SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 622/2013:

R E S O L V E

Art. 1° – Nomear o conselheiro suplente Wagner Wilian Fagundes, portador do CPF nº 046.748.349-37 e CI/RG nº 8.546.881 SESP/PR, para que substitua os Conselheiros, em seus respectivos períodos de férias, com início do mandato em 01 de fevereiro de 2018 á 30 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:B6751466

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Revogar Função Gratificada FGM-3 concedida a Servidora **Dorinha Edite Rocha**, matrícula n° 114, portadora do RG nº 3.386.859-6 /PR e CPF nº 647.498.869-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, por deixar de exercer as funções de Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período da manhã.

Art. 2º Revogar Função Gratificada FGM-2 concedida a Servidora **Dorinha Edite Rocha**, matrícula n° 429, portadora do RG nº 3.386.859-6 /PR e CPF nº 647.498.869-04, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, por deixar de exercer as funções de Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período da tarde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 25 de janeiro de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:378E91B9

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o Servidor **Rafael Machado Kovalski**, matrícula n° 2648, portador do CI/RG nº 10.204.105-4/PR e CPF nº 081.554.549-59, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para trabalhar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2018.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:F5F26724

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Transferir o Servidor **JOÃO ERONDI DOS SANTOS**, matrícula n° 35, portador do CI/RG nº 8.888.809-5/PR e CPF nº 647.501.919-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de guardião, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para trabalhar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2018.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:943B353B

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Transferir o Servidor **Ronaldo de Jesus Fagundes**, matrícula n° 259, portador do CI/RG nº 6.446.203-2/PR e CPF nº 020.215.759-85, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para trabalhar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 31 de janeiro de 2018.

LUCIANA MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:DCC6477C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
RECURSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO: 0018.0007566/2017

Protocolo: 0018.0007566/2017
Recorrente: AGUILAR DE AGASSIS SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

RELATÓRIO

Em 26 de Abril de 2017, o Recorrente ingressou com Recurso Administrativo em virtude de decisão de julgamente de defesa preliminar n° 001/2017, proferida pelo Sr. Secretario de Agricultura e Meio Ambiente.

Devidamente intimado no terreno aonde a infração foi cometida, se irresgina o Recorrente, de que não lhe foi oportunizado o direito a resposta, já que o mesmo não reside neste logradouro, informação que a própria prefeitura possui, uma vez que envia anulamente carnês de IPTU regularmente.

É o relatório. Passo à manifestação.

FUNDAMENTAÇÃO

Em verdade, a razão do Recorrente se limita na aparente limitação de defesa, em virtude do endereço de intimação, o que não pode ser aceito, uma vez que não se infere do processo administrativo, qualquer negativa da administração em apreciar qualquer manifestação.

Ademais, conforme consta do Auto de Infração, o Recorrente foi intimado por edital, no diário oficial do município, o que por sí só, conforme Art. 232, §3° LC 13/2009, é a forma legal de se proceder citação, caso impossível por intimação indireta.

Entretanto, busca ainda afirmar que após ciente do processo, procedeu a limpeza devida, mesmo sendo o Auto é claro ao afirmar que após a intimação por edital, 7 vistorias foram realizadas, e ainda assim não foi verificada a limpeza, o que foi atestado por meio de fotografias do agente público competente.

Apesar disso, o Ato de infração não surtiu qualquer efeito durante o período da sua lavratura, até a análise das razões de Recurso, o que ocorre nesse momento, o que mostra a aceitação do mesmo, e de seu efeito suspensivo.

Assim, não se vê qualquer impacto prejudicial ao Requerente, isso porque, a legislação foi respeita no que tange a intimação do sujeito passivo, e de mais de uma forma, e por isso, incide, perfeitamente o Art. 28 do Anexo I do Código de Posturas.

No que tange a infração do Art. 32, do Anexo I do Código de Posturas não se tem nenhum notícia do cumprimento, sendo o mesmo então como incontroverso, e portanto, se mantém aplicável.

Por fim, fundamental esclarecer que assim como aponta o Auto de Infração, o estado vegetativo do local é de contínuo crescimento, e é fundamental sua manutenção periódica, como previsto no Art. 10 do Anexo I do Código de Posturas.

DISPOSITIVO

Pelo exposto, em observância a regularidade do processo de acordo com os fatos constatados nos autos, e uma vez que a finalidade do processo é a busca da verdade, e não verificada qualquer prejudicial de se manter como se encontra, assim, deve a Decisão de Julgamento de Defesa Preliminar n° 001/2017 restar intacto.

Intime-se o Recorrente acerca do conteúdo, por meio de publicação na impressa oficial do Município, sendo convertido o valor da multa em crédito ao munícipio devendo ser providenciada a inscrição em dívida ativa e posterior cobrança.

Encaminhem-se os autos ao Protocolo para ciência de inteiro teor, conhecimento e provimento do interessado.

Almirante Tamandaré, 11 de outubro de 2017.

LUIS FILIPE RACHE SOARES
Relator

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:21286304

CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara de Recursos Administrativos, com a presença dos membros: FABIO AUGUSTO DA SILVA, ANDRESSA DA CRUZ, SANDRA MARA PRESTES, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ, LUIS FILIPE RACHE SOARES, todos nomeados pelo Decreto nº 035/2017, tudo ocorrido e passado

conforme consta nesta ata. Visto que conforme previsto na 4ª Reunião Ordinária foi distribuído um único Recurso - 0018.00011747/2017, foi realizado o julgamento, conforme se segue – Relator LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ – Após a leitura do relatório do Processo o Relator concluiu em negar provimento ao recurso, com base no Art.168 do Código Tributário Nacional; O processo 0018.0014436/2016 – Relator LUIS FILIPE RACHE SOARES - ainda se encontra no Departamento de Urbanismo, motivo pelo qual, deverá aguardar o retorno daquela Secretaria. Processo 0018.00010662/2017 – Relator FABIO AUGUSTO DA SILVA – E o mesmo informou que aguarda retorno da Secretaria do Meio Ambiente. Encerrada a sessão segue a presente ata assinada pelos membros presentes.

Almirante Tamandaré, 18 de agosto de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA

ANDRESSA DA CRUZ

SANDRA MARIA PRESTES

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

LUIS FILIPE RACHE SOARES

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6685ED8C

CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 14h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara de Recursos Administrativos, com a presença dos membros: FABIO AUGUSTO DA SILVA, ANDRESSA DA CRUZ, SANDRA MARA PRESTES, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ, LUIS FILIPE RACHE SOARES, todos nomeados pelo Decreto nº 035/2017, tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Visto que conforme previsto na 5ª Reunião Ordinária, não foi distribuído Recurso - O processo 0018.0014436/2016 – Relator LUIS FILIPE RACHE SOARES - ainda se encontra no Departamento de Urbanismo, motivo pelo qual, deverá aguardar o retorno daquela Secretaria. Processo 0018.00010662/2017 – Relator FABIO AUGUSTO DA SILVA – E o mesmo informou que aguarda retorno da Secretaria do Meio Ambiente. Por fim, tendo sido recebido um Recurso Administrativo de nº 0018.0007566/2017, ficou designado para julgamento do mesmo a data de 19 de Outubro de 2017 a cargo do membro LUIS FILIPE RACHE SOARES. Encerrada a sessão segue a presente ata assinada pelos membros presentes.

Almirante Tamandaré, 12 de setembro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA

ANDRESSA DA CRUZ

SANDRA MARIA PRESTES

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

LUIS FILIPE RACHE SOARES

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:CD911624

CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 19 dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às 16h, foi aberta a reunião ordinária da Câmara de Recursos Administrativos, com a presença dos membros: FABIO AUGUSTO DA SILVA, ANDRESSA DA CRUZ, SANDRA MARA PRESTES, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ, LUIS FILIPE RACHE SOARES, todos nomeados pelo Decreto nº 035/2017, tudo ocorrido e passado conforme consta nesta ata. Visto que conforme previsto na 6ª Reunião Ordinária, foi distribuído um único Recurso – Processo 0018.0007566/2017, foi realizado o julgamento, conforme se segue – Relator LUIS FILIPE RACHE SOARES - Após a leitura do relatório do Processo o Relator concluiu em negar provimento ao recurso, com base no Art.232 §3° LC 13/2009 e Art.32, do anexo I do Código de Posturas; O processo 0018.0014436/2016 – Relator LUIS FILIPE RACHE SOARES - ainda se encontra no Departamento de Urbanismo, motivo pelo qual, deverá aguardar o retorno daquela Secretaria. Processo 0018.00010662/2017 – Relator FABIO AUGUSTO DA SILVA – E o mesmo informou que aguarda retorno da Secretaria do Meio Ambiente. Por fim, tendo sido recebido um Recurso Administrativo de nº 0018.00014768/2017, ficou designado para julgamento do mesmo a data de 01 de Dezembro de 2017 a cargo do membro ANDRESSA DA CRUZ. Encerrada a sessão segue a presente ata assinada pelos membros presentes.
Almirante Tamandaré, 19 de outubro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA

ANDRESSA DA CRUZ

SANDRA MARIA PRESTES

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ

LUIS FILIPE RACHE SOARES

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:8B6E5AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 8/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 22/02/18 às 08h30 min.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22/02/18 às 09h00min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS POR MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA, DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 07 (SETE) PROFISSIONAIS EM RADIOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES, LOCAÇÃO DA PROCESSADORA RADIOGRÁFICA AUTOMATIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATÉ 1.000 EXAMES/MÊS DE RADIODIAGNÓSTICO DA MARCA SIEMENS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EMISSÃO DE ART – LOTE ÚNICO, pelo período de 12(doze) meses.** Valor Máximo:
R$ 731.631,96 (setecentos e trinta e hum mil, seiscentos e trinta e hum reais e noventa e seis centavos).

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência ou site da Prefeitura licitacoes@tamandare.pr.gov.br (41) 3699-8654/ 3699-8643 3699-8655/ 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5DD67657

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 007/2018

"Dispõe sobre o atendimento do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 89, inciso I da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a implantação do serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156 para registrar, encaminhar, gerenciar e responder todas as demandas de serviços e informações do município, de forma unificada.

Art. 2º - O serviço Gestão de Demandas Prefeitura 156, tem os seguintes objetivos:
I - Disponibilizar um novo conceito de atendimento centralizado e personalizado através do telefone, da internet e de outros meios que venham a ser incorporados;
II - Proporcionar ao cidadão mais agilidade e facilidade de acesso às informações e serviços municipais;
III - Integrar os principais serviços da Administração Municipal em um único canal de comunicação;
IV - Implementar um moderno e efetivo gerenciamento da execução dos serviços públicos municipais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:CF35C9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **JULIANA FURTADO DE ALMEIDA,** RG nº 10.215.530-0/PR, CPF nº 063.221.449-01, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, conforme protocolo nº 0018.00001380/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:798BF8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula nº 4025, para exercer a função de Pedagoga do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:51A13454

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada do servidor Adriana Cristina Assena, no período compreendido entre o mês de junho de 2015 até novembro de 2017."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D6BCDA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada da servidora Eliane Wotecoski Moraes, no período compreendido entre Maio de 2017 até Setembro de 2017".

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:75CE033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada do servidor Acir Jose Santos Moraes, no período compreendido entre Maio de 2017 até Setembro de 2017."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:26F0842F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada do servidor Lindamar Ferreira de Paula, no período compreendido entre janeiro a março e maio a dezembro de 2010, todos os meses dos anos de 2011,2012,2013,2014,2015,2016 até maio de 2017."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D85FA274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada da servidora Maria Luiza Ferreira de Paula, no período compreendido entre Janeiro de 2017 até agosto de 2017."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5EAE6316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria 171/2017, a apuração de suposta falta funcional concernente aos seguintes fatos:

"Ausência injustificada do servidor Durval Antonio Vaz, no período compreendido entre 16/01/2016 a 15/04/2016."

Pelos fatos acima narrados, imputa-se ao servidor a suposta inobservância dos deveres constantes do art. 218, I, da Lei Complementar 019/2011, bem como abandono de cargo previsto no art. 234, § 1º de referida Lei.

Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará o servidor sujeito a penalidade de demissão, nos termos do art. 234, II do Estatuto do Funcionário Público do Município de Almirante Tamandaré.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de Janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:E5A40458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 040/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 887/2017, de 21 de agosto de 2017, a partir do dia 26 de janeiro de 2018, conforme parecer jurídico de folhas 72, protocolado sob nº 0018.0010854/2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B4095DC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de **ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede a Rua Rua Cantu, 180, na cidade de ALTAMIRA DO PARANÁ – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ELZA APARECIDA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5.770.361-0 SSPR e do CPF nº 804.135.609-53, residente e domiciliado em ALTAMIRA DO PARANÁ, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 28.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 7.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2018, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:114F0558

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 052/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 2018, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias** à funcionária **LUZIA SILVA REIS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **321.411.202-SSP/SP,** inscrita no CPF sob o nº. **985.426.729-68** e matrícula nº **14064**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria da Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de janeiro de 2018.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5B7B343C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 053/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018, **FÉRIAS DE 10 (dez) dias** ao funcionário **MARCELO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, maior, portador da **RG** Nº **5.350.940-4-SSP/PR**, inscrito no CPF **Nº 055.495.549-09** e matrícula funcional nº **508573**, exercendo o Cargo de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, lotado no Pátio Municipal**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67, retornando as atividades normais no dia 01/02/2018.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:051E2B4B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 054/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2018, **FÉRIAS de 30 (trinta) dias** a funcionária **MARIA TEREZINHA RAMOS PEREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.248.477-0-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **027.926.349-01** e matrícula nº **14037**, exercendo o cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita do Município de Altamira do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C2ADC5ED

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 055/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 30 (trinta) de janeiro de 2018, **LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias** ao funcionário **HELIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.809.422-2-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **027.131.219-06** e matrícula nº **12122**, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:537A60C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
BANCO DE BRASIL

OBJETO: Contratação de serviços bancários junto ao Banco do Brasil S/A, atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá – Funpespa.

DO PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 30.01.2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ARISTIDES SCHIOCHET JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:BB02601A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PARTES:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – Funpespa.

DO PREÇO: O valor a ser pago pela referida contratação será de R$ 1.077,00 (mil e setenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 30.01.2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

ASSINATURAS:

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:690126BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 8.007, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: *Dispõe sobre a vedação ao reparcelamento de dívidas tributárias.*

.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO a previsão do art. 700, da Lei Municipal nº 1.440/01, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo baixar normas regulamentares ao Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO a previsão do art. 607, do Código Tributário Municipal, que afirma que as parcelas vencidas e não quitadas, sendo 03 (três) parcelas consecutivas, perderá o contribuinte os benefício da lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica vedado o reparcelamento de dívidas tributárias parceladas com fundamento na Lei Municipal nº 1.440/01.
Art. 2º. Este Decreto não se aplica aos reparcelamentos fundamentados em leis especiais.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:3844D716

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.006 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2018, o Servidor Público Municipal **EVERSON ROGÉRIO FERNANDES,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS - PSS.**

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A85C7749

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL 077/2017

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PRINCESA DO NORTE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 151,90 (cento e cinqüenta e um reais e noventa centavos), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

EMPRESA	ITENS	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Recomposto
EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA	60	PASSAGEM DE ÔNIBUS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ANDIRÁ	UNID	11,73	12,04

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 31/01/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

PAULO SÉRGIO COELHO
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4DFA3947

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 138/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VANDERLEI M. DE FARIAS – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 3.917,45 (três mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 31/01/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

VANDERLEI MENINO DE FARIAS
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E2A30B5C

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 11.192 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de janeiro de 2018, à Servidora Pública Municipal **EVELINE CIRINO MILANI**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 11-11-2015 a 10-11-2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:9273CE96

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA PORTARIA Nº. 11.213 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A portaria nº. 11.213 de 06 de dezembro de 2017, publicada na edição nº. 1.395 de 07 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção Art. 1º. (no Artigo Primeiro).

Onde se lê:
Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, ao Servidor Público Municipal **JURACI FERREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 a 31/08/2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2018, ao Servidor Público Municipal **JURACI FERREIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/09/2010 a 31/08/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EB2E4EE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.324 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 1º. de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **PRISCILA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, referente ao período aquisitivo: 16-10-2015 a 15-10-2016

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PrefeitA Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:270BE1B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.325 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.242 de 27 de dezembro de 2017, no qual concedeu as Servidoras 30 de férias, a partir do dia 22 de dezembro de 2017;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.409 do dia 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, as férias das Servidoras abaixo relacionadas:
- Elizabeth Ferreira Agapio
- kellen Kamila Cruz
- Laurita da Silva Nunes
- Maria Aparecida Martins Armando

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CD704539

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 257/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA VEÍCULOS DIVERSOS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ROGÉRIO MEDEIROS, inscrito no **CNPJ/CPF: 28.176.625/0001-28** no valor total dos itens vencidos de **R$ 52.264,00** (cinquanta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CFE93A61

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 264/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS (INFORMÁTICA E TELEFONIA), ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99** no valor total dos itens vencidos de **R$ 90.184,00** (noventa mil cento e oitenta reais);
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78** no valor total dos itens vencidos de **R$ 24.373,00** (vinte quatro mil trezentos e setenta e tres reais);
ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 24.100.507/0001-85** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.617,00** (oito mil seissentos e dezesete reais);
QUADRI TELECOM LTDA - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 19.945.050/0001-70** no valor total dos itens vencidos de **R$ 41.670,00** (quarenta e um mil seissentos e setenta reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:41287C1D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Andirá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.235761/0001-94, com sede a RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, Nº 190, na cidade de ANDIRÁ – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, IONE ELIZABETH ALVES ABIB portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 PR e do CPF nº 624150779-68, residente e domiciliada em ANDIRÁ – PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto**

Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 100.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 25.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 29 de janeiro de 2018

IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:956714A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º PMA 010/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º PMA 001/2018

DO OBJETO
Contratação de banda musical, "Banda 50 Graus", para animar o Carnaval 2018, entre os dias 09, 10, 11, 12, 13/02/2018.

DA JUSTIFICATIVA
- Considerando que a contratação da Banda 50 Graus, se faz necessário para que possa fazer a animação do carnaval de rua do município de Antonina 2018. A realização deste carnaval já se tornou tradicional, sendo uma referencia a nível regional, que sempre teve desde a primeira edição o intuito de fazer com que os jovens de nosso município tivessem a possibilidade de brincar o carnaval em nossa cidade.
- Considerando que é um evento que traz muita alegria e diversão para toda a população do município, já que é aberto para a participação de toda população de forma gratuita, resgatando também a cultura popular de nosso País, já que os festejos do Carnaval faz parte de forma expressiva na cultura brasileira e ainda traz diversão. O evento valoriza também a parte educacional das nossas crianças, já que temos as matines, onde elas brincam de forma harmônica, se socializando com todos, independentemente de cor, raça e/ou nível social.
- Considerando que as decisões sobre o evento, bem como a escolha da banda foi realizada por uma comissão de eventos do município.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
Banda 50 Graus
Representada pela empresa: M.M. PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
CNPJ 20.229.013/0001-44
Endereço: Rua Antônio Costa, 529 – Sala 02, Bairro Vista Alegre
CEP 80.820-020 – Curitiba – PR.

DO VALOR
O Valor é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

DA BASE LEGAL
Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Antonina, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giancarlo Nogueira da Cruz
Código Identificador:C5CBA0E3

SAMAE DE ANTONINA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE-03/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAMAE – 01/2018

Com base nas informações constantes do Procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para elaborar um PROJETO, atendendo às necessidades do sistema de ampliação da adutora principal de água bruta, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência, por um período de 03 meses, no valor em R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), após Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em conseqüência, fica convocada a empresa vencedora APASAN SANEAMENTO LTDA – CNPJ: 81.477.770/0001-21, para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 30 de janeiro de 2018.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora Geral do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:89C27840

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. SAMAE-01/2018.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. SAMAE - 01/2018;
CONTRATADA: APASAN SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 81.477.770/0001-21;
CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAR UM PROJETO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE AMPLIAÇÃO DA ADUTORA PRINCIPAL DE ÁGUA BRUTA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, NO VALOR MÁXIMO DE R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E

QUINHENTOS REAIS), CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA;
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.512.0008.2.076 3.3.90.39.00.00;
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI N° 8.666/93;
VIGÊNCIA: 03 MESES;

DATA: 30/01/2018.

JULIANA MARIA MCCARTNEY DA FONSECA
Diretora do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:913417F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1004/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1004/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **JUCELIA LEAL FERREIRA**, secretaria, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 31 de janeiro de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26ECC224

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1003/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1003/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **LUIZA SCARPIM**, engenheira ambiental, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 31 de janeiro de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF91695E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 01/2018

CHAMADA PÚBLICA 01/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CHAMADA PÚBLICA SOB O Nº. 01/2018, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, SENDO QUE O PRAZO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES SERÁ A PARTIR DE 02/02/2018 ATÉ 22/02/2018, NO SETOR DE PROTOCOLO DO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE. A SESSÃO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APRESENTADOS E DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES SERÁ NO DIA 23/02/2018 ÀS 09h30min NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. o edital estará disponivel junto ao site www.balsanova.pr.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitação@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal.

KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:96EE7735

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 02/2018
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 02/2018, PARA a contratação de empresa do ramo para A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS para distribuição as familias atendidas pelos programas sociais municipais, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 19/02/2018 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C1D086EA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2017

PORTARIA Nº. 036/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2684/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2018 e 17/03/2018, para a servidora **Driane Matozo,** registrada na matrícula n° 2981-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:51112D86

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2017

PORTARIA Nº. 037/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 8128/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2018 e 17/03/2018, para a servidora **Silvia Maria Ferreira da Silva,** registrada na matrícula n° 17-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1ACECDDB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 039/2018

PORTARIA Nº. 039/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2759/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2018 e 17/03/2018, para a servidora **Milena Binhame Albini,** registrada na matrícula n° 2964-1, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D743F6FF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2018

PORTARIA Nº. 038/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 8626/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2018 a 17/03/2018, para o servidor **Fernando magatão,** registrado na matrícula n° 3267-1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:98688C4B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035/2017

PORTARIA Nº. 035/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 5261/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, a gozar entre 01/02/2018 e 17/03/2018, para a servidora **Rosana da Silva Santos,** registrada na matrícula n° 3000-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.02.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6C5C8EA9

ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO "COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE"

DECISÃO

Considerando a "**COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE**" contida no **DESPACHO n° 065/2018**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 899885/2017**, de iniciativa da Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico TCE-Pr, em 30.01.2018, ***preliminarmente***, determino a imediata

suspensão de pagamento de qualquer valor pendente objeto do **CONTRATATO ADMINISTRATIVO nº 66/2016**, celebrado entre o Município de Balsa Nova e a empresa **SOTIL LTDA**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2016**, até a conclusão dos trabalhos de sindicância nos termos dos artigos 134 e seguintes da Lei Municipal 222/1991, que ora instauro, com prazo de 60 dias para sua ultimação, assegurando o direito ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal, a ser conduzido pelos servidores públicos municipais: **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK**, **ANGELA TEIXEIRA LIMA**, sob a Presidência de **RAFAEL NOBURU TAKEUCHI**, para a investigação de eventuais irregularidades ou ilegalidades no procedimento licitatório e na execução das obras de "***pavimentação em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ, e drenagem de águas pluviais e sinalização viária realizada em diversas ruas*** desta municipalidade.

Determina-se, ainda, que seja dado ciência desta decisão à Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para a comprovação do cumprimento ao **DESPACHO nº 065/18**, dos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob **nº 899885/17**, sob a Relatoria do Auditor Dr. Cláudio Augusto Kania, para os fins de direito.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D696F3FC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.627.037,97	22.275,51
Pessoal Ativo	1.627.037,97	22.275,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.627.037,97	22.275,51
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.649.313,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.299.570,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	45.299.570,94	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.649.313,48	3,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.717.974,26	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.582.075,54	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.446.176,83	5,4%

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D8F1B4D0

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		45.299.570,94
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.649.313,48	3,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.717.974,26	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.582.075,54	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	46.059,01	46.059,01

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:BE93D802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 003, DE 31/01/2018

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL CONFORME LEI Nº 2266/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2266/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional especial para o exercício de 2018, até o valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a seguinte dotação orçamentária:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.451.0011.1.155. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS-RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.00 31610 OBRAS E INSTAÇÕES.....1.500.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 2232/2017, de 19/06/2017.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Barbosa Ferraz, 31 de Janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:25CA522E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05de 07/07/05 e
CONSIDERANDO os requerimentos protocolados sob nºs 8151 em 09/11/2017 e 8157 em 13/11/2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, aos servidores públicos municipais, Srºs.(as) ELIZABETE CRISTINA LEMES FARIAS (*Auxiliar de Serviços Gerais*) e MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO (*Escriturário*), iniciando em 01/02/2018 à 01/04/2018, com retorno em 02/04/2018.
II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:38AE3BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DESIGNAR a partir de 01/02/2017, que a servidora CRISTIANE DE MORAIS GUIOTI DA SILVA, investida no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada através da portaria nº 129 de 30/06/2016, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept Municipal de Assistência Social – 40 hrs semanais, preste serviços no *ACCA – Associação de Capacitação de Crianças e Adolescentes – Projeto Vida Nova.*
II – Fica revogada a portaria nº: 040 de 31/01/2017.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9418A357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 017, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DESIGNAR a partir de 01/02/2018, que a servidora APARECIDA MADALENA MERLO DA CRUZ, investida no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada através da portaria nº 025 de 01/02/2002, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept Mun de Assistência Social – 40 hrs semanais, preste serviços no *CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.*
II – Fica revogada a portaria nº: 231 de 07/10/2013.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2C246802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – DESIGNAR a partir de 01/02/2018, que a servidora ELIANE CALIXTO, investida no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada através da portaria nº 025 de 01/02/2002, para que na Secretaria Municipal de Educação – Dept Mun de Educação – 40 hrs semanais, preste serviços na *Escola Municipal PIO XII.*
II – Fica revogada a portaria nº: 056 de 01/07/2015.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BBF1E1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 003/2018 de 04/01/2018 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/02/2018, a Srtª ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PAZ, portadora de cédula de identidade RG nº 12.363.310-5 SSP/PR, CTPS nº 2688145/003-0-PR e inscrita no CPF nº 078.974.399-09, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (*15ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 1*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1FAD6D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 006/2018 de 18/01/2018 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/02/2018, a Srtª ELIDIANA GABRIELLE SOUZA NASCIMENTO, portadora de cédula de identidade RG nº 13.476.220-9, CTPS nº 015434/00433-SP e inscrita no CPF nº 101.263.749-29, para exercer a função de MONITOR DE ALUNOS, (*6ª colocada*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 2*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 31 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1FD906CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

DECRETO Nº 090/2018

Concede LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO a servidor do Legislativo Municipal e da outras providencias.

O Presidente da câmara Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as leis 386/2011, 430/2012, 433/2012 e 459/2013 e Alterações;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido licença especial/prêmio ao Servidor Lotado na Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Douglas Mazurek, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em atendimento ao Art. 78 da Lei 386/2011, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018, referente ao primeiro período aquisitivo.
Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 31 de janeiro de 2018.

VALDEMAR PÉRICO
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:FB762686

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA 01/2018

O **Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba**, Estado do Paraná, com sede na Rua Paraíba – 1619, Centro – inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.442/0001-51, representado por seu Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor **Valdemar Périco**, que no uso de suas atribuições conferidas em Lei e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Lei complementar 101/2000.

CONVOCA

Toda a população do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná e Especialmente a Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento e Execução Orçamentária, para participar da Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, que será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018, as 13:30 horas nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, com a seguinte ordem do dia:

Analise dos documentos elencados nos § 1º ao § 5º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao §1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

VALDEMAR PÉRICO
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:149567F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 20 dias de férias a partir de 05 de Fevereiro de 2018, a servidora **ANA PAULA ORTLIEB**, portadora do RG nº 8.770.572-2 SSP/PR e CPF 077.889.749-43, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Psicóloga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:04187A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 01 de Fevereiro de 2018, aos servidores:

HELENA MARIA ANSCHAU, portadora do RG Nº 4.273.978-2 SSP/PR e CPF 627.837.509-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem.
MARLENE MENEGUSSO MAINARDI, portadora do RG Nº 5.310.022-8 SSP/PR e CPF 622.509.490-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:BC28C9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - A servidora **CENIA NADIR MACHADO**, portadora do RG nº 33.015-1 SSP/PR e CPF 025.964.279-74, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 01 mês, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:1F92CA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 04 de Fevereiro de 2018, aos servidores:
NELSON DE SOUZA MUNIZ, portador do RG nº 9.020.188-3 SSP/PR e CPF 043.147.479-60, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.
JOSE BALBINO MIRANDA, portador do RG nº 4.491.967-2 SSP/PR e CPF 337.057.559-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:C908A523

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 01 de Fevereiro de 2018, ao servidor **JOSE GILMAR TELES ANTUNES**, RG 3.991.123-0 SSP/PR, e CPF 376.719.440-68, ocupante do Cargo em Provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:E980EB63

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 01/2018

RESOLUÇÃO CMS 01/2018

Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde do 3º QUADRIMESTRE/2017; E o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Secretária de Saúde no 3º QUADRIMESTRE/2017;

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 25 de Janeiro de 2018 e RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde 3º QUADRIMESTRE/2017;

Art. 2º Aprovar o Relatório Quadrimestral das Atividades Realizadas pela Secretária de Saúde no 3º Quadrimestre/2017.

Bela Vista da Caroba, 25 de Janeiro de 2018

CECILIA LADI ERTHAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:FB56DFBB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS 02/2018

RESOLUÇÃO CMS 02/2018

Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano Municipal de Saúde para o ano de 2018; E o Plano Municipal de Saúde para 20182021;

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA – CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 258/2007, com base na Resolução Nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde, reuniu-se ordinariamente no dia 18 de Agosto de 2017 e RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o ano de 2018;
Art. 2º Aprovar o Plano Municipal de Saúde para 20182021;

Bela Vista da Caroba, 31 de Janeiro de 2018

CECILIA LADI ERTHAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Handreia Salete Dorneles Tesche
Código Identificador:39543271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 005/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função sobre o salário nominal do servidor abaixo relacionado a partir da competência janeiro de 2018:

- Marcela Baniski Caus, RG nº. 7.771.648-3 SSP PR, ocupante do cargo Dentista, no percentual de 20% (vinte por cento);

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna (PR), 29 de janeiro de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:8A170458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA E SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

3º QUADRIMESTRE – 2017

Relatório da Secretaria de Ação Social / Divisão de Promoção Social, demonstração da execução de seus projetos e atividades conforme seus programas e fontes de financiamento das ações, programas e serviços destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, previstos nas Normas Legais do Ministério da Assistência Social, em especial a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SUAS/PR), Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR, legislação Municipal e Conselho Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente aos quais compete a aprovação dos programas e aplicação dos recursos vinculados a Secretaria no âmbito do Município.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município de Boa Vista da Aparecida, as fontes que deram origem aos recursos aplicados nas ações, programas e serviços destinados ao Atendimento de Crianças, Adolescentes e suas famílias e Secretaria da Família, Ação Social e Habitação,

RECURSOS	R$
Saldo do Exercício Anterior	8.726,56
Recursos Recebido do SUAS – MDS	334.197,06
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.332,38
Recursos Próprios (livres)	1.030.838,22
Despesas Realizadas	1.449.683,02
Despesas Pagas	1.271.041,26
Saldo para Exercício Seguinte	105.052,96

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA
Até o 3º Quadrimestre – 2017

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	828.933,86	57,18%
Outras Despesas Correntes	577.205,76	39,82%
Investimento	43.543,40	3,00%
TOTAL	**1.449.683,02**	**100,00%**

EXECUÇÃO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Orçado	Executado
Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Prédios Públicos Sociais.	0,00	0,00
Desenvolvimento de Ações de Assistência Social	1.104.526,56	929.621,27
Desenvolvimento das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	123.200,00	119.608,98
Atividades Operacionais do Conselho Tutelar	137.220,00	131.951,51
Desenvolvimento de Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	44.200,00	37.198,82
Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade	16.000,00	14.602,98
Manutenção do Piso Variável de Média Complexidade	83.000,00	75.106,65
Manutenção do APFMSPBVIII	29.000,00	25.127.97
Manutenção do Programa de Componentes para qualificação de Gestão	16.000,00	10.054,30
Manutenção do Piso Básico Fixo PBTI	10.000,00	5.077,34
Manutenção de Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	20.000,00	15.212,62
Manutenção das Atividades de IGD	148.843,17	79.281,47
Manutenção das Atividades do Piso Variável "I" Pro-Jovem	16.000,00	6.839,11
TOTAL	**1.747.989,73**	**1.449.683,02**

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os mais diversos atendimento social a população boavistense.

Este presente Relatório foi elaborado pela Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação, tendo como fonte dados da contabilidade geral do Município, não deixando dúvidas com relação aos valores apresentados, sendo os mesmo de fácil entendimento, o qual será levado a conhecimento da população através de audiências publicas e reuniões.

Conclusão

Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor e normas legais, esperamos que o mesmo após analisado sejam aprovado pelos membros dos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que foi conduzida a execução orçamentária do exercício, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.

Boa Vista da Aparecida, em 30 de Janeiro de 2018

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Responsável pela Secretária de Fazenda

ELIZIANE SIMÉIA DA SILVA ARAÚJO
Contadora

ELIZANE MIECZIKOWSKI
Secretária da Família, Assistência Social e Habitação

ROSANGELA GHEDIN BERTI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:423BA6B2

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 011 2018

DECRETO nº 011/2018
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Exoneração a pedido do servidor municipal ocupante de cargo efetivo, através de Emprego Público e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor municipal ocupante de cargo efetivo, através de Serviço Público abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Função	Admissão
Aldo Daniel Weiss	117847-4	Técnico em Tributos	12/02/2016

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso I, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:CF55FE58

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 012 2018

DECRETO nº. 012/2018
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Exoneração de servidores municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS,** a pedido os servidores municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão, abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matricula	Função	Admissão
Elisane Mieczikowski	11896-7	Secretária da Ação Social e da Criança	05/05/2017
Claudemir Freitas	118064-9	Secretário de Planejamento	02/01/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:53B6D0CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027 2018

PORTARIA nº 027/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Fica revogada a concessão de jornada ampliada a professora Municipal, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 30/2006.

RESOLVE
Art. 1º - Fica revogada a concessão de jornada ampliada, com aumento de um turno suplementar e vencimentos, em conformidade com o artigo 40, § 1º, da Lei 30/2006, a seguinte professora:

Nome	Matricula	Função	Admissão
Célia Maria Baloneker Rolin	11507-0	Professora	03/09/2003

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:38AA0474

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028 2018

PORTARIA nº 028/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Concede adicional noturno por tempo determinado ao servidor efetivo, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional noturno de **01/01/2018 a 31/01/2018**, ao servidor efetivo **Alvadir Jorge da Silva,** inscrito na matrícula **118005-3,** em virtude de concessão de férias de vigia noturno**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B659F19A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029 2018

PORTARIA nº 029/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Concede adicional noturno por tempo determinado ao servidor efetivo, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional noturno de **01/01/2018 a 31/01/2018**, ao servidor efetivo **Valdair Sutil do Rosário,** inscrito na matrícula **118028-2,** em virtude de concessão de férias de vigia noturno**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/01/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:940C851A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030 2018

PORTARIA nº 030/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Revoga designação de Professoras Efetivas do Quadro do Magistério do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 30/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogadas as designações das professoras efetivas do quadro do magistério do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade com o parágrafo § 2º - inciso III do artigo 55 da Lei Municipal de 30/2006 de 24 de agosto de 2006, conforme segue:

Servidora	Matrículas	Função	Carga Horária	Escola	Art./Lei 30/2006
Janice Rosa da Silva Rebello	1107-0	Professora	20 hs/semanais	Duque de Caxias	Educação Especial
Maria José de Souza	113171 11533-9	Professora	40 hs/semanais	Duque de Caxias	Multifuncional
Inês Maristela Dalazen Zeni	117447-9	Professora	20 hs/semanais	Boa Vista	Multifuncional
Sonia Maria Rufato dos Santos	1280-7	Professora	20 hs/semanais	Boa Vista	Multifuncional

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:CF201BBA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031 2018

PORTARIA nº 031/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Concede adicional noturno por tempo determinado a servidora efetiva, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional noturno de **09/01/2018 a 31/01/2018**, a servidora efetiva **Pamela Cristina Frigo,** inscrita na matrícula **118033-9,** em virtude de concessão de férias de Enfermeira noturna**.**

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:3BD664C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 032 2018

PORTARIA nº 032/2018
Data 31/01/2018

SÚMULA: Revoga concessão de Direção Escolar das Professoras efetivas do Quadro do Magistério do Município de Boa Vista, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal 30/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Revoga concessão de Direção Escolar das professoras efetivas, do quadro do magistério do Município de Boa Vista da Aparecida, em conformidade com a Lei Municipal 30/2006, com as devidas vantagens acessórias presentes nos § 1º e § 2º do artigo 55 da Lei Municipal de 30/2006 de 24 de agosto de 2006, conforme segue:

Servidora	Matrícula	Função	Carga Horária	Escola	Art./Lei 30/2006
Geisi Kelly Alioncio	117438-0	Professora	40 hs/semanais Turno/suplementar	Escola Duque de Caxias	Diretora de Escola - Art.55, § 2º- Inciso II (30%)
Joslaine F. A. Liebber	11776-5	Professora	40 hs/semanais Turno/suplementar	Escola Boa Vista	Diretora de Escola – Art.55, § 2º- Inciso II (30%)
Rosilene Martins Villetti	11776-5	Professora Educação Infantil	40 hs/semanais Turno/suplementar	CMEI Menino Jesus	Diretora de Escola - Art.55, § 2º- Inciso II (30%)
Silvani de Souza	117552-1	Professora Educação Infantil	40 hs/semanais Turno/suplementar	CMEI Herminia Morais Weiss	Diretora de Escola – Art.55, § 2º- Inciso II (30%)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 31 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:AC8C1B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO IL 2-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018

RATIFICAÇÃO

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **MGS Sistemas de Informação LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.467.415/0001-96, com sede na Rua Nossa Senhora da Salete, nº 31, Bairro Cango – Francisco Beltrão - PR, que é representante da empresa desenvolvedora de Software para Gestão Pública Betha Sistemas no Sudoeste do Paraná, para a prestação de serviços de locação, manutenção do aplicativo de Nota Eletrônica e Livro Eletrônico, a ser implantado no Município de Bom Jesus do Sul - PR, com fundamento no parecer do Advogado do Município e da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus do Sul e segundo o estatuído no artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 26.952,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais), em favor da Empresa **MGS Sistemas de Informação LTDA** cujo pagamento far-se-á em 12 (doze) parcelas, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:372B513A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 11-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de CBUQ, Brita Graduada e Emulsão Asfáltica.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:00 horas, do dia 16/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 16/02/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9FC15177

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 12-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de pneus novos para veículos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 16/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 16/02/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8568FFAE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 13-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição pneus novos para Caminhões e maquinas, câmaras de ar e protetores.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 19/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 19/02/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9FE2A191

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 14-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:00 horas, do dia 19/02/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:15 horas do dia 19/02/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 30 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7E433ECA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 5-2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA - EPP.**
OBJETO: Locação e manutenção do aplicativo da Nota Eletrônica e Livro Eletrônico.
Valor: R$ 26.952,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019.
Fundamento: Inexigibilidade nº 2/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:67F4BDF8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 6-2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **J.M. GONÇALVES & CIA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e realização de serviços de recuperação do Rolo Compactador CS 423E.
Valor: R$ 8.585,43 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 31/01/2018 a 30/04/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 2/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AFF469B9

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO NELSIR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **NELSIR MALOSSI.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 25 de março de 2018.

Bom Jesus do Sul – PR, 25 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F53F200E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS 01/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., referente ao exercício de 2018 a 2021.

O Conselho municipal de Assistência Social – CMAS de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 109/1995 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 31 de janeiro de 2018.
RESOLVE
Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bom Sucesso do Sul, documento estratégico que regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social do Município, para o exercício de 2018 a 2021.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2018.

ANDREIA ZANELLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:15108471

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 02/2018

ERRATA
REF. AO DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 02/2018
Tendo em vista erro de digitação do descrito no termo de referência anexo I do edital do pregão presencial 02/2018, publicado no site do município no dia 25/01/2018, no DIOE no dia 26/01/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2018; e no diário do Sudoeste no dia 26/01/2018 então:

Onde se lê:
Lote 01

Item	Descrição do Item	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	Pneu recapado a quente 15.L – 24.	8	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00

Leia-se:
Lote 01

Item	Descrição do Item	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	Pneu recapado a quente 1400x24.	8	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00

Altera-se data da **abertura para o dia 19/02/2018** as 09:01hm, para abertura da proposta.

Bom Sucesso do Sul, 31 de janeiro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:94ECADD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670.767,59	0,00
Pessoal Ativo	670.767,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	670.767,59	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.330.994,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.330.994,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	670.767,59	3,47
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.159.859,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.101.866,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.043.873,72	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2018 as 13h e 43m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretario

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:D9CC6174

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.330.994,81
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	670.767,59	3,47
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.159.859,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.101.866,70	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.197.193,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.252.818,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.092.959,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.353.169,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 29/jan/2018 as 13h e 48m.		

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretario

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:71E677D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2018

SÚMULA: EXONERA O CARGO DE GARI/EFETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,*

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido partir de 31/01/2018, Sra. GISA GOMES MENDES, portadora do CPF 103.753.529-45, do Cargo GARI.

ART. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de* ***31/01/2018,*** *sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:157C9967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 011/2018

SÚMULA: Exonerar Professora/Efetiva por Concessão de Aposentadoria e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Exonera por concessão de aposentadoria nos dois (2) períodos, totalizando 40 horas semanais a **Sra. MARIA AP EFFGEN HEMERICH**, portadora do RG. 4.103.1239 e inscrita no CPF 667.901.749-15, do cargo **PROFESSORA/EFETIVA**, devidamente lotada na Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/01/2018, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:004B17D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2018

SÚMULA: NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, *ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - *Nomear a partir de 01/02/2018 o* ***Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA****, portador do CPF. 816.239.099-53, para exercer ao Cargo de Assessor de Unidade Administrativa CC5, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras.*

ART. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*
Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos, 31 dias do mês de Janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:D9209322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

Objeto: Contratação de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, para suprir atendimento complementar ou de emergências e as demandas das Secretarias e órgãos municipais entre outros descritos no termo de referencia.
Data da sessão de abertura: 16/02/2018.
Horário de protocolo: até as 08h45.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 60.000,00(sessenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235

Braganey, 31 de janeiro de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:E29395B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 104/2017 – Inexigibilidade nº 05/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: HELIO ANTONIO ZACARIAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) CONFORME LEI 11.947/2009
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2017 para o dia 30/04/2018
ASSINATURA: 02/01/2018

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DF919A79

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

Processo dispensa Nº. 9/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 9/2018, de 31/01/2018, para o qual tem como objeto: "Serviço de Assessoria à Equipe Pedagógica para o Município de Cafeara-PR." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
APOIA ASSESSORIA A EDUCAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME CNPJ Nº 25.110.134/0001-96 no valor total de R$7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Cafeara - PR, trinta e um dias de janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
"prefeito Municipal"
CAFEARA – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:43681076

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

DISPENSA nº 9/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: APOIA ASSESSORIA A EDUCAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME CNPJ Nº 25.110.134/0001-96.
Data de Assinatura: 31/01/2018
Objeto: **Serviço de Assessoria à Equipe Pedagógica para o Município de Cafeara-PR.**
VALOR**:** R$7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CBC96AE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 028/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **01/02/2018**, a servidora **IZABEL MOTTER DE LIMA,** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico de Administrativo B 21, matrícula 000302 1 do Quadro do Grupo Ocupacional de Nível Médio - GEM.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B 21, do cargo de Auxiliar Técnico de Administrativo acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço e 5% (cinco por cento) de Adicional Especial, totalizando um valor de R$ 4.267,50 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 31 DE JANEIRO 2018.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:08BEC421

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 029/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **01/02/2018**, a servidora **ISABEL TERESINHA DE BORTOLI,** do cargo de provimento efetivo de Técnico Administração B 21, matrícula 000281 1 do Quadro do Grupo Ocupacional de Nível Médio - GEM.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B 21, do cargo de Técnico Administração acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Tempo de Serviço e 10% (dez por cento) de Adicional Especial, totalizando um valor de R$ 5.744,70 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 31 DE JANEIRO 2018.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FB19B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, III, "a" da C.F. - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **01/02/2018**, o servidor **WILSON KASIRADZI,** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, Nível A 10, matrícula 007230 1 do Quadro do Grupo Ocupacional Nível Médio - GEM.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos conforme tabela das médias, Art. 40 § 1º, III, "a" da CF, sem paridade, de acordo com o nível A 10, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo, totalizando um valor de R$ 1.955,11 (Um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 31 DE JANEIRO 2018.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6D8C9A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2018 - DRH

SÚMULA: Aposenta Servidora Efetiva do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo de Contribuição a partir de **01/02/2018**, a servidora **MARIA APARECIDA TELES,** do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível PC 14, matrícula 003158 1 do Quadro do Magistério.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível PC 14, do cargo de Professora acrescido de 20% (vinte por cento) de Adicional Tempo de Serviço, totalizando um valor de R$ 2.871,34 (dois mil oitocentos e setenta e um real e trinta e quatro centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 31 DE JANEIRO 2018.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FDB73462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2018 - DRH

SÚMULA:Exonera a Pedido Servidora Ocupante de Cargo de Provimento de Contratação Temporária - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR à pedido a partir de 01/02/2018 a Servidora **STHEFFANI SKURA,** matricula 008243-1 Contratada através de contratação Temporaria - PSS para ocupar o Cargo de , **PROFESSOR SUBSTITUTO II ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:650BD867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 033/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **ELZENITA DA COSTA PEREIRA**, matricula 007478-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MONITORA EDUCACIONAL** referente ao quinquênio 2007/2012, compreendido de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B571B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 034/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 06 (três) Meses a Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 06 (seis) Meses, a Servidora **TEREZINHA HAVEROTH AMARANTE**, matricula 007218-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRA** referente ao decênio 2003/2013, compreendido de 01/02/2018 a 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6D8245F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 035/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **ANGELA MARIA COPCESKI**, matricula 007173-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS** referente ao quinquênio 2012/2017, compreendido de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3CC991AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 036/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **AMADO JOSÉ DE LIMA**, matricula 007193-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS** referente ao quinquênio 2002/2012, compreendido de 01/02/2018 a 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1D06550D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 037/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 09 (nove) Meses a Servidora.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 09 (nove) Meses, a Servidora **LEONILDA MARCELINO RIBEIRO SABINO**, matricula 000043-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO** referente ao decênio 2000/2010 e ao quinquênio 2010/2015, compreendido de 02/02/2018 a 02/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 31 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A9B2351F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Planejamento no Município de Cafelândia.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições legais, e, especialmente contido na Lei Municipal nº 1.539 de 15 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Planejamento, sendo composto pelos seguintes membros.

Representante do Executivo Municipal:
- Titular: Fabio Cesar Rozzini;
- Suplente: Silvio de Luca.

Representante do Legislativo Municipal:
- Titular: Ademir Antunes Branco;
- Suplente: Leacir José Motter.

Representante da Associação Comercial e Industrial de Cafelândia - ACICAF:
- Titular: Ademir Bussolaro;
- Suplente: Rivelino Skura.

Representante da Cooperativa de Transportes Rodoviários de Cafelândia - COOPERCAF:
- Titular: Dorival Bartzike;
- Suplente: Mauro Lopes de Lima.

Representante da Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL:
- Titular: João da Cruz;
- Suplente: Moacir Stadikoski.

Representante da Polícia Militar:
- Titular: Walter Soares da Costa;
- Suplente: Rodrigo Roque dos Santos.

Representante das Instituições de Ensino:
- Titular: Edson Vogt;
- Suplente: Claudineia Maria de Souza Alberton.

Representante dos Sindicatos de Cafelândia:
- Titular: Rui Nonato;
- Suplente: Ingra Busnello.

Representante do setor da Construção Civil:
- Titular: Dionísio Alves de Medeiros;
- Suplente: Yves Hide Saloio.

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
- Titular: Lucia de Fátima Schimitt Resh;
- Suplente: Clarice Maria Bonelli.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6EC0B9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 004/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 001/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2018**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA-PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame, a empresa:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA EIRELI - EPP CNPJ 12.436.735/0001-41 RUA JOSÉ BULLA MARINGÁ-	83.520,00	OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

PR CEP 87045-280				
TOMIAZZI & TOMIAZZI COMERCIO DE TINTAS LTDA ME CNPJ 13.863.533/0001-49 AV.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	12.916,50	DOZE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
METALÚRGICA BARI EIRELI - ME CNPJ 26.671.089/0001-01 RUA CHILE SANTA TEREZA DO OESTE-PR CEP 85825-000	36.597,00	TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
AA DEFACCI & CIA LTDA - ME CNPJ 13.802.684/0001-97 RUA FAGUNDES VARELA CASCA-RS CEP 85807-480	750,00	SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI - ME CNPJ 10.528.384/0001-73 RUA AIRTON JOSE KERBER MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR CEP 85960-000	53.240,00	CINQÜENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
M L MEZARI E CIA LTDA CNPJ 05.649.721/0001-40 AV: PRESIDENTE VARGAS CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	1.020.659,82	UM MILHÃO, VINTE MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001, 002, 004, 005, 008, 009
M.M.A.MATERIAIS DE CONSTRUCAOES LTDA -ME CNPJ 18.954.845/0001-81 RUA: INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	444.426,50	QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001, 005, 006
ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA EPP CNPJ 84.806.264/0001-27 AV: DESEMB. MUNHOZ DE MELLO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	457.576,70	QUATROCENTOS E CINQÜENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001, 005, 006, 008
INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME CNPJ 05.497.038/0001-35 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	20.506,00	VINTE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001, 006
JM DECORACOES E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA -ME CNPJ 18.361.686/0001-01 RUA ARTUR FELTRIN CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	602.535,00	SEISCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001, 007, 008, 009
MINERACAO TREVO NA LTDA CNPJ 01.364.431/0001-08 ROD. BR 369 KM 474 CORBÉLIA-PR CEP 85420-000	604.750,00	SEISCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002, 003, 009
R.CANDIDO E M.BOARETTO LTDA -ME CNPJ 07.328.259/0001-05 RUA SÃO JOÃO NOVA AURORA-PR CEP 85410-000	329.500,00	TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002, 009
ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA - ME CNPJ 06.984.883/0001-06 RUA ALBINO ISCARIOT TOLEDO-PR CEP 85903-420	22.250,00	VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	007

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia-PR, 30 de janeiro de 2018

LORENÇO PIERDONA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EBC9E889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 006/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 002/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2018**, que tem por **objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO, TAIS COMO A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROGRAMAS - PPRA, PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PCMSO, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – LTCAT, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO E LE, LAUDO ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
MT CLINICA SAO LUCAS LTDA - EPP CNPJ 05.687.245/0001-52 RUA 22 DE ABRIL MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR CEP 85960-000	18.450,00	DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 31 de janeiro 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DA766F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 005/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório n° 006/2018, na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2018**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
LATICINIO AURORA LTDA CNPJ 72.036.494/0001-75 AV: DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	309.025,00	TREZENTOS E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia-Pr, 30 de janeiro de 2018.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:400349B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA Nº 006/2018

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e dezoito, (31/01/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 002/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto consiste na a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina no trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Laudo Ergonômico – LE em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 05.687.245/0001-52, representado pelo(a) Sr.(a) DIRLAN DA SILVA, devidamente inscrito no CPF nº 783.926.599-53. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir foi aberto os envelopes contendo as propostas de preço para conferência das mesmas. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata deu-se a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora, **MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA - EPP**, estando de acordo com o edital. Dado que não há intenção de interpor recurso, o Pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida ao Chefe do Executivo para suas manifestações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 14h25min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

MT Clinica São Lucas LTDA - EPP
DIRLAN DA SILVA

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:96B820ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, localizada na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **LATICINIO AURORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 72.036.494/0001-75, AV: Deputado Antonio Lustosa, 110 Sala 01 - Cep: 85415000 - Bairro: Chacaras Cafelandia-Pr, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) DELCIDES TELES BILO, portador da cédula de identidade RG Nº 40274863, devidamente inscrito no CPF N° 627.870.399-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS LÁCTEOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Total: R$ 309.025,00 (Trezentos e Nove Mil e Vinte e Cinco Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona e Delcides Teles Bilo
Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019.
Data da Assinatura: 30/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F1444E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR., pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Lorenço Pierdona, portador da cédula de identidade nº 3.342.154-0, devidamente inscrito no CPF nº 282.305.909-15.
Contratado: empresa **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.687.245/0001-52, Rua 22 De Abril, 520 - Cep: 85.960-000 - Bairro: Centro, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) DIRLAN DA SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº , devidamente inscrito no CPF N° 783.926.599-53.
Objeto: O presente Contrato tem por **objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina no Trabalho, tais como a Elaboração dos seguintes Programas - PPRA, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PCMSO, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – LTCAT, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e LE, Laudo Ergonômico** para atendimento da Secretaria de Administração do Município de Cafelândia/PR.
Valor Total: R$ 18.450,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Lorenço Pierdona, E Dirlan Da Silva
Vigência: 31/01/2018 a 30/01/2019.
Data da Assinatura:31/01/2018

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7432AEA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 041/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Extrato da Ata n° 041/2018
Processo Licitatório nº 001/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de aviamentos para secretaria de assistência social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/01/2018, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 4.528,85 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
FORNECEDOR: AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA
CNPJ: 78.572.583/0001-12
VALOR TOTAL: R$ 4.528,85 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 31/01/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:407CF25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 166/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, CREDENCIAMENTO que tem por objeto o Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.282.363/0001-83
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 003/2018, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°002/2017 continuará aberta para os demais interessados até 31 de dezembro de 2018.

Califórnia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9CEF6C0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 002/2017, que tem por objeto o Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017

FORNECEDOR: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.282.363/0001-83
CREDENCIADO

Califórnia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3291B1C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

Extrato processo Licitatório nº 003/2018
Inexigibilidade Nº 001/2018.

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: Município de Califórnia
CONTRATADO: PEDRINHO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.282.363/0001-83
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 31/01/2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1150E4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 166/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 003/2018, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 001/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2018 continuará aberta para os demais interessados até 31 de dezembro de 2018.

Califórnia, 31 de janeiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:0495ACC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2018, que tem por objeto o Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.

FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62

Califórnia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:91E644E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: Município de Califórnia.
CONTRATADO: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 31/01/2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D558AD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 032/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 001/2018, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.271.497/0001-33
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 003/2018, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°001/2018 continuará aberta para os demais interessados até 31 de dezembro de 2018.
.
Califórnia, 31 de janeiro de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4EB3E16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 001/2018, que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.

FORNECEDOR: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.271.497/0001-33
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:45431A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

Extrato processo Licitatório nº 003/2018
Inexigibilidade Nº 001/2018.

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: Município de Califórnia
CONTRATADO: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.271.497/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 31/01/2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F4D4B72A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA QUINTO ADITIVO CONTRATO 86/2017

ERRATA

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMCS
CONTRATO 86/2017

QUINTO ADITIVO – VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR ADITIVADO: R$ 6.259,00 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2018.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

LÊIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMCS
CONTRATO 86/2017

QUINTO ADITIVO – VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR ADITIVADO: R$ 6.259,00 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F67F7A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

2017 – EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura
Pregão Presencial nº 81/2013	216/2013	4º	Prorrogação de vigência por 12 meses, vigendo até 12/12/2018.	MARIO SERGIO POHLENS	13/12/2017

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E0994680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017

PROCESSO Nº	DATA ASSINATURA	OBJETO	Nº CONTRATO	CONTRATADA/VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Inexigibilidade nº 5/2017 91/2017	28/12/2017	credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços especializados na área de saúde para realização de exames laboratoriais, ao preço Tabela SUS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento	216/2017	LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ/MF nº 72.082.043/0001-74 - R$ 65.000,00	12 meses

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5D45E8BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$

30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1009/2017.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1009/2017 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.244.1010.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.244.1010.2.072 – Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 31 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2A9CD231

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que a sessão de Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO FOI ADIADA E REMARCADA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.**

OBJETO: OUTORGA ONEROSA DE 26 (VINTE E SEIS) AUTORIZAÇÕES PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES (VANS ESCOLARES ou MICRO ONIBUS), OU SEJA, SERVIÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CAMPO MAGRO ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 05/02/2018 às 09h00min, no departamento de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 – Nº 20.823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, "aba" – licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4021/4045/4046.

Campo Magro, 31 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F6F85EE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 007/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a **prorrogação** da abertura da licitação na modalidade **PREGÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e especificações contidas em edital.

A data de abertura dos envelopes será realizado às **9h00min (nove horas) do dia 16/02/2018**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, CEP 85.140-000, Bairro Cacique Candói, Candói/PR, telefone (42) 3638-8000.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto ao Departamento de Licitação ou no site.

Candói/PR, 31 de janeiro de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B4211E9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.430 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Altera o artigo 8º da Lei Municipal 1242/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei
Art. 1º O artigo 8º da Lei Municipal 1.242 de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8°. Fica criada a gratificação para o exercício da função de controlador interno, no valor de R$ 4.000,00, corrigido anualmente no mesmo índice aplicável aos servidores públicos municipais, sob o nível GN1-C.
Parágrafo Único: o Servidor designado receberá a gratificação somada aos seus vencimentos da carreira, cessando o pagamento com o rompimento do vínculo de controlador interno da municipalidade."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4E61EA20

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.431 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Disciplina o Processo Administrativo para apurar eventuais descumprimentos dos contratos administrativos, ou de eventuais notícias de danos ao patrimônio Público, praticado por pessoas físicas ou jurídicas ou entidades no âmbito do Município de Candói, e disciplina o processo de revogação ou anulação de atos administrativos, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

CAPITULO I
Disposições Gerais

Art.1º. Esta lei Disciplina o Processo Administrativo para apurar eventuais descumprimentos e outras situações congêneres inerentes a pessoas físicas ou jurídicas, referentes aos contratos administrativos e seus respectivos aditivos, compras públicas, execução de obras, serviços, alienações ou quaisquer situação de aquisição, ou de eventuais notícias de danos ao patrimônio Público, causados por pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda quaisquer situações que devam ser apuradas, que digam respeito ao patrimônio público, à atividade administrativa e aos princípios aplicáveis à Administração Pública no âmbito do Município de Candói, além de disciplinar o processo de revogação e anulação dos atos administrativos no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo Único: A Administração Pública Municipal obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, e observará, nos processos administrativos, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Art. 2º. Qualquer pessoa, física ou jurídica, servidor ou interessado, poderá solicitar a apuração, ou noticiar qualquer situação perante a Administração Municipal, para apuração nos moldes desta lei, ou ainda, qualquer agente público, quando ciente de alguma irregularidade perante a Administração Municipal, a comunicará para providencias.

Art. 3º. Somente contar-se-á como dias uteis, para efeitos de contagem de prazos desta lei, os dias em que houver expediente na prefeitura municipal. ;

Capitulo II
Das penalidades aplicáveis

Art. 4º. São penalidades aplicáveis, para efeitos desta lei:

§ 1º. Para as modalidades licitatórias previstas na lei 8666/93, e subsidiariamente à modalidade pregão (lei 10520/2002):

I- Aos que, de qualquer forma, contratarem via licitação ou qualquer procedimento, ou firmarem instrumento congênere com a Administração Pública Municipal, como termo de cooperação, convênios, parcerias etc.:

a) Advertência;

b) Multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, na fração de 50% (cinquenta por cento) do valor da UFM por dia de descumprimento;

c) Multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

II- Às demais situações, em qualquer modalidade licitatória:

a) Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de até uma até 10 (dez) UFM – Unidade Fiscal do Município;
b) Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
c) Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;
d) Imposição de penalidades, obrigações ou outra situação insculpida no edital.

III) Em qualquer situação:

a) A desconsideração da personalidade jurídica pela via administrativa, para aplicar as penalidades previstas no § 1º, I, “d” e “e” do presente artigo, que deverá considerar apenas o remanescente da pena imposta à sociedade primeira, quando:
1. Houver a constituição de nova sociedade, com o mesmo objeto social ou similar, com os mesmos sócios ou com o mesmo sócio majoritário e com o mesmo endereço, em substituição a outra declarada inidônea para licitar com a Administração Pública Municipal, com o objetivo de burlar à aplicação da sanção administrativa, constituindo abuso de forma e fraude à Lei de Licitações Lei n.º 8.666/93, bem como à lei 10520/2002.

§ 2º. Para a modalidade de licitação Pregão, prevista na Lei Federal 10520/2002, além da aplicação de outras penalidades prevista nesta lei e na lei 8666/93, aplica-se:

I- Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da lei 10520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

§ 3º.a advertência será aplicada por escrito, em casos de infrações de pequeno porte, sendo estas as que puderem ser sanadas sem prejuízo dos cofres públicos.
§ 4º. A multa a que alude o inciso I, "b" do § 1º. deste artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei, e será aplicada nos casos de atrasos a prazos fixados no edital, ou em lei ou contrato.
§5º.A multa compensatória, tratada no § 1º., inciso I, alínea "c" deste artigo será aplicada nos casos de ocorrência de prejuízos à administração pública em virtude de descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas em virtude de lei, contrato ou edital, e será aplicada até o percentual de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou do bem ou aquisição.
§ 6º. As multas, serão descontadas da garantia do respectivo contratado, e, no caso de não preenchimento do valor da mesma, será descontado dos respectivos pagamentos devidos.
§7º.Quando não houver sido estipulado valor de garantia os valores serão descontados dos pagamentos do bem, obra ou serviço ou procedimento, ou, se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
§8ºAs sanções previstas nas alíneas "b", "d" e "e" do inciso I, § 1º. do presente artigo poderão ser aplicadas juntamente com a penalidade imposta pela alínea "c" do inciso I do presente artigo.
§ 9º. A multa de mora será aplicada por quaisquer atrasos referentes aos prazos estipulados no instrumento convocatório ou no contrato administrativo, ou ainda, com relação as etapas de execução dos contratos administrativos
§ 10º. A multa compensatória será aplicada em situações sonde houver efetivos prejuízos à Administração Municipal, que poderá ser mensurado subjetivamente pelo julgador, respeitando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, até o patamar de 30 (trinta) por cento do valor do contrato, ou do bem, ou do montante do valor discutido.
§ 11º. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração será aplicada em infrações graves, que não seja cabível punição mais branda, ou quando for o infrator reincidente na mesma conduta, e suspenderá o infrator para licitar com quaisquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta, Considerando todos os entes federativos;
§ 12º. A penalidade de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista na alínea "e" do inciso I deste artigo será aplicada nos casos da pratica de crime previsto em lei, em especial na lei 8666/93, e penalizará perante quaisquer órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Considerando todos os entes federativos;
§13º. Aplicação de qualquer penalidade desta lei poderá ser feita fora do prazo de vigência ou execução do contrato, quando o processo administrativo for iniciado dentro da sua vigência.
§ 14º. O processo administrativo visando a apuração de transgressão que possa resultar na aplicação da desconsideração da personalidade jurídica prevista no inciso III, alínea "*a*" do presente artigo será instaurada de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, e, no caso de iniciada a participação da pessoa jurídica em qualquer procedimento licitatório, o contrato somente será assinado, no caso da pessoa jurídica sagrar-se vencedora no certame, após a decisão administrativa sobre o processo.
§ 15º. O processo administrativo instaurado com base nas regras do parágrafo anterior obedecerá o mesmo tramite processual previsto.
§ 16º. As empresas ou pessoas físicas, após o trânsito em julgado dos Processos Administrativos, quando houver a aplicação de multas, e, transcorrer o prazo estipulado para o pagamento, que deverá constar na decisão, serão inscritas em dívida ativa, no caso de inadimplemento.

Art. 5º. A Administração Pública Municipal poderá ainda promover a Rescisão unilateral do contrato administrativo, que será aplicada nos casos de configurar:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V-a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI-a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
VII-o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII-o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em instrumento próprio;
IX-a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
X-a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
XI-a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XIII-a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido em lei;
XIV-a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte)dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
XV-o atraso superior a 90 (noventa)dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XVI-a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
Art. 6º. É competente para aplicação das penalidades desta lei o Secretário Municipal de Administração, sendo que ao Prefeito Municipal será direcionado os recursos.

Capitulo III
Da Apuração

Art. 7º. Promoverá o Processo Administrativo no mínimo 3 (três) servidores estáveis, nomeados pelo Prefeito Municipal ou o Presidente do Legislativo.
§ 1º. Na Portaria de designação constará qual dos servidores a presidirá a mesma, e este designará um membro da comissão para secretaria-lo.
§ 2º. O Presidente poderá nomear um servidor para secretaria-lo ad hoc, que poderá ser de fora da Comissão, quando necessitar procedimentos inadiáveis ou urgentes, ou ainda previamente agendados.
§ 3º. A Comissão realizará todas as atividades pertinentes em horário comercial, salvo comprovada impossibilidade, prezando pela fiel apuração de todas as circunstancias, e utilizará como subsídios toda a legislação nacional e estadual vigente, em especial as leis federais

8666/1993, lei 10520/2002, além de quaisquer instrumentos normativos, como Decretos, Decretos Regulamentadores, Instruções Normativas, Ofícios Circulares, Memorandos, dentre outros aplicáveis.
§ 4º. Os servidores públicos estão obrigados a comunicar, sob pena da aplicação de penalidade estatutária cabível, o descumprimento dos contratos por parte dos contratados, ou quaisquer outras irregularidades perante o município.
Art. 8º. As empresas ou pessoas físicas que participares de licitações, ou contratarem de qualquer forma com a Administração Municipal, obrigar-se-á a:
I- Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas perante a Administração Municipal, em contrato ou quaisquer outros instrumentos avençados;
II- Informar e-mail, endereço completo, onde receberá suas intimações e citações, em declaração separada acostada aos procedimentos licitatórios que informe sinteticamente os procedimentos e o número da presente lei e endereço de acesso à mesma, obrigatória em todos os processos licitatórios do município, obrigando-se a atualizar as informações sempre que houver mudanças, ficando ciente que receberá todas as notificações, excetuando-se a citação para defesa, que far-se-á pelos Correios com Aviso de Recebimento, ou pessoalmente pelos servidores responsáveis na pessoa do proprietário, responsável ou empregado, inerentes ao processo administrativo que eventualmente for aberto em seu desfavor;
III- Expor a verdade dos fatos perante a Administração Municipal, sempre prezando pelo fiel cumprimento dos princípios aplicáveis à Administração Pública.

Capitulo IV
Do Processo Administrativo

Art. 9º. O Secretário Municipal de Administração é a autoridade competente para iniciar o Processo Administrativo para proceder a apuração de quaisquer situações apresentadas, em despacho fundamentado, após provocação de quaisquer interessados, ou de ofício, remetendo ao prefeito municipal para publicação da portaria com os membros da comissão processante.
Parágrafo Único: a Comissão processante terá o prazo de 60 dias para sua conclusão, emitindo relatório contendo todas as circunstancias da apuração, prorrogáveis a critério da autoridade, devidamente fundamentado.
Art. 10º. A comissão terá o prazo de 03 (três) dia para reunir-se, com a finalidade de decidir quais os procedimentos a serem realizados, informando o Secretário Municipal de Administração a instalação e início dos trabalhos munindo-se de informações dos Departamentos aptas a proceder a apuração do caso.
Art. 11º. A Comissão, após os procedimentos descritos no artigo anterior, notificará a empresa ou interessado, no endereço eletrônico (e-mail), ou endereço declarado no processo licitatório, ou pessoalmente na pessoa de qualquer integrante da empresa (proprietário, sócio, empregado etc.), ou pelo Correio, via Aviso de Recebimento, dando ciência da instauração do Processo Administrativo, facultando o acompanhamento da apuração, inclusive possibilitando a constituição de Advogado, habilitando o mesmo nos autos.
§ 1º. No caso do processo administrativo versar sobre empresa ou interessado que não contratou com a municipalidade, a notificação do caput deverá informar que o processado deve, no prazo de 10 (dez) dias uteis, comunicar o endereço completo onde poderá o mesmo ser encontrado, e fornecer o endereço eletrônico (e-mail), onde receberá as suas notificações regulamente, obrigando-se a manter as informações atualizadas;
§ 2º. A empresa ou interessado poderá se manifestar no processo a qualquer tempo, requerendo oitivas, diligencias, apresentando documentos e demais ações a atos que entender necessário;
§ 3º. Serão indeferidos, em despacho fundamentado, as solicitações do interessado meramente protelatórias, ou que a comissão processante não entender pertinentes à solução do caso, comunicando sempre o interessado da decisão;
§ 4º. A Comissão realizará todas as diligencias possíveis, visitas, solicitações de documentos, documentando da melhor maneira possível, inclusive com acervo fotográfico, se for o caso, visando solucionar o problema o mais rápido possível;
§ 5º. A comissão processante informará na notificação primeira, tratada no caput e § 1º do presente artigo, o endereço eletrônico (e-mail) que a mesma receberá as manifestações, inclusive a defesa após citação, do interessado processado.
Art. 12º. Após as diligencias e ações pertinentes à elucidação do caso apresentado, a comissão processante elaborará um relatório circunstanciado, contendo todo histórico da apuração, emitindo, ao final o seu juízo, manifestando-se:
I- Pelo arquivamento da denúncia, expondo os motivos;
II- Pela procedência da denúncia, indicando o dispositivo legal, norma, situação ou princípio infringido.
§ 1º. No caso de manifestar-se pela procedência da denúncia, consoante o disposto no inciso II do presente artigo, a comissão processante promoverá a citação do acusado/interessado, para que se defenda em 10 (dez) dias úteis, perante a comissão.
§ 2º. A defesa poderá ser apresentada em meio físico ou digital, perante a comissão processante, com qualquer membro, ou no endereço eletrônico fornecido pela comissão processante.
§ 3º. A comissão, após receber a defesa, autuará a mesma, acostando-a no processo, e elaborará termo de encerramento, e elaborará termo com o entendimento da comissão após o recebimento da defesa, opinando pelo enquadramento nos incisos I e II do caput do presente artigo, enviando a mesma ao Secretário de Administração, para que proceda a decisão no caso em questão.
§ 4º. Proferido o julgamento, que dar-se-á em 10 (dez) dias úteis, o processo será enviado à Comissão Processante, que deverá notificar a empresa ou interessado da decisão;
§ 5º. A empresa ou interessado poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias uteis, ao Prefeito Municipal, para que julgue o recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis.
§ 6º. O Prefeito Municipal, antes de julgar o recurso, poderá solicitar informações adicionais a Comissão, que prestará em 5 (cinco) dias corridos.
§ 7º. Proferida a decisão, e não havendo recurso, após transcorrer o prazo recursal a comissão elaborará o respectivo Decreto de Aplicação de pena, que será comunicada ao interessado publicado no Diário Oficial do Município de Candói.
§ 8º. Havendo recurso ao prefeito municipal, após a decisão, a comissão elaborará o respectivo Decreto de Aplicação de pena, que será comunicada ao interessado e publicado no Diário Oficial do Município de Candói.

Capitulo V

Do Processo de Revogação ou Anulação dos Atos Administrativos Municipais

Art. 13º. A administração municipal pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos desta lei.
Art. 14º. A revogação de atos que ainda não resultaram em direitos adquiridos a terceiros específicos, ou seja, inerente a quaisquer atividades administrativas que surtam efeitos à coletividade, não serão alvo da presente lei.
Art. 15º. A revogação poderá ser total ou parcial, sendo o processo administrativo instaurado somente nos casos em que o ato em vigência está ou produziu efeitos a terceiros interessados, quando este será ouvido no processo, para o exercício do contraditório e ampla defesa.
Art. 16º. É competente para instauração do processo administrativo de revogação ou de anulação do ato administrativo o Secretário Municipal de Administração ou o Prefeito Municipal, em despacho fundamentado.
Parágrafo Único: a competência para a revogação ou anulação do ato administrativo é do próprio emissor do ato, ou de autoridade comprovadamente superior, que possa avocar a competência do ato atacado.
Art. 17º. Promoverá o Processo Administrativo 3 (três) servidores estáveis da Administração Municipal, designados por Portaria, contendo, obrigatoriamente, um servidor bacharel em direito ou advogado, sob pena de nulidade da comissão.

Art. 18º. A Comissão designada se instalará em 3 (três) dias após a publicação da Portaria, comunicando o Secretario (a) de Administração municipal.
Art. 19º. A comissão designada tomará todas as providencias e diligencias cabíveis com vistas a angariar o máximo de informações e documentos, apurando o fato/ato suscitado.
§ 1º. O terceiro interessado no desfazimento ou anulação do ato administrativo será cientificado da instauração do processo, por meio eletrônico, desde que acusado o recebimento, ou por qualquer outro meio hábil à comunicação, podendo ser pelos Correios ou empresa que lhe faça a vez, ou ainda pessoalmente pelos membros da comissão.
§ 2º. O interessado poderá participar ativamente do processo, fazendo requerimentos de oitivas, apresentação de documentos e diligências necessárias com vista a elucidação da questão, devendo constar tal regra na notificação inaugural.
§ 3º. Serão indeferidos pedidos meramente protelatórios ou impertinentes, justificadamente.
Art. 20º. Após os procedimentos investigatórios, a comissão emitirá relatório circunstanciado, com os principais pontos, citando o terceiro interessado, para que este proceda a defesa ou manifestação que entender pertinente, no prazo de 10 (dez) dias uteis:
§ 1º. Após o recebimento da defesa, a comissão se manifestará, com o respectivo relatório final:
I- Pela possibilidade de revogação, parcial ou total do ato administrativo;
II- Pela nulidade ou validade do ato, apontando o vício pertinente, se for o caso.
§ 2º. A comissão enviará o processo a autoridade competente para revogar ou anular o ato administrativo, que decidirá em 5 (cinco) dias uteis.
§ 3º. A autoridade emitirá a decisão de anulação, revogação parcial ou total do ato, fundamentando, e enviará à comissão respectiva, para comunicado ao interessado, que poderá ser por qualquer via, desde que comprovado o recebimento da decisão.
§ 4º Da decisão de anulação ou revogação do ato administrativo cabe recurso à autoridade superior, ou pedido de revisão ao prefeito municipal no caso do mesmo ter emitido a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias uteis.
§ 5º. Decidida a questão, ou transitado em julgado a decisão, exaurindo o tempo recursal, a decisão será publicada no respectivo órgão oficial do município, produzindo seus efeitos desde logo.

CAPITULO VI
Disposições finais

Art. 21º. Esta lei se aplica às pessoas jurídicas, pessoas físicas, e quaisquer entidades legalmente constituída, e que de alguma maneira contratarem ou firmarem instrumento qualquer com a Administração Pública municipal.
Art. 22º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei municipal 1.284/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E3F9A4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA PADILHA**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.774.478-9/PR e inscrita no CPF nº 072.580.989-25, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 041/2015, matrícula: 2730-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **23 de Janeiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A00BBE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE SAÚDE***, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANTONIO RONALDO DE OLIVEIRA	26/02/2016	26/02/2017	01/02/2018	02/03/2018
DIELLEN MIRANDA DA ANGELA	13/02/2016	13/02/2017	29/01/2018	27/02/2018
EDSON GONÇALVES	29/03/2016	29/03/2017	01/02/2018	02/03/2018
IHARA CRISTINA ALGERI	17/05/2016	17/05/2017	01/02/2018	02/03/2018
IRENE KELNIAR LOPES	26/06/2016	26/06/2017	05/02/2018	06/03/2018
JOEDER CARDOSO	13/04/2017	13/04/2017	01/02/2018	02/03/2018
JOSIANE DA COSTA	05/06/2016	05/06/2017	01/02/2018	02/03/2018
JUNIVAL FERREIRA	01/03/2016	01/03/2017	29/01/2018	27/02/2018
MARIA APARECIDA CAVALLI	15/12/2016	15/12/2017	01/02/2018	02/03/2018
SCHEILA RIBAS DE OLIVEIR	03/02/2016	03/02/2017	29/01/2018 05/03/2018	12/02/2018 19/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:04335379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
MARLI MENDES DA SILVA FARIAS	01/01/2017	01/01/2018	01/02/2018	02/03/2018
MILTON LUIZ KARPINSKI SILVA	16/10/2016	16/10/2017	01/02/2018	02/03/2018
ROZANE HLUSKO	09/10/2016	09/10/2017	01/02/2018	02/03/2018
SABRINA DO NASCIMENTO	18/03/2016	18/03/2017	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:375B61CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES – PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		46.966.584,93
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	959.491,24	2,04
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.817.995,10	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.677.095,35	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 29/Jan/2018, 10h e 56m.		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:286E4254

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL CAP.LEONIDAS MARQUES - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: Câmara Mun. de Capitão Leônidas Marques		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	959.491,24	-
Pessoal Ativo	959.491,24	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	959.491,24	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.966.584,93	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.966.584,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	959.491,24	2,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.817.995,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.677.095,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.536.195,59	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 29/Jan/2018, 11h e 12m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9BB5E0B3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 005/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 057/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a Senhora ***ELIZETH VIEIRA DE CARVALHO DE CARLI,*** residente na Linha Tormem, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 020.684.569-31 e RG sob n. º 5.989.004-2-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) mês a partir de seu vencimento somente para efeitos de pagamento do último mês de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ELIZETH VIEIRA DE CARVALHO DE CARLI
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1805EE83

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 006/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 058/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a Senhora ***EDINALVA RUTH SCHMIDT,*** residente na Rua Verde, 269, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 061.450.619-01 e RG sob n. º 10.073.972-0-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) mês a partir de seu vencimento somente para efeitos de pagamento do último mês de contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EDINALVA RUTH SCHMIDT
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:49488788

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 016/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 073/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a Senhora ***ROSELI INEZ GRIZZA FRIZZO,*** residente na Rua Belém, 3237, Bairro Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n. º 704.134-879-20 e RG sob n. º 5.229.720-6-SSP/PR. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) mês a partir de seu vencimento somente para efeitos de pagamento do último mês de contratação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 28 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

ROSELI INEZ GRIZZA FRIZZO
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:97583A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 019/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI,* e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA,*** localizada na Rua Piem, 390, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 78.905.353/0001-28, neste ato representada legalmente por *VIDAL TREVISAN* portador do CPF sob n. º 167.586.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 26 de julho de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:88C5E297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 018/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA,*** localizada na Rua Piem, 390, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 78.905.353/0001-28, neste ato representada legalmente por *VIDAL TREVISAN* portador do CPF sob n. º 167.586.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 26 de julho de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5BDEC7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº** 17.780.287/0001-12
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção do Cemitério Municipal
Vigência do Contrato: 31/01/2018 à 30/01/2019
Valor Contratual: **R$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos Reais)**
Data de Assinatura: 31/01/2018
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 – Divisão de Chefia do Gabinete
Funcional: 02.001.04.122.0331.2400
Conta: 00016 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00016 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00016 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00016 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 – Controladoria Interna
Funcional: 02.002.04.124.0331.2402
Conta: 00517 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00517 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00517 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00517 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00041 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00041 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00041 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00041 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 003 – Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo
Funcional: 02.003.04.122.0331.2400
Conta: 00024 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00024 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00024 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00024 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 004 – Ouvidoria Municipal
Funcional: 02.004.04.122.0331.2400
Conta: 00032 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00032 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00032 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00032 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00033 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00033 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00033 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00033 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Unidade: 001 – Procuradoria Jurídica do Município
Funcional: 03.001.04.092.0331.2401
Conta: 00050 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00050 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00050 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00050 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.04.122.0331.2403
Conta: 00058 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00058 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00058 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00058 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00507 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00507 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00507 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00507 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.11.334.0331.2406
Conta: 00064 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00064 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00064 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00064 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00509 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00509 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00509 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00509 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional: 04.001.11.334.0331.2407
Conta: 00069 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00069 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00069 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00069 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 – Departamento de Recursos Humanos
Funcional: 04.002.04.122.0331.2403
Conta: 00081 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00081 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00081 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00081 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 003 – Departamento de Licitações
Funcional: 04.003.04.122.0331.2403
Conta: 00092 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00092 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00092 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00092 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00508 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00508 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00508 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00508 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 005 – Departamento de Tecnologia da Informação
Funcional: 04.005.04.126.0331.2403
Conta: 00115 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00115 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00115 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00115 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 006 – Departamento de Tributação
Funcional: 04.006.04.129.0332.2432
Conta: 00123 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00123 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00123 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00123 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 007 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria
Funcional: 04.007.04.121.0332.2432
Conta: 00133 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00133 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00133 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00133 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 008 – Divisão de Controle de Frotas
Funcional: 04.008.04.122.0331.2403
Conta: 00154 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00154 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00154 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00154 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00155 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00155 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00155 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00155 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 009 – Seção de Protocolo e Arquivo Geral
Funcional: 04.009.04.122.0331.2403
Conta: 00158 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00158 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00158 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00158 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 010 – Seção de Compras e Patrimônio
Funcional: 04.010.04.122.0331.2403
Conta: 00170 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00170 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00170 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00170 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 011 – Seção de Almoxarifado
Funcional: 04.011.04.122.0331.2403
Conta: 00178 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.16.00 – Manutenção de Bens Imóveis
Conta: 00178 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração
Conta: 00178 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Conta: 00178 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AD1C3E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ANTONIO CARLOS CONSTANTINO 12543902864 – CNPJ Nº 28.686.196/0001-39**
Objeto: Contratação de instrutoria de musica para aulas coletivas teóricas e instrumentais, ensaios e apresentação da Banda e da Fanfarra Municipal,
Vigência do Contrato: 31/01/2018 à 30/01/2019
Valor Contratual: **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos Reais)**

Data de Assinatura: 31/01/2018
Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 05.001.12.122.0331.2442
Conta: 00184 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 05.001.12.361.0350.2440
Conta: 00189 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00190 – Fonte: 00104 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00191 – Fonte: 00504 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 05.001.12.365.0355.2438
Conta: 00212 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00213 – Fonte: 00104 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 05.001.12.365.0355.2439
Conta: 00220 – Fonte: 00104 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 00222 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 05.001.12.366.0350.2459
Conta: 00228 – Fonte: 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO CARLOS CONSTANTINO
12543902864
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B0F48B59

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 014/2018 - DP

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2018-DP.

SÚMULA: *"Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1345/2018, resolve:

Artigo 1º. - Nomear os seguintes cidadãos para ocupar os seguintes cargos em comissão, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.018:
I)- JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, portador da cédula de identidade RG nº.4.302.286-5, para o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Veículos e Equipamentos Mecânicos, nível CC-3;
II)- JULIANE DE SOUZA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.719.037-4, para o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria da Administração, nível CC-4.
Artigo 2º. - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:C8F3A824

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3532/2018.

Súmula: - "Revoga designação de pregoeiro e de membro da comissão municipal de licitação, e designa membro para a comissão de licitação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Revogar, a partir desta data, a designação da servidora MARGARETH NOGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.615.154-4, para a função de PREGOEIRA da comissão de licitação, e revogar a designação de CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 7.596.591-5, para membro titular da comissão de licitação.
Artigo 2º. Designar a servidora MARGARETH NOGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 3.615.154-4, como titular da comissão municipal de licitação, em substituição ao servidor Cezar da Silva, com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais).
Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2.018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F4408B4E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3533/2018.

Súmula: - "Designa pregoeiro para a comissão municipal de licitação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.596.591-5, para exercer a função de PREGOEIRO da comissão de licitação no ano de 2018, com percepção de função gratificada no valor de R$1.450,00 (mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Carlópolis, 31 de janeiro de 2.018.

HROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EC619432

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 972/2018

Súmula: - Altera Comissão Especial de Licitação para julgamento da Tomada de Preços nº 006/2017, designada através da Portaria nº 971/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 971/2018, que designou a Comissão Especial de Licitações para julgamento da Tomada de Preços nº 006/2017, designando o servidor Cezar da Silva, portador do RG nº 7.596.591-5 SSP/ PR, para substituir a Presidente da Comissão Especial de Licitação, servidora Margareth Nogueira**,** portadora do RG nº 3.615.154- 4- SSP/PR.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantida as demais disposições da Portaria n.º 971/2018.

Carlópolis, 31 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:66660021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 001/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a ratificação da Aprovação do Plano de Ação para repasse de recursos para a fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência do Município de Carlópolis – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, DO MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2017 conforme deliberação nº 051/2016 do CEDCA/PR;

RESOLVE:

Art. 1o – Ratificar os dados contidos na folha de rosto da Aprovação do Plano de Ação para repasse de recursos para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitima de diversas formas de violência e aos autores de violência – Município de Carlópolis – PR, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme proposto na deliberação 051/2016 – CEDCA/PR.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2018.

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:E1E394C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 002/2018

SÚMULA – Dispõe Sobre a aprovação da prestação de contas do 1º semestre de 2017 do AFAI de Carlópolis-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 975/2010 alterada pela Lei n° 1.153/2013 em reunião ordinária em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º semestre de 2017 do AFAI deste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2018.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:272B8654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 003/2018

SÚMULA – Dispõe Sobre a aprovação da prestação de contas do 2º semestre de 2017 do AFAI de Carlópolis-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 975/2010 alterada pela Lei n° 1.153/2013 em reunião ordinária em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 2º semestre de 2017 do AFAI deste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2018.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:4FA48322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 004/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a justificativa da não utilização de 30% dos recursos do AFAI no 1º semestre de 2017, do Município de Carlópolis – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 975/2010 alterada pela Lei n° 1.153/2013 em reunião ordinária em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar a justificativa da não utilização de 30% dos recursos do AFAI no 1º semestre de 2017, do Município de Carlópolis – PR informando que devido aos tramites licitatórios da Prefeitura Municipal, não houve tempo hábil para a referida execução. Contudo, não deixou de executar as ações com o público em questão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2018.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:47E48C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 005/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a justificativa da não utilização de 30% dos recursos do AFAI no 2º semestre de 2017, do Município de Carlópolis – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 975/2010 alterada pela Lei n° 1.153/2013 em reunião ordinária em 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Publicar a justificativa da não utilização de 30% dos recursos do AFAI no 2º semestre de 2017, do Município de Carlópolis – PR informando que após os tramites licitatórios da Prefeitura Municipal, iniciou-se a utilização em novembro de 2017, não havendo tempo hábil para a utilização mínima de 30% do valor. Situação em que não ocorrerá no próximo semestre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 30 de janeiro de 2018.

DAVI ANTÔNIO DOMINGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:8AB92718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018

Amanda Giovana Amaral Mansur, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Carlópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Tornar Público o Resultado Final da classificação dos profissionais do magistério para o exercício de docência no atendimento Educacional Especializado para suprir 1 (uma) vaga para a Classe Especial e 4 (quatro) vagas para Sala de Recursos para o ano letivo de 2018.

CLASSE ESPECIAL		
Clas.	RG	Nome
1º	4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDA RIBEIRO FRANÇA
2º	5.230.897-7	IREIDE MARIA DE QUEIROZ SILVA
3º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
4º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
5º	7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
6º	7.841.006-0	CHIRLE APARECIDA DE CARVALHO
7º	9.974.115-5	SUELEN DE FATIMA NATAL COELHO

SALA DE RECURSO		
Clas.	RG	Nome
1º	5.364.275-6	KELLY REGINA DA SILVA RODRIGUES
2º	4.458.658-4	SHIRLEI APARECIDARIBEIRO FRANÇA
3º	6.872.588-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
4º	7.628.852-6	TATIANE MARTINS TORRES
5º	5.734.871-2	SILVANA DOMINGUES CARDOSO
6º	33.174.365-6	GLAUCIA KEILA CABRAL SANTOS
7º	26.115.111-3	CAMILA FRANÇA DIAS DO COUTO
8º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
9º	8.533.046-2	GRAZIELLA MARIA GAMA
10º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
11º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
12º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
13º	9.730.225-1	LETÍCIA FERNANDA SOARES
14º	7.746.973-7	EVA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
15º	7.841.006-0	CHIRLE APARECIDA DE CARVALHO
16º	10.233.232-6	VÂNIA BENTO BARROS
17º	9.974.115-5	SUELEN DE FATIMA NATAL COELHO
18º	9.818.205-5	KELLY CRISTINA FRANÇA AVANÇO
19º	9.656.943-2	FRANCIELI DIANA DA SILVA

Art. 2º Os interessados poderão recorrer da classificação no prazo de 72 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Carlópolis, 23 de janeiro de 2018.

AMANDA GIOVANA AMARAL MANSUR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 006/2017- DP RG. 7.570.102-0

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BF5F22E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROPOSTA PARA USO DE ESPAÇO PUBLICO.

WILSON HANDA JUNIOR, Brasileiro, empresario, inscrito no CPF:009.993.289-05 e RG:8.786.705-6, residente e domiciliado a rua Pio Esteves 260, centro, Centenário do Sul-Pr, vem por meio deste, apresentar proposta para exploraçao da praça de alimentaçao nos dias 10 a 12 de Fevereiro de 2018. evento denominado **Carnaval de rua do municipio de Centenario do Sul.**
Do Objeto, Montar praça de alimentacao nos dias 10 a 12 de Fevereiro de 2018. evento denominado **Carnaval de rua do municipio de Centenario do Sul.**
Da forma de pagamento: O pagamento pela exploraçao do espaço da praça de alimentacao se dará da seguinte forma:
a) 10 tendas medindo 10x10m com no minimo 4,20m livre de altura;
b) Gradil para fechamento das ruas ao redor da praça de alimentacao e defronte o palco.
c) Palco medindo 11x7m.
d) Camarim.(para uso exclusivo da equipe da banda show)
e) Tenda 5x5m fechada com gradil.
f) 30 banheiros quimicos.

Obs: Quanto ao camarote, por hora nao possuo interesse, mas gostaria de resguardar o direito de montar/vender caso mude de ideia até a formalizacao do contrato caso seja o vencedor da referida proposta.

Centenario do Sul, 18 de Janeiro de 2018.

_____

WILSON HANDA JUNIOR

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:3125285B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	924.458,56	0,00
Pessoal Ativo	924.458,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.162,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	5.162,79	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	5.162,79	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	919.295,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		919.295,77
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		28.956.306,70
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.737.378,40
1.650.509,48		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.650.509,48
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		1.563.640,56

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C8A12324

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		Página: 1 / 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	193,52	120.362,95
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	23.382,85	157.413,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	0,00	23.189,33	37.050,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(193,52)	(120.362,95)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	3.656,64	67.396,05
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.700,00	9.404,36
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:ADC498A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 48/2017 - PR	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	185/2017
	Processo de Licitação:	185/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	27/12/2017
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.		
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3 / 2018		
Motivo: Não acudiu interessados em participar do certame, portando fica declarada licitação deserta.		

Pato Branco, 22 de Janeiro de 2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2E5A1007

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.258.280,57	0,00
Pessoal Ativo	4.350.712,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.573,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.887.994,70	54.116,55
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	42.760,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	19.573,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	23.187,68	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	23.187,68	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.215.519,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.469.093,65	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	26.469.093,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.215.519,74	31,04
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.293.310,57	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.578.645,04	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	12.863.979,51	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 29/01/2018 e hora de emissão 11:32:21:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Pato Branco, 29/01/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARIANA GRAHL
Contadora
CRC/PR-073783/O-6

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:718EF9F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE COM CAIXA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recurso Convênio Federal - Equipamentos	1.769.233,77	0,00	1.769.233,77
Recursos Convênio Estadual - Cirúrgias Eletivas	89.663,87	0,00	89.663,87
Recursos Convênio Estadual - COMSUS2	117.821,44	0,00	117.821,44
Retenções em carater consignatório	10.385,09	70.902,00	(60.516,91)
Serviços de saúde de consórcio	13.962,16	(20.922,55)	34.884,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.001.066,33	49.979,45	1.951.086,88
Recursos Livres	86.965,59	0,00	86.965,59
Recursos Livres (Exerc. Ant.)	0,00	(327,80)	327,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	86.965,59	(327,80)	87.293,39
TOTAL (III) = (I + II)	2.088.031,92	49.651,65	2.038.380,27
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Pato Branco, 29/01/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARIANA GRAHL
Contadora
CRC/PR-073783/O-6

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:90C254C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO PE 8/2018 - HORAS MÁQUINA E INSUMOS MICROBACIA SANTA INÊS II

ERRATA
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
No Aviso de Licitação tendo como Objeto: Contratação de horas máquina e insumos agrícolas para Produtores da Microbacia Santa Inês II, em atendimento ao Convênio nº 188/2017 – SEAB – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, publicado em 31/01/2018, com data de abertura em 20 de fevereiro de 2018:
Onde se lê:
Modalidade: Pregão, Edital nº 8/2018. Forma: Eletrônica.

Leia-se:
Modalidade: Pregão. Edital nº 7/2018. Forma: Eletrônica.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D6869193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2018

Súmula: "Nomeia Comissão de Licitação da Colombo Previdência".

Eliseu Ribeiro dos Santos, Diretor Superintendente da Colombo Previdência no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Colombo Previdência, composta pelos seguintes membros:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé - RG: 9.055.005-5/PR - Presidente;
Priscilla Binder Binhara - RG: 13.066.573-0/PR – Membro;
Hevelin Correa Becker Schneider - RG: 7.768.068-3/PR - Membro

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 002/2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Colombo, 31 de Janeiro de 2018.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:1BDBC8DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 055/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Nomear** a senhora **Lúcia Karpinski**, portadora do RG nº 12.876.336-8, CPF n° 673.318.159-20, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência Regional Osasco, vinculada à Secretaria Municipal, de Governo, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 31 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C69EC512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017 PROCESSO: 29199/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Agricultura
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO**,** inscrita no CNPJ sob n.º 17.952.459/0001-98.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de hortifruti, incluindo a prestação de serviços de montagem de sacolas e entrega, para manutenção das atividades do Programa Coleta Verde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17: D.O. 19.02.20.605.0032.2102.339039 – Fonte 1.000, Desdobramento 99.99.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Márcio Roberto Toniolo

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CF0555BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 PROCESSO: 6430/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.975.908/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Equipamentos de Informática (notebooks, projetores, microcomputadores e servidores), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D19F2DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017 PROCESSO: 24099/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, CNPJ/MF nº. 85.241.693/0001-67.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição e recarga de extintores de incêndio, placas de identificação e iluminação de emergência para os prédios públicos municipais e da frota de veículos leves e pesados, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 44.155,00 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 26 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5F99CD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 PROCESSO: 25586/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material Odontológico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil, trezentos reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2387F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 PROCESSO: 25586/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ODONTOSUL LTDA**,** CNPJ/MF nº. 04.971.211/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material Odontológico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor: R$ 88.552,00 (Oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2883AC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 PROCESSO: 25586/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ n.º 08.849.206/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material Odontológico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/Paraná, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor: R$ 53.435,30 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/17:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de Janeiro de 2018.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:518A9CA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos compreendendo a confecção de projeto "As Built" para determinação da situação atual da obra de construção da Escola Municipal Prefeito Ivo Barbosa, realização de testes e ensaios de materiais e serviços executados nas etapas anteriores para verificação do aproveitamento atual dos mesmos com apresentação de Laudo Técnico sobre o resultado de ensaios e testes de materiais, devidamente assinado por profissional habilitado e com registro de ART/RRT.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.361.0013.1003 4.4.90.39.00.00 Fonte 000/103/104
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais**)**.
FORNECEDOR: FES LAUDOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ nº 27.739.584/0001-78
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 31/01/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:96C7875B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de revisão, de acordo com os Km rodados ou por período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo VAN MASTER MINIBUS, placa BBI-8879/PR.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303; 07.003.10.302.0019.2045 3.3.90.39.00.00 Fonte 000/303
VALOR TOTAL: R$ 1.328,36 (Mil trezentos e vinte oito reais e trinta e seis centavos).
EMPRESA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.304.124/0001-23
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 31/01/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:46ABFA16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada na publicação de avisos de licitação, extratos em geral e matérias congêneres, em jornal de grande circulação no estado do Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0003.2006 3.3.90.39.00.00 Fonte 000
VALOR TOTAL: R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais).
CONTRATADA: JE PUBLICAÇÕES LTDA – CNPJ: **07.396.115/0001-96**
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 31/01/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:5DA8C775

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. Moiseis Branco da Silva, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna- se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017.**
A Saber:
Data: 20/02/2018
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal

Endereço: Rua João Gabriel de Oliveira, s/nº
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Doutor Ulysses, 31 de janeiro de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:62E374C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2018

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público comunicar aos interessados a seguinte retificação.

Na edição nº 1.432, do dia 30/01/2018, páginas 55 e 56, do jornal eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 0002/2018.

Onde se lê:
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00** horas do dia **09 de fevereiro de 2018;**

Leia-se:
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00** horas do dia **15 de fevereiro de 2018;**

Em razão das correções contidas na presente RETIFICAÇÃO, não se alteram os demais dispositivos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3880104B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018.

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018.

O MUNICÍPIO de **DOUTOR ULYSSES**, torna público que às 09:00 horas do dia 19/02/2018, na Plataforma Eletronica de Pregões da BLL, sitio www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	49.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Rua Olivio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Paraná, Brasil - Telefone: (041) 3664-1214 - E-mail licita.pmdu@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Olivio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná, das 08:30 às 14:30 horas.

Doutor Ulysses, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:06F15BD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 0002

TERMO ADITIVO Nº 0002

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 0002 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.422.911/0001-13, com sede a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, na cidade de Doutor Ulysses – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Moiseis Branco da Silva portador da cédula de identidade RG nº 5.345.761-4-PR e do CPF nº 773.142.989-04, residente e domiciliado na Rua José Conceição da Silva, s/nº, Centro, Doutor Ulysses - PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Doutor Ulysses/PR, 31 de janeiro de 2018

MOISEIS BRANCO SILVA
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8B01DEF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de Materiais Escolares** pelo critério de menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 004/2018.

Vencedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
Valor global: R$ 22.853,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 14.682,75 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Valor global: R$ 30.476,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Vencedor: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 18.757,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 19.218,00 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais).

Vencedor: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor global: R$ 25.647,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Vencedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Valor global: R$ 34.590,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.102.277/0001-41
Valor global: R$ 40.983,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 38.051,00 (trinta e oito mil, e cinquenta e um reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 30 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:D71AA0A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 004/2018, que tem por objeto **Aquisição de Materiais Escolares**, pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
Valor global: R$ 22.853,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Vencedor: CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR
CNPJ: 09.199.742/0001-62
Valor global: R$ 14.682,75 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP
CNPJ: 07.481.107/0001-48
Valor global: R$ 30.476,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Vencedor: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Valor global: R$ 18.757,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

Vencedor: OSMAIR RODRIGUES - EPP
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Valor global: R$ 19.218,00 (dezenove mil, duzentos e dezoito reais).

Vencedor: P C LOPES MARCELINO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 21.486.805/0001-67
Valor global: R$ 25.647,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Vencedor: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 75.997.858/0001-71
Valor global: R$ 34.590,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 11.102.277/0001-41
Valor global: R$ 40.983,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais).

Vencedor: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51
Valor global: R$ 38.051,00 (trinta e oito mil, e cinquenta e um reais).

Fernandes Pinheiro, em 30 de janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:9EA39BB0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 008/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 48/2018 de 30/01/2018;

R E S O L V E:

CONCEDER a CLEONICE DOS REIS DE GOIS, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 165-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 25/01/2018 a 08/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:253E2498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

Pregão Presencial nº 02/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pelo Pregoeiro.
Empresa vencedora: Laticínios Florida Ltda, situada na Usina de Beneficiamento – SIF 1066, em Florida-PR, com o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Florida, 31 de janeiro de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:04323052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a Prestação de Contas e a Justificativa da não utilização dos recursos repassados à modalidade AFAI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando a deliberação nº 082/2015 do Conselho Estadual para os Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA- PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa".

Considerando a deliberação da plenária em 24 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a justificativa da não utilização dos recursos repassados à modalidade AFAI no ano de 2017.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3DE1E33F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018DE 24 DE JANEIRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 002/2018DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o novo Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, modalidade AFAI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3.829/2011 de 25 de Maio de 2011,

Considerando a deliberação nº 082/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa".

Considerando a deliberação da plenária em 24de janeiro de 2018;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o novo Plano de Ação em consonância com a Deliberação nº 082/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR, o qual detalha o Projeto Família e os Jovens Protagonistas que será desenvolvido no CREAS Novo Cidadão.

ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO KUPKOWSKI
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AF7F3D15

ASSESSORIA LEGISLATIVA
01_18 - EXTRATO CONTRATO ACE ALINE DEZANET GODOI

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto pelas Leis Federais nºs 8.212 e 8.213, de 24 de Julho de 1991, Lei Municipal nº 3728/2010.
PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Aline Dezanet Godoi
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente de Combate a Endemias.
EDITAL: 138/2015 - CONTRATO: 001/2018
SALÁRIO: R$ 1.188,18
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 08 de Janeiro de 2018.

DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2018

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2018.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2B365C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 – UASG 987565 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de ministrar oficinas e cursos socioeducativas voltados ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades do público que demandam da Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Assistência Social e da Proteção Social Especial – média complexidade, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e crianças/adolescentes com direitos violados em acompanhamento (PAEFI) e no Serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e suas famílias.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C8E87E1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017 – Processo nº 932/2017.
OBJETO: Aquisição de crachás em PVC, para utilização na identificação dos servidores municipais.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - PONTOCOM BRINDES LTDA – ME – CNPJ nº 18.036.328/0001-23. Item 001 R$ 5,38. Totalizando R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta)

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AAD6601D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017 – Processo nº 989/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 - IZABEL T FANKHAUSER - ME – CNPJ nº 00.480.436/0001-25. Itens: 002 R$ 110,00; 003 R$ 105,00; 004 R$ 110,00; 005 R$ 105,00; 006 R$ 35,00; 010 R$ 30,00; 014 R$ 27,30; 029 R$ 46,05; 030 R$ 90,00; 031 R$ 70,50; 036 R$ 108,00; 037 R$ 190,00; 038 R$ 56,00; 039 R$ 65,00; 040 R$ 701,10; 045 R$ 15,47; 046 R$ 16,90; 047 R$ 12,95; 055 R$ 91,00; 112 R$ 28,75; 113 R$ 111,00; 114 R$ 28,75.
2 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - EPP– CNPJ nº 04.489.202/0001-08. Itens: 022 R$ 9,50; 025 R$ 12,00; 027 R$ 18,50; 028 R$ 11,50.
3 - MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME – CNPJ nº 08.585.864/0001-24. Itens: 043 R$ 15,89; 050 R$ 34,00; 052 R$ 47,99; 057 R$ 19,70; 066 R$ 29,40; 069 R$ 6,30; 072 R$ 4,45; 073 R$ 36,00; 074 R$ 357,00; 078 R$ 43,65; 081 R$ 23,70; 082 R$ 1,69; 084 R$ 62,00.
4 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI– CNPJ nº 09.058.708/0001-78. Itens: 104 R$ 47,89.
5 - ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME – CNPJ nº 09.372.918/0001-36. Itens: 044 R$ 9,00; 048 R$ 21,35; 051 R$ 31,27; 053 R$ 259,24; 056 R$ 7,90; 059 R$ 167,80; 064 R$ 114,27; 065 R$ 330,80; 067 R$ 30,95; 068 R$ 1,68; 070 R$ 4,31; 071 R$ 2,69; 075 R$ 1,82; 076 R$ 3,00; 079 R$ 068,00; 080 R$ 1,35; 083 R$ 71,99; 085 R$ 44,10; 086 R$ 7,58.
6 – COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.509.243/0001-76. Item: 058 R$ 36,84.
7 - VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP – CNPJ Nº 17.453.147/0001-30. Itens:
8 - MARCELO JOSUE ROEHRS – ME – CNPJ Nº 17.453.147/0001-30. Itens: 032 R$ 215,00; 042 R$ 21,80.
9 - PONTOCOM BRINDES LTDA – ME – CNPJ Nº 18.036.328/0001-23. Itens: 015 R$ 10,45; 016 R$ 12,38; 020 R$ 25,98; 023 R$ 14,88; 024 R$ 11,88; 026 R$ 10,88; 061 R$ 91,08; 087 R$ 81,38; 095 R$ 64,18; 109 R$ 2,28; 110 R$ 4,58.
10 - ANDRE ANTONIO SABINO – ME – CNPJ Nº 27.743.380/0001-00. Itens: 001 R$ 21,80; 007 R$ 22,10; 008 R$ 38,89; 009 R$ 59,80; 011 R$ 69,50; 012 R$ 69,10; 013 R$ 73,40; 018 R$ 19,26; 033 R$ 27,90; 034 R$ 27,28; 035 R$ 31,78; 041 R$ 25,90; 088 R$ 7,48; 089 R$ 5,58; 090 R$ 65,90; 091 R$ 39,99; 092 R$ 39,99; 096 R$ 156,90; 097 R$ 64,96; 098 R$ 7,19; 099 R$ 16,48; 100 R$ 96,00; 101 R$ 25,00; 103 R$ 41,01; 105 R$ 22,00; 106 R$ 7,25; 107 R$ 11,48; 108 R$ 9,86; 111 R$ 29,00; 115 R$ 96,18.
11 - SCLAN MALHAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 32.468.738/0001-74. Itens: 017 R$ 10,29; 019 R$ 11,98; 021 R$ 9,45.
12 - LAERCIO FAVERO & C IA LTDA – EPP – CNPJ Nº 78.743.291/0001-03. Itens: 049 R$ 19,50; 054 R$ 50,42.
ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS: 060; 062; 093 e 094.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 830.812,91 (oitocentos e trinta mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DA509C48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2017 – Processo nº 963/2017.
OBJETO: Aquisição de um veículo hatch, novo, 0 km, para utilização da Secretaria Municipal de Planejamento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 - REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA – CNPJ nº **75.576.157/0001-69**. LOTE 001- item 01 47.500,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C1B05745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018 – Processo nº 016/2018.

OBJETO: Locação de tendas piramidais, stands e estruturais para utilização durante a realização da 27ª Expobel, nos dias 09 à 18 de março de 2018, incluindo a instalação, montagem e desmontagem, insumos e materiais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – CNPJ nº 16.651.256/0001-07. LOTE 01 – itens: 001R$ 238,70; 002 R$ 20,00; 003 R$ 20,00; 004 R$ 105,00; 005 R$ 1.037,50; 006 R$ 560,00. LOTE 02 – itens: 001 R$ 137,50; 002 R$ 724,87. LOTE 03 – itens: 001 R$ 1.225,00; 002 R$ 520,00; 003 R$ 440,00. LOTE 004 – itens: 001 R$ 21,33; 002 R$ 75,71. LOTE 002 – itens: 001 R$ 9,75; 002 R$ 31,50; 003 R$ 375,00; 004 R$ 100,00; 005 R$ 11,00; 006 R$ 262,50; 007 R$ 207,25; 008 R$ 380,00; 009 R$ 169,23; 010 R$ 926,00; 011 R$ 920,00; 012 R$ 470,00; 013 R$ 275,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 98.692,60 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:AD78C062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017 – Processo nº 989/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 - IZABEL T FANKHAUSER - ME – CNPJ nº 00.480.436/0001-25. Itens: 002 R$ 110,00; 003 R$ 105,00; 004 R$ 110,00; 005 R$ 105,00; 006 R$ 35,00; 010 R$ 30,00; 014 R$ 27,30; 029 R$ 46,05; 030 R$ 90,00; 031 R$ 70,50; 036 R$ 108,00; 037 R$ 190,00; 038 R$ 56,00; 039 R$ 65,00; 040 R$ 701,10; 045 R$ 15,47; 046 R$ 16,90; 047 R$ 12,95; 055 R$ 91,00; 112 R$ 28,75; 113 R$ 111,00; 114 R$ 28,75.
2 - HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI - EPP– CNPJ nº 04.489.202/0001-08. Itens: 022 R$ 9,50; 025 R$ 12,00; 027 R$ 18,50; 028 R$ 11,50.
3 - MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME – CNPJ nº 08.585.864/0001-24. Itens: 043 R$ 15,89; 050 R$ 34,00; 052 R$ 47,99; 057 R$ 19,70; 066 R$ 29,40; 069 R$ 6,30; 072 R$ 4,45; 073 R$ 36,00; 074 R$ 357,00; 078 R$ 43,65; 081 R$ 23,70; 082 R$ 1,69; 084 R$ 62,00.
4 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI– CNPJ nº 09.058.708/0001-78. Itens: 104 R$ 47,89.
5 - ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – ME – CNPJ nº 09.372.918/0001-36. Itens: 044 R$ 9,00; 048 R$ 21,35; 051 R$ 31,27; 053 R$ 259,24; 056 R$ 7,90; 059 R$ 167,80; 064 R$ 114,27; 065 R$ 330,80; 067 R$ 30,95; 068 R$ 1,68; 070 R$ 4,31; 071 R$ 2,69; 075 R$ 1,82; 076 R$ 3,00; 079 R$ 068,00; 080 R$ 1,35; 083 R$ 71,99; 085 R$ 44,10; 086 R$ 7,58.
6 – COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.509.243/0001-76. Item: 058 R$ 36,84.
7 - VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP – CNPJ Nº 17.453.147/0001-30. Itens:
8 - MARCELO JOSUE ROEHRS – ME – CNPJ Nº 17.453.147/0001-30. Itens: 032 R$ 215,00; 042 R$ 21,80.
9 - PONTOCOM BRINDES LTDA – ME – CNPJ Nº 18.036.328/0001-23. Itens: 015 R$ 10,45; 016 R$ 12,38; 020 R$ 25,98; 023 R$ 14,88; 024 R$ 11,88; 026 R$ 10,88; 061 R$ 91,08; 087 R$ 81,38; 095 R$ 64,18; 109 R$ 2,28; 110 R$ 4,58.
10 - ANDRE ANTONIO SABINO – ME – CNPJ Nº 27.743.380/0001-00. Itens: 001 R$ 21,80; 007 R$ 22,10; 008 R$ 38,89; 009 R$ 59,80; 011 R$ 69,50; 012 R$ 69,10; 013 R$ 73,40; 018 R$ 19,26; 033 R$ 27,90; 034 R$ 27,28; 035 R$ 31,78; 041 R$ 25,90; 088 R$ 7,48; 089 R$ 5,58; 090 R$ 65,90; 091 R$ 39,99; 092 R$ 39,99; 096 R$ 156,90; 097 R$ 64,96; 098 R$ 7,19; 099 R$ 16,48; 100 R$ 96,00; 101 R$ 25,00; 103 R$ 41,01; 105 R$ 22,00; 106 R$ 7,25; 107 R$ 11,48; 108 R$ 9,86; 111 R$ 29,00; 115 R$ 96,18.
11 - SCLAN MALHAS LTDA – EPP – CNPJ Nº 32.468.738/0001-74. Itens: 017 R$ 10,29; 019 R$ 11,98; 021 R$ 9,45.
12 - LAERCIO FAVERO & C IA LTDA – EPP – CNPJ Nº 78.743.291/0001-03. Itens: 049 R$ 19,50; 054 R$ 50,42.
ITENS DESERTOS/FRUSTRADOS: 060; 062; 093 e 094.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 830.812,91 (oitocentos e trinta mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos).

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2018.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0518720D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 869/2017 - Tomada de preços nº 18/2017.

OBJETO: Execução da substituição da iluminação da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Conforme o contido no parecer técnico e jurídico, em anexo ao processo administrativo nº 10733/2017, é necessário aditivo de **ADIÇÃO DE META** em decorrência de algumas modificações do projeto inicial.
Ficam acrescido na planilha original os itens especificados abaixo:

ILUMINAÇÃO DA PRAÇA	UN	QTDE	R$ UNIT	R$ TOTAL
POSTE REPUBLICANO COM TRÊS GLOBOS MODELO PT240/3. ALTURA 4,9M, BASE Ø56CM, BRAÇOS 1,40M, FUNDIDO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA NA COR A SER DEFINIDA, COM ABERTURA E ALOJAMENTO DOS REATORES NA BASE, E FIAÇÃO ELÉTRICA EMBUTIDA. FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO COM CHUMBADORES CONFORME PROJETO E MEMORIAL	UN	4	R$4.450,00	**R$ 17.800,00**
FITA ISOLANTE ADESIVA 750V ANTI-CHAMA, 90ºC, ROLO 19MMx20M CONFORME PROJETO E MEMORIAL	UN	5	R$ 8,30	**R$ 41,50**
FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) CONFORME PROJETO E MEMORIAL	M	20	R$ 0,85	**R$ 17,00**
DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 32A. CONFORME PROJETO E MEMORIAL	UN	1	R$ 64,25	**R$ 64,25**
CONTATOR TRIFÁSICO 32A.FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO CONFORME PROJETO E MEMORIAL	UN	3	R$ 555,20	**R$ 1.665,60**
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 10MM2 0,6/1kV BRANCO RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. CONFORME PROJETO E MEMORIAL	M	766	R$ 7,11	**R$ 5.446,26**
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 10MM2 0,6/1kV AMARELO RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. CONFORME PROJETO E MEMORIAL	M	766	R$ 7,11	**R$ 5.446,26**
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 10MM2 0,6/1Kv VERDE RESISTENTE A CHAMA – FORNECIMENTO E INSTALACAO. CONFORME PROJETO E MEMORIAL	M	766	R$ 7,11	**R$ 5.446,26**
CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 2,5 MM2 CONFORME PROJETO E MEMORIAL	M	540	R$ 3,58	**R$ 1.933,20**
REFLETOR LED BRANCO 200W INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO INCLUSO FIXAÇÃO EM BASE E FIAÇÃO DE LIGAÇÃO ATÉ A CHEGADA EM CAIXA	UN	3	R$ 1.004,95	**R$ 3.014,85**
REFLETOR LED BRANCO 100W INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO INCLUSO FIXAÇÃO EM BASE E FIAÇÃO DE LIGAÇÃO ATÉ A CHEGADA EM CAIXA	UN	7	R$ 415,45	**R$ 2.908,14**
REFLETOR LED BRANCO 50W INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO INCLUSO FIXAÇÃO EM BASE E FIAÇÃO DE LIGAÇÃO ATÉ A CHEGADA EM CAIXA	UN	2	R$ 177,06	**R$ 354,12**
REFLETOR LED VERDE 100W INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO INCLUSO FIXAÇÃO EM BASE E FIAÇÃO DE LIGAÇÃO ATÉ A CHEGADA EM CAIXA	UN	10	R$ 484,88	**R$ 4.848,80**
CANAFLEX CORRUGADO 1/2" PRETO	M	500	R$ 4,83	**R$ 2.415,00**
GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO INCLUSO BASE DE CHUMBAMENTO PARA REFLETORES INCLUSO FIXAÇÃO EM BASE DE CONCRETO	UN	9	R$ 198,90	**R$ 1.790,10**
ELETRODUTO PVC 1/2" PRETO	M	25	R$ 8,25	**R$ 206,25**
LUVA ELETRODUTO 1/2" PRETO	UN	25	R$ 0,81	**R$ 20,25**
CAIXA DE INSPEÇÃO PVC PRETA PEQUENA	UN	10	R$ 10,98	**R$ 109,80**
CURVA 90º ELETRODUTO 1/2" PRETO	UN	10	R$ 3,44	**R$ 34,40**
LAMPADA LED 9W BULBO 220V E-27 FIAÇÃO INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO	UN	8	R$ 21,00	**R$ 168,00**
LAMPADA LED 65W ALTA POTÊNCIA BULBO 220W E-27 INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, BEM COMO LIGAÇÃO EM FIAÇÃO	UN	213	R$ 183,18	**R$ 39.017,34**
CANAFLEX CORRUGADO 2"	M	25	R$ 6,54	**R$ 163,50**

Fica acrescido na planilha original do contrato o valor de R$ 92.910,88 (noventa e dois mil novecentos e dez reais com oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão 31 de janeiro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E67159CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de General Carneiro devidamente designada através do Decreto n° 001/2018 através do Departamento de Licitações resolve:

1. Alterar o Anexo I Item 2 do Edital do Processo n°05/2018 Pregão Presencial n°03/2018.

Onde se lê:
Estação Total Eletrônica com teclado alfanumérico expandido, à prova d'água (IP66). Leitura mínima de 1″ e precisão de 7″. Amplo display de cristal líquido (160X64 pixels) com menus em Português. Alcance de 3.000m com 01 prisma e até 400m SEM PRISMA, ponto laser visível. Precisão linear de 2mm+2ppm com prisma, com compensador simples.
Coletor de dados interno com memória para 24.000 pontos com todos os atributos ou 48.000 pontos de coordenadas. Prumo ótico. Montagem de biblioteca com 50 códigos, possibilidade de definir 30 arquivos de obra. Equipamento capaz de definir o traçado horizontal a introdução de tangentes, curvas, espirais e ponto de interseção de curva; locar traçado horizontal com o intervalo de estaqueamento a ser definido por usuário, sendo possível locar o eixo, bem como as paralelas com distancias variáveis à direita ou à esquerda, capaz de medir a altura de pontos inacessíveis; calcular: cota da estação, através de leitura de pontos conhecidos; área, durante a coleta de dados ou pontos armazenados; distância horizontal, vertical e desnível entre pontos lidos da mesma estação, coordenada X, Y e Z de ponto inacessível, após leitura de três pontos no mesmo plano (ex.: levantamento de pontos inacessíveis em fachadas de prédios), coordenada relativa de ponto em relação a uma linha base, comunicação USB.
Acompanha o equipamento: 01 Mala de Transporte, 01 Carregador de Bateria, 02 Baterias, 01 Programa para Transferência de Dados, 01 Cabo USB e Manual de Operação, Tripé para suporte do equipamento.

Leia-se:
Estação Total Eletrônica com as seguintes especificações **mínimas**:
Possuir teclado expandido com no mínimo 25 teclas que permita introdução de dados alfanuméricos, com iluminação de fundo nas teclas para trabalhos em locais escuros;Ser capaz de alternar entre os modos de medição com prisma e sem prisma através de um simples toque em botão, diretamente no teclado, para agilizar a medição;Ser à prova d'água, de acordo com especificação IP66 (resistente à poeira e água) comprovada em catálogo do fabricante; Possuir leitura direta de 1";Possuir iluminação do retículo, com regulagem de intensidade; Aumento de 30X, ou melhor; Possuir display gráfico de cristal líquido com ajuste de contraste, com menus em Português com no mínimo doze dígitos (exemplo: 99.999.999,9999) e iluminação de fundo;Ter alcance de 4.000 m com 01 prisma ou superior;Ser capaz de leituras

sem prisma a 350 metros ou superior;Ser capaz de leituras sem prisma com distância mínima de 0,3 metros ou menor;Possuir apontador laser (laser-pointer) para auxílio a visadas em locais escuros; Possuir alça removível para permitir leituras próximas ao zênite;Ter precisão angular igual, ou melhor, a 05" (cinco segundos);Possuir sistema de nivelamento eletrônico, com visualização gráfica da bolha no display;Possuir compensador vertical e horizontal, com intervalo de até 6´;Possuir gatilho rápido para medição de distâncias;Ter precisão linear no modo com prisma igual ou melhor que ± 2mm + 2ppm e no modo sem prisma igual ou melhor que ± 3mm + 2ppm;Tempo de medição continuo inferior a 0,3 segundos, para agilidade no levantamento;Possuir coletor de dados interno com memória para no mínimo, 10.000 pontos com todos os atributos;Possuir entrada USB para expansão de memória e descarga de dados via pen-drive;Que o equipamento possua dispositivo de auto-desligamento caso o mesmo permaneça sem operações por determinado tempo, configurável pelo usuário;Tempo de operação da bateria igual ou superior a 15 (quinze) horas para medições angulares e lineares; Possuir prumo laser ou óptico;Parafusos de chamada com trava ou rosca sem fim;
Ser capaz de calcular:- cota da estação, através de leitura de pontos conhecidos;- área da superfície, durante a coleta de dados ou pontos armazenados;- distância horizontal, vertical e desnível entre pontos lidos da mesma estação;- coordenada relativa de ponto em relação a uma linha base;Possuir aplicação para auxilio em locações de projetos viários;Ser capaz de montagem de biblioteca de pelo menos 60 códigos;Possibilidade de definir 10 arquivos de obra no mínimo;
Garantia de dois anos.Com os seguintes acessórios:
Bateria recarregável de Íons de Lítio para até 15 horas de trabalho (1 un)
Recarregador de bateria (1 un)
Mala Rígida para Transporte do Equipamento. (1 un)
Certificado de calibração com 01 ano de validade.
Pen Drive 8Gb para descarregamento de dados (1 un)
Tripé de Alumínio para estação total (1 un)
Bolsa para transporte de Tripé e Bastão (1 un)
Programa de transferência de dados em formato ASCII (1 un)
OBS:
• A Estação Total e Software de descarga de dados ASCII devem ser do mesmo fabricante e no idioma Português.
• Para preservar a qualidade do equipamento é obrigatório apresentação do Certificado ISO 9001:2008, do fabricante do equipamento, comprovado através da apresentação de certificado.

2.Acresce no edital o item 9.7 Proposta de Preços
Para comprovação das especificações o proponente deverá apresentar catálogo impresso do produto ofertado (estação total)**.**

Devido a retificação do Edital altera-se a data de abertura para o dia 15/02/2018 às 09:00 horas.

General Carneiro, 31 de Janeiro de 2018

MARIA TEREZINHA N. ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:FAB10759

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A Senhora MARIA LUIZA SCALIANTI CERAVOLO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-02-2018 a 09-03-2018, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 31 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E416F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 020/2017, que após a reanálise da documentação de habilitação da empresa RIDDEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME, decidiu inabilitar a mesma pelo seguinte motivo:

	PESSOA JURIDICA INABILITADA	MOTIVO
1	RIDDEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME	Apresentou 05 (cinco) atestados de capacidade técnica, porém nenhum cumpriu o exigido no item 7.1.19 do Edital que exigia Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico de no mínimo 3.000 m².

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a proponente RIDDEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME, para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inc. I, alínea a da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 31 de janeiro de 2018.

Presidente da comissão
CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO

Membros da Comissão

TEIVIA DIELI DA SILVA MELO

MARIA IVANETE CARDOSO DE MACEDO

MARLENE APARECIDA T. DE AQUINO

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1A505F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar para

o ano letivo de 2018 para rede municipal e Estadual de Ensino. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 16 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico
www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail
licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 31 de janeiro de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:93C02812

MUNICIPIO DE GOIOXIM
MUNICÍPIO DE GOIOXIM SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

O MUNICÍPIO de GOIOXIM, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Goioxim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	410.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil, Telefone: (42) 3656-1002 – E-mail
licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço
www.goioxim.pr.gov.br ou ainda no Departamento de licitações situado no endereço Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 31 de janeiro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:DDCC34F6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 02/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 02/2018 de 31/01/2018. Cujo Objeto é: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DESINSETIZAÇÃO. Adjudico as empresas MARIA OLANDA DIAS ME, inscrita no CNPJ 11.513.703/0001-30, AV ANTONIO LOSSO, 1008 - CEP: 85055310 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 31/01/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:9D6BC869

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 03/2018

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 03/2018 de 31/01/2018. Cujo Objeto é: Prestação de serviço reparo completo com fornecimento de mão de obra e peças para conserto de bombas de poços artesianos. Adjudico as empresas ELZA VANZO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ 09.258.695/0001-80, MARINGA, 000 - CEP: 87015280 - BAIRRO: CIDADE/UF: MARINGA/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 31/01/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:E822AE80

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 09/2018

Sumula, Exonera MARCELI DELONG , do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, por motivo de abandono de cargo Público, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 134, II e 140 da Lei Municipal 001/2006 de 10 de Abril de 2006;
CONSIDERANDO o contido no relatório conclusivo do processo Administrativo disciplinar 02/2017 da comissão composta pela Portaria 166/2017 de 31 de Outubro de 2017;

R E S O L V E

Exonerar por motivo de abandono de cargo Público a Servidora **MARCELI DELONG**, matrícula funcional n. 8929-1, RG nº. 10.210.908-2 PR e CPF nº. 045.887.229-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira.
Fica revogada por consequência a Portaria n.º 121/2017 de 30 de junho de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 31 de Janeiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:48214A36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 156/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Locação de Imóvel nº 156/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Barracão Comercial, localizado à Rua Mario Ferraz, nº 277, Parque Hortência, no município de Guaíra Paraná, com área construída de 242,82 metros quadrados, no lote nº 04 (quatro), da quadra nº 02 (dois), do loteamento urbano Parque Residencial Hortência, com área total de 397,65 metros quadrados, com as seguintes confrontações: FRENTE: 15 metros para a BR 163; DIREITA: 26,54 metros para o lote nº 05 (cinco); ESQUERDA: 26,48 metros para o lote nº 03 (três) e aos FUNDOS: 15 metros para o lote nº 13 (treze), matrícula nº 6.961 no CRI da comarca de Guaíra e Cadastro Municipal nº 6487000.

Locador: **PATRÍCIA BONIOLO SILVA**, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Victoria Bitencourt Gomes, nº 309, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, inscrita no CPF nº 079.442.949-16 e portadora do RG nº 10.747.311-4, expedida pela SSP/PR.

Interveniente/Solidária: M. A. MONSTER & CIA LTDA - ME, com endereço à Rua Mario Ferraz, nº 277, Parque Hortência, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, telefone nº 44 9 9814 5760, inscrita no **CNPJ nº 26.824.154/0001-91**,

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 1032
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 1 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Elemento: 3339036150000000000 - Locação de imóveis
Vínculo: 505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 15 de janeiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:31029D3E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTES E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que está procedendo a INABILITAÇÃO das empresas; 1ª colocada **VP DE OLVEIRA SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ N° 18.641.918/0001-85, 2ª colocada **ALLVIG - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ n° 09.813.474/0001-27, 3ª colocada **ALCATEIA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 22.884.201/0001-31, por NÃO apresentarem documentação dentro do prazo conforme descrito no item 5.24 do edital. Convoca-se a 4ª colocada, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, CNPJ n° 21.679.098/0001-25 partir da data desta publicação a apresentar documentação dentro do prazo descrito no item 5.24 do edital.

Dê ciência a empresa interessada.

Publique-se.

Guaíra (PR) em 31 de janeiro de 2018

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:00DCE40D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA WESTPHAL LTDA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 006/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº 2019/2017.

Contratada: **CLÍNICA MÉDICA WESTPHAL LTDA - ME**, com endereço à Rua Duque de Caxias, nº 271, Sala 01, Centro, na cidade de Pitanga, Paraná, CEP: 85.200-000, telefone nº 42 3646 1186, e-mail: vanessawestphal10@hotmail.com, inscrita no **CNPJ nº 28.639.752/0001-16**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 598
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento: 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Vínculo: 303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 22 de janeiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:206F19D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 005/2018 - CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:
Determinar que o CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACI seja realizado pela servidora SRA. **ELIZANGELA MARA DOS SANTOS**, Técnica em Contabilidade lotada no Poder Executivo, conforme Portaria 097/2017, de 23 de maio de 2017 (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2017. Edição 1259).

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:4D03F7E4

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 006/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante do cargo de PROCURADOR DO LEGISLATIVO/20H, nos termos da Lei Municipal nº 892/2001, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:C60539DE

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 007/2018 - PROGRESSÃO HORIZONTAL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018.

PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACI/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Municipal 1.400/2016, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a progressão horizontal do servidor:

MARCELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com elevação de 02 (dois) níveis, passando do nível 18 para o nível 20, constantes da Resolução 012/2017, de acordo com o disposto no art. art. 22, I, "g" da Lei Municipal 1.400/2016, a partir do mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci/PR, 01 de fevereiro de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º Secretario

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:AE8C844E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6282,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARIA APARECIDA ROSA CLÍMACO**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, classe 22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.054.866-1/PR e inscrita no CPF sob nº 607.862.059-20, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.160,45, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor ma presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A946D057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6283,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARIA APARECIDA ROSA CLÍMACO**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, classe 17, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.054.866-1/PR e inscrita no CPF sob nº 607.862.059-20, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.618,90, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor ma presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:85B81CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019/2018

Súmula: Concessão de pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o requerimento protocolado sob nº 6307,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2018, pensão a que faz jus PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CAVAZONE, com cota de 100% (cem por cento), pelo direito adquirido do ex-servidor **PAULINHO CAVAZONE**, falecido em 16 de janeiro de 2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.
Art. 2º - O valor da pensão será de R$ 1.011,24 (Um mil, onze reais e vinte e quatro centavos) mensais.
Art. 3º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:357D25B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Guaraci, TOMADA DE PREÇOS 001/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresas para execução de terraços, aquisição de materiais para instalação de cercas, insumos e equipamentos, através de Convênio nº 90/2017 – SEAB que firma o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), com vistas à implementação de ações insertas no Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, o qual será processada e julgada em consonância com a Lei 8.666/93, **Lei Estadual nº 15.608/2007, Regulamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000 ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 31 de janeiro de 2018.

TIAGO LUIZ DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E52F8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.27/2017, objetivando a Aquisição de materiais de embalagem e de limpeza e higiene.. decorrente de Pregão n° 21/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CARLA C. OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.932.596/0001-07. aditivam o contrato na importância de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI,31 DE JANEIRO DE 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:00F50E41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2018

Súmula: Concessão de pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei considerando o requerimento protocolado sob nº 6305,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2018, pensão a que faz jus ALDACIR ANTONIO COLOGUESI, com cota de 50% (cinquenta por cento) e RIQUIELMI COLOGUESI, com cota de 50% (cinquenta por cento), cônjuge e filho, pelo direito adquirido da ex-servidora **VALERIA COSTA AGUIAR**, falecida em 06 de janeiro de 2018, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.
Art. 2º - O valor da pensão será de R$ 783,99 mensais para o cônjuge Aldacir Antonio Cologuesi e R$ 783,99 para o filho Riquielmi Cologuesi.
Art. 3º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8389B99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 75,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competições nas cidades de Centenário do Sul, Prado Ferreira, Cafeara e Flórida.
Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar alunos para faculdade na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 31 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FD2C3BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE OPÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 03/2018

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 571/2011, considerando o lapso temporal transcorrido superior a 90 dias entre a publicação do Decreto Municipal 3628/2017 que concedeu o beneficio, e a presente data, sem decisão definitiva quanto ao registro junto ao TCE/PR, solicito o afastamento das atividades laborais, com manutenção da remuneração, assumindo para tanto a responsabilidade de devolução dos valores recebidos sem prestação de labor caso negado o registro junto ao TCE/PR.

Ainda, autorizo desde já caso negado o registro do ato junto ao TCE/PR, seja descontado em folha de pagamento os valores recebidos sem prestação de labor. Matrícula funcional 787.
Guaraniaçu 31 de Janeiro de 2018.

OSNI WOGUEL
CPF- 580.781.509-20

Defiro conforme requerido ante a legislação acima descrita e os fatos narrados. Publique-se.
Guaraniaçu, 31/01/2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8E7EE153

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3022/2018

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Normal e/ou Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença Prêmio Normal e/ou Especial remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de:

MATRÍCULA	NOME	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
505/3	ANTONIO SINHURI	1998/2002	02/02/2018 A 02/05/2018	1.649.716	PROFESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D6878D66

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3023/2018

SÚMULA: Exonera servidor e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Patricia de Fátima da Cruz,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.722.250-0 SSP/PR e CPF n.º 053.237.289-14, do cargo de **Diretora do Departamento de Assistência Social** do Município de Guaraniaçu/PR**,** a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9DEAB7AF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3024/2018

SÚMULA**:** Homologa Termo de Opção e Responsabilidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 571/2011 e Inciso II, "a" do artigo 62 da Lei Orgânica de Guaraniaçu PR;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Termo de Opção e Responsabilidade nº 03/2018, do Servidor Osni Woguel, inscrito no CPF nº 580.781.509-20, Matricula nº 78/7, o qual opta em não prestar labor ao Município de Guaraniaçu, devido à concessão de sua aposentadoria conforme Decreto Municipal nº 3628/2017, publicado em 24 de outubro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:300469DF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3702/2018

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 610/2011, 695/2013 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, Ascensão de Classe por Escolaridade, os profissionais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	PERÍODO A PARTIR DE
2668/9	TANIA MARISA HERMES	PROFESSORA	A-II	F-II	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:ED3B47A7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3703/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1093/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 1.553.079,95 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.03 – Departamento de Creches
1236512021.005000 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Creches
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 849.....1.553.079,95
Total .....R$ 1.553,079,95

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Compromisso conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Compromisso	OBJETO	FONTE	VALOR R$
PAC2 – 06075/2013 – 1º Reformulação	Construção de unidade de educação infantil	849	1.927.667,98
Valor já Repassado			**374.588,03**
Valor a incluir no orçamento			**1.553.079,95**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AC4C9B69

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3704/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1094/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 526.442,05 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....122.846,55
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....21.900,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 000.....381.695,50
Total .....R$ 526.442,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro parcial apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
000 – Recurso Livre	526.442,05
TOTAL	**526.442,05**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F5E6AAE3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3705/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1095/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 1.382.205,89 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 894.....1.382.205,89
Total .....R$ 1.382.205,89

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação do Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Convênio	OBJETO	FONTE	VALOR R$
4500046693	Atividades conservacionistas de uso e manejo de água e solo, educação e preservação ambiental.	894	1.382.205,89
Valor já Repassado			**0,00**
Valor a incluir no orçamento			**1.382.205,89**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5E1F3AD1

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3706/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1096/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 826.444,05 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 894.....171.134,55
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 894.....169.100,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 894.....486.209,50
Total .....R$ 826.444,05

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação do Convênio conforme discriminado na tabela abaixo:

Convênio	OBJETO	FONTE	VALOR R$
4500046693	Atividades conservacionistas de uso e manejo de água e solo, educação e preservação ambiental.	894	826.444,05
Valor já Repassado			**0,00**
Valor a incluir no orçamento			**826.444,05**

.
Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F2E85FD6

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3707/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1097/2018;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial até o valor de **R$ 954.299,81 (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....954.299,81
Total .....R$ 954.299,81

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro parcial apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso II, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	VALOR R$
000 – Recurso Livre	954.299,81
TOTAL	**954.299,81**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FD467935

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 012/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 070/2018

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em

Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 012/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 070/2018

MOTORISTA:

· DIVONSIR GOMES

Guaraniaçu, 31 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:29A6B1D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018

PROCESSO Nº	PP008/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	21 de fevereiro de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º PP008/2018**, objetivando a aquisição de 01 pá carregadeira sobre rodas, nova, acionada por motor a diesel, conforme especificações em planilha anexa ao edital, esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 21/02/2018 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

LEONEL SCHIER
Prefeito Municipal em exercício

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2BAAED1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação pedagógica de professores da rede municipal de educação, que será realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA CNPJ: 05.096.765/0001-00	R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 31 de Janeiro de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D547F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 018/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 002/2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 002/2018 de 04/01/2018, que enquadrada a servidora senhora MARIA APARECIDA FRANCISCO GANDRA DE BONFIM, ocupante do cargo efetivo de Monitor, para o cargo de Professor de Educação Infantil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº002/2018

NOME	CPF	ADMISSÃO	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE
MARIA APARECIDA FRANCISCO GANDRA DE BOMFIM	943.524.029-15	02/05/1994	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	2	1

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4EC0224A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 01/02/2018 a 02/03/2018.

SERVIDOR	CARGO
GENILDO FIDELIS DE FREITAS	GARI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1DFE8035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 018/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 05/02/2018 a 06/03/2018.

SERVIDOR	CARGO
VANDERLEI RODRIGUES	MOTORISTA.
ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.
EDINEI SOARES DE JESUS	MOTORISTA.
ROZILDA QUINOR GARCIA	ENFERMEIRA.
JOAO EDSON ALMERAO	MOTORISTA.
FERNANDA APARECIDA GUSSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADRIANA DE ARAUJO GUSMÃO	ZELADORA.
LUCIA MARIA LOPES	ENGENHEIRO CIVIL.
GUIDO LUIZ BARRETO	ENGENHEIRO AGRICOLA.
ANDRESSA MARCONDES PIRES FERREIRA	ASSESSOR DE SECRETARIA.
ALCIONE CASSIA DOS SANTOS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
AMARILDO DIAS FERREIRA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:87212E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 019/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20 (vinte) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
TATIANE FELICIANO DOS SANTOS	05/02/2018 a 24/02/2018
DOUGLAS MAURICIO DE BARROS	01/02/2018 a 20/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AE3AE8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 020/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	PERIODO
JOSE COELHO	02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6A770C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Institui no Município de Iguatu Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Nota Técnica Conjunta 01/2015 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e da Secretaria de Estado da Educação SEED, bem como a CI 279/2015 – SEASO,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Iguatu-PR, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:
I – monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
II – planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
III – subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;
IV – construir e executar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família;
V – submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
VI – informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por profissionais de atuação municipal, com os seguintes representantes:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único: Alcione Cassia dos Santos;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social: Rodrigo Jeferson Estevam;
III – Secretaria Municipal de Educação: Damaris Rodrigues;
IV – Secretaria Municipal de Saúde: Dicléia Aparecida dos Santos;

Art. 4º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família se reunirá com periodicidade mínima de dois meses.

Art. 5º A função dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, 31 de janeiro ano de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3493A0F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA VERA LUCIA GUEDES SOUZA, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 962/2017, DE 11/12/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da comissão de sindicância, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância, e ainda o contraditório e ampla defesa:

RESOLVE;

I – PRORROGAR o afastamento preventivo determinado através da Portaria nº. 962/2017 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Órgão Oficial do Município de Iporã, na Edição nº. 1398, página 83 em data de 12 de dezembro de 2017, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a Servidora **VERA LUCIA GUEDES SOUZA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 050/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã, 29 de janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6D79E7D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 002/2018-PMI
PROCESSO Nº 003/2018-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamentos e materiais hospitalares.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 15 de fevereiro de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 31 de janeiro de 2018

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4768856A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Alaíte F. de Jesus Lara**, portadora do **CPF: 031.864.809-14** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal de Cândidos.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B7B9D319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Adirlei de Matos**, portadora do **CPF: 825.542.429-68** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Ver. João Apolinário Stresser.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec:391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:12A9EB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIADE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Elisângela Apª da Luz Lara**, portadora do**CPF: 033.176.949-20** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Maria do Rosário Johnsson Bini.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F3B74864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIADE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Elisângela Apª do Pilar**, portadora do **CPF: 042.378.369-67** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Frei Barnabé Tenani.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1F8D1047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Eva Costa Castro**, portadora do **CPF: 655.351.119-53** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Antonio Himercídio Cavalcante.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9694145F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Josinéia J. da Silva Spaer**, portadora do **CPF: 036.867.119-40** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Profª. Dalzira Brandt Santana.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:04A7E9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Maria Rosa S. Martins**, portadora do **CPF: 946.296.769-53** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Escola Rural Municipal Profº. Paulo Artigas de Cristo.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:25E4408E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Tatiane de F. Bretschneider**, portadora do **CPF: 028.090.279-43** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Diretora na Pré-Escola Municipal Pingo de Gente.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1B4EF719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Função Gratificada de 35%, para a servidora **Roseneia Apª. Lins,** portadora do **CPF: 036.435.249-35,** ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:999AB46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Coordenação da servidora **Claudenice S. da Silva Stocchero,** portadora do **RG: 8.465.061-7/PR**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec.: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DEDA0F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de 32 Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005 ao servidor efetivo **Florentino Machado de Miranda,** portador do **RG: 3.681.175-7**, ocupante do cargo de **Motorista.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3AC1F290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Jornada Suplementar, das servidoras abaixo listadas,ocupantes do cargo efetivo de **Professora**:

Claudenice Soares da Silva Stochero, portadora do R.G.: 8.465.061-7;
Maria Machado de Jesus, portadora do R.G.: 7.404.332;
Rosimari Cordeiro, portadora do R.G.: 8.278.802-6;
Valdemira A. Pereira de França, portadora do R.G.: 7.088.436-41

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:793E8FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Deniziane do Carmo Gonçalves**, portadora do**R.G.:8.578.249-5,** ocupante do cargo efetivo de **Professora,** para exercer a função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, com gratificação de 20%(vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 373/2010.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:05758D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora **Paula Cristina Cavalcante**, portadora do **R.G. 7.148.912-4,** ocupante do cargoefetivo de **Professora,** para exercer a função de Coordenação Pedagógica na Escola Rural Municipal de Pombas, com gratificação de 20%(vinte por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 373/2010.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:015AA949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2017 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Jornada Suplementar, para a servidora **Paula Cristina Cavalcante,** portadora do **R.G. 7.148.912-4,**ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec: 391/2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5CA7B752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA º 01/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 60 horas extras, para o funcionário Miguel Borges RG 5762-962-2 referente ao mês de Dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publica-se, e Registra-se e Cumpra-se.

ITAMAR MARCELO MARTINS
Secretário Obras, Viação e Urbanismo.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:65025056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETARIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 25 horas extras, para o funcionário Rogério Moraes de Lara RG 8541282-5 referente ao mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publica-se, e Registra-se e Cumpra-se.

ITAMAR MARCELO MARTINS
Secretário Obras, Viação e Urbanismo.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:376DFBDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 01/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Lenilson José Mendes Ouriques RG 8.520.840-3,** ocupante do cargo de **motorista,** férias do dia 02 de Janeiro ao dia 31 de Janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:72D47BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Lenilson José Mendes Ouriques RG 8.520.840-3,** ocupante do cargo de **motorista** o pagamento de 15 (quinze) horas extras referente a Plantões realizados para o conselho tutelar.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ARACY SABADIN VAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1F0F6084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora, **Crisliane Cavali das Neves, RG:** 10.534.585-2/PR**,** matrícula 3944-1**,** ocupante do cargo em efetivo de **Recepcionista,** licença de 30 dias a contar da data de 09/01/2018 a 07/02/2018, conforme Lei 276/2005 Art. 79.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:45D07727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Neuci do Rocio Camargo,** portadora do **RG: 5.956.862-0,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de enfermagem**, férias a partir do dia **02/01/2018 á 16/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7053B41A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Bruna Rafaela de França Barros,** portadora do **RG: 13.127.851-9,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 06/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:57BA4F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Juliana dos Santos Bonfim,** portadora do **RG: 12.921.377-9,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 27/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:79115E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Margarete Cordeiro dos Santos,** portadora do **RG: 8.713.673-6,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 06/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E20F6547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Sirlei Aparecida Solivan Santos,** portadora do **RG: 6.676.291-2,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 22/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8D9E96B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Sueli Terezinha Paske,** portadora do **RG: 8.794.914-1,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 27/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:83503E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Rosimeri Machado Andrade,** portadora do **RG: 9.350.201-9,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 06/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CB1FF597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Elair de Fatima Ribas Bonfim,** portadora do **RG: 2.409.962-8,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, férias a partir do dia **02/01/2018 á 31/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:125EBC48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Geni Damaris de Lara,** portadora do **RG: 8.725.922-6,** ocupante do cargo efetivo de **recepcionista**, férias a partir do dia **04/01/2018 á 18/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9B58A287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 329/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Maria Jose Faria Coutinho,** portadora do **RG: 4.609.888-9,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 06/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DB00B7AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 330/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Eli de Bonfim Alves,** portadora do **RG: 7.083.268-2,** ocupante do cargo efetivo de **agente comunitária de saúde**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 06/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7E964267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Edina de Lara Sabadim Pedroso de Moraes,** portadora do **RG: 7.084.360-9,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 17/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:62BAC49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Andrea de Oliveira,** portadora do **RG: 12.494.411-2,** ocupante do cargo efetivo de **terapeuta ocupacional**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 27/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5FDF01F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Janete Aparecida Camargo Coutinho, portadora do RG: 5.990.304-7, ocupante do cargo efetivo de cozinheira, férias a partir do dia 08/01/2018 á 17/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3FBB77D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 334/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Cibelle Cavali de Alvarenga Teixeira, portadora do RG: 10.351.277-8, ocupante do cargo efetivo de educadora física, férias a partir do dia 08/01/2018 á 06/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F3D341B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 335/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Cheila Viviane das Neves,** portadora do **RG: 8.817.259-0,** ocupante do cargo efetivo de **enfermeira**, férias a partir do dia **08/01/2018 á 17/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9995FDE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 336/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor Ueslei Elias de Faria, portador do RG: 8.817.760-6, ocupante do cargo efetivo de médico, férias a partir do dia 08/01/2018 á 06/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3DEF376B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Rosi de Jesus Taborda Faria Leal, portadora do RG: 4.077.647-8, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, férias a partir do dia 15/01/2018 á 13/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:86F20289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Emanuela Carla dos Santos,** portadora do **RG: 9.042.666-4,** ocupante do cargo efetivo de **dentista**, férias a partir do dia **09/01/2018 á 07/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:09C12788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 339/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Paola Daiana dos Santos,** portadora do **RG: 10.962.439-0,** ocupante do cargo efetivo de **auxiliar administrativo**, férias a partir do dia **10/01/2018 á 08/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E3838FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar **extensão de jornada** do servidor **Rodrigo de Almeida,** portador do **RG: 7.385.767-8,** ocupante do cargo de **médico generalista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
.
ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde
HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9F91A031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar extensão de jornada do servidor Rafaele Tozzo Corradi, portador do RG: 10.527.351-47, ocupante do cargo de médico generalista.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1FBE4D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **função gratificada de 100%** para o servidor **Rodrigo de Almeida,** portador do **RG: 7.385.767-8,** ocupante do cargo de **médico generalista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:07EF4E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **função gratificada de 100%** para o servidor **Rafaele Tozzo Corradi,** portador do **RG: 10.527.351-47,** ocupante do cargo de **médico generalista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B69C5EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder função gratificada de 50% para o servidor Ueslei Elias de Faria, portador do RG: 8.817.760-6, ocupante do cargo de médico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CE1EB97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **função gratificada de 50%** para o servidor **Bruno Cesar Lubi Finck,** portador do **RG: 6.329.012-2,** ocupante do cargo de **médico.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DDAE0D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **função gratificada de 50%** para o servidor **Ariel Fernando Elias Costa,** portador do **RG: 6.829.434-7,** ocupante do cargo de **médico.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AB4290F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andrea de Oliveira,** portadora do **RG: 12.494.411-2,** ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, para responder pela **Coordenação da Saúde Mental do Município.**

Art. 2° - Conceder **Gratificação de 40%** sobre salario base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5ACB6379

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Claudete dos Santos,** portadora do **RG: 8.503.043-4,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2B10AC1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Maria Salete Magari,** portadora do **RG: 6.723.646-5,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:CA7BC903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de **40%** para a servidora **Marilu Saldanha,** portadora do **RG: 7.321.283-9,** ocupante do cargo de **Enfermeira**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5C68A8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Claudete dos Santos**, portadora do **RG: 8.503.043-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EE0AB47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Maria Salete Magari**, portadora do **RG: 6.723.664-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B6C6B8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Marilu Saldanha**, portadora do **RG: 7.321.283-9**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8078E63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **função gratificada de 100%** para a servidora **Letizia Delfina Gervasoni,** portadora do **RG: 6.943.515-7,** ocupante do cargo de **médica generalista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:353C429D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

vA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Jefferson Luis Cabel,** portador do **RG: 4.118.032-3,** ocupante do cargo efetivo de **psicólogo**, férias a partir do dia **29/01/2018 á 27/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2B4FF331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **50%** para a servidora **Jussara de Fatima Faria,** portadora do **RG: 3.936.415-8,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Art. 2° - Designar a referida servidora como **coordenadora** da unidade de saúde UAPSF.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F40861D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Maria Batista de Lara,** portadora do **RG: 5.109.180-9,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E55CD7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Silmara Leder Alves,** portadora do **RG: 8.871.926-3,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B83E34DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Marcia Cordeiro dos Santos Gonçalves,** portadora do **RG: 6.309.004-2,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:73187314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Ivonete de Andrade Bord,** portadora do **RG: 5.304.507-3,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6C6712B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Tereza Martins de Freitas,** portadora do **RG: 5.718.790-5,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DB2BC98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por produtividade de **30%** para a servidora **Sonia Maria de Moraes Moreira,** portadora do **RG: 1.647.685-9,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:47A03445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Jussara de Fatima Faria**, portadora do **RG: 3.936.415-8**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B9C7D108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Maria Batista de Lara**, portadora do **RG: 5.109.180-9**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D52F7FC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Silmara Leder Alves**, portadora do **RG: 8.871.926-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3ECCAC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Marcia Cordeiro dos Santos**, portadora do **RG: 6.309.004-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4176307B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Ivonete de Andrade Board**, portadora do **RG: 5.304.507-3**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B87DE999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Tereza Martins de Freitas**, portadora do **RG: 5.718.790-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3EC4523D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, **adicional de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Viviane Paske das Neves**, portadora do **RG: 10.694.679-5**, ocupante do cargo de **Enfermeira.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8DD77BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Patrícia Perpetua Moraes,** portadora do **RG: 8.204.481-7,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, férias a partir do dia **15/01/2018 á 13/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3973C985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Veronica Nascimento Costa,** portadora do **RG: 10.958.737-8,** ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, férias a partir do dia **22/01/2018 á 10/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DA0CF1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora **Claudia Fernanda Sabadim,** portadora do **RG: 6.895.396-0,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de enfermagem**, férias a partir do dia **22/01/2018 á 20/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B8BFA5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Nilza Dias Simm, portadora do RG: 9.877.187-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, férias a partir do dia 22/01/2018 á 01/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1671764A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2018 DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar **extensão de jornada** da servidora **Letizia Delfina Gervasoni,** portadora do **RG: 6.943.515-7,** ocupante do cargo de **médica generalista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C6595861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 31/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alessandro Castro dos Santos** portador do **RG:10.821.633-6**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4BB89DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 32/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Dario Cordeiro de Lara** portador do **RG: 1.459.233-4,** ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AE17E808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 33/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo** portador do **RG: 10.632.013-6**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1056C2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 34/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **60 (sessenta) horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira Campos** portador do **RG: 7.537.501-8**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D081810D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 35/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira** portador do **RG:6.893.004-97**, ocupante do cargo de **Aux. Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1CA5F956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 36/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de 30 horas extras, conforme lei municipal 276/2005, a servidora Eliane Artigas portadora do RG: 5.687.194-2, ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:219F9B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 37/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Castro Faria** portador do **RG: 6.814.812-1**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C026049D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 38/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20 horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Jose Mazur de Freitas** portador do **RG:4.283.793-8**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:407A44E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 39/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Tiago Alex Dias de Brito** portador do **RG:9.408.725-2**, ocupante do cargo de **Aux. Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:392A9355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 40/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **03h** de **horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Bruno Cesar Lubi Finck** portador do **RG:6.329.012.2**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4B9DAF44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **20h** de **horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Eriton de Jesus Gomes** portador do **RG:13.411.492-4**, ocupante do cargo de **Aux. Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:19ABE978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Elizeu Pinto de Oliveira,** portador do **RG: 5.015.014-3,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, férias a partir do dia **11/01/2018 á 09/02/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:13D341E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 341/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o servidor **Amauri Cezar de Cristo,** portador do **RG: 4.758.076-5,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, férias a partir do dia **11/12/2017 á 10/01/2018.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:18CD9899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 -SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Adriana Casagrande Kaled, portadora do RG: 5.206.815-0, ocupante do cargo efetivo de dentista, férias a partir do dia 02/01/2018 á 16/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B8D1C621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a servidora Fabiola Mariana da Silva Caldas, portadora do RG: 08.176.441-7, ocupante do cargo efetivo de médica, férias a partir do dia 02/01/2018 á 16/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA DOS SANTOS STOCCHERO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:66D17799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviço de restaurante/lanchonete para oferecimento de alimentação, no sistema Buffet livre, espeto fixo e rodízio, marmita, lanches e bebidas não alcoólicas.
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS: Comercial Santa Ana Ltda. EPP. - 09 itens dos lotes 02 e 03 - R$ 17.007,50,; Sydney Brizola ME. - 10 itens dos lotes 01,02 e 03 - R$ 16.587,50 e Darlei Santana Neves ME - 03 itens dos lotes 01 e 02 no valor de R$ 12.252,50.
Valor global: R$ 45.847,50.
HOMOLOGAÇÃO: 31.01.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B4F7E42D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

AVISO DE ABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
LICITAÇÃO N° 004/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
(Lei Federal n° 8.666/93) .
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 1.006 doses de sêmen bovino para o PIA - Programa de Inseminação Artificial.
Dotação orçamentária:
05012060852001201633903000000 0550
Sessão de julgamento: 05/02/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 31 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E2DE3B23

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 018/2018

DECRETO Nº 018/2018

Súmula: Nomeia Diretora de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É nomeada a Senhora **ROSEMERI HASS**, **RG Nº 4.756.838-2 PR,** para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC6, a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5BE2BF41

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 19 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE ABERTURA DE RUA, ÁREA QUE ESPECIFICA.

Declara de utilidade pública, para fins de abertura de rua, área que especifica.

O PrefeitoMunicipal de Ivaí - PR, Sr. IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art 1º. Este Decreto declara de utilidade pública, para fins de abertura de rua, área que especifica.
Art. 2º. Fica declarado de utilidade pública para fins de Abertura de Rua e Acesso ao Loteamento Palmital, a Rua nº 05, com 12,00 metros de largura, do imóvel de Titularidade da Prefeitura Municipal de Ivaí, situado na localidade de Palmital, município de Ivaí, constante do Lote nº 01-02 da quadra nº 25, Registrado sob a Matricula n° 13.330 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva, nos termos do Decreto Municipal 081/2016.
Art. 3º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para fins de abertura de Rua.
Art. 4º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal de Ivaí

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:1EDD11ED

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de Ivaí - PR, Sr. IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art 1º. Este Decreto dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Administração Pública do Município de Ivaí, nos níveis médio, técnico e superior, regidos pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 323/90 e suas posteriores alterações e Revoga expressamente o Decreto Municipal nº 13/2018.
Art. 2º. São atribuições do Cargo de Agente de Endemias, no âmbito do Município de Ivaí:
- Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;
- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados;
- Aplicação de larvicidas e inseticidas;
- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas;
- Recenseamento de animais;
- Prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária;
- Trabalhar em contato direto com a população ;
- Trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com a população;
- Conhecer os principais problemas da região e pode envolver a população na busca da solução dessas questões;
- Identificar sinais e sintomas dos agravos/doenças e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde;
- Acompanhar os usuários em tratamento e orientá-los quanto à necessidade de sua conclusão;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos, em sua área de abrangência;
- Orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Realizar, quando indicado a aplicação de larvicidas/moluscocidas químicos e biológicos;
- Realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual;
- Aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizações térmicas e ultra-baixo-volume;
- Realizar atividades de identificação e mapeamento de coleções hídricas de importância epidemiológica;
- Planejar/programar as ações de controle das doenças/agravos em conjunto ao ACS e equipe da Atenção Básica/Saúde da Família.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 3º. São atribuições do Cargo de Assistente Social, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
- Desenvolver seu trabalho profissional que consiste em planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência, intervindo nos níveis preventivos e de reinserção social;
- Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção individual e coletiva;
- Realizar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Coordenar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Coordenar grupos operativos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal;
- Realizar visita institucional e domiciliar, visando à articulação com a rede de serviços de proteção e atenção à criança e ao adolescente;
- Compor comissão de investigação de denúncias;
- Prestar orientação social à comunidade escolar no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos da criança e do adolescentes;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Atuar na comunidade, através de ações intersetoriais;
- Atuar em equipe multidisciplinar;
- Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;
- Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;
- Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;

- Encaminhar a creches, asilos, educacionais, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados, que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;
- Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;
- Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperem para a solução de problemas de assistência social;
- Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;
- Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- Executar trabalhos compatíveis com a determinação do seu Órgão de Classe responsável;

Art. 4º. São atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, no âmbito do Município de Ivaí:
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidades da Prefeitura Municipal, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);
- Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, máquinas, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I de seu grupo de atuação;
- Auxiliar na orientação dos auxiliares da faixa I de sua área de atuação;
- Auxiliar na organização de arquivos e orientação do envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;

Art. 5º. São atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo, no âmbito do Município de Ivaí:
- Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral;
- Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação;
- Digitar e operar sistema de computação, recepção, expedição e arquivamento de documentos;
- Interpretação de normas, regulamentos e instruções, bem como, fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios, documentos e processos.
- Elaborar e acompanhar relatórios periódicos;
- Executar tarefas relativas à redação, datilografia, organização de documentos e outras práticas de administrativas, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- Executar serviço de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados;
- Realizar inventários de materiais e bens patrimoniais;
- Executar levantamento da necessidade de aquisição e alienação de materiais e/ou arquivamento dos mesmos;
- Executar registro de transferência de materiais e/ou bens patrimoniais;
- Preparar informação para o computador e revisar relatórios de consistência;
- Elaborar manuais, processos licitatórios, instruções, planilhas, formulários, etc.;
- Requisitar, especificar, receber, controlar, classificar, codificar e remeter materiais, equipamentos e serviços diversos.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 6º. São atribuições do Cargo de Ajudante de Mecânico, no âmbito do Município de Ivaí:
- Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos;
- Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais;
- Efetuar consertos mecânicos ou elétricos;
- Fazer a troca de óleo e limpeza de motores;
- Lavar as peças e outros componentes de motores e equipamentos;
- Efetuar a manutenção, limpeza e zelar pelas ferramentas sob sua responsabilidade;
- Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessárias ao trabalho;
- Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados;
- Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 7º. São atribuições do Cargo de Cuidador Social, no âmbito do Município de Ivaí:
– Atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários;
– Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
– Acompanhar os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas;
– Apoiar usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- Cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas, auxiliar a se vestir, calçar, pentear e na guarda de seus pertences;
- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros e executar pequenos curativos;
- Acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 8º. São atribuições do Cargo de Cozinheiro, no âmbito do Município de Ivaí:
- Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;
- Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha, preparar refeições de acordo com cardápios;
- Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala;
- Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;
- Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos;
- Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha;
- Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares;
- Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;
- Executar tarefas afins.

- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 9º. São atribuições do Cargo de Educador Social, no âmbito do Município de Ivaí:

- Comprometer-se com o processo socioeducativo de crianças em todas as fases do desenvolvimento;
- Recepcionar e acolher crianças;
- Comunicar situação de risco e de violação de direitos ao superior imediato;
- Executar e acompanhar a rotina diária das crianças, observando e atendendo suas necessidades;
- Preservar a integridade física e mental das crianças;
- Fazer cumprir regras e normas;
- Acompanhar e supervisionar os menores nas movimentações internas e externas sempre que necessário;
- Participar de reuniões socioeducativas;
- Desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas, pedagógicas e lúdicas;
- Realizar procedimentos de segurança, entre eles revista corporal, revista de ambiente, revista de espaço, de alimentos;
- Elaborar relatórios e documentos;
- Realizar a segurança preventiva junto aos menores, dentro e fora da unidade;
- Zelar pelo patrimônio, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise;
- Executar atividades relacionadas com a rotina diária dos menores, tais como: higiene pessoal, servir a alimentação, recolher os resíduos;
- Entregar medicação regularmente prescrita;
- Revistar, orientar, acompanhar e controlar o acesso de pessoas e visitantes no âmbito da unidade;
- Manter a organização do ambiente de trabalho;
- Realizar atividades administrativas;
- Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 10º. São atribuições do Cargo de Enfermeiro, no âmbito do Município de Ivaí:

- Executar, supervisionar e coordenar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município;
- Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem;
- Prestar assistência a pacientes hospitalizados, fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios;
- Responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes;
- Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Orientar o isolamento de pacientes;
- Supervisionar os serviços de higienização de pacientes;
- Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico;
- Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar;
- Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados;
- Participar de programas de educação sanitária;
- Participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem;
- Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
- Executar, supervisionar e coordenar serviços das ESF´S, UBS, Clínica da Mulher e Criança;

Art. 11º. São atribuições do Cargo de Engenheiro Civil, no âmbito do Município de Ivaí:

- Desenvolver projetos de engenharia;
- Executar e planejar obras;
- Coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços
- Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino;
- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica às obras do município;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral do município de Ivaí;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica;
- Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
- Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
- Elaborar orçamentos.
- Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade.
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização.
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.
- Projetar produtos, instalações e sistemas.
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 12º. São atribuições do Cargo de Farmacêutico, no âmbito do Município de Ivaí:

- Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- Manipular medicamentos de várias espécies;
- Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas (receitas);
- Manter registro de estoque de medicamentos;
- Fazer requisições de medicamentos e materiais necessários à farmácia municipal;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir medicamentos entregues à farmácia;
- Ter sob seus cuidados medicamentos;
- Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;
- Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 13º. São atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo, no âmbito do Município de Ivaí:

- Prestar assistência de fonoaudiologia à população atendida pela Prefeitura;
- Fazer inspeções de saúde na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município de Ivaí.
- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolas, pré-escolas e creches do Município.
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever exames laboratoriais;
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;

- Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas aos atendimentos prestados;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 14º. São atribuições do Cargo de Mecânico, no âmbito do Município de Ivaí:

- Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva, caminhões, maquinas pesadas, equipamentos e implementos;
– Diagnosticar falhas de funcionamento, fazer desmonte, limpeza e a montagem de motores, sistema de transmissão, diferencial e outras partes;
- Realizar manutenção de motores, sistemas e partes de automóveis, caminhões, maquinas pesadas, equipamentos e implementos;
- Instalar sistemas de transmissão;
- Substituir peças dos diversos sistemas;
- Reparar componentes e sistemas de veículos;
- Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis de veículos e maquinários;
- Regular o motor, ignição, carburação e o mecanismo de válvulas;
- Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho;
- Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos, maquinários, equipamentos e máquinas pesadas;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e ajudantes lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 15º. São atribuições do Cargo de Médico, no âmbito do Município de Ivaí:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível;
- Realizar formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em Clínica Médica;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
- Grau máximo de responsabilidade;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Prestar assistência em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento e outras, em todas as faixas etárias, cumprir rigorosamente a escala de plantões e, em caso de não poder cumprir, informar com antecedência o seu superior;
- Realizar a passagem de plantão, cumprir pontualmente o horário de serviço fixado e determinado, permanecendo no local de trabalho durante o período de plantão;
- Atender a todos os pacientes que derem entrada nos serviços de saúde do município como Unidades Básicas, Centros de Saúde, Pronto Atendimento e demais serviços que enquadrem o médico plantonista, mesmo que não seja caracterizado urgência ou emergência;
- Atender as consultas médicas;
- Realizar atendimento de urgência e emergência;
- Triar os pacientes que necessitam de internamento e encaminhá-los aos hospitais conveniados do SUS Sistema Único de Saúde a nível Municipal ou Regional;
- Acompanhar os pacientes que necessitam de observação clínica, sendo responsável pela prescrição médica, alta hospitalar ou pelo encaminhamento para os hospitais conveniados do SUS, se for necessário o internamento;
- Prescrever medicação para os pacientes que necessitam ser medicados;
- Realizar procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, como suturas, punções, retirada de corpos estranhos, etc.;
- Cumprir outras tarefas pertinentes à Clínica Médica Geral;
- Responsabilizar-se pelo atendimento pré-hospitalar necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte;
- Conhecer a rede de serviços da região;
- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré- hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Acompanhar o atendimento local, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;
- Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar;
- Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;
- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intensivista e de assistência pré-hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- Obedecer ao código de ética médica;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder os pacientes, utilizando-se de protocolos técnicos e da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente;
- Exercer a regulação médica do sistema;
- Conhecer a rede de serviços da região;
- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Receber os chamados de auxílio, analisar a demanda, classificar em prioridades de atendimento, selecionar meios para atendimento (melhor resposta), acompanhar o atendimento local, determinar o local de destino do paciente, dar orientação telefônica;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 16º. São atribuições do Cargo de Motorista, no âmbito do Município de Ivaí:

- Conduzir os veículos da frota municipal em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas do Município;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade.

- Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade.
- Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado;
- Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo;
- Permanecer durante a jornada de trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável;
- Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
- Manter a urbanidade no trato com os usuários;
- Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água, óleo, freios, parte elétrica, certificando-se das reais condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário;
- Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do cartão de abastecimento, fornecido pelo Município, encaminhando imediatamente após o abastecimento o cupom ou nota fiscal ao setor responsável pelos serviços de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 17º. São atribuições do Cargo de Nutricionista, no âmbito do Município de Ivaí:
- Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;
- Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública,
educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 18º. São atribuições do Cargo de Operador de Máquinas, no âmbito do Município de Ivaí:
- Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares.
- Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares;
- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários;
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas;
- Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções de estradas;
- Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;
- Informa defeitos ou reparos a serem feitos nas máquinas, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção;
- Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros;
- Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas;
- Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 19º. São atribuições do Cargo de Operador de Patrulha Agrícola, no âmbito do Município de Ivaí:
- Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades junto à população agrícola do município, utilizando implementos agrícolas diversos;
- Auxiliar a produção agrícola de pequenos produtores rurais do município, utilizando a melhor técnica dos equipamentos agrícolas do município, em favor dos agricultores;
- Zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas agrícolas pertencentes ao Município;
- Executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 20º. São atribuições do Cargo de Professor, no âmbito do Município de Ivaí:
- Atender alunos em nível de docência do Ensino Fundamental - Series Iniciais, incluindo a Educação Especial e o Ensino Infantil.
- Dominar conteúdos das diversas áreas de estudos nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações;
- Diagnosticar a realidade do aluno;
- Constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento especifica;
- Cooperar com a equipe diretiva da Escola, colaborando com as articulações da instituição com as famílias e a comunidade;
- Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade;
- Participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação;
- Participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica;
- Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Reelaborar planejamento de aula, partindo da analise e avaliação do trabalho;
- Estimular os alunos a participarem de atividades extra classe tais como: entrevistas, visitas, feiras estudantis, excursões, etc;
- Criar, desenvolver e atualizar métodos de trabalho;
- Desenvolver nos alunos a socialização e liderança;
- Cumprir as normas contidas no Estatuto e no Plano de Carreira do magistério;
- Desempenhar demais atividades correlatas.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 21º. São atribuições do Cargo de Professor de Educação Física, no âmbito do Município de Ivaí:
- Promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas;
- Definir a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício;
- Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de laser;
- Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- Divulgar e reger atividades esportivas e de lazer;
- Atuar na área de ensino e prática esportiva;
- Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município;
- Manter disciplina;
- Organizar e participar de reuniões;
- Efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, ou atletas, de acordo com suas características individuais;
- Elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam;
- Instruir alunos e atletas sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos;

- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares;
- Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 22º. São atribuições do Cargo de Psicólogo, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, com a finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas.
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede sócio assistencial e da comunidade em geral;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 23º. São atribuições do Cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito do Município de Ivaí:
- Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participar do planejamento de assistência da enfermagem;
- Executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares;
- Participar da equipe de programação de assistência à enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- Participar da equipe de saúde;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros.
- Executar controles relacionados à patologia de cada paciente;
- Coletar material para exames laboratoriais;
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
- Operar aparelhos de eletrodiagnóstico;
- Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária.
- Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto.
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
- Circular em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizar nas cirurgias quando necessário.
- Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos.
- Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas.
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem.
- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade.
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Desempenhar tarefas de auxílio em intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, auxiliando o cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio.
- Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias.
- Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico.
- Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso.
- Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
- Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.
- Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares;
- Executar outras atividades inerentes à profissão.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 24º. São atribuições do Cargo de Técnico em Informática, no âmbito do Município de Ivaí:
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- Fazer instalação, configuração e manutenção de sistemas de rede cabeadas ou sem fio;
- Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, etc.
- Realizar a manutenção de Computadores e Impressoras, troca de suprimentos, cartuchos, etc.
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
- Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes, componentes e suprimentos;
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 25º. São atribuições do Cargo de Técnico em Radiologia, no âmbito do Município de Ivaí:
- Executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas;
- Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X;
- Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico;
- Atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias;
- Preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho;
- Operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos;
- Operar Raios X com intensificador de imagens;
- Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 26º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal de Ivaí

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:DC8A7172

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 02.111.102/0001-00
OBJETO: Aquisição de bobinas para emissão de faturas de água.
VALOR: R$ 7.904,00 (sete mil novecentos e quatro reais).
DATA: **26/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1D6C61AF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ELZA VANZO DE SOUZA
CNPJ: 09.258.695/0001-80
OBJETO: Contratação de serviços de guincho para retirada e instalação de bomba submersível.
VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA: **26/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:75D92F7C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ELZA VANZO DE SOUZA
CNPJ: 09.258.695/0001-80
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de bomba submersível.
VALOR: R$ 7.984,20 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA: **26/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:955017F9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018 - CONTRATO Nº 022/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.890.494/0001-40
OBJETO: Aquisição de material para manutenção geral
PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato até 30/03/2018.
DATA: **31/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D979BBF6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMETO - ASSEMAE
CNPJ: 20.057.071/0001-38
OBJETO: Anuidade paga a ASSEMAE.
VALOR: R$ 1.817,02 (um mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos).
DATA: **29/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D072049B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: S. M. CORREA ME, CNPJ SOB Nº 12.450.655/0001-40, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SEILE MANUELE CORREA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.242,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B9B283DD

GABINETE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
DETENTORA DA ATA: LEONIDES MACHADO NIZER ME, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. LEONIDES MACHADO NIZER.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DOCES, SALGADOS E BEBIDAS PARA ATENDER EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, ITENS 01 AO 37.
VALOR GLOBAL: R$ 339.786,50 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9CE5A9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.096.591/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS AURÉLIO STRAUBE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 05, 30, 39, 43, 45, 50, 79, 194, 204, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228 E 237.
VALOR GLOBAL: R$ 120.530,00 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A0E0D430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.975.908/0001-13, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JORGE PERELLES NETO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 19, 64, 85, 87, 88, 144, 151, 171, 265 E 266.
VALOR GLOBAL: R$ 180.177,00 (CENTO E OITENTA MIL E CENTO E SETENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:42C45450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 07.865.818/0001-16, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. RICARDO SZEREMETA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07 E 08.
VALOR GLOBAL: R$ 1.922.300,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B3260991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CREATIVE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.022.996/0001-50, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EUROMAR SÃO JOSÉ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 09 E 32.
VALOR GLOBAL: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5F1F593D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 24.802.687/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HAISTON QUEIROZ ALVES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 11.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6F821B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.784.976/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 12, 13, 14 E 251.
VALOR GLOBAL: R$ 173.848,90 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0652B663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- EPP, CNPJ SOB Nº 07.701.892/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FÁBIO ROBERTO RIGO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 16 E 267.
VALOR GLOBAL: R$ 77.930,00 (SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:059CA826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.831.603/0001-47, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO RODRIGO DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS

17, 18, 20, 22, 23, 40, 42, 44, 103, 105, 116, 118, 119, 124, 148, 164, 177, 178, 186, 187, 205, 206, 207, 208, 218, 259, 260 E 261.
VALOR GLOBAL: R$ 261.611,60 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F3D9127B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 19.729.347/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HENRIQUE KOLTUN AJUZ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 257.
VALOR GLOBAL: R$ 26.170,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1C2E1616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 14.643.102/0001-30, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DEIZELAINE XAVIER DIAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 21, 24, 29, 56, 57, 117, 180.
VALOR GLOBAL: R$ 85.978,00 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C3390B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MORGADO E MARTINEZ LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.481.985/0001-75, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS DE ALMEIDA MORGADO JUNIOR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 25, 27, 28, 31, 41, 47, 48, 49, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 107, 113, 115 E 150.
VALOR GLOBAL: R$ 221.961,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1F304AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SILVANI ALTINO DE FRANÇA 77688074991, CNPJ SOB Nº 20.315.493/0001-66, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. SILVANI ALTINO DE FRANÇA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 26, 33, 34, 35, 36, 37, 66, 89, 92, 112, 114 E 145.
VALOR GLOBAL: R$ 47.148,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:96A3CAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: L.A FERREIRA SOUZA-MAQUINAS-ME, CNPJ SOB Nº 14.693.114/0001-79, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. LENIR APARECIDA FERREIRA DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 10, 46 E 81.

VALOR GLOBAL: R$ 194.195,70 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:88D82BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CABOTEK TELECOM – COMÉRCIO DE ELETRONICOS E HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 18.536.066/0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77 E 78.
VALOR GLOBAL: R$ 124.918,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2C90ABC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CLÍNICA DO COMPUTADOR LTDA, CNPJ SOB Nº 08.906.473/0001-64, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDUARDO STESKI DOS ANJOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 99.
VALOR GLOBAL: R$ 1.740,00 (HUM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1E77B632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: WP DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 04.483.808/0001-28, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 153, 154, 156, 158, 184, 185, 190, 191, 202, 203, 209, 211, 212, 213, 214, 216 E 217.
VALOR GLOBAL: R$ 33.508,80 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A1066593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: VM WAGNER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - ME, CNPJ SOB Nº 23.232.208/0001-31, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VANDRA MARIA WAGNER.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 155, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 188, 189, 192, 193, 195, 197, 199, 200, 201, 210, 215, 219, 230, 231, 234, 236, 238, 239, 240, 242, 243 E 245.
VALOR GLOBAL: R$ 172.605,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4A244729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME, CNPJ SOB Nº 02.437.839/0001-17, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 196, 198, 235, 241, 244, 246, 247, 249 E 250.

VALOR GLOBAL: R$ 16.024,75 (DEZESSEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CEBDE743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 04.586.694/0001-41, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CAMILA DE OLIVEIRA BESEN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS 104, 106, 108, 109, 110, 111, 122, 123, 125, 146, 147, 181 E 182.
VALOR GLOBAL: R$ 32.508,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 20/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CBDAA086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ ME, CNPJ SOB Nº 05.134.822/0001-89, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. ROSEMAR EDUVIRGEM MUNIZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS, ITENS 10 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 679,80 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6FD23051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS, ITENS 17 E 19.
VALOR GLOBAL: R$ 4.248,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:903D5E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP, CNPJ SOB Nº 14.221.429/0001-13, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MINIOLI NETTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS, ITENS 01, 03 E 04.
VALOR GLOBAL: R$ 25.515,00 (VINTE CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2DF173BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS, ITENS 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 E 16.
VALOR GLOBAL: R$ 49.834,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1CB4BA79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: AUTOVIA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 11.517.995/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. EDSON ALEXANDRE DALLACOSTA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:08EEF57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CHP LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.355.644/0001-16, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. KÁTIA MARIANE VASSÃO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ITEM 02.
VALOR GLOBAL: R$ 191.400,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E900F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: VERTICAL SPORTS CENTER EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 22.259.320/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO FELIPE DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDO GIRA-GIRA 04 (QUATRO) LUGARES, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 7.031,84 (SETE MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C0568C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: GRAMEIRA ARAUCÁRIA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.663.612/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOSÉ LUIZ KOBELLARZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR M2 R$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 30/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6B9BBFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDINEI FERRARI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ $ 4.961.440,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6352FD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 95.420.972/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EROS LUIZ DE SOUZA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 08.
VALOR GLOBAL: R$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AC783935

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 11.
VALOR GLOBAL: R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EAAA8CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ SOB Nº 84.880.137/0001-78, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DANTE LUIZ DE LARA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTES 04, 05 E 10.
VALOR GLOBAL: R$ 85.637,86 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3F23C5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.320.955/0001-26, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANSELMO LUBAS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTES 01, 03, 06 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 316.400,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9A669B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: JULIO SILVESTRI FILHO ME, CNPJ SOB Nº 15.608.150/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JULIO SILVESTRI FILHO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 02.

VALOR GLOBAL: R$ 51.150,00 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2DA35E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: TAITI COMÉRCIO DE HORTI-FRUTIGRANJEIRO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.736.378/0001-58, REPRESENTADA POR SÓCIO GERENTE SR. LAUDIVINO KRICHAK DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 583.194,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A5273729

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 22.460, de 26.01.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Permanente, integrada pelos Senhores:

MAURICIO BENEDITO A. BERGHAUSER
CIRG Nº 867.079.149-87
CPF Nº 4.498.392-3

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
CIRG Nº 806.059.239-49
CPF Nº 4.997.973-8

ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT
CIRG Nº 597.605.919-87
CPF Nº 4.302.098-6

Para sob a presidência do primeiro nomeado proceder a avaliação de oficinas mecânicas vencedoras de certames licitatórios para a prestação de serviços de manutenção veicular e equipamentos rodoviários ao Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 30 de janeiro de 2018.

FABIO FURIATI
Secretário de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E1108009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.339.246/0001-92, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO CESAR STRINGUETA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITEM 91.
VALOR GLOBAL: R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9633BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 82.225.947/0001-65, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADEMIR GERALDO KIENEN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 01, 23, 32, 39, 46, 53, 64, 78, 121 E 125.
VALOR GLOBAL: R$ 39.050,00 (TRINTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:13151669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 04.071.245/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. BRUNA SILVEIRA VICARI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 136 E 137.
VALOR GLOBAL: R$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:6D2141F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ SOB Nº 07.752.236/0001-23, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CHRISTIAN DE FREITAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 16, 20, 24, 33, 49, 73, 77, 82, 83, 87, 89, 138 E 143.
VALOR GLOBAL: R$ 112.484,50 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:12C284F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.944.371/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ PAULO GESSER.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 06, 26, 31, 34, 40, 47, 52, 54, 75, 90, 93 E 98.
VALOR GLOBAL: R$ 21.497,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EB06124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 14.595.725/0001-84, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. PERSON DILOMAR NIEC.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITEM 86.
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:206AFE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 03.652.030/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDIVAR SZYMANSKI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 84, 92, 122, 145 E 148.
VALOR GLOBAL: R$ 40.170,00 (QUARENTA MIL E CENTO E SETENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E3977EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 01.328.535/0001-59, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 08, 12, 100, 142, 153 E 156.
VALOR GLOBAL: R$ 20.591,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C83A8D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ SOB Nº 07.269.677/0001-79, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. FABIO HARTMANN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 11, 35, 41, 50, 51, 56, 60, 62, 88, 96, 106 E 107.
VALOR GLOBAL: R$ 34.597,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EE437E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 20.590.555/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDERSON RIBEIRO LAZZARI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 17, 130 E 155.
VALOR GLOBAL: R$ 19.337,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:991910DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 00.358.519/0001-46, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ARTHUR BITTENCOURT PRAXEDES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 18 E 114.
VALOR GLOBAL: R$ 13.002,00 (TREZE MIL E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:66AFA655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 17.813.674/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANTONIO AMARAL DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 19, 22, 27, 36, 37, 103, 111, 115, 141, 146, 149, 150, 154 E 158.
VALOR GLOBAL: R$ 51.460,30 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FB53569B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ SOB Nº 49.324.221/0001-04, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. MAYRA MARÇAL CARDOZO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 28, 29, 30, 71, 79, 94, 95, 108 E 109.
VALOR GLOBAL: R$ 176.620,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C3196E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 09.192.829/0001-08, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQUEIRA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ITENS 124, 139, 140 E 144.
VALOR GLOBAL: R$ 285.750,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C9D0FBF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME, CNPJ SOB Nº 19.008.104/0001-70, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS 01 AO 74.
VALOR GLOBAL: R$ 66.994,30 (SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EAC33BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SULBOX COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 07.051.750/0001-31, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. BRUNO CASTRO VILHA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 1.557,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:60C59940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 12.069.550/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ITEM 04) E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE (ITEM 10).
VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E6906DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: DUBAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 22.499.575/0001-33, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. MARCELO ROCHA DO NASCIMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA KIT NATALIDADE PARA DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITEM(NS) 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 5.014,50 (CINCO MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C7B0F721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 23.720.752/0001-22, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DENISE CIMA SZYMANSKI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, ITENS 07, 08 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 19.090,00 (DEZENOVE MIL E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/04/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:18A17E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58 E 60.
VALOR GLOBAL: R$ 20.393,05 (VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:61AFF36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01, 02, 09, 10, 14, 20, 26, 27, 31, 36, 41, 56 E 59.
VALOR GLOBAL: R$ 24.697,18 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:41E6F606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 72.265.994/0001-89, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ SÉRGIO DEZATENICKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24.
VALOR GLOBAL: R$ 18.453,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BFE502C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 22.915.455/0001-70, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOSÉ PAULO MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 08 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 2.085,00 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:687F919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: VALENTINA DE MOURA CAETANO ME, CNPJ SOB Nº 11.684.541/0001-00, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. VALENTINA DE MOURA CAETANO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 02, 05 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 1.306,00 (HUM MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/07/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:10F9A340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MEDIC VET LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 20.637.873/0001-17, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAURICIO BIANCHINI BORGES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CANIL MUNICIPAL, ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17 E 18.
VALOR GLOBAL: R$ 5.541,23 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CCD7239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.518.323/0001-33, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. VANESSA ERBE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 21, 38, 60, 61, 66, 68, 71, 74, 95, 101 E 117.
VALOR GLOBAL: R$ 46.055,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:66C883B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL EIRELI, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANDREI CASTRO VILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 14, 48, 78, 86, 89, 109, 113 E 114.
VALOR GLOBAL: R$ 25.060,00 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9EDE051B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.826.856/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LEONARDO HENRIQUE PAZUCH DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 103, 105 E 106.
VALOR GLOBAL: R$ 9.050,00 (NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:32A5CAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA ME, CNPJ SOB Nº 17.353.208/0001-97, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 126, 127, 128, 129, 131 E 133.
VALOR GLOBAL: R$ 11.255,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:28ABBAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, CNPJ SOB Nº 17.992.596/0001-56, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 09, 20, 33, 53, 55, 56, 58, 76, 108 E 118.
VALOR GLOBAL: R$ 31.380,40 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C6B7C870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ROBERTO MISTURA ME, CNPJ SOB Nº 10.292.359/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ROBERTO MISTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 63, 102, 120, 122, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 E 146.
VALOR GLOBAL: R$ 35.618,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3ABB05C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME, CNPJ SOB Nº 12.640.302/0001-03, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 12, 29, 35, 41, 52, 70, 82, 90, 91, 100, 111 E 112.

VALOR GLOBAL: R$ 23.853,50 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5D7C5ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: R. C. GOES - ME, CNPJ SOB Nº 24.455.519/0001-22, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ROGÉRIO CORREIA GOES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 72, 73, 75, 115, 116 E 134.
VALOR GLOBAL: R$ 10.203,10 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D5B37229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP, CNPJ SOB Nº 03.639.354/0001-79, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. TIAGO ESTEFANUTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 45, 46, 47, 49, 50, 69, 85, 87, 88, 98, 99 E 110.
VALOR GLOBAL: R$ 62.425,50 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C99CD07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: MAGALI GARCIA SANTOS – ME, CNPJ SOB Nº 03.097.981/0001-25, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MAGALI GARCIA SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 05, 18, 24, 31, 34, 36, 37, 43, 44, 51, 62, 64, 67, 77, 84, 94, 97, 104, 107, 130 E 132.
VALOR GLOBAL: R$ 69.909,20 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:05D54C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.574.064/0001-08, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. VERENISE RATHKE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 06, 08, 11, 22, 25, 28, 30, 40, 42, 54, 57, 79, 80, 81, 92, 93, 96, 119, 121, 123, 124 E 125.
VALOR GLOBAL: R$ 50.103,95 (CINQUENTA MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A6310AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2017

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

DETENTORA DA ATA: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO – ME, CNPJ SOB Nº 11.234.029/0001-54, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. SIMONE KACIANO DE ARAÚJO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE PARA O DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITENS 23, 26, 27, 32, 39, 59, 65 E 83.
VALOR GLOBAL: R$ 21.022,70 (VINTE E UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/10/2017

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:85DF7720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Contrato Administrativo n°. 001/2017 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná e a empresa PAVIANI & GALO LTDA - ME, conforme processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2017-CIS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do CIS Centro Oeste do Paraná, **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Candói-Pr, portador da Cédula de Identidade nº 17043389-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 028.115.829-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratado: **PAVIANI E GALLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011845/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Guerino Cassol nº 40, Apto 1, Centro, CEP 85400-000 Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **CLODOALDO PAVIANI**, inscrito no CPF sob o nº. 786.888.929-20 e RG 5.759.412-8 SSP/PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato nº. 001/2017 celebrado em 03 de fevereiro de 2017 referente ao processo Pregão Presencial 001/2017, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES: PROGRAMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E CONTRATOS, COMPRAS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE DE FROTAS E SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ESPECÍFICO PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE, SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS - WEB E SISTEMA DE CONTROLE DE EXAMES E QUOTAS – WEB, SISTEMA DE CONTROLE DE EXECUÇÃO DE EXAMES E GERAÇÃO DE FATURA PELOS FORNECEDORES CONVENIADOS - WEB E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE,** por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até **01 de fevereiro de 2019.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual permanece o valor de R$ R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), por mês, perfazendo o valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: As recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	80	01.001.10.301.0001.2001	001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e também se ocorrer a sua extinção, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

CLAUSULA QUARTA:
As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLAUSULA QUINTA: E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava/Pr, 31 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF: 028.115.829-08
Presidente
Consórcio intermunicipal de Saúde de Centro Oeste do Paraná

CLODOALDO PAVIANI
CPF: 786.888.929-20
Representante
Paviani e Gallo LTDA
CNPJ nº. 09.011845/0001-57

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8C333D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 009.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2018
Decreto nº 9/2018 de 23/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2017 de 05/12/2017.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
433 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
546 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
550 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
06.007.12.365.0010.2.071.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40% PRÉ-ESCOLA	
572 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
575 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			271.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
304 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
06.007		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.073.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
556 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
06.007.12.365.0010.2.070.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA	
565 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06.007.12.367.0022.2.085.		EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40%	
605 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
607 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Redução:			271.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 23 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:57766914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 035/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: B L SPESSIA - ME

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos, eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 01 ÁRBITRO PRINCIPAL. 02 BANDEIRINHAS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DE PARTIDA DOS CAMPEONATOS VARZEANOS MUNICIPAIS.	JOGO	60	355,00	21.300,00
2	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS, 02 BANDEIRINHAS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS TORNEIOS MUNICIPAIS.	DIÁRIA	40	695,00	27.800,00
3	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL NA CATEGORIA JUVENIL E INFANTIL. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 01 ÁRBITRO PRINCIPAL, 02 BANDEIRINHAS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.	JOGO	20	210,00	4.200,00
4	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL NA CATEGORIA JUVENIL E INFANTIL. A ARBITARGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS, 02 BANDEIRINHAS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM TORNEIOS DAS ESCOLAS DE REDE DE ENSINO.	DIÁRIA	20	640,00	12.800,00
5	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS, 01 APONTADOR DE SÚMULA, E 01 CRONOMETRISTA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS	JOGO	60	180,00	10.800,00
6	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTSAL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 03 ÁRBITROS, 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS TORNEIOS MUNICIPAIS.	DIÁRIA	20	575,00	11.500,00
7	ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTSAL NA CATEGORIA JUVENIL E INFANTIL, MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS, 01 APONTADOR DE SÚMULA E 01 CRONOMETRISTA. ATUAÇÃO EM JOGOS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO E ESTADUAL.	JOGO	30	135,00	4.050,00
8	ARBITRAGEM DE JOGO DE HANDEBOL NA CATEGORIA ADULTO MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS, 01 APONTADOR DE SÚMULA E 01 CRONOMETRISTA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.	JOGO	30	240,00	7.200,00
9	ARBITRAGEM DE JOGO DE BASQUETEBOL NA CATEGORIA ADULTO E JUVENIL MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 03 ÁRBITROS, 01 APONTADOR DE SÚMULA E 01 CRONOMETRISTA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.	JOGO	30	230,00	6.900,00
10	ARBITRAGEM DE JOGO DE VOLEIBOL NA CATEGORIA ADULTO OU JUVENIL MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.	JOGO	30	224,00	6.720,00
11	ARBITRAGEM DE JOGO DE VÔLEI DE PRAIA NA CATEGORIA ADULTO OU JUVENIL MASCULINO E FEMININO. A ARBITRAGEM DEVE CORRESPONDER: 02 ÁRBITROS E 01 APONTADOR DE SÚMULA. ATUAÇÃO EM JOGOS DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS.	JOGO	30	224,00	6.720,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os eventos serão realizados no Município de Loanda, devendo a contratante informar a contratada as datas e locais dos eventos, no prazo minimo de 30 (trinta) dias antes da data do mesmo. Os profissionais deverão estar no local do evento no máximo com uma hora de antecedência.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

BRUNO LEÃO SPESSIA
B L Spessia – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F42F3266

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 005.2018

LEI NO. 005/2018

Súmula – *Dispõe sobre autorização para celebração do contrato de rateio entre o Município de Loanda-PR e o Consorcio Intermunicipal de Rede de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP (Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com o *Consorcio Intermunicipal de Rede de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP*, o contrato de rateio, objetivando o repasse de recursos financeiros para consecução de suas finalidades no exercício de 2018.

Artigo 2º. A "Autorização para Transferência de Valores" citada no artigo 1º da presente Lei será realizada por meio de transferência bancária, em conta corrente especifica, devidamente discriminada no contrato de rateio a ser celebrado com o **CIUENP.**

Artigo 3º. O valor a ser repassado ao **CONSÓRCIO** será no montante de **R$ 263.028,00** (duzentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais), de acordo com o descrito no Anexo I (*Tabela para efeitos de empenho dos Recursos Federais, a serem repassados ao Consórcio Público CIUENP, conforme elenco de contas de despesa 2018 do TCE/PR)* do Contrato de Rateio.

PARAGRAFO ÚNICO. O montante especificado no caput deste artigo será transferido ao **CONSORCIO** em 12 parcelas mensais e consecutivas.

Artigo 4o. Fica expressamente proibido a alteração de valores sem o devido aditivo do Contrato de Rateio, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Loanda-PR.

PARAGRAFO ÚNICO. A cada ano contábil será necessário uma nova ***"Autorização de Transferência de Valores"***, contendo o cronograma dos valores a serem repassados.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes indicados no respectivo contrato de rateio, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais especiais.

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DCCEFA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 168/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NÍVEA TORTORA FARIA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 168/2018 de 30 de janeiro de 2018

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** à servidora pública municipal, **Nívea Tortora Faria de Souza,** portadora do RG. nº. 8.624.026-2-SESP/PR e CPF nº. 056.936.959-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas de **22/01/2018 a 20/02/2018**, referente ao período aquisitivo de **18/01/2016 a 16/01/2017**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:70B83E1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 169/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE FARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 169/2018, de 03 de janeiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Aline Faria de Oliveira,** portadora do RG. nº. 10.385.063-0-SESP/PR e CPF nº. 073.826.579-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas de **03/01/2018 a 26/01/2018**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2016 a 23/06/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:15A908D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 170/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - REVOGAR, EM SEU INTEIRO TEOR, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018, A PORTARIA Nº 157/2017, DATADA DE 04 DE AGOSTO DE 2017

PORTARIA Nº. 170/2018, de 31 de janeiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em seu inteiro teor, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a Portaria nº 157/2017, datada de 04 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:E4F3FE61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **VANESSA APARECIDA LEITE SILVA,** portadora do RG 8.138.537-8 PR e CPF 033.251.659-82, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Informações Contábeis, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, com início em 15.01.2018 e término em 13.07.2018.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15.01.2018.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BB176709

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedido **AUXILIO NATALIDADE,** conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis, à Servidora Pública Municipal **VANESSA APARECIDA LEITE SILVA,** portadora do RG 8.138.537-8 PR e CPF 033.251.659-82, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Informações Contábeis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:6DB2BE9A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03
ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.
PL Nº 04/2018 – Tomada de Preço nº 02/2018
Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no descritivo do item N° 01 (VEICULO 0KM – 2018), o Edital/Anexo I continua à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.
Lupionópolis, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:759E52CB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.

CNPJ 75.845.511/0001-03
ALTERAÇÃO DESCRITIVO ANEXO I.
PL Nº 06/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018
Ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que foram feitas alterações no descritivo do item N° 01 (TRATOR AGRICOLA), o Edital/Anexo I continua à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:00DBEAB7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2018 - PRAZO

Contrato N° 79/2017 – PP N° 26/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NAS VIAS PÚBLICAS CONFORME PROJETO.
Funcional Programática:
15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos

CONTA/FONTE - 01005- 00881
Prazo de vigência prorrogado: 60 (sessenta) dias – 31/03/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9664E696

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2018 - PRAZO

Contrato N° 80/2017 – PP N° 26/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: MANORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NAS VIAS PÚBLICAS CONFORME PROJETO.
Funcional Programática: 15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos - CONTA/FONTE - 01005- 00881
Prazo de vigência prorrogado: 60 (sessenta) dias – 31/03/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D35B6A16

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2018 - PRAZO

Contrato N° 81/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SERRALHERIA ZANON LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NAS VIAS PÚBLICAS CONFORME PROJETO.
Funcional Programática:
15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos
CONTA/FONTE - 01005- 00881
Prazo de vigência prorrogado: 60 (sessenta) dias – 31/03/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F9632D48

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2018 - PRAZO

Contrato N° 82/2017 – PP N° 26/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: VOLTARELLI & FURINI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL NAS VIAS PÚBLICAS CONFORME PROJETO.
Funcional Programática: 15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serviços Urbanos - CONTA/FONTE - 01005- 00881
Prazo de vigência prorrogado: 60 (sessenta) dias – 31/03/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F1AA42F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ANDRESA WRONSKI CPF 897.398.179-04

DOMICÍLIO: Rua Major Estevão, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para utilização como sede da Junta Militar e setor de Identificação deste município.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratado, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8BCFB950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ANA MARIA VAS WROBLEWSKI
CPF 515.135.369-15

DOMICÍLIO: Rua Pedro Effeco, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial, situado à Rua XV de Novembro, 730, Centro, para o funcionamento da Casa Lar do Município.

VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratado, a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DF0633CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

DATA DE ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: AUTO POSTO ZAIONS LTDA, CNPJ 76.651.181/0001-88.

DOMICÍLIO: Rua Afonso Pena, nº 120, centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gasolina comum para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4F69690F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 018.2018

DECRETO N.º 018 de 30 de janeiro de 2018.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, licença para tratamento de saúde CLEVERSON CLODA, cargo de Agente de Bens Municipais II, a partir de 14 de fevereiro de 2018 e a volta será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F4BF8A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 019.2018

DECRETO N.º 019 de 30 de janeiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, GILMAR UNIAT, RG nº 10.311.749-6– PR, Professor de Educação Física, Nível A - 02, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:49825945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 020.2018

DECRETO N.º 020 de 30 de janeiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, MARIA INEZ CIESLAK ZIELINSKI**,** RG nº. 5.378.685-5/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível A- 04, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto nº 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4BB35AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 007.2018

PORTARIA Nº 007/2018.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE E/OU INFRAÇÃO DISCIPLINAR DO SERVIDOR CARLOS JOSE KOZLOWSKI, MOTORISTA, RELATIVO AOS FATOS NARRADOS NO REQUERIMENTO FORMULADO POR IRINEU JOÃO KOVALCZUK, PROTOCOLO N° 6326/2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaura procedimento administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade e/ou infração disciplinar do servidor Carlos Jose Kozlowski, motorista, relativo aos fatos narrados no requerimento formulado por Irineu João Kovalczuk, protocolo n° 6326/2018.

Art. 2º. A comissão a apurar eventual responsabilidade e/ou infração disciplinar restou designada na Portaria Municipal n° 078/2017, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir eventual procedimento, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:351CC3C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 022.2018

DECRETO N.º 022 de 31 de janeiro de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento em comissão FELIPE ZOLONDEK, portador do RG nº 12.690.336-7- PR, Chefe de Unidade Administrativa Controle Interno, Simbologia CHF.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D6CD1BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 024.2018

DECRETO N.º 024 de 31 de janeiro de 2018.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão CAROLINE DA SILVA CARNEIRO, portador (a) do RG nº 7.939.801-2 - PR, Diretor (a) de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Simbologia DIR.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A86E0558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2018 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006/2018

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.

21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.

21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.
Obs: Tendo em vista que o 3º colocado(a) desistiu da vaga;

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	Classificação
336	PAULO SIMÃO KURZYDLOWSKI	6.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 31 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0A446688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 012/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 012/2018
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomarem posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
NOME: NEUSA GUEDES

ENFERMEIRO
NOME: RAYANE BECCHI DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL
NOME: ANDERSON ROBERTO BURILLE

ODONTÓLOGO
NOME: MARIA PAULA SANTINI LOPES

PSICÓLOGO
NOME: GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3C5434FD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2667/2017 - 15.12.2017

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2667/2017 - 15.12.2017
Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 322/17 de 15 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. VANDREIA MATTANA PEGORARO**, portadora do RG sob nº 8.908.743-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 777-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem gozadas no período de 26 de dezembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.10.**2016** a 03.10.**2017,** conforme Processo nº 322/17 de 15 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de dezembro de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3E3D2507

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2676/2017 - 28.12.2017

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2676/2017 - 28.12.2017

Súmula: Nomeia Engenheiro Responsável para Fiscalização do Contrato nº 91/2017 vinculado ao Processo MI nº 59051.000790/2015-65 que tem como objeto a obra de reconstrução de ponte em concreto armado e reconstrução de obra de arte em concreto armado na linha Tancredo Benghi, Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica nomeado o senhor Hugo Hewans Leonardi, Engenheiro Civil, portador do CREA-PR nº 102404/D, para a fiscalização do Contrato nº 91/2017 (em anexo) que entre si celebram o Município de Manfrinópolis e a empresa Dall Plan Terraplanagens e Construções Ltda, cujo objeto é a obra de reconstrução de ponte em concreto armado e reconstrução de obra de arte em concreto armado (bueiro duplo celular), localizados na zona rural de Manfrinópolis convindas com o Ministério da Integração Nacional, totalizando assim um valor contratado de R$ 286.576,29 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), com vigência no período de 10/10/2017 à 06/07/2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de dezembro de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B9466ED2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2697/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2697/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 043/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA,** portador do RG sob nº 3.825.405-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1016-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 02.01.**2017** a 02.01.**2018,** conforme Processo nº 043/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de** 02.01.**2017** a 02.01.**2018**.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:BBC46656

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2698/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2698/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 038/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO CESAR DE LIMA,** portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.**2016** a 01.09.**2017,** conforme Processo nº 038/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9419AB6A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2699/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 2699/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 012/18 de 11 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIZA RECALCATTI**, portadora do RG sob nº 9.073.598-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 874-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de maio de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3170ABA4

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2700/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2700/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 032/18 de 23 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA,** portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUIMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.**2015** a 15.09.**2016,** conforme Processo nº 032/18 de 23 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C8A91B52

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2701/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2701/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 033/18 de 23 de janeiro de 2018;
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. MARINEZ ALVES CARNEIRO,** portadora do RG sob nº 8.859.870-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 772-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) a serem usufruídas no período de 1º de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 03.10.**2016** a 03.10.**2017,** conforme Processo nº 033/18 de 23 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de** 03.10.**2016** a 03.10.**2017**.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0DBE6D08

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2702/2018 - 01.02.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 2702/2018 - 01.02.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 315/17 de 07 de dezembro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. NELSO ANTONIO TOLEDO**, portador do RG sob nº 3.373.399-2 SSP/SC e conforme Matrícula nº 188-1, ocupante de Cargo Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 15 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 02.09.2012 a 02.09.2017.**
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao **Período Aquisitivo de 02.09.2012 a 02.09.2017**.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9E430927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL/COMISSÃO DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

PORTARIA N.º 001/2018

Súmula: NOMEIA Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Marilena/PR e dá outras providências.

Osvaldo Palma, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – Considerando as disposições da LF n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial, a inteligência do art. 51 e ss. da mesma norma, c/c ditames do art. 37 e ss. da CF/88;

RESOLVE

Art. 1.º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial/Comissão de Apoio da Câmara Municipal de Marilena, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a LF n.º 8.666/93 e a LF 10.520/2002 assim preverem.

Art. 2.º - Ficam designados os seguintes Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro Oficial e sua respectiva Equipe de Apoio, para o exercício de 2018, quais sejam:

Everaldo Domingues Junior Presidente e Pregoeiro;
Vilmar da Silva Martins Membro e Apoio;
Willian Filomeno Rumachela Membro e Apoio.

Art. 3.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2018.

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:F2FAADA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de janeiro de 2018, o Sr. **ROSALDO RICARDO DOS SANTOS**, Portador do RG nº 3.076.378-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018 revogando a Portaria 109/2017.

Matinhos, 22 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:D82BCC80

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designada a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Matinhos, a qual será composta dos seguintes servidores pertencentes ao quadro de efetivos:
Presidente – **MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS**
Secretário – **ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES**
Membro – **RODRIGO DA COSTA SANTOS**

Artigo 2º - A comissão de que trata a presente Portaria terá como função o cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 10 da Lei Orgânica Municipal e outras correlatas a critério da presidência desta Casa de Leis atuando em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando a Portaria 155/2017.

Matinhos, 24 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:76B91E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis **ANDREI FELIPE DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de fevereiro a 06 de março de 2018, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/16 a 30/11/2017.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 30 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador Presidente.

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3E7A6C08

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 012/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2018, o Sr. **JOVENAL TATSCH,** Portador do RG nº 500.887.724-2 SESP/RS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando a Portaria 039/2017.

Matinhos, 30 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3A2CE979

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 013/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E AINDA,

Considerando a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo de motorista desta Casa de Leis;

E em conformidade com o disposto no Art. 2°, III da Instrução Normativa 005/2016 do Controle Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador **Marcio Fabiano Mesquita Duarte** a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Matinhos, excepcionalmente nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2018, para dirigir-se a curso de aperfeiçoamento a ser realizado na cidade de Curitiba – Pr.
Art. 2° - Ao Vereador autorizado no artigo anterior ficam aplicadas as responsabilidades e demais normas previstas na Instrução Normativa 005/2016 do Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 3° - A autorização de que trata a presente Portaria fica automaticamente cessada a partir de 03 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:99487CA6

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018. COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; 2° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; SANDRO PAULO RAMOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre o Relatório da Comissão Processante criada através da Resolução 012/2017, referente ao processo de denúncia do Sr. James Ribeiro conforme determinado pelo Art. 5°, III, do Decreto Lei 201/67, a fim de deliberar sobre o prosseguimento ou arquivamento da referida denúncia. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do Relatório da Comissão Processante criada através da Resolução 012/2017, o qual está entrando em discussão única. Em seguida o **Sr. Presidente** coloca o presente **Relatório** em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Fernando de Lima, Renato Pereira da Silva, José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Relatório da Comissão Processante criada através da Resolução 012/2017** em votação, sendo a mesma feita de forma nominal onde cada vereador aguardou até que seu nome fosse chamado para proclamar seu voto. Feitas as chamadas os vereadores votaram pelo prosseguimento da denúncia e dos trabalhos da comissão processante, ficando portanto acatado o relatório da comissão processante por oito votos a favor, sendo dos vereadores Anderson da Silva dos Santos, Jair de Borba Rosa, José Carlos do Espírito Santo, José Fernando de Lima, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Mario Braga Neto, Renato Pereira da Silva e Sandro Moacir Braga, um contra, vereador Sandro Paulo Ramos e uma ausência, vereador Rodrigo Gregório dos Santos. O **Sr. Presidente** informa que tendo decidido o Plenário pelo prosseguimento da referida denúncia, o processo retornará à Comissão Processante a qual designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. Terminadas as discussões, o **Sr. Presidente** suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o **Sr. Presidente** solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o **Sr. Presidente** coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 22 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:D72776DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018. COMPOSIÇÃO: Presidente – GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1° Secretário – JAIR DE BORBA ROSA; 2° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; SANDRO PAULO RAMOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O **Sr. Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei de n° 001, 002, 003 e 004/2018 todos de iniciativa do Poder Executivo. Em seguida, o **Sr. Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Presidente** agradece aos presentes. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a

leitura do **Projeto de Lei 001/2018**, Súmula: "*dispõe sobre a alteração da lei de plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral nº 1430, de 08 de junho de 2011, alterando e substituindo as tabelas, previstas nos anexos da mencionada lei, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 002/2018**, Súmula: "*altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1420/2011"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 002/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 002/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 003/2018**, Súmula: "*abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 875.500,00 (oitocentos e setenta cinco mil e quinhentos reais) no Orçamento Geraldo Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Vereador **Marcio Fabiano Mesquita Duarte** solicita que seja feita somente a leitura da súmula do referido projeto tendo em vista o mesmo se tratar de suplementações e todos os vereadores já possuírem copia dos mesmos. O **Sr. Presidente** coloca em deliberação do Plenário o pedido do Vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 1ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura do **Projeto de Lei 004/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 004/2018** em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Sandro Paulo Ramos; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Jair de Borba Rosa; Anderson da Silva dos Santos; Sandro Moacir Braga; Mario Braga Neto e José Carlos do Espírito Santo. Ninguém mais querendo discutir, o **Sr. Presidente** coloca o **Projeto de Lei 004/2018** em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as votações dos projetos em pauta, o **Sr. Presidente** informa que fica marcada para amanha, dia 25 de janeiro de 2018, a 2ª Sessão Extraordinária referente aos projetos incluídos na pauta da presente Sessão. O Vereador **Mario Braga Neto** solicita que seja justificada a ausência do Vereador Rodrigo Gregório dos Santos, o qual não pode comparecer por motivos de viagem já justificada por escrito pelo próprio vereador. O **Sr. Presidente** informa que a ausência já está justificada. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de janeiro de 2018.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:73E36B49

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2018. COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente – ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 2° Secretário – JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RENATO PEREIRA DA SILVA; SANDRO PAULO RAMOS e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 17:00 horas. O **Sr. Vice-Presidente** abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 3º Período Legislativo da 12ª Legislatura, convocada para deliberar sobre os Projetos de Lei de n° 001, 002, 003 e 004/2018 todos de iniciativa do Poder Executivo. Em seguida, o **Sr. Vice-Presidente** solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura das escrituras sagradas. O **Sr. Vice-Presidente** agradece aos presentes. Na ausência do 1° Secretário, o **Sr. Vice-Presidente** solicita ao Vereador José Fernando de Lima que assuma a 1ª Secretaria e ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que assuma a 2ª Secretaria na presente Sessão. O **Sr. Vice-Presidente** coloca em discussão e votação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 24 de janeiro de 2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O **Sr. Vice-Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 001/2018**, Súmula: "*dispõe sobre a alteração da lei de plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral nº 1430, de 08 de junho de 2011, alterando e substituindo as tabelas, previstas nos anexos da mencionada lei, e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 001/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Vice-Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 002/2018**, Súmula: "*altera e acrescenta dispositivos à lei municipal nº 1420/2011"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 002/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 002/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Vice-Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 003/2018**, Súmula: "*abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 875.500,00 (oitocentos e setenta cinco mil e quinhentos reais) no Orçamento Geraldo Município"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 003/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O **Sr. Vice-Presidente** solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do **Projeto de Lei 004/2018**, Súmula: "*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2017 e dá outras providências"*, de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 004/2018** em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o **Sr. Vice-Presidente** coloca o **Projeto de Lei 004/2018** em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminadas as discussões e votações, o Vereador **Marcio Fabiano Mesquita Duarte** solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação dos projetos em pauta tendo em vista já terem sido aprovados por duas votações, sendo a terceira somente para efeito de redação. O **Sr. Vice-Presidente** coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista o pedido do vereador Marcio, o **Sr. Vice-Presidente** suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o **Sr. Vice-**

Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o **Sr. Vice-Presidente** coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Vice-Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSÉ FERNANDO DE LIMA
1º Secretário

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
2º Secretário

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:3B9AAEE6

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **ENIVALDO WUELEZELER DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.552.229/0001-31, conforme TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 – CMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, reajusta-se o prazo para mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, em 02 de janeiro de 2018.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:93CFBDAB

GABINETE
LEI Nº 1929/2018

DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA: "ALTERA E ACRECENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1420/2011."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 16, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Matinhos compõe-se dos seguintes órgãos subordinados à Chefia do Poder Executivo:

I - GABINETE DO PREFEITO

II - PROCURADORIA-GERAL

III - OUVIDORIA

IV - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESPORTES.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 29, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fica constituída com a seguinte estrutura:

1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2. Diretoria Geral
3. Diretoria Administrativa
3.1. Departamento de Sistemas Digitais
3.1.1. Setor de Educação e Informação Eletrônica
3.2. Departamento Administrativo
3.2.1. Divisão de Recursos Humanos
3.2.2. Divisão de Manutenção de Prédios Escolares
3.2.3. Divisão de Coordenação do Transporte Escolar
3.2.4. Divisão de Merenda Escolar
3.3. Departamento de Coordenação Financeira e de Planejamento
3.3.1. Setor de Compras, Cotações de Preços e Controle de Contratos
3.3.2. Setor de Planejamento e Controle do FUNDEB
4. Diretoria de Ensino e Cultura
4.1. Departamento de Ensino Pedagógico
4.1.1. Divisão de Educação Infantil
4.1.2. Divisão de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos
4.1.3. Divisão de Ensino Especial
4.2. Departamento de Documentação e Legislação Escolar
4.3. Departamento de Ensino Integral
4.3.1 Divisão de Projetos Esportivos Educacionais
4.4. Departamento de Cultura
4.4.1. Divisão de Desenvolvimento de Projetos Culturais
4.4.1.1. Setor de Atividades Culturais

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 33, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 A ***Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esportes*** *fica constituída com a seguinte estrutura:*

1. Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
2. Diretoria Geral
3. Diretoria de Turismo
3.1. Departamento de Incentivo ao Turismo, Informações Turísticas, Estudos e Pesquisas
3.1.1. Divisão de Coordenação Turística
3.1.2. Divisão de Gerenciamento do Terminal Rodoviário
3.1.2.1. Setor de Serviços Administrativos
3.2. Departamento de Promoção de Eventos, Propaganda e Marketing
4. Diretoria de Desenvolvimento Econômico

4.1. Departamento de Indústria e Comércio em Geral
4.1.1. Divisão de Planejamento Estratégico, Gerencial e de Captação de Recursos Turísticos
4.2. Departamento Administrativo e Financeiro
4.2.1. Divisão de Coordenação Administrativa, Financeira e Planejamento
4.2.2. Divisão de Controle e Gestão do Fundo Municipal de Turismo
4.3. Departamento de Esportes
4.4. Departamento de Atividades Esportivas para Adultos e Idosos
4.4.1. Divisão de Projetos Especiais de Atividades Esportivas para os Munícipes
4.4.1.1. Setor de Eventos e Atividades Esportivas

Art. 4º Fica alterada a redação do art. 171, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 171 São competências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. estruturar, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
2. promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;
3. promover o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
4. propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;
5. autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência;
6. disponibilizar a educação básica de qualidade para toda rede municipal de ensino;
7. elaborar e executar a proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
8. efetivar a chamada pública dos alunos para o acesso a Educação Infantil e Ensino Fundamental;
9. zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência do aluno à escola;
10. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
11. gerenciar os serviços de alimentação, transporte escolar e manutenção dos bens móveis e imóveis do Município sob responsabilidade da Secretaria;
12. realizar as diretrizes da política cultural do Município;
13. incentivar e apoiar a produção cultural nas suas diversas manifestações;
14. proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira;
15. promover, proteger e preservar o patrimônio histórico, cultural e artístico do Município;
16. estimular a produção cultural e a formação de novos artistas;
17. gerenciar a realização dos eventos municipais nas áreas de sua competência;
18. ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
19. manter-se atualizado quanto às Resoluções, Deliberações, Pareceres, Atos Normativos, LDB e outras Leis referente à Educação;
20. outras atividades correlatas.

Art. 5º Fica alterada a redação do art. 182, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 182 Compete ao Setor de Compras, Cotações de Preços e Controle de Contratos:

1. elaborar a cotação prévia com a especificação mais detalhada possível dos itens necessários, anexando-as à solicitação e encaminhando-as à Diretoria de Compras para as providências necessárias à sua aquisição;
2. receber e conferir os materiais, equipamentos e bens adquiridos pela Secretaria;
3. elaborar planilhas de controle dos contratos firmados pela Secretaria, mantendo-os em arquivo e sob acompanhamento de sua execução, verificando prazos e quantitativos;
4. acompanhar, junto à Diretoria de Compras da Secretaria de Administração, a execução do processo de compras e licitações da Secretaria de Educação e Cultura, até sua conclusão;
5. emitir pedidos/requisições, junto ao Departamento de Compras da Secretaria de Administração, dos bens, materiais e equipamentos adquiridos pela Secretaria;
6. controlar os pedidos de compras, verificando prazos de entrega;
7. receber, armazenar e distribuir gêneros, equipamentos e utensílios adquiridos pela Secretaria;
8. apor o carimbo de certificação nas Notas Fiscais e Recibos após a conferência das mercadorias, bens ou serviços e enviá-las ao órgão responsável;
9. outras atividades correlatas.

Art. 6º Fica alterada a redação do art. 184, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 184 Compete à Diretoria de Ensino e Cultura:

1. Elaborar e atualizar os relatórios periódicos e as planilhas com dados pertinentes à Secretaria Municipal da Educação (número de alunos, professores, salas de aula), visando a proporcionar um bom funcionamento e regularidade nos serviços prestados pela Secretaria;
2. Coordenar a formação básica da criança mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
3. Coordenar a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
4. Promover o fortalecimento de vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
5. promover campanhas de alfabetização da população, em todas as idades, do município;
6. propor, sempre que necessário, a contratação de professores;
7. promover estudos e pesquisas sobre história, tradições, arquitetura, folclore e outros aspectos de interesse cultural;
8. incentivar a edição de livros que divulguem tradições histórico-culturais;
9. promover a organização e o apoio de eventos culturais durante o ano, incentivar a dança, teatro, música, lazer e o acesso às artes plásticas e a todas as formas de literatura, além de incentivar a educação cidadã;
10. propor a realização de convênios e parcerias para consecução de atividades esportivas e culturais;
11. promover medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como de paisagens e logradouros, naturais e construídos, buscando articulações com as áreas de desenvolvimento urbano, de turismo, de desenvolvimento econômico e ambiental;
12. propor diretrizes esportivas e de lazer, com vistas propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;
13. outras atividades correlatas.

Art. 7º Fica acrescentado o art. 189-B, a Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 189 B - Compete à Divisão de Projetos Esportivos Educacionais:

1. coordenar todas as atividades esportivas realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
2. incentivar as crianças e os jovens a participar de atividades esportivas e de recreação;
3. organizar eventos que proporcionem aos educandos a integração e socialização, respeitando as diferenças e necessidades especiais;
4. estimular a participação das famílias nos eventos esportivos;
5. organizar e providenciar todos os materiais esportivos necessários para a boa prática do esporte;

6. incentivar o esporte de base através de escolinhas em todas as modalidades esportivas
7. promover encontros dos educandos através de eventos esportivos;
8. promover a capacitação dos professores e instrutores que atuam nas escolas e Departamento de Esportes;
9. fazer do esporte e da recreação uma atividade educacional que desenvolva as potencialidades de jovens e crianças;
10. acompanhar e orientar as aulas de Educação Física nas escolas municipais;
11. promover a integração com todas as atividades esportivas do Município de Matinhos;
12. outras atividades correlatas.

Art. 8º Fica alterada a redação do art. 190-A, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 190 A - Compete à Divisão de Desenvolvimento de Projetos Culturais:

1. programar o calendário anual dos eventos não permanentes do Departamento de Cultura, promovendo cursos de ensino, pesquisa e extensão, seminários temáticos, simpósios e palestras, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
2. auxiliar o Diretor do Departamento de Cultura na execução de tarefas que sejam atribuídas pelo Diretor do Departamento de Cultura, ou tarefas delegadas pela Secretária Municipal de Educação e Cultura;
3. fomentar as relações entre o Departamento de Cultura com as entidades profissionais, associações de classe, empresas, instituições da sociedade civil e agências governamentais interessadas em questões culturais;
4. promover atividades artísticas e diversionais complementares à programação do Departamento de Cultura, propondo em seu âmbito as providências necessárias para a difusão dos novos valores artísticos e culturais;
5. tomar a iniciativa e participar de promoções culturais que visem a integrar todos os munícipes nas manifestações culturais da comunidade;
6. outras atividades correlatas.

Art. 9º Ficam revogados os artigos 192, 192-A, 192-B, 192-C e 193 da Lei Municipal nº 1420/2011.

Art. 10 Fica alterada a redação do art. 285, da Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 285 Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esportes:

Art. 285 Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

1. representação de forma a assegurar a consecução dos objetivos da mesma. Coordenar e supervisionar as ações dos demais diretores;
2. Definir as normas, a organização e metodologia da Secretaria, do COMTUR e FUNDETUR;
3. responder legalmente pela secretaria através da assinatura de ofícios, memorandos, contratos com clientes, fornecedores, parceiros, estagiários ou qualquer outro acordo que seja firmado através de um contrato;
4. coordenar a Condução geral de todas as atividades desenvolvidas pela secretaria, tendendo ao fomento e incremento das atividades turísticas municipais, de acordo com o estabelecido pela Administração Pública;
5. delegar, durante sua ausência, a autoridade e responsabilidade que lhe compete e informar a quem corresponda;
6. promover a articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades de iniciativa privada para a programação de atividades referente ao turismo além de outros programas pertinentes;
7. planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo;
8. realizar ações, projetos e programas de crescimento econômico sustentável que interfiram na melhoria da qualidade de vida da população, que estimulem a competitividade do mercado local e seu entorno, que possibilitem a capacitação e orientação dos empresários/empreendedores, que apóiem a manutenção e expansão das empresas sediadas no município e incentivem a implantação de novas empresas, além de estimular os arranjos produtivos entre pequenos e microempresários;
9. promover a articulação entre os agentes públicos, privados, entidades do terceiro setor e sociedade como um todo, visando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento sócio-econômico, gerando emprego, renda e melhores condições de vida da população;
10. fornecer dados atualizados para auxiliar os empreendedores na busca por melhores oportunidades de negócios no município;
11. realizar as diretrizes da política esportiva do Município;
12. promover o pleno desenvolvimento de atividades esportivas para a comunidade;
13. estimular a participação da população em eventos esportivos;
14. promover a integração com os demais órgãos da Administração Municipal, na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas e de lazer;
15. outras atividades correlatas.

Art. 11 Ficam acrescentados os artigos 297-A, 297-B, 297-C e 297-D, a Lei Municipal nº 1420/2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 297-A Compete ao Departamento de Esportes:
1. incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e de lazer, dando-lhes dimensão educativa;
2. estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários;
3. assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
4. manter os equipamentos, recursos esportivos e de lazer dos bairros, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades esportivas e de lazer;
5. fomentar práticas esportivas e atividades de lazer, como incentivo à integração sócio-cultural e à preservação da saúde integral do cidadão;
6. desenvolver atividades esportivas e de lazer em colaboração com programas de outras Secretarias;
7. desenvolver programas e atividades esportivas e de lazer para as escolas públicas e organizações comunitárias, fornecendo o suporte técnico necessário;
8. estimular e apoiar o preparo de pessoas que demonstrem aptidão e talento para o esporte;
9. administrar as praças de esportes, unidades desportivas integrantes da municipalidade, preservando e cuidando de sua manutenção;
10. apoiar as práticas esportivas e atividades de lazer, no atendimento aos diversos grupos sociais do município;
11. promover ações e projetos esportivos e de lazer que motivem a participação da população e se articulem com os projetos de incremento ao turismo;
12. organizar e preparar equipes de atletas do município para participar dos Jogos Intermunicipais e Oficiais do Estado do Paraná - Região Sul; organizar e preparar equipes de atletas do município para participar de outros eventos esportivos; organizar, viabilizar apoio técnico, infra-estrutura, material de jogo e outros que forem necessários aos eventos e competições;
13. incentivar a mudança de hábitos e atitudes, com prática de esportes e atividades físicas, visando qualidade de vida;
14. outras atividades correlatas.

Art. 297 B - Compete ao Departamento de Atividades Esportivas para Adultos e Idosos:

1. contribuir para a formação de uma filosofia esportiva voltada à integração, congraçamento e socialização do adulto e do idoso;
2. incutir no cidadão a importância e a necessidade da prática de atividades esportivas e correlatas, conscientizando-o dos benefícios à saúde, bem estar e qualidade de vida;

3. dar fomento à prática de atividades esportivas, recreativas, lúdicas e de lazer tendo como objetivos únicos e precípuos a difusão e o desenvolvimento do desporto em todas as classes, níveis e faixas etárias da sociedade;
4. outras atividades correlatas.

Art. 297 C - Compete à Divisão de Projetos Especiais de Atividades Esportivas para os Munícipes:

1. elaborar programas esportivos direcionados a pessoas portadoras de necessidades especiais;
2. promover a integração através do esporte dos alunos da APAE com os alunos do Ensino regular;
3. providenciar materiais e equipamentos que favoreçam aos portadores de necessidades especiais a participarem de eventos esportivos;
4. estimular a todas as pessoas a participarem de atividades esportivas que beneficiem a saúde;
5. promover caminhadas e passeios ciclísticos envolvendo principalmente as pessoas idosas;
6. criar, manter, ampliar e realizar projetos esportivos, organizados com outras Secretarias ou entidades públicas e privadas;
7. prestar apoio a eventos esportivos promovidos pela comunidade;
8. incentivar o resgate de atividades que fazem parte da cultura esportiva da região, como pesca esportiva e outras;
9. planejar e realizar ações didáticas pedagógicas esportivas para professores e alunos das redes de ensino;
10. outras atividades correlatas.

Art. 297-D Setor de Eventos e Atividades Esportivas.

1. auxiliar na manutenção e ampliação dos programas esportivos destinados a crianças, adolescentes, idosos e pára-atletas;
2. executar atividades recreativas e desportivas destinadas aos alunos;
3. manter uma ordem de uso do ginásio de esportes com horários previamente marcados;
4. zelar pela conservação em geral do Espaço físico;
5. outras atividades correlatas.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:EF350AF7

GABINETE
LEI 1930/2018

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 875.500,00 (oitocentos e setenta cinco mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R$ 875.500,00 (oitocentos e setenta cinco mil e quinhentos reais)** na forma abaixo especificada:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0103.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0102.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R$ 220.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.123.0102.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R$ 280.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.0102.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.244.0105.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0108.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 104 – 25% Sobre Demais Impostos - Exercício Corrente

09 SECRETARIA MUN DE TURISMO, ESPORTES E DES. ECONOMICO
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
23.122.0109.2040 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

10 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, HAB., AS. FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0111.2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

11 SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0115.2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0113.2071 ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação....R$ 90.000,00
Fonte de Recurso 303 – Saúde 15% E/C 29

13 SECRETARIA MUN DE DEFESA SOCIAL
13.01 DEFESA SOCIAL
06.182.0115.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
14.01 CONTROLADORIA
04.124.0102.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

17 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORE
17.03 MAT-PREV - FONTE LIVRE
09.272.0999.2069 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

18 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
18.01 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
10.301.0091.2.070 MANUTENÇÃO DO FASSEM
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação...R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 078 – FASSEM - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 875.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a anular as dotações orçamentárias como descrita abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
02.062.0103.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0102.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 220.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0102.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 280.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0102.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.244.0105.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
12.361.0108.2.024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
Fonte de Recurso: 104 – 25% Sobre Demais Impostos - Exercício Corrente

09 SECRETARIA MUN DE TURISMO, ESPORTES E DES. ECONOMICO
09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
23.122.0109.2004 MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

10 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, HAB., AS. FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0111.2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

11 SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0115.2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0113.2071 ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 90.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

13 SECRETARIA MUN DE DEFESA SOCIAL
13.01 DEFESA SOCIAL
06.182.0115.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
14.01 CONTROLADORIA
04.124.0102.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

17 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORE
17.03 MAT-PREV - FONTE LIVRE
09.272.0999.2069 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

18 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
18.01 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
10.301.0091.2.070 MANUTENÇÃO DO FASSEM
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ - Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 078 – FASSEM - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R$ 875.500,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:1192A60A

GABINETE
LEI 1931/2018

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2017/2020 e na LDO 2018 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)** na forma abaixo especificada:

10 SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, HAB., AS. FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0111.2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2729) ..... R$ 145.000,00
Fonte de Recurso: 765 – Convênio Trator SEAB - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 145.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta mil reais) na fonte de recurso 765

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal n° 1919/2017, de 19 de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1892 de 31 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:A044DAA5

GABINETE
DECRETO N.º 024/2018

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0683215/2018, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedida a servidora **NALVINA DE JESUS ANTUNES FONTES**, ocupante do cargo público de Auxiliar de serviços Gerais, Classe I, Nível-1B portadora do RG n.º 4.974.358-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 574.400, Aposentadoria Voluntária Por Idade, Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição - Sem Paridade, com fundamento no art. 40, §1º, lll, "b" da C. F.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$363,05.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:1221BFBF

GABINETE
DECRETO N.º025/2018

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 06830014610/2017, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedida a servidora **REGIANE APARECIDA DA SILVA AMORIM,** RG. n.º 3.597.479-2 - PR, inscrita no CPF sob nº 797.550.209-00, matrícula 397/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, classe I, nível 1G, aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Ultima Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 3º da EC 47/05, fórmula 85/95 - Comum.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$ 1.406,15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:5CA1D281

GABINETE
DECRETO Nº 026/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº 0683.0000955/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **KARLA REGINA VIEIRA** inscrita no CPF sob o nº. 682.734.019-87, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.580.862-0 SSP/PR e matrícula nº 7.751/8 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº. 150 de 01 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:96BB42F2

GABINETE
DECRETO N.º 027/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 070.610.159-69 e portadora da cédula de identidade RG n°. 9.473.462-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, COTAÇÕES DE PREÇOS E CONTROLE DE CONTRATOS**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:10F766D3

GABINETE
DECRETO N.º 028/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 070.610.159-69 e portadora da cédula de identidade RG n°. 9.473.462-2/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:FF9EBBFF

GABINETE
DECRETO Nº. 029/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1819/2016, decreta:

Art. 1º Promove por Habilitação os servidores, abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 19 parágrafo único** e Tabela de Vencimentos de Níveis e Classe, do Anexo I da Lei Municipal nº 1819/2016:

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
6969/8	Alessandra Domingues Silveira Ramos	D1-II	D2-II
1289/0	Angela Tkachechen Duarte	D1-VI	D2-VI
6198/0	Angela Tkachechen Duarte	C1-II	C2-II
7451/9	Eliane Santana de Oliveira	C1-II	C2-II
7234/6	Elisabeth Rodrigues de Campos	D1-II	D2-II
7454/3	Francis Guimarães Aoto	D1-II	D2-II
1527/0	Geni Ribeiro	D1- V	D2-V

7007/6	Gisella Regina da Costa Leite	D1-II	D2-II
7465/9	Jaqueline S.de Jesus Jungles Simoni	D1-II	D2-II
7455/1	Juliane Valentim do Amaral Broska da Cruz	D1-II	D2-II
7322/9	Katia Regina Martins Pereira	D1-II	D2-II
6976/0	Larissa Gabrielle Ferreira de Lima	D1-II	D2-II
7325/3	Lorize Quintino da Silva	D1-II	D2-II
7327/0	Macielba Nogueira dos Santos	D1-II	D2-II
5815/7	Patricia Brustolim	D1-II	D2-II
7237/0	Rosangeka A.da Rosa Korsun Assunção	D1-I	D2-II
7091/2	Sandra Mara da Silva	D1-II	D2-II
6981/7	Thaís Cristina Lourenço da Silva	D1-II	D2-II

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:53B972C3

GABINETE
DECRETO Nº 030/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao protocolo nº. 0683.0001246/2018, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **MONIQUE KIST** inscrita no CPF sob o nº. 061.564.759-66, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.991.813 SSP/SC e matrícula nº 7.303/2 do cargo público de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, nomeada pelo Decreto nº. 357 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:E173E424

GABINETE
DECRETO N.º 031/2018

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 0683.0000283/2018, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedida a servidora, **ANA RITA MACALOSSI GONÇALVES**, ocupante do cargo público de Professor, Classe VII, Nível D3, portadora do RG n.4.086.316-8 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 618.629.329-72, aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral, com Paridade, Ultima Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$3.482,50.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrario.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:849193EB

GABINETE
DECRETO N.º032/2018

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 068300539/2018, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedida a servidora **ROSINA FERREIRA GOMES** RG. n.º 3.849.889-4-PR, inscrita no CPF sob nº 618.625.689-87, matrícula 6246, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, classe I, nível 1F, aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com Provento Integral - Com Paridade, Ultima Remuneração, de acordo com o disposto no artigo 6º da EC 41/03-Comum.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$ 1.363,74.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:B5BF5F3C

GABINETE
DECRETO Nº 34/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1931 de 31 de Janeiro de 2018.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2018 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.045	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 145.000,00	765

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) na fonte de recurso 765.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2017-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2018.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:A024AAAD

GABINETE
DECRETO 35/2018

Abre o Crédito Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº1930/2018.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
18.01.10.301.091.2.070	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 50.000,00	078

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **755.500,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
18.01.10.301.091.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00	0

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de 19 de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1892 de 31 de Julho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:D2424E4C

GABINETE
DECRETO 36/2018

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº1920/2017.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **70.000,00 (Setenta Mil Reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.999.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.000,00	001

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **755.500,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.999.2.069	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 70.000,00	001

Art. 3° - Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário

MATINHOS, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:A5BDC1C1

GABINETE
DECRETO 37/2018

Abre o Crédito Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº1930/2018.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **70.000,00 (Setenta Mil Reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.999.2.069	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 70.000,00	001

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **755.500,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.999.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 70.000,00	001

Art. 3° - Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário

MATINHOS, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:821CAAF8

GABINETE
DECRETO N.º 038/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **GABRIELA CRISTINA CORREIA,** inscrita no CPF sob o nº. 076.567.489-03 e portadora da cédula de identidade RG n°. 10.634.385-3/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ELEBORAÇÃO DE HOMOLAGAÇÕES, CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:FA475DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **PRICILA FREIRE DA SILVA CUNHA,** matrícula nº 7.046/7 a gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos, simbologia, FG-D2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:2566C1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0038/2018:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná a servidora **BIANCA SANTOS MENDES**, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em regime de Permuta com a Professora Thaís Iglesias Barbari Martins De Oliveira, a partir de 01 fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D3FD7C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, em face ao ofício nº 085/2018, resolve:

CONCEDER

A Servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA** matrícula nº 6.626/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 14 de fevereiro a 15 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:D8C2AAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao ofício 030/2018, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MARISANE DE FATIMA CARNIN,** matrícula nº 6.109/3 a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO ELETRÔNICA**, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:803AE6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face à solicitação realizada mediante ao ofício 030/2018, resolve:

CONCEDER

Art.1° A servidora **MARISANE DE FATIMA CARNIN,** matrícula nº 6.109/3 a função gratificada de **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EC3FF1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2018

PORTARIA Nº 085/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

RETIFICAR

"Fica retificado a Portaria nº **042/2018** de 11 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Onde se lê:
referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Leia-se:
referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:26BE53AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2018

PORTARIA Nº 086/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Da servidora **MONIQUE KIST,** matrícula nº 7.303/2 a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C483D7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2018

PORTARIA Nº 087/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofico nº001/2018, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
5803/3	Juciane Pereira Leite da Silva	05/01/2018 a 03/07/2018 (180 dias)
6961/2	Juciane Pereira Leite da Silva	05/01/2018 a 03/07/2018 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:B38FE2E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA Nº 088/2018

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo n° 0683.0006565/2016:
RESOLVE
Prorrogar os efeitos da Portaria nº 896/2016, referente autorização de readaptação da servidora **SOLANGE CAVALLI JOCOWSKI,** Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 638/6, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**trezentos e sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º,

alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei n°1430/2011, **no período de 30.01.2018 até 29.01.2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:21A656A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2018

PORTARIA Nº 089/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **CAMILA DA ROSA BELARMINO,** matrícula nº 6336/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 25 de janeiro de 2018 a 24 de abril de 2018, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal n°1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente aos períodos de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:ED04F04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2018

PORTARIA Nº 083/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°.**1165/2008** e considerando o decreto regulamentar **n° 065/2015** e em face ao ofício nº035/2018, resolve:

REVOGAR

Da servidora **MARIA LUCIA DO CARMO** matrícula nº. 1.522/9**,** Adicional de Insalubridade, no percentual de **20% (vinte por cento)**, concedida através da Portaria nº. 517 de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:7F64A0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2018

PORTARIA Nº 084/2018

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°.**1165/2008** e considerando o decreto regulamentar **n° 065/2015.**
CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **40% quarenta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
8142-6	Anderson do Carmo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8147-7	Juan Souza Spielmann	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8144-2	Leonice Mendonça Viana	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8146-9	Solange Barbosa Pinas	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8145-0	Suely do Nascimento da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8141-8	Vanda Alice Pedro Ortega	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
8151-5	Sabrina Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.
Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar n° 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Matinhos, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:BCB39F7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
N.º016/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º016/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na **Escola Municipal Francisco dos Santos Junior**, sala 17, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.

DATA	HORA	NOME	CARGO
02/02/2018	08h:15min	Adriana Eli de Carvalho e Souza	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Ana Carolina da Silva Barboza	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Rafaela Trevisan de Oliveira	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Renata Oliveira da Silva	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Rose Mara Perpetua Correa	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Schaiane Fernandes da Silva	Atendente Infantil
02/02/2018	08h:15min	Rosangela Izaias de Souza Costa	Cozinheiro/Merendeira
02/02/2018	08h:15min	Amilton Antonio de Souza	Motorista D
02/02/2018	08h:15min	Christhian Souza Gimenez	Motorista D
02/02/2018	08h:15min	Kathryn dos Santos Nogueira	Professor
02/02/2018	08h:15min	João Batista Martins	Técnico em Contabilidade

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:
1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
1.4 Para ingresso na sala da **Avaliação Psicológica** o candidato deverá apresentar **o original de documentos oficial de identidade.**
1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:23200280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 086/2017 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 086/2017 – PMM, firmado com a empresa **B BELLAR COMERCIO DE ELETROMOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 03.551.813/0001-68** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS FIXOS COM E SEM FIO,** no valor de R$3.600,60 (três mil seiscentos reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:9A591B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO INILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 25/2017 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MIRASELVA E DE OUTRO LADO A EMPRESA M. E. TIEPO - ME.

MUNICÍPIO DE MIRASELVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o Nº 75.845.529/0001-05, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1.451.106 e do CPF nº. 239.028.179-68, residente e domiciliado à Av. Papa João XXIII, 320, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, doravante, denominada **CONTRATANTE,** resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017 firmado com a empresa **M. E. TIEPO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Belém, 66, centro, loja A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.426.427/0001-51, neste ato representada pelo senhor Milton Eduardo Tiepo, brasileiro, empresário, portador do RG 10861179-0 e inscrito no CPF sob o Nº 072.232.109-07 residente e domiciliado à Rua Belém, 56, centro, CEP 86.026-000, na Cidade de Londrina Estado do Paraná, em conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:
2.1 – A rescisão Contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA:
3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial na Cláusula "*4.1 – O prazo para a entrega do objeto deste contrato será de até 48 horas após a emissão da respectiva autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Miraselva"*, do contrato original 25/2017, de 24 de Maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a após publicação.

E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miraselva, 31 de Janeiro de 2018.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:5B26193C

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO - 2017 A DEZEMBRO - 2017

	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.439.513,23
Pessoal Ativo	6.439.513,23
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	13.844,93

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	13.844,93
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	13.844,93
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	6.425.668,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	12.098.849,17
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	53,11
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.533.378,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	6.206.709,62
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.880.040,70

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D6B52AC8

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MIRASELVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO - 2017 A DEZEMBRO - 2017

	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.105.195,03
Pessoal Ativo	6.105.195,03
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	13.844,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	13.844,93
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	13.844,93
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	6.091.350,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	12.098.849,17
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	50,35
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.533.378,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	6.206.709,62
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.880.040,70

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C57268C2

LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO - 2017 A DEZEMBRO - 2017

	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	334.318,20
Pessoal Ativo	334.318,20
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	334.318,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	12.098.849,17
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	2,76
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.533.378,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	6.206.709,62
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.880.040,70

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:449FA6AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS.
DIA 02/02/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR MAURÍCIO PORRUA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias, onde serão apreciados, discutidos e votados em regime de urgência os Projetos de Leis nº 2100 e 2101/2018, conforme abaixo designado:

1ª Sessão Extraordinária - Dia 02/02/2018 – as 18hs00min – ÚNICA APRECIAÇÃO - do PROJETO DE LEI Nº 2100 /2018 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para aquisição de bens e equipamentos permanentes para a APAE do Município de Morretes."

2ª Sessão Extraordinária - Dia 02/02/2018 – as 18hs30min – ÚNICA APRECIAÇÃO - do PROJETO DE LEI Nº 2101 /2018 – "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) referente à Operação Verão."

Palácio Marumbi, Morretes, 30 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:92145482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESAS DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.022.218,54	0,00
Pessoal Ativo	1.022.218,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.073,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	5.073,28	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	5.073,28	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.017.145,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.017.145,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.494.687,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.494.687,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.017.145,26	2,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.069.681,26	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.966.197,20	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.862.713,14	5,4%

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:793C7C1D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 13

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2017 Balanço Anual			Data de Emissão: 29/01/2018		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.337.220,70	1.202.921,84
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.337.220,70	1.202.921,84
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.342.525,00	1.202.950,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.304,30	28,16
Recebimentos Extraorçamentários (III)	208.429,60	142.085,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	208.429,60	142.085,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	527,87	527,87	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	527,87	527,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.551.482,47	1.345.562,99	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.551.482,47	1.345.562,99

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:91544D4F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	1.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.500.000,00
Despesas Empenhadas	1.337.220,70
Despesas Liquidadas	1.337.220,70
Despesas Pagas	1.337.220,70
Superávit Orçamentário	null
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.337.220,70
Despesas Liquidadas	1.337.220,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.494.687,74
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.337.220,70)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	101.400,00	8.600,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:C3F7C627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 018/2018

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Às dez horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por força da Portaria nº 3596/2017, a qual é composta pelo Presidente Denival da Silva Oliboni e a equipe técnica de apoio: Marcos Pauli e Elderson Lira - membros efetivos, para análise do relatório técnico sobre as amostras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 004/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para reestruturação do sistema

de iluminação pública, com instalação de 170 luminárias de LED, relés fotoelétricos, conectores e cabos de cobre, conforme Convênio nº 26.23.2017.0309 SEDU/PARANACIDADE. A empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 12.496.490/0001-48, classificada em primeiro lugar, apresentou amostra de seu produto dentro do prazo estipulado, sendo encaminhado para análise técnica. O relatório técnico verificou-se duas situações: referente ao modelo 180W a empresa atende as exigências mínimas das luminárias constante na planilha de serviço do referido edital, passivo de aceitação; no que se refere ao modelo 120W, a marca ofertada deixou de apresentar os requisitos mínimos, bem como, na marcação existente no corpo da luminária consta que se trata de um protótipo e não uma luminária comercializada pelo fabricante. A comissão decidiu baseado no Relatório Técnico e Parecer Jurídico pela desclassificação da empresa Quark Engenharia Ltda EPP, por deixar de apresentar o produto com as especificações mínimas exigidas, no que tange o modelo de 120W. Deixando o prazo de 05 (cinco) dias para eventual manifestação da empresa desclassificada, decorrido o prazo, será convocada a empresa na sequência de classificação, para no mesmo prazo, apresentar 01 (um) item de cada tipo de luminária e catálogos ou prospectos constando as características e descritivos, comprovando que atendem as especificações exigidas, constantes no edital e no memorial descritivo, sob pena de desclassificação caso não apresente, ou se as especificações não atenderem as exigências. O presidente solicitou que fosse oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e publicado no diário oficial do município de Nova Prata do Iguaçu, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos onde, lavrada a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:430204A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: Edital de Tomada de Preços Nº 001/2018
OBJETO: Construção da central de atendimento do agricultor familiar do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Contrato de Repasse OGU nº 833218/2016, Operação nº 1032719-99 – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - MDA.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrito, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 19.813.051/0001-60
02	POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	GERCINDO SENHORIN ME – CNPJ Nº 86.887.494/0001-93

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 31 de janeiro de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:0FC93AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: Edital de Tomada de Preços Nº 002/2018
OBJETO: Construção de módulos sanitários no Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Convênio nº 0391/2016 – FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, na modalidade Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrito, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	**POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -ME** – CNPJ nº **21.283.555/0001-68**
02	**POZZEBON ENGENHARIA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 27.629.533/0001-93**

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	**GERCINDO SENHORIN ME – CNPJ Nº 86.887.494/0001-93**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 31 de janeiro de 2018.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:44A3945A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa para implantação de playground de área de 400 m², com instalações de parque infantil colorido, carrossel, balanço, balanço acessível, bancos de madeira, grama sintética, cercamento em gradil, execução de contrapiso, drenagem e instalação de placa de obra, conforme Convênio nº 26.23.2017.0310 SEDU/PARANACIDADE, em favor a empresa **POLIDORO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME - CNPJ Nº 21.283.555/0001-68.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 31 de janeiro de 2018.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:1806A622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Polidoro Construção Civil Ltda - CNPJ 21.283.555/0001-68 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de playground de área de 400 m², com instalações de parque infantil colorido, carrossel, balanço, balanço acessível, bancos de madeira, grama sintética, cercamento em gradil, execução de contrapiso, drenagem e instalação de placa de obra, conforme Convênio nº 26.23.2017.0310 SEDU/PARANACIDADE.
VALOR: R$238.262,20 (duzentos trinta oito mil duzentos sessenta dois reais e vinte centavos).
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 7 Secretaria Municipal de Assistência Social, 003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente; 08.243.0005.1.058 Parque Infantil, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 31 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:06F0D860

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.391.484,32	0,00
Pessoal Ativo	18.123.815,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	188.768,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	78.900,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	699.933,94	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	479.926,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	123.474,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	96.533,41	0,00
Pensionistas	10.673,81	0,00
IRRF	85.859,60	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	17.691.550,38	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		17.691.550,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.494.687,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.494.687,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.691.550,38	51,29%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.627.131,38	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.695.774,81	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.764.418,24	48,6%

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:27A21AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.093.457,89	4.947.827,45	5.184.906,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.093.457,89	4.947.827,45	5.184.906,95
Empréstimos	3.925.333,33	3.571.985,79	3.909.476,16
Internos	3.925.333,33	3.571.985,79	3.909.476,16
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	72.246,00	72.246,00
Internos	0,00	72.246,00	72.246,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	634.084,45	775.793,87	681.621,32
De Tributos	433.831,82	626.752,29	578.090,13
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	(15.349,09)
De Demais Contribuições Sociais	200.252,63	149.041,58	118.880,28
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	534.040,11	527.801,79	521.563,47
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.070.638,24	2.635.631,99	4.139.746,02
Disponibilidade de Caixa	5.070.638,24	2.635.631,99	4.139.746,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.070.638,24	2.635.631,99	4.139.746,02
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.819,65	2.312.195,46	1.045.160,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	32.942.205,69	33.668.201,23	34.494.687,74
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,46	14,70	15,03
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,07	6,87	3,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.070.638,24	2.635.631,99	4.139.746,02
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	6.662.991,32	3.182.880,93	7.035.737,74

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:D78D9E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.942.205,69	33.668.201,23	34.494.687,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.247.285,25	7.407.004,27	7.588.831,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	6.522.556,73	6.666.303,84	6.829.948,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00

(VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:B91F09F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	400.000,00	400.000,00
Interna	400.000,00	400.000,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	400.000,00	400.000,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.494.687,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	400.000,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.519.150,04	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.967.235,03	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.414.628,14	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:85123792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		34.494.687,74
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	17.691.550,38	51,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.627.131,38	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.695.774,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	3.048.329,73	8,84
Limite definido por resolução do senado federal	41.393.625,29	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.588.831,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	400.000,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.519.150,04	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.414.628,14	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.891.575,59	904.255,84

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:A392948E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)			550.000,00	411.048,29	138.951,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.657.090,05	11.543.371,85	5.662.566,02	5.880.805,83	1.113.718,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.657.090,05	11.543.371,85	5.662.566,02	5.880.805,83	1.113.718,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(12.107.090,05)	(11.132.323,56)	-	-	(974.766,49)

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:720F10A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.093.457,89	4.869.293,26	5.184.906,95
DEDUÇÕES (II)	1.503.967,06	(4.561,27)	2.058.504,10
Disponibilidade de Caixa	1.503.967,06	(4.561,27)	2.058.504,10
Disponibilidade de caixa bruta	5.070.638,24	3.071.888,73	4.139.746,02
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.566.671,18	3.076.450,00	2.081.241,92
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.589.490,83	4.873.854,53	3.126.402,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	758.483,50	899.562,58	881.138,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.831.007,33	3.974.291,95	2.245.264,03
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.729.027,92)	(585.743,30)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:521FD43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				35.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				48.004.358,54
Receitas Realizadas				43.055.817,05
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				35.000.000,00
Créditos Adicionais				14.312.817,40
Dotação Atualizada				49.312.817,40
Despesas Empenhadas				41.596.333,05
Despesas Liquidadas				35.704.757,46
Despesas Pagas				34.454.306,64
Superávit Orçamentário				1.459.484,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				41.596.333,05
Despesas Liquidadas				35.704.757,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				34.494.687,74
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(585.743,30)	0,00 %
Resultado Primário		713.000,00	1.949.731,67	273,50 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.566.671,18	13.225,64	2.712.568,33	840.877,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.662.991,32	36.215,57	5.482.613,60	1.144.162,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.229.662,50	49.441,21	8.195.181,93	1.985.039,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.341.092,68	25% / 18%	28,81 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.712.220,21	60%	85,97 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			411.048,29	138.951,71
Despesa de Capital Líquida			11.543.371,85	1.113.718,20
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			359.300,00	61.576,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			377.536,52	43.560,34
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.772.024,49	15%	23,57 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:0E99237C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018

Objeto: Instalação de fibra óptica modelo 12ASU 80, com ferragens e materiais inclusos para o Polo da UAB, através da Secretaria Municipal de educação.A abertura deu-se no dia 30 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022208333390390000. Fonte: 1001.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:**HOINASKI & SKLASKY LTDA, portadora do **CNPJ:** 09.385.611/0001-70 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0FF9A571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

Objeto: Aquisição de toners para impressora através da Secretaria Municipal de Finanças. A abertura deu-se no dia 30 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Finanças. Dotação Orçamentária: 06001041230007202533390300000. Fonte: 1001. Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 08.692.456/0001-71 com o valor total de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F5454F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de toners para impressora através da Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06001041230007202533903000000

Empresa vencedora: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 08.692.456/0001-71 com o valor total de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:8DF0713F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Instalação de fibra óptica modelo 12ASU 80, com ferragens e materiais inclusos para o Polo da UAB, através da Secretaria Municipal de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220022208333903900000

Empresa vencedora: HOINASKI & SKLASKY LTDA, portadora do **CNPJ:** 09.385.611/0001-70 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais). Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:402C1F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de toners para impressora através da Secretaria Municipal de Finanças. **Empresa vencedora** BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 08.692.456/0001-71 com o valor total de R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). **O pagamento** será efetuado em até 10 dias após entrega do produto. Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FD9D7269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Instalação de fibra óptica modelo 12ASU 80, com ferragens e materiais inclusos para o Polo da UAB, através da Secretaria Municipal de educação.**Empresa vencedora:** HOINASKI & SKLASKY LTDA, portadora do **CNPJ:** 09.385.611/0001-70 com o valor total de **R$ 3.000,00** (três mil reais).**O pagamento** será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:FFA602EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2018

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde.A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010031212033903000000. Fonte: 1495.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO.**Empresa vencedora:** COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME) , portadora do **CNPJ:** 05.601.552/0001-79 com o valor total de **R$ 7.775,00** (sete mil setecentos e setenta e cinco reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5D250EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de material médico hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14001103010031212033903000000

Empresa vencedora: COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME) , portadora do **CNPJ:** 05.601.552/0001-79 com o valor total de **R$ 7.775,00** (sete mil setecentos e setenta e cinco reais).Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DCF38E4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para uso da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa vencedora:** COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA (ME) , portadora do **CNPJ:** 05.601.552/0001-79 com o valor total de **R$ 7.775,00** (sete mil setecentos e setenta e cinco reais).**O pagamento** será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega com apresentação da nota fiscal.Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:871A2B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 539/2018

Objeto: Contratação de seguro para o veículo GM/SPIN através da Secretaria Municipal de Educação.A abertura deu-se no dia 31 de janeiro de 2018, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220022208333903900000. Fonte: 1028.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R$ 1.692,91** (um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:17D0BB0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 539/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de seguro para o veículo GM/SPIN através da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001121220022208333903900000

Empresa vencedora: PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R$ 1.692,91** (um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EA6A8F5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 539/2018

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de seguro para o veículo GM/SPIN através da Secretaria Municipal de Educação.**Empresa vencedora:** PORTO SEGURO CIA. SEGUROS GERAIS, portadora do **CNPJ:** 61.198.164/0001-60 com o valor total de **R$ 1.692,91** (um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).**O pagamento** será efetuado em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:63781522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de um veículo caminhão com conjunto coletor de recicláveis através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Dotação Orçamentária**: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Empresa Vencedora: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ: 26.596.727/0003-39 com o valor total de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).Publique-se.

31 de janeiro de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4217E18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2018

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de um veículo caminhão com conjunto coletor de recicláveis através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.Empresa Vencedora: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, portadora do CNPJ: 26.596.727/0003-39 com o valor total de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).Publique-se.

31 de janeiro de 2018

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1B43ECF3

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 694/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto aquisição de refil do filtro de água, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP).
Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Vencedor: " CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO ME" - **CNPJ/CPF:** 01.547.429/0001-66, com o valor total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)

Publique-se

Palmeira, 31 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo- IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:149CD12E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº694/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº694/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto aquisição de refil do filtro de água, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP).
Vencedor: " CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO ME" - **CNPJ/CPF:** 01.547.429/0001-66, com o valor total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
Prazo de Execução: A entrega dos produtos deverá ser efetuada imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a entrega do produto, com a apresentação da respectiva nota fiscal.

Publique-se

Palmeira, 31 de janeiro de 2018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:694702DF

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.04/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº694/2018

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto aquisição de refil do filtro de água, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP). A abertura deu-se no dia 25 de janeiro de 2018, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida,311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 37 de 18/01/2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Empresa Vencedora: **"**CIRENE MARIA GONÇALVES NALEVAIKO ME, **CNPJ:** 01.547.429/0001-66, com o valor total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

Palmeira, 31 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:34F330C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2015

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de automotores, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia, e que disponha de serviço de guincho, para ônibus, caminhões e veículos leves, pertencentes à frota do Município de Palmeira, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo Nº. 10515/2017 e que se regerá pelo que dispõe o Edital de Pregão Nº. 73/2014, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.
Empresa: CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.312.808/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de Fevereiro de 2018 até a data de 07 de Fevereiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 31 de Janeiro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:F0003DCD

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – SMS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 10.764/16, torna pública a**HOMOLOGAÇÃO**do Procedimento de Chamamento Público nº 01/2017 – SMS, para seleção de projetos das organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do fundo municipal de saúde - FMS, através de Termo de Colaboração.

Objeto: seleção de projetos de organizações da sociedade civil a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Saúde, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração, tendo como eixos temáticos. Eixo 1: Até R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) para desenvolvimento de ações de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade atendendo a demanda do Município, oferecendo um atendimento de qualidade, com profissionais capacitados e com um espaço adequado. Serviço de Raios-X 24 horas; Enfermeira 24 horas no hospital; Técnicas de enfermagem para as transferências; Recepcionista das 07h00min às 23h00min horas, para auxílio nos tramite necessários para transferência (Central de Regulação) e/ou solicitação de bolsas de sangue. Farmacêutico para dispensação e escrituração de psicotrópicos 24horas e fornecimento de insumos de medicamentos de uso restrito do Pronto Atendimento. Fornecer alimentação dos pacientes durante período de observação, conforme dieta, sendo café, almoço e jantar; Fornecer alimentação dos funcionários do Pronto Atendimento que fazem regime de escala, sendo café, almoço e jantar; Fornecer Hotelaria, sendo pijamas, lençóis, toalha de banho e cobertas; Realizar Higienização e limpeza das salas do pronto atendimento; Realizar descarte de material conforme orientação da vigilância sanitária e controle de infecção hospitalar; Realizar Descarte de resíduos conforme PGRS; Realizar Laudos de ECG das emergências cardiológicas enviados para CALECG; Realizar Controle de Pragas e vetores; Realizar Manutenção física (predial); Realizar Manutenção de equipamentos; Realizar Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; Custeio de Água e esgoto; Custeio de Energia elétrica; Disponibilizar Sobre aviso ortopédico para casos de emergência.
Eixo 2: Até R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), para desenvolvimento de ações de incremento ao atendimento obstétrico de Risco Habitual de qualidade, com profissionais capacitados, realizando a transferência somente em casos de risco intermediário e Alto Risco; Fornecer aos binômios mãe e filho um local com conforto, mantendo uma estrutura digna para o período importante que e o nascimento; Estimular o parto normal através de orientações, acolhimento e incentivo a participação da família durante o pré-parto, parto e puerperio. Seguindo o Protocolo Mãe Paranaense; Disponibilizar as gestantes e familiares visitas a maternidade e sala de parto para reconhecimento do local e recebimento de orientações para o preparo do parto. Disponibilizar Enfermeira 24 horas e Técnicas de enfermagem; Disponibilizar equipe medica em regime de sobre aviso conforme preconiza o Programa Mãe Paranaense; Recepcionista das 07h00min às 23h00min horas, para auxílio nos tramite necessários para transferência (Central de Regulação); Disponibilizar o espaço físico conforme a necessidade de atendimento com qualidade e instrumentais necessários para realização dos procedimentos (01 sala de avaliação e preparo; 1 sala de curetagem; 1 sala de parto; Centro cirúrgico para realização de cesariana; 1 sala de acolhimento do recém nascido; 1 berçário convencional - com berço aquecido e local para higiene; 03 leitos para parto normal; 03 leitos para cesariana e curetagem); Fornecimento de Serviço de nutrição e dietética para as pacientes em observação e internadas com café, almoço, café da tarde e janta conforme dieta médica - incluindo alimentação de acompanhante; Disponibilizar Serviço de limpeza e hotelaria; Fornecer Serviço de coleta e descarte de lixo infectante; Fornecimento de Equipamentos de descarte de materiais; Fornecimento de telefonia para contato com hospitais de referência; Fornecimento de Manutenção física (predial); Realização de Exames laboratoriais e/ou de imagem conforme prescrição médica; Realização de Manutenção de equipamentos ligados diretamente o setor de Obstetrícia; Aquisição de medicação de uso restrito/controlado para a maternidade.
Organização da Sociedade Civil selecionada, conforme Ata de abertura do Chamamento Público em 12 de dezembro de 2017: Hospital de Caridade de Palmeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 79.572.665/0001-20, com sede à Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, n° 166.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:4E6903F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Hospital de Caridade de Palmeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 79.572.665/0001-20.

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2017 SMS/FMS, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo Administrativo nº 8975/2017.
Objeto detalhado: Eixos temáticos: Eixo 1: Até R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) para desenvolvimento de ações de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade atendendo a demanda do Município, oferecendo um atendimento de qualidade, com profissionais capacitados e com um espaço adequado. Serviço de Raios-X 24 horas; Enfermeira 24 horas no hospital; Técnicas de enfermagem para as transferências; Recepcionista das 07h00min às 23h00min horas, para auxílio nos tramite necessários para transferência (Central de Regulação) e/ou solicitação de bolsas de sangue. Farmacêutico para dispensação e escrituração de psicotrópicos 24horas e fornecimento de insumos de medicamentos de uso restrito do Pronto Atendimento. Fornecer alimentação dos pacientes durante período de observação, conforme dieta, sendo café, almoço e jantar; Fornecer alimentação dos funcionários do Pronto Atendimento que fazem regime de escala, sendo café, almoço e jantar; Fornecer Hotelaria, sendo pijamas, lençóis, toalha de banho e cobertas; Realizar Higienização e limpeza das salas do pronto atendimento; Realizar descarte de material conforme orientação da vigilância sanitária e controle de infecção hospitalar; Realizar Descarte de resíduos conforme PGRS; Realizar Laudos de ECG das emergências cardiológicas enviados para CALECG; Realizar Controle de Pragas e vetores; Realizar Manutenção física (predial); Realizar Manutenção de equipamentos; Realizar Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais; Custeio de Água e esgoto; Custeio de Energia elétrica; Disponibilizar Sobre aviso ortopédico para casos de emergência.
- Eixo 2:Até R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), para desenvolvimento de ações de incremento ao atendimento obstétrico de Risco Habitual de qualidade, com profissionais capacitados, realizando a transferência somente em casos de risco intermediário e Alto Risco; Fornecer aos binômios mãe e filho um local com conforto, mantendo uma estrutura digna para o período importante que e o nascimento; Estimular o parto normal através de orientações, acolhimento e incentivo a participação da família durante o pré-parto, parto e puerperio. Seguindo o Protocolo Mãe Paranaense; Disponibilizar as gestantes e familiares visitas a maternidade e sala de parto para reconhecimento do local e recebimento de orientações para o preparo do parto. Disponibilizar Enfermeira 24 horas e Técnicas de enfermagem; Disponibilizar equipe medica em regime de sobre aviso conforme preconiza o Programa Mãe Paranaense; Recepcionista das 07h00min às 23h00min horas, para auxílio nos tramite necessários para transferência (Central de Regulação); Disponibilizar o espaço físico conforme a necessidade de atendimento com qualidade e instrumentais necessários para realização dos procedimentos (01 sala de avaliação e preparo; 1 sala de curetagem; 1 sala de parto; Centro cirúrgico para realização de cesariana; 1 sala de acolhimento do recém nascido; 1 berçário convencional - com berço aquecido e local para higiene; 03 leitos para parto normal; 03 leitos para cesariana e curetagem); Fornecimento de Serviço de nutrição e dietética para as pacientes em observação e internadas com café, almoço, café da tarde e janta conforme dieta médica - incluindo alimentação de acompanhante; Disponibilizar Serviço de limpeza e hotelaria; Fornecer Serviço de coleta e descarte de lixo infectante; Fornecimento de Equipamentos de descarte de materiais; Fornecimento de telefonia para contato com hospitais de referência; Fornecimento de Manutenção física (predial); Realização de Exames laboratoriais e/ou de imagem conforme prescrição médica; Realização de Manutenção de equipamentos ligados diretamente o setor de Obstetrícia; Aquisição de medicação de uso restrito/controlado para a maternidade.
Valor:O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo Eixo 01: R$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais) e Eixo 02: R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2018, findando-se em 31 de dezembro de 2018.
Data: 28 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8C3E36B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Palmeira, 31 de Janeiro de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 01 de Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· **PRISCILA DE CASSIA MENEGHINI**
· **ADRIELI TOMAZ**
· **BRUNA DE FATIMA CALAÇA**
· **BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA**
· **MAYNARA MACHADO**
· **PRISCILA AGOTTANI**
· **LEIDI MARIA GREMSKI CARDOSO**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C546358D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO PUBLICO PROFESSOR - TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Professor,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 31 de Janeiro de 2018.

TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5519DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO PUBLICO PROFESSOR - ANGELA HORNES DA TRINDADE

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de **Professor,** constante no quadro próprio de funcionários, chamados pela 1 vez, a se apresentar para assumir o cargo o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso, passara para última classificação no cargo para qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 31 de Janeiro de 2018.

ANGELA HORNES DA TRINDADE
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F332EEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR

Palmeira, 31 de Janeiro de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO - PROFESSOR

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

PROFESSOR

· **DULCE MARI SANTOS**
· **ADRIANE MARIA BACH**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CCE053A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 13.933 DE 31/01/2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, MARIA CZEREVATY NOVAKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo sob nº. 10226/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal MARIA CZEREVATY NOVAKI, matricula: 102514, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/01/2018, encerrando em 20/02/2018, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5D89A199

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DECRETO Nº 11.868 DE 31/01/2018 - DEFINE OS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO UTILIZADOS PARA O PROGRAMA DE HABITAÇÃO FAR – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com apoio na Lei Orgânica Municipal, e demais legislação pertinente, DECRETA:

Art. 1º Conforme determina a Portaria n 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades, para fins de seleções dos candidatos beneficiários do programa de habitação FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, serão observados, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, quais sejam:

I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovadas por declaração do ente público;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

III – famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

Parágrafo Único Ainda, haverão mais 3 (três) critérios adicionais adotados pelo ente público, conforme o que ficou definido em decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial de Palmeira, aprovada na Ata n 004/2017, de 19/12/2017, quais sejam:

I – famílias residentes no município há no mínimo 05 (cinco) anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

II – famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial que comprove a guarda;

III – famílias de que faça(m) parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9C27CAE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 560/2018

"Dispõe sobre a proibição do uso de veículos de tração animal no Município de Paranaguá e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Vice-Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica proibida nos limites do Município de Paranaguá a utilização de veículos movidos a tração animal e a exploração animal para esse fim.

§1º Para efeitos desta lei consideram-se:

I - animais sujeitos à proibição: equinos, asininos, muares, caprinos e bovinos;
II - tração animal: todo meio de transporte de carga movido por propulsão animal;
III - condução de animais com cargas: todo deslocamento de animal conduzindo cargas em seu dorso estando o condutor montado ou não.

§2º Fica permitida a utilização de veículos movidos a tração animal apenas nos limites da zona rural do município de Paranaguá desde que observadas a legislação municipal, estadual e federal vigentes para garantir o bem-estar do animal.

§3º Ficam permitidas as atividades em estabelecimentos públicos ou privados, nos termos da legislação vigente, tais como haras, corridas de cavalos (turfe), saltos com cavalos (hipismo), equoterapia, cavalgadas, bem como o uso de animais pelas forças públicas, militares ou civis, que tenham grupamentos com montaria.

Art. 2º É vedada a permanência desses animais, soltos ou atados por cordas, ou por outros meios, em vias ou em logradouros públicos, pavimentados ou não.

CAPITULO II
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 3º A fiscalização de que trata esta lei será realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente com apoio dos órgãos responsáveis pela segurança pública municipal.

§1º O animal encontrado nas situações vedadas pelos artigos 1º e 2º desta lei será retido pelo agente fiscalizador, que acionará o órgão municipal competente para proceder ao seu recolhimento e requisitará força policial, se necessário.

§2º Havendo constatação de maus-tratos, o responsável pelo animal sofrerá as sanções de advertência por escrito e no mesmo ato, aplicação de multa fixada em 01 (um) salário mínimo vigente.

§3º Havendo o recolhimento do animal, a responsabilidade pela remoção e retirada dos veículos de tração animal, bem como das respectivas cargas será dos proprietários.

§4º Em não havendo cumprimento ao disposto no parágrafo anterior, o responsável sofrerá as sanções previstas no §1º do artigo 3º desta lei.

Art.4º Os animais apreendidos serão encaminhados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA para a realização dos procedimentos de verificação das condições de saúde, microchipagem, bem como para o seu alojamento e posteriormente encaminhados para adoção.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º O Poder Executivo fica autorizado a instituir Programa de redução do impacto da aplicação da presente lei, em especial à população usuária de veículo com tração animal, envolvendo as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Emprego, Educação e Assistência Social.

Art.6º A desobediência ao dispositivo desta lei implicará na apreensão definitiva do animal utilizado e aplicação de multa conforme previsão desta lei.

Art.7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art.8º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 de janeiro de 2018.

ORLEI CORREA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:C7542A7B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 561/2018

"Fica instituído o Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Paranaguá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Patrulha Maria da Penha no Município de Paranaguá, destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas no art. 22 da Lei federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006.

Art. 2º - O Programa Patrulha Maria da Penha consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das

referidas medidas protetivas de urgência e reprimir eventuais atos de violência.

Art. 3º - A gestão do programa será exercida pela Secretaria de Segurança do Município de Paranaguá. A Secretaria de Segurança prestara acompanhamento às mulheres que já receberam medidas protetivas pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar, determinadas pela Lei Maria da Penha, através da realização de visitas periódicas da Guarda Municipal, como um dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Art. 4º - A Patrulha Maria da Penha (PMP) será composta por três equipes de guardas municipais especialmente capacitados, sendo que cada equipe será formada por uma dupla de guardas municipais (feminina e masculino). As ações acontecerão com 3 viaturas de forma descentralizada, tendo cada uma das viaturas determinada área de abrangência composta por nº prévio de bairros. A atuação das equipes se dará em viaturas padronizadas com a denominação Patrulha Maria da Penha, o que fortalecera o caráter pedagógico e preventivo frente à comunidade e principalmente aos agressores.

Art. 5º - Para acesso ao direito previsto no artigo 2° desta Lei, deverá as mulheres em situação de violência doméstica e familiar solicitar a Patrulha Maria da Penha (PMP), sendo necessário os seguintes documentos.

I - Comprovante de Residência.
II - Medida Protetiva do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 de janeiro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE

Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:A3377B49

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 562/2018

"Cria o "Programa Prata da Casa", que dispões sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o programa "Prata da Casa", que dispõe sobre os critérios para a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais e similares, que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, para sua realização.

§1º - Equipara-se ao financiamento público, para fins desta lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do Poder Público Municipal, destinado à realização do evento principal.

§2º - Esta Lei não se aplicará aos shows, eventos, manifestações artísticas e culturais e similares, que não receberem recurso financeiro do Poder Público Municipal direta ou indiretamente para sua realização.

Art. 2º - Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de seus integrantes que no município tenha sua residência.

Art. 3º - A entidade, produtora cultural, associação, empresa, organizador do evento, pessoa física ou jurídica, ou similar que receber suporte, auxílio, apoio. Financiamento, investimento financeiro ou subvenção social do Poder Público Municipal ou através dele, para realização de apresentação e/ou manifestações culturais em eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows e similares, deverá destinar obrigatoriamente alocar 30% (trinta por cento) do recurso público recebido, para contratar artista local para apresentação e/ou exposição naquele evento que estiver recebendo o recurso.

§1º - A liberação dos recursos públicos referidos nesta Lei somente será concretizada após a entrega da cópia do contrato prévio com os profissionais locais, devidamente regularizado nos órgãos competentes e que encontrem em conformidade com o disposto no caput deste artigo.

§2º - É indispensável para a efetiva contratação e disponibilização dos recursos que os artistas locais estejam devidamente regularizados perante os órgãos competentes.

Art. 4º - Os contratantes e os contratados deverão estar impreterivelmente com a sua fiscal e tributária devidamente regularizada e atualizada perante os órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 5º - Será obrigatória a prestação de contas por parte dos contratantes junto ao Poder Público, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§1º - O prazo para prestação de contas referido no caput deste artigo será contado a partir da data do encerramento da programação oficial do evento.

§2º - O atraso no pagamento das contas acarretará na impossibilidade da empresa responsável em contratar com o Poder Público enquanto não for sanado o atraso.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta Lei, bem como qualquer fraude, falsidade ou simulação que que vise burlar os preceitos de preservação e incentivo à cultura local acarretará na impossibilidade do autor em receber, direta ou indiretamente, recursos do Poder Público Municipal pelo prazo de 8 (oito) anos, contados as partir da data do fato, sem prejuízo de eventuais responsabilidades civis e criminais decorrentes dos atos.

Art. 7º - Todos os eventos realizados dentro dos parâmetros desta Lei deverão igualmente obedecer ao regulado pela legislação municipal em vigência, em especial o Código de Posturas do Município de Paranaguá.

Art. 8º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias contados da sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 30 de janeiro de 2018.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:68EACEB9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Resolução nº 02 de 31 de janeiro de 2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa - CISLIPA**	
3.1.90.16.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
Total Suplementação: R$ 2.500,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa - CISLIPA**	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
Total Redução: R$ 2.500,00			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:633CD4E7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018 - DISPENSA Nº 004/2018 - CONTRATO N° 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n° 007/2018
Dispensa nº 004/2018
Contrato n° 009/2018

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	**CIRURGICA PARANA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**
Cnpj:	07.242.736/0001-15
Objeto:	Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares para suprir a demanda de atendimento do serviço móvel de urgência e emergência e central de regulação Samu litoral
Justificativa:	Conforme preceitua termos vigentes da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:	01.001.10.302.0903.2.005.3.3.90.30.00.00 – FR 31004 Material de Consumo
Valor da contratação:	R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais)
Prazo:	60 (sessenta) dias
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	30/01/2018

Paranaguá, 31 de janeiro de 2018.

JOELMA XAVIER P. COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:E96E6275

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
1ª RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - DISPENSA Nº. 004/2018

1ª RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - DISPENSA Nº. 004/2018 - Objeto: Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares para suprir a demanda de atendimento do serviço móvel de urgência e emergência e central de regulação Samu litoral.

Referente à publicação citada acima:
Onde se lê Processo Licitatório 006/2018 Dispensa 004/2018
Leia-se Processo Licitatório 007/2018 Dispensa 004/2018

Paranaguá 31 de janeiro de 2018

JOELMA XAVIER P. COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:9C5D199E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ATO Nº 04/2018

ATO nº 04/2018

Súmula: Autorizo a funcionária Simone Regina Soares a 01 diária para deslocamento a Ilha do Mel no dia 31/01/2018 para acompanhar os trabalhos da Operação Verão 2017/2018.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/2013.

Resolve:
Art. 1º - Autorizo a funcionária Simone Regina Soares – Chefia de Programas de Saúde a 01 diária para deslocamento a Ilha do Mel no dia 31/01/2018 para acompanhar os trabalhos da Operação Verão 2017/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária a servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 31 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:3179E993

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 009/2018

PORTARIA N° 009/2018

"Retificar Férias de empregado público".

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo n.º 075/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar a concessão das férias do empregado público Eduardo Gonçalves de Matos, constante na Portaria 003/2018.

Artigo 2º. As férias serão concedidas considerando-se 10 dias de abono pecuniário, sendo:

Empregado Público	Emprego Público	Período Aquisitivo	Data de Início e Fim do gozo de Férias
Eduardo Gonçalves de Matos	Condutor de Veículo De Emergência Terrestre	29/07/2016 a 28/07/2017	19/02/2018 a 20/03/2018 19/02/2018 a 10/03/2018 em gozo de férias e de 11/03/2018 a 20/03/2018 como abono pecuniário

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 31 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:1BD493E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 08/2018

PORTARIA N° 08/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Designar o Sr. Maurício Porrua, para, em substituição a Sra. Marianna Christina do Amaral, ambos servidores efetivos do quadro de pessoal do CISLIPA, integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, composta nos termos da portaria n. 138/2017, na qualidade de membro.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 31 de janeiro 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:EF9DFFEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – ME
Data: 26/01/2018
CNPJ: 03.300.244/0001-88
Objeto: Aditivo 03 ao Contrato n° 009/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, mencionado no preâmbulo, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **29 de janeiro de 2018**, devendo encerrar-se em **28 de janeiro de 2019**, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 38987/2017.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 13.512.081,12
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Raphael Rolim de Moura
Stevan Rolim de Moura

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:B66A3985

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
SILVA DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA-ME
Data: 24/01/2018
CNPJ: 11.304.472/0001-54
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato n° 002/2016. Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do presente contrato, por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 25 DE JANEIRO DE 2018, devendo encerrar-se em 24 DE JANEIRO DE 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 1818/2018, **Chamada Pública 004/2015.**

Prazo: 02 (dois) anos
Valor: Sem ônus para o Município

Assinaturas:
Raphael Rolim de Moura
Márcio José de Freitas do Nascimento

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:4E3679D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 38.193/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 15/02/2018 – HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 2.323.693,65 (Dois milhões trezentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 445/2017.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 – CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EBCF9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 632

DECRETO Nº 632

"Anula o Pregão Eletrônico nº 065/2017, Registro de Preços nº 049/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.558/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica “ANULADO” o Pregão Eletrônico nº 065/2017 - Registro de Preços nº 049/2017, referente à contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para Realização de Circuito Popular de Corrida de Rua, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, em virtude do não cumprimento do disposto no art. 3º da Lei 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:DBF9F91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 524

PORTARIA Nº 524

"Institui e compõe a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, de Provimento de Cargos Efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o artigo 95, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, acerca da investidura em cargo público, devendo ser precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a existência no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, de vagas a serem ofertadas, gradualmente, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse público;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018, a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

I - Na qualidade de Presidente:

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Matrícula: 10.658;

II - Na qualidade de secretária:

IRAZILDA BISSON DALAGO
Matrícula: 8.433

III - Na qualidade de membros:

JOSISLAINE RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 7.033

HELIANE DO ROCIO MENDES DE BENTO
Matrícula: 1.996

Art. 2º São atribuições da Comissão ora instituída:

I - Acompanhar todas as etapas do concurso público, em especial: o planejamento, a organização e a execução do processo.

II - Informar à contratante sobre:

a) a descrição dos cargos e demais assuntos correlatos;
b) as etapas eliminatórias e classificatórias;
c) os tipos de provas e avaliações;

III - Definir em conjunto com a empresa contratada o cronograma de execução do concurso público;

IV - Deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Compete à Presidente da Comissão instituída, conduzir as respectivas reuniões e deliberações.

Art. 4º Compete ao Secretário da Comissão instituída:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, subscrevendo-as conjuntamente com os demais membros;

II - Propor ao Presidente da Comissão, as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos;

III - Elaborar os relatórios, subscrevendo-os conjuntamente com os demais membros da Comissão.

Art. 5º Aos membros da Comissão ora instituída e aos seus parentes consangüíneos ou por afinidade, aplicam-se os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

§ 1º Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I - A existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão do Concurso Público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, cuja inscrição haja sido deferida;

II - A participação de membros da Comissão do certame e profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consangüíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, por escrito, até 03(três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos, no Diário Oficial do Município.

Art. 6º O concurso público reger-se-á pelas disposições específicas do edital, cabendo à Comissão nomeada, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 7º Homologado o Concurso Público, a Comissão instituída por esta Portaria será automaticamente extinta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 29 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:CDA137BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 526

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 207, de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Paranaguá), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39422/2017,

RESOLVE:

I - Conceder, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora HELLAINE CRYSTIANE MATOZO, Educadora Infantil, matriculada sob nº 10758-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7D3FD4A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa para provimento de sistema de gestão de saúde pública, com tecnologia para interfaceamento de equipamentos laboratoriais e serviços correlatos, em ambiente web, provimento de data center, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática do contratante, por meio a de redundância ou download, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados a cada módulo de programas, para atender ao Município de Paranaguá, está suspensa para que seja realizada melhor análise dos termos editalícios. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 31 DE JANEIRO DE 2018

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F23EC18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 525

PORTARIA Nº 525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 18 da Lei Complementar n° 192, de 13 de dezembro de 2016 e a Lei Complementar n° 203, de 10 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido na sequência nº 05 do protocolado sob nº 35.882/2017,

RESOLVE:

I - Excluir, da Portaria nº 424/2017, o nome da servidora SILVANA FERREIRA, matricula 12.039-01, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 31 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0976288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 527

PORTARIA Nº 527

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 207, de 13 de fevereiro de 2017 e, no que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.882/2017,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 424, de 18 de dezembro de 2017, que concedeu o direito a Licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito)dias, direito ao usufruto da referida licença, com início a partir de 13 de novembro de 2017, ao servidor JOÃO CARLOS BORGES MOURAD, agente operacional, matrícula nº 6.228-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:AA510478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 528

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho temporário de Patrícia Cordeiro Queiroz Clementi."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.611/2018,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de PATRICIA CORDEIRO QUEIROZ CLEMENTI, matrícula nº 94.847-1, Enfermeiro ESF (T), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:73D03301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ - EMDEPAR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 30º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 30º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Liquidante da EMDEPAR – Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o disposto no artigo 210, inciso VI da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, em atendimento a determinação da Lei Municipal nº 3367 de 20 de dezembro de 2013, infra assinado, convoca a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a qual realizar-se-á às 16:00 horas do próximo dia 14 de fevereiro de 2018, na sede da empresa, situada à Rua José Antônio Temporão, nº 131, Centro, nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, que terá como ordem do dia, exclusivamente, "**RATIFICAR OS TERMOS EXPENDIDOS E LAVRADOS NA 29º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA".**

Publique-se o presente Edital, em jornal de circulação local, a fim de que não se alegue eventual desconhecimento do seu objeto, para que surta os seus decorrentes efeitos legais.

Paranaguá, 29 de janeiro de 2018.

DORCIRO NASCIMENTO LIMA FILHO
Liquidante

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3AAC9EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 530

PORTARIA Nº 530

"Dispensa Antonio Carlos Carmo dos Santos da função gratificada que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016,

RESOLVE:

I - Dispensar ANTONIO CARLOS CARMO DOS SANTOS, matrícula: 5.406, da função de Chefe de Coordenação de Proteção e Defesa Civil - COPDEC/GCM, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Segurança.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 31 de janeiro de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6A1349A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 003/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 003/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o Ofício nº 47/2018, formulada pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, no Protocolo/Processo nº 1034/2018, versando sobre "ARROMBAMENTO SEGUIDO DE FURTO" na Escola Municipal Tiradentes

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração da possível irregularidade praticada por servidor Guarda Civil Municipal escalado de plantão na referida escola, tendo em vista o Ofício nº 47/2018, formulada pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, através do Protocolo/Processo nº 1034/2018.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo nº 1034/2018.

III – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 31 de Janeiro de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:6EE261DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 004/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 004/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o Memorando nº 011/2017, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, no Protocolo/Processo nº 1115/2018, versando sobre possível cometimento de infração disciplinar, descriminada no Art. 26, inciso I da Lei Complementar 204/2017, praticada pelo Guarda Civil Municipal **BILLY** ALBERTO LAGOS TORRES, Matrícula Funcional nº 10.777.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA** para apuração da possível irregularidade praticada pelo servidor supracitado, tendo em vista o Memorando nº 011/2017, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 1115/2018.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27

de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo/Processo nº 1115/2018.

III – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 31 de Janeiro de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:7793744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PORTARIA Nº 005/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

PORTARIA Nº 005/2018 – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal – CGCM, da Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 204 de 30 de novembro de 2017, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 152 de 03 de julho de 2013, e do artigo 13 inciso I da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, considerando o Memorando nº 001/2018, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, no Protocolo/Processo nº 893/2018, versando sobre possível cometimento de infração disciplinar, descriminada no Art. 26, inciso V da Lei Complementar 204/2017, praticada pelo Guarda Civil Municipal LEANDRO **DA SILVA** RICARDO FERNANDES, Matrícula Funcional nº 10.857.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA** para apuração da possível irregularidade praticada pelo servidor supracitado, tendo em vista o Memorando nº 001/2018, formulada pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, através do Protocolo/Processo nº 893/2018.

II – DESIGNAR a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria Nº 229 de 27 de julho de 2017, composta pelos servidores MAURO RICARDI ALVES DA COSTA, matricula 5.317, FABIANO CAMPOS SERAFIM, matricula 5.769 e CINTHYA CRISTINA DO AMARAL, matricula 5.351, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro para apurar os fatos descritos no Protocolo/Processo nº 893/2018.

III – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para emissão de relatório final, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Paranaguá/PR, 31 de Janeiro de 2018.

RICARDO PLANTES
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Ricardo Plantes
Código Identificador:707F4EB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/01/2018 até 27/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:D0B15886

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, NATALINA ROSA DOS SANTOS SOARES,** Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30/01/2018 até 28/02/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:9FB94D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) FATIMA FERREIRA LOURO PINTO nº 770007674 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) FATIMA FERREIRA LOURO PINTO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matricula nº 3702, lotada na SECRETARIA EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 02/03/2003 a 01/03/2008 ,conforme protocolo nº 770007674.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 10 dias, com início em 31/01/2018 e término em 09/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 045, 31 de JANEIRO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:CFBA503E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES FADÉL CABERIZI**, Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de01 de Fevereiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:406B09D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA 048/2018

PORTARIA Nº 048/2018

Concede Abono de Permanência.

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei municipal nº 2.561/2004,

Considerando que a servidora cumpriu os requisitos para aposentadoria,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder Abono de Permanência, com fundamento no art. 32 da Lei Municipal 2.561/2004, à servidora **CLAUDIA MÔNICA SIMÕES LOPES**, no Cargo de Professora (matrícula 3308), equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, em conformidade com os termos do processo administrativo protocolado sob nº. 0077.0000655/2017.

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à data de 04/04/2017, momento em que houve o implemento dos requisitos para a concessão da aposentadoria, nos termos do processo administrativo protocolado sob nº. 0077.0000655/2017.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 31 DIAS DE JANEIRO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcia Falcone dos Santos Machado
Código Identificador:5040E66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a aquisição de **TENDA SANFONADA EM PVC**, destinada ao SINAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 01/02/2018 às 08h30 do dia 16/02/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 16/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 16/02/2018.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:272625B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- INEXIGIBILIDADE 002-01/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002-01/2018

O(a) Secretário(a) e Diretor de compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidem e ratificam, nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação sob nº **002-01/2018,** referente **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA JUNTO AOS EDUCADORES, PEDAGOGOS, AGENTES DE EDUCAÇÃO E ESTAGIÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** através da Secretaria Municipal de Educação, constante da Dotação Orçamentária: **06.002.12.361.0005.2.450.3.3.90.39 (529)**; pela seguinte pessoa jurídica: **HENRIQUE MOURÃO MECIANO - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 09.182.744/0001-49, no valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** diante do exposto no Ofício nº 012/2018, expedido pelo Secretário Municipal de Fazenda Pública.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:6C8694D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 27/2017

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 27/2017 – PROCESSO Nº 225/2017

OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização das Estradas Municipais Pioneiro Cirilo Debastiani e Belmiro Caldatto, totalizando uma área de 98.695,74 m², em Pato Branco - PR, divididos da seguinte forma: Lote 1 - Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani, entre a Rodovia Estadual PR 493 e a Comunidade Sede Dom Carlos, com área de 46.377,16 m² (7.56 km de extensão) e Lote 2 - Estrada Municipal Belmiro Caldatto, entre a Rodovia Estadual PR 493 e a Comunidade Sede Gavião, com área de 52.318,58 m² (8.55 km de extensão), em atendimento ao Convênio nº 020/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria de Agricultura. Participou da sessão como equipe técnica a Sra. Alana Paula Maulhmann - Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Apresentaram propostas as empresas: Pedreira Santiago Ltda, Siza Construtora Ltda - EPP, e VMT Construtora e Terraplenagem Ltda. As proponentes apresentaram a documentação conforme solicitado no Edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Foi dada a palavra aos presentes que dela não fizeram uso. Os representantes presentes na sessão foram consultados e abrem mão do direito recursal que lhes é direito na fase de habilitação, a proponente que não encaminhou representante, anexou declaração de renuncia recursal, podendo assim, a Comissão dar seguimento ao certame. Assim, foi encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 02 - Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Analisada as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, ficando assim, CLASSIFICADAS. Diante do exposto, o resultado fica conforme segue: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Lote 1 - Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani – VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, com o valor global de R$ 2.115.701,07 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e um reais e sete centavos) e Lote 2 - Estrada Municipal Belmiro Caldatto - Siza Construtora Ltda, com o valor global de R$ 2.809.067,94 (dois milhões, oitocentos e nove mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Diante do resultado de classificação, a Comissão abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br/licitações) e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa do direito recursal das proponentes, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto as licitantes vencedoras e homologação do certame.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente.

GIZELI CRISTINA MATTEI e

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO

Membros.

ALANA PAULA MAULHMANN
Engenheira Civil.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:C9774916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 31/2017

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 31/2017 – PROCESSO Nº 243/2017

OBJETO: A implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas/equipamentos rodoviários e materiais diversos para manutenção mecânica em geral, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Após análise das propostas de preços a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes Abra Comércio de Peças e Serviços Ltda- ME; Bataguaçu Curitiba Peças para Máquinas Ltda - EPP; D L S – Vendas e Manutenções Ltda - ME; Roberto Zucchello e Cia Ltda – ME; Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP; Viganó Máquinas Eireli - ME e West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP, apresentaram suas propostas de preços conforme solicita o edital, ficando assim, CLASSIFICADAS. Para os itens em que houve empate entre as proponentes, foi realizado o sorteio mediante autorização das empresas. Diante do exposto, o Resultado de Classificação fica conforme descrito no Anexo I - Resultado de Classificação, que está disponível na Divisão de Licitações e no Portal da Transparência para consulta. Assim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impedimentos, ou após o julgamento dos recursos interpostos ou ainda após a desistência expressa do direito recursal das proponentes, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para

análise, e posteriormente ao Chefe do Executivo Municipal para a homologação do certame. Pato Branco, 31 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente.

GIZELI CRISTINA MATTEI E MARISTELA MALLMANN
Membros.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:529389E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ERRATA ADITIVO 03 DO CONTRATO 34/2015

Errata Extrato do Termo de Aditamento 03/2018 do Contrato nº 34/2015 – Pregão 91/2014, publicado na Edição do dia 30/01/2018. Onde leu-se: "fica prorrogado o prazo de vigência para mais 3 meses," leia-se: "fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 meses". As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:47757A90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 04 DO CONTRATO 14/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 14/2014.GP. Dispensa de Licitação nº 02/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual La Salle. OBJETO: A locação de parte do imóvel, matriculado sob nº 3.305, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, constituído de um terreno de 18.412,83 m², e um prédio em alvenaria, na Rua Ararigbóia, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco - PR, que será utilizado para fins de Escola, onde funcionará o Ensino Fundamental, séries iniciais, 1º ao 5º ano, no período vespertino, compreendendo: 10 salas de aula; 01 laboratório de ciências; dependências para área administrativa; biblioteca (área comum); auditório (área comum); quadras esportivas (área comum); parque de recreação (área comum); cozinha (área comum); ginásio esportivo (área comum). ADITAMENTO: Da Alteração do Representante Legal: Conforme Ata nº 40 da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual La Salle de 09 de março de 2017 o Presidente da APMF Fábio Luiz Migon passa o cargo para Emerson Marcelo Tomasi, tornando-se este representante legal do Colégio Estadual La Salle. Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epigrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 meses contados do prazo originalmente previsto, ou seja, até 31 de janeiro de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal a ser pago é de R$ 4.584,27 totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 55.011,24. Dot. Orç.: 0702 - Secretaria de Municipal de Educação e Cultura — Departamento Administrativo – 12 - Educação – 361 – Ensino Fundamental – 0039 – Manutenção do Ensino – 2.254 – Manutenção das instituições de ensino fundamental – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 104 – Educação 25%. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Emerson Marcelo Tomasi – Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:E2368B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 05 DO CONTRATO 20/1995

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2018 - Contrato nº 020/1995.GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transangelo Transportes Coletivos Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 5.080 de 29 de janeiro de 2018, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 05 de março de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

DARCI MIGUEL VEZZARO
Representante Legal

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:F54DA011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 05 DO CONTRATO 19/1995

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2018 - Contrato nº 019/1995.GP. Concorrência nº 03/1994. PARTES: Município de Pato Branco e Transportes Coletivos L.P. Ltda. OBJETO: A execução das linhas do transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 5.080, de 29 de janeiro de 2018, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 05 de março de 2018. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EROTILDES BERNARDETE CAVAZZOLA VEZARO
Representante Legal

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:B67006AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO:
Lei Municipal nº 4.387 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a Contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 010/2017, para provimento no emprego público temporário de Professor - PSS.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME
Maria De Lurdes Farias
Geslaine Farias Pereira
Mirian Muniz
Fernanda Bisognin
Cleandra Fontoura De Freitas
Leticia Silveira Romig
Keli Cristina Dolenkei
Neusa Maria Canesso Cavazotto
Ducimar Peloso
Leandra Paula Bach De Farias
Andreia Salete De Mello
Patricia Tonial Casarin
Cristiana Felini Da Silva

Camila Vescovi
Eliane De Paula Landmann
Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assumirem a vaga que é de direito.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 29 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:C91FFA0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função de Servente.

SERVENTE
Nome
Jaine Aparecida Figueredo Vidi

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 29 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:0A5517B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Merendeira.

MERENDEIRA
Nome
Cristina de Souza

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 29 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:8EFC5FE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio - função Gari de Rua.

GARI DE RUA
Nome
Alcione Sueli Zelinhevicz Correa

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 30 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B8089349

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.255, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e seu modelo de gestão e denomina o Programa do Silêncio Urbano - PSIU

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Estarão sujeitos a essa regulamentação e a sua legislação quaisquer tipos de emissor de som ou ruído, fixo ou móvel, incluindo veículos automotores, mesmo que no interior de ambientes de trabalho.
Art. 2º Além dos dispostos no artigo 2º da referida Lei, aplicam-se as seguintes definições:
Fonte Fixa de Emissão Sonora: Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que haja emissão sonora para o entorno;
Fonte Móvel de Emissão Sonora: Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que durante o deslocamento haja a emissão sonora em seu entorno.
Art. 3º Para a realização de eventos musicais de caráter cultural e artístico, em área pública ou privada, perímetro urbano e rural, deverá ser solicitada anuência prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, independente das demais licenças obrigatórias e/ou facultativas.
Art. 4º Os proprietários de estabelecimentos comerciais com fins de discotecas, danceterias, salões de dança, casa de diversão e similares, igrejas, locais de culto e manifestações religiosas com som ambiente ou reproduzido, no período noturno, ou quaisquer estabelecimentos comerciais que estiverem em desacordo com os limites estabelecidos pelo Anexo I da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010, deverão apresentar Projeto de Tratamento Acústico, que dependerá de aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento Urbano.
§ 1º. Poderão ser realizadas aferições, afim de comprovar a eficiência do isolamento acústico.
§ 2º. O Projeto de Tratamento Acústico deverá ser apresentado no início das atividades do estabelecimento, e poderá ser solicitado também na renovação do Alvará de Funcionamento, considerando o

prazo máximo de 2 (dois) anos de acordo com o § 4º do art. 9º da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010.
Art. 5º Qualquer geração de som, ruído ou vibração em logradouros públicos, com o uso de fonte fixa ou móvel, dependerá de anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,independente das demais licenças obrigatórias e/ou facultativas.
Art. 6º Qualquer fonte de publicidade emissora de som, ruído ou vibração, de fonte fixa ou móvel, dos estabelecimentos comerciais ou de prestadoras de serviçosdeverá ser objeto de anuência prévia a ser expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as devidas condicionantes, em atendimento ao Anexo I da Lei do PSIU.
Parágrafo único. Quando do descumprimento da legislação para os casos do *caput* será considerada infração tipo leve, de acordo com o inciso I art. nº 21 da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010. Em caso de infrator reincidente, a infração poderá ser considerada como grave ou gravíssima, de acordo com os incisos II e III do art. nº 21 da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010.
Art. 7º Fica proibido o uso de fonte fixa ou móvel de emissão sonora na área externa dos estabelecimentos, especificamente no passeio público, para fins de publicidade ou propaganda, independentemente do nível da geração do resíduo.
Art. 8º Os reincidentes ou omissos são circunstâncias agravantes, podendo a infração ser considerada grave ou gravíssima, sendo possível ser cassada a licença ou alvará de funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. Os técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício da ação fiscalizadora, conforme referido no Art. 17 a Lei do PSIU, terão sua entrada franqueada nas dependências da fonte poluidora, como os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços. A entrada em residências para efeito de fiscalização somente será realizada com o consentimento do morador, ou salvo por determinação judicial.
Art. 9º Os proprietários de estabelecimento que porventura utilizarem parte do passeio público com o intuito de obter vantagem econômica, serão responsáveis pelo controle de algazarras, desordens, barulho ouqualquer tipo de perturbação do sossego da vizinhança, gerado pelos seus clientes em um raio de até 30 (trinta) metros do estabelecimento.
Parágrafo único. A omissão ou reincidência do estabelecimento acarretará as sanções cabíveis, conforme descrito nosartigos nº 9 e 21 da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010.
Art. 10. No que couber, a fiscalização da Lei nº 3.422, de 5 de agosto de 2010, deve ser efetivada de forma direta e que não interfira nas diferentes esferas administrativas, a qual poderá ser executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou em operações conjuntas, auxiliada por outros órgãos, inclusive estaduais, cada qual na sua esfera de competência, principalmente aquelas que gerem autos de infração e outras penalidades por seu descumprimento, com o apoio dos seguintes órgãos e entidades:
Secretaria de Administração e Finanças, através do Setor de Tributação e Fiscalização;
IAP – Instituto Ambiental do Paraná;
Polícia Militar;
Polícia Civil;
Corpo de Bombeiros
Conselho Tutelar;
Outros órgãos afins
Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:8EE8899A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 17/2018
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias e portas (incluindo a instalação), em atendimento a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência – **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 21/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: 21/02/2018 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
31/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7A65672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 18/2018
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição (incluindo troca e instalação) de para-brisas, nos veículos da frota municipal, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 21/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: 21/02/2018 às 14h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

31/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7F0807A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas para a Micro bacia denominada Carazinho – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias - Convênio nº 263/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 20/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **20/02/2018 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
31/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:6E485208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 23/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos agrícolas, Micro bacia denominada Vargem Grande – Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias- Convênio nº 256/2017, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 20/02/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **20/02/2018 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

31/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8ECEE2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Brasília/DF e junto ao Governo Estadual, com representação em Curitiba/PR, em atendimento a Secretaria de Planejamento do Município de Paula Freitas/PR, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – **Anexo V** parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 22/02/2018 às 09h00min**. Abertura das Propostas: 22/02/2018 às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço: Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou no site: Www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
31/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:121689E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 022/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora **LETICIA CIESLAK**, portadora da carteira de identidade RG nº 10.240.410-6-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo 20h.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 056/2017 de 18 de maio de 2017.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:968CC38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:

CONVOCADOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

494	CLEUSA GARA SILVA	15.º	5,75
200	GILVANA DE ANDRADE	16.º	5,75
283	ALESSANDRA BRAZ	17.º	5,50
271	SIBELI CRISTINA SIERPINSKI	18.º	5,50

2 - Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.
3– Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:

a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais **(** certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;

n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;

5 – Para investir no Emprego Público:

5.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;

5.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).

5.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;

5.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)

5.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
4 - Para todos os cargos:
·Hemograma completo;
·E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
·Parcial de Urina;
·Gama GGT;
·Raio X tórax PA e Perfil;
·Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
·Audiometria;
·Avaliação Oftalmológica;
4.1- Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
·E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
4.2 E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
·Laringoscopia com laudo.

Paulo Frontin 30/01/2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:19969E63

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ata de transmissão de Cargo do Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, para o Vice Prefeito Senhor Antonio Gilbeto Gruba. Ao último dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no gabinete do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto nas dependências da Prefeitura Municipal, compareceu e prestou compromisso o Senhor Antonio Gilberto Gruba, que a partir da data de primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, assumira o Cargo de Prefeito do Município de Paulo Frontin, fica encerrada a presente ata, que vai por mim assinada Daiane Aparecida Turkot, a qual lavrei pelo Senhor Prefeito, Vice Prefeito e pelos demais presentes.

DAIANE APARECIDA TURKOT

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:40306C9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01/2017
Licitação: Pregão Presencial n° 001/2017
Contratada: Equiplano Sistemas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras (com base de dados única), Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Tramitação de Processos Protocolo, e suporte técnico operacional, conforme termo de referência.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação com pessoa jurídica; 3.3.90.40.11.00 – Locação de softwares.
Valor total: R$ 18.678,24 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a ser pago em 12 parcelas de R$ 1.556,52 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019.

Piên, Paraná, 11 de janeiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BA1C8A15

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2018

Súmula: "Declara pontos facultativos."

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam declaradas como Ponto Facultativo, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên, as seguintes datas:
I – 12 e 14 de fevereiro de 2018;
II – 30 de abril de 2018;
III – 01 de junho de 2018;
IV – 16 e 26 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 26 de Janeiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES
1º Secretário da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:18A19DD5

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2018

Súmula: "Exonera a servidora Carla Kurovski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, simbologia CCAP, a contar de 31 de janeiro de 2018, a Sra. Carla Kurovski, brasileira, portadora do RG/PR nº 10.277.793-0.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 26 de janeiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES
1º Secretário

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:50179D2A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2018 - Dispensa n° 001/2018.
Contratado: QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA – ME.
Objeto: Serviços de manutenção preventiva mensal dos sete equipamentos de ar condicionado instalados na Câmara Municipal de Piên, Paraná.
Dotação orçamentária: 01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
Valor total: R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Piên, Paraná, 26 de Janeiro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A2676FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 31 de janeiro de 2018

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JULIANE APARECIDA NOSSOL DE SOUZA**, convocada pelo Edital nº 001/2018, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº28, Fazenda Rio Grande - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **8516609-3/PR** e CPF **033.422.869-70**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
JULIANE APARECIDA NOSSOL DE SOUZA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1AC0CE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
29/01/2018	059/2015	001/2015	CONCORRÊNCIA	CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 30/04/2018 (A PARTIR DE 31/01/2018).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5F154575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/01/2018	088/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 04 LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.605,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:39481631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 004/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de fevereiro de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
6º	Meri Pereira de Souza

7º	Vaneza Ribeiro de Siqueira
8º	Roselete de Melo

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9E164695

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 150/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Governo.
Objeto: Inscrição de 02 (dois) participante no curso "ISS: Fiscalização Municipal e atualizações com a Lei Complementar n° 157/16", a se realizar no dia 02 de fevereiro de 2018, em Curitiba/PR.
Participantes: Mirian Balan.
Rosana Maria Grossl
Contratado: **NOVA VISAO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA - EPP**
CNPJ: 07.312.843/0001-72 Inscrição Municipal: 62190
Endereço: Rua José Bonifácio, nº494, Centro, em Araçatuba/SP, CEP: 16.010-380, fone (18) 3609-2389.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800 e 02.001.04.122.0002.2003.-3390394800
Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil duzentos reais).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias após a realização do curso.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8AB6C721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 003/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **01 de fevereiro de 2018,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Professor – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Classificação	Nome do Candidato
4º	Marcia Dores Runschka
5º	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B0D3FEDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL N° 006/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 06/2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;
Considerando o Concurso Público de nº 01/2017, conforme Edital de abertura nº 001/2017 de 10/11/2017 e homologado o resultado final pelo Edital de abertura de n° 005/2018 de 15/01/2018; Resolve;

CONVOCAR de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionado, a comparecer junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento- Pr, localizada a Rua Presidente Vargas, no prazo de 10 dias a partir da publicação deste Edital, munido da respectiva documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2017, a fim de prover o cargo em que tenha sido aprovado.

CARGO

ASSESSOR JURÍDICO

Nome	Classificação
Antonio Luiz Pazin	1º

CONTADOR

Nome	Classificação
Edmilson Dachery Gomes	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Classificação
Lorizete de Fatima Savoldi	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento, em 31 de janeiro de 2018.

CLOVIS VIEIRA VELHO
Presidente da Camara Municipal de Vereadores
Pinhal de São Bento-Pr

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:9A2F40B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) seguintes servidores (as) efetivos (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados (as) de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara:

Presidente: Guilherme Vinicius Kluppell – CPF n.º: 087.702.769-27
Vice-Presidente: Sandra de Paula Soares – CPF n.º 007.548.109-09
Membro de apoio: Anderson Santos Silva – CPF n.º 838.762.275-34

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:
I. Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II. Elaborar os instrumentos convocatórios;
III. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V. Prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas;
VI. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII. Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da Lei N.º 8.666/1993, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X. Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Conceder gratificação especial, conforme art. 47 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão Permanente de Licitações.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 102/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de janeiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:5A92D342

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **Noísa Jeana Domingues**, inscrita no CPF sob n.º 066.409.109-18, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeira Administrativa, encarregada de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2º Fica designada a servidora efetiva **Juliana Mazepa Artigas Schuartz**, inscrita no CPF sob n.º 056.901.319-46, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeira Substituta na falta e impedimento da primeira designada.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Administrativo:
I. Elaborar os instrumentos convocatórios;
II. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
IV. Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
V. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII. Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII. Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4º Ficam designados (as) como equipe de apoio os (as) servidores (as) efetivos (as) **Elisete Maria Mazon,** inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, **Mário Sérgio do Nascimento,** inscrito no CPF sob n.º 028.135.509-65, e **Simone Selenko**, inscrita no CPF sob N.º 014.724.979-10, os quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5º Compete à equipe de apoio:
I. A formalização dos atos processuais;
II. Realizar diligencia diversas;
III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV. Redigir atas, relatórios e parecer.

Art. 6º Conceder gratificação especial, conforme art. 47 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Pregão.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 103/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de janeiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:0C9AFF94

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 004/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Piraquara, com a seguinte composição:

Presidente: Thiago Ferreira da Silva – CPF n.º: 047.240.929-80
Secretária: Andreia Pereira de Mattos – CPF n.º: 022.284.219-95

Membros de apoio:
Gerson Gomes Veloso – CPF n.º: 019.598.449-89
Renan Alves de Jesus – CPF n.º: 068.663.459-44

Art. 2º A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal conforme a legislação em vigor.

Art. 3º Conceder gratificação, conforme art. 45 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Trabalho.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 104/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de janeiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:506F02E7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 005/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação, e Fiscalização dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para os trabalhos de levantamento, avaliação e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Piraquara, assim composta pelos servidores efetivos:

Presidente: Thayrine Eloize Willrich Pires – CPF n.º: 085.818.559-89
Secretária: Amanda Cristina Maciel – CPF n.º: 089.190.099-37

Membros de apoio:
Alexandre Costa de Araújo – CPF n.º: 035.400.987-71
Simone Selenko – CPF n.º: 014.724.979-10

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I. Orientar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;
II. Proceder o levantamento, identificação e avaliação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulários e etiquetas próprios, especialmente para integração de dados entre os sistemas de patrimônio e contabilidade;
III. Auxiliar a Coordenação de Patrimônio e Estoque na realização de levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
IV. Realizar, em conjunto com a Coordenação de Patrimônio e Estoque, o inventário anual dos bens patrimoniais;
V. Verificar e declarar a inservibilidade de bens da Câmara para fins de baixa e desfazimento do Patrimônio, encaminhando à Diretoria Administrativa a relação dos bens inservíveis para que sejam adotadas as providências legais;
VI. Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara para fins contábeis;
VII. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

Art. 3º A Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação, e Fiscalização dos bens poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.
Parágrafo único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º Conceder gratificação, conforme art. 45 da Lei Municipal N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Trabalho.

Art. 5º Revogar a Portaria N.º 107/2017, de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 1334, em 08 de setembro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de janeiro de 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:82E2F5DF

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9845/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando nº 001/2018, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 002/2018, da Procuradoria Jurídica de Assuntos Previdenciários do mesmo órgão, e, tendo em vista o que mais consta do processo de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, diagnosticado através de Laudo Pericial constante do referido Processo de Aposentadoria por Invalidez Processo nº 001/2018, protocolado em 15/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor municipal **ANTONIO CARLOS MENDES CLARO,** portador da CI/RG nº 1.228.589-2 - PR, inscrito no CPF/MF nº 545.021.109-06, e matrícula funcional nº 501801, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Profissional de Nível Elementar na função de Motorista**, no valor bruto mensal** de R$ 2.626.88 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal 862/2006, com seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03 em seus artigos 6º, 6º A e 7º,** e regulamentada pela **EC nº 70/2012,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, **dará direito à isonomia e paridade**, sendo os seus proventos reajustados conforme os servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:F895AF84

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9844/2018

Concede aposentaria na Regra de Transição, baseada no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 002/2018, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV, e conforme Parecer Consultivo nº 001/2018 da Procuradoria Jurídica de Assuntos Previdenciários do mesmo órgão, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- (Magistério)**, protocolado dia 05/01/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal**, DEBORAH MARIA MORDASKI**, portadora da CI/RG nº 4.335.620–8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 734.930.239-87 e matrícula funcional nº **238171** (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, Grupo Ocupacional Magistério, cargo efetivo de Professora Nível III - ESPECIALIZAÇÃO, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, **a partir de 1º de Fevereiro de 2018;**

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 4.483,04 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados no Processo nº 002/2018.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a **isonomia e paridade**, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara, 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:C679D5DD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9843/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de janeiro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo n° 18166/2017, instituída através da Portaria nº 9777/2017, do dia 04 de dezembro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1392.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2018.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A2A0994B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 20.927/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO N.º 20.927/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2017**, que tem por objeto a *aquisição de uma máquina de solda MIG/MAG 400A com cabeçote externo*, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **HERCILIO MARTINS FERRAMENTAS EIRELI - ME**, com sede na Rua Mario Lobo, n.º 61 – sala 908 L, Centro, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.666.830/0001-10, **vencedora do item 1**, pelo valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8ADCBAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2018

Objeto: Aquisição de terra preta, grama e contratação de mão de obra para plantio. **Abertura: 20 de fevereiro de 2018, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R$452.700,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil e setecentos reais)**. **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 31 de janeiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3E62C640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 25.819/2017

O Município de Piraquara torna público que para a chamada pública que tem como **Objeto:** SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO HAVENDO INTERESSE PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO 8 (OITO) VAGAS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL

OU CASA LAR NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA OU DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, não foram apresentadas propostas de parceria por quaisquer Organizações da Sociedade Civil, motivo pelo qual a Comissão de Seleção declarou a respectiva chamada pública DESERTA. A íntegra da decisão se encontra no site do Município: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C7B4A2A0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6426/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **11/01/2018** até **09/07/2018** à servidora **IOLANDA REGINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE OEPRACIONAL ESCOLAR** – matrícula nº: 70246-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4328D7BD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6427/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **15/01/2018 a 13/02/2018**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **DALEINE KOSSAR**, matricula nº. **99230-4** cargo **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15 de janeiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D0E6CCEF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6428/2018

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em caráter Interino, sem efeitos pecuniários, o Senhor **Rafael Renann Braga Batista** a contar de 01/02/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BE57AD21

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6429/2018

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente o Senhor **Juliano Ribeiro** a contar de 01/02/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:86FE06C1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6430/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **01/02/2018 até 31/01/2019**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a servidora **ANA PAULA MONTEIRO DA COSTA,** matriculas funcionais nº. 70785-1 e 78824-1 cargo **PROFESSOR I MAGISTÉRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E4297CFE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6431/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **01/02/2018 a 31/01/2019**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **ROSANGELA RODRIGUES LEITE DE ANDRADE**, matrículas funcionais nº. 45101-1 e 58025-1 cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A1E87A77

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6432/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Renata Jacobovski	99228-4	Enfermeiro	01/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:091C3EC3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6433/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Keesi Marcela Matos Liberato	99250-7	Enfermeiro	01/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E6D3C9EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6434/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Matheus Silva Koike	99250-0	Médico Generalista 20 horas	01/02/2018	A pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:50BC8D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 104/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação o candidato aprovado no Concurso Público abaixo relacionado a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/2014, afim de tomar posse do seu respectivo cargo.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
ANTONIO ANANIAS DA SILVA FILHO	Procurador Jurídico	448008	2°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:3AADE77A

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 105/2018

EDITAL Nº 105/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acha aberta a partir da publicação do presente, a vaga para ser suprida pelo candidato aprovado e classificado no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/2014, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo	Carga Horária	Vencimento
Operador de Máquina	02	11	04	40 horas/semanais	1.404,75

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, o candidato aprovado e convocado terá 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:EC4C45C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 05/2018
Data:29 de janeiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Adenise Carlini, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 31de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2018, para o curso: Tribunal de Contas e suas Competências, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e
Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:ED090685

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 06/2018
Data:29 de janeiro de 2018.

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, que fixa as diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Planalto.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 3 (três), diárias no valor total de R$ 1.332,00 (um mil trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.098 de 02 de julho de 2016, e Lei Municipal n° 2.250/2017, a vereadora Sheila Périco, referente a pagamento de despesas, em viagem a Curitiba - PR, nos dias 31de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2018, para o curso: Tribunal de Contas e suas Competências, promovido pela UVEPAR, União de Vereadores do Paraná.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MAURI KRIELOW
Presidente

Registre-se e
Publique-se

PEDRO MOMBACH
Secretário

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:CB7FD24C

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
HOMOLOGAÇÃOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P-13), E VASILHAME (CASCO), BOTIJÃO DE 13 KG (P-13), MAIS CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2018

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg (P-13), e Vasilhame (casco), botijão de 13 kg (P-13), mais carga de gás liquefeito de petróleo
EMPRESA: DIDI GÁS COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA. – EPP
VALOR: R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).
DATA: 30 de janeiro de 2018.

MAURI KRIELOW
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:CC1BE33F

LICITAÇÃO
ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 005/2018, com data de abertura prevista para o dia 09 de fevereiro de 2018, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE",
Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editalícia no que tange as restrições de participação, em prejuízo do princípio da ampla participação, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:7FDA3625

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 007/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto

Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 007/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.715.791,20 (dois milhões setecentos e quinze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).
DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2018 – às 09:00 horas.
O edital na integra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: http://planalto.pr.gov.br/licitacoes Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:ACAE9D43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
5 EDITAL RENOVAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RENOVAÇÃO CONTRATO N.º 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2018 (DISPENSA N.º 1/2017)
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Joacir Barbosa, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Administrativo n.º 1/2017 (Dispensa n.º 1/2017), com EDMILSON DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.922.836/0001-79, com sede a Rua XV de Novembro, 473, Centro, CEP 84.140.000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio proprietário ONIRES JOSE PINTO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.821.559.9, inscrito no CPF n.º 747.195.489.20, residente e domiciliado em Porto Amazonas, Estado Paraná, Rua XV de Novembro, 483, Centro, a compra e venda de: (1) Gasolina: R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o litro; (2) Óleo Semissintético: R$ 22,00 (vinte e dois reais) o litro; (3) Filtro de Óleo PSL560 Tecfil: R$ 21,00 (vinte e um reais) a unidade; (4) Filtro de Combustível GI50/7: R$ 17,00 (dezessete reais) a unidade; (5) Filtro de Ar ARL6096 Tecfil: R$ 21,00 (vinte e um reais) a unidade. Os referidos itens serão retirados diretamente na sede da contratada, importando o valor total estimado de até R$ 7990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para o período compreendido entre 31 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro 2019 de acordo com a legislação vigente. Fica retificado o prazo constante no Edital veiculado em 20 de janeiro de 2017 <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/D4052110>, para16 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro 2018.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 19 de janeiro de 2018.

JOACIR BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7D8FB26F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2018

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

No teor do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, ***onde se lê:*****OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em publicidade para divulgação da 34ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de março de 2018, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.***Leia-se:***Contratação de pessoa jurídica para confecção e impressão do material para uso na divulgação da 34ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de março de 2018, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

Retira-se o item descrito no lote único, onde se lê:

1	Planejamento e criação da campanha e todos os layouts das respectivas peças publicitárias para divulgação.	Serviço	**R$2.980,00**

A presente retificação do edital será devidamente publicada no *site* do Município e devidamente publicada na forma de aviso no Diário Oficial do Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais clausulas inalteradas.

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB7FD9F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°015 REVOGA DESIGNAÇÃO MARCOS A.G. NÓBREGA

PORTARIA Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação do Servidor Público Municipal **Marcos Aurélio Garrett Nóbrega,** brasileiro, casado**,** matrícula 164, CIRG nº 4.545.924-1 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 503.843.259-04 do Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Administrativo – Referência 15", previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.
Art. 2º. Revogar a Portaria n° 017/2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31de janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E41529A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO - MARCOS A.G. NÓBREGA

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.
.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal Marcos Aurélio Garrett Nóbrega, brasileiro, casado, portador da RG n° 4.545.924-1 e CPF n°503.843.259-04 e Matrícula n° 164, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I" junto ao Departamento de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB13EED0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GRATIFICAÇÃO DAIANE M.R. SANTO

PORTARIA Nº 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.
.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal Daiane Maria Ribas Santo, brasileira, casada, portador da RG 10123689-7 n° CPF n° 066.089.749-06 e Matrícula n° 512, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I" junto ao Departamento de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único: A gratificação de função de 20% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DDCCAEFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 018 DESIGNA MARINA C.SPUNAR COORDENAÇÃO - MARIA DE LOURDES

PORTARIA Nº 018 de 31 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F funciona 8 (oito) horas diárias, conta com 120 alunos matriculados e distribuídos em 2 (dois) turnos, necessitando de suporte pedagógico 40 (quarenta) horas, para Coordenação Pedagógica;
Considerando o Ofício 09/2018 do Departamento Municipal de Educação.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR,** brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 10.255.652-6 e do CPF n° 069.629.489-30, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula n°614, para cumprimento de **turno suplementar de 01 de fevereiro à 20 de dezembro de 2018,** para exercer sua carga horária de 20 horas semanais junto a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F.
Art. 2º Conceder turno suplementar de 20 horas semanais a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F.
§ 1° A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho da titular no cargo de professor e será baseada no salário inicial de carreira.
§ 2° O regime de jornada suplementar não se constituíra horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 3º Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, à empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, pelo exercício de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F.
Art. 4° Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei n° 848/2009.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C0EFA027

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 019 - NOMEIA ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES - COORDENAÇÃO - ESCOLA BENEDITA

PORTARIA Nº 019, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n° 10/2018 de 31 de janeiro de 2018 e protocolado sob n° 056/2018.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES,** brasileira, divorciada, portadora da CIRG n° 4.306.027-9 e do CPF n° 523.003.589-72, para ocupar a função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 01/02/2018 até 20/12/2018.
Art. 2º Conceder a servidora pública municipal **ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES,** matrícula 075 e matrícula 328, gratificação

de função de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico inicial da carreira do cargo ¨Professor¨, para exercício da função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:86FF8120

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo Conselho Regional os Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 2.957,29 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) em favor de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 67.774.679/0001-47, com endereço na Rua Assungui, 432, bairro Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.131-000, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) micro seringa para cromatografia a gás, marca Thermo, Gas Tight, agulha fixa, ponta tipo com furo lateral, volume 2,5 mL, sem êmbolo, para amostrador automático modelo TriPlus e serviço de calibração com certificado RBC (até 04 pontos) para o laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 31 de janeiro de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:F427C7F1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento de 17 (dezessete) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Reginaldo Leite Ferreira, que transportou alunos universitários no período noturno para Londrina, nas datas de 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30/01/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1C9819D9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2018

Revoga o Decreto Expropriatório do Executivo Municipal nº 063/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo art. 7º incisos XI, XIV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, inciso I, alínea "d"; da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO que o poder de autotutela da Administração Pública é matéria sumulada através do verbete 473 STF, que a consagrou, da seguinte forma: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial ";

CONSIDERANDO, por fim, que em virtude da necessidade de conciliar-se a legalidade e a segurança jurídica, ambos os princípios com assento constitucional e que pode a Administração decidir se o ato permanece conveniente e oportuno, ou não, em relação ao interesse público, dispondo da faculdade de desfazê-lo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal Expropriatório nº 063/2016, de 25 de outubro de 2016, que versa sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras consistente do lote nº "B/1", com 181.984,00m² (cento e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), remanescente da Fazenda Fonte de Ouro, de propriedade de CECIL MOREIRA RIBEIRO, objeto da Matrícula nº 12.689, do CRI da Comarca de Porecatu/PR, situado neste Município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4D77F6F1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2018

Revoga o Decreto Expropriatório do Executivo Municipal nº 064/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo art. 7º incisos XI, XIV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, inciso I, alínea “d”; da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO que o poder de autotutela da Administração Pública é matéria sumulada através do verbete 473 STF, que a consagrou, da seguinte forma: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial ";

CONSIDERANDO, por fim, que em virtude da necessidade de conciliar-se a legalidade e a segurança jurídica, ambos os princípios com assento constitucional e que pode a Administração decidir se o ato permanece conveniente e oportuno, ou não, em relação ao interesse público, dispondo da faculdade de desfazê-lo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal Expropriatório nº 064/2016, de 25 de outubro de 2016, que versa sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras consistente do lote nº "A/1", com 60.016,00m² (sessenta mil novecentos e dezesseis metros quadrados), remanescente da Fazenda Fonte de Ouro, de propriedade de CECIL MOREIRA RIBEIRO, objeto da Matrícula 12.688, do CRI da Comarca de Porecatu/PR, situado neste Município de Prado Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:34720DAF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 78, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, com supedâneo no artigo 5°, alíneas "d" e "p" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941, a área de terras com gleba igual a 360.025,40 m² (trezentos e sessenta mil e vinte e cinco metros quadrados e quarenta centésimos), remanescente da Fazenda Fonte de Ouro, de propriedade de CECIL MOREIRA RIBEIRO, objeto das Matrículas 12.688 e 12689 do CRI, da Comarca de Porecatu/PR, situado neste Município de Prado Ferreira, dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Com área de gleba igual a 360.025,40m², inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, definido pelas coordenadas **E: 454.692,680 m** e **N: 7.457.837,652 m** com azimute **129° 19' 25,89"** e distância de **113,85 m** até o vértice **PT-02**, definido pelas coordenadas **E: 454.780,754 m** e **N: 7.457.765,803 m** com azimute **191° 46' 56,15"** e distância de **11,21 m** até o vértice **PT-03**, definido pelas coordenadas **E: 454.778,466 m** e **N: 7.457.754,834 m** com azimute **130° 44' 07,15"** e distância de **77,71 m** até o vértice **PT-04**, definido pelas coordenadas **E: 454.837,353 m** e **N: 7.457.704,120 m** com azimute **191° 47' 10,16"** e distância de **356,74 m** até o vértice **PT-05**, definido pelas coordenadas **E: 454.764,485 m** e **N: 7.457.354,899 m** com azimute **129° 04' 31,96"** e distância de **228,99 m** até o vértice **PT-06**, definido pelas coordenadas **E: 454.942,254 m** e **N: 7.457.210,556 m** com azimute **193° 01' 39,41"** e distância de **222,52 m** até o vértice **PT-07**, definido pelas coordenadas **E: 454.892,116 m** e **N: 7.456.993,861 m** com azimute **184° 46' 06,74"** e distância de **532,58 m** até o vértice **PT-08**, definido pelas coordenadas **E: 454.847,843 m** e **N: 7.456.463,133 m** com azimute **274° 46' 07,16"** e distância de **329,34 m** até o vértice **PT-09**, definido pelas coordenadas **E: 454.519,642 m** e **N: 7.456.490,512 m** com azimute **4° 10' 51,78"** e distância de **648,17 m** até o vértice **PT-10**, definido pelas coordenadas **E: 454.566,889 m** e **N: 7.457.136,820 m** com azimute **4° 10' 52,49"** e distância de **109,37 m** até o vértice **PT-11**, definido pelas coordenadas **E: 454.574,863 m** e **N: 7.457.245,894 m** com azimute **7° 36' 00,53"** e distância de **5,50 m** até o vértice **PT-12**, definido pelas coordenadas **E: 454.575,591**
m e **N: 7.457.251,350 m** com azimute **7° 35' 58,11"** e distância de **69,74 m** até o vértice **PT-13**, definido pelas coordenadas **E: 454.584,814 m** e **N: 7.457.320,478 m** com azimute **11° 46' 28,35"** e distância de **528,30 m** até o vértice **PT-01**, encerrando este perímetro.***"***

Art. 2º A área de que trata o art. 1º, deste Decreto destina-se a implantação de um ***Parque Industrial***.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º, deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:92568424

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	507.079,23
Pessoal Ativo	507.079,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	507.079,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.415.163,29
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre aRCL (V) = [(III / IV)*100]	3,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	924.909,80
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	878.664,31
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	832.418,82
FONTE: Câmara Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:32C4CCFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA Nº 07/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora do quadro de comissionados abaixo relacionada:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
SUZAN LAINE LOPES ARRUDA	12/01/2017 A 11/01/2018	01/02/2018 A 10/02/2018

Art. 2º – Pagar conforme legislação em vigor à mencionada servidora, referente ao período concessivo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

GILSON RODRIGUES CORDEIRO

Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:2F636FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2017		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	74.534.593,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.365.106,06	3,17
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.472.075,59	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.248.471,81	5,70
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 31/Dez/2017, 16h e 03m.		

GILSON RODRIGUES CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:708D1A21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2018

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no dia 22 de junho de 2015, junto ao Ministério Publico do Paraná, 2° Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, DESIGNA os servidores abaixo relacionados como membros responsáveis pela manutenção do Portal da Transparência deste município para atendimento da Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação):

ANA PAULA DA ROCHA PIRES, Matricula 915 – Coordenador Geral do Portal da Transparência e informações administrativas.

JACQUELINE BATISTA DE CASTRO, Matricula 6188 – responsável pelo fornecimento de informações relativas à leis e atos normativos.

JUCILENE DE FATIMA OLIVEIRA, Matricula 2361 e **JÉSSICA DA SILVA PRIEBE**, Matricula 5756, responsáveis pelo fornecimento de informações relativas à folha de pagamento, movimentação de servidores e Atos de Pessoal.

LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO, Matricula 2276, responsável pelo fornecimento de informações relativas à diárias e ajuda de custo.

ELLEN CORREA WANDENBRUCK LAGO, Matricula 1723, **APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA** , Matricula 2363 e **LOANA CAVALLI DA CONCEIÇÃO**, Matricula 2276, responsáveis pelo fornecimento de informações relativas a procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades.

SANDRA MACEDO TRAVINSKI RUFINO, Matricula 5781, responsável pelo fornecimento de informações relativas à execução orçamentária e publicação de relatórios contábeis além da verificação da geração das informações no portal da transparência.

EVELIN PERON TEIXEIRA, Matricula 2652, responsável pelo fornecimento de informações relativas à liquidação das despesas e publicação dos documentos fiscais.

EMERSON NOVAIS VIEGAS, Matricula 5914, responsável pelo fornecimento de informações relativas aos bens móveis municipais e **WILLIANS CAMARGO DE FRANÇA**, Matricula 5921, responsável pelo fornecimento de informações reativas aos bens imóveis municipais.

MELKESEDER DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO, Matricula 5915, responsável pelo fornecimento de informações relativas aos estoques municipais.

OSMAR DOMINGUEZ, Matricula 243, responsável pelo fornecimento de informações relativas ao portal da transparência da Previdência Municipal – PREVIBARRAS.

MARCIA ROSIMEIRE SARTOR, Matricula 1528, responsável pelo fornecimento de informações relativas a convênios e parcerias.

Os servidores designados ficam sujeitos as obrigações e responsabilidades do referido Termo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 011/2017 sendo convalidados os atos anteriormente praticados.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:8D95702D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº279/2017. REGISTRO 82/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/2017..

Objeto: A presente ata tem por objeto aRegistro de preço para necessidade de aquisição de mobiliário e diversos para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo LicitatórioPregãonº 89/2017, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: M MÓBILE EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.764.033/0001-85.
Valor: R$ 67.820,90 (sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais e noventa centavos).
Prazo: 12 meses

Data Assinatura: 21/12/2017

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9FEC248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº277/2017. REGISTRO 82/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/2017..

Objeto: A presente ata tem por objeto aRegistro de preço para necessidade de aquisição de mobiliário e diversos para atender as necessidades de todas as secretarias desta prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo LicitatórioPregãonº 89/2017, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.
Valor: R$ 91.987,00 (noventa e um mil e novecentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 21/12/2017

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F29B4404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 07/2018 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2017..

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para capacitação aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: ALCEU JUNIOR MACIEL - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.894.891/0001-23.
Valor: R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 19/01/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:015932D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 06/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017..

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para capacitação aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 108/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, e seus ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.710.280/0001-39.
Valor: R$ 2.969,00 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais).
Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 19/01/2018

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:D478A421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 5909/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final de qualificação ao edital de Chamamento Público nº 03/2017 para **Credenciamento de instituições de Ensino Superior (IES) para oferta de curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a modalidade presencial ou semipresencial (EAD), aos servidores públicos efetivos e em exercício (atendentes/educadoras) da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras. O programa de aperfeiçoamento profissional objetivará o desenvolvimento da qualidade, produtividade, treinamento, modernização e racionalização do serviço público municipal, atendendo a Meta 15 do Plano de Educação Nacional de Educação de 2015 e a Lei Municipal n° 969/2015.**
A Comissão, com base nos critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 03/2017 procedeu a análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados, verificando todos os requisitos do Edital, e após transcorrido o prazo recursal, apresenta o seguinte resultado:

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANÁ LTDA - FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - FACSUL	03.549.742/0001.69	Qualificada

Os valores credenciados estão de acordo com estabelecido em edital. A proponente qualificada está convocada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 3 (três) úteis, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme disposto no item 14.2 do edital.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A7475969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, por meio da Comissão de Licitação instituída pelo Decreto Municipal nº 5909/2018, torna

público, para conhecimento dos interessados, o resultado final de qualificação ao edital de Chamamento Público nº 04/2017 para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a elaboração de conceitos referente a valores, para avaliação de imóveis para fins de locação e para fins de desapropriação pelo Município de Quatro Barras.**
A Comissão, com base nos critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 04/2017 procedeu a análise e avaliação dos documentos de habilitação apresentados, verificando todos os requisitos do Edital, e após transcorrido o prazo recursal, apresenta o seguinte resultado:

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO
M. MOCELIN CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA	10.736.538/0001-12	Qualificada

Os valores credenciados estão de acordo com estabelecido em edital. A proponente qualificada está convocada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 3 (três) úteis, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, conforme disposto no item 11.2 do edital.

Quatro Barras, 31 de janeiro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:4BD2A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2017.
REGISTRO 75/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº87/2017..

Objeto: A presente ata tem por objeto a **Registro de preço para necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos**, devidamente autorizado pelo Processo LicitatórioPregãonº 87/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE Quatro Barras**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **76.105.568/0001-39.**
Contratado: MONICA R. DE MELLO FARIA ME inscrita no CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
Valor: R$ **491,60 (Quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**
Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 05/12/2017.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:B5C1B245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - NELSON DA SILVA JUNIOR

Requerimento de Diária n° 557//2018
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

NELSON DA SILVA JUNIOR – RG nº. 6.437.903-8/PR;
I) número de diária: meia diária.
II) valor unitário da diária: R$ 258,99 (duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 258,99 (duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e nove centavos).
IV) objetivo da viagem: Transporte de medicamento para Ponta do Paraná/ Guaratuba.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:31BB25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - VALDIR LEANDRO

Requerimento de Diária n° 562//2018
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

VALDIR LEANDRO – CPF nº. 808.516.069-20;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
IV) objetivo da viagem: Transporte de paciente com saúde debilitada, para internamento no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:99678188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JAIRO FEIFER

Requerimento de Diária n° 563//2018
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

JAIRO FEIFER – RG nº. 5.422.624-1/PR;
I) número de diária: uma diária.
II) valor unitário da diária: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
III) valor total das diárias concedidas: R$ 517,97 (quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
IV) objetivo da viagem: Transporte de paciente com saúde debilitada, para internamento na Casa de Saúde Rolândia/PR.

Quatro Barras, 30 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:A54ECCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CONVITE PARA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUATRO BARRAS - RECICLAR E BEM ESTAR ANIMAL: O MEIO AMBIENTE É RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Angelo Andreatta, tem a honra de convidar toda a comunidade para participar da II Conferência Municipal de Meio Ambiente de Quatro Barras com o tema Reciclar e Bem Estar Animal: o meio ambiente é responsabilidade de todos nós. Na ocasião serão discutidas questões específicas sobre o manejo populacional de cães e gatos, abandono de animais, maus-tratos aos animais, acumuladores, bem como realizada a votação dos Conselheiros (as) Municipais de Meio Ambiente.
A II Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no Auditório da Educação, localizado a Rua Nilo Fávaro n° 100, Centro, no dia 20 de fevereiro de 2018, no período das 08h às 18h.

Quatro Barras, 31 de Janeiro de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DFC22DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 10/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos e ração
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 21 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 21 de fevereiro de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:7DDCB200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 11/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Medicamentos não previstos na REMUME com base no maior percentual de desconto na Tabela Anvisa
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 22 de fevereiro de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:815AF519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 12/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA LANCHONETE DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 22 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 22 de fevereiro de 2018, às 14:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:0EF8A638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 13/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 23 de fevereiro de 2018, às 9:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 23 de fevereiro de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 31 de janeiro de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:9F9AA5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão n° 01/2018-PMQ
Objeto: locação de aparelho respirador
Situação: Deserto
Data: 26/01/2018.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:AEBCDFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 1.079, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do REFIS MUNICIPAL 2017, instituído pela Lei n. 1063/2017 e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a autorização legal prevista no Parágrafo único do art. 5° da Lei Municipal n. 1.063/2017;
Considerando o fato de que até a regular vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quitandinha, que vence em 31 de janeiro de 2018, houve baixa adesão dos contribuintes ao referido programas;
Considerando que o processo legislativo, o qual cominou na sanção da Lei Municipal n. 1.063/2017, tramitou por período maior que o inicialmente previsto, o que, consequentemente, diminuiu o prazo da vigência inicial do referido Programas, por sua vez, pode ter prejudicado os contribuintes à adesão ao Programa; e
Considerando que a prorrogação do prazo de vigência ao REFIS MUNICIPAL 2017 poderá aumentar o número de adesão ao Programa e, consequentemente, o Erário recuperar mais recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Quitandinha – REFIS MUNICIPAL 2017 até o dia 30 de abril de 2018, conforme disposto no parágrafo único do art. 5° da Lei Municipal 1.063, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,
Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:E3D0EB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 1.080, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 12 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro no período da manhã, até às 12 horas, em todos os órgãos da Administração Municipal.
Parágrafo único - Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

Gabinete da Prefeita

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B87FEF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 025/17
PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2016, CONTRATO FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA CPF. 047.117.619-26
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar a Prazo de Vigência do Contrato anteriormente firmado em 16 de Janeiro de 2.017, por mais **30 (trinta) dias.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 01 de Fevereiro de 2018 até 28 de Fevereiro de 2.018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7B047616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 232/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JULIANO T. DA CUNHA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR CONTRATUAL.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 49/2017
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:44AF8901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.571/18 26/01/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 3.000,00 (três mil reais**), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
207000303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	3.000,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
201000303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	3.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:F9ABC950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI, Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, II, "B", e 38 do Regimento Interno, combinado com o artigo 40, X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017, bem como o princípio da representação proporcional partidária ou dos blocos parlamentares, tanto quanto possível, na constituição das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 36, §1º, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o exercício de 2018, ficando assim constituídas:
COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO E PARECERES
Presidente: Claudinéia Porta Lorenzon
Vice-Presidente: Alberto Nerci Muller
1º Secretário: Vanderson Rodrigo Zanini
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Presidente: Leandro Augusto Fávero
Vice-Presidente: Juliano Antonio de Fáveri
1º Secretário: Cassiano Fabris

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 31 de janeiro de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:530565E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 006/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cirurgica São Felipe Produtos para Saude Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 9.527,49 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C5AD6C97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 007/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Preview Industria e Comercio de Equipamentos Eletronicos Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:60193CFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 008/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Itec Informatica e Tecnologia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2A0D42B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 009/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:1776B510

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 010/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Jhonatan Bagatoli.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.995,16 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2B76CB73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Morimed Comercial Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:5E69085A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 012/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Kientro Brasil Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.399,99 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C7588997

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pregweb Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:DEBBDA1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 014/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Marte Equipamentos para Laboratorio Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 738,99 (setecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:01B7626A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2018 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Centro Oeste – Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos, equipamentos de informática, móveis e eletrodomésticos para o centro de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 7.197,34 (sete mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C2804EBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 026 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede Licença para tratamento de saúde à Conselheira Tutelar Micheli Torres de Mello.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 476 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à Conselheira Tutelar **Micheli Torres de Mello,** portadora do R.G. nº10.669.555-5, inscrita no CPF nº 074.952.439-10, **Conselheira Tutelar**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 21 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:047C25E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 027 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Concede avanço promocional horizontal por tempo de serviço.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Marines Deola	Telefonista	06.01.2018	10-P	10-Q
Ledi Aparecida de Jesus	Aux. Ser. Gerais "A"	18.01.2018	05-M	05-N
Marcia Regina F. Deola	Aux. Ser. Gerais "A"	30.01.2018	05-F	05-G
Valdemar Zanini	Motorista	02.01.2018	10-P	10-Q
Pedro Francisco Lui	Motorista	07.01.2018	10-P	10-Q

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7B1D7269

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Incorpora tempo de serviço prestado sob o Regime Geral de Previdência Social para a servidora Ivete de Oliveira.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 67 da Lei Municipal nº 828 de 10/09/2004 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS,

R E S O L V E:

Incorporar ao acervo de serviço público municipal, para fins de aposentadoria da servidora **Ivete de Oliveira,** matricula nº 939-3, portadora do R.G. nº 5.322.477-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 755.890.799-34, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição pertencente ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, num total de 2.426 (dois mil quatrocentos e vinte e seis) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:7F1CFE1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Valdir Alfredo Aralde.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor **Valdir Alfredo Aralde**, portador do R.G. nº 3.925.430-1, inscrito no CPF nº 525.045.579-49, **Motorista**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, no período de 25 de janeiro a 24 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:BF2DEF60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a servidora Karine Mocellin.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, a servidora **Karine Mocellin**, portadora do R.G. nº 10.611.528-1 inscrita no CPF nº 078.970.159-63, ocupante do cargo de **Enfermeira**, Nível 15- Inicial, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:0772E11D

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA 031 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Concede diária aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1282, de 18 de fevereiro de 2013,
R E S O L V E:
CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, placa BAE 7783**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**24/12/2017**
Data de chegada	**25/12/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 241,18**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**08/01/2018**
Data de chegada	**08/01/2018**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, placa BAE 7783**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**13/01/2018**
Data de chegada	**14/01/2018**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 241,18**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**22/01/2018**
Data de chegada	**23/01/2018**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 241,18**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**26/01/2018**
Data de chegada	**26/01/2018**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**29/01/2018**
Data de chegada	**29/01/2018**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Rafaeli Rachurat
Código Identificador:8ED81571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01.2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
Processo de dispensa de licitação nº 001/2018
Processo de dispensa de licitação nº **001/2018**, RATIFICA nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, o ato da Assessoria jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art.24 do diploma legal invocado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE NIVEL DE NITROGÊNIO NOS BOTIJÕES DE SÊMEM DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, em favor da empresa** NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA, **CNPJ: 09.492.811/0001-21, Período de doze meses, totalizando valor R$ 7.975,00(sete mil novecentos e setenta e cinco reais).**

ENCAMINHE-SE PARA PUBLICAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS

Reserva do Iguaçu, 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana dos Santos Antunes
Código Identificador:9D7D82F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
CONTRATADO:NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO LTDA
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2018
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE NÍVEL DE NITROGÊNIO NOS BOTIJÕES DE SÊMEN DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR TOTAL: R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) Meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:31/01/2018

Reserva do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:9538E01F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 10/2018

Determina a centralização da Farmácia São Sebastião e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando que há necessidade de reestruturação na dispensação de medicamentos no Município, visando um atendimento mais qualificado, controle na distribuição, estoque e disponibilização mais rápida dos medicamentos;
Considerando a necessidade de atuação de um profissional farmacêutico no local onde ocorre qualquer dispensação de medicamentos, sendo que a centralização da farmácia possibilitará que o(a) profissional atenda e oriente os pacientes na prescrição dos medicamentos;
Considerando que é recomendável que o espaço seja amplo e horário de atendimento diferenciado, aliado ao fato da Secretaria Municipal de Saúde estar em local de fácil acesso aos Munícipes;
Considerando que tal medida irá possibilitar agilidade no atendimento à população e centralização de recursos humanos, resultando em maior comodidade e satisfação aos pacientes, que atualmente precisam buscar os medicamentos em mais de um local.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica centralizada a Farmácia São Sebastião junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul, localizada na Rua Bronislau Wronski, nº 1.250, nesta cidade.
Art. 2º - A partir da edição deste decreto toda e qualquer dispensação de medicamentos deve ocorrer exclusivamente na Farmácia Centralizada.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Azul-PR, 31 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:AF4746EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 013/2018

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil "Vereador Agostinho Paizani Filho".

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e a comunidade Rionegrense pelo Senhor Agostinho Paizani Filho,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica denominado de "Vereador Agostinho Paizani Filho", o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, situado na Rua Rodolfo Alois Pfeffer, nº 335, no Bairro Alto, neste Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 049, de 01 de setembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:6A42267B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 012/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 007, de 24 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado o § 1º do Art. 2º do Decreto nº 007, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

§1º A Comissão será presidida pelos servidores Daniel Teixeira da Cruz e Frederico Mercer Guimarães Júnior.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F0C9FA00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 053/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.309, de 22 de março de 2013 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Gabriel Wilczek***, matrícula nº 2555-0/1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Geoprocessamento; em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pela inserção de informações no programa de geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:CB5D9D67

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 052/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, a servidora pública municipal ***Danieli Aparecida Cardoso Pasdiora***, matrícula nº 2151-2/1, do cargo de Professor PB40, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:95F83D94

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 051/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, para a servidora ***Silvana Haas de Souza Capelet***, matrícula nº 0675-0/3, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7D26BB80

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 050/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, para o servidor ***José Osnildo Ruthes***, matrícula nº 1238-6/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0D419C1D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 037/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21/12/2017 a 04/01/2018, para a servidora ***Eliane Valério Pereira***, matrícula nº 0409-0/1, do cargo de Ouvidor do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/12/2017.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BB3C7E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2018 - PMR - PROCESSO Nº 12 /2018.

O Município de Rolândia torna público que procederá à Dispensa de Licitação por Justificativa nº 005/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

Objeto: Regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de tratamento superficial triplo com usina móvel em aproximadamente 22.100 (vinte e dois mil e cem) m² de vias urbanas de livre escolha do Município de Rolândia, mais especificamente na estrada de acesso ao Distrito de Nossa Senhora Aparecida – Bartira, que serão destinados à aquisição de insumos e despesas com a utilização da usina.

Valor Total: R$ 359.927,82 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária/Recursos: 07 – Secretaria municipal de Infra estrutura; 08 – Coordenação Geral; 267820007.2.032.3371.70.00.00 – Rateio pela Participação Em consórcio.

Favorecido: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR. - CNPJ: 18.273.727/0001-08.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 10 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BDB4F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2018 - PMR - PROCESSO Nº 12 /2018.

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 005/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

Objeto: Regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de tratamento superficial triplo com usina móvel em aproximadamente 22.100 (vinte e dois mil e cem) m² de vias urbanas de livre escolha do Município de Rolândia, mais especificamente na estrada de acesso ao Distrito de Nossa Senhora Aparecida – Bartira, que serão destinados à aquisição de insumos e despesas com a utilização da usina.

Valor Total: R$ 359.927,82 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária/Recursos: 07 – Secretaria municipal de Infra estrutura; 08 – Coordenação Geral; 267820007.2.032.3371.70.00.00 – Rateio pela Participação Em consórcio.

Favorecido: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR. - CNPJ: 18.273.727/0001-08.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 15 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ED9A381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Rolândia, inscrita no C.N.P.J. Nº 76.288.760/0001-08, torna público que REQUEREU junto ao I.A.P. – Instituto Ambiental do Paraná, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para a implantação de **LOTEAMENTO INDUSTRIAL** no Lote nº 28-G da Gleba Roland, no Município de Rolândia, PR.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5B575BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO Nº 039/2018

Referente à Dispensa nº 005/2018

Contrato DE RATEIO que entre si CELEBRAM a Prefeitura do Município de Rolândia e o Consórcio PÚBLICO Intermunicipal DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante denominado **CONSORCIADO**, e **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.273.727/0001-08, com sede na Rua Marginal do Jardim Imperial, nº 1101, Jardim Imperial, na cidade de Astorga – PR, CEP 86730-000, Fone (44) 3234-8738/3234-8711, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **ANTÔNIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 831.112-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Mata, nº 37, na cidade de Astorga – PR, doravante denominado **CONSÓRCIO**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO DE RATEIO**, em conformidade com a **Dispensa nº 005/2018**, ratificada em 15 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, Estatuto aprovado pela Assembléia Geral em 03 de junho de 2013 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto regulamentar o repasse destinado ao pagamento para execução dos serviços de tratamento superficial triplo com usina móvel em aproximadamente 22.100 (vinte e dois mil

e cem) m² de vias urbanas de livre escolha do município de Rolândia, mais especificamente na estrada de acesso ao Distrito de Nossa Senhora Aparecida – Bartira, que serão destinados à aquisição de insumos e despesas com a utilização da usina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL
O presente contrato decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 102/2017, consoante o disposto no artigo 24, XXVI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DOS RECURSOS
A gestão dos recursos financeiros estabelecidos neste contrato, bem como, as respectivas prestações de contas, que inclui a elaboração e apresentação dos balanços contábeis e financeiros é de responsabilidade do Conselho Diretor, acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Fiscal, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.
Parágrafo Único: Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato e em conformidade com o Estatuto Social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO
O **CONSÓRCIO** é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, a implantação, a manutenção das atividades, operacionalização e execução do objeto do presente instrumento, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste **CONTRATO DE RATEIO**, fornecendo o recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo **CONSORCIADO**, além de:
I – Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas, observadas as normas de contabilidade pública;
II – Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
III – Facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO**;
IV – Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSORCIADO
O **CONSORCIADO** fica responsável pela fiscalização da execução do presente **Contrato DE RATEIO**, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Protocolo de Intenções/Estatuto do **CONSÓRCIO,** devendo:
I – Efetuar o pagamento de sua cota de rateio, nos termos previstos na Cláusula Sexta;
II – Disponibilizar uma retro escavadeira para carregamento de pó de pedra na Usina e uma motoniveladora para serviços de base do TST;
III –Efetuar a limpeza e lavagem das ruas;
IV – Disponibilizar dois ajudantes para serviços de acabamento e sinalização de ruas, em horários compatíveis com dos operadores;
V – Efetuar o corte de árvores à margem das ruas onde serão executados os serviços, bem como fazer serviço de tapa buraco se o pavimento estiver muito danificado;
VI – Abastecer os equipamentos (caminhão, usina) do CINDEPAR, durante a execução dos serviços e na conclusão, de modo que os mesmos deverão ser entregues com os tanques cheios;
Parágrafo Único: A fiscalização da execução dos serviços do presente **Contrato** se dará pelo engenheiro do ente Consorciado, senhor **CLÁUDIO ALBERTO METZGER**, CREA nº 21.991-D, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente contrato é de **R$ 359.927,82 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**.
Parágrafo Primeiro: as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria municipal de Infra estrutura; 08 – Coordenação Geral; 267820007.2.032.3371.70.00.00 – Rateio pela Participação Em consórcio.
Parágrafo Segundo: os valores referidos no caput destinam-se a:

VALOR	DESCRIÇÃO
R$ 342.550,00	Tratamento Superficial Triplo com Usina Móvel (aproximadamente 22.100 m² - R$ 15,50 por m²), com insumos inclusos (36.000 litros de emulsão, 209 ton. de pedra meia, 104 ton. de pedrisco 3/8, 73 ton. de pó de pedra), usina móvel, tanque para armazenar a emulsão e equipe com 03 funcionários.
R$ 11.315,00	310 toneladas de pedra graduada para execução de base asfáltica ao custo de R$ 36,50 a tonelada
R$ 5.525,00	Hotéis e refeições ao custo de R$ 0,25 por m² (R$0,25 x 22.100 m²)
R$ 323,00	Vistoria técnica (visita técnica do engenheiro R$ 280,00 e R$ 1,00 por km percorrido (Astorga – Rolândia)
R$ 214,82	Emissão de ART (conforme art. 2º da Resolução 1067/201 do CONFEA)

Parágrafo terceiro: o pagamento será efetuado em parcela única, até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, através de transferência/depósito na Conta Corrente nº 263-2, Agência 1318 (Astorga), Operação 006, Banco 104, Caixa Econômica Federal, de titularidade do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
O **CONSORCIADO**, em razão da pactuação contida na cláusula sexta do presente instrumento, para o exercício financeiro de 2017, deverá consignar dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente **CONTRATO DE RATEIO**.
Parágrafo Único: O **CONSORCIADO** poderá ser excluído do **CONSÓRCIO**, conforme o protocolo de Intenções/Estatuto do CINDEPAR, e após prévia suspensão, quando não consignar, na sua legislação orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas por meio do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O início da execução dos serviços se dará em até 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do **contrato** pelas partes. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do **CONTRATO**, podendo ser prorrogado por igual período, se não ocorrerem alterações, mediante termo aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES
Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas em lei ou no Estatuto do **CONSÓRCIO**.
Parágrafo Único: No caso de rescisão sem justo motivo, a parte será notificada antes da aplicação da penalidade e terá até 03 (três) dias úteis para apresentar sua defesa, a qual não sendo aceita ou deixando de ser apresentada, culminará na penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos ao presente **CONTRATO** serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 11107/05, no protocolo de Intenções/Estatuto e demais instrumentos legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro: Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **CONSORCIADO,** mediante notificação escrita, deverá informá-la ao **CONSÓRCIO,** apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da aplicação da penalidade estabelecida na cláusula anterior.
Parágrafo Segundo: A eventual impossibilidade de o **CONSORCIADO** cumprir a obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.
Parágrafo Terceiro: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o **CONSÓRCIO** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do **CONSORCIADO**, todas as receitas e despesas realizadas, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia – PR, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA CONSORCIADO	***CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR*** CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	**WANDERLEY MASSUCI JUNIOR**
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:BA675238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Salgado Filho, 31/01/2018

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Camara

CLEBER DIEGO TOIGO
Contador

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:50F0F75D

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Salgado Filho, 31/01/2018

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Camara

CLEBER DIEGO TOIGO
Contador

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:FF055219

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Salgado Filho - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	387.331,91	0,00
Pessoal Ativo	387.331,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	36,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36,28	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	36,28	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	387.295,63	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.698.535,05	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	15.698.535,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	387.295,63	2,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	941.912,10	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	894.816,50	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	847.720,89	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Data da emissão 31/01/2018 e hora de emissão 08:13:36:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Salgado Filho, 31/01/2018

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Camara

CLEBER DIEGO TOIGO
Contador

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:47448774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 14/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: CV TYRES EIRELI - ME
Valor.....: 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais)
Vigência.....: Início: 30/01/2018 Término: 30/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.460.3.3.90.30.00.00.00.00 (293
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr., por um período previsto de 12 (doze) meses.

Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2018

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº..: 15/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada...: CAVEGLION E CAVEGLION LTDA - EPP
Valor.....: 139.837,90 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos) Vigência.....: Início: 30/01/2018 Término: 30/01/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2018
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (133),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (218), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (262), 2.460.3.3.90.30.00.00.00.00 (293
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho - Pr., por um período previsto de 12 (doze) meses.

Salgado Filho, 30 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:23ABE820

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1° da lei 866/93, torna-se o público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação da seguinte forma:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO PARANÁ - CNPJ 12.123.856/0001-33 - Abacate, Abobora, Abobrinha Verde, Acelga, alface, Alho graúdo, Banana, Batata doce, Bergamota, Beterraba, Bolacha caseira, Brócolis, Caqui, Chuchu, Couve-flor, couve manteiga, Cuca caseira, Doce de Frutas, Espinafre, Feijão preto ou cores, Goiaba, Laranja lima, Laranja comum, Limão comum, Limão taiti, Macarrão caseiro, Mandioca, Maracujá, Melancia, Melão, Milho Verde, Pão caseiro, Pão de milho, Pepino, Pêssego, Ponkan, Queijo, Repolho, Suco de Uva, Tempero Verde, Uva e Vagem.

Salgado Filho, 29 de janeiro de 2018.

JÉSSIKA LUFT
Presidente da CPL
Portaria 01 de 02/01/2018

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:B334FFBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 34- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 34/2018

SÚMULA– Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Estabelecido na Lei Municipal nº023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR,** a partir de 1º de fevereiro de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO,** portadora da Cédula de Identidade sob nº 4023937 SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 040.980.329-45, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe “C”- Tabela “B”, Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:7F1D3DCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 35/2018- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 35/2018

SÚMULA– Nomeia servidora pública municipal, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018,
RESOLVE,
Artigo 1º- **NOMEAR,** a servidora pública municipal **ROSEMERI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.290.049-9 SSP/PR e CPF nº 032.250.399-00, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência C-01, para a partir de 1° de fevereiro de 2018, exercer a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Salgado Filho-PR.
Artigo 2º - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira do Professor Nível A- Classe 1, a título de gratificação, conforme determina o Artigo 50º da Lei Municipal nº 01 de 22 de janeiro de 2018.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:6A7E82C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 36/2018- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 36/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **JULIANA WELTER** ocupante do cargo Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-04 férias de 10 (dez) dias, a partir de 1° de fevereiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.12.2016 a 01.12.2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:448B24FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 33/2018

PORTARIA Nº. 33/2018

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal em Exercício do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data,
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, **Licença para Tratamento de Saúde de 14 (quatorze)** dias à partir do dia 25 de janeiro de 2018, a servidora Pública Municipal **ROSELI IVONE RECH BRUSTOLIN**, lotada no cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-01.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 25 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:D891AE5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 PROCESSO 11/2018 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de prestador de Serviços de lavagem de veículos e máquinas da frota municipal. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de Janeiro de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 31 de Janeiro de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B16CB5F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO Nº 05/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: EDITORA IBPEX LTDA
CNPJ: 07.284.950/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

Santa Amélia 30 de janeiro de 2018.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Editora IBPEX LTDA
EDMILSON PICLER
Diretor Executivo

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0150C0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 03/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 03/2018
DISPENSA nº 02/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
1	BIG BAND BANDEIRA LTDA ME	81.229.858/0001-24	R$ 1.940,00

TOTAL R$ 1.940,00
Valor total Homologado é de **Um Mil e Novecentos e Quarenta Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 30 de janeiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A5F61954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 04/2018
PROCESSO 05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 01/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, empresa: **EDITORA IBPEX LTDA, com sede à Av. Vicente Machado nº 317, 14º andar, centro, na cidade de Curitiba PR - CNPJ 07.284.950/0001-34.**

Item	Especificação do material ou serviço	Preço Total
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	RS 48.900,00
	TOTAL	R$ 48.900,00

Valor total Homologado é de R$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 30 de janeiro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:CC5CBCD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 - SRP

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRAS PARA PINTURA EM DIVERSAS SECRETARIAS.**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **20 DE FEVEREIRO DE 2018,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site
compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 31 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:A53712A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 567/2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Maria de Fátima dos Santos Pio, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Maria de Fátima dos Santos Pio,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.755.932-0 e CPF/MF sob o n.° 228.003.806-71, Ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 à 01/02/2015, a partir de 03 de Janeiro de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 02 de Fevereiro de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0EE85DB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2018 DATA: 31/01/2018

Nomeia Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências;

LOIVO KNECHT, Prefeito Municipal, em exercício, de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado, pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
ROSMERI APARECIDA CAVALHEIRO NUNES - Presidente
DENISE MARIA TONIDANDEL - Membro
MARISTELA CARRER - Membro
DAIANE SBARDELOTTO PAGNOCELLI TORTELLI – Membro
CLAUDIA MARIA BICZKOVSKI MEDEIROS - Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá fazer a analise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 31 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FA8CF4EE

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2018 DATA:16/01/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, LOIVO KNECHT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia,

R E S O L V E

Art. 1º. - Constitui a Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Imóveis do Município de Santa Lucia, para fins de locação para desenvolvimento de atividades voltadas a população municipal;
Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Análise e Avaliação que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
Gizeli Dobrantz	086.504.719-78
Luiz Rodrigo Bocca	059.326.439-86
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23
Oscar Marinho de Azevedo	696.094.119-91

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A49C47C5

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2018 DATA: 29/01/2018

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação com o escopo de cumprir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento do Processo Licitatório que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada ou Instituição de Ensino Superior Especializada em Processo de Concurso Público para Preenchimento de Vagas para Cargos de Provimento Efetivo com diversas especialidades para suprir as demandas em toda a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Luis Jose Milani	768.617.249-04	Presidente
Rubia Macedo	010.309.509-89	Membro Titular
Oscar Marinho de Azevedo	696.094.119-91	Membro Titular
Gizeli Dobrantz	086.504.719-78	Membro Suplente
Laine Mari Manica Brandini	502.996.209-30	Membro Suplente

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D1F45970

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 01/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº95.549.776/0001-93, com sede a avenida do Rosário , na cidade de Santa Lucia – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Municipal, Loivo Knecht portador da cédula de identidade RG nº 65.629.51-8 e do CPF nº 980.922.949-68, residente e domiciliado em Santa Lúcia -PR, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 80.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R$ 20.000,00 a serem depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro,Maio, Agosto e Novembro conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2018

Prefeito em Exercício
LOIVO KNECHT

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- .....
2- .....

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E73501FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando o **CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN:** Aquisição de peças e contratação de serviço para conserto do diferencial da pá carregadeira, marca Doosan, Modelo DL 200, ano 2010 - Cód do Patrimônio n° 01159, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 25.287,71 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos),** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 19 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 31 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT	***LUIZ RODRIGO BOCCA***
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C798026D

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 5/2018

Ref. Licitação Processo dispensa nº 4/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NELSON THIBES DE MORAES;

Objeto: Locação de barracão com 300m² localizado no lote n°250, remanescente, da gleba 10 do imovel Andrada, no Múnicipio de Santa Lúcia, para utilização como depósito de lixos reciclaveis.

Valor: R$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 17/01/2019

Prazo de Vigência: 17/01/2019.

Data da Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:FC44C1DC

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 4/2018

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 3/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI;

Objeto:
Locação de Imóvel para Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor:
R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 17/01/2019

Prazo de Vigência: 17/01/2019.

Data da Assinatura: 18/01/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1603BA18

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 9/2018

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 9/2018.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME;

Objeto:
Contratação de assinatura de jornal periódico impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Scretárias Municipais.

Valor:
R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 30/01/2019

Prazo de Vigência: 30/01/2019.

Data da Assinatura: 31/01/2018.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E4716373

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 37/2018

De 25 de janeiro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$26.200,00. (Vinte e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2018 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.244.000072-065 Ações do Prog Agentes comunitários
Conta/Natureza de Despesa 2270 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas – pessoa cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2290 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 4.000,00
Classificação Funcional 10.304.000072-080 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3100 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas – pessoa cívil
Destin de Recursos 497 – Atenção Básica R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3130 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 497 – Atenção Básica R$ 700,00
Classificação Funcional 10.305.000072-081 Vigia Sus – Atenção Primaria
Conta/Natureza de Despesa 3180 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 497 – Atenção Básica R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3190 – 33.90.39.00 – Out Serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 497 – Atenção Básica R$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 495 – Atenção básica R$ 19.000,00
b)Superávit financeiro rec vinc 497 – Atenção básica R$ 7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3DC3EAB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018

DECISÃO E FUNDAMENTO: A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em reunião realizada nesta data, entendeu pela dispensa de licitação, para a contratação da empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, para a prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, com fundamento no artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c artigo 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de publicação escrita de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste PR - jornal de circulação local, a fim de realizar a publicação de documentos contábeis/prestação de contas anual do exercício de 2017 deste Poder Legislativo Municipal, para o período de 30 de janeiro de 2018 à 30 de março de 2018.

EMPRESA CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR.

VALOR ANUAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de Janeiro de 2018.

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:F864E112

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de publicação escrita de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste PR - jornal de circulação local, a fim de realizar a publicação de documentos contábeis/prestação de contas anual do exercício de 2017 deste Poder Legislativo Municipal, para o período de 30 de janeiro de 2018 à 30 de março de 2018.

EMPRESA CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

VALOR ANUAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 23, inciso II, alínea "a" c/c artigo 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Procuradoria Jurídica, em data de 29 de Janeiro de 2018, a contratação da empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pelo preço e período acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de Janeiro de 2018.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C1D5665B

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de publicação escrita de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste PR - jornal de circulação local, a fim de realizar a publicação de documentos contábeis/prestação de contas anual do exercício de 2017 deste Poder Legislativo Municipal, para o período de 30 de janeiro de 2018 à 30 de março de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 23, inciso II, alínea "a" c/c art. 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 30 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2018.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:A4855ABE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Processo nº 9/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

JUREMA PRETO CAVALHEIRO, vencedor dos itens 001 e 002 do LOTE 001 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME, vencedor dos itens 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R$ 75.855,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/01/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7A002EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - Processo nº 880/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA vencedor do item 10 do lote 001– no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME vencedor dos itens 8 e 9 do lote 001, itens 2, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31 e 32 do lote 002, itens 16, 17, 18 e 19 do lote 004, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 006 – no valor total de R$ 39.687,80 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP vencedor do item 4 do lote 002– no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais)
JULIANO MARAN - ME vencedor dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 10 e 11 do lote 003, itens 1 e 2 do lote 005 – no valor total de R$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais)
MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES vencedor dos itens 3, 4, 5 e 7 do lote 001, itens 1, 7, 8, 9, 11 e 14 do lote 002, itens 3, 5 e 6 do lote 003, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23 do lote 004 – no valor total de R$ 26.923,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais)
PONTO COM BRINDES LTDA ME vencedor do item 9 do lote 003– no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA vencedor dos itens 1, 2, 6 e 11 do lote 001, itens 3, 10, 12, 13, 26, 27, 28 e 30 do lote 002, item 24 do lote 004 – no valor total de R$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/01/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9FDE5FB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2016

Tomada de preços nº 11/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Restituição e Revisão de Tributos Federais e Contribuições Especiais (Previdenciárias), RAT/FAT, do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BOTTIN CONSULTORIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 23/01/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLÓVIS BOTTIN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5542DB10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

Pregão nº 45/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO;
VALOR: R$ 10.498,81
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9846BD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017

Pregão nº 45/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA;
VALOR: R$ 33.901,12
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FCFCA81B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

Pregão nº 45/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VALOR: R$ 17.403,34
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2E6B9E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
CNPJ Nº 05.665.084/0001-04
Representante: BRAZ ALBANO
CPF nº 538.699.669-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:68C2B44B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF nº 467.123.489-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 39.687,80 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BEC6292C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.137.442/0001-35
Representante: GENIOMAR AGAZZI
CPF nº 744.028.469-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9D34CDE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME
CNPJ Nº 11.726.517/0001-89
Representante: JULIANO MARAN
CPF nº 081.244.979-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 33.340,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4709FE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 24.377.532/0001-00
Representante: MARCOS PAULO DAMBROS
CPF nº 067.253.889-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 26.923,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C22AC5FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA ME
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND
CPF nº 021.394.299-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2876E866

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA
CNPJ Nº 19.382.648/0001-06
Representante: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA
CPF nº 045.440.959-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..
VALOR TOTAL: R$ 11.715,00 (Onze Mil, Setecentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A8CF3724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
CNPJ Nº 80.866.056/0001-62
Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
CPF nº 616.305.199-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/01/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:BA3944A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME

CNPJ Nº 08.319.877/0001-51
Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF nº 368.708.039-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES.
VALOR TOTAL: R$ 75.855,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 28/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6102CF3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 77.814.531/0001-42
Representante: ELTO MARONEZI
CPF nº 839.630.819-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
VALOR TOTAL: R$ 122.220,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C8129915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - Processo nº 880/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

EMPRESA VENCEDORA

ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA vencedor do item 10 do lote 001– no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME vencedor dos itens 8 e 9 do lote 001, itens 2, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31 e 32 do lote 002, itens 16, 17, 18 e 19 do lote 004, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 006 – no valor total de R$ 39.687,80 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

GL EDITORA GRÁFICA LTDA EPP vencedor do item 4 do lote 002– no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais)

JULIANO MARAN - ME vencedor dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 10 e 11 do lote 003, itens 1 e 2 do lote 005 – no valor total de R$ 33.340,00 (trinta e três mil trezentos e quarenta reais)

MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES vencedor dos itens 3, 4, 5 e 7 do lote 001, itens 1, 7, 8, 9, 11 e 14 do lote 002, itens 3, 5 e 6 do lote 003, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22 e 23 do lote 004 – no valor total de R$ 26.923,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais)

PONTO COM BRINDES LTDA ME vencedor do item 9 do lote 003– no valor total de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA vencedor dos itens 1, 2, 6 e 11 do lote 001, itens 3, 10, 12, 13, 26, 27, 28 e 30 do lote 002, item 24 do lote 004 – no valor total de R$ 11.715,00 (onze mil setecentos e quinze reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26 de Janeira de 2018 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:DEE2E80C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - Processo nº 9/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

JUREMA PRETO CAVALHEIRO, vencedor dos itens 001 e 002 do LOTE 001 no valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME, vencedor dos itens 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R$ 75.855,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E242C25C

RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr. Declara que não mantém fundo de previdência privada dos servidores municipais, por isso não elabora o demonstrativo da projeção atuarial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 31 de dezembro de 2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:9B5B7EF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 - E-mail:
samae_sjs@brturbo.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

ADJUDICAÇÃO

A - Foram considerados na presente licitação os comandos dos Artigos 38, 40 e 41 da Lei 8.666, de 21/06/93 e suas alterações;
B - No julgamento das propostas, a CPL levou em consideração o Artigo 44 da Lei n.º 8.666, isto é, preço, prazo e outros fatores previstos no edital;
C - O critério de julgamento, previamente previsto no ato convocatório, foi conduzido nos termos do Artigo 45, parágrafo I, Inciso I, da Lei n.º 8.666, ou seja, a proposta de menor preço;
D - Conforme parecer acima, a CPL no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 44 e 45, Inciso I, da Lei n.º 8.666, resolve de acordo com o parecer jurídico;
- ADJUDICAR – os itens abaixo descriminados à licitante vencedora:

R. O. COSTA COMBUSTÍVEIS

ITEM 001 - GASOLINA COMUM – 4.000 LITROS – R$ 4,09/LITRO = R$16.360,00
ITEM 002 - ÓLEO DIESEL – 1.000 LITROS – R$ 3,16/LITRO = R$3.160,00
TOTAL R$ 19.520,00

São Jerônimo da Serra, 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ MARIO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:FC4FDCB0

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 - E-mail: samae_sjs@brturbo.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae de São Jerônimo da Serra - PR, eu Vicente Sampaio, Diretor Geral do Samae, no uso de minhas atribuições legais, Homologo o procedimento da Licitação PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018, em favor da Empresa que apresentou a melhor proposta, que foi: R. O. Costa Combustíveis, CNPJ nº 08.538.537/0001-11, no valor de R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

São Jerônimo da Serra, 26 de Janeiro de 2018.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Geral do Samae

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:9132779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO - Nº 005 ao Contrato nº 154/2015, referente à Tomada de Preço nº. 009/2015, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa CONSTRUTORA ANGRA LTDA - ME

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador do R.G. nº 7.217.268-0, SESP/PR, CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade., de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Cambota, nº.81, Município de Mandaguari, Pr, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.436.624, neste ato representada pelo Srº. **Daniel Sacramento,** portador da cédula de identidade RG sob o nº 3440.411-9 e CPF sob o nº. 445.255.759-72, a empresa neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à Contratação de empresa de engenharia para executar a ampliação do Sistema de Abastecimento do Município de São Jerônimo da Serra - PR, ampliação na Vila Nova e São João do Pinhal e um Sistema novo no Assentamento Dom Helder Câmara., no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a cláusula 4ª do Contrato nº. 0154/2015, assinado em 16 de novembro de 2015, prorrogando-se este para o período de 10/01/2018 até 10/07/2018

PARAGRAFO ÚNICO: O presente aditivo tem amparo legal no Art. 57 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusula permanecem inalteradas.

E Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando- se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial

São Jerônimo da Serra,10 de janeiro de 2018.

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Técnica Angra LTDA – ME.
DANIEL SACRAMENTO
Contratada

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:605CDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **DEBORAH FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, ENFERMEIRA**, contratada por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010, conforme Portaria 177/10 de 16/09/2010, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2013 a 15/09/2014, e 30 (trinta) dias pelo período de trabalho de 16/09/2014 a 15/09/2015, a partir de 02/01/2018, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 31 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:F1E80EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017 - LOTES 01 E 02

Extrato de contrato n° 01/2018

Procedimento licitatório: Pregão Presencial n° 57/2017
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.
Contratado (a): J.C. B. Máquinas e Equipamentos Eireli ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos (1 Pick Up e 2 Vans), conforme características técnicas do objeto do Convênio nº. 097/2017-SEDU.
Valor total da Contratação: R$ 297.800,00 (Lote 01).
Prazo de execução: 365 dias.

Data da assinatura: 31/01/2018
Autoridade competente: Prefeito Municipal e J.C. B. Máquinas e Equipamentos Eireli ME.

Extrato de contrato n° 02/2018

Procedimento licitatório: Pregão Presencial n° 57/2017
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.
Contratado (a): LDW Mercantil Eireli ME.
Objeto: Aquisição de Equipamentos (1 Pick Up e 2 Vans), conforme características técnicas do objeto do Convênio nº. 097/2017-SEDU.
Valor total da Contratação: R$ 49.500,00 (Lote 02).
Prazo de execução: 365 dias.

Data da assinatura: 31/01/2018
Autoridade competente: Prefeito Municipal e LDW Mercantil Eireli ME.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:1921E881

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017 - CONTRATO Nº 02/2018

Contrato nº 02/2018:

Procedimento licitatório: Pregão Presencial n° 58/2017
Contratante: Município de São José da Boa Vista (PR) – Prefeitura Municipal.
Contratado (a): LDW Mercantil Eireli ME.
Objeto: Aquisição de equipamento (1 Van), conforme características técnicas do objeto do Convênio nº. 332/2017-SEDU.
Valor total da Contratação: R$ 149.850,00.
Prazo de execução: 365 dias.
Data da assinatura: 31/01/2018
Autoridade competente: Prefeito Municipal e LDW Mercantil Eireli ME.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:B345F90C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - REG.DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e eletrônicos (telefone, impressora e fragmentadora) para Secretaria de Ação Social e CRAS". O recebimento dos envelopes se dará no dia 15/02/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 31 de janeiro de 2018.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:2D356FC6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 09/2018 - EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA

PORTARIA nº 009/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdencia Social nº 174.116.386-0, protocolada neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 01/02/2018 a Servidora Municipal ANEDIA MARIA BARBOSA LOPES, matrícula 200-1 e 200-2, ocupante dos Cargos Efetivos de Professora, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdencia Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:85F76D82

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10/2018 - EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA

PORTARIA nº 010/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando a Carta de Concessão do Benefício da Previdencia Social nº 180.426.866-3, protocolada neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR desta Prefeitura a partir desta data de 01/02/2018 a Servidora Municipal MARIA LUCELIA DIAS DA SILVA, matrícula 388/1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de ser concedida sua aposentadoria junto a Previdencia Social.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:6414DC5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA nº 011/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento da servidora DIONY CARLA DE GODOI CORREA de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que a servidora está lotada;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER a Servidora DIONY CARLA DE GODOI CORREA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 533-1, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 01/02/2018 com término em 31/01/2020, conforme o disposto no artigo 98 da Lei Municipal 571/2003 de 30/12/2003.

Artigo 2º- A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se houver interesse da administração.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:818AA002

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA

PORTARIA nº 012/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento da servidora CIRLENE TEREZINHA SOARES DE SOUZA de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que a servidora está lotada;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER a Servidora CIRLENE TEREZINHA SOARES DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula 282-1, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 01/02/2018 com término em 31/01/2020, conforme o disposto no artigo 98 da Lei Municipal 571/2003 de 30/12/2003.

Artigo 2º- A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se houver interesse da administração.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:7ADE9B55

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº 013/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o requerimento da Servidora abaixo relacionada;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que a servidora está lotada;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para a servidora abaixo relacionada, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
4671	CLAUDILENE MENEGON GONÇALVES	20/09/2011	CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	20/09/2011 à 20/09/2016 (Art. 101A, 101B e 101C da Lei 571/2012)	01/02/2018 à 01/05/2018 (90 dias)

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:4FD461E2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14/2018 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA nº 014/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 02/02/2018 a Servidora ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA, Professora, matricula 517/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:37DC60C0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 15/2018 - EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 015/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o § 2º do Artigo 2º da Lei Municipal 745/2011, redação data pela Lei 830/2014;

Considerando a Portaria Municipal 021/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 02/02/2018 a Servidora MICHELE DE GOUVEIA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 588/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:FC1BED6F

PODER LEGISLATIVO
ATO DE CONCESSÃO Nº 01/2018

ATO DE CONCESSÃO 01/2018

Conforme requerimento apresentado pela Servidora Kely Neli Rolim Corrêa, datado e protocolado nesta Casa de Leis dia 29/01/2018, concedo férias de 20 (vinte) dias, férias estas adquiridas no período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, que serão gozadas no período de 30/01/2018 a 18/02/2018.

São José da Boa Vista, 29 de janeiro de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:9A363223

PODER LEGISLATIVO
ATO DE CONCESSÃO Nº 02/2018

ATO DE CONCESSÃO Nº 002/2018

Conforme requerimento apresentado pela Servidora Fabiele de Oliveira Paiva, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedo férias de 10 (dez) dias relativa ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2017, para serem gozadas no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, 30 de janeiro de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:001ACAF9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2017

Torna-se público que o Exmo. Sr. Prefeito do Município, Pedro Sergio Kronéis, proferiu a seguinte decisão no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017 instaurado nos termos da Portaria nº 164/2017 publicada em 29/12/2017:
"1. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2017, considerando o Parecer da Procuradoria do Município, ACATO o pedido da Comissão Processante e ***DECIDO*** *determinar a* ***SUSPENSÃO*** *do presente processo Administrativo conforme requerido até ulteriores providências e comunicações por parte da Justiça Criminal da Comarca.*
2. Comunique à Procuradoria do Município para que, na forma da Lei, dê cumprimento à presente decisão, expedindo os atos necessários.
3. Oportunamente comunique-se à Divisão de Recursos Humanos para as anotações necessárias.
4. Publique-se, observando-se o sigilo imposto ao procedimento, comunique-se e cumpra-se. Diligências necessárias."

Data do ato: 31/01/2018

RONNY CARVALHO DA SILVA
Procurador do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:FE4FF95E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 001 /2018 - CONVOCA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente
Rua 07 de Setembro N 1º, Fone (45) 32591591
São José das Palmeiras - PR CEP: 85898000

Edital N.º 001 /2018
CONVOCA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 534/2013 atendendo o disposto na Lei Federal nº 8.069/de 13 de julho de 1990 publica este Edital para o Primeiro Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o Biênio 2018/2019.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Presente edital regulamenta o processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar, para o preenchimento das funções de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de São José das Palmeiras.

Parágrafo Único: Numero de vagas: Suplentes: 5(cinco)

Art. 2º - A escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de São José das Palmeiras será realizada no **dia 20/03/2018 das 08h00min ás 17h00min horas** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sito a Rua 07 de Setembro, Nº **1,** sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público.

Art. 3º - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar, incluindo seleção prévia e eleição, a **Comissão Organizadora**, constituída através da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 25/01/2018 com a seguinte composição:

Coordenador: Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Guisla Darlene Muller Salvador

Secretário:
Dgessica Caroline Niederle

Membros:
Eronises Fernandes da Silva
Angela Maria Rigo Queiroz
Dulcinéia Cristina Lima
Rosa Maria Vieira
Marlene Kazik Sarmento Bassi
Dione Maria Poerch Amaral
Sheila Andréia Borba de Oliveira
Daiana Luzia Góes Dantas
Jhonni Ricardo de Castro
Luciane Fátima de Souza da Costa

§ 1º - A participação no processo de seleção está condicionada à comprovação pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

§ 2º - Este edital será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município.

§ 3º - Compete a Comissão Organizadora:
a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Decidir dos recursos e das impugnações;
c) Designar os membros das Mesas Receptora dos votos;
(d) Receber os pedidos de inscrições dos candidatos concorrentes;
e) Providenciar as credenciais para os fiscais;
f) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
g) Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;
h) Decidir os casos omissos neste Edital.

II - DAS ETAPAS

Art. 4º - O Processo de Escolha se realizará em três tapas classificatórias:
I) 1ª etapa: inscrição;
II) 2ª etapa:entrevista;
III) 3ª etapa: eleição.

III - DAS INSCRIÇÕES
Art. 5º - A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua 07 de Setembro, 01 – Centro, no período de **05 a 09 de fevereiro**, das **08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas.**

IV – DOS REQUISITOS

Art. 6º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

a) - Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
b) - Residir no Município, no mínimo há 02 (dois) anos; e comprovar domicilio eleitoral, estar no gozo de seus direitos políticos;
c)- Reconhecida idoneidade moral;
d) - Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio;
e) - Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar;
f) - Comprovar, mediante certidão do cartório da comarca local, não estar sendo processado criminalmente, ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada ou em julgamento.
§1– O membro do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

Art. 7º – O horário do funcionamento do Conselho Tutelar seguira o estabelecido no artigo 37 §6º da Lei Municipal nº 534/2013.

V- DA REMUNERAÇÃO

Art. 8º – Sem prejuízo de sua remuneração, o Conselheiro Tutelar fará jus à percepção das seguintes vantagens:
Cobertura previdenciária;
Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço)
Do valor da remuneração mensal;
Licença- maternidade
Licença – paternidade
Gratificação natalina (13 º salário)

§ 1º - A remuneração do Conselho Tutelar será de **1.2 (um ponto dois**) Salários, Mínimo Nacional Vigente;

§ 2º - A remuneração durante o período do exercício efetivo do mandato eletivo, não configura vínculo empregatício;

§ 3º - As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao CMDCA.

§ 4º - O membro do Conselho Tutelar é segurado obrigatório da Previdência Social, na condição de contribuinte individual, na forma prevista pelo art. 9º, § 15, inciso XV, do Decreto Federal n º 3.048/1999(Regulamento de Benefícios da Previdência Social)

VI - INSCRIÇÃO

Art. 9º - A inscrição será formulada pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos anteriormente.

Art. 10º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
1 - Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
2 - Fotocópia do comprovante de domicílio no Município de São José das Palmeiras, no mínimo há 02(dois) anos;
3- 2 (duas) fotos atualizadas, 3x4 e colorida;
4 – Preenchimento e assinatura da inscrição.
5 - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência; ou certidão de quitação eleitoral
6 – Fotocópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio;
7 - A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, dar-se-á através da apresentação do Atestado de Bons Antecedentes emitido mediante certidão do cartório da comarca Local

§ 1º - O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n° 534 de 16 de outubro de 2013.

§ 2º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

§ 3º - O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolizado, junto ao CMDCA até a data limite prevista no Edital, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital.

Art.11º - Cada Candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

Parágrafo Único _ Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a inscrição.

Art. 12º - A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo máximo de 08(oito) dias contados do término do período de inscrição de candidatos, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos necessários estabelecidos no Edital, Publicando edital com a relação dos nomes dos candidatos considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

Art.13º - Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05(cinco) dias para impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios**.**

§ 1º - Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05(cinco) dias contados da data da intimação, apresente sua defesa.

§ 2º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidira em (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também afixá-lo na sede do CMDCA.

§ 3º - Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA,
Composta por mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03(três) dias, que designará reunião extraordiária e decidirá, em igual prazo, em ultima instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

Art.14º - Julgadas em definitivo todas as impugnações, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente_ CMDCA, no prazo de 03(três) dias, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

VII - DOS IMPEDIMENTOS

Art. 15º - São impedidos de servir, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – DA ENTREVISTA

Art. 16º - Todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista obrigatória.

IX - DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

Art. 17º - A candidatura é individual e pessoal, sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos.

Art.18º - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, bem como por meio de anúncio, luminosos, faixas, cartazes, ou inscrições em qualquer local, público ou particular, admitindo-se a realização de entrevistas e debates entre os candidatos.

Parágrafo Único - Será permitido o uso de propaganda somente com panfletagem.

Art.19º - O candidato que cometer abusos na propaganda eleitoral poderá ter sua candidatura impugnada, por qualquer dos demais concorrentes ou pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual decidira sobre sua Cassação.

X - DAS ELEIÇÕES

Art. 20º - Os membros Suplentes do Conselho Tutelar serão eleitos em sufrágio universal e direto, facultativo e secreto por membros da comunidade local com domínio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação da Comissão do Processo Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com apoio da Justiça Eleitoral e fiscalização do Ministério Público.

Art. 21º - O Eleitor poderá votar em apenas um candidato

§ 1º - A Votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas, cedidas pela Justiça Eleitoral.

§ 2º - Em caso de impossibilidade de utilização das urnas eletrônicas o voto será manual, em cédulas elaboradas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Eleitoral.

§ 3º - No caso de votação manual - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará nulidade do voto.

§ 4º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes, codinomes e fotos dos candidatos para membro suplente do Conselho Tutelar.

Art. 22º - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção e apuração, composta por três (03) membros, a saber: um (01) presidente e dois (02) auxiliares de mesa (cidadãos designados e nomeados pelo CMDCA)

§ 1º - Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
§ 2º - O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
Art. 23º - As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do numero de eleitores votantes.

Art. 24º - A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, entrevista, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público.

Art. 25º - Encerrada a votação, se procederá à contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão do Processo eleitoral, que acompanhará todo o pleito, que será fiscalizado pelo Ministério Público.

§ 1º - Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos à medida que estes forem apurados, cabendo a decisão à Comissão do Processo
Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente_ CMDCA que decidirá em 03(três) dias, com Ciência Ao Ministério Público.

§ 2º - Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente, ou no caso de ter que se ausentar por intermédio de 01(um) representante previamente cadastrado, a recepção e apuração dos votos;
Art. 26º - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará
O resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de votos que cada um recebeu.

Parágrafo Único – Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.
XI– DA POSSE

Art. 27º – Os conselheiros Tutelares Suplentes eleitos serão empossados no dia **23/03/2018** pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, no Cargo de Suplente do Conselho Tutelar do município de São José das Palmeiras com publicação no Órgão Oficial do Município.

Art. 28º - A aprovação no processo de escolha não assegura direito à nomeação, mas esta ,quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade e limites de vagas existentes.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29º - Os Conselheiros Tutelares Suplentes Eleitos deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, antes da posse, com freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)
§ 1º - O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar, também ficará obrigado a participar do processo de capacitação / formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.

Art. 30º - O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

Art. 31º - As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.089/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 32º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 33º - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 34 º - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 35º - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito.

Art. 36 º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

São José das Palmeiras, 31 de janeiro de 2018.

GUISLA DARLENE MULLER SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CD744766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	814.153,71	4,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.175.353,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.116.585,93	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.379,50	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.309.629,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL		

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:75B62682

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	292,99	(292,99)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	292,99	(292,99)
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	292,99	(292,99)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passi vo Atuarial.			

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:82A500D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 11/2018
Por conveniência da Administração a data de abertura do Pregão Presencial nº 11/2018, Objeto: **Locação de Tendas, Banheiros Químicos e Som destinados aos eventos que serão realizados pelo Município de Sapopema-Pr.** Será às 09:30 horas do dia **19/02/2018**.
Os demais termos permanecem Inalterados.

Sapopema, 31 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:84733EF8

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
ATO DE CONSÓRCIO Nº 02/2018

SÚMULA: Dispõe sobre ***reajuste salarial*** *aos funcionários do Consórcio, conforme deliberado em Reunião Ordinária, realizada em 26.01.2018, e dá outras providências.*

O Senhor **GIMERSON DE JESUS SUBTIL,** Presidente do CODENOP – Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. O CODENOP – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, ***CONCEDE***, após aprovação em Reunião Ordinária do Consorcio, na data de 26.01.2018, reajuste salarial para os funcionários ocupantes de Cargo em Comissão e Servidores Efetivos Temporários, no percentual de **2,95% (Dois virgula noventa e cinco pontos percentuais),** retroagindo ao mês de Janeiro/2018;

Art. 2º. Os cargos abrangidos pelo presente ato são: Diretor da Patrulha Rural; Motorista de Caminhão de MicroPavimento; Ajudante de Mesa Acabadora de Micropavimento; Operador da Maquina de Micropavimento; Motorista de Caminhão Leve/tanque; Motorista de Caminhão Pesado/truck; Operador de Escavadeira Hidraulica; Operador de Motoniveladora; Operador de Retro Escavadeira; Operador de Rolo Compactador e Operador de Trator Esteira;

Art. 3º. O reajuste concedido no artigo anterior é composto pela integralidade da inflação do período, aplicando- se o acumulado 2017 do índice INPC

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, em 31 de Janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5847AEA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 021/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Especifica nº 2.683 de 29/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, ate o valor de R$ 52.360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), destinado a abertura da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE
08.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Agropecuária
08.020.20.000.0000.0.000. Agricultura
08.020.20.608.0000.0.000. Promoção da Produção Agropecuária
08.020.20.608.0007.0.000. Desenvolvimento Rural e Abastecimento
08.020.20.608.0007.2.109 Demarção com nível ótico e terraceamento.
- 3.0.00.00.00.00 01784 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01784 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01784 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.39.00.00 01784 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURIDICA 52.360,00
Total Suplementação: 52.360,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superavit financeiro na fonte 1784.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BA6B1A4E

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 010/2018

ATA N° 010/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min horas na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a presidência do Senhor André Solano Souto e os membros: Olga Josiani Rosa e Elizandra Emília Cardoso Dias designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 240/2017, de 01/09/2017, convocados para dar o parecer quanto às propostas comercial relativas à Tomada de Preço n° 012/2017 referente a Contratação de sistema de ensino para educação infantil e ensino fundamental, incluindo material didático, assessoria pedagógica, treinamento de docentes e cursos livres, para as escolas públicas municipais. Iniciando a sessão não compareceu nenhum representante. A comissão verificou a inviolabilidade dos envelopes. Passando para a abertura dos envelopes onde constatou que para a execução do objeto o fornecedor MAXIPRINT EDITORA LTDA CNPJ: 80.190.796/0001-21 ofertou para o objeto o valor de R$ 350.227,00 (Trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais) e o fornecedor EDITORA F. T. D. S/A – CNPJ 61.186.490/0001-57 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 309.883,64 (trezentos e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Passando para o calcula do índice de preço (IP=MPP/P). Fornecedor MAXIPRINT EDITORA LTDA CNPJ: 80.190.796/0001-21 IP=R$309.883,64 / R$ 350.227,00 IP=0,88 e fornecedor EDITORA F. T. D. S/A – CNPJ 61.186.490/0001-57 IP= 309.883,64 / 309.883,64 IP= 1. Na avaliação final segue com o seguinte calculo (A=(ITx7) + (IPx3)). Fornecedor MAXIPRINT EDITORA LTDA CNPJ: 80.190.796/0001-21 A= (1x7)+(0,88x3) A=9,64; fornecedor EDITORA F. T. D. S/A – CNPJ 61.186.490/0001-57 A= (0,72x7)+(1x3) A= 8,04. A classificação final teve o seguinte resultado: MAXIPRINT EDITORA LTDA CNPJ: 80.190.796/0001-21 1º colocado; EDITORA F. T. D. S/A – CNPJ 61.186.490/0001-57 2º colocado. A ata será encaminhada nos e-mail dos representantes cadastrados, publicada em quadro próprio e publicada em imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes.

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

ELIZANDRA EMÍLIA CARDOSO DIAS
Membro

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:20593CA1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
DESPACHO

Sertanópolis (Pr.), 31 de Janeiro de 2018
DESPACHO

Assunto: Aquisição de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA valendo-se da utilização de recursos proveniantes do Convênio nº 26.23.2017.0037 SEDU firmado entre o Município de Sertanópolis, Estado do Paraná e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Governo Paranaense – Pregão Presencial nº 057/2017.
Com base nos pareceres jurídicos (anexo), ANULO a Licitação Pregão Presencial nº 057/2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:A8A1AE7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 2.366/2015, o Município de Sertanópolis, bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Sertanópolis, 29 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente do SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:74C6C971

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA -N.º 018, 31 DE JANEIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público Edital n.º 001/2014 de 23 de Outubro de 2014, e convocado para o cargo de Nutricionista:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, para o Cargo de **Nutricionista** – para função de**: Nutricionista** e Lotar para o Setor de Saúde Pública do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – Paraná, o Senhor: **Thiago Arcangelo,** Portador do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 055.822.369-96, aprovado em Concurso Público Edital n.º 001/2.014 de 23 de Outubro de 2.014 e convocado através do Edital 001/2.018 de 24 de Janeiro de 2.018.
Artigo 2.º) -: O servidor será submetido à estágio probatório pelo período de três anos de efetivo exercício no cargo, para cumprimento do *Art. 39 da Lei Municipal n.º 2.029/12, e* Seu salário será de acordo com o valor inicial estabelecido pela tabela de vencimentos dos Servidores vigente, criada pela *Lei Municipal n.º 2032/12 de 04 de Abril de 2.012*, e devidamente atualizada para esta data.
Artigo 4º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:EF6D0651

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º019, 31 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 042/2016 de 09 de Março de 2.016.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**
Artigo 1.º) -: Fica revogada a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, a Portaria n.º 042/2016 de 09 der Março de 2.016, que Cede por tempo indeterminado para a Prefeitura Municipal de Sertanópolis a Servidora. **Márcia Caroline Portela Amaro** – titular do cargo de Psicóloga, Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF: n.º 218.513.488-40 e do Registro Gerais RG: n.º 14.023.100-2.

Artigo 2.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:11D3D1CC

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 020, 31 DE JANEIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão por tempo indeterminado da Servidora, Simone Aparecida Marton Souto, para a Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**
Artigo 1.º) -: Fica cedida para Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por tempo indeterminado, a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, a Sra. **Simone Aparecida Marton Souto,** Servidora pública municipal titular do cargo de PSICÓLOGA, Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 031.187.219-01, com o ônus por conta daquela empresa,

Artigo 2.º) -: Seu salário será sempre de acordo com os valores estabelecidos pela tabela de vencimentos dos Servidores vigente, criada pela Lei Municipal 2032/12 de 04 de Abril de 2.012, e devidamente atualizada para todos os efeitos.

Artigo 3.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B8B0EE48

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTORIA - N.º 021, 31 D E J A N E I R O D E 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 050/2017 de 10 de Maio de 2.017, conforme segue:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Revogar a partir de 01 de Fevereiro de 2.018, a Portaria n.º 050/2017 de 10 de Maio de 2.017, que designa Responsabilidade Técnica ao Servidor: **Pedro Antonio Rafaeli Cherri** – Portador do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 058.192.699-42, – Lotado na Divisão de Contabilidade no Cargo: **Assistente Administrativo.**

Art. 2º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:5088FAE1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 022, 31 DE JANEIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Responsabilidade Técnica da Servidora, Tatiani Aparecida da Silva, conforme segue:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a exigência do Tribunal de Contas do Paraná para a prestação de informações acerca da frota dos veículos públicos.
CONSIDERANDO, a necessidade de tais informações serem transferidas ao referido Tribunal mediante sistema próprio, que vincula pessoalmente alguma pessoa.
CONSIDERANDO, que referida vinculação é feita a partir de inscrição e senha próprios, gerando responsabilidade pessoal e direta ao servidor.
CONSIDERANDO, ainda referida atribuição se constitui em função relevante, nos termos do artigo 2º do Decreto 125/2013.
RESOLVEM:

Artigo 1.º) -: Designar, e conceder 10% de gratificação sobre o salário base, a partir de 01 de Janeiro de 2.018, a Servidora: **Tatiani Aparecida da Silva** – Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 049.192.149-79, – Lotada na Divisão de Contabilidade no Cargo: **Assistente Administrativo,** enquanto a servidora estiver vinculada ao referido setor.

Art. 2º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. E Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B4A70AD6

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA -N.º 023, 31 DE JANEIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade por multas de trânsito:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVEM:**

Art. 1º) -: Nos termos do Artigo 309 da Lei Municipal 2.029/2012 instaurar SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade pelas seguintes multas de trânsito:

VEÍCULO BAU-9157 VEÍCULO ADL-2888

Auto de Infração	Data	Hora
276670X000092915	26/12/2016	11:07
276670X000117033	16/03/2017	12:38
276670T000340359	25/04/2017	16:54
276670M000020482	12/05/2017	08:33
276670NIC0096872	15/08/2017	00:51
276670NIC0097751	06/09/2017	00:46
276670NIC0099108	04/10/2017	00:44

Auto de Infração	Data	Hora
276670M000009588	04/10/2016	19:22
276670T000338927	01/03/2017	13:00
276670NIC0084346	17/12/2016	00:55
276670NIC0089871	08/03/2017	00:54
276670NIC0090337	17/03/2017	00:46

Art. 2º) -: Designar como integrantes da Comissão os servidores DAIANY MARTINS KOZAN, THIMOTEO LUCAS MOREIRA DA SILVA, ROSIMEIRE DAS DORES DA SILVA FIDELIS, sob a presidência da primeira, que deverão dar início aos trabalhos em 5 dias e concluí-los em 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias.

Art. 3º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:DBF5BC55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

PORTARIA Nº. 015/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora **ANA PAULA DA SILVA WILLENBORG**, matrícula funcional nº 7099/1, do cargo temporário de **PROFESSOR LETRAS INGLÊS,** com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento datado de 30/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 01/02/2018

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:9D72B33F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência nº 1/2017, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: ***EXECUÇÃO DE 2.275,00 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. TRECHO: RUA SALDANHA MARINHO (ENTRE RUA SANTOS DUMONT E RUA JOSÉ HARRY WILLEMBORG)***. Teve uma única proponente, cujo resultado está abaixo descrito:
Empresa Vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**.
CNPJ: **77.744.134/0001-41**.
Valor: **R$ 118.565,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**.

Sulina, 31 de janeiro de 2018.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:94F6473D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

O Município de Sulina, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Concorrência nº 2/2017, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global. Objeto: ***EXECUÇÃO DE 8.763,03M² DE RECAPE ASFÁLTICO COM SERVIÇOS DE: LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REPERFILAMENTO,***

REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. TRECHOS: RUA CASTELO BRANCO (ENTRE PONTE MOLHADA E AV. IGUAÇU); RUA TUPINAMBÁ (ENTRE RUA REGINALDO ROSSI E RUA COMENDADOR ARAÚJO); RUA BERTOLDO ORDINA (ENTRE RUA TUPINAMBÁ E AVENIDA TAPAJÓS); RUA SANTOS DUMONT (ENTRE RUA SALDANHA MARINHO E RUA ALCIDES BASSO); RUA JOÃO INÁCIO THOMAS (ENTRE RUA DOM PEDRO E RUA SÃO FRANCISCO); RUA COMENDADOR ARAÚJO (ENTRE RUA SÃO FRANCISCO E RUA XV DE NOVEMBRO). Teve uma única proponente, cujo resultado está abaixo descrito:
Empresa Vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**.
CNPJ: **77.744.134/0001-41**.
Valor: **R$ 451.353,16 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**.

Sulina, 31 de janeiro de 2018.

EDICEIA SCHAEFER ROSA,
Presidente
CPL.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:DA00F1D5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017

Referente Pregão Presencial nº 74/2017. Contratada: **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA**, CNPJ nº 78.734.282/0001-48. Objeto do distrato: Fica rescindido, de comum acordo o contrato oriundo do Pregão Presencial nº 74/2017, sendo acordado entre as partes que nenhuma obrigação persiste entre os contratantes a partir de 01/02/2018 e não é devida à CONTRATADA qualquer tipo de indenização. Fundamento: artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Sulina, 31 de janeiro de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C0A4D67A

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 115/2017

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SULINA-PR**, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA	255.500,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 31 de janeiro de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:F567AF26

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018

CONTRATADA	**POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA**	**CNPJ**	**78.734.282/0001-48**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SULINA-PR**		
LICITAÇÃO	**Pregão Nº 115/2017**		
VALOR	**255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**		
VIGÊNCIA	**01/02/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:4FA3D4B5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Fundamentado no Art. 25, I, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2018"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: *EDITORA POSITIVO LTDA*
CNPJ: 79.719.613/0001-33
Vigência: *DE 31/01/2018 a 31/01/2019*
Valor: R$ 100.455,56 (cem mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento: Art. 25, I, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 31 de janeiro de 2018.

ARI PEDRO LORINI,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:C62D7049

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018

CONTRATADA	**EDITORA POSITIVO LTDA**	**CNPJ**	**79.719.613/0001-33**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2018**		
LICITAÇÃO	**Inexigibilidade Nº 1/2018**		
VALOR	**100.455,56 (cem mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**		
VIGÊNCIA	**31/01/19| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:29DCDB10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL N.º 05.01/2017

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL Nº 05.01/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o Edital de Deferimento das Inscrições Pós-Recursos, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2017, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Inscrições fica MANTIDO o resultado divulgado em 23 de janeiro de 2018 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Inscrições no período de 29/01/2018 até às 23h59min do dia 31/01/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:FDC3B00D

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO I

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO I – DO EDITAL Nº 05.01/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PESSOA COM DEFICIÊNCIA PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	RESERVA DE VAGAS	TIPO DE DEFICIENCIA	TEMPO ADICIONAL
0036001132	THIAGO HENRIQUE ALESSI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FÍSICA	NÃO
0014403132	FELIPE ANDRE DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FÍSICA	NÃO

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:D29C3D58

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR - CAMPUS PARANAVAÍ, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 12/2017.

Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa - Autos/Termo N.° 27/2017 Dispensa de Licitação 12/2017

Das Partes
Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, C.N.P.J. N.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, 26, Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, representada por seu Vereador Presidente, CLAUDINEI DE SOUZA, brasileiro, casado, CI.RG.PR. 7.173.633-4, C.P.F. 039.461.529-88, residente na Rua João Negrão Júnior, 570, Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE e, de outro a empresa, **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, N.° 794-A, Centro, na cidade de Paranavaí - PR, CEP: 87.705-190, inscrita no CNPJ sob n.º 05.566.804/0001-76, representada por seu Diretor Presidente, CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, CI.RG.PR. 861.051-7, C.P.F. 058.668.209-00, residente na Rua Antônio Vendramin, 982, Jardim Ouro Branco, Cidade de Paranavaí, doravante denominada CONTRATADA. Firmam o aditivo ao Contrato, sob a égide da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24, inciso XIII e suas posteriores alterações.

Cláusula Primeira: o presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao referido contrato o valor de R$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), referente aos 125 (centro e vinte e cinco) candidatos excedentes.

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária n.º 41117 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Terceira: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos, produzam um só efeito.

Teixeira Soares, em 30 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL
Campus de Paranavaí
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:43EEB985

CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fica revogada a Portaria nº 100/2017

R E S O L V E:

Designar a servidora **"JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA",**ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nível - 01, classe - A, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, desta Prefeitura, para prestar serviços como Fiscal dos Convênios do Município com Entidades Municipais, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até ulterior deliberação.

Fica revogada a Portaria nº 100/2017.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:42E46758

CONTROLE INTERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2018 - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES – APAE, CNPJ nº 95.683.264/0001-01;
OBJETO: O termo de colaboração 02/2018, decorrente da dispensa de chamamento público nos moldes do inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019/2014, constante no processo administrativo nº 57/2018, tem por objeto a ocorrência de transferência de recursos financeiros do Município à Entidade, para a execução de atividades na área de Assistência Social (Assistência ao Portador de Deficiência),

destinados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento devidamente matriculados na instituição, promovendo-lhes apoio e manutenção das ações socioassistenciais continuadas de acordo com o plano de trabalho.
VALOR TOTAL: R$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) e até 1000 (um mil) litros de combustível por mês;
FONTE ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0505-2039 Apoio Financeiro a Outras Instituições de Ensino - 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1.647/2014; Lei Municipal nº 1.788/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.794/2018, Lei nº 13.019/2014 e suas alterações; Inciso VI, artigo 30 da Lei nº 13.019/2014.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/01/2018;
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 02/01/2018 até 31/12/2018;
O Processo Administrativo nº 57/2018 em seu inteiro teor, incluindo o Termo de Colaboração 02/2018 na íntegra, está disponível para consulta pública no site da Prefeitura Municipal em http://www.teixeirasoares.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368h7b0 (www.teixeirasoares.pr.gov.br – serviços – avisos públicos).

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:11EFF5F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de pessoa física (Produtor Rural) para aquisição de gêneros alimentícios (verduras, frutas, legumes, cereais, hortifrutigranjeiros, doces, leite pasteurizado, bebida láctea) e demais itens que acompanham o anexo I, parte integrante deste edital, em atenção a Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 25 de 4 de julho de 2012 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre a Agricultura Familiar.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 31 de janeiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9C2B17C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2992 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Tijucas do Sul, com as seguintes representações e representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Ariane G. N. dos Santos RG nº: 8.640.614-4
Suplente: Letícia Cordeiro de Lima RG nº 11.034.261-6

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Antônia Nelci Batista Bilau RG nº: 261.267-0
Suplente: Josiane Ferreira Dos Santos Camargo RG nº 9.771.290-5

III – Representantes da Secretaria Municipal de Industria e Comercio:

Titular: Eliza Cruz de Freitas RG nº: 7.843.268-3
Suplente: Silvia Martinha Rocha RG nº 5.251.107-0

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: Jeniffer S. Q. Leite dos Anjos RG nº: 9.920.264-5
Suplente: Bruno Alexandre Giacomini RG nº: 6.851.964-0

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fatima Rosane S. da Cruz RG nº: 11.036.039-8
Suplente: Welliton Pivovar RG nº: 10.363.901-8

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josmar Luís Camargo RG nº: 3.847.077-9
Suplente: Helen Aline Melo RG nº: 7.370.961-0

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Thiago Luís Vieira Rocha RG nº: 9.129.387-0
Suplente: Cristiane do Carmo da Silva RG nº: 9.295.225-8

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Hérica Santos RG nº 6.256.515-2
Suplente: Edimar Tiago Souza RG nº 6.313.069-9

IX – Representantes da EMATER:

Titular: Janice Maria Coelho Zys RG nº: 3.143.747-4
Suplente: Nivaldo Gomes RG nº: 10.826.332-6

X – Representantes da COPEL:

Titular: Yara do Carmo Rachinski Diogo RG nº: 5.951.441-5
Suplente: Edilson Aníbal Santos Diogo RG nº: 5.743.399-0

XI – Representantes da SANEPAR:

Titular: Renato Carvalho RG nº: RG: 6.072.703-1
Suplente: Jonas Alves Machado RG nº: RG: 6.351.922-7

XII - Representantes da Associação Comercial de Industria de Tijucas do Sul – ACETIS:

Titular**:** Oswaldo da Silva RG n º 111.987-6

XIII - Representantes dos estabelecimentos da área de turismo existentes no município:

Titular: Décio Pucenelli RG nº 3.277.653-1 - Hotel La Dolce Vita
Titular: José Hamilton Claudino RG nº 696.547-4 - Parque Araçá
Titular: Sergio Luiz Ferreira RG nº 18.333.792-0 - Rancho Bar Eventos
Titular: Patrícia Pedroso RG nº 6.417.007-4 - Estância Ambrósio
XIV – Representante do Instituto Sérgius Erdelyi:

Titular: Vicente Werner RG nº 3.729.110-2

XV - Representante dos haras instalados no município

Titular: Casseano Altair da Silva RG nº 5.617.120-7 - Haras Real

XVI - Representante da APA de Guaratuba:

Titular: Marcio Fernando Claudino de Camargo RG nº 03.998.666-3

XVII - Representante do Conselho de desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular: Sérgio de Oliveira Brito RG nº 23.229.069-6

XVIII - Representante do Conselho Municipal da Cidade:

Titular: Aleksander Versalli Pereira RG nº 5.415.093-8

XIV - Representantes de associação de moradores:

Titular: Willian Geraldo Cruz RG nº 1.046.590 – Associação Moradores da Lagoinha
Titular: Jeferson Jose de Paula RG nº 7.723.158-7 - Associação de Moradores do Campestre

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:0FB33336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia os Membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT, segmento do sistema de controle interno da entidade tomadora de transferências voluntarias.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Artigo 2º - Inciso XXI da Resolução nº 03/ 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1° Ficam Nomeados como Membro9s da Unidade Gestora de Transferências – UGT, os Servidores Municipais abaixo relacionados:

• Eder Fabiano Santos - CPF: 087.686.379-93
• Edvanil Aparecido Bezerra - CPF: 614.263.421-87
• Gabriel Machado Alves - CPF: 092.415.569-86

Art. 2º. A Unidade Gestora de Transferências Voluntarias -UGT, será responsável pelas seguintes atribuições: a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora; b) controle na aplicação dos recursos; c) Encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntarias estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; d) observância das normas da Resolução nº 03/2006 – TC e demais atos normativos do Poder Público Aplicáveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas do Sul, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:5FA5DFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Tomazina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SÚMULA – não adesão a DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a não adesão a DELIBERAÇÃO Nº 051/2016 – CEDCA/PR, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e às adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência. Devido ao fato de não se enquadrar no artigo IV da referida deliberação. Artigo IV. Da existência de Plano Municipal para a Infância e a Adolescência, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomazina, 31 de janeiro de 2018.

LEILA FRANCO SANCHEZ
Presidente do CMDCA

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito de Tomazina

Publicado por:
Amarildo Rodrigues Lopes
Código Identificador:A1BC2352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: Transporte para alunos e acompanhantes dos Bairros Matão/ Anta/ Matãozinho portadores de deficiência até a APAE.
Empresa: José Valdeci dos Santos CNPJ 19.932.787/0001-58
Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Publique-se;

Tomazina, 31 de janeiro de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2018

Contratado: José Valdeci dos Santos CNPJ nº 19.932.787/0001-58
Dispensa Nº: 01/2018
Objeto: Transporte para alunos e acompanhantes dos bairros Matão/ Anta/ Matãozinho portadores de deficiência até a APAE.
Valor: R$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 31/12/2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:C594857A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 1/2018, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresas vencedoras**: CENTRO OESTE – COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 73.334.476/0001-32, ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME – CNPJ nº 02.995.568/0001-15, M.J. GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME – CNPJ nº 22.572.455/0001-14, MAGAZINE MÓVEIS TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ nº 06.133.709/0001-41, PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME CNPJ nº 11.549.362/0001-52 e PRIDE ATACADO LTDA – ME CNPJ nº 20.732.659/0001-40,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar os contratos no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de janeiro de 2018.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:AF7077E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 029/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
ADMILSON VIEIRA MARINHO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 20 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 300,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A77A00DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 030/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
FERNANDO CESAR SOARES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A12DDF67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 031/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
LEANDRO MOTA DOS SANTOS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:56EF25E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 032/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
VALDERI ALVES BELEMER
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 45,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D680F9F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 033/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GILBERTO STRAUB
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:13A55155

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 034/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVALNIDO DAL SASSO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4A9910AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 035/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B6A448D1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 036/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:541AE58B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 037/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROBSON JOSE DE LIMA ZELENSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B699459A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 038/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ODON BIZERRA LOPES

NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C653FF0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 039/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JUVELINO DIAS DAS NEVES
NÚMERO DE DIÁRIAS: 15 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 225,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8B111E46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 040/2018

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:
EDSON ANTONIO ROCHA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: CAMPINA GRANDE / CURITIBA / CAMPO LARGO - PR
Período: 01/02/2018 a 28/02/2018).

Tunas do Paraná, 31 de Janeiro de 2018.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:43677BBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia destinado ás unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: **Menor Preço Unitário do item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 20/02/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2018 das 08h01min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/02/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site
www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site
www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email:
licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 30 de Janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:6C744F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 PROCESSO DE COMPRA N° 11/2018

OBJETO: Contratação de **01 Enfermeiro, 01 Farmacêutico e 01 Educador Físico**, para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de saúde e Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - Paraná, por tempo determinado de 12 meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **20/02/2018**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
O edital e seus anexos podem ser obtidos no departamento de licitações ou ainda no site: www.uniaodavitori.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefone (42) 3521-1228.

União da Vitória, 30 de janeiro de 2018.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:51E40D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 44/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, De acordo com o Decreto 186/2017 de 24 de março de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS**, a qual fica assim constituída:

- FERNANDO ANTONIAZZI
- JUCELI T. M. LIMA
- LIAMAR APARECIDA DA SILVA
- MARLI SALETE OANIESKI
- MICHELI FINK
- REGEANE APARECIDA SCHLENERT POFAHL
- WILMAR A. BIEBERBACH
Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7C8E504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 43/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS** desta Prefeitura Municipal, as pessoas identificadas abaixo:
Membros:
ANGELA TAVARES MARTINS
JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN
MARIA CELESTE MANCE
MELISSA BANHUK RIBEIRO
PAULO MARCELO SCHEID

Art. 2º Entra em vigor este Decreto na data da sua publicação.

União da Vitória, 29 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2F03B987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 90/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o cumprimento do Parecer constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** (Portaria nº 155/2017), bem como Parecer Jurídico nº 46/2018, para **ARQUIVAMENTO** do processo sob protocolo nº 52480/2017.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A72E1A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 89/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o cumprimento do Parecer constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA** (Portaria nº 130/2017), bem como Parecer Jurídico nº 50/2018, para **ARQUIVAMENTO** do processo sob protocolo nº 52855/2017.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2018.‘

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:566B00B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
6678	DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO	03/01/2017	à	02/01/2018	08/01/2018	à	06/02/2018

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de janeiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5A313113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.005 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
81	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	**DE**	2	J	**PARA**	2	K
10133	ALINE YUMI MUKAI	ODONTOLOGO	**DE**	3	A	**PARA**	4	A
431	APARECIDO OSVALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	**DE**	1.1	J	**PARA**	1.1	K
6541	CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	G	**PARA**	1	H
10134	DAYANE REGINA PAVÃO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	**DE**	1	A	**PARA**	2	A
1231	DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	**DE**	2	K	**PARA**	2	L
6661	HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	2	F	**PARA**	2	G
1831	JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	**DE**	1	J	**PARA**	1	K
6811	JOSE CARLOS DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	G	**PARA**	1	H
2081	JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	**DE**	1	J	**PARA**	1	K
2141	JOSE ROBERTO MADOGLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	**DE**	1.1	J	**PARA**	1.1	K
6631	JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	G	**PARA**	1	H
6681	LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	G	**PARA**	1	H
6581	LEO LEMANA	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	G	**PARA**	1	H
6651	LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	F	**PARA**	1	G
6621	MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	3	G	**PARA**	3	H
6871	MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	3	G	**PARA**	3	H
6881	MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	3.1	G	**PARA**	3.1	H
4081	ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1.1	J	**PARA**	1.1	K
6801	RODEMILDO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	**DE**	1	F	**PARA**	1	G
4311	SANDRA APARECIDA ZANARDO	ODONTOLOGO	**DE**	2.1	J	**PARA**	2.1	K
4551	SOLANGE TEXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**DE**	2.3	I	**PARA**	2.3	J
4801	WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	**DE**	2.1	J	**PARA**	2.1	K

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4C333197

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL-SMECE/BN Nº 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017

EDITAL-SMECE/BN Nº 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9370/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE BALSA NOVA, em cumprimento ao **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** n° 023.12.00089-0, formalizado entre a 3° Promotoria de Justiça de Campo Largo e o Município de Balsa Nova e considerando o artigo 30 da Lei n° 969/2016 e Decreto n°. 384/2017 e demais considerações invocadas neste edital **TORNA PÚBLICA**, a **lista provisória de vagas remanescentes de crianças no aguardo de vagas em centros municipais de educação infantil do município de balsa nova referente ao mês de janeiro de 2018,** conforme **ANEXO I**, assim como, instaurar o seguintes procedimentos para registro de matrícula e ampliação do atendimento no transcorrer do Calendário Escolar de 2018, como segue:
1.0 - Considerando as vagas remanescentes disponibilizadas pelas Diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, noticiadas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 9370/2017**, no final de **DEZ/2018**, fica assegurada provisoriamente registro das matriculas das crianças objeto de convocação no **ANEXO – I**, deste ato convocatório;
1.1 – O efetivação das matrículas será realizada pelas Diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Rede Municipal de Educação Infantil nos termos previsto na Proposta Pedagógica homologada em seu estabelecimento de ensino.
2.0 – A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova, **CONVOCA**, as Diretoras dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Balsa Nova, integrantes da Rede Municipal de Educação Infantil para em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar às 9:00, do dia 20.02.2018, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:
01 – Apresentar, discutir e deliberar sobre diretrizes e procedimentos administrativos/financeiros para erradicação da lista de espera das crianças classificadas no Edital n°03/2018;
02 – Apresentar, discutir e deliberar sobre proposta de ampliação da rede de atendimento dos Centros Municipais de Educação Infantil;
03 – Apresentar, discutir e deliberar sobre outros assuntos interesses dos Centros Municipais de Educação Infantil, com a finalidade de erradicar a lista de espera das crianças classificas no Edital n° 03/2018;

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de janeiro de 2018.

P.P. KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova

ANEXO - I
LISTA PROVISÓRIA DE VAGAS REMANESCENTES DE CRIANÇAS NO AGUARDO DE VAGAS EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

Estabelecimento	Turma	Quantidade
Cmei Jardim da Alegria	Berçário	5
	Maternal I	11
	Maternal II	10
BERÇÁRIO		Nota
Nicolas Rodrigues Vidal	Rosana Aparecida Medeiros Rodrigues Vidal	0,6
MATERNAL II		
Ana Vitória Taborda Elias Barbosa	Giovanna Taborda Elias	0,6
Murilo dos Santos Meira	Franciane Graciano dos Santos	0,2
Cmei Cantinho da Serra	Berçário	5
	Maternal I	8
	Maternal II	11
BERÇÁRIO		Nota
Isis Dornelles Ferreira	Paula Emanuele Dornelles	0,4
Conrado André Delfini Corrêa Olivio	Priscilla Raquel dos Santos	0,3
João Otávio de Oliveira Moro	Juliana de Oliveira Moro	0,3
MATERNAL I		
Matheus Emiliano de Oliveira Cora	Pâmela Paula de Oliveira	1,2
João Pedro Augusto	Priscilla Dornelles	0,4
Arthur Gabriel de Lima Vodarski	Ana Vieira de Lima	0,4
João Pedro dos Reis Duarte Veiga	Ingrid da Luz dos Reis	0,3
Arthur Fragata de Souza	Carolina Fragata dos Santos	0,1
MATERNAL II		
Isabeli de Oliveira Cora	Pâmela Paula de Oliveira	1,2
Isadora de Oliveira Cora	Pâmela Paula de Oliveira	1,2
Ana Vitoria Suski Rodrigues	Silmara Suski Rodrigues	0,4
Matheus Henrique Machado Ramos	Suellen de Fátima Martins	0,2
Julia Isadora Massinhã Dias	Claudia de Morais Massinhã	0
Thomas Gabriel Pereira dos Santos	Fabiola dos Santos de Almeida	0
Cmei Margarida Flórida Chiló	Berçário	6
	Maternal I	8
	Maternal II	0
BERÇÁRIO		Nota
Melissa de Mello Pereira	Bruna Simões de Mello	0,6
Ana Júlia Martins Vidal	Rosangela Alves Martins	0,3
Ana Carolina Martins Vidal	Rosangela Alves Martins	0,3
Livia Rosa Nosswitz	Jucelma Costa Rosa	0,1
Pedro Joshua Schuebel do Prado	Clair Schuebel do Prado	0,1
MATERNAL I		
Miguel Valenga Macedo	Lidia Valenga Macedo	1,1
Anita Horn	Cleonice Aparecida Batistel	0,7
Joaquim Coture Gomes da Silva	Josielli Coture da Silva	0,4
Maria Julia da Silva Belisario	Beatriz Maria da Silva	0,4
Cmei Tia Niva	Berçário	10
	Maternal I	3
	Maternal II	1
BERÇÁRIO		Nota
Vinicius Motozo do Nascimento	Vanessa da Luz Matozo do Nascimento	0,5
Ana Clara Pedroso Barbosa	Hilda Aparecida Pedroso	0,4
Heitor Leal dos Santos dos Reis	Ruth Leal dos Santos dos Reis	0,2
Miguel Bianco Schulz	Dilmara Bianco Schulz	0,1
MATERNAL I		
Gabriel de Noronha Fernandes Ferreira	Angelina Martins Fernandes de Noronha	1,5
Jamil Ferrari Filho	Carolina Miguel Yasbeck	1,5
Isadora knauber Conte	Isabela Knauber	0,7
Diego Gabriel Zbonick	Erica Vieira de Jesus	0,3
Rubens Mariano Quenap dos Santos	Paloma Gonzaga dos Santos dos Passos	-0,1
Vicente Garrett Gonçalves	Jordana Knauber Garrett	-0,2
Cmei Brincando e Criando	Berçário	10
	Maternal I	3
	Maternal II	6
BERÇÁRIO		Nota
João Marcus Keller	Larissa Cont Keller	2
João Miguel Rega	Vanessa Aparecida Abramoski	1,7
Vinicius Felipe Rossi Alves	Bruna Moreira Rossi	1,6
Isadora de Souza Chek	Agneia Miguel de Souza Chek	1,3
Vinicius Mazur Vieira	Leticia Jankovski Mazur	1,2
Daniel Rodrigues Pauloski	Elisangela Rodrigues Pauloski	1
Giovana Filipi Machado	Veronica Filippi	0,5
Melissa Paini Ferreira	Fernanda Paini Pereira Dias	0,4
Sophia Hoinatzki Cardoso	Juliana Aparecida Hoinatzki	0,2
MATERNAL I		
Davi Gabriel Vieira de Lima	Delci de Fatima Grocheves Vieira	2,7
Laura de Carlli Mar	Evelyn de Carlli Ferreira	2,2
João Henrique dos Anjos Bubniak	Edilaine dos Anjos Oliveira Bubniak	0,8

MATERNAL II		
Evandro Torres Paz	Jessi Diuliane Paz	2,7
Kemilly Yasmin Paz Iavolski	Luana Paz Barbosa	2,1
Isabella dos Santos Alves	Emyli Thais Lopes dos Santos	1,8
Bianca Chagas Maciel	Silvana Aparecida Chagas	1,7
Julia Vitoria Cordeiro	Tania Mara Massaroli	1,6

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de janeiro de 2018.

PP KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:80D5D4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Retenções em Caráter Consignatário	844,17	0,00	0,00	0,00	844,17	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	844,17	0,00	0,00	0,00	844,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	48.185,55	0,00	2.126,54	0,00	0,00	0,00	46.059,01	46.059,01	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48.185,55	0,00	2.126,54	0,00	0,00	0,00	46.059,01	46.059,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.029,72	0,00	2.126,54	0,00	844,17	0,00	46.059,01	46.059,01	0,00

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:29B1ECDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PNAE

O Município de Bituruna, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av Dr° Oscar Geyer , 489- Centro, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, realiza chamada pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O 1° SEMESTRE DE 2018, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BITURUNA/PR

1. OBJETO
1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações e estimativas abaixo.

Quantidade kg	Produto	Valor UN/KG	Valor total
300 KG	CANJIQUINHA TIPO 1 - PCT 1 KG - (QUIRERA) CLASSE AMARELA	1,80	540,00
300 KG	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU - PCT 1 KG	2,80	840,00
500 KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG	4,00	2.000,00
300 KG	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG	1,70	510,00
1.370KG	PÃO DE FORMA	8,83	12.097,10
600KG	PÃO DE FORMA INTEGRAL	10,00	6.000,00
400 KG	BOLO DE FÚBA	12,00	4.800,00
400 KG	BOLO DE LARANJA	12,00	4.800,00
360KG	MASSA PÃO DE LÓ	12,00	4.320,00
560 KG	MACARRÃO CASEIRO	8,10	4.536,00
310 KG	BOLACHA CASEIRA	14,33	4.442,30
500 KG	ARROZ INTEGRAL	2,70	1.350,00

400 Kg	AMORA	4,00	1.600,00
1500 KG	MILHO VERDE	3,05	4.575,00
		TOTAL	**52.410,40**

2.FONTE DE RECURSO

2.1 Recursos provenientes do FNDE e recurso municipal.

2. DOCUMENTAÇÃO E PRAZO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação das Propostas exigir-se-á para ser entregue, até o dia **20/02/2018**, à Secretaria Municipal de Educação de Bituruna/PR, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados conforme Art. 27 da Resolução/FNDE/CD nº **Nº** FNDE/CD nº Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

2.1 Grupo formal associações e cooperativas formalizadas

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços –FGTS;
- Copia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- Projeto de venda constatando o CPF , o n° da DAP física e assinatura de todos os agricultores participantes;
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados ao projeto de venda;
- Para produtos panificados deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária atualizado.

2.2 Grupo Informal –ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:
- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Informal, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Sanitária
– Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância.
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

2.3 Fornecedores Individuais detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- A prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- o extrato da DAP Física fazer agricultor Participante familiar, emitido nos últimos 30 dias;
- O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e / ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com Assinatura do agricultor Participante;
- Para produtos de origem animal e panificados (massas e pães) deverá ser apresentado documento de Licença da Vigilância Sanitária
- Negativas Estadual Federal e Municipal.

3. LOCAL, PERIDIOCIDADE DA ENTREGA, PREÇO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Ponto de Entrega:
Escolas Municipais e Cmeis e Clubes Municipais com os seguintes endereços

Instituição	Local	ENDEREÇO
Escola Dr Oscar Geyer	Centro	Av Dr.Oscar Geyer, n°268
Escola Antonio Greselle	Bairro São Francisco	Rua Antnio Serafim Greselle, s/ n°
Escola Antonio Baby	Bairro Vila Mariana	Rua Comércio , n°22
Escola Bento Gonçalves	Bairro São João	Rua principal s/n°
Escola Frei Tiago Luchese	Centro	Rua Maria Rosa Ramos Nunes, n°35
Escola Santo Antonio	Distrito Santo Antonio	Rua Vereador Silvio Sebbem, s/n°
Escola Paulo Roberto Geyer	Bairro Ns Aparecida	Rua das Flores n°400
Escola São Miguel	Prefeitura Municipal Centro	Rua Dr Oscar geyer, n°489
Cmei Dona Pia	Bairro Vila Mariana	Rua do Comércio n°15
Cmei Lucindo Octacílo Sebbem	Centro	Avenida Bento Munhoz da Rocha nº 1191
Cmei Belmiro Levis	Bairro Ns Aparecida	Rua Hernesto Bet n°489
Escola São Francisco de Assis APAE	Bairro Ns Aparecida	Rua dos Cedros, 215
Escola do Campo	Bairro São Cristovão	Pr 446 Km 63

3.2 Período de Fornecimento:

1° Semestre do ano Letivo 2018.

3.3 Previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos:
A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Bituruna PR.

3.4 Preço:

Serão utilizados para composição do preço de referência:
a) os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
b) média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas.

3.5 Pagamento das faturas:

3.5.1 Os pagamentos do fornecimento feito ao fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Bituruna, denominada contratante.
3.5.2. O pagamento deverá ser feito em até 45 (quarenta e cinco) dias com deposito em conta perante a apresentação de documento (nota) fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, juntamente com a lista de produtores com a respectiva quantidade de produtos entregues na nota, sem o mesmo não será possível efetuar pagamento, pois se faz necessário para a prestação de contas.

4. CRITERIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 - Os fornecedores locais terão preferência aos demais.
4.1.1 - Entenda-se por fornecedores locais os sediados no território do município de Bituruna.
4.2 - Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
4.3- Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que, comprovadamente, pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural.
4.4 - Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.
4.5- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução nº38/2009 do FNDE.
4.6 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE.
4.7- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP porá no civil;

5. CONTRATAÇÃO

5.1 Uma vez declarado vencedor, o Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios em até dois dias.
5.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00(vinte mil reais)** por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano civil.

6. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

6.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

6.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação de Bituruna /PR.

6.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no 1° semestre do ano Letivo 2018.

6.4 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas e Cmeis de Bituruna, conforme necessidade/cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5. A entrega devera ser feita pelo fornecedor em carro apropriado e limpo de acordo com as normas da ANVISA, entrega no dia estabelecido ponto a ponto de acordo com o pedido do setor de alimentação escolar.

Bituruna/PR, 31 de janeiro de 2018.

NIUCELENE MASIERO ISOTON
Secretária Municipal de Educação de Bituruna/PR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal de
Bituruna/PR

Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE MUNICIPAL CHAMADA 003/2018					
Proposta nº _____(a ser preenchida pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente					
2. Endereço			3. Município		4. CEP
5. Nº da DAP			6. CPF		7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos			9. Nº da Agência		10. Nº da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1-Produto	**2 - Unidade**	**3-Qtd. Total p/ o periodo (Kg)[1]**	**4-Preço por Kg**	**5-Valor Total**	**6-Periodicidade de Entrega[2]**
VALOR TOTAL					

Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

Proposta nº_____ (a ser preenchido pela Prefeitura)		
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES		
A – Grupo Formal ou Informal		
1. Nome da Organização		2. CNPJ (quando houver)
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº da Agência	6. Nº da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.		2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade Total para o período (Kg)[1]	5.Periodicidade de entrega[2]
Agricultor 1					
Agricultor 2					
Total projeto					

Anexo III - Especificação técnica dos Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiares Rurais pactuados no Projeto de Execução do PNAE.

1	BOLACHA CASEIRA COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR, OVOS GORDURA . NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER CROCANTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500 GR
2	BOLO DE FÚBA – COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR FÚBA, OVOS GORDURA FERMENTO EM PÓ QUIMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
3	BOLO DE LARANJA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, AÇÚCAR LARANJA, OVOS GORDURA FERMENTO EM PÓ QUIMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
4	BOLO PÃO DE LÓ- COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, OVOS , AÇÚCAR, GORDURA FERMENTO EM PÓ QUIMICO. NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES, A MASSA DEVE SER LEVE E MACIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
5	CANJIQUINHA TIPO 1 - PCT 1 KG - (QUIRERA) CLASSE AMARELA, DESPEDICULADA, PROVENIENTE DE GRÃOS SADIOS DE MILHO, NÃO DANIFICADOS POR INSETOS OU FUNGOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES.
6	FARINHA DE MILHO BRANCO TIPO BIJU - PCT 1 KG - OBTIDA DE GRÃOS SADIOS DE MILHO BRANCO, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATÉRIA ESTANHA E ODORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.
7	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT 1 KG (GRÃOS SADIOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS. APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%).
8	FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.
9	MACARRÃO CASEIRO CONGELADO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO E OVOS ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 K. A COLORAÇÃO DEVE SER AMARELO, COM ASPECTO DE PRODUTO FRESCO. SENDO QUE NO PROCESSO DE COZIMENTO DEVE FICAR SOLTO.
10	PÃO DE FORMA - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO,LIPÍDEOS, AÇUCAR, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES EM AMARELO DOURADO. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.UN DE600 GR
11	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO - COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL DE 1ª QUALIDADE, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, LIPÍDEOS, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVERÃO APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO E UNIFORME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS E DE FUMAÇA, NEM FRAGMENTOS DE INSETOS E ROEDORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
12	ARROZ INTEGRAL PCT 5 KG (GRÃOS SADIOS, SEM A PRESENÇA DE INSETOS, MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPUREZAS. APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%).
13	MILHO VERDE, EM ESPIGA, SEM PALHA, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO COM ASPECTO E COLORAÇÃO NORMAL
14	AMORA CONGELADA. EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG.
15	

ANEXO IV

MODELO 1 – GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018

Eu _____, representante da Cooperativa/ Associação_____, inscrita no CNPJ sob n°_____,e DAP Jurídica n°_____, declaro para devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data

(Representante legal)

ANEXO IV

FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018

Eu _____portador do CPF n° _____ e DAP(s) Física n°_____, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e data

(Representante legal)

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:75E03268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 007/2018

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo , Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bituruna , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Decreta:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1973/2017, de 11 de dezembro 2017, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I , e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos Anexos II , II e IV .

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 29 de janeiro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Receitas Correntes	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	61.998.375,48
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	10.333.062,58	61.998.375,48

ANEXO II
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA
PODER LEGISLATIVO

Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,65	1.750.000,00
Despesas de Capital	53.638,31	53.638,31	53.638,31	53.638,31	53.638,31	53.638,34	321.829,89
Total	**345.304,98**	**345.304,98**	**345.304,98**	**345.304,98**	**345.304,98**	**345.304,99**	**2.071.829,89**

ANEXO III
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA
PODER EXECUTIVO

Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	6.120.171,88	6.120.171,88	6.120.171,88	6.120.171,88	6.120.171,88	6.120.171,85	36.721.031,25
Despesas de Capital	1.245.253,33	1.245.253,33	1.245.253,33	1.245.253,33	1.245.253,33	1.245.253,36	7.471.520,01
Reserva Conting.	58.863,86	58.863,86	58.863,86	58.863,86	58.863,86	58.863,84	353.183,14
Total	**7.424.289,07**	**7.424.289,07**	**7.424.289,07**	**7.424.289,07**	**7.424.289,07**	**7.424.289,05**	**44.545.734,40**

ANEXO IV
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

Categoria							
Despesas Correntes	2.478.632,19	2.478.632,19	2.478.632,19	2.478.632,19	2.478.632,19	2.478.632,19	14.871.793,14
Despesas de Capital	84.836,34	84.836,34	84.836,34	84.836,34	84.836,34	84.836,35	509.018,05
Total	**2.563.468,53**	**2.563.468,53**	**2.563.468,53**	**2.563.468,53**	**2.563.468,53**	**2.563.468,54**	**15.380.811,19**

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:78E7A615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Não Liquidados		Restos a Pagar Empenhados e de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 29/jan/2018 as 13h e 46m.									

ANTONIO PEREIRA PINTO
Presidente

GEREMIAS SCHILIENWE
1º Secretario

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contador

MARIA DA SILVA GANDARA
Controlador Interno

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:E4D36442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2018
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Material Genético de Bovinos para o Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 165/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 002/2018 que tem por objeto Registro de preços para a Aquisição de Material Genético de Bovinos para o Município, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.771.945/0001-07
Valor Total do Fornecedor: R$ 13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sêmen de Girolando ¾ com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 12.000 mil litros ano, facilidade de parto.	IRIDIO	DS	50	R$24,00	R$1.200,00
2	Sêmen de Aberdeen angus com características comprovadas através de provas oficiais, alto ganho de peso após nascimento, facilidade de parto.	AUTHENTIC	DS	300	R$18,00	R$5.400,00
3	Sêmen de Jersey com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 6.000 mil litros ano.	VINNY	DS	50	R$18,50	R$925,00
4	Sêmen de Guzerá Leiteiro com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 6.000 mil litros ano.	NOTAVEL	DS	50	R$19,00	R$950,00
5	Sêmen de Nelore com características comprovadas através de provas oficiais, alto ganho de peso após nascimento, facilidade de parto.	ATOLO	DS	100	R$28,00	R$2.800,00
6	Sêmen de Holandês P e V com características comprovadas através de provas oficiais, produção acima de 10.000 mil litros.	BRANDON	DS	100	R$20,70	R$2.070,00

Fornecedor: NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.492.811/0001-21
Valor Total do Fornecedor: R$ 2.138,00 (dois mil, cento e trinta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Caixas de luva para toque com 50 unidades.	NITROTEC	CAIXA	6	R$44,50	R$267,00
8	Bainha com 50 unidades cada.	BOVI GAINE	PACOTE	4	R$23,00	R$92,00
9	Termômetro digital.	WAGO	UNID	1	R$30,00	R$30,00
10	Nitrogênio Líquido.	NITROTEC	LT	300	R$5,83	R$1.749,00

Valor Total Homologado - R$ 15.483,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 002/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 002/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 31 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:79E0CB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO V

Camara Municipal Cap.Leonidas Marques - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA RESTOS A PAGAR (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00-	0,00	-0,00	0,00-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-
Retenções em caráter consignatório	0,00	-	-	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	-	-	-	-	0,00	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 29/Jan/2018, 10h e 44m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A3304447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO INTERNO Nº 123/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 002/2018 – Menor Preço por Item - Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 31 de janeiro de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando a ***possível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CHAVEIRO e serviços correlatos, incluindo fornecimento de todo material necessário destinados a atender a demanda dos Departamentos e Secretarias Municipais***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa: **ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA 28966681875 – CNPJ Nº 26.897.866/0001-30,** por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Abertura De Armário, Gaveta Ou Gaveteiro	20	.....	20,00
2	Abertura De Cofre	2	.....	500,00
3	Abertura De Fechadura Comum	20	.....	20,00

4	Abertura De Fechadura Tetra	20	.....	25,00
5	Abertura De Porta De Veículo	20	.....	50,00
6	Conserto De Fechadura De Armário,Gaveta Ou Gaveteiro	20	.....	40,00
7	Conserto De Fechadura De Cofre	2	.....	700,00
8	Conserto De Fechadura De Porta	20	.....	30,00
9	Cópia De Chave De Veículo Oficial (Sem Código)	20	.....	60,00
10	Cópia De Chave Gorja	50	.....	15,00
11	Cópia De Chave Simples	50	.....	7,00
12	Cópia De Chave Tetra	50	.....	25,00
13	Fornecimento E Instalação De Fechadura Completa Para Armário, Gaveta Ou Gaveteiro	30	3 F	50,00
14	Fornecimento E Instalação De Fechadura Simples Completa Para Porta	30	ALIANÇA	75,00
15	Fornecimento E Instalação De Fechadura Tetra Completa Para Porta	30	PADO	100,00
16	Fornecimento E Instalação De Fechadura Completa Para Porta Blindex	30	3 F	60,00
17	Remanejamento De Fechadura Armário, Gaveta Ou Gaveteiro	20	.....	20,00
18	Remanejamento De Fechadura Simples Para Porta	20	.....	30,00
19	Remanejamento De Fechadura Tetra Para Porta	20	.....	40,00
20	Serviço De Instalação De Fechadura Para Armário, Gaveta Ou Gaveteiro	20	.....	30,00
21	Serviço De Instalação De Fechadura Para Porta	20	.....	25,00
22	Serviço De Instalação De Fechadura Tetra Para Porta	20	.....	25,00
23	Troca De Segredo De Fechadura Comum Para Porta	20	.....	40,00
24	Troca De Segredo De Fechadura Para Armário, Gaveta Ou Gaveteiro	20	.....	40,00
25	Troca De Segredo De Fechadura Tetra Para Porta	30	.....	50,00
26	Troca de cilindro Pado	30	.....	30,00
27	Troca de cilindro Stam	30	.....	30,00
28	Troca de cilindro Aliança	30	.....	30,00
29	Troca de cilindro Soprano	30	.....	30,00
30	Troca de cilindro Fransmar	30	.....	30,00
31	Troca de cilindro Papaiz	30	.....	30,00
32	Cadeados comum (20 mm) (com 02 chaves)	30	PADO	9,70
33	Cadeados comum (35 mm) (com 02 chaves)	30	PADO	25,44
34	Cadeados comum (45 mm) (com 02 chaves)	30	PADO	37,13

Carlópolis, 31 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F4EC186F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
01/2017 À 12/2017 — Página: 1 / 1
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados E Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	67.396,05	(67.396,05)		0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	157.413,70	0,00	37.050,75	0,00	0,00	120.362,95		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	157.413,70	0,00	37.050,75	0,00	67.396,05	52.966,90	9.404,36	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:F2998B0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — Página: 1 /1

PODER / ORG ÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pago	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:B9D0B49C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.554.814,34	26.035.735,34	5.621.914,75	21,59	26.519.652,79	101,86	-483.917,45
RECEITAS CORRENTES	22.144.814,34	25.625.735,34	5.621.914,75	21,94	26.469.093,65	103,29	-843.358,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	198.600,00	293.200,00	83.014,43	28,31	328.496,79	112,04	-35.296,79
IMPOSTOS	198.600,00	293.200,00	83.014,43	28,31	328.496,79	112,04	-35.296,79
RECEITA PATRIMONIAL	52.940,00	55.140,00	24.233,66	43,95	266.330,41	483,01	-211.190,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.940,00	55.140,00	24.233,66	43,95	266.330,41	483,01	-211.190,41
RECEITA DE SERVIÇOS	20.671.738,34	22.690.008,34	4.717.309,79	20,79	23.383.488,08	103,06	-693.479,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.214.136,00	1.545.136,00	765.357,44	49,53	1.429.167,12	92,49	115.968,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.214.136,00	1.545.136,00	765.357,44	49,53	1.429.167,12	92,49	115.968,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.400,00	1.042.251,00	31.999,43	3,07	1.061.611,25	101,86	-19.360,25
MULTAS E JUROS DE MORA	4.500,00	80.480,00	31.999,43	39,76	92.626,88	115,09	-12.146,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,01	0,00	2.199,99
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	952.431,00	0,00	0,00	962.540,11	101,06	-10.109,11
RECEITAS DIVERSAS	700,00	7.140,00	0,00	0,00	6.444,25	90,26	695,75
RECEITAS DE CAPITAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	50.559,14	12,33	359.440,86
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	50.559,14	12,64	349.440,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	50.559,14	12,64	349.440,86
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.554.814,34	26.035.735,34	5.621.914,75	21,59	26.519.652,79	101,86	-483.917,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.554.814,34	26.035.735,34	5.621.914,75	21,59	26.519.652,79	101,86	-483.917,45
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	817.354,85	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	22.554.814,34	26.035.735,34	5.621.914,75	21,59	27.337.007,64	105,00	-1.301.272,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		—	—	—	2.189.027,88	—	—
Superávit Financeiro	—	2.189.027,88	—	—	2.189.027,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.554.814,34	28.277.382,88	4.732.972,37	27.391.124,19	886.258,69	5.927.102,49	27.337.007,64	940.375,24	27.297.741,08	54.116,55
DESPESAS CORRENTES	22.034.814,34	26.877.058,14	3.946.445,99	26.334.082,37	542.975,77	5.010.191,11	26.279.965,82	597.092,32	26.240.699,26	54.116,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.634.000,00	4.442.290,00	1.102.698,76	4.370.285,87	72.004,13	1.102.698,76	4.370.285,87	72.004,13	4.370.285,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.400.814,34	22.434.768,14	2.843.747,23	21.963.796,50	470.971,64	3.907.492,35	21.909.679,95	525.088,19	21.870.413,39	54.116,55
DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	1.399.824,74	786.526,38	1.057.041,82	342.782,92	916.911,38	1.057.041,82	342.782,92	1.057.041,82	0,00
INVESTIMENTOS	420.000,00	1.399.824,74	786.526,38	1.057.041,82	342.782,92	916.911,38	1.057.041,82	342.782,92	1.057.041,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.554.814,34	28.277.382,88	4.732.972,37	27.391.124,19	886.258,69	5.927.102,49	27.337.007,64	940.375,24	27.297.741,08	54.116,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.554.814,34	28.277.382,88	4.732.972,37	27.391.124,19	886.258,69	5.927.102,49	27.337.007,64	940.375,24	27.297.741,08	54.116,55
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26.465.536,24

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.554.814,34	28.277.382,88	4.732.972,37	27.391.124,19	—	5.927.102,49	27.337.007,64	—	27.297.741,08	26.519.652,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Pato Branco, 29/01/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARIANA GRAHL
Contadora
CRC/PR-073783/O-6

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BB13D56E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos(Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Convênio Estadual - COMSUS2	0,00	0,00	0,00	4.540,15	117.821,44	0,00
Serviços de saúde de consórcio	0,00	39.266,56	0,00	49.576,40	(25.304,40)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	39.266,56	0,00	54.116,55	92.517,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	39.266,56	0,00	54.116,55	92.517,04	0,00

Pato Branco, 29/01/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

MARIANA GRAHL
Contadora
CRC/PR-073783/O-6

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F8701B28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio do Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.
Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de Dezembro de 2017.

RESPONSÁVEL FAMILIAR		**BOLSA FAMÍLIA**		
		COMPOSIÇÃO DOS VALORES		
NIS	**NOME**	**VALOR BFA (R$)**	**VALOR BSP (R$)**	**BFA + BSP (R$)**
12899582528	ADRIANA ABREU CONSOLARO	78,00	0,00	78,00
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	195,00	0,00	195,00
16104664785	ADRIANA MOREIRA	163,00	0,00	163,00
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	117,00	0,00	117,00
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE	78,00	0,00	78,00

20008601008	ALAN GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA	209,00	48,00	257,00
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO	156,00	0,00	156,00
15431982277	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	163,00	0,00	163,00
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	163,00	0,00	163,00
16001710490	ALESSANDRA LOPES SOUTA	46,00	0,00	46,00
16001706981	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	39,00	0,00	39,00
20665935441	ALICE SANTOS SORNAS	78,00	0,00	78,00
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	78,00	0,00	78,00
16001743674	ALINE LOURENCO DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16087112090	ALISSON FARIAS DA SILVA	85,00	0,00	85,00
20373317330	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16087148532	ANA CLAUDIA CAMARGO	78,00	0,00	78,00
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA	202,00	140,00	342,00
21262656038	ANA MARIA DA ROCHA MACEDO DE ARAUJO	85,00	0,00	85,00
21239737477	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	85,00	2,00	87,00
12890636501	ANDREA LEITE DA SILVA	209,00	32,00	241,00
16120001086	ANDREIA PEIXE BORGES	156,00	0,00	156,00
16000049936	ANDRIELE SILVA DE MORAES	124,00	0,00	124,00
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12137924384	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
23634328904	APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00
16116916016	APARECIDA DIAS CORREIA	124,00	0,00	124,00
16131311472	APARECIDA JOSE BORGES	216,00	0,00	216,00
20162629774	ARETHA RAIZZA MOLINA	39,00	0,00	39,00
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00
16002039288	BRUNA DANDARA DE OLIVEIRA	124,00	48,00	172,00
16120019597	BRUNA MAYARA GOMES	241,00	16,00	257,00
16124693330	BRUNA SILVA CALDAS SOUZA	39,00	0,00	39,00
16175173849	CAMILA DOS SANTOS MARQUES	78,00	0,00	78,00
13021593126	CARLA APARECIDA MARCAL	85,00	86,00	171,00
12584717524	CELIA APARECIDA PESSOA	39,00	0,00	39,00
16565569097	CELSO FERREIRA DIAS	85,00	2,00	87,00
17035307506	CELZA APARECIDA EVARISTO GONCALVES	78,00	0,00	78,00
23786475217	CICERO LUCIO DE SOUZA	85,00	2,00	87,00
16453888492	CLARINA MARTINS RIBEIRO	163,00	0,00	163,00
12863709498	CLAUDETE DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00
20602879285	CLAUDIA HELENA P NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI	78,00	0,00	78,00
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA SILVA	170,00	0,00	170,00
16389769742	CLAUDINEIA SILVA CARRARA	163,00	0,00	163,00
16389771364	CLEBER MIRANDA	248,00	94,00	342,00
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA	156,00	0,00	156,00
12524240748	CLEONICE DA CONCEICAO RIBEIRO BORGES	85,00	0,00	85,00
12309523749	CLEUZA AVELINO GONCALVES	85,00	2,00	87,00
12808554984	CLEUZA DOS SANTOS CONCEICAO	78,00	0,00	78,00
12938440512	CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA DE BRITO	117,00	0,00	117,00
16481921504	CRISTIANA ROBERTA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
13009315502	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS FREITAS	124,00	0,00	124,00
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	202,00	0,00	202,00
23784576423	CRISTIANE GONCALVES DE ARRUDA	202,00	24,00	226,00
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	280,00	0,00	280,00
16072566287	CRISTIANE PAULUCI	163,00	0,00	163,00
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO	248,00	0,00	248,00
12852443505	CRISTIANE RUIZ	124,00	0,00	124,00
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO	78,00	0,00	78,00
16111813677	DAIANE DE LIRA DESPOSTI	39,00	0,00	39,00
16087181270	DAIANE FERNANDA DE LIMA	39,00	0,00	39,00
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
14867457279	DAIANI PEREIRA LOURENCAO	163,00	94,00	257,00
16100819318	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	85,00	2,00	87,00
16125227686	DANIELA DE SOUZA DOMINGOS	124,00	0,00	124,00
20034923904	DAYANE PAULA DA PAZ	202,00	140,00	342,00
16002152254	DEBORA NAYARA LEITE	163,00	94,00	257,00
21253535312	DELCILIA MENDES	156,00	0,00	156,00
16111836456	DELMINDA DA SILVA	39,00	0,00	39,00
13046417526	DENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00
20701396894	DENISE LAYANE DA SILVA	117,00	0,00	117,00
12738091506	DIEGO CONSOLARO VIEIRA	78,00	0,00	78,00
21203197561	DIELI DA SILVA	163,00	0,00	163,00
21255041228	DIONE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA	85,00	0,00	85,00
16002223607	DIONE DA SILVA UVEDA	124,00	0,00	124,00
23787240280	DIOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	39,00	0,00	39,00
16087208160	DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	124,00	132,00	256,00
16122727238	DOUGLAS DE SOUZA SIQUEIRA	85,00	0,00	85,00
16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12855954535	EDILEUZA GRASIELE LEITE	163,00	0,00	163,00
12503181955	EDNA CAITANO	39,00	0,00	39,00
16164800057	EDNA DE SOUZA DOS SANTOS	202,00	140,00	342,00
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI	202,00	0,00	202,00
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	78,00	0,00	78,00
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA	117,00	0,00	117,00
16027765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA	39,00	0,00	39,00
16088996480	ELAINE APARECIDA CRUZ TIRAPELLE	39,00	0,00	39,00
23694369852	ELAINE FERNANDA DE MARAES	78,00	0,00	78,00
20969814601	ELAINE VALERIA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12867784516	ELIANE FRANCO SANCIANI	124,00	0,00	124,00
12665411778	ELIZANGELA EVA GARCIA	124,00	48,00	172,00

20406946579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS	124,00	0,00	124,00
16113964265	ELMA APARECIDA GOMES	163,00	0,00	163,00
12491469776	ELZA ANDRADE DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00
21204203972	ERICA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16117010320	ERLON DA SIQUEIRA MONTEIRO	85,00	36,00	121,00
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA	209,00	0,00	209,00
16175000251	FABIANA CRISTINA SIQUEIRA	78,00	0,00	78,00
16251252880	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO	124,00	0,00	124,00
22003733964	FERNANDA GOMES	326,00	270,00	596,00
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO	117,00	0,00	117,00
16242015677	FRANCIELE APARECIDA CAMARGO	124,00	132,00	256,00
16175022751	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	202,00	224,00	426,00
16215793966	FRANCIELE DE SOUZA FERNANDES	39,00	0,00	39,00
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS	163,00	94,00	257,00
20758654558	FRANCIELE SCHWINGEL DE SOUZA	124,00	48,00	172,00
15449136610	FRANCISCO LOLATTO	85,00	2,00	87,00
16175091508	GENAINA SUELEN DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16282746664	GENESIS NASCIMENTO DE CASTRO	117,00	0,00	117,00
12766945530	GENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	46,00	0,00	46,00
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA	163,00	10,00	173,00
12623432890	GINEUZA DA SILVA HERNANDEZ	85,00	2,00	87,00
23782402819	GIOVANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	78,00	0,00	78,00
16242662885	GIOVANA XISTO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA	117,00	0,00	117,00
16218733735	GISLAINE DANIELA MORAES DANIEL	280,00	136,00	416,00
16234130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
20467416871	GISLAINE PASSARELLA GEROLA	163,00	94,00	257,00
16072468110	GLEICINARA DE JESUS PREZENCE	124,00	48,00	172,00
20920333189	GUSTAVO HENRIQUE ULMER DA SILVA	209,00	0,00	209,00
12882210851	HELIANE MARIA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16565492124	HOZANA DA SILVA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16598860432	HUGO ANTONIO DE AMARAL RODRIGUES	202,00	0,00	202,00
12303874205	IANI XAVIER DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16176791473	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
16256413521	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00
22005502536	IZABELA MARTINS PEREIRA	85,00	2,00	87,00
16185528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA	163,00	94,00	257,00
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	248,00	94,00	342,00
23750898800	JANAINA COLACO	241,00	10,00	251,00
16192592188	JANESSA PERREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16242074266	JAQUELINE AMANDA MIRANDA DA SILVA	163,00	94,00	257,00
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA	163,00	0,00	163,00
16176923736	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16238114860	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	78,00	0,00	78,00
16294909989	JESSICA DA SILVA MOLINA	85,00	0,00	85,00
16175103980	JESSICA DAIANE DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16215884503	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES	85,00	2,00	87,00
16177061827	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	202,00	140,00	342,00
16302670099	JESSICA RANELLI FERREIRA DE MELO HENRIQUES	39,00	0,00	39,00
16177050175	JESSICA UVEDA PIMENTEL	124,00	48,00	172,00
16314629811	JOANA PAULA ESTEVAO	170,00	0,00	170,00
16256496532	JOAO BALMANT MEIRA	202,00	224,00	426,00
16313927037	JOCELI MARIA MACHADO DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
12715550512	JONATA ALEXANDRE MORAES NARDI	85,00	0,00	85,00
21282658753	JOSCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	39,00	0,00	39,00
23710809327	JOSEFA DAS CHAGAS	85,00	2,00	87,00
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	202,00	0,00	202,00
16215946339	JOSILAINE FERNANDES	241,00	0,00	241,00
16242151708	JOSINEIA DA SILVA	117,00	0,00	117,00
12077485878	JUDITE REINA	85,00	2,00	87,00
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16343032984	JULIANA CAMILO AZARIAS	241,00	0,00	241,00
20940437079	JULIANA DA SILVA	170,00	0,00	170,00
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA	117,00	0,00	117,00
13112196529	JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	78,00	0,00	78,00
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO	287,00	0,00	287,00
16294285349	JULIANE BEATRIZ PENHA DE ALMEIDA	163,00	178,00	341,00
16234322558	JULIANE DA LUZ FROES	124,00	48,00	172,00
16192357731	JULIANE MARTINS DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12969051526	KARINA PEREIRA PONTES	163,00	264,00	427,00
16504594172	KEIZI DIANE DE JESUS SILVA	78,00	0,00	78,00
13132630496	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	39,00	0,00	39,00
23636377406	LARISSA DE BRITO ZOLIM	78,00	0,00	78,00
20700730332	LARISSA ELOI GONCALVES	124,00	0,00	124,00
12541515210	LARISSA NATALLE GONCALVES	85,00	0,00	85,00
16448633635	LEANDRO FISS	78,00	0,00	78,00
16389789263	LEANDRO GONCALVES	85,00	0,00	85,00
16389791306	LEIA DE FARIAS PACEK	241,00	100,00	341,00
16411417351	LEILA DA SILVA MOREIRA	248,00	0,00	248,00
16422087455	LEILA MARCOLIN	202,00	0,00	202,00
12719097502	LEILA VIELL DE SOUSA	163,00	0,00	163,00
16351676976	LETICIA DE OLIVEIRA	241,00	0,00	241,00
16456445575	LILIAN DENISE DA SILVA	202,00	0,00	202,00
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00
10644910116	LOURDES XAVIER DA GAMA	85,00	172,00	257,00
16355166247	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	78,00	0,00	78,00
16397066763	LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	163,00	0,00	163,00

20617455133	LUANA SANTIAGO MENDES	39,00	0,00	39,00
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00
12877149384	LUCIA ORUE CALDEIRA	163,00	0,00	163,00
16415675037	LUCIA PEREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16072587284	LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA	124,00	48,00	172,00
16509307597	LUCIANA CANDIDA DE ALMEIDA	163,00	94,00	257,00
13363020405	LUCIANA DA SILVA	124,00	0,00	124,00
12972500522	LUCIANA DE SOUZA	280,00	0,00	280,00
16413997665	LUCILEIA CAETANO SANTOS	39,00	0,00	39,00
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO	39,00	0,00	39,00
16354283215	LUCIMAR RODRIGUES	39,00	0,00	39,00
16350067305	LUCINEIA APARECIDA ARAUJO	39,00	0,00	39,00
16072580220	LUIS CARLOS DA SILVA DE ANDRADE	124,00	0,00	124,00
10853790180	LUIZ ANTONIO ZANATTI	85,00	2,00	87,00
12894025515	LUZINEIDE SANTOS MARTINS	209,00	0,00	209,00
16458260483	LUZINETE GONCALVES DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16482681558	MANOEL APARECIDO NEVES	124,00	132,00	256,00
16417455670	MARCELA LOPES DE LIMA	85,00	0,00	85,00
16471549661	MARCELINA BENITES	202,00	0,00	202,00
16421142444	MARCIA APARECIDA DIAS	170,00	0,00	170,00
12651918816	MARCIA DE FATIMA DA SILVA	163,00	94,00	257,00
16461493485	MARCIA DE SOUZA	117,00	0,00	117,00
16389931434	MARCIA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12944408528	MARCIA PERES MUNIZ	117,00	0,00	117,00
12952500500	MARCIA ROSANE AMBROSIO	124,00	48,00	172,00
16072599851	MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA	248,00	0,00	248,00
23776040757	MARIA ANTONIA MARTINEZ	85,00	2,00	87,00
12957899509	MARIA APARECIDA DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12601468248	MARIA APARECIDA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00
20990501870	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	85,00	0,00	85,00
12982980497	MARIA APARECIDA ESTEVAO	280,00	0,00	280,00
16365454113	MARIA CELESTE CABRAL	124,00	0,00	124,00
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	117,00	0,00	117,00
12799523538	MARIA CLEONICE DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO	124,00	132,00	256,00
16397183255	MARIA DA PENHA SILVA NUNES	85,00	86,00	171,00
16433224742	MARIA DE FATIMA GONCALVES	124,00	0,00	124,00
16429143083	MARIA DE FATIMA KELLER	117,00	0,00	117,00
13121880496	MARIA DE LOURDES RATEIRO	78,00	0,00	78,00
12042266428	MARIA ELENA MILANI	85,00	86,00	171,00
16419055777	MARIA ELIANE FERREIRA	124,00	0,00	124,00
16431100191	MARIA FLORES GOMES	85,00	2,00	87,00
16419467749	MARIA HELENA NERY	163,00	0,00	163,00
23696563001	MARIA IVANIR ALVES	85,00	2,00	87,00
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO	78,00	0,00	78,00
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO	163,00	0,00	163,00
16429947131	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	131,00	40,00	171,00
16352238778	MARILENE CIOLIN	156,00	0,00	156,00
12837754538	MARILIA MENDES TAVARES	156,00	0,00	156,00
12938064537	MARILUCI XAVIER	39,00	0,00	39,00
16389916729	MARINALVA DA SILVA SANTOS GATTI	78,00	0,00	78,00
16511750877	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	280,00	0,00	280,00
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO	85,00	0,00	85,00
16408890335	MARLENE BALBINA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00
20606354853	MARLENE PEREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
13210220491	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	131,00	126,00	257,00
16472434280	MARLI MARQUES DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12298886700	MARTA AUGUSTO SPINDOLA	85,00	2,00	87,00
16411450669	MAYCON FERREIRA DE SOUZA	170,00	86,00	256,00
13002572518	MERIDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00
13025702515	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	241,00	72,00	313,00
16352398589	MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
20714378067	MONICA FRANCA PICOLI DOMICIANO	163,00	178,00	341,00
20490691050	NAIARA CAROLINE SALES	163,00	0,00	163,00
20467346873	NATALIA RAMOS MARINHO NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
12894013517	NEIDE CORONADO DA SILVA	124,00	0,00	124,00
23720886103	NERI FRANCISCO ALVES	85,00	2,00	87,00
16673395061	NEUSA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	46,00	0,00	46,00
16541785660	NEUZA MORICA DE JESUS	85,00	2,00	87,00
16526598049	NEUZA SOUZA CARDOSO	46,00	0,00	46,00
16072675604	NILSON DE LUCCA	78,00	0,00	78,00
16589844322	NILZA DA SILVA	46,00	0,00	46,00
12186770603	OSVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00
16529293516	PAMELA BRUNA FERREIRA	78,00	0,00	78,00
16610544833	PAMELA CRUZ DA COSTA	202,00	0,00	202,00
16541833878	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	163,00	94,00	257,00
16526677046	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	131,00	0,00	131,00
16589857157	PATRICIA MARTINS PEREIRA	85,00	0,00	85,00
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO	202,00	0,00	202,00
16072680764	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
12702841513	PAULA DA SILVA GUIMARAES DE SOUZA	163,00	94,00	257,00
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	163,00	0,00	163,00
16600676540	PAULINA TEIXEIRA DOS SANTOS	92,00	0,00	92,00
12950540521	QUELLI CRISTINA ALVES	163,00	0,00	163,00
16608216204	RAFAELA ROCHINSKI	85,00	172,00	257,00
20498021038	RAQUEL DOS SANTOS	163,00	178,00	341,00

23672191414	RAQUEL GODOY DE MACEDO	85,00	0,00	85,00
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	163,00	94,00	257,00
16696280031	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA	241,00	0,00	241,00
16526830669	RENATO SANTOS DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12813688500	RITA GARCIA DOS REIS	124,00	0,00	124,00
16072703969	ROBSON DE AMARAL DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12897867525	ROMILDO DA SILVA SARTORI	124,00	0,00	124,00
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	85,00	0,00	85,00
12674755239	ROSALINA DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES	39,00	0,00	39,00
16603475899	ROSANGELA DA SILVA	202,00	0,00	202,00
13114435512	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	124,00	48,00	172,00
12922136533	ROSANGELA MARIA FERREIRA	85,00	0,00	85,00
12773221534	ROSANGELA PEREIRA	78,00	0,00	78,00
20665940623	ROSANGELA RIBEIRO	39,00	0,00	39,00
12860441494	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00
16594963709	ROSELI APARECIDA DE JESUS	209,00	132,00	341,00
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO	163,00	0,00	163,00
12457783145	ROSELI DE LIMA CARVALHO	85,00	86,00	171,00
16526961259	ROSELI LOURENCO DOS SANTOS	85,00	86,00	171,00
20981858044	ROSELI PEREIRA BONFIM	85,00	2,00	87,00
20921215430	ROSEMERE ULMER DE OLIVIERA	163,00	0,00	163,00
12656540498	ROSENY DA SILVA	294,00	106,00	400,00
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA	280,00	0,00	280,00
16683913472	ROSILDA DE FATIMA BATISTA	78,00	0,00	78,00
16072711406	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16625550818	ROSILENE CARVALHO DE AGUIAR	85,00	86,00	171,00
16583722594	ROSIMEIRE DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS	163,00	94,00	257,00
12855956538	ROSINEIA LEITE	117,00	0,00	117,00
16686818497	ROSINEIDE APARECIDA GUILHERME	78,00	0,00	78,00
16609051446	SABRINA APARECIDA BORGES	85,00	0,00	85,00
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA	195,00	0,00	195,00
16527045760	SEFORA CRISTINA LEITE	39,00	0,00	39,00
16583973708	SHIRLENE DOS SANTOS VIEIRA	78,00	0,00	78,00
13008232514	SILMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	170,00	0,00	170,00
16598023751	SILVANA ANTUNES	85,00	2,00	87,00
16601171469	SILVANA BATISTA DOS SANTOS	202,00	224,00	426,00
13107833508	SILVANA ROLINI PEREIRA	163,00	94,00	257,00
12945141517	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16527128763	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	39,00	0,00	39,00
12911988517	SIMARIA DE AMARAL	92,00	0,00	92,00
16589952885	SIMONE DA SILVA XISTO	241,00	186,00	427,00
21278198506	SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS	195,00	0,00	195,00
16565574295	SIMONE DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16632063870	SIMONE SILVA DE AZEVEDO	202,00	0,00	202,00
12895545504	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16609134880	SOLANGE DA SILVA MIRANDA	78,00	0,00	78,00
16603496896	SOLANGE GOMES	78,00	0,00	78,00
16565584169	SOLANGE GONCALVES PEREIRA	202,00	0,00	202,00
12614374980	SONIA MARIA SILVA DE PAULA	85,00	0,00	85,00
16589964484	SONIA VALENCA MILANO	124,00	48,00	172,00
16594999614	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI	202,00	0,00	202,00
12865151516	SUELI DOS SANTOS RODRIGUES	85,00	0,00	85,00
12660835529	SUELI RODRIGUES	39,00	0,00	39,00
16589973866	TAIZE MAIARA LOURENCO DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
16527214406	TANIA CORDEIRO	163,00	0,00	163,00
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00
16527735139	TATIANE BORGES DA SILVA DE SOUZA	163,00	0,00	163,00
16527181842	THAIS DA SILVA FERREIRA	39,00	0,00	39,00
21064872745	THAIS RODRIGUES FERNANDES	163,00	0,00	163,00
20630236997	VALDECIRA RIBEIRO MORAIS VALDIVINO	85,00	0,00	85,00
16623423592	VALDIRENE APARECIDA DOS ANJOS	131,00	0,00	131,00
16537400911	VALDIRENE SILVA PEREIRA	78,00	0,00	78,00
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA	39,00	0,00	39,00
12725007161	VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO	78,00	0,00	78,00
16661179385	VANESSA SAMPAIO FOGO	78,00	0,00	78,00
16539321571	VANEZA PIRES MENDES	202,00	0,00	202,00
16565613371	VANUSA PEREIRA LIMA	156,00	0,00	156,00
12470116025	VERA LUCIA VIANA DE FREITAS	85,00	0,00	85,00
16527475552	VILMA DE ABREU ROSA	46,00	0,00	46,00
10895671481	VILMA PEREIRA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16549127972	WELINGTON CASSEMIRO HERCULANO	85,00	0,00	85,00
16066682351	YASMIN CRISTINA SOARES	39,00	0,00	39,00
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS	124,00	48,00	172,00
16584883540	ZENAIDE MARIA TAVARES	78,00	0,00	78,00
20080458283	ZILDA XAVIER DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00
10853662913	ZILTO ALVES SILVA	85,00	2,00	87,00

Iporã – PR.,31 de janeiro de 2018.

ELIE ALVES DEZIDÉRIO
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E881A41C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2018 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio do Centro de Coordenação de Assistência Social, Desenvolvimento Comunitário à Criança e ao Adolescente, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.
Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de Janeiro de 2018.

RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA		
		COMPOSIÇÃO DOS VALORES		
NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)
12899582528	ADRIANA ABREU CONSOLARO	78,00	0,00	78,00
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	195,00	0,00	195,00
16104664785	ADRIANA MOREIRA	117,00	0,00	117,00
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	117,00	0,00	117,00
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE	78,00	0,00	78,00
20008601008	ALAN GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA	209,00	48,00	257,00
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO	117,00	0,00	117,00
15431982277	ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA	163,00	0,00	163,00
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	163,00	0,00	163,00
16001710490	ALESSANDRA LOPES SOUTA	46,00	0,00	46,00
16001706981	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	39,00	0,00	39,00
20665935441	ALICE SANTOS SORNAS	78,00	0,00	78,00
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	78,00	0,00	78,00
16001743674	ALINE LOURENCO DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16087112090	ALISSON FARIAS DA SILVA	85,00	0,00	85,00
20373317330	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16087148532	ANA CLAUDIA CAMARGO	78,00	0,00	78,00
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA	202,00	140,00	342,00
21262656038	ANA MARIA DA ROCHA MACEDO DE ARAUJO	85,00	0,00	85,00
21239737477	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	85,00	0,00	85,00
12890636501	ANDREA LEITE DA SILVA	209,00	32,00	241,00
16120001086	ANDREIA PEIXE BORGES	156,00	0,00	156,00
16000049936	ANDRIELE SILVA DE MORAES	124,00	0,00	124,00
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA	163,00	0,00	163,00
23802444716	ANTONIO MARCOS MARUCCI RAMOS	85,00	2,00	87,00
12137924384	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
23634328904	APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00
16116916016	APARECIDA DIAS CORREIA	124,00	0,00	124,00
16131311472	APARECIDA JOSE BORGES	216,00	0,00	216,00
20162629774	ARETHA RAIZZA MOLINA	39,00	0,00	39,00
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00
16002039288	BRUNA DANDARA DE OLIVEIRA	124,00	48,00	172,00
16120019597	BRUNA MAYARA GOMES	241,00	16,00	257,00
16124693330	BRUNA SILVA CALDAS SOUZA	39,00	0,00	39,00
16175173849	CAMILA DOS SANTOS MARQUES	78,00	0,00	78,00
13021593126	CARLA APARECIDA MARCAL	85,00	86,00	171,00
12584717524	CELIA APARECIDA PESSOA	39,00	0,00	39,00
16565569097	CELSO FERREIRA DIAS	85,00	2,00	87,00
17035307506	CELZA APARECIDA EVARISTO GONCALVES	78,00	0,00	78,00
23786475217	CICERO LUCIO DE SOUZA	85,00	2,00	87,00
16453888492	CLARINA MARTINS RIBEIRO	163,00	0,00	163,00
12863709498	CLAUDETE DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00
20602879285	CLAUDIA HELENA P NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI	78,00	0,00	78,00
16456416036	CLAUDINEIA DOS SANTOS	170,00	86,00	256,00
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA SILVA	170,00	0,00	170,00
16389769742	CLAUDINEIA SILVA CARRARA	163,00	0,00	163,00
16389771364	CLEBER MIRANDA	209,00	132,00	341,00
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA	156,00	0,00	156,00
12524240748	CLEONICE DA CONCEICAO RIBEIRO BORGES	85,00	0,00	85,00
12808554984	CLEUZA DOS SANTOS CONCEICAO	78,00	0,00	78,00
12938440512	CRISTIANA APARECIDA DE ALMEIDA DE BRITO	117,00	0,00	117,00
13106944527	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO	39,00	0,00	39,00
16481921504	CRISTIANA ROBERTA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
13009315502	CRISTIANE APARECIDA DAS CHAGAS FREITAS	124,00	0,00	124,00
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	202,00	0,00	202,00
23784576423	CRISTIANE GONCALVES DE ARRUDA	202,00	24,00	226,00
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	280,00	0,00	280,00
16072566287	CRISTIANE PAULUCI	163,00	0,00	163,00
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO	248,00	0,00	248,00
12852443505	CRISTIANE RUIZ	124,00	0,00	124,00
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO	78,00	0,00	78,00
16111813677	DAIANE DE LIRA DESPOSTI	39,00	0,00	39,00
16087181270	DAIANE FERNANDA DE LIMA	39,00	0,00	39,00
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
14867457279	DAIANI PEREIRA LOURENCAO	163,00	94,00	257,00
16100819318	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	85,00	2,00	87,00
16125227686	DANIELA DE SOUZA DOMINGOS	124,00	0,00	124,00
20034923904	DAYANE PAULA DA PAZ	202,00	140,00	342,00
16002152254	DEBORA NAYARA LEITE	163,00	94,00	257,00
21253535312	DELCILIA MENDES	156,00	0,00	156,00
16111836456	DELMINDA DA SILVA	39,00	0,00	39,00
13046417526	DENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00

20701396894	DENISE LAYANE DA SILVA	117,00	0,00	117,00
12738091506	DIEGO CONSOLARO VIEIRA	78,00	0,00	78,00
21203197561	DIELI DA SILVA	163,00	0,00	163,00
21255041228	DIONE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA	85,00	0,00	85,00
16002223607	DIONE DA SILVA UVEDA	124,00	0,00	124,00
23787240280	DIOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	39,00	0,00	39,00
16087208160	DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	124,00	132,00	256,00
16122727238	DOUGLAS DE SOUZA SIQUEIRA	85,00	0,00	85,00
16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12855954535	EDILEUZA GRASIELE LEITE	163,00	0,00	163,00
12503181955	EDNA CAITANO	39,00	0,00	39,00
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI	202,00	0,00	202,00
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	78,00	0,00	78,00
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA	117,00	0,00	117,00
16027765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA	39,00	0,00	39,00
16088996480	ELAINE APARECIDA CRUZ TIRAPELLE	39,00	0,00	39,00
23694369852	ELAINE FERNANDA DE MARAES	78,00	0,00	78,00
20969814601	ELAINE VALERIA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12867784516	ELIANE FRANCO SANCIANI	124,00	0,00	124,00
12372572832	ELISETE BARROSO DE ASSIS	85,00	0,00	85,00
12665411778	ELIZANGELA EVA GARCIA	124,00	48,00	172,00
20406946579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS	124,00	0,00	124,00
16113964265	ELMA APARECIDA GOMES	163,00	0,00	163,00
12491469776	ELZA ANDRADE DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00
21204203972	ERICA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16117010320	ERLON DA SIQUEIRA MONTEIRO	85,00	36,00	121,00
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA	78,00	0,00	78,00
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA	209,00	104,00	313,00
16175000251	FABIANA CRISTINA SIQUEIRA	78,00	0,00	78,00
16251252880	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO	124,00	0,00	124,00
22003733964	FERNANDA GOMES	280,00	316,00	596,00
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO	117,00	0,00	117,00
16242015677	FRANCIELE APARECIDA CAMARGO	124,00	132,00	256,00
16175022751	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	202,00	224,00	426,00
16215793966	FRANCIELE DE SOUZA FERNANDES	39,00	0,00	39,00
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS	163,00	94,00	257,00
20758654558	FRANCIELE SCHWINGEL DE SOUZA	124,00	48,00	172,00
15449136610	FRANCISCO LOLATTO	85,00	2,00	87,00
16175091508	GENAINA SUELEN DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16282746664	GENESIS NASCIMENTO DE CASTRO	117,00	0,00	117,00
12766945530	GENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	46,00	0,00	46,00
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA	163,00	10,00	173,00
12623432890	GINEUZA DA SILVA HERNANDEZ	85,00	2,00	87,00
23782402819	GIOVANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	39,00	0,00	39,00
16242662885	GIOVANA XISTO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA	117,00	0,00	117,00
16218733735	GISLAINE DANIELA MORAES DANIEL	280,00	136,00	416,00
16234130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
20467416871	GISLAINE PASSARELLA GEROLA	163,00	94,00	257,00
16072468110	GLEICINARA DE JESUS PREZENCE	124,00	48,00	172,00
13211766536	GUILHERME DE OLIVEIRA PIENTENCOSKI	85,00	2,00	87,00
20920333189	GUSTAVO HENRIQUE ULMER DA SILVA	209,00	0,00	209,00
12882210851	HELIANE MARIA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16565492124	HOZANA DA SILVA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16598860432	HUGO ANTONIO DE AMARAL RODRIGUES	209,00	0,00	209,00
12303874205	IANI XAVIER DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16176791473	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
21276297434	IREIDE DOS SANTOS DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16256413521	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00
22005502536	IZABELA MARTINS PEREIRA	85,00	2,00	87,00
16185528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA	163,00	94,00	257,00
16176915636	JACQUELINE HOLANDA FERREIRA	39,00	0,00	39,00
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	202,00	140,00	342,00
23750898800	JANAINA COLACO	241,00	10,00	251,00
16192592188	JANESSA PERREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16242074266	JAQUELINE AMANDA MIRANDA DA SILVA	163,00	94,00	257,00
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA	163,00	0,00	163,00
16176923736	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16238114860	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	78,00	0,00	78,00
16294909989	JESSICA DA SILVA MOLINA	39,00	0,00	39,00
16175103980	JESSICA DAIANE DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16215884503	JESSICA DOS SANTOS RODRIGUES	85,00	2,00	87,00
16177061827	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	202,00	140,00	342,00
16302670099	JESSICA RANELLI FERREIRA DE MELO HENRIQUES	39,00	0,00	39,00
16177050175	JESSICA UVEDA PIMENTEL	124,00	48,00	172,00
16314629811	JOANA PAULA ESTEVAO	124,00	0,00	124,00
16256496532	JOAO BALMANT MEIRA	202,00	224,00	426,00
16313927037	JOCELI MARIA MACHADO DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
12715550512	JONATA ALEXANDRE MORAES NARDI	85,00	0,00	85,00
21282658753	JOSCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	39,00	0,00	39,00
23710809327	JOSEFA DAS CHAGAS	85,00	2,00	87,00
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	202,00	0,00	202,00
16215946339	JOSILAINE FERNANDES	280,00	0,00	280,00
16242151708	JOSINEIA DA SILVA	117,00	0,00	117,00
12077485878	JUDITE REINA	85,00	2,00	87,00
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA	163,00	0,00	163,00
16343032984	JULIANA CAMILO AZARIAS	241,00	0,00	241,00

20940437079	JULIANA DA SILVA	124,00	0,00	124,00
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA	117,00	0,00	117,00
13112196529	JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	78,00	0,00	78,00
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO	287,00	0,00	287,00
16294285349	JULIANE BEATRIZ PENHA DE ALMEIDA	163,00	178,00	341,00
16234322558	JULIANE DA LUZ FROES	124,00	48,00	172,00
16192357731	JULIANE MARTINS DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12969051526	KARINA PEREIRA PONTES	163,00	264,00	427,00
16504594172	KEIZI DIANE DE JESUS SILVA	78,00	0,00	78,00
13132630496	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	39,00	0,00	39,00
23636377406	LARISSA DE BRITO ZOLIM	78,00	0,00	78,00
20700730332	LARISSA ELOI GONCALVES	124,00	0,00	124,00
12541515210	LARISSA NATALLE GONCALVES	39,00	0,00	39,00
16448633635	LEANDRO FISS	78,00	0,00	78,00
16389789263	LEANDRO GONCALVES	85,00	0,00	85,00
16389791306	LEIA DE FARIAS PACEK	241,00	100,00	341,00
16411417351	LEILA DA SILVA MOREIRA	255,00	0,00	255,00
16422087455	LEILA MARCOLIN	163,00	0,00	163,00
12719097502	LEILA VIELL DE SOUSA	117,00	0,00	117,00
16351676976	LETICIA DE OLIVEIRA	241,00	0,00	241,00
16456445575	LILIAN DENISE DA SILVA	202,00	0,00	202,00
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00
10644910116	LOURDES XAVIER DA GAMA	85,00	172,00	257,00
16355166247	LUANA APARECIDA ALVES DE SOUZA	78,00	0,00	78,00
16397066763	LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	163,00	0,00	163,00
20617455133	LUANA SANTIAGO MENDES	39,00	0,00	39,00
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00
12877149384	LUCIA ORUE CALDEIRA	163,00	0,00	163,00
16415675037	LUCIA PEREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16072587284	LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA	124,00	48,00	172,00
16509307597	LUCIANA CANDIDA DE ALMEIDA	163,00	94,00	257,00
12972500522	LUCIANA DE SOUZA	280,00	0,00	280,00
16413997665	LUCILEIA CAETANO SANTOS	39,00	0,00	39,00
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO	39,00	0,00	39,00
16354283215	LUCIMAR RODRIGUES	39,00	0,00	39,00
16350067305	LUCINEIA APARECIDA ARAUJO	39,00	0,00	39,00
16072580220	LUIS CARLOS DA SILVA DE ANDRADE	124,00	0,00	124,00
10853790180	LUIZ ANTONIO ZANATTI	85,00	2,00	87,00
12894025515	LUZINEIDE SANTOS MARTINS	209,00	0,00	209,00
16458260483	LUZINETE GONCALVES DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16482681558	MANOEL APARECIDO NEVES	124,00	132,00	256,00
16417455670	MARCELA LOPES DE LIMA	85,00	0,00	85,00
16471549661	MARCELINA BENITES	202,00	0,00	202,00
16421142444	MARCIA APARECIDA DIAS	170,00	0,00	170,00
12651918816	MARCIA DE FATIMA DA SILVA	163,00	94,00	257,00
16461493485	MARCIA DE SOUZA	117,00	0,00	117,00
16389931434	MARCIA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12944408528	MARCIA PERES MUNIZ	117,00	0,00	117,00
12952500500	MARCIA ROSANE AMBROSIO	124,00	48,00	172,00
16072599851	MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA	202,00	0,00	202,00
23776040757	MARIA ANTONIA MARTINEZ	85,00	2,00	87,00
12957899509	MARIA APARECIDA DA SILVA	39,00	0,00	39,00
20990501870	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	85,00	0,00	85,00
12982980497	MARIA APARECIDA ESTEVAO	280,00	0,00	280,00
16365454113	MARIA CELESTE CABRAL	124,00	0,00	124,00
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	117,00	0,00	117,00
12799523538	MARIA CLEONICE DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO	124,00	132,00	256,00
16397183255	MARIA DA PENHA SILVA NUNES	85,00	86,00	171,00
16433224742	MARIA DE FATIMA GONCALVES	124,00	0,00	124,00
16429143083	MARIA DE FATIMA KELLER	117,00	0,00	117,00
13121880496	MARIA DE LOURDES RATEIRO	78,00	0,00	78,00
12042266428	MARIA ELENA MILANI	85,00	86,00	171,00
16419055777	MARIA ELIANE FERREIRA	124,00	0,00	124,00
16431100191	MARIA FLORES GOMES	85,00	2,00	87,00
16419467749	MARIA HELENA NERY	163,00	0,00	163,00
23696563001	MARIA IVANIR ALVES	85,00	2,00	87,00
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO	78,00	0,00	78,00
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO	163,00	0,00	163,00
16429947131	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	131,00	40,00	171,00
16352238778	MARILENE CIOLIN	156,00	0,00	156,00
12837754538	MARILIA MENDES TAVARES	156,00	0,00	156,00
12938064537	MARILUCI XAVIER	39,00	0,00	39,00
16389916729	MARINALVA DA SILVA SANTOS GATTI	78,00	0,00	78,00
16511750877	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	280,00	0,00	280,00
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO	85,00	0,00	85,00
16408890335	MARLENE BALBINA DE SOUZA	85,00	2,00	87,00
20606354853	MARLENE PEREIRA DA SILVA	78,00	0,00	78,00
13210220491	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	131,00	126,00	257,00
16472434280	MARLI MARQUES DA SILVA	170,00	0,00	170,00
12298886700	MARTA AUGUSTO SPINDOLA	85,00	2,00	87,00
16411450669	MAYCON FERREIRA DE SOUZA	209,00	48,00	257,00
13002572518	MERIDIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00
13025702515	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	241,00	72,00	313,00
20714378067	MONICA FRANCA PICOLI DOMICIANO	163,00	0,00	163,00
20490691050	NAIARA CAROLINE SALES	163,00	0,00	163,00

20467346873	NATALIA RAMOS MARINHO NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00
12894013517	NEIDE CORONADO DA SILVA	124,00	0,00	124,00
23720886103	NERI FRANCISCO ALVES	85,00	2,00	87,00
16673395061	NEUSA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	46,00	0,00	46,00
16541785660	NEUZA MORICA DE JESUS	85,00	2,00	87,00
16526598049	NEUZA SOUZA CARDOSO	46,00	0,00	46,00
16072675604	NILSON DE LUCCA	78,00	0,00	78,00
16589844322	NILZA DA SILVA	46,00	0,00	46,00
12186770603	OSVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	85,00	2,00	87,00
16529293516	PAMELA BRUNA FERREIRA	78,00	0,00	78,00
16610544833	PAMELA CRUZ DA COSTA	202,00	0,00	202,00
16541833878	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	124,00	48,00	172,00
16526677046	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	131,00	0,00	131,00
16589857157	PATRICIA MARTINS PEREIRA	85,00	0,00	85,00
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO	202,00	0,00	202,00
16072680764	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00
12702841513	PAULA DA SILVA GUIMARAES DE SOUZA	163,00	94,00	257,00
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	163,00	0,00	163,00
16600676540	PAULINA TEIXEIRA DOS SANTOS	92,00	0,00	92,00
12950540521	QUELLI CRISTINA ALVES	163,00	0,00	163,00
16608216204	RAFAELA ROCHINSKI	163,00	264,00	427,00
20498021038	RAQUEL DOS SANTOS	163,00	178,00	341,00
23672191414	RAQUEL GODOY DE MACEDO	39,00	0,00	39,00
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	163,00	94,00	257,00
16696280031	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA	241,00	0,00	241,00
16526830669	RENATO SANTOS DA SILVA	39,00	0,00	39,00
12813688500	RITA GARCIA DOS REIS	124,00	0,00	124,00
16072703969	ROBSON DE AMARAL DA SILVA	163,00	0,00	163,00
12897867525	ROMILDO DA SILVA SARTORI	124,00	0,00	124,00
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	85,00	0,00	85,00
12674755239	ROSALINA DE ALMEIDA	78,00	0,00	78,00
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES	39,00	0,00	39,00
16603475899	ROSANGELA DA SILVA	202,00	0,00	202,00
13114435512	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	124,00	48,00	172,00
12922136533	ROSANGELA MARIA FERREIRA	85,00	0,00	85,00
12773221534	ROSANGELA PEREIRA	78,00	0,00	78,00
20665940623	ROSANGELA RIBEIRO	39,00	0,00	39,00
12860441494	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00
16594963709	ROSELI APARECIDA DE JESUS	209,00	132,00	341,00
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO	163,00	0,00	163,00
12457783145	ROSELI DE LIMA CARVALHO	85,00	86,00	171,00
16526961259	ROSELI LOURENCO DOS SANTOS	85,00	86,00	171,00
20981858044	ROSELI PEREIRA BONFIM	85,00	2,00	87,00
20921215430	ROSEMERE ULMER DE OLIVIERA	163,00	0,00	163,00
12656540498	ROSENY DA SILVA	248,00	152,00	400,00
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA	280,00	0,00	280,00
16683913472	ROSILDA DE FATIMA BATISTA	78,00	0,00	78,00
16072711406	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16625550818	ROSILENE CARVALHO DE AGUIAR	85,00	86,00	171,00
16583722594	ROSIMEIRE DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS	163,00	94,00	257,00
12855956538	ROSINEIA LEITE	117,00	0,00	117,00
16686818497	ROSINEIDE APARECIDA GUILHERME	78,00	0,00	78,00
16609051446	SABRINA APARECIDA BORGES	85,00	0,00	85,00
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA	195,00	0,00	195,00
16527045760	SEFORA CRISTINA LEITE	39,00	0,00	39,00
12180352672	SERGIO GERALDO RIBEIRO	85,00	172,00	257,00
16583973708	SHIRLENE DOS SANTOS VIEIRA	78,00	0,00	78,00
13008232514	SILMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	170,00	0,00	170,00
16598023751	SILVANA ANTUNES	85,00	2,00	87,00
16601171469	SILVANA BATISTA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00
13107833508	SILVANA ROLINI PEREIRA	163,00	94,00	257,00
12945141517	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00
16527128763	SILVIA PEREIRA DE SOUZA	39,00	0,00	39,00
12911988517	SIMARIA DE AMARAL	92,00	0,00	92,00
16589952885	SIMONE DA SILVA XISTO	241,00	186,00	427,00
21278198506	SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS	195,00	0,00	195,00
16565574295	SIMONE DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00
16632063870	SIMONE SILVA DE AZEVEDO	202,00	0,00	202,00
12895545504	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	78,00	0,00	78,00
16609134880	SOLANGE DA SILVA MIRANDA	78,00	0,00	78,00
16603496896	SOLANGE GOMES	78,00	0,00	78,00
16565584169	SOLANGE GONCALVES PEREIRA	202,00	0,00	202,00
12614374980	SONIA MARIA SILVA DE PAULA	85,00	0,00	85,00
16589964484	SONIA VALENCA MILANO	124,00	48,00	172,00
16594999614	SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI	287,00	0,00	287,00
12865151516	SUELI DOS SANTOS RODRIGUES	85,00	2,00	87,00
12660835529	SUELI RODRIGUES	39,00	0,00	39,00
16589973866	TAIZE MAIARA LOURENCO DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00
16527214406	TANIA CORDEIRO	163,00	0,00	163,00
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	163,00	178,00	341,00
16527735139	TATIANE BORGES DA SILVA DE SOUZA	163,00	0,00	163,00
16527181842	THAIS DA SILVA FERREIRA	39,00	0,00	39,00
21064872745	THAIS RODRIGUES FERNANDES	163,00	0,00	163,00
20630236997	VALDECIRA RIBEIRO MORAIS VALDIVINO	39,00	0,00	39,00
16623423592	VALDIRENE APARECIDA DOS ANJOS	85,00	0,00	85,00
16537400911	VALDIRENE SILVA PEREIRA	78,00	0,00	78,00
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA	39,00	0,00	39,00
12725007161	VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO	78,00	0,00	78,00

16661179385	VANESSA SAMPAIO FOGO	117,00	0,00	117,00
16539321571	VANEZA PIRES MENDES	202,00	0,00	202,00
16565613371	VANUSA PEREIRA LIMA	156,00	0,00	156,00
12470116025	VERA LUCIA VIANA DE FREITAS	85,00	0,00	85,00
16527475552	VILMA DE ABREU ROSA	46,00	0,00	46,00
10895671481	VILMA PEREIRA DA SILVA	85,00	2,00	87,00
16549127972	WELINGTON CASSEMIRO HERCULANO	85,00	0,00	85,00
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS	85,00	2,00	87,00
16584883540	ZENAIDE MARIA TAVARES	78,00	0,00	78,00
20080458283	ZILDA XAVIER DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00
10853662913	ZILTO ALVES SILVA	85,00	2,00	87,00

Iporã – PR.,31 de janeiro de 2018.

ELIE ALVES DEZIDÉRIO
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:490A9C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP
Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2018, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 com as Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e a Licitante Vencedora.

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CIS – CENTRO OESTE E CAPS AD III REGIONAL ADULTO E INFANTOJUVENIL"**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, bairro Santo Antão, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.960-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 05.782.733/0001-49, representado por sua Administradora Srta. Renata Casagrande Galiotto, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, bairro Centro, município de Encantado, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8043627945 e CPF sob o n.º 488.351.100-68, à saber:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	3	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	COMP	6.000,00	0,246	1.476,00
1	73	COLAGENASE 1,2UI/GR	ABBOTT	TB	20,00	9,20	184,00
1	164	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	COMP	5.000,00	0,078	390,00
TOTAL							2.050,00

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.
O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.
As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.
As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1-002 Atividades do CIS Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2005 CONVENIO CAPS AD III ADULTO 2017
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2005 CONVENIO CAPS AD III INFANTO JUVENIL 2017
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2005 CONVENIO UNIDADE DE ACOLHIMENTO – ADULTO 2017
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2005 CONVENIO UNIDADE DE ACOLHIMENTO – INFANTO JUVENIL 2017
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

d) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.7. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
1.8. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
1.8.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
1.8.2. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
1.8.3. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
1.8.4 Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
1.9. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.
1.9.1 Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.10. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017 e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.11 Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais normas aplicáveis à espécie.
1.12 Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.13. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
presidente
CIS Centro-Oeste

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
Representante legal detentor da Ata
CIAMED – Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ nº 05.782.733/0001-49

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva
CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:95599EA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 033/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: HM COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20 L	SAFIRA	UN	380	9,49	3.606,20
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM COPOS PLÁSTICOS DE 300 ML, LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 48 COPOS	SAFIRA	UN	560	21,99	12.314,40
VALOR TOTAL.....R$ 15.920,60						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá fazer a entrega imediatamente do objeto solicitado, no local determinado pela secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

HAILTON TAKEO SATO
HM Comércio de Bebidas LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7533C975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 034/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NIKKEI COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	BOTIJÃO DE GÁS P13	LIQUIGÁS	UN	800	54,99	43.992,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá fazer a entrega imediatamente do objeto solicitado, no local determinado pela secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de maio de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

APARECIDA MATUOKA SATO
Nikkei Comércio de Gás LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8920BBEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2655/2017 - 07.12.2017

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 2655/2017 - 07.12.2017

Súmula: Concede Férias Coletivas a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 20 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Seq.	Matric.	Nome	Cargo	Data de Admissão	Período Aquisitivo
01	140-1	Adão Rivoral Ramos	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2016/2017
02	148-1	Adelar de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	17/06/2002	2016/2017
03	95-1	Adelmo Antonio Koch	Motorista de Veículos Pesados	02/03/1998	2014/2015
04	993-1	Adriana Trancoso de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/02/2016	2017/2018
05	758-1	Adriano Viccari	Auxiliar Administrativo	03/10/2005	2017/2018
06	103-2	Arlete Zanchi Serafini	Nutricionista	15/10/2010	2015/2016
07	1034-1	Augustinho Pereira	Chefe de Eventos Esportivos	03/04/2017	2017/2018
08	136-1	Áurea de Fátima Machado	Técnico de Enfermagem	01/06/1999	2016/2017
09	863-1	Cergio Panzera	Pedreiro	01/11/2010	2016/2017
10	963-1	Clair Alves de Anhaia	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014	2017/2018
11	110-1	Cleci Laudete Milkiewicz	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/03/1998	2016/2017
12	902-1	Cleonice Fátima Soster	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/08/2011	2017/2018
13	100063-1	Clovis da Silva	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2017/2018
14	869-1	Daniel Orzechoski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	01/02/2011	2017/2018
15	860-1	Dayana Letícia Alievi	Nutricionista	15/10/2010	2016/2017
16	962-1	Edemar Patrício da Costa	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	25/03/2014	2017/2018
17	207-2	Eliane da Silva	Auxiliar Administrativo	01/03/2004	2015/2016
18	1035-1	Elizeu Centa	Chefe de Divisão de Urbanismo	10/04/2017	2017/2018
19	100055-1	Eloir Bittencourt	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2017/2018
20	784-1	Esmeraldina de Fatima Laurindo	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2006	2017/2018
21	1036-1	Fernando Duquesne	Chefe de Divisão de Educação	10/04/2017	2017/2018
22	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2017/2018
23	884-1	Franciele Schauss	Professor/Diretor Escolar	01/03/2011	2017/2018
24	972-1	Geneci Trancoso de Britto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	05/05/2014	2017/2018
25	857-1	Gilberto de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	15/09/2010	2016/2017
26	173-1	Helio Pauli	Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	01/07/2002	2017/2018
27	809-1	Ilson dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas	03/03/2008	2017/2018
28	159-1	Iolanda Maria Petri Toledo	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/06/2000	2016/2017
29	810-1	Iseu Cigerce	Operador de Máquinas Pesadas	03/03/2008	2017/2018
30	199-1	Isolete Aparecida Carniel Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	02/05/2003	2017/2018
31	106-1	Izolete Petri	Recepcionista	02/03/1998	2016/2017
32	100059-1	Jacir Luis Juckneski	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	22/02/2014	2017/2018
33	852-1	Jane da Silva Blasius	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/09/2010	2016/2017
34	264-1	Janete Tavares Freire A Fogaça	Professor/Diretor Escolar	01/03/1992	2017/2018
35	1044-1	João Alves da Silveira	Chefe da Divisão de Cultura	02/05/2017	2017/2018
36	126-2	João Maria Nelson Cordeiro	Motorista de Veículos Pesados	01/09/1998	2017/2018
37	1031-1	José Altair Teixeira	Diretor do Depto de Esportes	01/03/2017	2017/2018
38	856-1	José João Machado Filho	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	15/09/2010	2016/2017
39	151-1	José Madruga da Rosa	Motorista de Veículos Leves	01/10/1999	2016/2017
40	101-1	José Orides Luiz da Costa	Guardião	02/03/1998	2015/2016
41	1028-1	José Alupp Fogaça	Diretor do Departamento de Urbanismo	06/03/2017	2017/2018
42	769-1	Jurandina Albuquerque Bitencourt	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	03/10/2005	2017/2018
43	73-1	Lidovino Vilmar Soster	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2017/2018
44	853-1	Loreni Fernandes Junges	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15/09/2010	2016/2017
45	870-1	Loreni Ignacio de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/02/2011	2017/2018
46	838-1	Luciano Renato de Lima	Técnico Agrícola	15/09/2010	2016/2017
47	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2017/2018
48	1026-1	Luiz Valdemar Serafini	Diretor Departamento de Meio Ambiente	01/02/2017	2017/2018
49	847-1	Manoel Faust	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	15/09/2010	2016/2017
50	878-1	Marcio de Lima Wulff	Veterinário	01/03/2011	2017/2018
51	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01/02/2016	2017/2018
52	816-1	Marcio Thomas	Motorista de Veículos Pesados	15/04/2008	2016/2017

53	877-1	Marcos Antonio Francisconi	Motorista de Veículos Pesados – FUNDEB	01/02/2011	2017/2018
54	230-1	Maria Izaura de Ponte	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/03/1992	2017/2018
55	984-1	Marieli Cristina Backes	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	23/03/2015	2017/2018
56	190-1	Marilete Constantino Callegaro	Professor/Designado	24/02/2003	2017/2018
57	117-1	Marta Adriane Fabian Leite	Professor/Diretor Escolar	01/06/1998	2017/2018
58	778-1	Nathielli Vieira	Enfermeiro	03/10/2005	2017/2018
59	100-1	Olívio Pauli	Guardião	02/03/1998	2017/2018
60	904-1	Otília Aparecida Thomas da Silva	Professor Redistribuído	16/11/2011	2017/2018
61	120-1	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	13/08/1998	2017/2018
62	102-1	Pedro José Soster	Guardião	02/03/1998	2017/2018
63	184-1	Roberto Antonio Casamali	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	10/07/2002	2017/2018
64	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo/Dir. Depto de Assistência Social	16/02/2016	2017/2018
65	124-1	Sebastião Rodrigues	Operador de Máquinas Pesadas	02/03/1998	2017/2018
66	900-1	Sidney José Thomas	Guardião	15/09/2010	2017/2018
67	1022-1	Silvio Teixeira	Diretor do Departamento de Interior	01/02/2017	2017/2018
68	828-1	Tiago Aparecido Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	01/02/2010	2017/2018
69	776-1	Valdemar Moreira da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente	03/10/2005	2015/2016
70	135-1	Venildes Forsthofer	Recepcionista	01/06/1999	2016/2017
71	133-1	Vilma Aparecida Padilha	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01/06/1999	2017/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de dezembro de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F2BCF1C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI Nº 1928/2018

DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Nº 1430, DE 08 DE JUNHO DE 2011, ALTERANDO E SUBSTITUINDO AS TABELAS, PREVISTAS NOS ANEXOS DA MENCIONADA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A tabela de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1430/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

EDUCAÇÃO E CULTURA	CARGO	SIMBOLOGIA
1. Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário	S-1
2. Diretoria Geral	Diretor Geral	DAS
3. Diretoria Administrativa	Diretor	CCE
3.1 Departamento de Sistemas Digitais	Chefe	CC1
3.1.1 Setor de Educação e Informação Eletrônica.	Chefe	CC3- FG-2
3.2 Departamento Administrativo	Chefe	CC1
3.2.1 Divisão de Recursos Humanos	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.2.2 Divisão de Manutenção de Prédios Escolares	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.2.3 Divisão de Coordenação do Transporte Escolar	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.2.4 Divisão de Merenda Escolar	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.3 Departamento de Coordenação Financeira e de Planejamento	Chefe	CC1
3.3.1 Setor de Compras, Cotações de Preços e Controle de Contratos	Chefe	CC3- FG-2
3.3.2 Setor de Planejamento e Controle do FUNDEB	Chefe	CC3- FG-2
4. Diretoria de Ensino e Cultura	Diretor	CCE
4.1 Departamento de Ensino Pedagógico	Chefe	CC1
4.1.1 Divisão de Educação Infantil	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.1.2 Divisão de Ensino Fundamental e de Educação de Jovens e Adultos	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.1.3 Divisão de Ensino Especial	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.2 Departamento de Documentação e Legislação Escolar	Chefe	CC1
4.3 Departamento de Ensino Integral	Chefe	CC1
4.3.1 Divisão de Projetos Esportivos Educacionais	**Chefe**	**CC-2 ou FG-1**
4.4 Departamento de Cultura	Chefe	CC1
4.4.1 Divisão de Desenvolvimento de Projetos Culturais	Chefe	CC2
4.4.1.1 Setor de Atividades Culturais	Chefe	CC3- FG-2

Art. 2° A tabela de cargos em comissão da **Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte** constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1430/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESPORTES	CARGO	SIMBOLOGIA
1. Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esportes	Secretário	S-1
2. Diretoria Geral	Diretor Geral	DAS

3. Diretoria de Turismo	Diretor	CCE
3.1 Departamento de Incentivo ao Turismo, Informações Turísticas, Estudos e Pesquisas	Chefe	CC1
3.1.1 Divisão de Coordenação Turistica	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.1.2 Divisão de Gerenciamento do Terminal Rodoviario	Chefe	CC-2 ou FG-1
3.1.2.1 Setor de Serviços Administrativos	Chefe	CC3- FG-2
3.2 Departamento de Promoção de Eventos, Propaganda e Marketing	Chefe	CC1
4. Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor	CCE
4.1 Departamento de Indústria e Comércio em Geral	Chefe	CC1
4.1.1 Divisão de Planejam. Estratégico, Gerencial e de Captação de Recursos Turísticos	**Chefe**	**CC2- FG-1**
4.2 Departamento Administrativo e Financeiro	Chefe	CC1
4.2.1 Divisão de Coordenação Administrativa, Financeira e Planejamento	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.2.2 Divisão de Controle e Gestão do Fundo Municipal de Turismo	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.3 Departamento de Esportes	Chefe	CC1
4.4 Departamento de Atividades Esportivas para Adultos e Idosos	Chefe	CC1
4.4.1 Divisão de Projetos Especiais de Atividades Esportivas para os Munícipes	Chefe	CC-2 ou FG-1
4.4.1.1 Setor de Eventos e Atividades Esportivas	Chefe	CC3- FG-2

Art. 3° A tabela de quadro de **função gratificada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1430/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCÃO GRATIFICADA		
EDUCAÇÃO E CULTURA	Função	Simbologia
Serviços de Técnico de Nutrição – Merenda Escolar	Resp.Técnico	FG-1
Coordenação de Serviços de Atendimento ao Ensino Fundamental e Assistência ao Educando	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços de Administração da Merenda Escolar	Coordenador	FG-3
Coordenação Serviços de Atendimento à Educação Especial	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços de Esporte Escolar	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços de Administração de Bibliotecas e Museu	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços de Capacitação e Avaliação Educacional	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços Admin. e Movimentação de Pessoal	Coordenador	FG-3
Supervisão de Serviços de Manutenção de Imóveis	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços de Documentação Escolar	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços de Orientação Educacional	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços da Cultura	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços Controle Atividades Esportivas e Recreativas	**Supervisor**	**FG-3**
Supervisão de Serviços de Atendimento às Creches	Supervisor	FG-3
Serviços de Documentação Escolar	Encarregado	FG-4
Serviços de Orientação Educacional	Encarregado	FG-4
Serviços de Distribuição da Merenda Escolar	Encarregado	FG-4
Serviços de Limpeza e Manutenção	Encarregado	FG-4
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 1	FG-1
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 2	FG-2
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 2	FG-2
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
Serviços de Secretaria de Escolas (*)	Porte 3	FG-3
(*)uma função gratificada por Escola		
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI BOLINHA DE NEVE)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI CAMINHO ALEGRE)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI SARAH MESQUITA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI SININHO DOURADO)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI ROSA MARIA MESQUITA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI TREM DA ALEGRIA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI CANTINHO FELIZ)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI REINO DA ALEGRIA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI ESTRELA CINTILANTE)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI RAQUEL SILVINO DA SILVA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI JUNARA)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI JOSE WIGANDO MENDES)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI JOSE GIGI BONATTO)	Diretor	FG-D1
Diretor Centro Educacional Infantil (CEI PINGO DE GENTE)	Diretor	FG-D1
Direção de Escolar (Esc.Munic Caetana Paranhos).	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic 4 de Março).	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic. Francisco dos S. Junior)	Diretor	FG-D4
Direção de Escolar (Esc.Munic.Elias Abraão)	Diretor	FG-D4
Direção de Escolar (Esc.Munic.Leocádia))	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic.Oito de Maio)	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic.Monteiro Lobato)	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic.Wallace T.M e Silva)	Diretor	FG-D4
Direção de Escolar (Esc.Munic.Wallace T.M e Silva)	Diretor(DESIGNADO)	FG-D4
Direção de Escolar (SABERES)	Diretor	FG-D2
Direção de Escolar (Esc.Munic.Luiz Carlos dos Santos)	Diretor	FG-D3
Vice-Direção (Esc.Munic.Elias Abraão)	Vice Diretor	FG-D4
Vice-Direção (Esc.Munic.Wallace T.M e Silva)	Vice Diretor	FG-D4
Vice-Direção (Esc.Munic.Wallace T.M e Silva)	Vice Diretor(DESIGNADO)	FG-D4
Vice-Direção (Esc.Munic. Francisco dos S. Junior)	Vice Diretor	FG-D4
Vice-Direção (Unidade Escolar Programa Saberes)	Vice Diretor	FG-D2
Vice-Direção (Esc.Munic. Luiz Carlos dos Santos)	Vice Diretor	FG_D3

Art. 4° A tabela de quadro de função gratificada da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 1430/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ESPORTE	**Função**	**Simbologia**
Coordenação de Serviços de Incentivo a Indústria	Coordenador	FG-3

Coordenação de Serviços de Atendimento ao Comércio Temporário	Coordenador	FG-3
Coordenação de Serviços de Apoio ao Turismo	Coordenador	FG-3
Supervisão de Serviços de Relações Públicas	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços de Eventos Especiais	Supervisor	FG-3
Supervisão de Serviços de Administração de Eventos Esportivos	**Supervisor**	**FG-3**
Serviços de Administração de Eventos	Encarregado	FG-4
Serviços de Fiscalização de Eventos	Encarregado	FG-4
Serviços de Promoção de Atividades Esportivas	**Encarregado**	**FG-4**

Art. 5° Vetado.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas para o pagamento de pessoal, podendo ser suplementadas na forma do orçamento em vigor, se necessário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:31AE4C61

GABINETE
DECRETO 33/2018

Abre o Crédito Especial por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 755.500,00 (Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº1930/2018.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **755.500,00** (**Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 15.000,00	0
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 220.000,00	0
05.01.04.122.102.2.011	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 280.000,00	0
06.01.04.122.102.2.012	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 40.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 20.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 40.000,00	104
09.01.23.122.109.2.040	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.000,00	0
11.01.15.451.115.2.050	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 20.000,00	0
12.01.10.301.113.2.071	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 110.000,00	303
13.01.06.182.115.2.071	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 3.000,00	0
14.01.04.124.102.2.065	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 1.500,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **755.500,00** (**Setecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00	0
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 220.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 280.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 40.000,00	104
09.01.23.122.109.2.040	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00	0
10.01.18.122.111.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00	0
11.01.15.451.115.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00	0

12.01.10.301.113.2.071	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 90.000,00	303
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00	0
14.01.04.124.102.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.500,00	0

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 31 de Janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:2D165C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2017 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 - PMM

PROCESSO Nº 152/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: MERCITTÁ COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ N.º 27.486.278/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**04 Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1341	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 799	**Categoria Econômica:**	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 879	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	882	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	**Categoria Econômica:**	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1131	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Merenda Escolar – Infantil - Creche		
Reduzido: 2019	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2097	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.306.108.2123		
Projeto/Atividade:	Merenda Escolar – Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 4583	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4665	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 4584	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4724	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4125	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	**11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2959	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**12 Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	**13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas**		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 **Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos**		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	7.530	KG	Açúcar refinado especial. Embalagem com 01 kg a 5kg Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Globo	1,50	11.295,00
05	252	UND	Adoçante 200 ml. Ingredientes - água, sorbitol e corante natural, isento de aspartame, ciclamato sódico e sacarina.	Lowçúcar	3,30	831,60
09	35.376	UND	Barra de cereal de banana com cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de108 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 3,5 gr.	Tropes	0,58	20.518,08
16	3.536	KG	Biscoito doce tipo maisena. Valores nutricionais aproximados por porção de 30g: Valor Calórico 126kcal = 529kJ; Carboidratos 3g; Proteínas 2,0g; Gorduras Totais 3,0g; Gorduras Saturadas 0,6g; Gordura trans 1,0; Fibra Alimentar 1,0g; Sódio 111 mg. embalagem dupla, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Prodasa	5,04	17.821,44
22	380	KG	Canjica de milho branco. Sem casca, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Informação nutricional por porção de 50g (1/4 de xícara de chá) Calorias 181 Kcal = 760KJ, Carboidratos 40g, Proteínas 3,3g, Gorduras totais 0,6g, Gorduras saturadas 0,1g, Fibra alimentar 1,4g, Sódio 17mg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 500g). Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Eldorado	2,90	1.102,00
26	2.700	KG	Cereal em flocos de milho, enriquecido com vitaminas e ferro. Com extrato de malte, mínimo de 25% das recomendações diárias de vitaminas do complexo B e minerais como ferro e zinco por porção de 30 gramas. Alimento enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, atender a NTA 83 do Decreto Estadual nº 12486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Gold Flakes	5,50	14.850,00
28	1.260	UND	Chá de capim cidreira em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	Multi Ervas	1,25	1.575,00
30	3.570	KG	Chá mate tostado para infusão, sabor natural. Ingredientes: folhas e talos de erva-mate tostada (Ilexparaguariensis), em embalagens individuais com no máximo 1kg, reembalados em caixas de papelão que deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Elizabeth	7,20	25.704,00
47	7.900	KG	Feijão preto tipo 1, embalado em saco de polietileno de 1kg.	Caldoso	2,30	18.170,00
49	210	KG	Fermento biológico fresco. Aparência: Cor: creme acinzentado e odor característico. O produto deve ser transportado e entregue com refrigeração entre 2º e 8°C e ao abrigo de luz. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem que deve ser atóxica, com no máximo de 1 kg (preferencialmente subdividido em embalagens de 15g e 500g). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	18,00	3.780,00
50	3.380	KG	Fubá de milho amarelo, fino (mimoso), embalado em saco de polietileno de 1kg.	Siloti	0,96	3.244,80
51	680	KG	Gelatina sabor cereja. Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331III), corante natural carmim (INS 120) e aroma natural de cereja. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 8,49g; gorduras totais 0,46g; carboidratos 89,80g; calorias 397,30Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	6,90	4.692,00
52	680	KG	Gelatina sabor limão. Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331III), corantes naturais cúrcuma (INS 100i) e clorofila (INS 140i), e aroma natural de limão. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 9,32g; gorduras totais 0,18g; carboidratos 88,94g; calorias 394,66Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	6,90	4.692,00
53	680	KG	Gelatina sabor morango. Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331III), corantes naturais carmim (INS 120 b), cúrcuma (INS 100i) e aroma natural de morango. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 11,27g; gorduras totais 0,25g; carboidratos 87,28g; calorias 396,45Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	7,09	4.821,20
54	680	KG	Gelatina sabor tutti frutti.	Boa Safra	7,10	4.828,00
55	680	KG	Gelatina sabor uva. Com corante natural - Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330), estabilizante citrato de sódio (INS 331III), corantes naturais carmin (INS 120) e Clorofila (INS 140 i) e aroma natural de uva. Não deve conter glúten. Informação nutricional: proteína 10,27g; gorduras totais 0,1g; carboidratos 88,15g; calorias 393,88Kcal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Boa Safra	7,09	4.821,20
63	6.090	KG	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans, embalado em	CCGL	12,80	77.952,00

			recipiente de uso único, hermético, com proteção apropriada contra contaminação de até 1kg.			
64	30.456	L	Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro. Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Tirol	2,05	62.434,80
65	50	KG	Macarrão integral, espaguete integral, ingredientes; farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem; plástica, transparente, resistente contendo 500grs. Prazo de validade mínimo 06 meses, a contar da data de entrega.	Floriani	5,04	252,00
67	4.250	KG	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno com peso liquido máximo de 1kg. Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	1,20	5.100,00
69	3.250	KG	Macarrão tipo pene com ovos, embalado em saco de polietileno com peso líquido máximo de 1kg. Não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, albumina, corantes naturais urucum e cúrcuma. Acondicionado em saco transparente, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, condições de armazenagem, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Jóia	2,10	6.825,00
71	7.700	UND	Margarina com sal. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interestificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal, 15 a 45 UI de vitamina A por embalagem, com no mínimo 70% de lipídios. Estabilizantes: Mono e Diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de potássio (INS 202) e Benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), aroma idêntico ao natural de manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), corantes naturais de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i). Não deve conter glúten. Informação nutricional por porção de 10g (1 colher de sopa) Calorias 72 Kcal = 302KJ, Carboidratos 0g, Proteínas 0g, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras monoinsaturadas 2,0g, gorduras polinsaturadas 3,7g, gorduras trans 0g, colesterol 0mg, fibra alimentar 0g, sódio 60mg, vitamina A 45 mcg. O produto deverá ser acondicionado em potes de 500 gramas de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contato direto com o alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Deverá ainda ser acondicionado em caixa de papelão reforçado com abas superiores e inferiores lacradas com fitas adesivas, adequadas ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contendo validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data fabricação.	Coamo Família	2,55	19.635,00
73	5.710	LTA	Milho verde em conserva lata 200g. Milho verde obtido através do processo do esaparelhamento, drenagem, seleção e salmoura (água, sal e açúcar) envasado em lata metálica contendo peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, informação nutricional por porção de 130g (01 uma xícara de chá) calorias 11Kcal = 491kj carboidratos 25g, proteínas 2.9g, gorduras totais 0,7g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 1,3g, sódio 505,1mg, a embalagem deverá conter externamente os dados do fabricante, data de validade, lote, peso líquido, ingredientes, condições de armazenamento e código de barras. - O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Stella D'Oro	1,00	5.710,00
74	480	KG	Mistura em pó para pudim de baunilha, sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	5,40	2.592,00
75	480	KG	Mistura em pó para pudim de chocolate, sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	5,40	2.592,00
76	480	KG	Mistura em pó para pudim de côco, sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	5,40	2.592,00
77	480	KG	Mistura em pó para pudim de morango, sem glúten, com leite, em embalagem com no máximo de 1 kg. Com validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Apti	5,40	2.592,00
81	400	KG	Mistura para torta salgada de aveia e cenoura. Ingredientes: Farinha de trigo integral (enriquecida com ferro, e ácido fólico), flocos de aveia, amido de milho, óleo vegetal refinado, sal refinado, fermento em pó, ovo em pó, cenoura e salsa desidratada em flocos, queijo parmesão ralado, estabilizante lecitina de soja (INS 322), cebola e alho em pó, corante natural de urucum INS 160 b. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Boa Safra	8,20	3.280,00
86	270	KG	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado, resfriado, embalado em saco plástico de polietileno vedado.	Cidade Alimentos	16,20	4.374,00
88	370	KG	Queijo Mussarela fatiado, resfriado separado por plástico transparente, embalado em saco plástico de polietileno vedado.	Cidade Alimentos	19,00	7.030,00
91	100	KG	Rosquinhas de chocolate sem lactose, em embalagem com no mínimo 400g. Prazo de validade por ocasião da entrega na unidade requisitante equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.	Liane	8,12	812,00
93	2.320	KG	Sal refinado adicionado de sais de iodo, embalagem saco de polietileno de 1 kg. Iodado, 1ª qualidade, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante.	Apolo	0,65	1.508,00
96	2.400	UND	Vinagre branco de álcool. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. Em embalagem atóxica com no mínimo 750ml.	Chemim	0,94	2.256,00

			TOTAL: R$350.283,12

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:46971B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017 - PMM

PROCESSO Nº 152/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ N.º 19.685.191/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**04 Secretaria Municipal de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2009		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	303	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria Municipal de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	568	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.241.0105.2022		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1341	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 799	**Categoria Econômica:**	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	800	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1311	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1312	3.3.90.32.04.00	Material para Distribuição Gratuita em Programa de Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 879	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	882	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1042	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1024	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1068	**Categoria Econômica:**	33.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1069	3.3.90.32.04	Material para Distribuição Gratuita em Programa de

			Assistência Social
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1131	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1141	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1583	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1584	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1585	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1586	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1758	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	1761	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Merenda Escolar – Infantil - Creche		
Reduzido: 2019	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2020	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2021	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2022	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2094	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2097	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2101	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	2104	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.306.108.2123		
Projeto/Atividade:	Merenda Escolar – Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 4583	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4665	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 4584	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4724	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	111		
Funcional Programática:	12.365.108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2299	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4125	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2300	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4239	3.3.90.32.05.00	Merenda Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	**11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2959	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**12 Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3587	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3588	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	369		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	**Categoria Econômica:**	3.3.90.32.00.00	Material, Bem e Serviço para Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Material de Saúde Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3175	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas**		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		

Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3801	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 **Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos**		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	**Categoria Econômica:**	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3897	3.3.90.30.07.99	Outras despesas com gêneros alimentícios
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	35.376	UND	Barra de cereal sabor avelã com castanha, com cobertura ou base de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 99 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,5 gr.	Ritter	0,70	24.763,20
12	35.376	UND	Barra de cereal sabor iogurte de morango, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 83 kcal; Carboidratos: 17 gr; Proteínas 1,0gr; Gorduras Totais 1,8 gr.	Nesfit	0,84	29.715,84
25	1.100	KG	Cereal infantil a base de milho, pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	All Nutri	11,40	12.540,00
31	2.030	KG	Chocolate em pó Ingredientes: Açúcar demerara, cacau em pó, com proteínas, não deve conter Glúten. Gorduras totais aproximadas 2g; Carboidratos aproximados 18g. Deverá estar em embalagem atóxica com no máximo 1 kg cada, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Horta Fácil	7,40	15.022,00
84	2.000	KG	Pó sem leite para preparo de frapê de morango. Ingredientes: Açúcar demerara, malto dextrina, espessante (INS 407), sal, aroma natural iogurte de morango, mix de vitaminas e minerais, corante natural carmin INS 120. Proteínas 0 g; gorduras totais 1,95 g; carboidratos- 59,54 g; Açúcar simples. Em embalagem atóxica com no máximo de 1 kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Horta Fácil	6,70	13.400,00
			TOTAL: R$95.441,04			

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ádila Mesquita Viana
Código Identificador:E15BFB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017 Balanço Anual		Data de Emissão: 29/01/2018		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.220,70	(162.779,30)
TOTAL (V) = (III+IV)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.220,70	(162.779,30)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.472.000,00	1.390.000,00	1.235.820,70	1.235.820,70	1.235.820,70	154.179,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.145.000,00	1.145.000,00	1.022.218,54	1.022.218,54	1.022.218,54	122.781,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.000,00	245.000,00	213.602,16	213.602,16	213.602,16	31.397,84
DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00	110.000,00	101.400,00	101.400,00	101.400,00	8.600,00
INVESTIMENTOS	28.000,00	110.000,00	101.400,00	101.400,00	101.400,00	8.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.220,70	1.337.220,70	1.337.220,70	162.779,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.220,70	1.337.220,70	1.337.220,70	162.779,30
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.220,70	1.337.220,70	1.337.220,70	162.779,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:F0DFE64E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2017	
Balanço Anual				
Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú				
TIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		527,87	527,87	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		527,87	527,87	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		527,87	527,87	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		390.725,57	332.056,49	
IMOBILIZADO		390.725,57	332.056,49	
BENS MÓVEIS		359.264,73	300.595,65	
BENS IMÓVEIS		62.000,00	62.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(30.539,16)	(30.539,16)	
TOTAL		391.253,44	332.584,36	
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE		(131.559,66)	0,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		(131.559,66)	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		(131.559,66)	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO		(131.559,66)	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
RESULTADOS ACUMULADOS		522.813,10	332.584,36	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		190.228,74	(25.692,16)	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		332.584,36	358.276,52	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		522.813,10	332.584,36	
TOTAL		391.253,44	332.584,36	
ATIVO FINANCEIRO	527,87	527,87	PASSIVO FINANCEIRO*	(131.559,66)	0,00
ATIVO PERMANENTE	390.725,57	332.056,49	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				522.813,10	332.584,36
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00		
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00		
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior		
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00		
94 Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00		
Notas Explicativas					
-					

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:D06C6EA2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2017	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:29/01/2018	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.362.525,00	1.202.950,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.342.525,00	1.202.950,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		20.000,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.172.296,26	1.228.642,16
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		762.694,67	823.661,32
ENCARGOS PATRONAIS		141.703,21	154.326,35
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		80.690,02	87.205,08
SERVIÇOS		119.173,14	132.882,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	30.539,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.304,30	28,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		62.730,92	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		190.228,74	(25.692,16)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		101.400,00	4.847,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas
-

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:E2714A6A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundo Especial da Câmara Municipal	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:FE35AE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	573,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,59	0,00	0,00
CONV 770450/2012 REDE DE AGUA - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	27.539,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.539,20	0,00	0,00
CONV MAPA CR 847231/2017 EQUIP AGRICOLAS	97.528,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.528,26	0,00	0,00
CONV 100/2016 MAPA IMPLEMENTACAO PROGRAMA PISCICULTURA	269.679,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.679,01	0,00	0,00
CONV SEAB 166/2017 PLANTADEIRA PANTOGRAFICA	75.137,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.137,04	0,00	0,00
CONV MTUR 846862/2017 REC ASFALTICO ACESSO PRAIA PARTE II	146.271,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.271,19	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.404,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.404,49	0,00	0,00
CONV SEAB 249/2017 REC ESTRADAS RURAIS	60.019,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.019,29	0,00	0,00
Bloco de Investimentos - SUAS	300.096,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.096,45	0,00	0,00
CONV SEAB 347/2017 ENSILADEIRA E CARRETAS AGRICOLAS	84.027,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.027,01	0,00	0,00
CONV SEAB 329/2017 MICROBACIA RIO GRAPIA OTTO 84217381	209.547,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.547,35	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	62.346,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.346,34	0,00	0,00
PROG INSTITUTO DAS AGUAS PR CAMINHAO COLETA SELETIVA	287.092,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.092,27	0,00	0,00
CONVENIO FUNASA 0183/2014 SIST ABASTEC AGUA AURORA/COL NOVA	85,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,23	0,00	0,00
Convenio SEIL/DER 008/2014 Pavimentacao Poliedrica	1.090,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,31	0,00	0,00
CONV	6,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07	0,00	0,00

SEDU/PARANACIDADE PAV ASFALTICA URBANA									
CONVENIO SETR/DER/L.BONETTI	71.185,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.185,63	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.917,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.917,26	0,00	0,00
CONVENIO MTUR CENTRO DE EVENTOS PRAIA - CR 797926/2013	182.667,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.667,34	0,00	0,00
CONV ME 817568/2015 REFORMA GINASIO DE ESPORTES	108.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.425,69	0,00	0,00
CR MAPA 832802/2016 EQUIP AGRIC	898,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,69	0,00	0,00
CR MAPA 833295/2016 EQUIP AGRIC	2.404,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,80	0,00	0,00
OC SEDU REMODELACAO PACO MUNICIPAL SETEMBRINO THOMAZI	135,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,41	0,00	0,00
CONV MIN ESPORTES CR 817569/2015 REFORMA ESTADIO MUN CRISTO	147.514,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.514,48	0,00	0,00
CONV INFRAESTR ESTADIO MUN CRISTO REDENTOR CR 823985/2015	16.602,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.602,84	0,00	0,00
MIN CR 825354/2015 PAV ASFALTICA ACESSO LINHA AURORA	620,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,04	0,00	0,00
CONTRATO DE REPASSE 797177/2013 TURISMO PAVIMENTAÇÃO ACESSO	71.742,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.742,38	0,00	0,00
CONV 243/2016 SEAB - PAV POLIEDRICA ESTRADAS RURAIS	116.688,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.688,31	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.357,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.357,85	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.130,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,86	0,00	0,00
PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22.397,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.397,22	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentacao e recape	1.423,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,21	0,00	0,00
Salário-Educação	43.090,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.090,58	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CONV MCIDADES CR 840696/2016 PAV ASFALTICA VIAS URBANAS	246.978,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.978,67	0,00	0,00
Atenção Básica	93.307,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.307,93	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	32.798,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.798,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	63.321,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.321,23	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	73.356,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.356,35	0,00	0,00
Gestão do SUS	18,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,04	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	224.473,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.473,04	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	1.425,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,36	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.618,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.618,52	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	210.786,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.786,81	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	113.356,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.356,32	0,00	0,00
Convenio FNDE Termo Compromisso PAR 201303896/2013 mobiliario/onibus	263.493,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.493,72	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	540,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,06	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.122,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,84	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	29.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.155,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.823.398,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.823.398,50	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	316.347,52	306.170,48	654.965,81	40.600,67	0,00	0,00	(685.389,44)	159.250,61	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	3.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.856,00)	0,00	0,00
CONVENIO SEDU 674/2013 - PAVIMENTACAO POLIEDRICA GALUPO	0,00	0,00	0,00	2.798,00	0,00	0,00	(2.798,00)	0,00	0,00
CONV MIN 826737/2016 PAV ASFALTICA LINHA AURORA TRECHO 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.545,92	0,00
CONV MAPA CR 847231/2017 EQUIP AGRICOLAS	0,00	0,00	79.600,00	0,00	0,00	0,00	(79.600,00)	0,00	0,00
CR MTUR 846967/2017 REC ASFALTICO MARINAS DO SOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.925,85	0,00

CONV SEAB 166/2017 PLANTADEIRA PANTOGRAFICA	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	(53.000,00)	0,00	0,00
CONV SEDU 204/2017 EQUIP RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	(175.600,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	296.357,89	23.158,11	0,00	0,00	0,00	(319.516,00)	7.357,40	0,00
CONVENIO FUNASA 0183/2014 SIST ABASTEC AGUA AURORA/COL NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
CONV FUNASA CV 0110/16 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Convenio SEIL/DER 008/2014 Pavimentacao Poliedrica	0,00	0,00	0,00	269.284,79	0,00	0,00	(269.284,79)	0,00	0,00
CONV CR 783514/2013 INFRAESTRUTURA URBANA LOT ORLANDO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	1.557,50	0,00	0,00	(1.557,50)	0,00	0,00
CONV SEDU/PARANACIDADE PAV ASFALTICA URBANA	0,00	310,51	0,00	0,00	0,00	0,00	(310,51)	0,00	0,00
CONVENIO MTUR CENTRO DE EVENTOS PRAIA - CR 797926/2013	0,00	0,00	0,00	214.974,93	0,00	0,00	(214.974,93)	171.792,66	0,00
CONV ME 817568/2015 REFORMA GINASIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.907,77	0,00
OC SEDU REMODELACAO PACO MUNICIPAL SETEMBRINO THOMAZI	0,00	0,00	0,00	203.948,29	0,00	0,00	(203.948,29)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CONV MIN ESPORTES CR 817569/2015 REFORMA ESTADIO MUN CRISTO	0,00	0,00	0,00	144.990,41	0,00	0,00	(144.990,41)	0,00	0,00
CONV INFRAESTR ESTADIO MUN CRISTO REDENTOR CR 823985/2015	0,00	0,00	0,00	155.953,98	0,00	0,00	(155.953,98)	0,00	0,00
CONV SEDU N.º 089/2016 AREA DE LAZER MEU CAMPINHO	0,00	0,00	0,00	2.850,81	0,00	0,00	(2.850,81)	0,00	0,00
CONV SEIL 17/2016 PAVIMENTACAO URBANA	0,00	0,00	0,00	21.063,08	0,00	0,00	(21.063,08)	0,00	0,00
CONTRATO DE REPASSE 797177/2013 TURISMO PAVIMENTAÇÃO ACESSO	0,00	0,00	0,00	71.104,62	0,00	0,00	(71.104,62)	0,00	0,00
CONV 243/2016 SEAB - PAV POLIEDRICA ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.856,47	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	43.751,16	0,00	0,00	0,00	(43.751,16)	0,00	0,00
Transferência SUAS	0,00	1.316,94	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.316,94)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	7.428,24	6.945,23	0,00	0,00	0,00	(14.373,47)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	3.279,27	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.279,27)	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentacao e recape	0,00	505,86	0,00	0,00	0,00	0,00	(505,86)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,60)	0,00	0,00
CONV MTUR CR 835944/2016 PAV ASF MARINAS DO SOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.976,80	0,00
CONV MCIDADES CR 840696/2016 PAV ASFALTICA VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.192,85	0,00
Atenção Básica	0,00	54.923,82	0,00	0,00	0,00	0,00	(54.923,82)	1.912,36	296,01
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8.403,71	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.403,71)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(4,60)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS IGD BF	0,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(596,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	152.007,19	138.509,45	15.035,07	0,00	0,00	(305.551,71)	272.356,90	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	25.499,86	0,00	0,00	0,00	(25.499,86)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	5.716,10	17.536,20	0,00	0,00	0,00	(23.252,30)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	31.885,00	0,00	0,00	0,00	(31.885,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	316.347,52	840.877,21	1.250.450,82	1.144.162,15	0,00	0,00	(2.919.142,66)	5.891.575,59	296,01
TOTAL (III) = (I + II)	4.139.746,02	840.877,21	1.250.450,82	1.144.162,15	0,00	0,00	904.255,84	5.891.575,59	296,01

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:12FF6335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.542.694,00	46.134.670,93	10.459.435,81	38.910.047,94	7.224.622,99	6.131.080,96	33.018.472,35	13.116.198,58	31.869.054,11	5.891.575,59
DESPESAS CORRENTES	30.187.644,00	33.401.480,88	4.825.493,42	27.465.476,97	5.936.003,91	4.945.591,03	27.454.707,21	5.946.773,67	26.641.801,65	10.769,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.177.712,00	19.348.566,05	3.522.377,41	16.261.875,34	3.086.690,71	3.522.377,41	16.261.875,34	3.086.690,71	15.969.152,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	400.000,00	429.400,00	62.292,26	427.333,93	2.066,07	62.292,26	427.333,93	2.066,07	427.333,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.609.932,00	13.623.514,83	1.240.823,75	10.776.267,70	2.847.247,13	1.360.921,36	10.765.497,94	2.858.016,89	10.245.315,06	10.769,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.180.050,00	12.558.190,05	5.633.942,39	11.444.570,97	1.113.619,08	1.185.489,93	5.563.765,14	6.994.424,91	5.227.252,46	5.880.805,83
INVESTIMENTOS	1.350.050,00	11.632.890,05	5.451.454,30	10.519.700,71	1.113.189,34	1.003.001,84	4.638.894,88	6.993.995,17	4.302.382,20	5.880.805,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	830.000,00	925.300,00	182.488,09	924.870,26	429,74	182.488,09	924.870,26	429,74	924.870,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.457.306,00	3.178.146,47	533.628,77	2.686.285,11	491.861,36	533.628,77	2.686.285,11	491.861,36	2.585.252,53	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.000.000,00	49.312.817,40	10.993.064,58	41.596.333,05	7.716.484,35	6.664.709,73	35.704.757,46	13.608.059,94	34.454.306,64	5.891.575,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.000.000,00	49.312.817,40	10.993.064,58	41.596.333,05	7.716.484,35	6.664.709,73	35.704.757,46	13.608.059,94	34.454.306,64	5.891.575,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.459.484,00	(1.459.484,00)	2.534.826,34	7.351.059,59	(7.351.059,59)	8.601.510,41	(5.891.575,59)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.000.000,00	49.312.817,40	10.993.064,58	43.055.817,05	6.257.000,35	9.199.536,07	43.055.817,05	6.257.000,35	43.055.817,05	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:CCE2A6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.542.694,00	46.134.670,93	10.459.435,81	38.910.047,94	93,54	7.224.622,99	6.131.080,96	33.018.472,35	92,48	13.116.198,58	5.891.575,59
LEGISLATIVA	1.415.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.415.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.335.000,00	4.759.150,89	726.223,10	4.611.882,39	11,09	147.268,50	777.356,02	4.531.548,65	12,69	227.602,24	80.333,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.044.280,00	3.316.724,33	393.625,79	3.226.920,14	7,76	89.804,19	444.688,71	3.146.586,40	8,81	170.137,93	80.333,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	461.500,00	464.440,00	90.989,11	430.205,83	1,03	34.234,17	90.989,11	430.205,83	1,20	34.234,17	0,00
CONTROLE INTERNO	636.500,00	778.266,56	197.456,15	765.987,72	1,84	12.278,84	197.526,15	765.987,72	2,15	12.278,84	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	192.720,00	199.720,00	44.152,05	188.768,70	0,45	10.951,30	44.152,05	188.768,70	0,53	10.951,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.494.600,00	1.653.845,30	291.784,21	1.362.528,28	3,28	291.317,02	290.814,52	1.361.028,28	3,81	292.817,02	1.500,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	201.600,00	237.400,00	42.071,21	229.131,05	0,55	8.268,95	42.252,21	229.131,05	0,64	8.268,95	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.293.000,00	1.416.445,30	249.713,00	1.133.397,23	2,72	283.048,07	248.562,31	1.131.897,23	3,17	284.548,07	1.500,00
SAÚDE	7.272.294,00	9.584.213,52	1.549.822,39	8.686.731,61	20,88	897.481,91	1.572.071,11	8.677.461,85	24,30	906.751,67	9.269,76
ATENÇÃO BÁSICA	7.071.294,00	9.493.313,52	1.527.283,09	8.619.113,71	20,72	874.199,81	1.549.531,81	8.609.843,95	24,11	883.469,57	9.269,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	201.000,00	90.900,00	22.539,30	67.617,90	0,16	23.282,10	22.539,30	67.617,90	0,19	23.282,10	0,00
EDUCAÇÃO	8.654.800,00	10.322.523,47	1.482.158,74	8.057.950,41	19,37	2.264.573,06	1.547.840,86	7.997.257,11	22,40	2.325.266,36	60.693,30
ENSINO FUNDAMENTAL	5.719.800,00	6.227.648,19	930.604,41	5.085.062,73	12,22	1.142.585,46	988.899,80	5.024.369,43	14,07	1.203.278,76	60.693,30
ENSINO SUPERIOR	15.000,00	225.000,00	10.504,70	147.863,39	0,36	77.136,61	17.891,43	147.863,39	0,41	77.136,61	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.613.000,00	3.597.275,28	519.985,37	2.710.797,94	6,52	886.477,34	519.985,37	2.710.797,94	7,59	886.477,34	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	135.000,00	135.000,00	8.296,44	53.175,44	0,13	81.824,56	8.296,44	53.175,44	0,15	81.824,56	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	172.000,00	137.600,00	12.767,82	61.050,91	0,15	76.549,09	12.767,82	61.050,91	0,17	76.549,09	0,00
CULTURA	76.000,00	45.900,00	0,00	15.986,68	0,04	29.913,32	0,00	15.986,68	0,04	29.913,32	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	76.000,00	45.900,00	0,00	15.986,68	0,04	29.913,32	0,00	15.986,68	0,04	29.913,32	0,00

URBANISMO	1.760.000,00	2.600.315,35	531.733,83	1.997.610,61	4,80	602.704,74	151.826,61	1.602.417,76	4,49	997.897,59	395.192,85
SERVIÇOS URBANOS	1.760.000,00	2.600.315,35	531.733,83	1.997.610,61	4,80	602.704,74	151.826,61	1.602.417,76	4,49	997.897,59	395.192,85
HABITAÇÃO	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
SANEAMENTO	117.000,00	845.000,00	546.010,01	546.010,01	1,31	298.989,99	0,00	0,00	0,00	845.000,00	546.010,01
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	65.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	52.000,00	812.000,00	546.010,01	546.010,01	1,31	265.989,99	0,00	0,00	0,00	812.000,00	546.010,01
GESTÃO AMBIENTAL	400.000,00	184.400,00	0,00	58.040,00	0,14	126.360,00	0,00	58.040,00	0,16	126.360,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	400.000,00	184.400,00	0,00	58.040,00	0,14	126.360,00	0,00	58.040,00	0,16	126.360,00	0,00
AGRICULTURA	1.548.000,00	2.567.566,55	669.660,45	2.456.174,17	5,90	111.392,38	792.414,35	2.456.174,17	6,88	111.392,38	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.548.000,00	2.567.566,55	669.660,45	2.456.174,17	5,90	111.392,38	792.414,35	2.456.174,17	6,88	111.392,38	0,00
INDÚSTRIA	518.000,00	494.493,23	251.410,42	395.468,44	0,95	99.024,79	76.493,86	215.979,88	0,60	278.513,35	179.488,56
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	518.000,00	494.493,23	251.410,42	395.468,44	0,95	99.024,79	76.493,86	215.979,88	0,60	278.513,35	179.488,56
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	3.167.000,00	9.066.118,60	4.124.231,66	8.361.878,79	20,10	704.239,81	429.129,70	3.861.936,83	10,82	5.204.181,77	4.499.941,96
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.167.000,00	9.066.118,60	4.124.231,66	8.361.878,79	20,10	704.239,81	429.129,70	3.861.936,83	10,82	5.204.181,77	4.499.941,96
DESPORTO E LAZER	260.000,00	793.444,02	21.448,43	761.085,79	1,83	32.358,23	228.181,36	641.940,38	1,80	151.503,64	119.145,41
DESPORTO COMUNITÁRIO	260.000,00	793.444,02	21.448,43	761.085,79	1,83	32.358,23	228.181,36	641.940,38	1,80	151.503,64	119.145,41
ENCARGOS ESPECIAIS	1.290.000,00	1.602.700,00	264.952,57	1.598.700,76	3,84	3.999,24	264.952,57	1.598.700,76	4,48	3.999,24	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.190.000,00	1.282.400,00	228.436,03	1.279.985,68	3,08	2.414,32	228.436,03	1.279.985,68	3,58	2.414,32	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	320.300,00	36.516,54	318.715,08	0,77	1.584,92	36.516,54	318.715,08	0,89	1.584,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.457.306,00	3.178.146,47	533.628,77	2.686.285,11	6,46	491.861,36	533.628,77	2.686.285,11	7,52	491.861,36	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.000.000,00	49.312.817,40	10.993.064,58	41.596.333,05	100,00	7.716.484,35	6.664.709,73	35.704.757,46	100,00	13.608.059,94	5.891.575,59

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:DBCEA20E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUACU - PREVPRATA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.145.000,00	3.145.000,00	3.431.405,90	2.825.190,43
RECEITAS CORRENTES	3.145.000,00	3.145.000,00	3.431.405,90	2.825.190,43
Receita de Contribuições dos Segurados	1.418.000,00	1.418.000,00	1.843.286,01	1.475.280,44
Pessoal Civil	1.418.000,00	1.418.000,00	1.843.286,01	1.475.280,44
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	1.833.934,04	1.473.105,21
Contribuição do Servidor Inativo Civil	15.000,00	15.000,00	6.574,91	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	2.777,06	2.175,23
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.707.000,00	1.707.000,00	1.588.119,89	1.349.909,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.707.000,00	1.707.000,00	1.588.119,89	1.349.909,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.605.000,00	2.605.000,00	3.385.863,35	1.341.891,17
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.750.000,00	5.750.000,00	6.817.269,25	4.167.081,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.190.000,00	1.190.000,00	1.077.930,38	750.849,81	1.077.930,38	750.849,81	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	60.000,00	32.613,75	23.193,96	32.613,75	23.193,96	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	29.213,75	23.193,96	29.213,75	23.193,96	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.130.000,00	1.130.000,00	1.045.316,63	727.655,85	1.045.316,63	727.655,85	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.120.000,00	1.120.000,00	1.045.316,63	727.655,85	1.045.316,63	727.655,85	0,00	0,00
Aposentadorias	950.000,00	950.000,00	916.904,62	594.312,64	916.904,62	594.312,64	0,00	0,00
Pensões	170.000,00	170.000,00	128.412,01	133.343,21	128.412,01	133.343,21	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.077.930,38	750.849,81	1.077.930,38	750.849,81	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	4.550.000,00	4.550.000,00	5.739.338,87	3.416.231,79	5.739.338,87	3.416.231,79	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	534.692,36
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	534.692,36
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	534.692,36
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	17.438.742,39	11.699.403,52
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	2.605.000,00	2.605.000,00	3.385.863,35	1.341.891,17
Receita de Contribuições	2.605.000,00	2.605.000,00	3.385.863,35	1.341.891,17
Patronal	2.125.000,00	2.125.000,00	2.760.087,31	929.966,36
Pessoal Civil	2.125.000,00	2.125.000,00	2.760.087,31	929.966,36
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.125.000,00	2.125.000,00	2.760.087,31	929.966,36
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	400.000,00	400.000,00	534.692,36	326.518,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	80.000,00	80.000,00	91.083,68	85.406,37
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	2.605.000,00	2.605.000,00	3.385.863,35	1.341.891,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:14DEE690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.375.020,00	2.375.020,00	2.609.011,29	109,85
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	940.800,00	940.800,00	988.754,14	105,10
1.1.1 - IPTU	819.500,00	819.500,00	630.904,96	76,99
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	121.300,00	121.300,00	357.849,18	295,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	330.350,00	330.350,00	402.174,25	121,74
1.2.1 - ITBI	327.000,00	327.000,00	392.213,32	119,94
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	3.350,00	3.350,00	9.960,93	297,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	505.400,00	505.400,00	480.453,44	95,06
1.3.1 - ISS	468.700,00	468.700,00	444.007,60	94,73
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	36.700,00	36.700,00	36.445,84	99,31
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	598.470,00	598.470,00	737.629,46	123,25
1.4.1 - IRRF	598.470,00	598.470,00	737.629,46	123,25
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.795.660,00	24.938.660,00	22.870.250,42	91,71
2.1 - Cota-parte FPM	12.150.000,00	13.293.000,00	11.591.643,96	87,20
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.150.000,00	12.880.400,00	10.634.539,85	82,56
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	412.600,00	957.104,11	231,97
2.2 - Cota-parte ICMS	9.814.560,00	9.814.560,00	9.831.402,46	100,17
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	131.200,00	131.200,00	61.180,57	46,63
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	142.100,00	142.100,00	150.771,37	106,10
2.5 - Cota-parte ITR	27.300,00	27.300,00	30.716,89	112,52
2.6 - Cota-parte IPVA	1.530.500,00	1.530.500,00	1.204.535,17	78,70
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.170.680,00	27.313.680,00	25.479.261,71	93,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.650,00	1.650,00	65,84	3,99
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	827.500,00	829.250,00	724.277,34	87,34
5.1 - Transferências do salário-educação	409.950,00	409.950,00	389.636,40	95,04
5.2 - Outras transferências do FNDE	415.400,00	417.150,00	333.495,98	79,95
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.150,00	2.150,00	1.144,96	53,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700,00	284.954,31	1.430.049,70	501,85
6.1 - Transferências de convênios	0,00	273.976,42	1.407.067,19	513,57
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.700,00	10.977,89	22.982,51	209,35
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	831.850,00	1.115.854,31	2.154.392,88	193,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.759.132,00	4.759.132,00	4.383.738,49	92,11
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.430.000,00	2.430.000,00	2.126.907,63	87,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.962.912,00	1.962.912,00	1.966.280,28	100,17
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.240,00	26.240,00	13.348,44	50,87
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.420,00	28.420,00	30.154,11	106,10
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.460,00	5.460,00	6.143,27	112,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	306.100,00	306.100,00	240.904,76	78,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.772.232,00	5.878.332,00	4.318.096,66	73,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.759.132,00	5.865.232,00	4.302.628,31	73,36
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.100,00	13.100,00	15.468,35	118,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	1.106.100,00	(81.110,18)	(7,33)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.853.579,20	3.935.179,20	3.677.008,16	93,44	3.677.008,16	93,44	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.363.000,00	2.093.550,00	1.980.412,70	94,60	1.980.412,70	94,60	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.490.579,20	1.841.629,20	1.696.595,46	92,12	1.696.595,46	92,12	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.858.652,80	1.858.652,80	373.520,70	20,10	373.520,70	20,10	0,00
14.1 - Com educação infantil	806.906,00	806.906,00	2.773,58	0,34	2.773,58	0,34	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.051.746,80	1.051.746,80	370.747,12	35,25	370.747,12	35,25	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.712.232,00	5.793.832,00	4.050.528,86	69,91	4.050.528,86	69,91	4.050.528,86

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.050.528,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14- (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	8,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,20
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.923.306,00	4.068.416,00	3.010.392,62	73,99	3.010.392,62	73,99	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.169.906,00	2.900.456,00	1.983.186,28	68,37	1.983.186,28	68,37	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	753.400,00	1.167.960,00	1.027.206,34	87,95	1.027.206,34	87,95	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.559.200,00	5.871.936,89	4.303.973,42	73,30	4.243.280,12	72,26	60.693,30
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.542.326,00	2.893.376,00	2.067.342,58	71,45	2.067.342,58	71,45	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.016.874,00	2.978.560,89	2.571.005,56	86,32	2.510.312,26	84,28	60.693,30
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(334.374,72)	0,00	(334.374,72)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	15.000,00	225.000,00	147.863,39	65,72	147.863,39	65,72	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	8.497.506,00	10.165.352,89	7.462.229,43	73,41	7.401.536,13	72,81	60.693,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	(81.110,18)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	15.468,35
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	38.915,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(26.726,64)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	7.341.092,68
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	411.550,00	411.950,00	350.819,62	0,00	350.819,62	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	418.650,00	703.322,28	614.081,18	0,00	614.081,18	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	830.200,00	1.115.272,28	964.900,80	0,00	964.900,80	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.327.706,00	11.280.625,17	8.427.130,23	74,70	8.366.436,93	74,17	8.427.130,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.403,90	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	86.992,51	7.651,35
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.302.628,31	389.636,40
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.042.269,38	350.819,62
48.1 - Orçamento do Exercício	4.042.269,38	350.819,62
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.468,35	998,04
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	362.819,79	47.466,17
51 - (+) Ajustes	(12.829,43)	4.013,84
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(12.829,43)	4.013,84
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	349.990,36	51.480,01

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:21D49D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Nova Prata do Iguaçu	691.621,66	2.875.049,52	13.225,64	2.712.568,33	840.877,21	6.662.991,32	36.215,57	5.482.613,60	1.144.162,15
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.031,56	0,00	461,56	570,00	36,26	36,26	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38.744,73	296.389,16	0,00	305.315,10	29.818,79	567.417,39	0,00	355.153,91	212.263,48
SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	38.824,66	891.979,37	0,00	871.719,77	59.084,26	2.218.440,39	189,76	1.896.878,31	321.372,32
SECRETARIA DE FINANÇAS	745,11	48.203,38	0,00	48.213,38	735,11	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	353.037,10	581.041,69	0,00	553.273,99	380.804,80	294.222,67	4.684,00	289.538,67	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.865,83	96.959,15	13.225,64	83.141,80	15.457,54	22.162,63	242,00	21.920,63	0,00
SECR DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE	142.469,16	694.219,17	0,00	604.176,49	232.511,84	3.337.168,86	26.100,75	2.919.122,08	391.946,03
SECR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	86.060,67	212.757,56	0,00	193.797,76	105.020,47	4.962,80	4.962,80	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	16.874,40	52.468,48	0,00	52.468,48	16.874,40	218.580,32	0,00	0,00	218.580,32
TOTAL	691.621,66	2.875.049,52	13.225,64	2.712.568,33	840.877,21	6.662.991,32	36.215,57	5.482.613,60	1.144.162,15

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:5DB5F0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.578.865,71	34.302.195,74	32.761.089,12
Receita tributária	2.809.770,00	2.772.176,70	2.268.099,60
IPTU	819.500,00	630.904,96	516.921,18
ISS	468.700,00	444.007,60	418.905,42
ITBI	327.000,00	392.213,32	343.265,33
IRRF	598.470,00	737.629,46	742.686,67
Outras receitas tributárias	596.100,00	567.421,36	246.321,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	303.800,00	269.381,71	125.887,56
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	303.800,00	269.381,71	125.887,56
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	54.600,00	27.846,24	21.354,26
Receita patrimonial	154.735,38	220.338,24	202.470,83
(-)Aplicações financeiras	(100.135,38)	(192.492,00)	(181.116,57)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.178.295,71	30.642.403,31	30.104.312,72
FPM	12.880.400,00	10.634.539,85	11.151.193,55
ICMS	9.814.560,00	9.831.402,46	8.581.061,80
Convênios	0,00	244.480,00	100.000,00
Outras transferências correntes	12.483.335,71	9.931.981,00	10.272.057,37
Demais receitas correntes	232.400,00	590.387,78	241.434,98
Dívida Ativa	141.350,00	406.496,68	128.918,63
Diversas receitas correntes	91.050,00	183.891,10	112.516,35
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	9.227.357,45	8.561.129,31	8.150.137,18
Operações de crédito(III)	550.000,00	411.048,29	1.668.034,08
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	420.876,86	359.300,00	13.390,15
Transferências de capital	8.256.480,59	7.790.781,02	6.468.712,95
Convênios	8.256.480,59	7.260.781,02	5.458.631,76
Outras transferências de capital	0,00	530.000,00	1.010.081,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.256.480,59	7.790.781,02	6.468.712,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	46.835.346,30	42.092.976,76	39.229.802,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.480.727,35	30.052.961,20	30.985.524,53	30.042.191,44	30.978.251,02	10.769,76	7.273,51
Pessoal e encargos sociais	21.889.312,52	18.312.584,32	17.878.792,72	18.312.584,32	17.876.339,21	0,00	2.453,51
Juros e encargos da dívida (I)	432.400,00	429.416,82	402.764,12	429.416,82	402.764,12	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.159.014,83	11.310.960,06	12.703.967,69	11.300.190,30	12.699.147,69	10.769,76	4.820,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	36.048.327,35	29.623.544,38	30.582.760,41	29.612.774,62	30.575.486,90	10.769,76	7.273,51
DESPESAS DE CAPITAL (I)	12.657.090,05	11.543.371,85	8.476.939,21	5.662.566,02	3.916.168,62	5.880.805,83	4.560.770,59
Investimentos	11.632.890,05	10.519.700,71	7.604.110,99	4.638.894,88	3.043.340,40	5.880.805,83	4.560.770,59
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.024.200,00	1.023.671,14	872.828,22	1.023.671,14	872.828,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	11.632.890,05	10.519.700,71	7.604.110,99	4.638.894,88	3.043.340,40	5.880.805,83	4.560.770,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	47.856.217,40	40.143.245,09	38.186.871,40	34.251.669,50	33.618.827,30	5.891.575,59	4.568.044,10
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(1.020.871,10)	(1.663.883,01)	1.949.731,67	1.042.930,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						14.312.817,40	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	713.000,00

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:EB05D568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL					420.876,86	359.300,00	61.576,86
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					420.876,86	359.300,00	61.576,86
Alienação de Bens Móveis					324.776,86	296.600,00	28.176,86
Alienação de Bens Imóveis					96.100,00	62.700,00	33.400,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					420.876,86	359.300,00	61.576,86
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	421.096,86	377.536,52	377.536,5	377.536,52	0,00	0,00	43.560,34

Investimentos	421.096,86	377.536,52	377.536,5	377.536,52	0,00	0,00	43.560,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	421.096,86	377.536,52	377.536,5	377.536,52	0,00	0,00	43.560,34

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	13.431,73	(18.236,52)	(4.804,79)

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:A747D7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	32.942.205,69	34.494.687,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:5651C248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a))	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.375.020,00	2.375.020,00	2.609.011,29	109,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	819.500,00	819.500,00	630.904,96	76,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	327.000,00	327.000,00	392.213,32	119,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	468.700,00	468.700,00	444.007,60	94,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	598.470,00	598.470,00	737.629,46	123,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.600,00	13.600,00	20.183,09	148,41
Dívida Ativa dos Impostos	116.500,00	116.500,00	297.763,00	255,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.250,00	31.250,00	86.309,86	276,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.795.660,00	24.526.060,00	21.913.146,31	89,35
Cota-Parte FPM	12.150.000,00	12.880.400,00	10.634.539,85	82,56
Cota-Parte ITR	27.300,00	27.300,00	30.716,89	112,52
Cota-Parte IPVA	1.530.500,00	1.530.500,00	1.204.535,17	78,70
Cota-Parte ICMS	9.814.560,00	9.814.560,00	9.831.402,46	100,17
Cota-Parte IPI-Exportação	142.100,00	142.100,00	150.771,37	106,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	131.200,00	131.200,00	61.180,57	46,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	131.200,00	131.200,00	61.180,57	46,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.170.680,00	26.901.080,00	24.522.157,60	91,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.921.600,00	3.295.842,00	3.194.248,56	96,92
Provenientes da União	1.732.700,00	3.090.476,00	3.065.482,51	99,19
Provenientes dos Estados	178.200,00	178.200,00	97.820,00	54,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS				10.700,00	27.166,00	30.946,05	113,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.200,00	1.200,00	260,74	21,73
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				1.922.800,00	3.297.042,00	3.194.509,30	96,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	7.685.294,00	9.864.845,07	8.975.425,62	90,98	8.966.155,86	90,89	9.269,76
Pessoal e encargos sociais	4.277.000,00	5.636.011,14	5.200.695,38	92,28	5.200.695,38	92,28	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.408.294,00	4.228.833,93	3.774.730,24	89,26	3.765.460,48	89,04	9.269,76
DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	409.568,45	317.747,77	77,58	317.747,77	77,58	0,00
Investimentos	34.000,00	409.568,45	317.747,77	77,58	317.747,77	77,58	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.719.294,00	10.274.413,52	9.293.173,39	90,45	9.283.903,63	90,36	9.269,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	12.000,00	65.127,79	64.669,48	0,70	64.669,48	0,70	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.922.250,00	3.486.819,45	3.413.922,51	36,74	3.412.010,15	36,75	1.912,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.922.250,00	3.435.851,00	3.370.009,31	36,26	3.368.096,95	36,28	1.912,36
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	50.968,45	43.913,20	0,47	43.913,20	0,47	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	30.515,51	0,33	30.515,51	0,33	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.684,00	0,05	4.684,00	0,05	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.934.250,00	3.551.947,24	3.513.791,50	37,81	3.511.879,14	37,83	1.912,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				5.779.381,89	62,19	5.772.024,49	62,17
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,57
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							2.101.058,25

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	30.515,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	4.684,00	-4.684,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	7.518.294,00	10.183.513,52	9.225.555,49	99,27	9.216.285,73	99,27	9.269,76
Assistência hospitalar e ambulatorial	201.000,00	90.900,00	67.617,90	0,73	67.617,90	0,73	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.719.294,00	10.274.413,52	9.293.173,39	100,00	9.283.903,63	100,00	9.269,76

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:A0FF66CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS E NOTAS COM DESEMPATE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS n.º 01/2017

RESULTADO DOS RECURSOS ÀS NOTAS DE TÍTULOS E NOTAS SEGUNDO CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A comissão de PSS n.º 03/2017, nos termos do Decreto n.º 11.660/2017, torna público o resultado dos recursos apresentados em relação às notas de títulos. A mesma comissão também publica a notas dos candidatos, com a aplicação dos critérios de desempate previstos em edital.

ANA MARIA LOURENÇO
Presidente

TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA
Membro

SORAYA COMIN
Membro

RESULTADO DOS RECURSOS ÀS NOTAS DE TÍTULOS

Nome do Candidato	Cargo	Resultado do recurso
Elizandra Cristina Muller Paz	Professor anos iniciais do Ensino Fundamental	Indeferido – em discordância com o edital – apresentou certidão e histórico e não o documento exigido: diploma. LDB, Lei Federal nº. 9394/96, em seus artigos 48 e 61
Lisandra Prezybytivc Pinto	Professor anos iniciais do Ensino Fundamental	Indeferido – em discordância com o edital – apresentou certidão e histórico e não o documento exigido: diploma. LDB, Lei Federal nº. 9394/96, em seus artigos 48 e 61
Lisandra Prezybytivc Pinto	Professor de Educação Infantil	Indeferido – em discordância com o edital – apresentou certidão e histórico e não o documento exigido: diploma. LDB, Lei Federal nº. 9394/96, em seus artigos 48 e 61
Luciane Santos Bordinhão Carminatti	Professor de Educação Infantil	Indeferido – em discordância com o edital – apresentou certidão e histórico e não o documento exigido: diploma. LDB, Lei Federal nº. 9394/96, em seus artigos 48 e 61
Luciane Santos Bordinhão Carminatti	Professor anos iniciais do Ensino Fundamental	Indeferido – em discordância com o edital – apresentou certidão e histórico e não o documento exigido: diploma. LDB, Lei Federal nº. 9394/96, em seus artigos 48 e 61
Lidiane Aparecida Correa Pelegrini	Professor anos iniciais do Ensino Fundamental	Deferido – reapresentou a documentação exigida e alterou a nota de 35 para 40.
Mariane de Freitas	Professor de Educação Infantil	Deferido – revisada a documentação exigida alterou a nota de 15 para 20.
Meri Luiza Luz	Professor anos iniciais do Ensino Fundamental	Deferido – reapresentou a documentação exigida e alterou a nota de 0 para 15.

NOTAS PELO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do Inscrito	Nota dos títulos	Critério de desempate
MARÍLIA LUANA PINHEIRO DE PAIVA	95	1991-04-02
IONE MARIA VIATROSKI	60	1960-10-12
SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	60	1967-10-27
ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	60	1975-12-05
ANGELA SCHAMNE	60	1977-10-28
DANIELI COELHO DOS SANTOS	60	1984-03-01
RONIR DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	60	1984-09-04
ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	60	1989-01-31
VIVIANE MARIA DREVNOWSKI	60	1990-09-08
CAMILA MARCONDES	60	1992-09-11
ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	55	1965-05-22
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55	1966-08-21
JAQUELINE CZELUSNIAK CALAÇA	55	1969-10-08
ZENILDA CANDÉO	55	1970-05-27
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	55	1975-04-21
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	55	1975-05-03
ADRIANA RAIN GAVIOLI	55	1975-12-26
ROSELI NOVAKI FREITAS	55	1976-08-16
MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	55	1978-03-21
ALBONI APARECIDA DE PAULA	55	1980-01-13
ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55	1980-04-19
TELESMERI CZELUSNIAK	55	1980-05-18
TATIANA FERNANDES STADLER	55	1980-07-24
CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	55	1986-09-27
ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	55	1986-11-20
SILMARA DE SÁ RIBAS	55	1989-11-17
TAGIANE FRANCO BORGES	55	1990-07-06
IVONE BORGES DA SILVA COSTA	50	1967-09-15
SOELI APARECIDA HIPÓLITO	50	1970-01-03
KESSYANE STELE	50	1990-07-13
KARINA VANESSA ALBANO	50	1993-12-13
MARY MILLEIDY HELMANN DE BULHÕES	45	1980-01-20
RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	45	1985-03-05
GLACICLER DINIZ GRACZYK	40	1958-12-15
ERLETE DE FREITAS	40	1960-07-14
MARILI DE FATIMA MROGINSKI	40	1962-06-13
ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	40	1962-07-25
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	40	1962-08-30
JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	40	1964-04-21
REGINA APARECIDA DE PAULA	40	1965-09-23
SOLANGE COVALSKI PADILHA	40	1966-02-04
ELISETE FELD RODRIGUES PAES	40	1968-08-13
MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	40	1969-04-09
SUZANA KOVALSKI	40	1970-08-17
ELISIANE DE PAULA STAFIN	40	1974-12-24
ROSELI SVIECH SILVA	40	1975-04-24
REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	40	1976-10-16
ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	40	1977-07-03
MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	40	1977-11-05

JOSIANE COCHINSKI SVIECH	40	1979-05-10
VIVIANE DE PAULA FERREIRA	40	1980-01-11
DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	40	1989-01-24
FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	40	1990-05-30
VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE	40	1990-12-13
LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	40	1991-05-04
AMANDA DE SOUZA FRANCO STADLER	40	1992-04-02
ANA PAULA BREUS	40	1992-10-17
GISLAINE APARECIDA GOGOLA	40	1993-09-30
MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	35	1962-03-09
JOSMARINA PROENÇA DA LUZ	35	1967-11-24
MARILIZE CABRAL BACH	35	1972-10-14
EVANILDA CHRISTENSON	35	1978-07-07
LILIANA HUBSCH GROSS	35	1979-06-04
ROSEMERI HARTMANN	35	1980-01-25
ELISANGELA RUPPEL	35	1980-12-23
NÁDIA CRISTINA BACH	35	1983-05-22
ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	35	1983-09-06
JULIANA MARTINS	35	1984-04-19
FRANCIELLY MAIDL	35	1984-05-05
IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	35	1985-10-14
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	35	1986-08-30
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	35	1986-09-14
ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	35	1986-09-30
BEATRIZ IURK BATISTA	35	1987-12-12
ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	35	1990-10-21
SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	35	1991-07-24
MARIANE CRISTINA GONÇALVES	35	1991-12-21
VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	30	1963-05-18
CLAUDIA VALERIA DE SA SANTOS	30	1979-01-20
TEREZINHA MARIA RODRIGUES	20	1961-11-16
ELI APARECIDA BACH	20	1965-11-15
CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	20	1972-05-13
LEONOR FERREIRA DELGADO	20	1972-11-16
LEONI DUPS EURICH	20	1980-05-25
JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	20	1981-05-19
MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ	20	1982-08-07
FÁTIMA APARECIDA SOUZA MENDES	20	1985-08-31
MARIANE DE FREITAS	20	1987-06-19
NICOLLE DAYENE MORAIS	20	1989-11-02
ROSANARA SANTOS HURKO	20	1990-04-05
MARILIZE DA LUZ RIBAS	20	1990-10-24
ISABELA VIANTE	20	1992-06-01
TATIANE ROSCOSZ	20	1993-06-22
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	20	1994-05-04
JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	20	1994-11-24
ELIAM REMALIAS CARNEIRO	15	1967-06-21
SILVANA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	15	1970-05-25
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	15	1973-04-14
MARISTELA PADILHA LAVALLE	15	1973-10-19
IZELIDA BONFIM	15	1975-10-28
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	15	1976-07-26
ALEXANDRA FERREIRA CARNEIRO	15	1976-08-07
ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	15	1979-02-24
MARIA REGINA MONSSÃO	15	1979-05-25
JOSIANE JANTARA MADUREIRA	15	1979-06-17
ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	15	1980-11-15
GLACI TEIXEIRA	15	1982-07-05
DEJANIRA DE LIMA	15	1983-04-20
JULEIDE FELD	15	1984-09-08
ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	15	1985-04-05
BÁRBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	15	1985-06-09
ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	15	1987-01-05
KEILA DE OLIVEIRA	15	1989-04-05
MERI LUIZE CHVAIDAK DA LUZ	15	1989-05-20
ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	15	1989-08-17
LARISSA DAIANE KOLIKY	15	1990-05-30
BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	15	1990-08-31
CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	15	1991-07-01
SUELEN BOCHENEK	15	1991-08-10
KAUANA PAOLA BRONOSKI	15	1992-06-11
DANYELLE BARROS	15	1993-03-14
LEOMARA DOS SANTOS	15	1994-09-21
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	15	1995-03-01
THAIS CAROLINE MIODUSKI	15	1995-04-01
HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	15	1995-07-11
CLEUSI CHRESTANI DOS SANTOS FREITAS	05	1959-02-12
BERENICE DE CAMARGO FERREIRA	05	1962-09-21
DULCINÉIA SANTOS	05	1969-01-01
ROSANE DAS GRAÇAS CUSTÓDIO	05	1973-11-27
MARLENE DUTKA	05	1974-02-27
LIANA CRISTINA CARNEIRO	05	1975-12-13
GISLIANE FERREIRA DOS SANTOS	05	1977-01-08
SIRLENE APARECIDA BOCHENEK VOINAROVICZ	05	1978-07-30
DAIANA AGOTTANI SANSON	05	1981-09-05
ANDERSON DOS SANTOS	05	1989-04-25
FRANCIELI BOAVENTURA	05	1991-03-03
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	05	1992-09-28
STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	05	1992-12-28

YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	05	1993-02-17
SHEILA DA LUZ	05	1993-03-04
KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	05	1993-04-18
IZABEL CRISTINA PERPETUO	05	1993-07-23
RAYANA CATHARINE DA ROCHA	05	1993-09-13
ERIKA LAIS GONÇALVES	05	1994-04-22
SULIANE SOARES DE RAMOS	05	1994-07-14
ADRIELI COLAÇO LEAL	05	1994-07-15
MAISA PLODECK CORDEIRO	05	1995-05-31
TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENÇO	05	1995-06-04
DANIELA PEDRO TONDINI	05	1995-07-24
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	05	1995-08-01
EDNA JAQUELINE BORNANCIN	05	1996-04-26
JESSICA BAPTISTA KROKER	05	1996-06-17
NEYLA SABRINA BACH	05	1996-10-11
MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	05	1996-12-21
LUCIANA CANDÉO	05	1997-04-10
ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	05	1997-10-17
KAUANE GOLOM AUER	05	1998-09-11
THARIN CRUZ MARTINS	05	1998-10-06
LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	0	1964-08-23
ELISÂNGELA DOS SANTOS	0	1972-04-23
GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	0	1976-09-18
CARLA TAMARA DA COSTA	0	1983-07-31
JOSIELLY RUPPEL	0	1984-11-08
JOSIELI APARECIDA MARTINS	0	1987-11-04
JACIARA ARAUJO VIEIRA	0	1994-10-20
LUANA RIBEIRO DE SOUZA	0	1995-01-17
LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	0	1996-10-06
EMANUELI DE SOUZA	0	1997-11-24
APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	0	1998-03-24
BIANCA MARIA DE OLIVEIRA JOANASSI	0	1998-04-18
KARINE VOINASKI VIEIRA	0	1998-07-20
CARINA SAMARA MAJESKI GRABOWSKI	0	1998-10-29
JAQUELINE PINTO DE OLIVEIRA	0	1998-12-06
LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	0	1999-05-04
BRUNA LETÍCIA SOARES	0	1999-05-17
BRUNO VINÍCIUS GONÇALVES	0	1999-11-16
ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0	1999-12-14
ANA CAROLINA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0	1999-12-14
RAIANE DOS SANTOS SCHON	0	1999-12-22

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Inscrito	Nota dos títulos	Critério de desempate
MARÍLIA LUANA PINHEIRO DE PAIVA	75	1991-04-02
RONIR DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	60	1984-09-04
LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	55	1962-10-03
ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55	1966-08-21
MARILIZE CABRAL BACH	55	1972-10-14
ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	55	1983-09-06
ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	55	1990-10-21
LUCIELI MENDES GORDIA	55	1991-09-16
KESSYANE STELE	50	1990-07-13
KARINA VANESSA ALBANO	50	1993-12-13
GLACICLER DINIZ GRACZYK	40	1958-12-15
MAURA SILVANA DE OLIVEIRA HOHMANN	40	1961-08-15
ALICE RIPKA KASIOROWSKI	40	1962-08-30
SUELI TEREZINHA DA ROCHA	40	1964-12-14
ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	40	1965-05-22
REGINA APARECIDA DE PAULA	40	1965-09-23
JOCILENE FERREIRA DO VALE	40	1965-10-02
SOLANGE COVALSKI PADILHA	40	1966-02-04
SUZANA KOVALSKI	40	1970-08-17
ELISIANE DE PAULA STAFIN	40	1974-12-24
RAFAEL LUIS BELONI LOURENÇO	40	1977-04-28
MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	40	1977-11-05
JOSIANE COCHINSKI SVIECH	40	1979-05-10
VIVIANE DE PAULA FERREIRA	40	1980-01-11
DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	40	1989-01-24
ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	40	1989-01-31
FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	40	1990-05-30
VIVIANE MARIA DREVNOWSKI	40	1990-09-08
CAMILA MARCONDES	40	1992-09-11
ANA PAULA BREUS	40	1992-10-17
ROSINEI DE FATIMA DOS SANTOS BACH	35	1963-03-16
ZENILDA CANDÉO	35	1970-05-27
VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	35	1975-05-03
ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	35	1976-07-26
MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	35	1978-03-21
EVANILDA CHRISTENSON	35	1978-07-07
ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	35	1980-04-19
JULIANA MARTINS	35	1984-04-19
FRANCIELLY MAIDL	35	1984-05-05
IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	35	1985-10-14
TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	35	1986-08-30
CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	35	1986-09-14
ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	35	1986-09-30

KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	35	1987-05-06
BEATRIZ IURK BATISTA	35	1987-12-12
TAGIANE FRANCO BORGES	35	1990-07-06
SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	35	1991-07-24
MARIANE CRISTINA GONÇALVES	35	1991-12-21
NATALY DE JESUS PELINSKI	35	1992-12-25
VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	30	1963-05-18
CLAUDIA VALERIA DE SA SANTOS	30	1979-01-20
TEREZINHA MARIA RODRIGUES	20	1961-11-16
ELI APARECIDA BACH	20	1965-11-15
CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	20	1972-05-13
LEONOR FERREIRA DELGADO	20	1972-11-16
LEONI DUPS EURICH	20	1980-05-25
MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ	20	1982-08-07
FÁTIMA APARECIDA SOUZA MENDES	20	1985-08-31
MISLEINE DE PROENÇA SILVA	20	1986-10-15
MARIANE DE FREITAS	20	1987-06-19
ROSANARA SANTOS HURKO	20	1990-04-05
ANDRIELE BARBOSA SIMER	20	1992-09-17
TATIANE ROSCOSZ	20	1993-06-22
RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	20	1994-05-04
JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	20	1994-11-24
ELIAM REMALIAS CARNEIRO	15	1967-06-21
IZABEL CRISTINA DE SOUZA	15	1973-04-14
MARISTELA PADILHA LAVALLE	15	1973-10-19
IZELIDA BONFIM	15	1975-10-28
ALEXANDRA FERREIRA CARNEIRO	15	1976-08-07
ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	15	1979-02-24
MARIA REGINA MONSSÃO	15	1979-05-25
JOSIANE JANTARA MADUREIRA	15	1979-06-17
LAURENA FRAGOSO MARTINEZ BLANCO	15	1980-12-04
JOSIANE DO ROCIO LIGESKI	15	1983-03-08
DANIELI MEIRA	15	1984-03-01
JULEIDE FELD	15	1984-09-08
BÁRBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	15	1985-06-09
JULIANA BEATRIZ DIMBARRE	15	1986-07-13
ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	15	1987-01-05
KEILA DE OLIVEIRA	15	1989-04-05
ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	15	1989-08-17
LARISSA DAIANE KOLIKY	15	1990-05-30
BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	15	1990-08-31
CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	15	1991-07-01
SUELEN BOCHENEK	15	1991-08-10
KAUANA PAOLA BRONOSKI	15	1992-06-11
DANYELLE BARROS	15	1993-03-14
DEBORA PADILHA VIEIRA	15	1993-11-08
LEOMARA DOS SANTOS	15	1994-09-21
PATRICIA KUNZ BORDINHAO	15	1995-03-01
THAIS CAROLINE MIODUSKI	15	1998-10-06
DULCINÉIA SANTOS	05	1969-01-01
SONIA REGINA PADILHA	05	1973-03-19
ROSANE DAS GRAÇAS CUSTÓDIO	05	1973-11-27
MARLENE DUTKA	05	1974-02-27
LIANA CRISTINA CARNEIRO	05	1975-12-13
ROSELI MARITZ RAIMUNDO	05	1976-09-21
GISLIANE FERREIRA DOS SANTOS	05	1977-01-08
FRANCIELI BOAVENTURA	05	1991-03-03
CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	05	1992-09-28
STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	05	1992-12-28
YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	05	1993-02-17
SHEILA DA LUZ	05	1993-03-04
IZABEL CRISTINA PERPETUO	05	1993-07-23
SULIANE SOARES DE RAMOS	05	1994-07-14
ADRIELI COLAÇO LEAL	05	1994-07-15
MAISA PLODECK CORDEIRO	05	1995-05-31
LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA	05	1995-06-04
DANIELA PEDRO TONDINI	05	1995-07-24
EDNA JAQUELINE BORNANCIN	05	1996-04-26
MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	05	1996-12-21
LUCIANA CANDÉO	05	1997-04-10
JÉSSICA HONISKI MORAIS	05	1997-07-28
ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	05	1997-10-17
RENATA MARQUES KAPP	05	1998-03-22
KAUANE GOLOM AUER	05	1998-09-11
THARIN CRUZ MARTINS	05	1998-10-06
MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	0	1962-12-13
LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	0	1964-08-23
MARCIA MARIA KUHN	0	1981-05-14
LISANGELA TURRA DE LARA	0	1984-05-10
JOSIELLY RUPPEL	0	1984-11-08
LUANA KAMPA	0	1990-11-09
PATRICIA PANCHESKI	0	1991-12-14
JACIARA ARAUJO VIEIRA	0	1994-10-20
LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	0	1996-10-06
EMANUELI DE SOUZA	0	1997-11-24
APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	0	1998-03-24
BIANCA MARIA DE OLIVEIRA JOANASSI	0	1998-04-18
CARINA SAMARA MAJESKI GRABOWSKI	0	1998-10-29
JAQUELINE PINTO DE OLIVEIRA	0	1998-12-06

ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	0	1999-05-04
LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	0	1999-05-04
BRUNA LETÍCIA SOARES	0	1999-05-17
BRUNO VINÍCIUS GONÇALVES	0	1999-11-16
ANA CAROLINA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0	1999-12-14
ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0	1999-12-14

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome do Inscrito	Nota dos títulos	Critério de desempate
EDNILSON JOSE DOS SANTOS	70	1975-04-20
MAYARA DE FREITAS	70	1985-01-08
WANIA CAROLINA RIGONI	70	1986-09-18
MAYRA ANAÍ DE LIMA MARZANI	70	1986-11-08
DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI	70	1987-09-22
FABIO OSNI KAVALKEVISKI ROSA	70	1988-04-27
DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	70	1989-01-24
JOCIELI MARQUES PIETCZAK	70	1990-07-07
MARTA MIRIANE GADONSKI	70	1990-10-10
ALAN AUGUSTO FERRANDO	70	1992-12-05
ERLETE DE FREITAS	50	1960-07-14
INELI SCHON	50	1975-08-23
SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	50	1978-02-04
MARCOS LEAL	50	1979-02-23
FERNANDA DO BELÉM HOSSADTCHUCK	50	1979-09-05
FABRÍCIO BASTOS	50	1983-02-20
ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	50	1989-12-27
BRENDON LUCAS SCHON	50	1994-04-22
MAIRA KARIN CARVALHO DOS SANTOS	40	1976-08-25
DINORAH VARGAS TOVAR	40	1979-07-11
RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	40	1982-05-17
CLAUDINE LUCY SCHAMNE	40	1984-08-03
ALESSANDRA MIKETEN KOSTESKI WINCHE	40	1987-02-15
KESSYANE STELE	40	1990-07-13
GILLIARD GONÇALVES DE OLIVEIRA	40	1995-07-15
SIDEVAL PINHEIRO	20	1970-06-20
MARISTELA PADILHA LAVALLE	20	1973-10-19
GISLENE DINIZ	20	1974-06-16
ADRIANA PONIJALEKI	20	1980-10-09
VALTER MARCOS TERAMOTO DE CAMARGO	20	1983-09-17
KAROLYNE WOLFF	20	1985-11-06
MISLEINE DE PROENÇA SILVA	20	1986-10-15
RENATA DE FÁTIMA DA SILVA	20	1986-10-29
JESSICA PEREIRA EHALT	20	1987-05-07
FILIPE PENTEADO WERNER	20	1987-07-09
THIAGO APARECIDO DOMINGOS	20	1987-09-16
MAGAIVER MARQUES PENAFIEL	20	1987-09-24
TIAGO DE OLIVEIRA VAZ	20	1987-11-29
JACKELYNE APARECIDA DA SILVA	20	1988-08-10
PRISCILA SANTOS GONÇALVES	20	1989-11-25
AMANDA MONTEIRO LERMEN	20	1992-04-03
GABRIEL DE FREITAS SANTOS	20	1992-12-21
CAMILA MAJESKI NIZER	20	1995-04-28
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	0	1994-01-10
LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA	0	1995-06-04
STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	1995-08-01

Publicado por:
Ana Maria Lourenço
Código Identificador:0DD59A10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 516

PORTARIA Nº 516

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 da Lei Complementar nº 192 de 13 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2017; de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1.748/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxílio-doença com base em perícia médica e alta médica, mês de referência: janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados, na forma que especifica:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5163	ALESSANDRA VERSÃO MIRANDA	23.11.2017	21.02.2018	SEMMA
6918	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	04.01.2018	21.02.2018	SEMSEG
6513	AMARILDO JAQUES PEREIRA	23.12.2017	07.02.2018	SEMMA

9408	ANGELINA FORCATO	19.12.2017	07.02.2018	SEMOP
10424	CLEMILDA RIBEIRO LOPES MATTAR	26.12.2017	21.02.2018	SEMSAP
4797	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	11.01.2018	28.03.2018	SEMMA
9697	FERNANDA GRECA MARTINS	24.01.2018	28.08.2018	PROGEM
4874	FRANCISCO LOPES	23.12.2017	21.02.2018	SEMOP
7746	GUSTAVO SCOMAÇÃO DE OLIVEIRA	22.12.2017	07.02.2018	SEMSEG
6719	LEOSEMAR BARTHOLOMEU PEREIRA	28.12.2017	14.03.2018	SEMEDI
1477	LOSVAL LIMA ALVES FILHO	06.12.2017	25.01.2018	SEMSU
7738	LUIZ CLAUDIO BATISTA	10.01.2018	21.02.2018	SEMMA
2421	MARCIA MIRANDA RAUSCHER	27.12.2017	07.01.2018	SEMOP
8365	MARIA DO ROCIO RAUSCHER SANTOS	19.12.2017	07.02.2018	SEMEDI
6891	MARILENE VIANA LUIZ	17.01.2018	22.02.2018	SEMSAP
10478	MAURICIO DO ROSARIO ASSUNÇÃO	03.01.2018	28.02.2018	SEMSEG
5358	MAURO JOSÉ COELHO PINTO	04.01.2018	25.01.2018	SEMSEG
6083	MICHELLE ANASTÁCIO DA SILVA MIRANDA	27.12.2017	21.02.2018	SEMSAP
7078	NEUZA SILVA DE LIMA	26.12.2017	16.01.2018	SEMAS
8611	RAFAEL DOS PASSOS	30.12.2017	07.02.2018	SEMSEG
11161	ROSANA SOUZA DE ARAUJO AMARAL	28.12.2017	31.01.2018	SEMSEG
9148	SILVIA ADRIANO BARBOSA	03.01.2018	07.03.2018	SEMSAP
10414	WENDGLAY DIATCHUK DAMACENO	21.12.2017	20.01.2018	SEMAS
2085	ZEMIR CORREIA DE SOUZA	18.01.2018	01.02.2018	SEMMA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0D2BA9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 522

PORTARIA Nº 522

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei complementar nº 203, de 10 de novembro de 2.017, em consonância com o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2.013, e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2.006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e o Decreto nº 2.028/2.011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio; tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 5.589, 17.105, 30.148, 35.357, 35.961, 40.050 e 40.481 de 2017, 334, 582, 760, 808, 891, 943 e 1.196 de 2018,

RESOLVE:

I - Conceder, com início em 1º de fevereiro de 2018 e término em 1º de abril de 2018, o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias, aos servidores constantes da relação abaixo, conforme especifica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MATR.	NOME	CARGO
2.433-1	ALCEU DE PAULA SANTOS JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRATIVO
7.880-1	ANDREIA CONSTANTE RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS
4.460-1	DEJANIRA ALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS
4951-1	EDISON VENANCIO BATISTA	AGENTE OPERACIONAL
4.362-1	IRACEMA VELOZO LACHOVCZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS
2.354-1	JOSÉ HILÁRIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL
4.471-1	JOSIMARI ALVES BATISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
10.563-1	ENEIDA MARIA DO ROCIO BRANCO PINHEIRO	EDUCADORA INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MATR.	NOME	CARGO
3.618-1	IZABEL DO ROSÁRIO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	CARGO
8.544-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	TOPOGRÁFO
4.388-1	NADJA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
8.355-1	MARIA JOSÉ CUNHA NASCIMENTO KROIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	CARGO
7787-4	ADRIANA DE CÁCIA ALVES MUNSTER P. VIEITES	AUX. ADMINISTRATIVO
10.459-1	ÁGATTA MORITZ FÉLIX	AGENTE DE ENDEMIAS
5.388-1	ARCENITA ELIAS RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO
3.906-1	EUNICE DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM
9.036-2	JOÃO BATISTA CAPETTA	MOTORISTA
9.078-1	ROSEMARI ALVES COSTA	AUX. FARMÁCIA
7.833-1	SONIA REGINA CURVELO	AUX. ENFERMAGEM

6.263-3	VILMARA SCREMIN	AUX. SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

MATR.	NOME	CARGO
4.749-1	JOSÉ CARLOS MACEDO	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATR.	NOME	CARGO
2.573-1	ELSIO BRASÍLIO POLETTI	AUX. ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATR.	NOME	CARGO
9.063-1	ADMILSON CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL
3.413-1	MARCIA CHRISTINA GALVÃO HEILL	PSICÓLOGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

MATR.	NOME	CARGO
10.475-1	EDILBERTO ALVARO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6.925-1	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6.930-1	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8.606.1	JURANDIR SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10.470-1	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 29 de janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:02DEA981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 008/2018

Retifica os Anexos I e II do Edital nº 007/2018 que referem-se ao ensalamento das provas objetivas e provas discursivas do Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A retificação dos Anexos I e II do Edital nº 007/2018, que referem-se ao ensalamento das provas objetivas e provas discursivas, onde altera o nome da seguinte candidata:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48100069	FEMININO	14/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48100069	BRUNA MOCCELIN ZUFFO	14/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04

2. As demais disposições constantes no Edital nº 007/2018 e seus respectivos anexos, permanecem inalteradas.

Paranavaí, 01 de fevereiro de 2018.

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:EA1231C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Tomada de preços N° 11/2017

JORDANIS DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2068/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços n° 11/2017 referente à **Urbanização da Avenida São Roque Compreendendo os serviços de remoção árvores, demolição e execução de meio-fio de concreto; demolição e execução de calçadas em paver; serviços de paisagismo; rampas para acesso de deficientes; serviços de iluminação; faixas elevadas com sinalização horizontal; contenções; mobiliário urbano e serviços diversos, conforme projetos e especificações**, em favor da empresa conforme abaixo:

FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Urbanização da Avenida São Roque Compreendendo os serviços de remoção árvores, demolição e execução de meio-fio de concreto; demolição e execução de calçadas em paver; serviços de paisagismo; rampas para acesso de deficientes; serviços de iluminação; faixas elevadas com sinalização horizontal; contenções; mobiliario urbano e serviços diversos, conforme projetos e especificações.	I. R. REOLON CONSTRUÇÕES	SERV	1,00	805.560,03	805.560,03
TOTAL							805.560,03

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Tomada de preços 11/2017 datada de 12/12/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 240 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 31/01/2018.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:09558E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 18/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2017/2018, instituída pelo Decreto nº 9610/2017, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 1235 de 18 de abril de 2017, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:
1º) Dar publicidade ao resultado do processo da Avaliação de Desempenho/2017, conforme relação de servidores em anexo;
2º) Informar aos servidores que poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de **requerimento fundamentado**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 **no prazo de 10 (dez) dias** a partir da data desta publicação;
3º) Informar que os efeitos em relação a progressão de nível e pecuniário, ficam condicionados ao resultado final, que se dará através da média obtida do biênio 2017/2018 e, quando devido terão efeitos na competência de Janeiro/2019.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de Janeiro de 2018.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Superintendência de Gestão de Pessoas

DANIELA BRITES DE BARROS
Comissão Representativa dos Servidores

RAFAELA ALVES CASTRO
Procuradoria Geral do Município

SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 2011

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	501801	ANTONIO CARLOS MENDES CLARO	MOTORISTA	29/11/2001	Aprovado
2	505121	CLEITON E SILVA MOREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2002	Aprovado
3	313561	ELIZABETE DE FARIA MARTINATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/08/1990	Aprovado
4	653071	JEFFERSON EDUARDO ENZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/08/2010	Aprovado
5	549761	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	13/02/2003	Aprovado
6	366681	JOSELIA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO DE SAÚDE	01/10/1991	Aprovado
7	407701	JOZELIA APARECIDA QUEKES	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/04/1996	Aprovado
8	571691	LUZIA APARECIDA QUEKES	AGENTE OPERACIONAL	11/07/2006	Aprovado
9	554091	MARIA DO ROCIO LAURINDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	05/03/2003	Aprovado
10	660281	MARIA LUCINALVA NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/09/2010	Aprovado
11	625021	MAURICIO BATISTA CRUZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/03/2010	Aprovado

12	562191	NEUSA APARECIDA FIDELIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	11/05/2004	Aprovado
13	175901	ROSIANE MUHLENHOFF	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/07/1985	Aprovado
14	290331	ROZILEI DO ROCIO BISCOTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1989	Aprovado
15	578781	SHEILA GUIMARÃES VELOSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/03/2007	Aprovado
16	162761	SILVIA DE ROCCO PAMPLONA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/02/1985	Aprovado
17	258951	SIRLEY SALVADOR	ASSISTENTE OPERACIONAL	17/03/1988	Aprovado
18	661681	WILLIAN BEETZ BECH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/10/2010	Aprovado
		SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	647001	ANA PAULA DA SILVA CARDOZO	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
2	632741	ANALICE MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	03/05/2010	Aprovado
3	560301	ANDREZA R. MACHADO LICHESKI	ASSISTENTE OPERACIONAL	16/03/2004	Aprovado
4	287031	AYRTON VALENGA DE PAULA	MOTORISTA	08/06/1989	Aprovado
5	230001	CARLOS HENRIQUE DE L CORDEIRO	MOTORISTA	17/03/1987	Aprovado
6	529651	CELIA REGINA ALMEIDA PEDROZA	ASSISTENTE SOCIAL	24/06/2002	Aprovado
7	639241	CHRISTIANA MARIA M. VISINI DA CRUZ	PSICÓLOGO	07/06/2010	Aprovado
8	642701	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/07/2010	Aprovado
9	635681	CRISTIANE BODDY TOTH	ASSISTENTE SOCIAL	03/05/2010	Aprovado
10	666131	DEJANIRA NUNES DOS SANTOS GASPAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	03/01/2011	Aprovado
11	503341	ELIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/12/2001	Aprovado
12	548281	ESTER BECH	AGENTE OPERACIONAL	11/12/2002	Aprovado
13	655361	ERONDINA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	02/08/2010	Aprovado
14	533501	EVA BAZZEI DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	04/09/2002	Aprovado
15	501481	GABRIEL DILENE P GOULART	MOTORISTA	23/11/2001	Aprovado
16	407111	IZABEL DO CARMO CARDOSO BARRIOS	AGENTE OPERACIONAL	01/04/1996	Aprovado
17	469141	JAIRO BENEDITO TEODORO	MOTORISTA	12/05/1998	Aprovado
18	699301	JULIANA FABRICIO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2011	Aprovado
19	494171	JUSARA ALDA APARECIDA ORSI	ASSISTENTE OPERACIONAL	16/03/2001	Aprovado
20	538211	MARA APARECIDA PUPO FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	11/09/2002	Aprovado
21	694421	MARCIA MARIA FEYH	ASSISTENTE SOCIAL	08/08/2011	Aprovado
22	500911	MARCOS AURELIO MICHELATTO	AGENTE OPERACIONAL	11/11/2001	Aprovado
23	676871	MARIA BUENO SARTI	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2011	Aprovado
24	493871	MARLI APARECIDA RIBAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	16/03/2001	Aprovado
25	561701	NEUZA ALBERTI SCROBOTTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	11/05/2005	Aprovado
26	546151	NILZA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	19/09/2002	Aprovado
27	653821	NORMA CRISTINA DE LUNA	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2010	Aprovado
28	663201	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE OPERACIONAL	08/11/2010	Aprovado
29	664271	SIDINEI PEDRO CENCI	AGENTE OPERACIONAL	01/12/2010	Aprovado
30	583431	THIAGO POTERIKO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/05/2008	Aprovado
31	491581	VANUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	18/08/2000	Aprovado
32	662901	WAGNER GAVLAK TREFFLIS	AGENTE OPERACIONAL	08/11/2010	Aprovado
		SECRETARIA MUN. COMUNICAÇÃO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	661501	LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2010	**Aprovado**
		SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	527521	CELSO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	01/04/2002	Aprovado
2	563081	ELEUSI TEREZINHA SCARANTE	AGENTE OPERACIONAL	14/06/2004	Aprovado
3	526981	ELIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL	14/03/2002	Aprovado
4	626001	ESMI MARTINS DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/03/2010	Aprovado
5	527791	GENILTON DE JESUS C DE ASSIS	AGENTE OPERACIONAL	04/04/2002	Aprovado
6	495491	GLECY ROQUE DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	20/04/2001	Aprovado
7	495651	ISABEL PAULINA C FERREIRA	ASSSTENTE OPERACIONAL	07/05/2001	Aprovado
8	503931	JOSE LAURO COSTA DE CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO(20 HRS)	19/12/2001	Aprovado
9	79601	LUIZ MARCOS MAZEPA	AGENTE OPERACIONAL	04/12/1980	Aprovado
10	465901	MARLI TEREZINHA THEODOROVICZ	AGENTE OPERACIONAL	13/04/1998	Aprovado
11	209151	RENATO CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/1986	Aprovado
12	286141	RUI EZEQUIEL MAZEPA	AGENTE OPERACIONAL	19/05/1989	Aprovado
13	305381	ZULEIDE JESS RIBEIRO CRUZETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1990	Aprovado
		SECRETARIA MUN. DES. ECONÔMICO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	455351	ADELITA DE FATIMA ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	10/03/1998	Aprovado
2	568201	DANIELE RICARDO	FISCAL	01/08/2005	Aprovado
3	274641	DORALICE TAVARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/02/1989	Aprovado
4	533681	ELIZABETE APARECIDA MOTTA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	05/09/2002	Aprovado
5	666211	HAMILTON TAVARES BASTOS FILHO	AGENTE OPERACIONAL	10/01/2011	Aprovado
6	554331	JACKSON GAIO CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	07/04/2003	Aprovado
7	230511	JEFFERSON FAVORETO KLASS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/1987	Aprovado
8	534061	JUDIRENE MARTINS GOMES	AGENTE OPERACIONAL	05/09/2002	Aprovado
9	568631	LEANDRO LUIS GIRALDI	FISCAL	17/04/2006	Aprovado
10	656761	NELY IVANOSKI MIZERKOWSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/08/2010	Aprovado
11	363071	OLIVETE TILLER DE FARIA MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	09/08/1991	Aprovado
12	568551	RICARDO MEURER	FISCAL	17/04/2006	Aprovado
13	488601	ROSEMERI MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/09/1999	Aprovado
14	551821	VALDIRENE EDIOMAR FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	06/03/2003	Aprovado
15	495901	VIVIANE ALVES DE ABREU DA LUZ	AGENTE OPERACIONAL	04/05/2001	Aprovado
		SEC. MUN. EDUCAÇÃO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	560651	ADERLIZE C. DE C. CARNEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 HORAS) 30H	20/04/2004	Aprovado
2	499721	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	MOTORISTA 36H	24/10/2001	Aprovado
3	493281	ANADELIA MICHAILICHEN ANTONIO	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	16/03/2001	Aprovado
4	533921	ANGELA GRAZIELE PINA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	05/09/2002	Aprovado
5	552551	CLAUDIOMIRO LUIS SCHNEIDER	MOTORISTA 36H	05/03/2003	Aprovado
6	428701	DILCE TEREZINHA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	03/06/1996	Aprovado
7	557861	ELSA ZELI KLODZINSKI	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	27/10/2003	Aprovado
8	459001	FLAVIA JOCINELI ZAZE PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	11/03/1998	Aprovado
9	409751	IVANETE DE SOUZA BATISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	01/04/1996	Aprovado
10	444071	JANDIRA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	15/04/1997	Aprovado
11	471711	JOSE CARLOS KRAIESKI	MOTORISTA 36H	12/05/1998	Aprovado

12	615221	JOSEANE SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	15/09/2009	Aprovado
13	338801	LUCIANE BRUDECK ZAMBAO OSLICKI	AGENTE ADMINISTRATIVO 36H	17/06/1991	Aprovado
14	463961	MANOELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	20/03/1998	Aprovado
15	644401	MARIA DE LOURDES GALHARDO	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	01/07/2010	Aprovado
16	499051	MARIA LUZIA SILVA ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	05/09/2001	Aprovado
17	469571	MARIA SOLANGE SOARES DE LIMA REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	12/05/1998	Aprovado
18	491311	MARIETE GOMES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	15/06/2000	Aprovado
19	456161	MARILDA GOMES DAVID	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	10/03/1998	Aprovado
20	401771	MARLI APARECIDA DE O PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	15/04/1996	Aprovado
21	338041	NEUZA RODRIGUES B DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	13/06/1991	Aprovado
22	505631	SILVANA STOCCO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/01/2002	Aprovado
23	699651	SILVETE DO PILAR PIVOVA	PSICÓLOGO 36H	03/11/2011	Aprovado
24	570531	SOLANGE APARECIDA DOMINGUES DA ROSA CRIPPA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	03/07/2006	Aprovado
25	488951	SOLANGE COELHO DE H MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	13/10/1999	Aprovado
26	615061	TELMARA CARSTEN VIEIRA	PSICÓLOGO 36H	15/09/2009	Aprovado
27	485001	VANUZA DE LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	02/03/1999	Aprovado
28	493361	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	16/03/2001	Aprovado
29	525821	VILMA SALETE CORDEIRO LACHOWSKI	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	15/02/2002	Aprovado
30	349831	WALTER LINDBECK	AGENTE ADMINISTRATIVO 36H	11/07/1991	Aprovado
		SEC. MUN. FINANÇAS			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	662301	ANDRIELLY HENRIQUE A. DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/11/2010	Aprovado
2	556381	ANGELITA FAVORETO TAVARES	AGENTE OPERACIONAL	04/06/2003	Aprovado
3	592771	CLEITON GUERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/08/2008	Aprovado
4	363661	DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	FISCAL	02/09/1991	Aprovado
5	165351	EDSON DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1985	Aprovado
6	568471	EDUARDO BATISTA CRUZ	FISCAL	17/04/2006	Aprovado
7	348781	ELIZABETE BISCOTTO PINTO JANATA	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1991	Aprovado
8	545261	FELIPE JAGHER ALVES DE JESUS	AGENTE OPERACIONAL	18/09/2002	Aprovado
9	503001	GESILDA FATIMA DA S. PROCOPIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/12/2001	Aprovado
10	126531	GUILHERME BEETZ NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/1983	Aprovado
11	592001	JOÃO PENSAK WANDEMBRUCK	FISCAL	05/08/2008	Aprovado
12	505981	JOSIMARA NUNES CARDOSO DE WITTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2002	Aprovado
13	288861	MARCIO MERIZIO DE SIMAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/08/1989	Aprovado
14	592341	MIGUEL GROSSI JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/07/2008	Aprovado
15	616541	RACHEL DE ANDRADE	FISCAL	01/10/2009	Aprovado
16	290411	SANDRO PIRES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1989	Aprovado
17	321401	SUELI DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	09/10/1990	Aprovado
18	700091	THIAGO BRITES DE BARROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2011	Aprovado
		SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	527441	ADRIANO ALBERTI VILLAR	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2002	Aprovado
2	642111	ADRIANO ESTEVAM GONÇALVES	AGENTE DE MANUTENÇAO	01/07/2010	Aprovado
3	472441	ALCIDES GUTIERREZ NETO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
4	691591	ANGELO GONÇALVES JUNIOR	AGENTE DE MANUTENÇAO	13/06/2011	Aprovado
5	561621	ANTONIO HALLU	AGENTE OPERACIONAL	10/05/2004	Aprovado
6	470231	ANTONIO MARCOS R DE QUADROS	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/05/1998	Aprovado
7	315341	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇAO	17/08/1990	Aprovado
8	530901	ARIOSVALDO FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL	15/08/2002	Aprovado
9	283631	CARLOS ARISTIDES GOULART	MOTORISTA	20/04/1989	Aprovado
10	647421	CLAUDEMIRO MOREIRA DE CASTILHO	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
11	554921	CLEBER KRAIESKI	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/06/2003	Aprovado
12	527101	DAGOBERTO BERBECKI	AGENTE DE MANUTENÇAO	21/03/2002	Aprovado
13	654391	DIEGO OGG MEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04/08/2010	Aprovado
14	506441	DJAIR TIERA	AGENTE DE MANUTENÇAO	07/01/2002	Aprovado
15	291901	DOMINGOS PIKUSSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	21/08/1989	Aprovado
16	562431	DORIVAL QUEIROZ	AGENTE OPERACIONAL	18/05/2004	Aprovado
17	471201	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
18	647851	EDSON LUIZ BATISTA	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
19	537831	ELISEU ARAUJO DE MOURA	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/09/2002	Aprovado
20	474221	ELIZEU APARECIDO VERANIEIRO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
21	311511	ELOIR ANTONIO DA SILVA MONTES	OPERADOR DE MÁQUINAS	20/08/1990	Aprovado
22	549681	EMERSON WANDEMBRUCK	AGENTE OPERACIONAL	12/02/2003	Aprovado
23	550421	ERNANI LOURENÇO	AGENTE OPERACIONAL	21/02/2003	Reprovado
24	454201	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	10/03/1998	Aprovado
25	270061	GERSON LUIZ SISCATO BISCOTTO	AGENTE OPERACIONAL	13/02/1989	Aprovado
26	503181	GILMAR DA SILVA JEZ	MOTORISTA	03/12/2001	Aprovado
27	329301	JACINTO PIKUSSA	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
28	253991	JAUDELINO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇAO	01/03/1988	Aprovado
29	497861	JOAO AGRIPINO SIMAO	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
30	137901	JOAO PAULO BUENO MAZEPA	OPERADOR DE MÁQUINAS	16/11/1983	Aprovado
31	696981	JOSEMAR FABRICIO	AGENTE DE MANUTENÇAO	12/09/2011	Aprovado
32	475891	LAERCIO ANTONIO MATOZO KLUPPELL	AGENTE DE MANUTENÇAO	12/05/1998	Aprovado
33	641811	LAFAETE ROCHA SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	01/07/2010	Aprovado
34	472281	LAZARO BALBINO COLOMBO	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/05/1998	Aprovado
35	504661	LEVIR ROBINSON	OPERADOR DE MÁQUINAS	03/12/2001	Aprovado
36	546311	LOIR LUIZ MATOZO	AGENTE OPERACIONAL	19/09/2002	Aprovado
37	477401	LUIS ANTONIO LEAL	AGENTE OPERACIONAL	19/05/1998	Aprovado
38	502961	LUIS ANTONIO VEDOVELI	MOTORISTA	10/12/2001	Aprovado
39	527281	LUIZ CARLOS METZER	MOTORISTA	25/03/2002	Aprovado
40	348431	MARCOS JOSE CASTANHARO	MOTORISTA	20/06/1991	Aprovado
41	691751	MARCOS LUIZ DE LIMA	AGENTE DE MANUTENÇAO	13/06/2011	Aprovado
42	504581	MAURILIO DE ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/01/2002	Aprovado
43	471631	ORLANDO JERSON DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
44	531711	OSVALDO ROSA	AGENTE OPERACIONAL	22/08/2002	Aprovado
45	472361	OTAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
46	665081	PATRICIA DO ROCIO OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	12/11/2010	Aprovado
47	576571	PEDRO DE SOUZA	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado

48	562271	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL	10/05/2004	Aprovado
49	692561	ROBERTO TADEU BRUNORIO	OPERADOR DE MÁQUINAS	04/07/2011	Aprovado
50	471471	ROGERIO SIMAO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
51	656251	ROSELI DE FATIMA BRUNORIO	AGENTE OPERACIONAL	16/08/2010	Aprovado
52	563671	RUBENS ROBERTO CRISOSTOMO BEETZ	AGENTE DE MANUTENÇAO	12/07/2004	Aprovado
53	546661	VALDIR FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL	23/09/2002	Aprovado
	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	494411	ABGAIL DA SILVA BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL	16/03/2001	Aprovado
2	501301	ACYR TELLES DA SILVA	MOTORISTA	23/11/2001	Aprovado
3	645131	ANA CAROLINE GIORDANI	BIOLOGO	19/07/2010	Aprovado
4	557601	CLEIDE DE BRITTO FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL	01/10/2003	Aprovado
5	555221	ELIZABETE DE MELLO SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	02/06/2003	Aprovado
6	290921	ESTELA MARIS RIBAS VIANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	16/08/1989	Aprovado
7	484371	GISELE TIERA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/08/1998	Aprovado
8	528681	ISRAEL JOSE DE BARROS	AGENTE OPERACIONAL	24/04/2002	Aprovado
9	651701	IVA APARECIDA LOPES DE L. DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	19/07/2010	Aprovado
10	662731	JANAINA CRISTINA TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL	08/11/2010	Aprovado
11	498161	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
12	651451	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGO	19/07/2010	Aprovado
13	578511	LOURIVAL PINTO CARNEIRO	FISCAL	05/03/2007	Aprovado
14	648581	LUCIO APARECIDO DE MATTOS	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
15	506011	MARCELO APARECIDO INOCENCIO	ENGENHEIRO CIVIL	02/01/2002	Aprovado
16	559561	MARILU TEREZINHA T. LACHOWSKI	ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/2004	Aprovado
17	314101	NELSON APARECIDO DOS S PIRES	AGENTE DE MANUTENÇAO	17/08/1990	Reprovado
18	534571	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	AGENTE OPERACIONAL	06/09/2002	Aprovado
		SEC. MUN. PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	682091	JAMILE RIBAS BOS DE ALENCAR	PSICOLOGO	19/04/2011	Aprovado
		SEC. MUN. DE SAÚDE			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	644241	ALBARI DE ANDRADE	MOTORISTA	01/07/2010	Aprovado
2	475381	ALCIDES PIRES RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
3	696631	ALINE LUIZE PAMPLONA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2011	Aprovado
4	635501	ANA CRISTINA JAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2010	Aprovado
5	549921	ANA FERNANDES DE GOES VILAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/02/2003	Aprovado
6	639751	ANA MARIA DE PAIVA DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/06/2010	Aprovado
7	694341	ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/08/2011	Aprovado
8	549331	ANAMERI CRUZ AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/02/2003	Aprovado
9	484961	ANDERSON DE AGUIAR	AGENTE DE SAÚDE	04/11/1998	Aprovado
10	616031	ANDRÉA HANINEC I. GONSCHOROVSKI	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	15/09/2009	Aprovado
11	639911	ANTONIA VIEIRA TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	01/06/2010	Aprovado
12	525581	ANTONIO FABIO BARREIROS CRUZ	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	01/02/2002	Aprovado
13	367491	ARIELA CRISTIANE K. BORJA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	14/10/1991	Aprovado
14	647261	AUDINOR SILVERIO DE BARROS	MOTORISTA	12/07/2010	Aprovado
15	618751	BERNADETE BRAND SOARES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18/01/2010	Aprovado
16	529901	CARLA CRISTINA BRANDALIZE	ODONTOLOGO (20 HORAS)	15/07/2002	Aprovado
17	575681	CARLINDO FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
18	699221	CARMEN LUCIA VIEIRA SEVE	AGENTE DE SAÚDE	03/11/2011	Aprovado
19	651961	CAROLINE BEETZ MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/07/2010	Aprovado
20	618591	CAROLINE RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/01/2010	Aprovado
21	696801	CELIA REGINA VILAR BORATO	PSICÓLOGO	01/09/2011	Aprovado
22	552801	CILIANA DE PROENÇA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/2003	Aprovado
23	699901	CLAUDIANE MEIRA DRAPALSKI	ENFERMEIRO	16/11/2011	Aprovado
24	554681	CLAUDICEIA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2003	Aprovado
25	557351	CLAUDINEI APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	03/07/2003	Aprovado
26	576301	CLAUDIOMIRO MENEGAZZO	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
27	523701	CLEONICE DE FATIMA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2002	Aprovado
28	484101	CYRO CESAR DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	04/09/1998	Reprovado
29	643271	DANIEL DOS SANTOS	MOTORISTA	01/07/2010	Aprovado
30	617861	DANIELLE FISCHER IZIDORO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	01/02/2010	Aprovado
31	639401	DELIR TINFRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/06/2010	Aprovado
32	560731	DIONE MARIA KOWALSKI SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 H)	19/04/2004	Aprovado
33	596411	DIRCE SCHANE DE LIMA	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
34	682171	EBANO RICARDO CONFORTIN GUIRAUD	PSICÓLOGO	02/05/2011	Aprovado
35	646451	EDILSON DA SILVA DIAS	MOTORISTA	01/07/2010	Aprovado
36	700171	EDINEIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2011	Aprovado
37	561201	ELIANE DE FARIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	08/03/2004	Aprovado
38	527871	ELIAS CARLOS DA CONCEIÇAO	MOTORISTA	04/04/2002	Aprovado
39	552981	ELISABETE MACHADO DO N VALENÇA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/03/2003	Aprovado
40	499211	ELIZABETE BALBINO JAVOROUSKI	MEDICO VETERINARIO (30 HORAS)	12/09/2001	Aprovado
41	653401	ESTER MOREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/08/2010	Aprovado
42	275961	EVALMAR DE PAULA	MOTORISTA	02/03/1989	Aprovado
43	483051	FABIANE MARA DA S LIPSKI	TÉCNICO HIGIENE BUCAL	12/08/1998	Aprovado
44	594801	FABIANO JOSE DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2008	Aprovado
45	532871	FABIO MASSAHIRO OKUHARA	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	03/09/2002	Aprovado
46	699571	FERNANDA CORREIA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/2011	Aprovado
47	493951	GERBAS CUSTODIO	PSICÓLOGO	19/03/2001	Aprovado
48	580921	GILSON ALVES DE LIMA	MOTORISTA	19/03/2007	Aprovado
49	606151	GIOVANA GABARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2009	Aprovado
50	533171	GISELDA CORREIA DOS SANTOS MARTINELLI	AGENTE DE SAÚDE	04/09/2002	Aprovado
51	595871	GISELE DO ROCIO RODRIGUES	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
52	482321	HAMILTON LEITE RIBEIRO	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	10/08/1998	Aprovado
53	310381	HAYTON VENSKE	ODONTOLOGO (20 HORAS)	17/08/1990	Aprovado
54	303681	IMIDIA DA CONCEICAO SALDANHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	13/02/1990	Aprovado
55	563591	IONI MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/07/2004	Aprovado
56	596171	IRANILDA DE LOURDES BERION WICTHOFF	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
57	650481	IRENILDES RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16/07/2010	Aprovado
58	655601	ISABEL RIBEIRO CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/08/2010	Aprovado

59	480621	ISABELLA BASTOS CARRARO	ODONTOLOGO (20 HORAS)	03/08/1998	Aprovado
60	492551	IZAURA ZIELE DE DEUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/03/2001	Aprovado
61	527361	JAIR MASEIKA	MOTORISTA	01/04/2002	Aprovado
62	42511	JOAO ALFREDO MAYER AMBOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1979	Aprovado
63	554411	JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/04/2003	Aprovado
64	531471	JOAO CORDEIRO JUNIOR	MOTORISTA	19/08/2002	Aprovado
65	606661	JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2009	Aprovado
66	676791	JOCELI ALBERTI VALENGA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/02/2011	Aprovado
67	502451	JORGE LUIZ CAPELINI DE ARAUJO	MOTORISTA	06/12/2001	Aprovado
68	502291	JOSE AIRTON GUERREIRO	MOTORISTA	03/12/2001	Aprovado
69	578861	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	12/03/2007	Aprovado
70	482751	JOSE CARLOS STOCCO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	10/08/1998	Aprovado
71	575841	JOSE RENATO FABRO FRANCO	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
72	607041	JULSIMIR TILLER JUNIOR	MOTORISTA	02/03/2009	Aprovado
73	626181	KARIN LUCIANE WILL	NUTRICIONISTA	01/03/2010	Aprovado
74	626691	LEIA HIDEMI NOGUTI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/03/2010	Aprovado
75	501991	LEONARDO MARCELO P. DA SILVA	MOTORISTA	03/12/2001	Aprovado
76	547631	LIA CATERI PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	21/10/2002	Aprovado
77	484611	LUCIA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/10/1998	Aprovado
78	481601	LUCIANA MUHLENHOFF CARDOSO	TÉCNICO DE SAÚDE	11/08/1998	Aprovado
79	481191	LUCIANE MOCELIN DA COSTA	ODONTOLOGO (20 HORAS)	03/08/1998	S/ Avaliação
80	578431	LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO FILHO	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
81	549251	LUIZ PAULO ABRANOSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/02/2003	Aprovado
82	453491	MARCIA APARECIDA V G PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	10/03/1998	Aprovado
83	498591	MARCIA EVELISE T DE A LIMA	AUX. DE ODONTOLOGIA	13/08/2001	Aprovado
84	595951	MARCIA NERY BISS MARTINS	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
85	639591	MARCIA REGINA TORQUATO DA ROSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/06/2010	Aprovado
86	553951	MARCOS AURELIO KLUPPELL	MOTORISTA	12/03/2003	Aprovado
87	557941	MARCOS AURÉLIO ROPELATO	MOTORISTA	01/12/2003	Aprovado
88	191941	MARCOS JUAREZ LUIZ DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	03/02/1986	Aprovado
89	575921	MARCOS TOMAZ	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
90	624301	MARIA BERNADETE C. DOS SANTOS	TÉCNICO DE SAÚDE	18/02/2010	Aprovado
91	259411	MARIA FRANCISCA DOS S LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	23/03/1988	Aprovado
92	784921	MARIA GERINA DE MOURA CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/11/2013	
93	570021	MARIA LUZANIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	03/07/2006	S/ Avaliação
94	484881	MARIA REGINA DAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/11/1998	Aprovado
95	663621	MARILENE SADOSKI DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/11/2010	Aprovado
96	635921	MARILIA DA LUZ SAUERBIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2010	Aprovado
97	481511	MARIO CESAR SMOLKA	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	04/08/1998	S/ Avaliação
98	699731	MARLON MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2011	Aprovado
99	596841	MAURI PAULO DEA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/09/2008	S/ Avaliação
100	693611	MICHELE BAPTISTA NILO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/07/2011	Aprovado
101	548951	MILTON CESAR DE VARGAS	MOTORISTA	07/02/2003	Aprovado
102	546401	NELSON PREVEDELLO JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	05/09/2002	Aprovado
103	606401	NILZA FERREIRA DE FREITAS	AUX. DE ODONTOLOGIA	02/03/2009	Aprovado
104	596331	NOELI CLEIA KLUSKA	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
105	473331	PAULO EDUARDO DE PAULA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
106	656091	RAPHAEL LUIZ VIGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/08/2010	Aprovado
107	649201	RAQUEL ESTEFANI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2010	Aprovado
108	644591	REGINA APARECIDA MOLARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2010	Aprovado
109	656841	RENATA SCHWIND MOREIRA	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	10/08/2010	Aprovado
110	479611	RITA DE CASSIA RODRIGUES	AUX. DE ODONTOLOGIA	03/08/1998	Aprovado
111	483561	ROBERTA D AMORE ZARDO PIRES	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	04/08/1998	Aprovado
112	654121	RODERLEY DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	02/08/2010	Aprovado
113	650051	RODRIGO GHEDINI	AGENTE DE MANUTENÇAO	12/07/2010	Aprovado
114	606311	ROMILDA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	AUX. DE ODONTOLOGIA	02/03/2009	Aprovado
115	642971	RONALDO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/07/2010	Aprovado
116	546741	ROSA ELMIRA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	24/09/2002	Aprovado
117	624561	ROSA EUNICE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	18/02/2010	Aprovado
118	558591	ROSALINA APARECIDA DOS S. PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2004	Aprovado
119	306941	ROSANGELA APARECIDA CASTRO DA LUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	19/04/1990	Aprovado
120	504151	ROSANGELA APARECIDA V PAULA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/12/2001	Aprovado
121	571771	ROSANGELA DRANKA CORDEIRO CLENK	ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/2006	Aprovado
122	689001	ROSANGELA ROSA	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/06/2011	Aprovado
123	649981	ROSELI FAUSTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2010	Aprovado
124	572071	ROSEMERI TORQUATO DE LIMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	11/07/2006	Aprovado
125	482161	ROSILENE FORNIELLES ALVES	FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS	04/08/1998	Aprovado
126	292541	RUI JOSE KOWALSKI SANTOS	MOTORISTA	01/09/1989	Aprovado
127	561111	RUY CARLOS CLENK	MOTORISTA	04/03/2004	Aprovado
128	283121	SAMIR SMAKA IVANOSKI	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS	01/04/1989	Aprovado
129	659861	SANDRA ANTUNES CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/09/2010	Aprovado
130	328831	SANDRO DA SILVA PROCOPIO	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
131	625291	SARA VIANA BENTO	AGENTE DE SAÚDE	01/03/2010	Aprovado
132	605181	SERGIO RAMOS	MOTORISTA	02/03/2009	Aprovado
133	629101	SILVANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/04/2010	Aprovado
134	498321	SIMONE SCARPIM OD ROCHA	ODONTOLOGO (20 HORAS)	01/08/2001	Aprovado
135	596251	SOLANGE CHAVES GOULART	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
136	529811	STELLA BENICIA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2002	Aprovado
137	554501	TANIA REGINA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/04/2003	Aprovado
138	554841	VALDECI RIBEIRO NOBREGA	MOTORISTA	20/05/2003	Aprovado
139	595601	VALQUIRIA FULGENCIO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2008	Aprovado
140	651881	VALQUIRIA WROBEL FRANQUETE	ASSISTENTE OPERACIONAL	19/07/2010	S/ Avaliação
141	596091	VANESSA DA SILVA COSTA RODRIGUES	AUX. DE ODONTOLOGIA	01/09/2008	Aprovado
142	488521	VERA LUCIA CASTRO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	22/07/1999	Aprovado
143	391601	VERA LUCIA THOMAZ	AGENTE DE SAÚDE	01/06/1992	Aprovado
144	694181	VERONICE MARTINS V. BARBOZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	Aprovado
145	618241	VICTOR MANOEL DA LUZ	FARMACÊUTICO	18/01/2010	Aprovado
146	480381	VILMA CORREA SCHETZ ZAWIERUCHA	ODONTOLOGO (20 HORAS)	04/08/1998	Aprovado
147	332001	VILMAR DE BARROS GONCALVES	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado

148	576221	VITOR HUGO BISS LISBOA	MOTORISTA	01/03/2007	Aprovado
149	680471	VIVIAN PORTZ DE PAULA	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	01/04/2011	Aprovado
150	479881	VIVIANE DE BARROS FARIA	TÉCNICO DE SAÚDE	04/08/1998	Aprovado
151	595521	ZEUGMA SALDANHA ENES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2008	Aprovado
	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	646101	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2010	Aprovado
2	505801	VANESSA MARIA DE LARA	PROF. DE NÍVEL SUPERIOR	02/01/2002	Aprovado
	GABINETE DO PREFEITO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	614251	ANDREA BRASIL KAVISKI	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2009	Aprovado
1	562511	SIMONE DO ROSARIO GRACIANO BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL	26/05/2004	Aprovado
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
2	572151	MONICA MARIA MEDEIROS	PROCURADOR MUNICIPAL(30 HRS)	07/08/2006	Aprovado
1	699811	RAFAELA ALVES CASTRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2011	Aprovado
		CÂMARA MUNICIPAL PIRAQUARA			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	290501	OTALI ROCHA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	14/08/1989	Aprovado
2	305971	SONIA MARIA RODRIGUES MACIEL	AGENTE OPERACIONAL	15/03/1990	Aprovado
		FÓRUM CÍVEL			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	613951	IZABEL MARIA ANDRADE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	01/09/2009	Aprovado
		FÓRUM ELEITORAL			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	310461	CARMEN LYS GONÇALVES RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/1990	Aprovado
2	349401	ELIEL DAVI JOLY	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/07/1991	Aprovado
3	652341	EMILIO JOSE LAPCHENSK	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/07/2010	Aprovado
		PIRAQUARAPREV			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	290251	CLEUSA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/08/1989	Aprovado
2	203621	ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/1986	Aprovado
3	289401	ROSILENE WACHHOLZ VOM SCHEIDT	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1989	Aprovado
4	624721	SERGIO LUIS BORATO VILAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	18/02/2010	Aprovado
		SINDICATO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	568801	JOAO FULGENCIO NETO	PROFISIONAL DE NIVEL SUPERIOR	15/05/2006	Aprovado
2	648821	MARIA LETICIA CASTRO DA SILVA TILLER	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
3	662571	RENILDA DA LIMA BENETI	AGENTE OPERACIONAL	08/11/2010	Aprovado
4	506601	WALDECIR DECKER	MOTORISTA	16/01/2002	Aprovado
		DESPP			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	655441	ABRAAO LINCOLN SILVA DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	05/08/2010	Aprovado
2	471391	ADAO CANDIDO MACHADO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
3	498081	ADIR ROCHA DO AMARAL	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
4	642381	ADRIANO JOSE MOMOLLI	AGENTE OPERACIONAL	01/07/2010	Aprovado
5	468681	ALCIDES LACERDA FILHO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
6	328751	ALFREDO CESAR LEAL	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
7	472601	ALMIR HORACIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
8	500671	ANDERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
9	330731	ANTONIO KUSTER CAMARGO	AGENTE OPERACIONAL	10/03/1999	Aprovado
10	486741	BENEDITO FIDELLIS DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
11	471041	CELIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
12	327431	CESAR HERNASKI	AGENTE OPERACIONAL	05/11/2001	Aprovado
13	499991	DENISON ALVES DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL	06/03/2003	Aprovado
14	552201	DILSON BRUDECK SIZANOSKI	AGENTE DE MANUTENÇAO	12/05/1998	Aprovado
15	470151	DIONISIO LEITE	AGENTE OPERACIONAL	02/05/2002	Aprovado
16	528921	EDEMAR DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	17/12/2001	Aprovado
17	503261	EDER CAETANO PINTO	AGENTE DE MANUTENÇAO	17/10/2002	Aprovado
18	547551	EDGARD DUARTE	AGENTE OPERACIONAL	01/12/2010	Aprovado
19	524261	EDJAIME SOARES BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL	08/12/1904	Aprovado
20	665591	EDNEI BARBOSA DEFFERT	AGENTE OPERACIONAL	19/12/2001	Aprovado
21	659781	EDNILSON MICHALINCHEN TORQUATO	AGENTE DE MANUTENÇAO	07/02/2002	Aprovado
22	503501	ELIZEU DE CAMARGO FAVORETO	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
23	524771	EVERSON TILLER	AGENTE OPERACIONAL	01/11/1988	Aprovado
24	330141	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	19/05/1998	Aprovado
25	268671	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	10/01/2002	Aprovado
26	477591	GERALDO GOMES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	16/05/1989	Aprovado
27	506521	GERSON ALVES AFONSO	AGENTE DE MANUTENÇAO	01/07/2010	Aprovado
28	285681	GERSON DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE OPERACIONAL	19/07/2010	Aprovado
29	645051	GERSON RENATO WILLRICH	AGENTE OPERACIONAL	17/04/2002	Aprovado
30	652181	GISLAINE DA SILVA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	05/02/2002	Aprovado
31	528331	HELIO DE BARROS CASTRO	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
32	524341	HELIO RIBEIRO SIMOES	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
33	497191	HUMBERTO ANTONIO GHEDINI	AGENTE OPERACIONAL	02/05/2002	Aprovado
34	475621	JAIR JOSE DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	12/07/2010	Aprovado
35	529061	JAIR PIRES DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL	10/03/1999	Aprovado
36	650131	JEFERSON CHIMILOUSKI COLOMBO	MOTORISTA	08/11/2001	Aprovado
37	528761	JEMERSON GAVEAK TREFFLIS	AGENTE OPERACIONAL	01/12/2010	Aprovado
38	486821	JOAO ADEMIR BISS DA CRUZ	AGENTE OPERACIONAL	02/09/1991	Aprovado
39	501051	JOAO BATISTA MARQUES SALDANHA	AGENTE OPERACIONAL	03/01/2011	Aprovado
40	664191	JOAO DIMAR ALVES	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
41	502021	JOÃO MARCOS MARQUES SALDANHA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
42	364201	JOAO MARIA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	19/09/2002	Aprovado
43	666051	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
44	497001	JORGE LUIS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
45	472791	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	17/08/1990	Aprovado
46	654041	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO	AGENTE DE MANUTENÇAO	06/11/2001	Aprovado

47	554251	JOSÉ CLAUDINEY MACHADO	AGENTE OPERACIONAL	13/03/2002	Aprovado
48	546071	JOSE CORDEIRO DA ROCHA	AGENTE DE MANUTENÇAO	16/05/2002	Aprovado
49	472101	JOSE LUIZ PADILHA	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
50	476351	JOSINO FOGASA TEIXEIRA	AGENTE DE MANUTENÇAO	11/02/2002	Aprovado
51	315501	JUAREZ DE BARROS CASTRO	AGENTE OPERACIONAL	08/11/2001	Aprovado
52	497781	JURACI XAVIER	AGENTE OPERACIONAL 36H	01/07/2010	Aprovado
53	500241	LAUDEMIRO MENDES DE FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	19/08/2002	Aprovado
54	526711	LEONEL JORGE MACHADO FRANCO	AGENTE OPERACIONAL	19/08/2002	Aprovado
55	529221	LINCOLN BRUNO DE BARROS	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
56	331201	LOURIVAL DE BARROS CASTRO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
57	525661	LUIZ ANTONIO ROCHA	AGENTE OPERACIONAL	09/11/2001	Aprovado
58	500591	LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
59	476941	MACIEL CANDIDO REIS	AGENTE OPERACIONAL	19/12/2001	Aprovado
60	501211	MAGNO NUNES DE PROENÇA	AGENTE OPERACIONAL	03/05/2002	Aprovado
61	644161	MARCO AURELIO SZOPINSKI	AGENTE OPERACIONAL	03/09/1990	Aprovado
62	530821	MARCOS GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	12/06/1991	Aprovado
63	553101	MARLOS VINICIUS DALLICANI	AGENTE OPERACIONAL	06/03/2003	Aprovado
64	531121	MAURI PEDRO DEA	AGENTE OPERACIONAL	14/08/2002	Aprovado
65	470071	NILTON ABILIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	01/07/2010	Aprovado
66	470581	ODAIR DOS SANTOS PIRES	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
67	500831	ORLANDO SAMPAIO DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
68	471551	OSMAIR DOS SANTOS PIRES	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
69	503421	OSMAR SAMPAIO DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
70	529141	OSVAIR DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
71	593821	PAULO CESAR SCARANTE JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL	03/01/2011	Aprovado
72	497941	PAULO ROBERTO RAMOS KLUPPELL	AGENTE OPERACIONAL	20/08/1990	Aprovado
73	319921	PEDRO FRANCISCO DOS S LIMA	AGENTE OPERACIONAL	06/05/2004	Aprovado
74	336691	REINALDO SELLES DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
75	530661	RENATO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
76	644671	ROBELIO MARTINS DIAS	AGENTE DE MANUTENÇAO	21/05/2002	Aprovado
77	665911	ROBERTO CARLOS LUCINDO	AGENTE OPERACIONAL	07/02/2002	Aprovado
78	474651	ROSENEI ALBERTI	AGENTE OPERACIONAL	03/06/1991	Aprovado
79	468501	SEBASTIAO ALBERTI	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2001	Aprovado
80	497601	SIDNEY VIEIRA SIQUEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	14/11/2001	Aprovado
81	469221	SILVIO ALOIZIO DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL	01/03/2012	Aprovado
82	476271	SILVIO LUIZ PINHEIRO DE ALCANTARA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	06/02/2002	Aprovado
83	664601	THIAGO MACHADO GOMES	AGENTE OPERACIONAL	25/04/2002	Aprovado
84	312911	VALDECIR FERREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	03/12/2001	Aprovado
85	561031	VALDIR ALVES DE GOIS	AGENTE OPERACIONAL	02/08/2010	Aprovado
86	497511	VALDIR DINIZ MAIA	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2003	Aprovado
87	473681	VANDERLEI AMARAL DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	12/05/1998	Aprovado
88	529571	WILSON FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	04/01/2011	Aprovado
89	525151	ZACARIAS GONCALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	13/08/2008	Aprovado

SERVIDORES ADMITIDOS NO ANO DE 2012

		ADMINISTRAÇÃO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	751591	EDUARDO DIAS DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/09/2012	APROVADO
2	738651	SERGIO ALVES DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/06/2012	APROVADO
		ASSISTÊNCIA			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	755151	ANDREA SPERKA	PSICÓLOGO	06/11/2012	APROVADO
2	738811	CHRISTIAN FRANCISCO DE S. TEIXEIRA	MOTORISTA	11/06/2012	APROVADO
3	747991	DAYANE CRISTINA BORBA LIMA NODARI	EDUCADOR SOCIAL	16/07/2012	APROVADO
4	746161	ELIZANDRA CARVALHO BANDEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	03/07/2012	APROVADO
5	747721	LUIS MARCELO GEISER	EDUCADOR SOCIAL	17/07/2012	APROVADO
6	751401	MARCIA MARTINS POLIDARIO	EDUCADOR SOCIAL	03/09/2012	APROVADO
7	748451	PATRICK ALVES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	16/07/2012	APROVADO
8	737921	SALICIA ANDRESSA DE JESUS BRITO	PSICÓLOGO	12/06/2012	APROVADO
9	747131	SILVIA ANDRESSA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	16/07/2012	APROVADO
10	739621	TEREZINHA PACHECO DOS S. LIMA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	11/06/2012	APROVADO
11	755901	VANEZA NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	03/12/2012	APROVADO
		CULTURA			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	738571	CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/06/2012	APROVADO
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	722221	ANA CAROLINA GONÇALVES F. SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	12/03/2012	APROVADO
		DESPP			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	745861	DANIEL DEMETRIUS CARVALHEIRO	AGENTE OPERACIONAL	16/07/2012	APROVADO
2	747481	VINICIUS JAGHER DE JESUS	AGENTE OPERACIONAL	16/07/2012	APROVADO
	EDUCAÇÃO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	755231	ANDREA VISMECK COSTA ABYAZAR	PSICÓLOGO 36H	12/11/2012	APROVADO
2	742501	DENISE BARROS ROPELATO	AGENTE OPERACIONAL 36H	02/07/2012	APROVADO
3	700501	DIJAINA CAROLINA MARTINS PONTARA	FONOAUDIÓLOGO 36H	01/02/2012	APROVADO
4	748531	PAULO JOSE COSTA	PSICÓLOGO 36H	01/08/2012	APROVADO
	FINANÇAS				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	750601	SILVANO CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/08/2012	APROVADO
2	750001	SUÉLI CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/08/2012	APROVADO
		INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	734401	CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/06/2012	APROVADO

2	**717901**	**ELOIZE VALENGA DE PAULA**	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**	**01/03/2012**	***APROVADO**
3	744201	MAURICIO ROCHA DE BARROS	AGENTE OPERACIONAL	02/07/2012	APROVADO
MEIO AMBIENTE					
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	738491	DOUGLAS TOLEDO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11/06/2012	APROVADO
SAÚDE					
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	735391	ALESSANDRA BRANDILIONES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADA
2	741521	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	02/07/2012	APROVADO
3	741871	ANDREIA APARECIDA GAIDA	AGENTE OPERACIONAL 36H	02/07/2012	APROVADO
4	749931	ANDREIA SOARES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	01/08/2012	APROVADO
5	735631	ANGELITA DE MOURA CORREIA UNIAT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
6	734581	ANTONIO DIAS DA CRUZ	FISCAL 36H	01/06/2012	APROVADO
7	735201	APARECIDA FILOMENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	04/06/2012	APROVADO
8	735801	CARMELINA PEREIRA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
9	735981	CELIA CRISTINA ALVES S. FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
10	736011	CLAUDIA JEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADA
11	742091	CLEONIR ROBINSON DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	02/07/2012	APROVADO
12	736101	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
13	755661	CRISTIANE SERAFIM DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	19/11/2012	APROVADO
14	750781	CRISTIANE SOARES DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	07/08/2012	APROVADO
15	742331	CRISTINA DE FATIMA VELLOSO HINÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	02/07/2012	APROVADO
16	734821	DEBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE 36H	01/06/2012	APROVADO
17	736281	DIVINA LIGIA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
18	736361	ELAINE DOS S. CORREIA ZANCANARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADA
19	739701	FABIANO DORIVAL DE AMORIM	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR 36H	11/06/2012	APROVADO
20	739891	FAURI GONÇALVES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	11/06/2012	APROVADO
21	738221	FRANCIELE DE SOUZA MENDES LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	11/06/2012	APROVADO
22	739111	GERSON SANTOS DE ANDRADE	MOTORISTA 36H	26/06/2012	APROVADO
23	736521	IVAN BARBOSA DOMINGOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
24	739381	IVETE CELESTINO DOS SANTOS E SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	11/06/2012	APROVADO
25	734661	JONATHAN RAFAEL GOMES PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇAO 36H	04/06/2012	APROVADO
26	748291	JOSIEL LEANDRO PEREIRA	MOTORISTA 36H	17/07/2012	APROVADO
27	734741	JULIANO GUIMARÃES VELOSO	AGENTE DE MANUTENÇAO 36H	01/06/2012	APROVADO
28	743901	LUCIA ALVES DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	02/07/2012	APROVADO
29	736791	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
30	740551	MARCIA CRISTINA KLUPPELL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	18/06/2012	APROVADO
31	736951	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
32	737091	MARCIA REGINA COSTA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
33	737171	MARCILENE LOPES T. DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
34	746591	MARIA APARECIDA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	16/07/2012	APROVADO
35	740471	MARIA DA PENHA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	12/06/2012	APROVADO
36	735121	MARIA JUSCELIA ANTUNES TIBES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	01/06/2012	APROVADO
37	740631	MARINEIDE DE ANDRADE	AGENTE DE SAÚDE 36H	18/06/2012	APROVADO
38	740201	MAURIE HALUCH	AGENTE DE SAÚDE 36H	12/06/2012	APROVADO
39	749691	PAULIANE MOREIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	01/08/2012	APROVADO
40	737331	RONDINEIA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
41	738731	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	11/06/2012	APROVADO
42	739201	SELI DOS SANTOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	11/06/2012	APROVADO
43	749341	SILVANA APARECIDA DONDÉ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	01/08/2012	APROVADO
44	737501	SILVANA LAZZAROTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
45	748611	SILVANIA ANDREA VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	17/07/2012	APROVADO
46	737681	SOLANGE BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
47	740041	SOLANGE SOARES BORGES	ASSISTENTE SOCIAL 30H	12/06/2012	APROVADO
48	737761	THAIS APARECIDA FREIRE GULARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	11/06/2012	APROVADO
49	740121	TISSIANE PAULA ZEM IGESKI	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS) 30H	12/06/2012	APROVADO
50	747641	WILLIAN JEAN BARBOZA	AGENTE OPERACIONAL 36H	16/07/2012	APROVADO
51	754771	ZENY DE LIMA MARCONDES	ASSISTENTE OPERACIONAL 36H	06/11/2012	APROVADO

SERVIDORES ADMITIDOS NO ANO DE 2013

		ADMINISTRAÇÃO			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	780771	CLEVERSON ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUP	01/08/2013	APROVADO
	ASSISTÊNCIA				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	772751	ANA CRISTINA DO PRADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	APROVADO
2	771861	ANA PAULA PRESTES	PSICÓLOGO	02/05/2013	APROVADO
3	765621	CLEIDE JOICE GONÇALEZ RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2013	APROVADO
4	765701	DIOSETE APARECIDA PANCHESKI MAYER	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2013	APROVADO
5	772081	FABIO CARLOS TEIXEIRA	TÉCNICO DESPORTISTA	02/05/2013	APROVADO
6	765971	GRAZIELI DA SILVA PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	01/04/2013	APROVADO
7	775851	JULIANA DO ROCIO BESCOROVAINE	ASSISTENTE SOCIAL	03/06/2013	APROVADO
8	767751	LIGIANE PAES BREPOHL	PSICÓLOGO	05/04/2013	APROVADO
9	776581	MARIA REGINA MARQUES	EDUCADOR SOCIAL	12/06/2013	APROVADO
10	778791	NADYA PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	01/07/2013	APROVADO
11	783601	PATRICIA LEAL	PSICÓLOGO	23/09/2013	APROVADO
12	778441	ROSELAINE KARINA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	24/06/2013	APROVADO
13	765461	SABRINA MARTINS DE SOUZA	PSICÓLOGO	01/04/2013	APROVADO
14	771601	SILVANA ANTUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2013	APROVADO
15	784681	SIMONE DE SOUZA CANANI	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2013	APROVADO
16	784331	SUNAMITA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	07/10/2013	APROVADO
17	766001	VALDEIRA APARECIDA F. DE PAULA	EDUCADOR SOCIAL	01/04/2013	APROVADO
	CULTURA				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**

1	785301	ANDRE DE SOUZA GUSMAO	TECNICO DESPORTISTA	02/12/2013	APROVADO
2	785571	DAIANA REGINE BATISTA B. ARTIGAS	TECNICO DESPORTISTA	02/12/2013	APROVADO
3	772241	FRANCILER FABIANO RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRTIVO	02/05/2013	APROVADO
4	783101	RICARDO CRISTIANO GABRIEL DA SILVA	TECNICO DESPORTISTA	02/09/2013	APROVADO
5	784761	RUPERTO DARIF	TECNICO DESPORTISTA	04/11/2013	APROVADO
6	784841	SANDRO LUIZ VUMDERVARDE	TECNICO DESPORTISTA	04/11/2013	APROVADO
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	765031	HENRY ARMANDO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2013	APROVADO
2	765201	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	25/03/2013	APROVADO
3	765381	MARIA AMELIA DA SILVA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2013	APROVADO
	EDUCAÇÃO				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	782121	CELIO LUIS DE FREITAS	MOTORISTA 36H	13/08/2013	APROVADO
		FINANÇAS			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	777711	EDUARDO BATISTA VITAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/06/2013	APROVADO
2	772591	ELIANE LOPES DA ROSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	APROVADO
3	784251	LUIZ HENRIQUE GASPARIN BUENO	PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR	07/10/2013	APROVADO
	INFRAESTRUTURA				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	771781	CELSO WANDEMBRUCK	MOTORISTA	02/05/2013	APROVADO
2	779681	LIDIANY DE AMORIM BAPTISTA	ARQUITETO	01/07/2013	APROVADO
3	776231	MARCOS ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO	ARQUITETO	03/06/2013	APROVADO
4	770111	PAULO CESAR SISCATO BISCOTTO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	18/04/2013	APROVADO
	MEIO AMBIENTE				
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	784501	GUEIBOM UILIANS DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	21/10/2013	APROVADO
2	772831	KAREN DA SILVA KULKA GAIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	APROVADO
3	780341	KELVIN ANDREY TONIAZZO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2013	APROVADO
4	771941	MAXIMILIAN HOCHSTEINER	TÉC. EM CONSTRUÇÕES	02/05/2013	APROVADO
5	768131	SAMANTHA SHIZUE SATO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/04/2013	APROVADO
		SEC. MUN. DE SAÚDE			
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	780261	ALEXANDRE FELIPE ZERGER	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	01/08/2013	APROVADO
2	772911	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/05/2013	APROVADO
3	782801	ANGELA DO ROCIO DE BARROS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	02/09/2013	APROVADO
4	784411	APARECIDA ELIZABETH SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	15/10/2013	APROVADO
5	782981	CLARICE GARCIA QUINTANILHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	02/09/2013	APROVADO
6	776661	EDNILSON DA SILVA DIAS	MOTORISTA 36H	12/06/2013	APROVADO
7	772401	EDUARDA JOCINELI PIRES RODRIGUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/05/2013	APROVADO
8	778601	ELIANA NOGUTI TOLEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	01/07/2013	APROVADO
9	779251	ELIANE ALVES DE AMARANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	15/07/2013	APROVADO
10	779411	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	15/07/2013	APROVADO
11	778871	EMYLIE ALLANA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	01/07/2013	APROVADO
12	782711	HILDA DA SILVA PESCH	ASSISTENTE SOCIAL 30H	02/09/2013	APROVADO
13	779841	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	15/07/2013	APROVADO
14	780001	KARINA KICHILESKI COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	01/08/2013	APROVADO
15	780851	LEANDRO CORDEIRO ARAUJO	MOTORISTA 36H	01/08/2013	APROVADO
16	779501	MAGALI DE CASSIA DUARTE GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	15/07/2013	APROVADO
17	784091	MARCIA MARQUES DA SILVA SCHEMBERG	ASSISTENTE SOCIAL 30H	01/10/2013	APROVADO
18	780181	MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	01/08/2013	APROVADO
19	784921	MARIA GERINA DE MOURA CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	04/11/2013	APROVADO
20	782201	MIRIAN JORGE	ASSISTENTE SOCIAL 30H	13/08/2013	APROVADO
21	783281	ONARDELES JOSE FERREIRA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR 36H	01/10/2013	APROVADO
22	780931	ROSANGELA ALBERTI OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 36H	07/08/2013	APROVADO
23	772321	RUBIA MINEIA SCROBOTTE V. TORQUATO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/05/2013	APROVADO
24	772161	SEBASTIÃO LOURENÇO DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/05/2013	APROVADO
25	772671	SIONE ZAZE PIRES FIGUEIREDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 36H	02/05/2013	APROVADO
26	779091	TIAGO CANUTO VIEIRA	PSICÓLOGO 36H	01/07/2013	APROVADO
GABINETE DO PREFEITO					
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	773051	CAMILLA KAVALLI	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/05/2013	APROVADO
2	779171	ELARICE TACIANE HIPOLITO	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	15/07/2013	APROVADO
3	779921	EVELYN CELESTINA DOS SANTOS MARTINS	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	16/07/2013	APROVADO
PROCURADORIA					
Nº	**Matr.**	**Nome**	**Cargo**	**Admissão**	**CONCEITO**
1	785221	EVANDRO JOECI BORGES	PROCURADOR MUNICIPAL(30 HRS)	02/12/2013	APROVADO

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1799277D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 2018	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
10	BANCO BRADESCO S.A	INEXIGIBILIDADE 04/2018	COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	25/01/2018	25/01/2018	25/01/2018	R$ 57.760,00
11	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SEMANA PEDAGÓGICA	25/01/2018	25/01/2018	90 DIAS	R$ 21.100,00

12	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D OURO LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018	VALES TRANSPORTES PARA LINHAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO	25/01/2018	25/01/2018	31/12/2018	R$ 33.775,00
13	VIAÇÃO FELICIDADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018	VALES TRANSPORTES PARA LINHAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO	25/01/2018	25/01/2018	31/12/2018	R$ 19.147,50
14	CARLOS ADRIANO KOLACHINSKI	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 3.926,40
15	OTAVIO CESAR TSUNETA	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 19.957,40
16	OTILIA MAZUR KNAPIK	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 16.100,00
17	OTILIA ZIOMEK	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 6.539,50
18	HELIO JOSÉ KAIS	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 3.815,20
19	LUIZ LAERCIO GOGOLA	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 14.560,20
20	LAÉRCIO RIBAS DA CRUZ	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 13.204,80
21	IVANIR CIUS KNAPIK	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 13.620,00
22	MARCOS DE OLIVEIRA FALARZ	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 3.113,50
23	LEANDRO PAVLIK BATISTA	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 4.999,20
24	MARIA DA LUZ DE SOUZA TOPOROVSKI	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 6.994,20
25	HELIO DOMINGOS DE MOURA	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 2.215,80
26	IVONE DE FATIMA DE LIMA	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 2.215,80
27	PAULO CESAR WERGENSKI	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 2.863,12
28	RUBENS WANDERLEI WERGENSKI	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 2.863,12
29	MAURO CESAR CORDEIRO	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 7.935,00
30	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIM. E AGRIC.FAM. SOLID. DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO	INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	29/01/2018	29/01/2018	31/12/2018	R$ 842,60

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:FEA364B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1553, de 1º de dezembro de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2017, HOMOLOGA o seguinte RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores:

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor 40 horas Temporário, na seguinte ordem:

Classificação	Pontos	Nome	Data de Nascimento
1º	75	Nelci Fatima Tavares da Silva Mello	03/04/1965
2 º	70	Emirene Francisca Ben	28/08/1986
3 º	65	Elisabete Maria Bello Lima	31/01/1966
4 º	65	Eliane Zulian Simonetto	24/06/1976
5 º	60	Joseane da Silva Garcia	05/10/1984
6 º	55	Luzia Rodrigues Pires	21/09/1970
7 º	55	Paula Adriana Donatti	22/04/1977
8 º	55	Viviana Deize Capra	25/11/1985
9 º	55	Magda Cristina Della Betta Stephanini	17/11/1988
10 º	55	Rita Nathalya Pires Gervasoni	14/05/1989
11 º	55	Edivane Centa Lamera	12/12/1989
12 º	45	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	10/06/1989
13 º	40	Clarice Fedechen	02/08/1975
14 º	40	Márcia Aparecida Colla	30/01/1982
15 º	40	Denize Naiara Santi	11/07/1993
16 º	35	Maria de Fátima Reis Zapp	28/02/1975

17 º	30	Joceandra Folle Pacce	25/10/1974
18 º	25	Edna Vieira da Luz Leepkaln	13/11/1972
19 º	25	Sintia Elizandra Capelin	31/03/1989
20 º	25	Camila Aparecida Morcelli	27/09/1995
21 º	20	Fabiola Andressa Leite MellaVicenzi	29/10/1990
22 º	20	Franciele Trichez Menin	02/08/1993
23 º	15	Franciele Lorenzi	29/08/1984
24 º	15	Indiana Izabel Schmidt	14/04/1988
25 º	15	Andrea Canutz dos Santos	05/06/1994
26 º	00	Silvia Canova Martini	24/04/1980
27 º	00	Juliana da Veiga	24/07/1995

Art. 2º - 2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 meses, a contar da data da homologação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 31 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A70AFAFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 020/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no mês de janeiro de 2018, férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Adelita Kogut	2505-4/1	2017/2018
Adilmeri Aparecida Fuchs	0197-0/1	2017/2018
Adilson José Langer	1899-6/1	2017/2018
Adirlene Nentwig Veiga – 1º Padrão	0480-4/1	2016/2017
Adirlene Nentwig Veiga – 2º Padrão	0480-4/2	2016/2017
Adriana da Silva Pinto - 1º Padrão	0450-2/1	2016/2017
Adriana da Silva Pinto - 2º Padrão	0450-2/2	2017/2018
Adriana Kolb	0421-9/1	2015/2016
Adriana Regina Feltrin Rauen	0198-8/1	2017/2018
Adriana Tauscheck Jorge - 1º Padrão	0305-0/1	2016/2017
Adriana Tauscheck Jorge - 2º Padrão	0510-0/1	2016/2017
Alcimar Lourenço Alves	0249-6/1	2016/2017
Alecxandra Smokovicz Baumann	0467-7/1	2016/2017
Alesandra de Cácia Lima	1569-5/2	2017/2018
Alessandra de Cássia Bussmann Rumpf	0423-5/1	2017/2018
Alessandra Delolmo Jurkiwewicz	0416-2/1	2015/2016
Alessandra Maria Pasdiora	2463-5/1	2017/2018
Alexandra Fuchs Vieira	2009-5/1	2017/2018
Alexandre Gritti Magalhães	1295-5/1	2017/2018
Aloma Regina Dittrich	0642-4/2	2017/2018
Amauri Rodrigues Ribeiro	1808-2/4	2016/2017
Ana Beatriz Deretti	2411-2/1	2017/2018
Ana Cristina dos Santos	1883-0/1	2017/2018
Ana Helena Cassias Pereira	1948-8/1	2016/2017
Ana Letícia Valério Hirt	1740-0/1	2016/2017
Ana Maria Kuhl de Lima	1345-5/1	2016/2017
Ana Paula Plautz Kuhne	2460-0/1	2017/2018
Ana Paula Popper de Lima	1784-1/1	2016/2017
Anderson de Chaves	2494-5/1	2016/2017
André Cachiminski Henrique	2202-0/1	2016/2017
André Klemann Koch	2283-7/1	2017/2018
Andréia de Lima	2358-2/1	2017/2018
Andréia do Amaral Bubniak	0673-4/4	2016/2017
Andressa Aline Klostermann da Silva	2517-8/1	2017/2018
Andreya Domingues da Silva	1257-2/1	2016/2017
Anete Aparecida John da Silva Leite	0498-7/1	2017/2018
Ângela Aparecida Ruthes Elias	0200-3/1	2017/2018
Angelita de Souza Rodrigues	2516-0/1	2017/2018
Anjocil Moro	0454-5/1	2016/2017
Anselmo Piaz Virtuoso	2539-9/1	2016/2017
Anselmo Vaneski	2264-0/1	2016/2017
Areta Janaína Moreto Elias de Freitas	1972-0/1	2016/2017
Arildo Baumann Junior	2177-6/1	2016/2017
Arildo de Jesus Fernandes	1911-9/1	2016/2017
Arlete Maciel Gmach	0920-2/1	2017/2018

Avelar Rodrigues de Bastos	0003-5/1	2017/2018
Ayres Hirt Junior	0681-5/3	2016/2017
Bernadete Rank Padilha	2470-8/1	2017/2018
Bianca Rosa Portes Chapiewski	1532-6/2	2017/2018
Brigida Silvana de Oliveira Wendt	1552-0/2	2016/2017
Bruna Fagundes Branco	2547-0/1	2017/2018
Bruna Francisca Marques	1663-2/1	2017/2018
Camila Andressa Ternus	1863-5/1	2017/2018
Camila Fidelis Gonçalves Bandeira	2580-1/1	2017/2018
Camila Schafhauser	2186-5/1	2016/2017
Carina Colaço	2234-9/1	2016/2017
Carla Aparecida Evers Rauen Pinto Cordeiro	0392-1/1	2017/2018
Carla Adriana Fuchs de Castro	2001-0/1	2017/2018
Carla Cristina Pinto Wojciechovki	0385-9/1	2017/2018
Carla Gizeli Grabas Schelbauer	1588-1/2	2017/2018
Carla Henka	2388-4/1	2016/2017
Carla Juliana Ferreira da Cruz	1243-2/1	2016/2017
Carla Maria Kiatkoski	0296-8/1	2011/2012
Carlos Camargo	2249-7/1	2016/2017
Carlos Ricardo Erhardt Neto	0886-9/1	2016/2017
Carmelita Regina Zilioto Soares (1º padrão)	0548-7/1	2017/2018
Carmelita Regina Zilioto Soares (2º padrão)	0548-7/2	2017/2018
Carmen Berenice Taborda Lenz	0185-6/1	2017/2018
Carolina dos Santos Correa	0207-0/2	2017/2018
Carolina Valerio Soares	2011-7/1	2016/2017
Caroline dos Santos Richter	2400-7/1	2017/2018
Caroline Ruthes Cunha (1º padrão)	10365-9/4	2017/2018
Caroline Ruthes Cunha (2º padrão)	10365-9/5	2017/2018
Carolini Francis de Novais Carvalho	2521-6/1	2016/2017
Cassiane de Chaves	1694-2/2	2017/2018
Cassiano Custódio de Oliveira	1980-1/1	2016/2017
Célia Daniel	0476-6/2	2017/2018
Célia de Jesus do Rosário Heide	2145-8/1	2017/2018
Cereni Terezinha Schifter Fuchs	0496-0/1	2016/2017
Christian de Assis	1742-6/1	2016/2017
Cidnéia Maria Ritzmann de Lima	0542-8/1	2016/2017
Cilnira Mara Moreira Minski	1427-3/1	2016/2017
Cintia Grasiela Ferreira Ribas	10021-8/4	2016/2017
Ciumara Caetano da Silva Moreira	1695-0/2	2016/2017
Claudia Aparecida Reichardt (1º padrão)	0871-0/2	2016/2017
Claudia Aparecida Reichardt (2º padrão)	0871-0/3	2017/2018
Claudia Juliana Fuchs Stoebel	2354-0/1	2017/2018
Claudilene Dittrich Martins (1º padrão)	0186-4/1	2017/2018
Claudilene Dittrich Martins (2º padrão)	0186-4/2	2017/2018
Claudinei de Andrade	0368-9/1	2016/2017
Claudinéia de Fátima da Silva Kadlubowsky	2274-8/1	2017/2018
Cleide Aparecida Sweigert Duarte	2127-0/1	2016/2017
Cleiton Ferreira Dvojatzki	2183-0/1	2016/2017
Cleonice Aparecida Montani França	0438-3/1	2017/2018
Cleusa Barbosa dos Santos	1287-4/1	2017/2018
Cristiane Carvalho	1853-8/1	2017/2018
Cristiane Francini Maidl de Matias	2390-6/1	2015/2016
Cristiane Kuiavski	2223-3/1	2017/2018
Cristiane Maria França Turnes	1778-7/1	2017/2018
Cristiane Pschedit Kobczinski	2565-8/1	2017/2018
Cristiane Schafhauser	1985-2/1	2016/2017
Cristiane Wisznieiwski	10229-6/2	2015/2016
Cristina Emilia Veiga	1871-6/1	2017/2018
Daniela da Silva Chiminski	1934-8/1	2016/2017
Daniela Maria Lima Bastos Franco	2192-0/1	2016/2017
Daniela Ruthes	2112-1/2	2016/2017
Daniele Bauer	2168-7/1	2017/2018
Daniele Cristina Herzer Dallabona (1º padrão)	1662-4/1	2017/2018
Daniele Cristina Herzer Dallabona (2º padrão)	1662-4/2	2017/2018
Daniele Cristina Wormsbecher	2066-4/1	2015/2016
Daniele de Souza Moreira dos Santos	0536-3/1	2016/2017
Danieli Aparecida Cardoso Pasdiora	2151-2/1	2017/2018
Danieli Baggio Schelbauer	1872-4/1	2016/2017
Daniely Cordeiro Gonçalves	0986-5/1	2017/2018
Débora Fischer	2450-3/1	2017/2018
Deize Lemos Garcia Oliveira	0538-0/1	2016/2017
Denis Griep Carvalho	1226-2/1	2016/2017
Denise Aparecida Peters Bertolino	2382-5/1	2016/2017
Denise Bolsan	2509-7/1	2017/20185
Denise Custódio Paes de Siqueira	0436-7/1	2017/2018
Diege Matioski	2454-6/1	2016/2017
Dilcéia Dias dos Santos Plautz	105969-2/2	2016/2017
Dilécta Aparecida Schmidt de Oliveira	2077-0/1	2016/2017
Dionete Terezinha Ferreira da Silva Dimkoski	1701-9/1	2016/2017
Dirce Schmidt	0214-3/2	2017/2018
Dirlei Alves	1702-7/2	2016/2017
Dirlei Aparecida Alves	0414-6/1	2016/2017
Dulcilene Tschoeke Gruber	2180-6/1	2016/2017
Ediane Bueno Costa	1986-0/1	2016/2017
Edicléia Valério Tiburske	2137-7/1	2017/2018
Edinaldo Sauer	2221-7/1	2017/2018
Edisleine Cidral	2174-1/1	2016/2017
Edival Fuchs	0891-5/1	2017/2018
Edson Luiz Bremem	1812-0/2	2017/2018

Eduardo Martin Pedro	1813-9/2	2017/2018
Elaine de Fátima Landoski de Bastos	1665-9/1	2017/2018
Elaine Isabel Correa Brandt	1225-4/1	2016/2017
Elair Bux Marins	1282-3/1	2015/2016
Elenita Nadolny	0560-6/1	2016/2017
Eli Aparecida Vieira Steklain	1392-7/1	2017/2018
Eliana dos Santos	1601-6/1	2017/2018
Eliana Stall (1º padrão)	0474-0/1	2015/2016
Eliana Stall (2º padrão)	0474-0/2	2016/2017
Eliane Albani John	2269-1/1	2017/2018
Eliane Alves de Lima	2275-6/1	2017/2018
Eliane Aparecida Eckel Pereira (1º padrão)	1856-2/1	2017/2018
Eliane Aparecida Eckel Pereira (2º padrão)	1856-2/2	2017/2018
Eliane da Siva	1629-2/2	2016/2017
Eliane Kondlatsch Pruss	0218-6/1	2017/2018
Eliane Konig Wilczek	1895-3/1	2017/2018
Eliane Lazarini Hirt	2360-4/1	2017/2018
Eliane Liebel	2461-9/1	2017/2018
Eliane Maria Lazarino (1º padrão)	0396-4/1	2017/2018
Eliane Maria Lazarino (2º padrão)	0396-4/3	2017/2018
Eliane Salete Gomes	0499-5/1	2017/2018
Eliane Silvia Henning (1º padrão)	2005-2/1	2017/2018
Eliane Silvia Henning (2º padrão)	2005-2/2	2017/2018
Eliane Terezinha Ritzmann Nenemann	0526-6/1	2017/2018
Elinton de Assumpção	0057-4/1	2016/2017
Elisane Ruthes Heberle Wallauer	2279-9/1	2017/2018
Elisangela Maria Ritzmann de Castro	0532-0/1	2017/2018
Eliza Maurer Schelbauer	2401-5/1	2017/2018
Elizabeth Aparecida Cordeiro	1331-5/1	2017/2018
Elza Karax de Lima	1327-7/1	2016/2017
Elza Maria de Lima Lourenço (1º padrão)	0539-8/1	2016/2017
Elza Maria de Lima Lourenço (2º padrão)	0539-8/2	2017/2018
Emanuela Felix de Sousa Fuchs	1999-2/1	2017/2018
Emidia Maria Stoeberl (1º padrão)	0545-2/1	2016/2017
Emidia Maria Stoeberl (2º padrão)	0545-2/2	2016/2017
Emilia Aparecida Hones	1525-3/1	2017/2018
Eneliz de Fátima Anton Buba	2147-4/1	2017/2018
Enilda Biscaia da Silva Kobus	1754-0/1	2017/2018
Eva Angelita Brandemburg	0970-9/1	2017/2018
Eva Rogaleski	0221-6/1	2016/2017
Evelaine Ruda	2135-0/1	2017/2018
Everson Luiz Ulbrich	1975-5/1	2016/2017
Everton Alexandre Gomes	2195-4/1	2016/2017
Fabiane Valéria Feres	1727-2/1	2016/2017
Fátima Emidia Pedro (1º padrão)	0482-0/1	2017/2018
Fátima Emidia Pedro (2º padrão)	0482-0/2	2017/2018
Felipe Gomes Tauscheck	1796-5/1	2016/2017
Floriano Walenga	1376-5/1	2015/2016
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (1º padrão)	10480-9/2	2017/2018
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (2º padrão)	10480-9/3	2017/2018
Francieli Aparecida Weber Vanecki	2515-1/1	2017/2018
Francielle Adelfi Hantes	1974-7/1	2016/2017
Francine Malluta Valério	1966-6/1	2016/2017
Francisco Veiga	1805-8/4	2016/2017
Frederico Mercer Guimarães Júnior	2259-4/1	2016/2017
Gabriela Becker Bremer (1º padrão)	0988-1/1	2017/2018
Gabriela Becker Bremer (2º padrão)	0988-1/2	2016/2017
Gabrielle Araujo Siebert	2471-6/1	2017/2018
Gelvani Gruber (1º padrão)	0530-4/1	2017/2018
Gelvani Gruber (2º padrão)	0530-4/2	2017/2018
Geovane Augustin Schmidt	2359-0/1	2017/2018
Geraldo Luiz Denck	1946-1/1	2017/2018
Gerciane Gruber Wotroba	2464-3/1	2017/2018
Gercy Affonso Worell	0770-6/4	2016/2017
Gerson Heide	0900-8/2	2017/2018
Geslen Jurczyszyn Veiga	2179-2/1	2016/2017
Ghisleny Aparecida Maidl Fragoso	1748-5/1	2017/2018
Giceli Elizabeth Luders Henning	0326-3/1	2016/2017
Gilcelia Aparecida Neundorf Kovalczuk	2134-2/1	2017/2018
Giovana Stall Kalil	0225-9/2	2016/2017
Giovanni Ferigotti	0687-4/5	2015/2016
Gisela Cunha Veiga (1º padrão)	1889-9/1	2017/2018
Gisela Cunha Veiga (2º padrão)	1889-9/2	2017/2018
Giselle Correa Marques	2361-2/1	2017/2018
Graciele Aparecida Grein Tschoeke	1676-4/1	2017/2018
Graciele Piaz Wantovski	1733-7/1	2017/2018
Graziela Bannack	0941-5/1	2016/2017
Graziela Pereira de Barros	2163-6/1	2017/2018
Gregório Schafhauser	1520-2/3	2017/2018
Greyce Kelly Lima Hilgenstieler	2523-2/1	2016/2017
Hadassa Francisco Alves	1477-0/1	2016/2017
Hamilton Ratacheski	0730-7/3	2016/2017
Helen Kleinschmidt Vithoft	1483-4/1	2016/2017
Helga Regina Machniki Taborda	2582-8/1	2017/2018
Iasminda Maria Rauen Deda	10009-9/2	2017/2018
Ilda Veiga Gonçalves	1006-5/1	2015/2016
Ilse Rezler	0227-5/1	2017/2018
Irani Machado de Souza	0380-8/1	2017/2018
Isabel Cristina Martins Rankel	2119-9/1	2017/2018

Isabel de Fátima Felipe Pereira	1414-1/3	2016/2017
Isabel Fuchs Schafhauser	1280-7/1	2017/2018
Isabela Elias	2533-0/1	2017/2018
Isabelle Cassatti Lucolli	1920-8/1	2016/2017
Israel Alcides Rodrigues de França	1235-1/1	2016/2017
Istael de Fátima Domingues	0426-0/1	2017/2018
Ivonete Moreira de Almeida Valério	0874-5/2	2016/2017
Jacqueline Gomes Ferreira	2247-0/1	2016/2017
Jacqueline Souza da Cunha	0390-5/1	2017/2018
Jairo Grabowski	2453-8/2	2017/2018
Janaina Grossl Kowalski	2149-0/1	2017/2018
Janina Piaz	2530-5/1	2017/2018
Janete Hamann Húngaro	0299-2/1	2017/2018
Janete Szczygiel	1602-0/2	2016/2017
Janice Bastos Ribeiro	0232-1/2	2016/2017
Janine de Fátima Peters da Cunha	2511-9/1	2017/2018
Janine Maria Koene	2006-0/1	2017/2018
Jaqueline Cordova Alexandre	2368-0/1	2017/2018
Jardeli Fabiane Valério Burghardt	1944-5/1	2016/2017
Jéssica Borba Filla	2549-6/1	2016/2017
Joana Aparecida Ekert Schelbauer	2513-5/1	2017/2018
Joani Assis Peters	1817-1/2	2017/2018
Joani Danubia Hilgenstieler	1894-5/1	2017/2018
João Batista Cordeiro	1237-8/1	2017/2018
João Carlos Silveira	1984-4/1	2016/2017
João Guilherme Schelbauer	1902-0/2	2016/2017
João Wielewski	2535-6/1	2016/2017
Jocélia Cachimarque	2140-7/1	2017/2018
Jocélia Nentwig (1º padrão)	0378-6/1	2016/2017
Jocélia Nentwig (2º padrão)	0378-6/2	2016/2017
Jocelma Maria Fuchs	0233-0/2	2017/2018
Joelma Chaves Gonçalves	2363-9/1	2017/2018
Joelma Grasiane Veiga Teixeira da Cruz	1528-8/1	2016/2017
Johnny Helton Uhlmann	1690-0/2	2016/2017
Jonivaldo Lukaszynski	2538-0/1	2016/2017
Jonof Schafhauser	2207-1/1	2017/2018
Jorge Felipe Pfeffer	2441-4/1	2017/2018
Jorge Luiz Plonskoski	1711-6/1	2017/2018
Joseane Bakum Radoll	2402-3/1	2017/2018
Joseli Maria Teixeira	1931-3/1	2017/2018
Joselia da Aparecida Valério de Queiroz	1712-4/1	2015/2016
Josélia de Fátima Lemes Castilho	1996-8/1	2017/2018
Josemari Fuckner (1º padrão)	1536-9/2	2017/2018
Josemari Fuckner (2º padrão)	1536-9/3	2017/2018
Josiane Aparecida Ferreira	1527-0/1	2017/2018
Josiane Balbinotti Roik	0462-6/1	2016/2017
Josiane Furtado Frare	2525-9/1	2017/2018
Josiane Maria dos Santos Grah (1º padrão)	1749-3/1	2017/2018
Josiane Maria dos Santos Grah (2º padrão)	1749-3/2	2017/2018
Josiane Vichinheski Prestes (1º padrão)	0533-9/1	2016/2017
Josiane Vichinheski Prestes (2º padrão)	0533-9/3	2016/2017
Joziane Bicheski Schelbauer	2479-1/1	2017/2018
Juarez Konopka	1515-6/1	2017/2018
Juciane Grein	0411-1/3	2017/2018
Juciani de Fátima Marquette Valério	2317-5/1	2016/2017
Judi Emili Martins Popper	0965-2/1	2016/2017
Juliana Aparecida Ribas Martins	1572-5/2	2017/2018
Juliana Fátima Franco dos Santos	2144-0/1	2017/2018
Juliana Karine Ruske Assumpção	2016-8/1	2016/2017
Juliana Schuster Semmer Krambeck	2554-2/1	2016/2017
Juliana Wilczek de Oliveira	0235-6/1	2016/2017
Juliane Ferreira	2474-0/1	2017/2018
Juliano André Buzinello	1921-6/1	2016/2017
Juliano Wormsbecher	1885-6/1	2017/2018
Julio Cesar Xavier	2514-3/1	2017/2018
Jussara do Rocio Heide (1º padrão)	0236-4/1	2016/2017
Jussara do Rocio Heide (2º padrão)	0236-4/2	2016/2017
Jussara Maria Marquette Wenduchoski	1323-4/1	2015/2016
Jussara Ruthes Pires (1º padrão)	1412-5/1	2017/2018
Jussara Ruthes Pires (2º padrão)	1412-5/2	2017/2018
Jusseane França Goebel	0029-9/1	2014/2015
Juviliane Eneyde Gutstein	2468-6/1	2017/2018
Karina Camilo dos Santos Schafhauser	10293-8/3	2017/2018
Karla Brun Ribas Pinto	1824-4/2	2016/2017
Karla Cassiane Heide	0524-0/2	2017/2018
Keila Micheli Moreira Bubniak	1998-4/1	2017/2018
Keli Adriane Vichinheski Pires	2405-8/1	2017/2018
Kelly Christina Costa Oliveira Lukasinski	2104-0/1	2017/2018
Kelly Cristyni Cardoso da Silva	1543-1/2	2016/2017
Kelly Maria Frydrich	1553-9/2	2016/2017
Laércio Train	1825-2/2	2017/2018
Larissa Leocádia Hitner Américo	2403-1/1	2017/2018
Laura Baungartner	1003-0/1	2016/2017
Lauro Gurski	1906-2/1	2017/2018
Lea Cristine Wolff de Lima	2167-9/1	2017/2018
Leandro Gaspar	1909-7/1	2016/2017
Leandro Gaspar	1909-7/2	2017/2018
Lenita Terezinha Kozak	0386-7/1	2015/2016
Leonete das Graças Soares de Castro	0561-4/1	2016/2017

Leoni Aparecida Jollembeck	0239-9/2	2016/2017
Leoni da Cruz Schelbauer	0471-5/1	2016/2017
Leonilda Rodrigues Rauen	0240-2/2	2017/2018
Lia Cristina Rumph	1897-0/1	2017/2018
Lilian Cristina Carvalho	2270-5/1	2017/2018
Lilian Iara Sommer Raksa (1º padrão)	0903-2/1	2017/2018
Lilian Iara Sommer Raksa (2º padrão)	0903-2/2	2017/2018
Linda Mara Aparecida Reis Pereira	1560-1/2	2016/2017
Lindomar Weber	2088-5/1	2016/2017
Lindomar Wolf	0468-5/1	2015/2016
Lismari Tadaieski	1500-8/1	2016/2017
Lissiany Ribowski Arten	9634-2/1	2016/2017
Lizemir Astrid Schreiner dos Santos	1777-9/1	2016/2017
Luana Eduarda de Andrade	2552-6/1	2017/2018
Luana Regina Leite Bastos (1º padrão)	10087-0/4	2017/2018
Luana Regina Leite Bastos (2º padrão)	10087-0/5	2017/2018
Lucia Polgeba	1638-1/2	2016/2017
Luciana Aparecida de Britto de Siqueira	5964-1/2	2016/2017
Luciana Kaiss	2310-8/1	2016/2017
Luciana Mazeika Hirt (1º padrão)	0479-0/1	2016/2017
Luciana Mazeika Hirt (2º padrão)	0479-0/3	2017/2018
Luciane Bicheski	1841-4/3	2016/2017
Luciane Gaspar Matias	0991-1/1	2017/2018
Luciane Maria Machado Lorenzi	0910-5/1	2016/2017
Lucimar Terezinha Augustin Malinovski	1928-3/1	2016/2017
Lucimara Gruber Pereira	2462-7/1	2017/2018
Lucimara Holtz	0371-9/1	2016/2017
Lucimara Kwiatkowski	1912-7/1	2016/2017
Luisiane Krachinski	0916-4/1	2016/2017
Luiz Carlos de Luca	0362-0/1	2016/2017
Luiz Carlos Gonçalves da Luz	0154-6/1	2016/2017
Madalena Lesniovies	0192-9/1	2015/2016
Mara Amélia Borba Schaeffer	2483-0/1	2017/2018
Mara Cristina Costa da Silva	0490-1/1	2017/2018
Mara Jardeli Ruthes Soelver	1787-6/1	2016/2017
Marcela Dolinski	2245-4/1	2017/2018
Marcelo da Silva	2429-5/1	2016/2017
Márcia Adriane Alves	1422-2/1	2016/2017
Márcia Eliane Machado	0247-0/1	2016/2017
Márcia Lourenço (1º padrão)	0547-9/1	2015/2016
Márcia Lourenço (2º padrão)	0547-9/2	2017/2018
Márcia Maria Ciola de Moura	0192-9/2	2017/2018
Márcia Terezinha Lima da Rosa Dachechen	0461-8/1	2015/2016
Marcieli Veiga	1861-9/1	2017/2018
Márcio Jorge Wenduchoski	0930-0/2	2015/2016
Marco Antonio Colaço Fernandes	0032-9/1	2016/2017
Marcos Aurélio Pereira da Cruz	1746-9/1	2016/2017
Margarete Bauer	0973-3/1	2017/2018
Maria de Lourdes Rodrigues Krasota	2356-6/1	2017/2018
Maria de Lourdes Fernandes	1496-6/1	2016/2017
Maria dos Santos Alves	1332-3/1	2015/2016
Maria Helena Ferreira	0440-5/1	2016/2017
Maria Inês Vesoloski Custódio de Oliveira	2136-9/1	2017/2018
Maria Ilza Vaz	0433-2/1	2016/2017
Maria Isabel Leite Bastos	0439-1/2	2016/2017
Maria Julia Alves	1321-8/1	2017/2018
Maria Zeli Húngaro (1º padrão)	0488-0/1	2016/2017
Maria Zeli Húngaro (2º padrão)	0488-0/2	2017/2018
Maricléia de Fátima Veras	0418-9/1	2017/2018
Mariethi Regina Becker De Luca	0934-2/1	2016/2017
Marilena Sebastiana Koller	10133-8/5	2017/2018
Marilene Lemos Garcia	0254-2/1	2017/2018
Marilene Nentwig (1º padrão)	0255-0/1	2017/2018
Marilene Nentwig (2º padrão)	0255-0/2	2017/2018
Marilene Piaz Reichardt	2240-3/1	2017/2018
Marilene Reichardt Teixeira	0256-9/1	2016/2017
Marilene Silveira Macanhan	2294-2/1	2016/2017
Mariles Eles Pszybyla (1º padrão)	0515-0/1	2016/2017
Mariles Eles Pszybyla (2º padrão)	0515-0/2	2017/2018
Marili Barbosa Seidel	10218-0/4	2017/2018
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (1º padrão)	10306-3/3	2017/2018
Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco (2º padrão)	10306-3/4	2017/2018
Marina Pereira Habkost	1632-2/2	2016/2017
Marineia Gonçalves	2415-5/1	2017/2018
Marinez Jerônimo	0749-8/2	2016/2017
Marisa Gracita Pinto Cordeiro dos Santos	0193-7/1	2017/2018
Marise Aparecida Grein Plácido	2203-9/1	2016/2017
Marizete de Freitas Fuchs	2410-4/1	2017/2018
Marlene do Rocio Barbosa Portela	0927-0/1	2016/2017
Marlene Ferreira de Andrade	0923-7/1	2016/2017
Marli Comochina	2518-6/1	2017/2018
Marli da Silva Colaço	2155-5/1	2017/2018
Marli do Rocio Martins Moreira	0960-1/1	2017/2018
Marli Sauer	1281-5/1	2016/2017
Mauri Alcione Deniz	0304-2/1	2016/2017
Michele Peters Zanvettor	2472-4/1	2017/2018
Milena Cristine Domiciano	2553-4/1	2017/2018
Milene Torres Gonçalves Stall	0389-1/1	2016/2017
Mireile de Lourdes Grochoski (1º padrão)	1660-8/1	2017/2018

Mireile de Lourdes Grochoski (2º padrão)	1660-8/2	2017/2018
Miriam Thomazi	0262-3/2	2017/2018
Mirian Pereira de Souza	2532-1/1	2017/2018
Monica Alessandra Belém (1º padrão)	0486-3/1	2015/2016
Monica Alessandra Belém (2º padrão)	0486-3/2	2017/2018
Monica Nunes de Abreu	9003-4/2	2016/2017
Monica Valda dos Santos Luckow	1675-6/1	2017/2018
Nádia Xavier	2531-3/1	2017/2018
Nancy Helen de Oliveira Colaço	2138-5/1	2017/2018
Natália Conceição Hack	1426-5/1	2016/2017
Nayla Andresa Bossi Schiavini	2139-3/1	2017/2018
Neila Aparecida Vila	2445-7/1	2016/2017
Neilor Mendes	1336-6/1	2016/2017
Nelci de Oliveira Kukle	1229-7/1	2016/2017
Neolice Aparecida Walter dos Santos	1329-3/1	2017/2018
Neolize Marinheski	2007-9/1	2017/2018
Neusa Aparecida de Oliveira Lacowicz	0065-5/1	2016/2017
Nilda Nunes da Fonseca	0051-5/1	2017/2018
Noeli Terezinha Alves Dorneles Maurissems	1541-5/2	2016/2017
Norma Sirlene Junskowski	1751-5/1	2017/2018
Odete Schezoski Veiga	1318-8/1	2016/2017
Oriane Aparecida Gomes	2012-5/1	2016/2017
Patrícia Alves Ribeiro	2271-3/1	2016/2017
Patrícia de Assis Bastos	1478-8/1	2016/2017
Patrícia Veras Basso (1º padrão)	0408-1/1	2015/2016
Patrícia Veras Basso (2º padrão)	0408-1/2	2014/2015
Paulo Rogério Alves Gaissler	1835-0/2	2017/2018
Pedro Alcantara Moroski	2254-3/2	2016/2017
Pedro Valter dos Santos	0407-3/1	2016/2017
Petronilha Tschoke	0537-1/1	2016/2017
Rafael Ciola Matos	2034-6/1	2016/2017
Raquel Guidotti Lemos	1252-1/2	2016/2017
Raquel Guidotti Lemos	1252-1/1	2015/2016
Raquel Santana dos Santos	1531-8/1	2016/2017
Raquel Zerger	2070-2/1	2016/2017
Ray Marcelo Trindade De Oliveira	2451-1/1	2017/2018
Regiani Carvalho Corneta Kalil	0400-6/1	2017/2018
Regina Hirt Witt	0266-6/1	2016/2017
Reinaldo Herbst Júnior	0017-5/1	2016/2017
Relindes Eckel Bauer	0691-2/5	2016/2017
Renato Gonçalves	0731-5/3	2015/2016
Ricardo Tschoeke	0677-7/3	2016/2017
Richard Antonello	2459-7/1	2017/2018
Rita de Cássia Sperkoski	10036-6/4	2017/2018
Rodrigo Antonio Sabóia Ferreira	0746-3/3	2015/2016
Rodrigo Otávio Gondro	0011-0/1	2016/2017
Rogério Ribas Assumpção	2386-8/1	2016/2017
Romy Terezinha Zimkovicz	0534-7/2	2017/2018
Rosa Angelina Peters Pires da Fonseca	2142-3/1	2017/2018
Rosana Aparecida Barão Balan	2092-3/1	2016/2017
Rosana Rodrigues de França	2563-1/1	2017/2018
Rosane Maria Schreiner Serafim	0531-2/1	2016/2017
Rosane Tschoeke Borges	0269-0/1	2017/2018
Rosangela Aparecida Bueno dos Santos	5972-2/2	2015/2016
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (1º padrão)	1534-2/2	2017/2018
Rosangela Aparecida Kzeczik Wendt (2º padrão)	1534-2/3	2017/2018
Roseli Aparecida Leal (1º padrão)	0270-4/1	2017/2018
Roseli Aparecida Leal (2º padrão)	0270-4/2	2016/2017
Roseli Fernandes de Oliveira dos Santos	0038-8/1	2017/2018
Roseli Mayer Rauen	0271-2/2	2017/2018
Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues	2369-8/1	2017/2018
Rosilanda Gonçalves Pimentel	1316-1/1	2017/2018
Rosilane Silva Ribeiro	2409-0/1	2017/2018
Rosimar dos Santos	1987-9/1	2016/2017
Rosimeri Souza Farias	2200-4/1	2016/2017
Rubia Valéria Gruber	2362-0/1	2017/2018
Rubiana Alves	2154-7/1	2017/2018
Rutielli de Fátima Becker	2152-0/1	2017/2018
Salete Aparecida dos Santos	1348-0/1	2017/2018
Salete Novak Fuchs	0273-9/1	2017/2018
Sandra Aparecida Maia de Siqueira	2008-7/1	2017/2018
Sandra Berenice Colaço	2308-6/1	2017/2018
Sandra Mara de Morais Bernardi	0336-0/1	2016/2017
Sandra Mara Stephani Ciola	0275-5/1	2016/2017
Sandra Maria Teixeira de Souza	2357-4/1	2017/2018
Sandra Maria Vosiak	2239-0/1	2016/2017
Sérgio Maurício Redkva	1296-3/1	2016/2017
Sheila Cristine Schitt Dums	2272-1/1	2015/2016
Sidimal Alves	1239-4/1	2017/2018
Sidinéia Astolfi Rodrigues de França	2121-0/1	2016/2017
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (1º padrão)	0969-5/1	2017/2018
Sidinéia Leite Pires da Fonseca (2º padrão)	0969-5/2	2016/2017
Silmara Aparecida Bauer de Moraes	2169-5/1	2017/2018
Silmara Aparecida Soares de Castro	0459-6/1	2016/2017
Silmara Assunta Castaman	2100-8/2	2016/2017
Silvana Aparecida Lourenço Nunes	331-0/1	2016/2017
Silvana Aparecida Streit	1673-0/1	2017/2018
Silvana Cristina Lins da Costa Pinto	1480-0/1	2017/2018
Silvana Francisco Czarneski	1721-3/1	2016/2017

Silvana Vesoloski Gruber	2507-0/1	2017/2018
Silvete Zelinski Celusniacki	0387-5/1	2017/2018
Simone Angélica Vitorino Gondro	2345-0/1	2016/2017
Simone Braz e Silva	2469-4/1	2017/2018
Simone Cristina Walter	2133-4/1	2017/2018
Simone Kelly Rankel Lesniovies	1537-7/2	2017/2018
Simone Valério Shoeffel	0521-5/1	2016/2017
Simoni Maria Prestes de Souza	2004-4/1	2017/2018
Simoni Murante	1916-0/1	2016/2017
Sirlene Maguirovski Ribeiro	0279-8/2	2016/2017
Solange das Graças de Assis Bariuka	2132-6/1	2017/2018
Solange Rujanowsky	2408-2/1	2017/2018
Solange Schmoski Cadena	2389-2/1	2016/2017
Sonia Maria Rodrigues de Lima	0280-1/2	2016/2017
Sueli Aparecida de Lima	0052-3/1	2016/2017
Sueli Olinek	1615-2/2	2016/2017
Sueli Terezinha dos Santos Leal	0282-8/2	2016/2017
Suellen Ribeiro Bergamini	2564-0/1	2017/2018
Taisa Lazarini	2365-5/1	2017/2018
Tatiane Gruber Grosskopf	2148-2/1	2017/2018
Tatiane Karise Langovski Gomes	1756-6/1	2017/2018
Teotônio Berger	10383-7/2	2017/2018
Terezinha Schafhauser Plonkoski	0040-0/1	2017/2018
Thais Pacheco Valério	2473-2/1	2017/2018
Tyago Wotroba	2488-0/1	2016/2017
Valdecir de Lima	2497-0/1	2017/2018
Valdirene do Rocio Gomes Siqueira Haaben	2467-8/1	2017/2018
Vanda Zoreck	2387-6/1	2016/2017
Vanderlei Kobsczinski	1401-0/1	2016/2017
Vanderléia Aparecida Fernandes	1922-4/1	2016/2017
Vanelli Maria Koller	2392-2/1	2016/2017
Vanessa Schewinsky Becker	10189-3/3	2016/2017
Vanessa Train	2042-7/1	2016/2017
Vânia Palhano	2173-3/1	2016/2017
Vera Lucia de Castro	1368-4/1	2017/2018
Vera Lucia Kuss	1344-7/1	2016/2017
Veridiana Carla Machado	2506-2/1	2017/2018
Veridiana Schelbauer Peters	2585-2/1	2017/2018
Veridiane A. Veiga Alves (1º padrão)	0906-7/1	2016/2017
Veridiane A. Veiga Alves (2º padrão)	0906-7/2	2017/2018
Veridiane Cristine de Araujo	2143-1/1	2017/2018
Vidormar Moreira Borges	0163-5/1	2016/2017
Vilma de Fátima Ribeiro Weisheimer	1236-0/1	2016/2017
Vilma Gracy Correa	1965-8/1	2016/2017
Vilmara Aparecida de Campos	2404-0/1	2017/2018
Viviane Lauri de Lima Ribeiro	2508-9/1	2017/2018
Viviane Torres Pereira Silva	1299-8/2	2016/2017
Wilmar Weber	0166-0/1	2016/2017
Zelina Terezinha Alves Kuss (1º padrão)	0522-3/1	2016/2017
Zelina Terezinha Alves Kuss (2º padrão)	0522-3/2	2017/2018
Zenilda Wagner (1º padrão)	0401-4/1	2016/2017
Zenilda Wagner (2º padrão)	0401-4/2	2017/2018

Rio Negro, 24 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E5C1E1C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Ref. Pregão Presencial nº 079/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº1543, Vila Salomé, CEP nº86.185-090, fone nº43-3253-1380, na cidade de Cambé - PR, cadastrada no CNPJ/MF 84.972.926/0001-39, representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, sócio-administrador, residente na Rua Rio Iguaçu, nº460, na cidade de Cambé - PR, portador do RG nº 3.988.431-3 e do CPF nº 362.425.009-49, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2017, devidamente homologado pelo Município em 04/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
90	PCT	1.200	47601	Saco para lixo, capacidade para 100 litros ou 20 kg, preto, oxibiodegradável. Com solda contínua, homogênea e uniforme, nas dimensões de 75 cm de largura e no mínimo 105 cm de altura, sendo micra 07. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades.	32,30	38.760,00	TEKPLAST

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - Serão utilizadas pelos órgãos abaixo relacionados e classificação orçamentária e seus respectivos desdobramentos:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
10.2 – As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
10.3 - Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:13D1A083

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

Ref. Pregão Presencial nº 079/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº700, Loja 07, Zona 07, CEP nº87.030-010, fone nº44-3031-3177, na cidade de Maringá - PR, cadastrada no CNPJ/MF 24.142.114/0001-34, representada pelo Sr. **VALMIR JOSE BERALDO**, brasileiro, casado, administrador , residente na Rua Rio Taperoa, nº1226, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 4.765.254-5 e do CPF nº 634.014.449-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 079/2017, devidamente homologado pelo Município em 04/01/2018.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	und	500	47526	Brilho alumínio 500 ml composição básica tensoativo aniônico,sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veiculo; tipo liquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml.	1,90	950,00	ALPES
23	CX	100	47534	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - Especificações Mínimas: produto fabricado em polipropileno; na cor branca ou transparente; atóxico; capacidade de 50 ml; produzido em conformidade com a norma ABNT NBR 14865, atualizada em 2012, entregue em CAIXA com 50 PCT COM 100 unidades cada.	51,00	5.100,00	IBRASDE
43	FR	6.000	47554	LIMPADOR MULTIUSO - LIMPEZA PESADA - Especificações Mínimas: para limpeza de grandes superfícies; composto de alquil benzeno sulfonato de sódio; conservante, sequestrante, perfume e água; entregue em embalagem plástica com 500 ml; produto com validade de 12 (doze) meses. Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	4,00	24.000,00	ALPES
67	PCT	800	47578	SABÃO EM BARRA - Especificações Mínimas: tipo glicerinado; composto de hidróxido de sódio; coadjuvante; corante; fragrância e água; entregue em pacote com 05 barras; cada barra com 200 gramas; Produto com registro/notificação/isenção na ANVISA/MS.	4,00	3.200,00	BARRA NOVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinqüenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 - Serão utilizadas pelos órgãos abaixo relacionados e classificação orçamentária e seus respectivos desdobramentos:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

10.2 – As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
10.3 - Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:29B1EF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Ref. Pregão Presencial nº 009/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CONCREROMA CONCRETEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Bonifácio, nº3765, Lote 27 D-1-A, Lotes e chácaras Vila Atalaia, CEP nº86.181-570, fone nº43-3154-7474, na cidade de Cambé - PR, cadastrada no CNPJ/MF 16.368.574/0001-57, representada pelo Sr. **FELIPE ZIRONDI**, brasileiro, casado, sócio-proprietário, residente na Rua Manoel Teixeira de Souza, nº99, na cidade de Cambé - PR, portador do RG nº5.806.938-8 e do CPF nº023.043.209-37, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de concreto usinado com frete incluso, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 009/2018, devidamente homologado pelo Município em 30/01/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	M3	500	43111	Concreto FCK 15,0 Mpa não estrutural	251,73	125.865,00
	2	M3	750	43112	Concreto FCK 20,0 Mpa estrutural Brita 1 Slump 8+1	262,82	197.115,00
	3	M3	500	21547	Taxa de Bombeamento/ m³	36,90	18.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 341.430,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura; 17 – Serviços Públicos;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:E8BB68EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 16/02/2018 a 15/02/2019, em conformidade com o disposto na Cláusula 10ª do Contrato original e no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2018, as quantidades inicialmente contratadas, totalizando 500 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2018, fica estimado em R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para entrega do seguinte:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	240,00	UN	Livros didáticos integrados para 4° ano.	EDITORA POSITIVO	99,00	23.760,00
2	260,00	UN	Livros didáticos integrados para 5°ano.	EDITORA POSITIVO	99,00	25.740,00
Total						49.500,00

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 102 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elemento: 33903046000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1107 - Salário Educação

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salgado Filho/PR, 31 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:F270ED31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/01/2018.

O Municipio de Santa Lúcia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **Dispensa** a Licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI**, sito à Av Orlando Luiz Zamprônio, S/N - CEP: 85795000 - Bairro: Centro: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 028.115.719-73, para**:** Locação de Imóvel para Desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de **R$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, conforme abaixo descrito:

GEANE ALVES DE MORAIS CUPINI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CASA ALUGUEL. Aluguel de Casa de Madeira com 56,00 m² aproximadamente.			MS	12,00	415,00	4.980,00
TOTAL								4.980,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 18/01/2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:AD954ECC

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/01/2018.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor do Sr. **NELSON THIBES DE MORAES**, sito à AV Orlando Luiz Zampronio, S/N - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrita no CPF sob nº 025.261.669-34, para**:** Locação de barracão com 300m² localizado no lote n°250, remanescente, da gleba 10 do imovel Andrada, no Múnicipio de Santa Lúcia, para utilização como depósito de lixos reciclaveis, no valor de **R$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais),** , conforme abaixo descrito:

NELSON THIBES DE MORAES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO PARA DEPÓSITO DE LIXO RECICLÁVEL Locação de Barracão de madeira com aproximadamente 300 m² para depósito de lico reciclável.			MS	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 18/01/2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0CA8562B

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/01/2018.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME**, sito à Avenida Brasil, 1855 - CEP: 85816290 - BAIRRO: São Cristovão CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.058.845/0001-49, para **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL PERIÓDICO IMPRESSO:** Contratação de assinatura de jornal periódico impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Secretárias Municipais, no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, conforme abaixo descrito:

PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSINATURAS DE JORNAL PERIÓDICO IMPRESSO Contratação de assinatura de jornal periódico impresso que serão entregues semanalmente no Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.			ASS	10,00	350,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 31/01/2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EF4AD08C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - Processo nº 11/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO BUFFET FORNECIMENTO NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, BUFFET LIVRE ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	2.400,00	31,80	76.320,00
1	2	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO RODIZIO FORNECIMENTO NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, RODIZIO DE ESPETO CORRIDO ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	1.000,00	45,90	45.900,00
TOTAL								122.220,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/01/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D8DED1A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - Processo nº 11/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO BUFFET FORNECIMENTO NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, BUFFET LIVRE ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	2.400,00	31,80	76.320,00
1	2	REFEIÇÕES TIPO ALMOÇO RODIZIO FORNECIMENTO NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, RODIZIO DE ESPETO CORRIDO ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE GELADO 350ML, ÁGUA 500ML OU COPO DE SUCO.	MARABA		UN	1.000,00	45,90	45.900,00
TOTAL								122.220,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/01/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7354B0DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos(Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00

TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	292,99	0,00	(292,99)	0,00

Publicado por:
Bruna dos Santos Faria
Código Identificador:D26D36B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO II

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ANEXO II – DO EDITAL Nº 05.01/2017 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

Nº INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO
0039801132	ADEMIR RIBEIRO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0049701132	ADEMIR VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0034701132	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0044801132	ADRIANA BORGES DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0048701132	ADRIANA DE LARA JUSTUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026301132	ADRIANA DE SOUZA GUERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0019501132	ADRIANE DO ROCIO PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0043001132	ADRIANE SCZEDRZYK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0041101132	ALEX SANDER FERREIRA EUSEBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0037601132	ALINE TOCHINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0033701132	AMANDA IZOLDE BARBOSA VILAS BOAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0018501132	AMANDA LETÍCIA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0051201132	ANA CAROLINA GUTERVIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0013201132	ANA KAROLINY VOITECHEN MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0023001132	ANA PAULA KOREVAR FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0019401132	ANDERSON DE MACEDO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0039101132	ANDERSON DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0002701132	ANDRÉ PEDRO SCHEID	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0009801132	ANDREIA HENTGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052801132	ANELIZE ZADRA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0054301132	ANGELICA KULLER MARKIEVICZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0015701132	ANGELICA LEVANDOSKI FERRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0044301132	CAROLINE SERENATO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0055801132	CELIO NETO GARCIA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0054601132	CINTIA MARI TELEGINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0008501132	CLAUDILENE DAS GRAÇAS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0054401132	CLEBER JOÃO LAIBIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0025301132	CLEITON JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0016501132	CRISAIANE APARECIDA DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0034401132	CRISTIANE DE FATIMA DUCANOSKI AMARANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0019601132	DAIANA MARIA KASPZACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052701132	DAIANE PRISCILA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0023801132	DAINARA APARECIDA VOITECHEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0009601132	DANIEL BRAYON DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026601132	DANIEL DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0032501132	DANIELE DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052401132	DANIELI CRISTINA BAZIEWICZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0039001132	DANILO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0025501132	DEBORA JANINE CHICORA DE AVILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0003601132	DEIVIDI BARBATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0030101132	DENISE DUÇANOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0000401132	DIANA SABRINE MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0017401132	DIEGO FILIPE BORTOLETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0044901132	EDENILSON ZAROWNI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0031201132	EDSON LUIS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0016101132	EFRAIM DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0038501132	ELAINE CRISTINA SIKORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0010701132	ELIKE ALCEU VASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0017501132	ELISANE EMILIANO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0020901132	ELISSON JOSÉ PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0002101132	ELIZETE MARIA RONHAKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0045701132	ELLEM REGIANE OLIVEIRA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0001601132	ERICA KOBINSKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0038201132	ESTEFANI CAROLINE ROUVER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0012001132	EVERSON PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052201132	FELIPE VIEGANDT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0033301132	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0005101132	FRANCIELE CAMILA HENTGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0051801132	FRANCINE APARECIDA STROCHINSKI PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0012401132	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0031301132	GABRIEL BAUMEL TULLIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0047401132	GABRIEL MORAES HILLIG	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0024901132	GABRIELLY FERNANDA FERREIRA WITEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0012201132	GEOVANA BETU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0038601132	GESIANY MARIA KRAIESKI ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA

0039201132	GILMARA DO CARMO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0030701132	GILSIANE ELIAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0017001132	GISELE APARECIDA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0011401132	GISELE LISNIOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0054101132	GISELLE STEZOUCOSKI SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0019101132	GRASIELLE DE SANTA CLARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0055701132	GUILHERME ROBERTO SPITZNER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0053801132	HELDER RODRIGUES DA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0033601132	HELEN CRISTINA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0035501132	HENRIQUE KULLER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0029101132	IARA FERNANDA MICHELSON	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0049801132	ISRAEL GONSALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0057201132	ITAMAR STEZOUCOSKI SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0006701132	IVANIZE GOLOIUH	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0040601132	JEFERSON BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0010001132	JÉSSICA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0000201132	JÉSSICA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0002901132	JISLANE DE CARVALHO JUSTUS FOGAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0053201132	JOÃO CERILO TORRENS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0040001132	JOÃO GABRIEL MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0022701132	JOÃO GUILHERME SCHIMANSKI MAZEPA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0045101132	JOÃO PEDRO CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0005901132	JOCIELI APARECIDA LAWANDOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0041601132	JOSELICE DAS GRAÇAS DE JESUS MANGRICH	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0011701132	JOSMAR DE GRAAUW	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0014501132	JÚLIA BEATRIZ PANASSOLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0057101132	JULIANA APARECIDA ANDRUSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0023601132	JULIANA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0018601132	JULIANO SLUCARZ URBANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026501132	KAUAN FERREIRA LIMA PERIUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0044201132	KAUANA KLASSMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0008401132	KELLY CRISTINA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026701132	LARISSA LASCOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0005201132	LEANDRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0021201132	LEANDRO DERINGER DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0043301132	LEANDRO ELNISKY	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0012301132	LEANDRO KLOSOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0023301132	LEONARDO SCHIBICHESKI ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0050101132	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0030601132	LILIANE OLIVEIRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0010501132	LINDACIR TEREZINHA DO CARMO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0040301132	LORENA AVANI LAROCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0028901132	LOURDES GEREI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0022001132	LUCAS FERNANDO RECH	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0022201132	LUCAS IASNOCK DEA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0023201132	LUCELIA OTT MATEUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0015001132	LUCIANO FERREIRA CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0055401132	LUIZ VIEIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0056801132	LUIZA DZERVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0022301132	MARCELLA KUZMA FLEISCHER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0027701132	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0018401132	MARCELO TRIBEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0046201132	MARCELO VALDENEZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0017801132	MARCIA ANDREIA BELASQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0003701132	MARCIA APARECIDA DE GÓES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0013301132	MARCOS GABRIEL RODRIGUES WEISS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0012901132	MARCOS VINICIUS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052001132	MARIA IZABEL DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0050401132	MARIA IZABEL MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0029401132	MARIANE APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0007301132	MARIANE BONATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0007701132	MARIELE KLUCZKOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0036401132	MARINA ONIESKO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052601132	MARINE JAVOLSKI DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0043901132	MATEUS GABRIEL DOS REIS CZAPLARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0000801132	MATEUS HENRIQUE SCHEFER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0043501132	MATHEUS MACIEL DENKIEVICZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0030801132	MAURO CARVALHO RANGEL AFFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0027901132	MAYHARA CRISTINE DIAS ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0022601132	MIGUEL ANGELO BASSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0041901132	MIRIAM SANTOS IWANKIW	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0028401132	MURILO BARCHE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0011201132	NADSON PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0029201132	NAIARA CRISTINE KUCHENIR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0034901132	NEUMARI APARECIDA RODRIGUES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0053501132	OLAIR FERNANDES GASPAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0056401132	OSCAR RENATO BERGER MASCULINO ROSELI PRIMAK BERGER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0046001132	OSVALDO AUGUSTO AMATNECKS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0024801132	PABLO JONATHAN PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0016601132	PÂMELA DAIANE BILIBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026901132	PAMELA ROPKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0002201132	PAULO CESAR DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0049901132	PAULO FIDELIS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0058001132	RAFAEL BORGES PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0029501132	RAFAEL SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0056701132	RAFAELA SANDER SCHREINER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0007101132	RAFAELY LUISE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0027401132	RAMON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0018101132	RAYRE APARECIDA SAMANTHA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA

0058701132	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0038001132	REINALDO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0039501132	RENAN FABRÍCIO GARDIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0000601132	RENATA SURYAN RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0003801132	RICHARD MEIRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0026201132	ROBERT WILHIAM NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0051401132	RODRIGO KIATKOSKI KAMINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0037101132	RODRIGO LASCOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0000901132	RODRIGO MATHEUS SINEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0042001132	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0053001132	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0051301132	SANDRA LIKES PENTEADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0003901132	SHIRLEI DA SILVA MAGALHÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0052101132	SIDNEI CHAVES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0036301132	SILMARA TERESINHA LAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0053601132	SILVANA DOS SANTOS PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0005501132	SOLANGE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0055601132	SOLANGE DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0057301132	SONIELI APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0008301132	SUELLEN CRISTINE MATTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0045001132	TATIANA APARECIDA WOLFO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0010801132	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0034101132	THAÍS KOVALSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0049401132	THAISA GOMES BRANDT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0036001132	THIAGO HENRIQUE ALESSI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0048801132	TIELLEN KRISLEY CHAPIEWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0020001132	VAGNEI DALMARCO SCHIMANKO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0018901132	VICTOR FERRANDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0040101132	VINÍCIUS MISKALO BERNERT	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0034801132	WILLIAN CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0016401132	WILLIAN SILVESTRE SPRADA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0039401132	WILSON LUIZ RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0042201132	YASMIN VOLMER TULLIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA
0011302132	ALEX CAMARGO	CONTADOR
0057602132	ALEX CORREA	CONTADOR
0009702132	ALEXANDRO KLOSOWSKI	CONTADOR
0033102132	ANDERSON DE OLIVEIRA	CONTADOR
0024602132	ANDRE LUIZ PEREIRA	CONTADOR
0048202132	ANELIZA RIBAS	CONTADOR
0025202132	ANGELITA KAVA	CONTADOR
0027602132	ANGELO VICTOR CAMARGO	CONTADOR
0017602132	ANIELLE PES	CONTADOR
0011602132	BERENICE KERCKHOFF	CONTADOR
0040502132	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	CONTADOR
0042902132	CHAIANE BARANKEVICZ DE ANDRADE	CONTADOR
0025602132	CLEBER LUIS DE AVILA	CONTADOR
0041302132	CRISTIAN JEAN KMITA	CONTADOR
0045802132	DAIANE LIMA DA SILVA	CONTADOR
0050502132	DANIEL APARECIDO CARNEIRO	CONTADOR
0030402132	DANILSON PATCZYK	CONTADOR
0019302132	DIEGO HÜBLER	CONTADOR
0025802132	FÁBIO STROCINSKI	CONTADOR
0006302132	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	CONTADOR
0000702132	GABRIEL WOINAROVICZ	CONTADOR
0039702132	GABRIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	CONTADOR
0007602132	GILBERTO LUIZ MATTE	CONTADOR
0004202132	GUILHERME FISCHER	CONTADOR
0038802132	HENRIQUE DE MOURA DOS SANTOS	CONTADOR
0053302132	JACKSON LUIS FARIA	CONTADOR
0041802132	JAMEL SULTANE	CONTADOR
0005802132	JÉSSICA APARECIDA RAMOS	CONTADOR
0027802132	JÉSSICA DE FÁTIMA DOMBROSKI	CONTADOR
0056502132	JHONNY MAIKEL DE OLIVEIRA	CONTADOR
0006602132	JOCIELI SANDER MENDES ACORDI	CONTADOR
0029302132	JOHN CARLOS EMANOEL LESQUIEVICZ	CONTADOR
0047602132	JOSÉ SILMAR SCZEDRZYK	CONTADOR
0035302132	KELI SVIECK PINTO	CONTADOR
0050002132	LAURO STANSKI	CONTADOR
0050702132	LEIDIANE NOGA	CONTADOR
0029802132	LEILA CRISTINA KRÜGER	CONTADOR
0035202132	LILIANE HEUERT	CONTADOR
0040202132	LINCON MIODUSKI FERREIRA	CONTADOR
0044002132	LUCIANE APARECIDA BARRETO	CONTADOR
0032202132	MARCELA MAZUREK	CONTADOR
0036502132	MARCELO BARÃO VERBINSKI	CONTADOR
0045202132	MARCIA CRISTINA STULP JACOBY	CONTADOR
0040902132	MARCIO BENITO PINTO	CONTADOR
0001702132	MARCOS VIGAND	CONTADOR
0015402132	MARIA BEATRIZ PETROSKI BONETTI	CONTADOR
0004902132	MARIA BEATRIZ ZAMBAO	CONTADOR
0045302132	MOISÉS LOUSA GIORNO	CONTADOR
0017302132	NELISSOM GALVÃO	CONTADOR
0044702132	NICOLAS PRZYBYLOVICZ	CONTADOR
0058602132	NILSON CESAR BUENO	CONTADOR
0021402132	PEDRO ALEX KALATAI	CONTADOR
0036202132	QUEZIA PRISCILA ZALESKI	CONTADOR
0017102132	RAFAEL PICHEK	CONTADOR
0057902132	RAFAEL TURCZYN DINO	CONTADOR
0030902132	REGINA CAMARGO BARBOSA DE FREITAS	CONTADOR

0050602132	ROBERTO NOGA	CONTADOR
0016802132	RODEVAL CESAR CARARO	CONTADOR
0002002132	ROQUE SAMUEL DE ANDRADE	CONTADOR
0054002132	ROSÉLIO OLIBRATOSKI	CONTADOR
0037802132	ROSEMARI DE OLIVEIRA LAURINDO	CONTADOR
0034002132	SANDERLEI FOGAÇA	CONTADOR
0048902132	SANTOS VALDIR DOS ANJOS	CONTADOR
0053102132	TAILIS STROZIENSKI	CONTADOR
0004102132	TIAGO ELOY DA LUZ	CONTADOR
0043102132	VALMIR MARCELO ZWARETCK	CONTADOR
0054802132	VINICIUS APARECIDO MAZONI RIBEIRO	CONTADOR
0047202132	VINÍCIUS CRUCHELSKI	CONTADOR
0050802132	WAGNER BELACHE UMBRIA	CONTADOR
0033902132	WILLIAM THIAGO BABI	CONTADOR
0056303132	ADRIANA MARIA BULKA	PROCURADOR JURÍDICO
0041203132	ALESSANDRA CALISTO PILOTO	PROCURADOR JURÍDICO
0049603132	ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ	PROCURADOR JURÍDICO
0048503132	ALYNE FERNANDA SCORÇATO TONINI	PROCURADOR JURÍDICO
0007203132	AMANDA GUBERT WARDZYNSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0046103132	ANA CLÁUDIA DA SILVA CARVALHO PINHEIRO	PROCURADOR JURÍDICO
0016303132	ANA PAULA MÜLLER MARCOLAN	PROCURADOR JURÍDICO
0002603132	ANDRÉ VITOR DA ROSA	PROCURADOR JURÍDICO
0047103132	ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
0020303132	ANGELO GABRIEL BANISKI	PROCURADOR JURÍDICO
0006503132	ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	PROCURADOR JURÍDICO
0057703132	ANTONIO MARCOS SOARES	PROCURADOR JURÍDICO
0038103132	ARNOLDO KRUBNIKI NETO	PROCURADOR JURÍDICO
0014103132	BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER	PROCURADOR JURÍDICO
0046403132	BRIAN LEITE BENETTI	PROCURADOR JURÍDICO
0039903132	BRUNA BALSANO	PROCURADOR JURÍDICO
0037003132	BRUNA SIQUEIRA GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
0055003132	CAMILA PRESTES NICARETTA	PROCURADOR JURÍDICO
0046803132	DANIELLE XISTO PERUSSOLO	PROCURADOR JURÍDICO
0052503132	DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO	PROCURADOR JURÍDICO
0015603132	DAYANE COROSQUE	PROCURADOR JURÍDICO
0057503132	DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
0039603132	EDUARDO NEINESKA	PROCURADOR JURÍDICO
0000503132	ELEANDRO JOSÉ LAURO	PROCURADOR JURÍDICO
0055303132	ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL	PROCURADOR JURÍDICO
0046503132	ELISMARI KATIALINE DOMANOVSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0014403132	FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
0013703132	FERNANDA GONÇALVES KOSSATZ	PROCURADOR JURÍDICO
0040403132	FLAVIO KLIMIONT	PROCURADOR JURÍDICO
0049203132	GABRIEL CORDEIRO PUPO	PROCURADOR JURÍDICO
0049103132	GABRIELE GALVÃO	PROCURADOR JURÍDICO
0046903132	GUSTAVO DE BRITO SCHAFFKA	PROCURADOR JURÍDICO
0041403132	HENRIQUE BINI PINTO	PROCURADOR JURÍDICO
0052903132	JETSON JOSIAS SZRAJIA	PROCURADOR JURÍDICO
0030303132	JOÃO ALCIONE DE OLIVEIRA SOBRINHO	PROCURADOR JURÍDICO
0047003132	JOÃO ALTAMIRANO GRECHINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0046303132	JOÃO BRUNO DA SILVA GONÇALVES	PROCURADOR JURÍDICO
0041003132	JOÃO PAULO SANTOS VERBINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0013503132	JONATHAN VINICIUS PADILHA DE MORAES	PROCURADOR JURÍDICO
0043703132	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
0005703132	KARLA MISKALO BERNERT	PROCURADOR JURÍDICO
0038403132	KAROLYNNE RAMOS	PROCURADOR JURÍDICO
0031503132	LETÍCIA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO
0026403132	LUAN FERREIRA LIMA PERIUS	PROCURADOR JURÍDICO
0006403132	LUANE GUARNERI AZAMBUJA	PROCURADOR JURÍDICO
0022503132	LUCAS FELIPE SERBER	PROCURADOR JURÍDICO
0028703132	LUCAS SINHORIN	PROCURADOR JURÍDICO
0049503132	MARIA EUGENIA MIRÕ GUIMARAES MORETTI	PROCURADOR JURÍDICO
0032903132	MARIA FERNANDA KRUPEIZAKI	PROCURADOR JURÍDICO
0040703132	MARLI VOGLER MAUDA	PROCURADOR JURÍDICO
0004403132	MATEUS DOZZA SUBTIL	PROCURADOR JURÍDICO
0047303132	MILENA JANAÍNA BELOZUPKO	PROCURADOR JURÍDICO
0045403132	ODILON LABAS JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO
0033803132	OSVALDO CHRISTO JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO
0009403132	PATRICIA DA LUZ	PROCURADOR JURÍDICO
0020203132	RAFAEL VINÍCIUS DAS NEVES	PROCURADOR JURÍDICO
0040803132	RENAN RIBEIRO DE PAULA	PROCURADOR JURÍDICO
0056003132	SERGIO TELEGINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0055203132	SHAYRA DE BRITO ZAGRE	PROCURADOR JURÍDICO
0044403132	SORAIA KAFROUNI	PROCURADOR JURÍDICO
0056103132	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	PROCURADOR JURÍDICO
0051703132	THAYS CHRISTINA DE BRITO	PROCURADOR JURÍDICO
0013903132	TIAGO LUIZ STADLER	PROCURADOR JURÍDICO
0036603132	TIAGO RUPPEL	PROCURADOR JURÍDICO
0033003132	VALTER PALMEIRA RAMOS	PROCURADOR JURÍDICO
0012503132	VANESSA MENDES	PROCURADOR JURÍDICO
0027203132	VIVIAN BREUS DRZEWINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
0001303132	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	PROCURADOR JURÍDICO

Teixeira Soares, 29 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:F9EB4574

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – CNPJ 73.334.476/0001-32

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	2	UNID.	MESA PARA IMPRESSORA EM MDP, LARGURA 0,65M X COMPRIMENTO 0,80M X PROFUNDIDADE 0,50M.	5004,REALME	122,00	244,00
33	6	UNID.	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO: MESA COM TAMPO EM MDF COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE LARGURA NA COR BRANCA. PÉS EM FERRO. CONTER 2 BANCOS COM ASSENTOS EM MDF, COR BRANCA, MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 0,40 METROS DE LARGURA. ESTRUTURA DOS PÉS DOS BANCOS EM FERRO.	QL300, BRINQMOV	1.835,50	11.013,00
					TOTAL	**11.257,00**

Valor total do fornecedor: R$ 11.257,00 (onze mil duzentos e cinquenta e sete reais).

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME – CNPJ 02.995.568/0001-15

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UNID.	ESCRIVANINHA EM MDP COM 2 GAVETAS COM CHAVE ALTURA 750MM X LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 61MM.	LUNASA	187,00	748,00
6	4	UNID.	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE, LARGURA 0,47M X ALTURA 1,30M X PROFUNDIDADE 0,62M.	LUNASA	307,32	1.229,28
8	8	UNID.	ESCRIVANINHA MEDINDO 1,20M, EM MDP SEM GAVETAS.	LUNASA	156,80	1.254,40
11	8	UNID.	APARELHO DE SOM PORTATIL, COM ENTRADA USB, FM, MP3, 127V.	LENOXX	160,00	1.280,00
12	1	UNID.	CONGELADOR, 2 TAMPAS, CAPACIDADE MINIMA 420 LITROS, HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 291 KG.	ESMLATEC	2.250,00	2.250,00
13	1	UNID.	FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 45 LITROS, 127V, COR BRANCA.	NARDELI	400,00	400,00
14	1	UNID.	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, COR BRANCA, 127V.	ELECTROLUX	399,32	399,32
15	1	UNID.	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM CONFERÊNCIA, REGISTRO DE CHAMADAS E AGENDA TELEFÔNICA.	INTELBRAS	95,00	95,00
20	10	UNID.	PRATELEIRA EM AÇO COM 6 BANDEJAS/DIVISÓRIAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE PROFUNDIDADE 30CM, LARGURA 92CM E ALTURA 192CM.	LUNASA	101,85	1.018,50
22	200	UNID.	CADEIRA PLÁSTICA, BRANCA, SEM BRAÇO, PESO MÁXIMO PERMITIDO 120 KG.	REI DO PLÁSTICO	27,20	5.440,00
24	1	UNID.	FERRO ELÉTRICO, 127V, BASE ANTIADERENTE.	BRITANIA	80,00	80,00
25	1	UNID.	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO 5KG, 127V.	SUGGAR	371,76	371,76
					TOTAL	**14.566,26**

Valor total do fornecedor: R$ 14.556,26 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

M. J. GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME – CNPJ 22.572.455/0001-14

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	4	UNID.	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM RODAS, EM CORINO COM ESPUMA, COM REGULAGEM DE ALTURA, PESO MAXIMO SUPORTADO 95 KG.	VIANFLEX	123,67	494,68
3	2	UNID.	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, ESTOFADA EM CORINO SINTETICO, REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA BRAÇOS, BASE CROMADA, PESO MAXIMO SUPORTADO 110 KG.	VIANFLEX	323,00	646,00
4	8	UNID.	CADEIRA TIPO SECRETARIA, ESTOFADA, SEM RODAS, COM ESPUMA, PESO MAXIMO SUPORTADO 95 KG.	VIANFLEX	61,46	491,68
7	2	UNID.	ARMARIO EM AÇO COM 8 DIVISORIAS, COM CHAVE EM CADA PORTA, ALTURA 1,80M X LARGURA 1,20M X PROFUNDIDADE 0,40M.	BIG METAL/P8	543,90	1.087,80
10	1	UNID.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, ACOMPANHADA COM MICROFONE, CONTENDO RADIO, ENTRADA USB, CARTAO CARD E ENTRADA AUXILIAR, 127V.	LENOX/CA305	380,00	380,00
17	1	UNID.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, JARRA INOX 2 LITROS, MÍNIMO 340 WATS DE POTÊNCIA, 127V.	CEMAF/CMF204	352,28	352,28
19	1	UNID.	BEBEDOURO DE COLUNA INOX, COM 2 FONTES DE ÁGUA, VARIAÇAO ADMISSIVEL DE TENSAO 127/220V, ALTURA 0,88CM X LARGURA 36,5 CM, PESO LÍQUIDO 13KG, FORNECE ÁGUA NATURAL E GELADA.	LIBELL/MASTER IN	460,99	460,99
23	18	UNID.	ARMARIO EM AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE, 3 DIVISÓRIAS/BANDEJAS. ALTURA 1,90 M X LARGURA 0,80 M X PROFUNDIDADE 0,32 M.	BIG METAL/ABM90	395,29	7.115,22
31	1	UNID.	MESA PARA REUNIAO, LARGURA 2,40M X 0,75M ALTURA X 1,20M PROFUNDIDADE.	VIANFLEX/TRR251	499,00	499,00
					TOTAL	**11.527,65**

Valor total do fornecedor: R$ 11.527,65 (onze mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

MAGAZINE MÓVEIS TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ 06.133.709/0001-41

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	8	UNID.	ARMARIO EM MDF, ALTURA 2,00M X LARGURA 0,94M.	NOTAVEL	425,00	3.400,00
16	1	UNID.	GELADEIRA COM SISTEMA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 323 LITROS, COR A ESCOLHER.	ELECTROLUX	1.374,00	1.374,00
26	1	UNID.	LAVADOURA DE PRESSÃO, 2.200 LIBRAS, MOTOR INDUÇAO, 127V.	ELECTROLUX	545,00	545,00
27	2	UNID.	IMPRESSORA LASER COLORIDA COM SCANNER E TONNER.	HP	1.280,00	2.560,00
29	1	UNID.	ESTOFADO DE TRES LUGARES EM SUEDE, COM 1,95M DE COMPRIMENTO.	PEÇA UNICA	505,00	505,00
					TOTAL	**8.384,00**

Valor total do fornecedor: R$ 8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).
PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME – CNPJ 11.549.362/0001-52

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1	UNID.	BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS, BRANCO, VOLTAGEM 127/220V.	POLAR	374,55	374,55
30	5	UNID.	COMPUTADOR COMPLETO, COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB, COM MONITOR DE 19,5 POLEGADAS.	EVUS	1.265,47	6.327,35
					TOTAL	**6.701,90**

Valor total do fornecedor: R$ 6.701,90 (seis mil setecentos e um reais e noventa centavos).

PRIDE ATACADO LTDA - ME – CNPJ 20.732.659/0001-40

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	2	UNID.	TELEVISOR EM LED 32 POLEGADAS, COM ENTRADA HDMI E USB, 127V.	AOC/LE32	900,00	1.800,00
21	12	UNID.	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 HELICES, 60CM, CROMADO, 127V.	VENTISOL	151,90	1.822,80
32	1	UNID.	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS (SENDO 3 BOCAS SIMPLES E 3 BOCAS COM DUPLA CHAMA), COM FORNO.	CRISTALAÇO	1.284,45	1.284,45
					TOTAL	**4.907,25**

Valor total do fornecedor: R$ 4.907,25 (quatro mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
Desclassificações:
AILSON OSMAR FERNANDES – ME
ANDERLE & SILVA LTDA
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME
Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8A693A52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, com sede localizada na R Presidente Getulio Vargas, Nº 2067, Centro, no Município de Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280, neste ato representada por Edson Luiz Primak, portador da cédula de identidade Nº 759.124-1 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 213.894.899-49.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo - produtos de limpeza, destinados à manutenção das instituições que compõem a estrutura da Secretaria de Educação e Esportes (escolas, Centros de Educação Infantil, etc.), conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2018. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT- TAMPA COM LACRE- COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA- TEOR DE CLORO ATIVO, PARA ELIMINAÇÃO DE GERMENS E BACTÉRIAS. LACRE DE VEDAÇÃO - REFERENCIA KBOA	G.A QUÍMICOS	UND	2.000,00	1,64	3.280,00
2	ÁLCOOL EM GEL LT,NEUTRO, BACTERECIDA INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS,-VD 500ML	CLEAN	UND	1.500,00	3,85	5.775,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO LT- ETÍLICO HIDRATADO 70, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	TUPI	UND	500,00	4,34	2.170,00
4	AMACIANTE VD/2LT- LIQUIDO CONCENTRADO- AROMA SUAVE- TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE IPÊ- OU EQUIVALENTE.	YGE	VD	240,00	3,05	732,00
5	BALDE - PLÁSTICO DE PEDREIRO- RESISTENTE- 12LT	ARQPLAST	UND	100,00	3,75	375,00
6	CERA LT/4,5- EM PASTA INCOLOR E AMARELA.REFERENCIA PARA QUALIDADE DONA MARIA OU EQUIVALENTE	BRILHAR	UND	80,00	77,85	6.228,00
7	COPO DESCARTÁVEL/200 ML EMBAL. COM 100UN- MATERIAL POLIPROPILENTO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE	TOTALPLAST	UND	2.000,00	2,88	5.760,00
8	COPO DESCARTÁVEL/50ML PCT/ COM 100UN MATERIAL POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO	TOTALPLAST	PCT	1.500,00	1,24	1.860,00
9	CORDA PARA VARAL EMBALAGEM COM 10MT- MATERIAL NYLON RESISTENTE	POLICORDA	UND	30,00	2,16	64,80
10	CREME DENTAL INFANTIL TB-50GR- COMPOSTO DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE,AÇÃO BACTERIANA, FLUORETO DE SÓDIO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA	DENTIL	TB	800,00	2,90	2.320,00
11	DESINFETANTE VD/2LT-CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, QUE ELIMINE 99,9 AS	SUPERMAX	VD	3.500,00	3,11	10.885,00

	BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS VÁRIOS AROMAS. EMBAL.COM TAMPA ROSQUEAVEL. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BOMBRIL OU PRODUTO EQUIVALENTE					
12	DESODORISADOR AMBIENTAL AEROSOL-ESSÊNCIAS SUAVES- FRASCO 400ML	DOMLINE	FR	50,00	6,68	334,00
13	DETERGENTE 500ML- NEUTRO, LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA LAVAGEM DE LOUÇA E TALHERES- TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.REFERENCIA PARA QUALIDADE IPÊ OU EQUIVALENTE	YPE	UND	4.000,00	1,75	7.000,00
14	ESCOVA DE ROUPA PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON CABO ANATÔMICO	DESAFIO	UND	10,00	2,43	24,30
15	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE E SUPORTE	IC	UND	20,00	2,46	49,20
16	ESCOVA SANITÁRIA - COM SUPORTE, CERDAS CIRCULARES- 8CMX34CMX8CM	IC	UND	20,00	2,46	49,20
17	ESPONJA DE LOUÇA BUCHA BRILHO INOXIDÁVEL, LONGA DURABILIDADE	ESPONGIL	PCT	400,00	1,56	624,00
18	ESPONJA DUPLA FACE CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA COM POLIURETANO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS- MEDIDAS 75X110MM- PCT COM 4UN	BRILHEX	PCT	500,00	2,17	1.085,00
19	ESPONJA LÁ DE AÇO EMBALAGEM COM 14UN-BIODEGRADÁVEL REMOVE AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E DÁ BRILHO EM ALUMÍNIOS. 100 % ECOLÓGICO. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BOMBRIL OU PRODUTO EQUIVALENTE	RELUZ	PCT	500,00	1,83	915,00
20	FILTRO DE PAPEL 102/- TAMANHO M- CX COM 40 UN - RESISTENTE E DE QUALIDADE	3 CORAÇÕES	CX	300,00	2,78	834,00
21	FLANELA PARA LIMPEZA-100% ALGODÃO- MEDINDO 56X38CM-COR AMARELO FORTE	VIA PANOS	UND	150,00	2,32	348,00
22	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXA CONTENDO 40 PALITOS/CAIXINHA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL	BILLA	CX	200,00	1,97	394,00
23	GUARDANAPO DE PAPEL PCT 100UN-23,5X23,5-PAPEL BRANCO- FOLHA DUPLA,RESISTENTE	DIPLOMATA	PCT	1.000,00	0,69	690,00
24	LIMPA VIDRO LÍQUIDO- INCOLOR-VD/500ML	SUPERMAX	VD	400,00	3,07	1.228,00
25	LIMPADOR MULTI USO - 400ML- TRADICIONAL, LIMPADOR INSTANTÂNEO, BIODEGRADÁVEL E ATESTADO DERMATÓLOGICAMENTE. PARA USO GERAL,GORDURAS, FULIGEM,POEIRAS,MARCAS DE DEDO, REFERÊNCIA PARA QUALIDADE IPÊ OU EQUIVALENTE.	YGE	UND	2.500,00	2,12	5.300,00
26	LIXA - DE ÁGUA MEDIDAS 225X275	TATU	UND	200,00	0,75	150,00
27	LUVAS - CAIXA COM 100UN- DESCARTÁVEL PLÁSTICA-TAMANHO ÚNICO	TALGE	CX	100,00	11,97	1.197,00
28	LUVAS - LÁTEX DESCARTÁVEL CX COM 100 UN -G- REFERENCIA PARA QUALIDADE SUPER MAX, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	TALGE	CX	200,00	11,97	2.394,00
29	LUVAS - LÁTEX DESCARTÁVEL CX COM 100 UN -M- REFERENCIA PARA QUALIDADE SUPER MAX, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	TALGE	CX	200,00	11,97	2.394,00
30	LUVAS - LÁTEX DESCARTÁVEL CX COM 100 UN -P- REFERENCIA PARA QUALIDADE SUPER MAX, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	TALGE	CX	200,00	11,97	2.394,00
31	LUVAS DE LIMPEZA - G LÁTEX/FORRADA INTERNAMENTE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS- MAIOR RESISTÊNCIA PARA PRODUTOS QUÍMICOS- G ,REFERÊNCIA PARA QUALIDADE SCOTCH BRITE OU PRODUTO EQUIVALENTE.	TALGE	UND	300,00	1,73	519,00
32	LUVAS DE LIMPEZA - M LÁTEX/FORRADA INTERNAMENTE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS- MAIOR RESISTÊNCIA PARA PRODUTOS QUÍMICOS-,M. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE SCOTCH BRITE OU PRODUTO EQUIVALENTE.	TALGE	UND	300,00	1,73	519,00
33	LUVAS DE LIMPEZA - P LÁTEX/FORRADA INTERNAMENTE, FLEXÍVEIS E MALEÁVEIS- MAIOR RESISTÊNCIA PARA PRODUTOS QUÍMICOS-P	TALGE	UND	300,00	1,73	519,00
34	PÁ DE LIXO - PLÁSTICO-CABO CURTO	ARQPLAST	UND	30,00	4,42	132,60
35	PANO DE CHÃO DUPLO TIPO ESFREGÃO- MEDIDA 73X44- COR CINZA	VIA PANOS	UND	600,00	5,05	3.030,00
36	PANO DE COPA ALVEJADO/100% ALGODÃO- 46X 69- PRÉ AMACIADO-DUPLO-BEM TAPADO- COM ACABAMENTO NAS BORDAS	VIA PANOS	UND	500,00	3,71	1.855,00
37	PAPEL FILME - PVC/ RL 38X100-TRANSPARENTE	LUSAFILM	RL	100,00	6,74	674,00
38	PAPEL HIGIÊNICO FD 16X4/30X10- NEUTRO/PAPEL BRANCO –FOLHA SIMPLES-MACIO , NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR, CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO E DOBRAS.	TRÓPICOS	FD	300,00	31,37	9.411,00
39	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS FD COM 1000 – 2 DOBRAS -PAPEL BRANCO-/TAM.23X23	REMAPEL	FD	1.500,00	7,90	11.850,00
40	PRENDEDORES DE ROUPA - EM MADEIRA COM 12 UN	ESTILO	FD	500,00	0,94	470,00
41	REMOVEDOR DE SUJEIRA LT/2LT- PARA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS EM GERAL REMOVENDO OS ENCARDIDOS SEM DANIFICAR.COM REGISTRO NA ANVISA REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS. REMOVEX OU EQUIVALENTE	YGE	UND	700,00	8,80	6.160,00
42	RODO DE ALUMÍNIO - 50 CM - 50 CM- ULTRA RESISTENTE – BORRACHA DUPLA-EFICIÊNCIA NA SECAGEM	RODOLAN	UND	40,00	11,28	451,20
43	RODO DE ALUMÍNIO - 80 CM –ULTRA- RESITENTE- BORRACHA DUPLA- EFICIÊNCIA NA SECAGEM	RODOLAN	UND	40,00	15,71	628,40
44	RODO DE ESPUMA 40CM / DENSIDADE DE ESPUMA ALTA E RESISTENTE-BASE EM MADEIRA	SUPRA	UND	400,00	6,65	2.660,00
45	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE 40CM- COM FIBRA VERDE , BASE EM MADEIRA ,LARGURA,DENSIDADE DA ESPUMA MÉDIA PARA LIMPEZA PESADA	SUPRA	UND	400,00	7,29	2.916,00
46	SABÃO EM BARRA PCT/5UN/200GR-GLICERINADO- NEUTRO.REFERENCIA PARA QUALIDADE IPE OU PRODUTO EQUIVALENTE	ZAVASCKI	PCT	300,00	3,58	1.074,00
47	SABÃO EM PÓ/PCT MULTI AÇÃO, BIODEGRADÁVEL, LAVAGEM DE ROUPA E PISO, REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE-5 KG- REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS IPE OU BRILHANTE.OU EQUIVALENTE	BRILHANTE	PCT	200,00	35,37	7.074,00
48	SABONETE LIQUIDO 5LT-FRAGRANCIA SUAVE COM AÇÃO BACTERECIDA, ALTO PODER ESPUMANTE,PRÓPRIO PARA USO EM SABONETEIRAS.	YGE	UND	20,00	16,00	320,00
49	SACO PARA FREEZER - 2 KG ROLO COM 100 UM – BOBINA PICOTADAS– 2KG-20X35-RESISTENTE	MEGAMIL	RL	500,00	3,50	1.750,00
50	SACO PARA FREEZER - 5 KG ROLO COM 100UN – BOBINA PICOTADAS-5KG-35X45	MEGAMIL	RL	500,00	3,80	1.900,00
51	SACO PARA FREEZER - 7 KG ROLO COM 100 UM/- BOBINA PICOTADA-7KG-35X43	MEGAMIL	RL	500,00	5,21	2.605,00
52	SACO PARA LIXO - 30LT- ROLO- - COM 30 UM- SUPER RESISTENTE,SEM CHEIRO	POK LIXO	RL	1.000,00	6,90	6.900,00
53	SACO PARA LIXO - 50LT- ROLO- COM 30UN – SUPER RESISTENTE, SEM CHEIRO	POK LIXO	RL	1.000,00	7,87	7.870,00
54	SACO PARA LIXO -15 LT- ROLO- COM 60 UM –PLÁSTICO DE MELHOR QUALIDADE E COM ACABAMENTO RESISTENTE,SEM CHEIRO	POK LIXO	ROLO	800,00	6,73	5.384,00
55	SACO PARA LIXO - 100LT- ROLO- COM 15UN – EM POLIETILENO, REFORÇADO- 12 MICRAS DE ESPESSURAS INDICADOS PARA LIXO DE GRANDE PESO	POK LIXO	RL	1.500,00	7,56	11.340,00
56	SACOLAS PLÁSTICAS - UNIDADES- 50X60- BRANCA	SUSTENPLAST	UND	1.000,00	0,13	130,00
57	SACOLAS PLÁSTICAS - UNIDADES -29X39- BRANCA	SUSTENPLAST	UND	1.000,00	0,08	80,00
58	SAPOLEO EM PÓ - VD/300GR- ALTA ABRASIVIDADE	SANY	VD	100,00	1,91	191,00
59	SAPOLEO LÍQUIDO - VD/300ML- CREMOSO- ABRASIVIDADE MODERADA	SANY	VD	200,00	3,50	700,00
60	TOALHA DE BANHO - 100 % DE ALGODÃO,MEDINDO 60X120	VIA PANOS	UND	50,00	13,72	686,00
61	TOALHA DE ROSTO - 100% DE ALGODÃO, MEDINDO 60X80 CORES VARIADAS	VIA PANOS	UND	50,00	4,67	233,50
62	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - COM 100UN	TALGE	CX	5.000,00	5,46	27.300,00
63	VASSOURA - NYLON- 40CM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA- MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGÊNEOS	PEROVUNHA	UND	100,00	6,44	644,00
64	VASSOURA - PALHA REFORÇADA- 5 FIOS- CABO PLASTIFICADO	GIMBA	UND	200,00	14,10	2.820,00
65	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - 750ML CX/12	HEINIG	CX	240,00	8,10	1.944,00

Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 189.594,20 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 189.594,20 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:26C97767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.050/0001-68, com sede localizada na Av. 12 de Maio, Nº 973, Centro, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Dilceu Costa Ferreira, portador da cédula de identidade Nº 5.399.254-4 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 696.772.209-34.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo – destinados à manutenção das instituições que compõem a estrutura da Secretaria de Educação e Esportes (escolas, Centros de Educação Infantil, etc.) e aos cursos e jornadas de formação profissional promovidas pela Secretaria de Educação, bem como conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2018. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 4,5 LT –ALUMINIO POLIDO,ANTIADERENTE, FECHAMENTO EXTERNO,TRAVA DE SEGURANÇA CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS	PANELUX	UND	2,00	51,74	103,48
2	PANELA DE PRESSÃO - CAPACIDADE 7,6 LT –ALUMINIO POLIDO,ANTIADERENTE, FECHAMENTO EXTERNO,TRAVA DE SEGURANÇA CABO E ALÇA ANTITÉRMICOS	PANELUX	UND	1,00	96,52	96,52
Total						200,00
LOTE 07						
1	ALCATRA BOVINA KG	FRIGODASKO	KG	600,00	15,13	9.078,00
2	ALHO A GRANEL KG	TROPEIROS	KG	5,00	18,08	90,40
3	AMENDOIM TIPO 1 CRÚ – PCT 500G	KATU	PCT	100,00	5,04	504,00
4	ARROZ BRANCO TIPO 01 – PCT 5KG	FABIANA	PCT	80,00	10,20	816,00
5	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM TIPO CREAM CRACKER - PCT 400G REFERENCIA DE QUALIDADE RENATA OU PRODUTO EQUIVALENTE.	RENATA	PCT	200,00	3,94	788,00
6	BISCOITOS SEQUILHOS PCT 350/400GR REFERENCIA PARA QUALIDADE CASSINI OU PRODUTO EQUIVALENTE.	CASSINI	PCT	100,00	5,61	561,00
7	CAFÉ EXTRA FORTE EM PÓ, TORRADO E MOÍDO EMBALADO À VÁCUO PCT 500G	IVAIPORA	PCT	2.000,00	8,33	16.660,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª KG	FRIGODASKO	KG	500,00	15,13	7.565,00
9	CARNE SUÍNA BISTECA KG	VALE SUL	KG	600,00	7,56	4.536,00
10	CHÁ SAQUINHO NATURAL CX 40GR REFERENCIA PARA QUALIDADE 81 OU PRODUTO EQUIVALENTE	81	CX	2.500,00	2,92	7.300,00
11	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA KG	CANÇAO	KG	500,00	4,54	2.270,00
12	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, CONTENDO POLPA DE TOMATE - LATA 400G REFERENCIA PARA QUALIDADE ELEFANTE, OU PRODUTO EQUIVALENTE	CIAFRIOS	LATA	200,00	3,15	630,00
13	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU DE 1ª QUALIDADE PCT 1KG	PASSARIN	PCT	100,00	2,16	216,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PCT 5KG	BOM PRATO	PCT	200,00	7,56	1.512,00
15	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG	PASSARIN	PCT	100,00	3,72	372,00
16	FILTRO DE CAFÉ Nº 103-REFERÊNCIA PARA QUALIDADE MELLITA CX/24	BRIGITA	CX	200,00	2,92	584,00
17	GELÉIA 300GR SABORES VARIADOS VD 300G	DA SERRA	VD	50,00	4,44	222,00
18	LEITE DESNATADO CAIXA 1 LT	TIROL	CX	120,00	6,79	814,80
19	MACARRÃO ESPAGUETE EMBA.500GR-BOA QUALIDADE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	LIANE	PCT	100,00	2,28	228,00
20	MAIONESE 500GR- REFERENCIA DE QUALIDADE HELLMANN'S	SOYA	PCT	40,00	4,59	183,60
21	MARGARINA SEM SAL REFERENCIA DE QUALIDADE QUALY, POTE1KG	COAMO	POTE	20,00	6,52	130,40
22	MILHO PIPOCA EMBALAGEM 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO,POLIDO E LIMPO	KATU	PCT	400,00	2,54	1.016,00
23	MUSSARELA FATIADO FINO KG	AURORA	KG	200,00	19,83	3.966,00
24	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBA.900ML	LEVE	PET	200,00	2,84	568,00
25	OVOS BRANCOS DZ, MÉDIOS DE GALINHA, FRESCO CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, COM 12UN	GRANJA FELIZ	DZ	220,00	3,94	866,80
26	PRESUNTO PRÉ COZIDO, KG , FATIADO FINO ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO	AURORA	KG	200,00	19,70	3.940,00
27	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, EMBA. PET 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	PRUDY	PET	300,00	3,78	1.134,00
28	REFRIGERANTE DE LARANJA, EMBA. PET 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	PRUDY	PET	300,00	3,78	1.134,00
29	REFRIGERANTE DE LIMÃO, EMBA. PET 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	PRUDY	PET	300,00	3,78	1.134,00
30	SALSICHA EMBALAGEM 3KG- 1ª QUALIDADE SEM EXCESSOS DE GORDURAS	CANÇAO	PCT	200,00	25,90	5.180,00
Total						74.000,00
LOTE 09						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - EMBALAGEM DE 1KG. ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, DIET, SENDO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS. CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNEO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. CONSTITUÍDO DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, ACESULFAME-K E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BOA QUALIDADE	APTI	PCT	15,00	22,84	342,60

2	ADOÇANTE EM PO A BASE DE ASPARTAME - EMBALAGEM DE 40 GRAMAS CONTENDO 50 ENVELOPES DE 0,8 GRAMAS CADA. DE BOA QUALIDADE.	ZERO CAL	PCT	10,00	17,81	178,10
3	ADOÇANTE EM PÓ P/ CULINÁRIA - POTE DE 500G ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, PRÓPRIO PARA CULINÁRIA.	ZERO CAL	POTE	10,00	34,01	340,10
4	ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME-VIDRO DE 100ML, DE BOA QUALIDADE	ADOCIL	VD	10,00	18,13	181,30
5	BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - CONTENDO 400 GRAMAS O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE.	CASSINI	PCT	20,00	10,44	208,80
6	COOKIES INTEGRAIS SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM APROX. 150 G VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA	COOKE	PCT	10,00	5,95	59,50
7	GELATINA DIET, COMPOSTA POR GELATINA, SAL, MALTODEXTRINA, VITAMINA C SULFATO DE ZINCO (ZINCO), VITAMINA A, SELENITO DE SÓDIO (SELÊNIO), VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES VERMELHO BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE FCF. CONTÉM FENILALANINA. SABORES VARIADOS.	APTI	POTE	10,00	4,55	45,50
8	IOGURTE DE SOJA - EMBALAGEM DE 100G. ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. INGREDIENTES ÁGUA, AÇÚCAR, PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, EXTRATO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, FOSFATO TRICÁLCICO, FERMENTOS, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL ANTOCIANINA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	BATAVO	POTE	30,00	5,25	157,50
9	LEITE DE ARROZ - CAIXA TETRA PACK LONGA VIDA, ATÓXICA E RESISTENTE 1 L O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO VEGETAL, CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 03 MESES DE VALIDADE.	NUTRIMENTAL	CX	5,00	22,82	114,10
10	LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE 200 ML.	MENINA	CX	5,00	4,02	20,10
11	LEITE DE SOJA ORIGINAL - CAIXA COM 01 (UM) LITRO COM 0% DE LACTOSE E COLESTEROL E SEM CONSERVANTE, NÃO CONTEM GLÚTEN, EM EMBALAGEM LONGA VIDA –.	BATAVO	CX	5,00	28,74	143,70
12	LEITE LONGA VIDA - EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	TIROL	CX	30,00	3,65	109,50
13	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO - 200 A 500G O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ENTRE 200 A 500 GRAMAS. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	NUTRIMENTAL	PCT	5,00	18,18	90,90
14	PUDIM EM PÓ DIET ISENTO DE AÇÚCAR, SABORES VARIADOS COMO COCO, BAUNILHA, MORANGO OU CARAMELO. ACONDICIONADO EM CAIXA INDIVIDUAL, CONTENDO EM TORNO DE 25 A 30 GRAMAS CADA UNIDADE, COM VALIDADE MÍ- NIMA DE 2 ANOS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM INDICAÇÃO DA PORÇÃO MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚ- MERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	APTI	PCT	10,00	3,46	34,60
15	SUCO DE FRUTA SEM AÇÚCAR - ACONDICIONADO EM EMB. LONGA VIDA DE 200ML PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES. SABORES VARIADOS. VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES. DE BOA QUALIDADE.	VALE	CX	10,00	12,44	124,40
16	SUCO DE SOJA - BEBIDA A BASE DE SOJA - EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. CONSTITUÍDO DE EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS A, C, D, E, B2, B6, B12, ÁCIDO FÓLICO E MINERAIS CÁLCIO E ZINCO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA), ESTABILIZANTE GOMA GELANA, CITRATO DE SÓDIO, GOMA XANTANA E LECITINA DE SOJA. BOA QUALIDADE.	BATAVO	CX	10,00	6,93	69,30
Total						2.220,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 76.420,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais)						

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 76.420,00 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:FC1C3CFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sede localizada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala01, Centro, no Município de Campina do Simão/PR, CEP: 85.148-000, neste ato representada por Geferson Junior Wognei, portador da cédula de identidade Nº 81710791 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 041.420.939-75

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar – destinados à manutenção das instituições que compõem a estrutura da Secretaria de Educação e Esportes (escolas, Centros de Educação Infantil, etc.), bem como conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2018. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 03						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ALFINETE - CX COLORIDO /PCT COM 50UN/PARA MAPA	BACCHI	CX	100,00	4,50	450,00
2	ALGODÃO - PCT 100GR	TOPZ	PCT	150,00	4,25	637,50
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - Nº 2-AZUL-5,9X9,4CM	CARBRINK	UND	30,00	3,90	117,00
4	APAGADOR - COM CAIXA/PARA QUADRO DE GIZ	SOUZA	JG	50,00	3,80	190,00
5	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE, FORMATO RETANGULAR,	LEO E LEO	UND	2.000,00	0,15	300,00
6	BALÕES- PCT/ 50UN/ NÚMERO 07- CORES SORTIDAS	SÃO ROQUE	PCT	300,00	5,89	1.767,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO - RL 8FIOS- 100% DE ALGODÃO - 80MT	CIANORTE	RL	100,00	10,90	1.090,00
8	BASTÃO COLA QUENTE - REFIL COM 30CM DE COMPRIMENTO E 11 DE ESPESSURA MM GROSSA-TRANSPARENTE PCT. 1KG	RENDICOLA	PCT	500,00	20,50	10.250,00
9	BASTÃO COLA QUENTE - REFIL COM 30CM DE COMPRIMENTO E 7,5 DE ESPESSURA MM FINA-TRANSPARENTE PCT. 1KG	RENDICOLA	PCT	500,00	20,50	10.250,00
10	BOBINA DE PAPEL KRAFT - RL KRAFT 80X60X150	SAMPA	RL	15,00	42,00	630,00
11	BOLA DE ISOPOR - PCT 08MM PCT/200UN	PLACTERM	PCT	5,00	7,10	35,50
12	BOLA DE ISOPOR - PCT 10MM PCT 200UN	PLACTERM	PCT	5,00	7,80	39,00
13	BOLA DE ISOPOR - PCT 25MM PCT 100UN	PLACTERM	PCT	5,00	10,05	50,25
14	BOLA DE ISOPOR - PCT 35MM PCT 100UN	PLACTERM	PCT	5,00	12,70	63,50
15	BOLA DE ISOPOR - PCT 50MM PCT 100UN	PLACTERM	PCT	5,00	14,20	71,00
16	BORRACHA ESCOLAR BRANCA - UM 40X40	REDBOR	UND	4.000,00	0,16	640,00
17	CADERNO DE CALIGRAFIA - UM BROCHURA/40FLS	DNA	UND	1.000,00	1,00	1.000,00
18	CADERNO DE DESENHO - GRANDE- BROCHURA 48 FOLHAS	DNA	UND	200,00	1,00	200,00
19	CADERNO DE DESENHO - UM BROCHURA/48FLS	DNA	UND	3.000,00	1,00	3.000,00
20	CADERNO DE LINHA - UM CAPA DURA/48FLS	DNA	UND	6.000,00	2,10	12.600,00
21	CADERNO LINHA - UNIVERSITÁRIO, 1 MATÉRIA- CAPA DURA	DNA	UND	100,00	8,90	890,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO - UNIDADE -PAPEL KRAFT	SAMPA	UND	20,00	1,95	39,00
23	CAIXA/ARQUIVO MORTO - POLIONDA/ 350X130X245	ALAPLAST	UND	150,00	3,35	502,50
24	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CX- 1.0MM /FABRICAÇÃO NACIONAL/50UN	BIC	CX	40,00	27,90	1.116,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - FABRICAÇÃO NACIONAL/CX 50UN	BIC	CX	10,00	27,90	279,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX- FABRICAÇÃO NACIONAL/50UN	BIC	CX	10,00	27,90	279,00
27	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA SUPER FLUORESCENTE , PONTA RESISTENTE, COM ALTA DURABILIDADE- CORES LARANJA, AMARELO E VERDE- CAIXA COM 12	MASTERPRINT	CX	50,00	10,90	545,00
28	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA/PONTA FINA-Nº, PODE SER USADA EM PAPÉIS, VIDROS, MADEIRA E PLÁSTICOS RESISTENTE A ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, CX COM 12U	JOCAR	CX	50,00	30,00	1.500,00
29	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA, POROSA E RESISTENTE, ALTO BRILHO NAS CORES,CORANTES DE QUALIDADE ESTOJO COM 12UN	LEO E LEO	CX	100,00	4,25	425,00
30	CARTOLINA - 50X56- BRANCA	ALOFORM	UND	2.000,00	0,45	900,00
31	CARTOLINA - 50X66-ROSA	ALOFORM	UND	500,00	0,45	225,00
32	CARTOLINA - FOLHAS 50X66-AZUL	ALOFORM	UND	500,00	0,45	225,00
33	CARTOLINA - FOLHAS 50X66-VERDE	ALOFORM	UND	500,00	0,50	250,00
34	CLIP NIQUELADO - CX/500GR Nº ,2	CLIPS NEW	CX	20,00	7,00	140,00
35	CLIP NIQUELADO - CX/500GR Nº 1	CLIPS NEW	CX	20,00	7,00	140,00
36	CLIP NIQUELADO - CX/500GR Nº 6	CLIPS NEW	CX	20,00	7,00	140,00
37	CLIP NIQUELADO - CX/500GR Nº 8	CLIPS NEW	CX	20,00	7,00	140,00
38	COLA BASTÃO - 40GR - LAVAVEL, ATÓXICA -EXCELENTE ADERÊNCIA-SECA RÁPIDO	LEO E LEO	UND	300,00	2,00	600,00
39	COLA BRANCA ESCOLAR- 40GR –LAVÁVEL- À BASE DE ÁGUA-NÃO TÓXICA	PIRATININGA	UND	300,00	0,58	174,00
40	COLA BRANCA ESCOLARES - 1KG- Tipo: Liquida. Composição: Plástico. Aplicações/Superfícies: papel/cartolina e fotos. Lavável. Solúvel. Atóxica. Tamanho110 g Peso liquido aproximado do produto 1kg	PIRATININGA	UND	500,00	5,20	2.600,00
41	COLA BRANCA ESCOLARES - 90GR- NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, IDEAL PARA COLAGENS PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICAÇÃO;	PIRATININGA	UND	300,00	0,85	255,00
42	COLA COLORIDA - CX COM 6CORES /VD 23GR- NÃO TÓXICA	PIRATININGA	CX	100,00	12,20	1.220,00
43	COLA COLORIDA COM GLITER CX 6 CORES, 35GR,LAVÁVEL, NÃO TÓXICA BRILHO INTENSO, COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A PINTURA.	PIRATININGA	CX	100,00	4,65	465,00
44	COLA INSTANTÂNEA - VD 20 GR- SECAGEM ULTRA RÁPIDO	TEKBOND	VD	300,00	5,50	1.650,00
45	COLA PARA EVA E ISOPOR - VD 90GR-COLAGEM PERFEITA	PIRATININGA	VD	100,00	2,50	250,00
46	ELÁSTICO - DE BORRACHA NATURAL – PACOTE COM 250UN	REDBOR	PCT	10,00	3,95	39,50
47	ENVELOPE - 200X280-KRAFT	ROMITEC	UND	1.000,00	0,36	360,00
48	ENVELOPE - 240X340- KRAFT	ROMITEC	UND	500,00	0,36	180,00
49	ENVELOPE - 310X410- KRAFT	ROMITEC	UND	500,00	0,44	220,00
50	ENVELOPE - SACO KRAFT NATURAL-80GR-229X324	ROMITEC	UND	500,00	0,27	135,00
51	ENVELOPE OFÍCIO - 114 X229- BRANCO	ROMITEC	UND	1.000,00	0,13	130,00
52	ENVELOPE PLÁSTICO - REFORÇADO 240X330- TIPO OFÍCIO 4 FUROS	DAC	UND	500,00	0,18	90,00
53	ENVELOPE PLÁSTICO - REFORÇADO,TIPO OFÍCIO SEM FURO- ESPESSURA 020	DAC	UND	500,00	0,22	110,00
54	ESCOVA DENTAL - INFANTIL CABO RETO,CERDAS MACIAS.CABEÇA REFERÊNCIA 35,COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADA CONTENDO 28 TUFOS,COMPRIMENTO DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DE ABO.	CONDOR	UND	2.000,00	1,95	3.900,00
55	ESTILETE P/ ARTESANATO-25MM / 4 LAMINAS-CORPO ANATÔMICO E EMBORRACHADO	MASTERPRINT	UND	50,00	4,10	205,00
56	ESTILETE PARA ARTESANATO - LAMINA 18MM- CORPO ANATÔMICO E EMBORRACHADO	MASTERPRINT	UND	50,00	2,00	100,00
57	EVA - FLS-600X400 2MM- PRETO-BRANCO-MARROM-VERMELHO-PELE –LILAS-ROSA-AMARELO-VERDE-SALMÃO-AZUL CLARO ESCURO	HAITI	FL	2.000,00	1,05	2.100,00
58	EVA - FLS 600 X 400- FELPUDO	HAITI	FL	100,00	4,00	400,00
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE RL 45X50-PARA EMPACOTAMENTO-COM MAIS ADESÃO E PRATICIDADE NO USO.	ADELBRAS	RL	500,00	2,40	1.200,00
60	FITA CETIM- RL COM 10X7-CORES VERMELHO-AMARELO-LILÁS-AZUL E VERDE	CIRCULO	RL	200,00	4,50	900,00
61	FITA CREPE - RL18X50- BRANCA-FÁCIL DESENROLAMENTO ÓTIMA ADESÃO,ALTA RESISTÊNCIA	ADELBRAS	RL	800,00	2,45	1.960,00
62	FITA DUPLA FACE - RL 12X30- BRANCA PARA USO GERAL	ADELBRAS	RL	800,00	3,70	2.960,00
63	FITA DUREX - RL12X50 TRANSPARENTE-COMPOSIÇÃO FILME DE POLIPROPILENO	ADELBRAS	RL	400,00	1,00	400,00
64	FITILHO - RL 05 X 50M- CORES SORTIDAS	NIZURI	RL	100,00	1,95	195,00
65	GIZ BRANCO - PLASTIFICADO-ANTIALÉRGICO/ NÃO TÓXICO – NÃO SOLTA PÓ – RESISTENTE-64 PALITOS	DELTA	UND	240,00	2,10	504,00
66	GIZ COLORIDO - PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO/ NÃO TÓXICO NÃO SOLTA PÓ-RESISTENTE-CX 64 PALITOS	DELTA	UND	240,00	3,20	768,00
67	GLITER - EMB. 50GR PARA ARTESANATO, CORES SORTIDAS Partículas de PVC metalizada de brilho intenso. Cores prata, dourado, roxo, vermelho, verde e rosa	ACQUARELA	UND	200,00	7,90	1.580,00
68	GRAMPEADOR METÁLICO - UND CAPACIDADE PARA 20 FLS	BRW	UND	20,00	11,40	228,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - CX Nº 26/6	BRW	CX	50,00	3,12	156,00

70	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR PCT COM 50UN - MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO PARA ATÉ 600FLS-	BRW	CX	10,00	9,50	95,00
71	LÃ - NOVELOS DE 100 GR- CORES SORTIDAS	CIRCULO	NOVEL	200,00	10,20	2.040,00
72	LANTEJOULAS PCT 100GR- CORES SORTIDAS Paetê metálico 6 mm. Cores: verde, azul, amarelo, vermelho, prata, dourado e roxo.	LANTECOR	PCT	200,00	6,30	1.260,00
73	LÁPIS DE COR - CX GRANDE COM 12UN CORES VIVAS PONTA DURÁVEL,DESENHO MACIO-REGISTRO INMETRO	LEOFROG	CX	2.000,00	2,45	4.900,00
74	LÁPIS PRETO- CX COM 144 UM, Nº 02 REDONDO COM MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ, GRAFITE DE EXCELENTE QUALIDADE	MASTERPRINT	CX	50,00	21,50	1.075,00
75	LASTEX - PCT 10 UM/10M-COR BEGE	CIRCULO	PCT	50,00	6,28	314,00
76	LIVRO ATA - COM 50FLS NUMERADAS E PAUTADAS CAPA CARTONADA E PLASTIFICADA. FORMATO 206 X300	SAO DOMINGOS	UND	30,00	6,60	198,00
77	MASSA DE MODELAR - CX COM - 12 CORES, NÃO TÓXICA TEXTURA MACIA, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA., CORES SORTIDAS. 180 G	KOALA	CX	200,00	2,00	400,00
78	OLHINHO MÓVEL 3MM, EM PLÁSTICO, COR BRANCO E PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SAO PEDRO	CX	50,00	4,75	237,50
79	OLHINHO MÓVEL 4MM, EM PLÁSTICO, COR BRANCO E PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SAO PEDRO	CX	50,00	5,65	282,50
80	OLHINHO MÓVEL 7MM, EM PLÁSTICO, COR BRANCO E PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	SAO PEDRO	CX	20,00	7,10	142,00
81	PAPEL CARTÃO - FLS 50X70-VERDE-VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA –	VMP	FL	600,00	0,65	390,00
82	PAPEL CELOFANE - FLS 85X100- CORES DIVERSAS	VMP	FL	300,00	0,86	258,00
83	PAPEL COLOR SET - FLS 48X66 VERDE-VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA LARANJA-MARROM	VMP	FL	600,00	0,75	450,00
84	PAPEL CONTACT - ESTAMPADO - ROLO 45 X 2	POLIFIX	RL	50,00	40,00	2.000,00
85	PAPEL CONTACT - ROLO -45X10 –TRANSPARENTE	POLIFIX	RL	50,00	20,00	1.000,00
86	PAPEL COUCHÊ - PCT COM 100FLS	VMP	PCT	20,00	12,50	250,00
87	PAPEL CREPON - RL VERDE,AMARELO,VERMELHO,AZUL CLARO BRANCO,ROSA,SALMÃO, LILÁS,PRETO	VMP	RL	500,00	1,15	575,00
88	PAPEL CREPON PARAFINADO - RL 48CM X2M- CORES DIVERSAS	VMP	RL	100,00	1,60	160,00
89	PAPEL DE PRESENTE - BOBINA COM 6KG60CM LARGURA,COM ESTAMPA INFANTIL	VMP	BOB	10,00	46,60	466,00
90	PAPEL ESPELHO - 48X66-VERDE-VERMELHO-PRETO-AMARELO-ROSA LARANJA-MARROM	VMP	FL	400,00	0,84	336,00
91	PAPEL FOTOGRÁFICO - PCT A4- 210X297-GRAMAT.L180/COM 50FLS	MASTERPRINT	PCT	10,00	1,05	10,50
92	PAPEL LAMINADO - FLS 45X59CORES SORTIDAS	VMP	FL	400,00	0,78	312,00
93	PAPEL SULFITE - PCT 100 FOLHA- 75GR -210X297—A4 – AMARELO- AZUL-ROSA	COPIMAX	PCT	30,00	4,10	123,00
94	PAPEL SULFITE / A4 - CX / 10 PCT / 500FLS	COPIMAX	CX	80,00	164,00	13.120,00
95	PAPEL VERGE - PCT COM 100 FLS / CREME / 180GR	VMP	PCT	30,00	12,50	375,00
96	PASTA - ABA ½ OFÍCIO- INCOLOR/POLITILENO	ALAPLAST	UND	700,00	1,30	910,00
97	PASTA - ABA ELÁSTICO-PLASTIFICADA FORMATO OFÍCIO EM CARTÃO DUPLEX COLORIDA-340X230	ALAPLAST	UND	600,00	1,90	1.140,00
98	PASTA - POLIP. 350X235 COM ELÁSTICO - TRANSPARENTE	ALAPLAST	UND	200,00	1,50	300,00
99	PASTA - SEM ELÁSTICO COM GRAMPO TRILHO-FORMATO OFÍCIO PLASTIFICADA/235- CARTÃO DUPLEX COLORIDA	COLLORPRESS	UND	500,00	1,55	775,00
100	PASTA CATALOGO COM VISOR LATERAL - 243 X333 COM 50 PLÁSTICOS	DAC	UND	100,00	9,45	945,00
101	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO - KRAFT 170GR/ HASTE PLÁSTICO - 36X24	COLLORPRESS	UND	200,00	1,45	290,00
102	PEN DRIVE - 16GB	MULTILASER	UND	30,00	28,00	840,00
103	PEN DRIVE - 8 GB 8 GB, VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA 15 MB/s CONEXÃO USB 2.0 DIMENSÕES: 4 X 1,6 X 0,4 CM	MULTILASER	UND	30,00	24,00	720,00
104	PERCEVEJOS LATONADOS - CX 100UN	PRAYON	CX	200,00	2,25	450,00
105	PILHA PALITO/NACIONAL - PCT COM 2 UN	ELGIN	PCT	150,00	3,35	502,50
106	PILHA PARA RELÓGIO - UM ALCALINA PEQUENA	ELGIN	UND	300,00	3,95	1.185,00
107	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA- CX 12UN –MAIOR DURABILIDADE- RECARREGÁVEL- VERDE-PRETO-AZUL E VERMELHO	JOCAR	CX	100,00	3,00	300,00
108	PINCEL PARA QUADRO BRANCO UM RECARREGÁVEL- CORES: PRETO-VERMELHO-VERDE-AZUL	MASTERPRINT	UND	100,00	2,55	255,00
109	PINCEL PARA TINTA GUACHE - UM Nº 08	KIT	UND	200,00	1,50	300,00
110	PINCEL PARA TINTA GUACHE - UM Nº 10	KIT	UND	200,00	1,80	360,00
111	PINCEL PARA TINTA GUACHE - UM Nº 12	KIT	UND	200,00	2,20	440,00
112	PINCEL PARA TINTA REDONDO - UM Nº 14	KIT	UND	200,00	2,40	480,00
113	PINCEL PARA TINTA REDONDO - UM Nº 16	KIT	UND	200,00	2,50	500,00
114	PINCEL PARA TINTA REDONDO - UM Nº 20	KIT	UND	200,00	2,80	560,00
115	PISTOLA COLA QUENTE - COLA FINA- PARA TRABALHOS ARTESANAIS-BIVOLT REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DO PRODUTO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	BRW	UND	50,00	15,00	750,00
116	PISTOLA COLA QUENTE - COLA GROSSA - PARA TRABALHOS ARTESANAIS - BIVOLT REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DO PRODUTO TRAMONTINA OU EQUIVALENTE	BRW	UND	50,00	19,00	950,00
117	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 20CM	PLACTERM	FL	30,00	3,90	117,00
118	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 30CM	PLACTERM	FL	30,00	5,00	150,00
119	PLACA DE ISOPOR - FLS 50X100 ESPESSURA 50 CM	PLACTERM	FL	30,00	8,00	240,00
120	PLACA DE ISOPOR - FLS ESPESSURA 4CM	PLACTERM	FL	30,00	6,80	204,00
121	PRANCHETA - EM ACRÍLICO FUMÊ,TRANSPARENTE COM PRENDEDOR DE METAL	WALEU	UND	10,00	9,50	95,00
122	PURPURINA - VD 3G-AZUL-PRATA-VERMELHO-VERDE-ROSA-DOURADO	ACQUARELA	UND	100,00	3,05	305,00
123	RÉGUA EM ACRÍLICO - UM 130CM	WALEU	UND	1.000,00	0,85	850,00
124	RELÓGIO DE PAREDE - 45CM/PLÁSTICO	BELLS	UND	50,00	20,95	1.047,50
125	SACO PARA PRESENTE - CELOFANE- TRANSPARENTE 25X35	VMP	UND	1.000,00	2,30	2.300,00
126	SACO PLÁSTICO PARA PASTA - UND OFÍCIO 2 FUROS	DAC	UND	1.000,00	0,35	350,00
127	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - UND GRANDE	BRW	UND	10,00	15,50	155,00
128	TESOURA USO GERAL/LAMINA DE AÇO INOX UND 17 CM- MULTI USO –LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL,CABO PLÁSTICO FORMATO ANATOMICO	MASTERPRINT	UND	100,00	6,90	690,00
129	TESOURINHA- PONTA ARREDONDADA COM CABO POLIPROPILENO UN13CM, PARA USO ESCOLAR	MASTERPRINT	UND	2.000,00	1,60	3.200,00
130	TINTA GUACHE - (15ML) CAIXA COM 6UNIDADES- CORES SORTIDAS- LAVÁVEL	PIRATININGA	CX	50,00	4,30	215,00
131	TINTA PARA CARIMBO - VD PRETO-AZUL- 40ML	RADEX	VD	20,00	3,95	79,00
132	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - VD PRETO-VERDE-VERMELHO-37 ML	JOCAR	VD	10,00	5,10	51,00
133	TINTA PARA TECIDO - VD 37ML- NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS	ACRILEX	VD	150,00	2,25	337,50
134	TINTA RELEVO DIMENSIONAL - CX COM 6 CORES/15ML	ACRILEX	CX	50,00	4,25	212,50
135	TINTA TEMPERA GUACHE - VD 250ML VÁRIAS CORES- NÃO TÓXICA- SOLÚVEL EM Á	PIRATININGA	VD	500,00	2,10	1.050,00
136	TINTURA FACIAL COM GLITER - ESTOJO COM 10 CORES	YUR	ET	25,00	16,00	400,00
137	TINTURA FACIAL CREMOSA - ESTOJO COM 5 CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE- CORES FLUORESCENTES	YUR	ET	25,00	16,00	400,00
138	TNT - AMARELO- BOBINA COM 50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
139	TNT - AZUL- BOBINA COM 50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
140	TNT - AZUL CLARO- BOBINA COM 50MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
141	TNT - BRANCO- BOBINA COM 50MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
142	TNT - LARANJA- BOBINA COM 50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
143	TNT - PRETO- BOBINA COM50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
144	TNT - VERDE- BOBINA COM 50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
145	TNT - VERMELHO- BOBINA COM 50 MTS	SANTA FE	BOB	30,00	52,00	1.560,00
146	VELCRO - PEÇA COM 25MTS- 16 MM- BRANCO- MACHO E FÊMEA	SANTA FE	PÇ	30,00	35,00	1.050,00

147	VELCRO - PEÇA COM 25MTS -25 MM- BRANCO-MACHO E FÊMEA	SANTA FE	PÇ	30,00	57,00	1.710,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 148.561,25 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)						

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 148.561,25 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E092FE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: J A DE OLIVEIRA MACHADO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.807/0001-91, com sede localizada na Av. Moacir Julio Silvestri, 352, Centro, no Município de Campina do Turvo/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Adevilson Dias Machado, portador da cédula de identidade Nº 5.404.932-3 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 925.712.049-04.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das instituições que compõem a estrutura da Secretaria de Educação e Esportes (escolas, Centros de Educação Infantil, etc.), bem como conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2018. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 04						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	ACHOCOLATADO - PCT 1KG- EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PREPARO INSTANTÂNEO	APTI	PCT	400,00	11,63	4.652,00
2	AÇÚCAR CRISTAL - PCT/5KG ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLITILENO,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM,ISENTO DE MATÉRIA FERMENTAÇÕES E SUJIDADES, MATERIAL ESTRANHO	COLOMBO	PCT	800,00	7,88	6.304,00
3	ALHO IN NATURA - A GRANEL DE PRIMERIA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE	TROPEIRO	KG	100,00	18,30	1.830,00
4	ALHO TRITURADO SEM SAL - POTE/200GR	TROPEIRO	PT	300,00	3,78	1.134,00
5	AMIDO DE MILHO - PCT 1KG ISENTO DE IMPUREZAS,COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR,DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO,LOTE E REGISTRO	APTI	PCT	150,00	5,96	894,00
6	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1- PCT/5KG POLIDO ELEVADA PADRONIZAÇÃO DOS GRÃOS,ISENTO DE GRÃO QUEBRADOS,ODOR E COLORAÇÃO SUAVE, ANTES E DEPOIS DO COZIMENTO	BELCHIOR	PCT	600,00	9,79	5.874,00
7	BANANA CATURRA - KG- 1ª QUALIDADE	KATURRA	KG	12.000,00	1,50	18.000,00
8	BATATA INGLESA - KG	MONALISA	KG	2.500,00	2,59	6.475,00
9	BISCOITO AMANTEIGADO - PCT/330GR SABOR COCO E CHOCOLATE- REFERENCIA PARA QUALIDADE RENATA OU PRODUTO EQUIVALENTE	LEDUAN	PCT	2.000,00	3,08	6.160,00
10	BISCOITO PÃO DE MEL - PCT/500GR PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BEIJO BAIANO. OU EQUIVALENTE	LEDUAN	PCT	1.000,00	4,35	4.350,00
11	BISCOITO ROSQUINHA - PCT 400GR SABOR CHOCOLATE	LEDUAN	PCT	1.000,00	3,11	3.110,00
12	BISCOITO ROSQUINHA - PCT/400- SABOR COCO	LEDUAN	PCT	1.000,00	3,11	3.110,00
13	BISCOITO SALGADO - PCT 400GR COM GERGELIM. REFERENCIA PARA QUALIDADE RENATA OU PRODUTO EQUIVALENTE	LEDUAN	PCT	1.000,00	3,11	3.110,00
14	BISCOITO SALGADO - PCT400GR- TIPO CREAM CRAKER REFERENCIA PARA QUALIDADE RENATA OU PRODUTO EQUIVALENTE	LEDUAN	PCT	2.000,00	3,64	7.280,00
15	BOLACHA MAISENA - PCT/400 GR REFERENCIA PARA QUALIDADE NINFA OU PRODUTO EQUIVALENTE	LEDUAN	PCT	1.000,00	3,34	3.340,00
16	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO 1 - PCT 1KG- TIPO QUIRERINHA- REFERÊNCIA DE QUALIDADE YOKI, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	SINHA	PCT	1.000,00	1,55	1.550,00
17	CARNE MOÍDA BOVINA - KG DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCA COMPACTA,FIRME, SEM CORTES SEM MANCHAS.. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM ROTULAGEM MÍNIMA, PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	FRIGO DASKO	KG	2.000,00	13,62	27.240,00
18	CEBOLA BRANCA KG	ARGENTINA	KG	1.300,00	2,66	3.458,00
19	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR - PCT/1KG FLOCOS DE MILHO COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS. REFERÊNCIA DE QUALIDADE NUTRIFOODS OU PRODUTO EQUIVALENTE.	ZAELI	PCT	1.500,00	8,44	12.660,00
20	CHÁ DE CIDREIRA - CX COM 10UN/10GR	81	CX	100,00	2,40	240,00
21	CHÁ DE ENDRO - CX/10UN/10GR	81	CX	100,00	2,40	240,00
22	CHÁ DE ERVA DOCE - CX/10UN/10GR	81	CX	100,00	2,40	240,00
23	COLORAU - PCT/500GR- PÓ FINO, HOMOGÊNEO,COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE	APTI	PCT	300,00	4,09	1.227,00
24	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - KG- CONGELADA, CONSISTÊNCIA FIRME	GRANJEIRO	KG	2.000,00	4,67	9.340,00
25	DOCE DE LEITE PASTOSO - POTE 2KG EM POLIETILENO ATÓXICO	AUREA	PT	250,00	12,23	3.057,50
26	DOCE PARA PASSAR NO PÃO - EM. 2KG- DIVERSOS SABORES	DA SERRA	PT	250,00	9,77	2.442,50
27	EXTRATO DE TOMATE - LT/840G CONCENTRADO CONTENDO A POLPA DE TOMATES. REFERENCIA DE QUALIDADE ELEFANTE OU PRODUTO EQUIVALENTE	QUERO	LATA	1.000,00	4,61	4.610,00

28	EXTRATO DE TOMATE – LT/340G CONCENTRADO CONTENDO A POLPA DE TOMATE-REFERENCIA DE QUALIDADE ELEFANTE OU PRODUTO EQUIVALENTE	QUERO	LATA	1.500,00	3,11	4.665,00
29	FARINHA DE MILHO- AMARELA - PCT/1KG- TIPO BIJU DE PRIMEIRA QUALIDADE	PASSARIM	PCT	800,00	1,94	1.552,00
30	FARINHA DE TRIGO-PCT/5KG- ESPECIAL ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO	COAMO	PCT	200,00	7,43	1.486,00
31	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - LT/250GR REFERÊNCIA DE PRODUTO FLEISCHMANN OU MARCA EQUIVALENTE.	APTI	LATA	100,00	3,56	356,00
32	FUBÁ DE MILHO - PCT 500GR AMARELO PRIMEIRA QUALIDADE- ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO, COM VALIDADE MÍNIMO 4 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KOENE	PCT	500,00	1,41	705,00
33	IOGURTE SABOR COCO - 1LT- SACO POLITILENO	UNIBEYBE	LT	5.000,00	3,51	17.550,00
34	IOGURTE SABOR MORANGO - LT –SACO POLITILENO	UNIBEYBE	LT	5.000,00	3,51	17.550,00
35	LARANJA - KG	PERA	KG	1.000,00	2,29	2.290,00
36	LEITE EM PÓ INTEGRAL/INSTANTÂNEO - PCT/400GR REFERENCIA DE QUALIDADE SANCOR OU PRODUTO EQUIVALENTE	CGGL	PCT	8.000,00	6,95	55.600,00
37	MAÇA - KG- NACIONAL	GALA	KG	4.000,00	3,19	12.760,00
38	MACARRÃO CABELO DE ANJO - MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS, PCT 500G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE. UNIDADES.	FLORIANI	PCT	500,00	3,70	1.850,00
39	MACARRÃO SPAHETTI - MACARRÃO SPAGHETTI, PACOTE 500 G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE. UNIDADES	FLORIANI	PCT	300,00	2,90	870,00
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE 500 G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE.	FLORIANI	PCT	300,00	2,51	753,00
41	MACARRÃO TIPO PENNE - PACOTE 500 G FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. COR LIGEIRAMENTE AMARELADA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE.	FLORIANI	PCT	300,00	2,51	753,00
42	MARGARINA SEM SAL - PT/1KG CREMOSA DE PRIMEIRA LINHA- LIVRE DE GORDURA TRANS -REFERÊNCIA DE QUALIDADE QUALY OU PRODUTO EQUIVALENTE	SOYA	POTE	800,00	4,49	3.592,00
43	MILHO PARA CANJICA BRANCA - PCT 500GR- TIPO 1 REFERENCIA DE QUALIDADE YOKI, OU PRODUTO EQUIVALENTE	GERIBA	PCT	500,00	3,08	1.540,00
44	MILHO/ERVILHA EM CONSERVA - LATA/200GR REFERENCIA DE QUALIDADE QUERO, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	QUERO	LATA	500,00	1,43	715,00
45	MILHO/ERVILHA EM CONSERVA - LATA/3KG REFERENCIA DE QUALIDADE QUERO, OU PRODUTO EQUIVALENTE.	QUERO	LATA	200,00	9,45	1.890,00
46	MÚSCULO BOVINO - KG- SEM OSSO- DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM GORDURAS,CARNE FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA.REFERÊNCIA DE QUALIDADE FRIGODASKO OU PRODUTO EQUIVALENTE	FRIGO DASKO	KG	2.000,00	11,79	23.580,00
47	ÓLEO - DE SOJA, EMBAL. PET, 900ML	COAMO	PET	1.200,00	2,40	2.880,00
48	PEITO DE FRANGO - SEM OSSO, PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	GRANJEIRO	KG	3.000,00	8,68	26.040,00
49	SAGU - DE MANDIOCA, TIPO 1- PCT/500GR	PRATA	PCT	500,00	3,34	1.670,00
50	SAL REFINADO - PCT 1KG- IODATADO	DIANA	PCT	200,00	1,05	210,00
51	SALSICHA - PCT 3KG EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1ª QUALIDADE ELABORADA COM CARNES SELECIONADAS, TEMPERADA COM CONDIMENTOS NATURAIS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE SADIA. OU EQUIVALENTE	SEARA	PCT	1.100,00	23,85	26.235,00
52	SUCO EM POLPA NATURAL - EMBAL.1KG- SEM CONSERVANTES E CORANTES	APTI	PCT	1.000,00	18,94	18.940,00
53	VINAGRE DE MAÇÃ - 750ML	SHEMIN	PET	500,00	1,88	940,00
Total						368.900,00
LOTE 05						
1	ARROZ DOCE COM COCO - PCT. 1KG REFÊRENCIA BOA SAFRA OU PRODUTO COM QUALIDADE EQUIVALENTE	BOA SAFRA	PCT	250,00	11,84	2.960,00
2	BARRA DE CEREAL- DIVERSOS SABORES - UND- 25 GR	PARATI	UND	8.000,00	1,22	9.760,00
3	NÉCTAR DE MARACUJÁ E UVA/CAIXINHA - CX 200ML	CHOCO MILK	CX	6.000,00	1,34	8.040,00
4	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA - PCT/1KG REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BOA SAFRA OU PRODUTO EQUIVALENTE- VÁRIOS SABORES	BOA SAFRA	PCT	300,00	11,82	3.546,00
5	PREPARO LÍQUIDO/CONCENTRADO P/ REFRESCO SABOR ABACAXI-EMBALAGEM 500ML RENDIMENTO MÍNIMO 5LTS	MAGUARI	UND	200,00	7,18	1.436,00
6	PREPARO LIQUIDO/CONCENTRADO PARA REFRESCO SABOR UVA - EMBALAGEM 500ML RENDIMENTO MÍNIMO 5LTS	MAGUARI	UND	200,00	7,19	1.438,00
7	PUDIM COM LEITE - PCT 1KG REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BOA SAFRA OU PRODUTO EQUIVALENTE- VÁRIOS SABORES	BOA SAFRA	PCT	400,00	9,62	3.848,00
8	SOPA DE MACARRÃO LEGUMES E FRANGO - PCT/1KG REFERÊNCIA PARA QUALIDADE BOA SAFRA OU PRODUTO EQUIVALENTE	BOA SAFRA	PCT	300,00	9,57	2.871,00
Total						33.899,00
Valor total da ata de Registro de Preço R$ 402.799,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e nove reais)						

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 402.799,00 (quatrocentos e dois mil setecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B93B92CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: A C C MARTINS PANIFICADORA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.873/0001-78, com sede localizada na Av. 12 de Maio, 107, Centro, no Município de Campina do Turvo/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Ana Carolina Casubek Martins, portadora da cédula de identidade Nº 12.382.857-7 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 078.291.779-88

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das instituições que compõem a estrutura da Secretaria de Educação e Esportes (escolas, Centros de Educação Infantil, etc.), bem como conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2018. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 06						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	PAES FRANCES – 50G - SEDE (65.000)	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA ME	KG	3.250,00	6,30	20.475,00
2	PAO FATIADO – UNID – SEDE	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	UND	800,00	4,42	3.536,00
3	PÃO FATIADO – UNID –IBEMA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	UND	500,00	4,79	2.395,00
4	PÃO FRANCES - 50G – IBEMA (30.000)	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	1.500,00	6,66	9.990,00
Total						36.396,00
LOTE 08						
1	BOLO FUBÁ CREMOSO	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	250,00	8,49	2.122,50
2	BOLO SIMPLES	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	250,00	20,07	5.017,50
3	BOLO TOALHA FELPUDA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	250,00	21,05	5.262,50
4	CUCA DE GOIABADA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	250,00	18,77	4.692,50
5	CUECA VIRADA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	25,00	14,23	355,75
6	MINI PÃO FRANCES/25GR	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	3.000,00	5,56	16.680,00
7	NEGA MALUCA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	250,00	25,14	6.285,00
8	NOZINHO	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	25,00	14,77	369,25
9	PÃO DE ÁGUA	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	KG	50,00	17,60	880,00
10	PÃO DE QUEIJO	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	UND	1.000,00	1,39	1.390,00
11	SALGADINHOS (COXINHA-PASTEL ASSADO-ESFIHA-PASTEL ASSADO)	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	UND	5.000,00	0,49	2.450,00
12	SANDUICHE NATURAL	A. C. C. MARTINS PANIFICADORA - ME	UND	500,00	3,59	1.795,00
Total						47.300,00
Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 83.696,00 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)						

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 83.696,00 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2018 a 29/01/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:21920D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: EURICH AUTO PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.099.645/0001-84, com sede localizada na Tv Imbituva, Nº 30, Jardim Alegre, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Leandro Eurich, portador da cédula de identidade Nº 8.877.372-1 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 059.023.109-03,

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 197/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de peças e acessórios automotivos destinados à reposição em veículos da frota municipal desgastados pelo uso, conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 197/2017. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8,00	169,18	1.353,44
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8,00	163,99	1.311,92
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO	PERFECT	UND	4,00	94,63	378,52
4	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	8,00	52,36	418,88
5	BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	2,00	52,36	104,72
6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4,00	87,27	349,08
7	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	4,00	34,91	139,64
8	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	3,00	133,81	401,43
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	3,00	148,36	445,08
10	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	12,00	16,87	202,44
11	BUCHA DIANTEIRA QUADRO MOTOR	SAMPEL	UND	4,00	52,36	209,44
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMKIT	UND	8,00	20,36	162,88
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMKIT	UND	8,00	20,36	162,88
14	BUCHA TRASEIRA QUADRO MOTOR	SAMPEL	UND	8,00	52,36	418,88
15	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	3,00	34,91	104,73
16	CABO DE ACELERADOR	IKS	UND	2,00	36,07	72,14
17	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	43,63	87,26
18	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	2,00	50,03	100,06
19	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	1,00	247,35	247,35
20	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	3,00	122,18	366,54
21	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	32,00	128,00
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4,00	37,82	151,28
23	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	3,00	8,73	26,19
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	8,00	52,36	418,88
25	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	154,18	308,36
26	HOMOCINETICA	SKF	UND	6,00	101,81	610,86
27	JG CABO DE VELA	NGK	UND	4,00	98,91	395,64
28	JG DE VELA	NGK	UND	4,00	50,03	200,12
29	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	49,45	395,60

30	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	3,00	44,80	134,40
31	JUNTA CARTER	SABO	UND	3,00	20,36	61,08
32	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	3,00	14,54	43,62
33	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	3,00	26,18	78,54
34	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	8,00	37,82	302,56
35	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	6,00	17,45	104,70
36	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	16,87	101,22
37	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	8,00	51,20	409,60
38	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	8,00	51,20	409,60
39	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	8,00	55,85	446,80
40	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	8,00	50,62	404,96
41	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	4,00	54,69	218,76
42	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	8,00	46,49	371,92
Total						12.760,00
LOTE 03						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	86,10	861,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	86,10	861,00
3	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	6,00	45,58	273,48
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10,00	96,23	962,30
5	BANDEIJA	PERFECT	UND	8,00	41,10	328,80
6	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	10,00	38,53	385,30
7	BARRA ESTABILIZADORA	SAMKIT	UND	4,00	6,17	24,68
8	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	6,00	110,46	662,76
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	10,00	107,90	1.079,00
10	BORRACHA DA PORTA	JAHU	UND	10,00	35,97	359,70
11	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	20,00	10,28	205,60
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMKIT	UND	10,00	7,71	77,10
13	CABEÇOTE MOTOR	IMPORT	UND	2,00	385,17	770,34
14	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	6,00	15,41	92,46
15	CABO DE ACELERADOR	IKS	UND	6,00	38,53	231,18
16	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	6,00	43,67	262,02
17	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	6,00	33,40	200,40
18	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	3,00	390,48	1.171,44
19	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	8,00	107,90	863,20
20	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	10,00	15,41	154,10
21	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	10,00	33,40	334,00
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	8,00	38,53	308,24
23	COXIM CAMBIO	SAMPEL	UND	6,00	23,12	138,72
24	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	8,00	7,71	61,68
25	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	8,00	61,65	493,20
26	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	6,00	41,10	246,60
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	10,00	41,10	411,00
28	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	6,00	10,28	61,68
29	HOMOCINETICA	COFAP	UND	12,00	107,90	1.294,80
30	JG CABO DE VELA	NGK	UND	6,00	100,19	601,14
31	JG CABO DE VELA	NGK	UND	10,00	100,19	1.001,90
32	JG DE VELA	NGK	UND	10,00	48,81	488,10
33	JG DE VELA	NGK	UND	6,00	48,81	292,86
34	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	10,00	35,97	359,70
35	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	6,00	33,40	200,40
36	JUNTA CARTER	SABO	UND	6,00	17,98	107,88
37	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	10,00	10,28	102,80
38	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	10,00	28,26	282,60
39	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	10,00	38,53	385,30
40	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	10,00	15,41	154,10
41	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	6,00	195,24	1.171,44
42	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	20,55	123,30
43	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	8,00	33,40	267,20
44	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	8,00	33,40	267,20
45	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	20,00	48,81	976,20
46	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	20,00	45,21	904,20
47	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	6,00	61,65	369,90
48	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	20,00	33,40	668,00
Total						21.900,00
LOTE 04						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	4,00	165,28	661,12
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	2,00	40,07	80,14
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4,00	162,78	651,12
4	BANDEIJA	PERFECT	UND	1,00	70,12	70,12
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	1,00	45,08	45,08
6	BARRA ESTABILIZADORA	SAMKIT	UND	1,00	17,53	17,53
7	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	80,14	160,28
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	2,00	22,88	45,76
9	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	2,00	38,05	76,10
10	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	4,00	42,57	170,28
11	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	4,00	42,57	170,28
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	17,53	70,12
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	17,53	70,12
14	CABEÇOTE MOTOR	IMPORT	UND	1,00	450,76	450,76
15	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	1,00	17,53	17,53
16	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	1,00	37,56	37,56
17	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	1,00	37,56	37,56
18	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1,00	96,16	96,16
19	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	4,00	15,03	60,12
20	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	20,03	40,06
21	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	37,56	75,12
22	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	4,00	39,07	156,28
23	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPER FREIOS	UND	4,00	39,07	156,28
24	HOMOCINETICA	COFAP	UND	4,00	112,69	450,76

25	JG CABO DE VELA	NGK	UND	1,00	72,62	72,62
26	JG DE VELA	NGK	UND	1,00	47,58	47,58
27	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2,00	32,56	65,12
28	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	4,00	87,65	350,60
29	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	4,00	19,03	76,12
30	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	2,00	37,56	75,12
31	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	2,00	37,56	75,12
32	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	2,00	46,08	92,16
33	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	2,00	45,08	90,16
34	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	44,58	89,16
Total						4.900,00
LOTE 05						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	156,52	939,12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	6,00	160,87	965,22
3	BANDEIJA DE SUSPENSÃO	PERFECT	UND	4,00	113,04	452,16
4	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	39,13	78,26
5	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	92,63	185,26
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	2,00	97,04	194,08
7	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	15,44	61,76
8	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	15,44	61,76
9	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	2,00	15,44	30,88
10	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	39,70	79,40
11	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	4,00	55,13	220,52
12	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	28,67	57,34
13	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	33,08	66,16
14	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	6,00	39,70	238,20
15	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	6,00	39,70	238,20
16	HOMOCINETICA	COFAP	UND	4,00	108,06	432,24
17	HOMOCINETICA	COFAP	UND	6,00	108,06	648,36
18	JG CABO DE VELA	NGK	UND	2,00	63,96	127,92
19	JG DE VELA	NGK	UND	2,00	41,90	83,80
20	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	4,00	35,29	141,16
21	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	6,00	33,08	198,48
22	JUNTA CARTER	SABO	UND	6,00	19,85	119,10
23	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	8,00	8,82	70,56
24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	6,00	160,99	965,94
25	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMKIT	UND	6,00	43,67	262,02
26	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2,00	196,28	392,56
27	MAÇANETA EXTERNA DE PORTA	UNIVERSAL	UND	4,00	63,96	255,84
28	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	8,00	15,44	123,52
29	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	8,00	77,19	617,52
30	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	22,94	137,64
31	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	22,94	137,64
32	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	2,00	33,08	66,16
33	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	2,00	33,08	66,16
34	PIVÔ SUSPENSÃO	PERFECT	UND	4,00	33,08	132,32
35	POLIA GUIA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	4,00	63,96	255,84
36	PROTETOR DE CARTER	DHB	UND	2,00	63,96	127,92
37	RADIADOR	NOTUS	UND	2,00	152,17	304,34
38	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	55,13	330,78
39	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4,00	59,54	238,16
40	SENSOR RADIADOR	MTE	UND	3,00	59,54	178,62
41	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	88,21	176,42
42	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	2,00	63,96	127,92
43	TAMPA DE TANQUE COM CHAVE	TANCLIC	UND	2,00	46,31	92,62
44	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	2,00	19,85	39,70
45	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	2,00	19,85	39,70
46	TANQUE DE COMBUSTIVEL	IGASA	UND	2,00	196,28	392,56
47	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	63,96	127,92
48	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	4,00	63,96	255,84
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	4,00	37,49	149,96
50	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	2,00	57,22	114,44
Total						11.800,00
LOTE 06						
1	ALAVANCA DE CAMBIO	PATRAL	UND	4,00	40,48	161,92
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8,00	47,10	376,80
3	AMORTECEDOR PORTA-MALAS	COFAP	UND	4,00	40,48	161,92
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8,00	59,29	474,32
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	8,00	56,00	448,00
6	BOBINA DE IGNIÇÃO	DELPHI	UND	4,00	122,37	489,48
7	CABO DE ACELERADOR	IKS	UND	4,00	14,52	58,08
8	CABO DE FREIO	IKS	UND	6,00	31,12	186,72
9	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	4,00	31,11	124,44
10	CANO DE FREIO	MONACO	UND	4,00	14,81	59,24
11	COMANDO TRAMBULADOR	PATRAL	UND	3,00	56,00	168,00
12	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	8,00	16,59	132,72
13	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	6,00	33,18	199,08
14	EMBUCHAMENTO	BUTUEM	UND	10,00	122,37	1.223,70
15	FECHADURA DA PORTA	UNIVERSAL	UND	4,00	41,48	165,92
16	JG CABO DE VELA	NGK	UND	4,00	80,89	323,56
17	JG DE VELA	NGK	UND	4,00	56,00	224,00
18	JOG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	18,67	149,36
19	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4,00	37,33	149,32
20	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	8,00	14,52	116,16
21	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	6,00	205,33	1.231,98
22	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	31,11	186,66
23	MAÇANETA PORTA MALA	UNIVERSAL	UND	2,00	45,63	91,26
24	MAQUINA ERGUER VIDRO PORTA	ZINN	UND	4,00	31,11	124,44
25	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	20,74	124,44

26	PINÇA DO FREIO	PATRAL	UND	4,00	197,03	788,12
27	PINO DA PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	4,00	18,67	74,68
28	RESERVATORIO DO OLEO DE FREIO	GONEL	UND	2,00	16,59	33,18
29	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	8,00	33,18	265,44
30	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	8,00	22,81	182,48
31	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	8,00	22,81	182,48
32	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	6,00	101,63	609,78
33	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	6,00	97,48	584,88
34	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	4,00	14,52	58,08
35	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	4,00	14,52	58,08
36	TANQUE DE COMBUSTIVEL	IGASA	UND	2,00	14,52	29,04
37	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	6,00	64,30	385,80
38	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	8,00	31,11	248,88
39	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	8,00	31,11	248,88
40	TERMINAL ESCAPAMENTO	MASTRA	UND	4,00	74,67	298,68
Total						11.200,00
LOTE 07						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	112,75	1.127,50
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10,00	100,88	1.008,80
3	BANDEIJA	PERFECT	UND	6,00	73,19	439,14
4	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	8,00	53,41	427,28
5	BATENTE DA PORTA	UNIVERSAL	UND	6,00	17,80	106,80
6	BATENTE PORTA MALAS	UNIVERSAL	UND	6,00	17,80	106,80
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	8,00	83,08	664,64
8	BORRACHA DA PORTA	JAHU	UND	6,00	25,71	154,26
9	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	12,00	17,80	213,60
10	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	20,00	9,89	197,80
11	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO	SAMPEL	UND	4,00	7,91	31,64
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	7,91	31,64
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	7,91	31,64
14	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	6,00	17,80	106,80
15	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	4,00	235,39	941,56
16	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	8,00	57,36	458,88
17	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	12,00	11,87	142,44
18	COXIM AMORTECEDOR	SAMPEL	UND	12,00	33,63	403,56
19	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	6,00	49,45	296,70
20	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	4,00	43,52	174,08
21	HOMOCINETICA	COFAP	UND	10,00	79,12	791,20
22	JG CABO DE VELA	NGK	UND	10,00	83,08	830,80
23	JG DE VELA	NGK	UND	10,00	43,52	435,20
24	JG JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	10,00	11,87	118,70
25	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	6,00	37,58	225,48
26	JUNTA CARTER	SABO	UND	10,00	15,82	158,20
27	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	2,00	15,86	31,72
28	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	10,00	193,45	1.934,50
29	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	18,00	25,71	462,78
30	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	4,00	11,89	47,56
31	MOLA ASPIRAL	FABRINI	UND	10,00	35,60	356,00
32	PIVÔ	PERFECT	UND	10,00	33,63	336,30
33	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	8,00	33,63	269,04
34	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UND	6,00	17,80	106,80
35	SENSOR RADIADOR	MTE	UND	6,00	43,52	261,12
36	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	8,00	33,63	269,04
Total						13.700,00
LOTE 09						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	150,43	902,58
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	166,27	997,62
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	114,80	688,80
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	87,09	522,54
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	104,42	626,52
6	4ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	134,25	805,50
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	84,34	506,04
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	84,34	506,04
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	38,15	152,60
10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	36,15	144,60
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8,00	108,45	867,60
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8,00	108,44	867,52
13	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UND	1,00	1.044,19	1.044,19
14	BUCHA DO EIXO	USILAN	UND	10,00	24,10	241,00
15	BUCHA DO JUMELO	FAMA	UND	10,00	22,09	220,90
16	BUCHA DO MOLEJO	FAMA	UND	10,00	30,12	301,20
17	CABO DE ACELERADOR	FANIA	UND	4,00	36,15	144,60
18	CABO DE ACELERADOR	FANIA	UND	2,00	38,15	76,30
19	CABO DE EMBREAGEM	FANIA	UND	4,00	44,18	176,72
20	CAIXA SATELITE	MAXGEAR	UND	1,00	747,00	747,00
21	CALÇO DIFERENCIAL	UDEX	UND	4,00	22,09	88,36
22	CILINDRO DE EMBREAGEM	TRW	UND	4,00	128,52	514,08
23	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4,00	48,19	192,76
24	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	4,00	88,35	353,40
25	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	35,74	142,96
26	COXIM DO CAMBIO	SUPORTE REI	UND	4,00	72,29	289,16
27	COXIM DO ESCAPAMENTO	SUPORTE REI	UND	4,00	14,06	56,24
28	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	88,35	353,40
29	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	88,35	353,40
30	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4,00	18,07	72,28
31	CRUZETA CARDAN	MERITOR	UND	6,00	48,19	289,14
32	CUBO DA RODA TRASEIRA	FRUM	UND	4,00	253,02	1.012,08
33	DISCO DE FREIO	FREMAX	UND	8,00	98,40	787,20
34	EMBREAGEM COMPLETA	VALEO	UND	1,00	763,07	763,07

35	ENGRENAGEM DA 1ª	EURO	UND	3,00	172,69	518,07
36	ENGRENAGEM DA 2ª	EURO	UND	3,00	178,72	536,16
37	ENGRENAGEM DA 3ª	EURO	UND	3,00	159,84	479,52
38	ENGRENAGEM DA 4ª	EURO	UND	3,00	166,67	500,01
39	ENGRENAGEM DA 5ª	EURO	UND	3,00	172,69	518,07
40	ENGRENAGEM DA RÉ	EURO	UND	3,00	196,79	590,37
41	GARFO DA EMBREAGEM	EURO	UND	2,00	144,58	289,16
42	GRAMPO DO MOLEJO	EURO	UND	20,00	12,05	241,00
43	JG DE PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	10,00	72,29	722,90
44	JUNTA COLETOR ADM	SABO	UND	3,00	24,10	72,30
45	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	4,00	24,10	96,40
46	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	4,00	32,13	128,52
47	KIT EMBUCHAMENTO PARA DIREÇÃO	BUTUEM	UND	6,00	144,58	867,48
48	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	RODAFUSO	UND	6,00	12,05	72,30
49	KIT ROLAMENTO DE DIREÇÃO	RODAFUSO	UND	4,00	48,19	192,76
50	LANTERNA TRASEIRA	RCD	UND	4,00	52,21	208,84
51	LUVA CARDÃ	MACPAR	UND	4,00	104,42	417,68
52	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	EURO	UND	10,00	168,68	1.686,80
53	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª E 5ª	EURO	UND	10,00	224,90	2.249,00
54	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	152,61	1.526,10
55	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	144,58	1.445,80
56	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	36,15	216,90
57	PINÇA DE FREIO	METALTRUCK	UND	1,00	582,34	582,34
58	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	BUTUEM	UND	2,00	3,21	6,42
59	PINO DE MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	14,00	3,21	44,94
60	PINO DE MOLA TRASEIRA	RIVERTEC	UND	14,00	3,21	44,94
61	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	VIEMAR	UND	10,00	80,32	803,20
62	PROTETOR DE CARTER	DHB	UND	2,00	64,26	128,52
63	REGULADOR DE FREIO	PATRAL	UND	2,00	48,19	96,38
64	ROLAMEMTO DIFERENCIAL LATERAL	FAG	UND	4,00	52,21	208,84
65	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	4,00	112,45	449,80
66	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	SKF	UND	4,00	58,23	232,92
67	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4,00	72,29	289,16
68	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4,00	66,27	265,08
69	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4,00	74,30	297,20
70	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	4,00	224,90	899,60
71	SEMI-EIXO	THIP	UND	4,00	232,94	931,76
72	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	4,00	112,45	449,80
73	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	92,37	554,22
74	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	12,00	80,32	963,84
75	SUPORTE DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	6,00	72,29	433,74
76	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UND	8,00	54,22	433,76
Total						37.500,00
LOTE 10						
1	ALGEMA DIANT. MB	FAMA	UND	4,00	47,49	189,96
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	183,64	1.101,84
3	ANEL SINCRONIZADO DA 5ª	IMCE	UND	2,00	82,32	164,64
4	ARRUELA DA CARCAÇA PHO-047	UDEX	UND	4,00	12,66	50,64
5	ARRUELA DA TRAVA DA CARCAÇA -ARANHA PHO - 042	UDEX	UND	4,00	22,16	88,64
6	BARRA DIR. BD 3191	DRIVEWAY	UND	8,00	284,95	2.279,60
7	BICO INJETOR	BOSCH	UND	6,00	113,98	683,88
8	BUCHA ESTRIADA C/ RESSALTO 44.2MM	UDEX	UND	4,00	25,33	101,32
9	CABEÇOTE COMPRESSOR	PILOTO	UND	3,00	177,30	531,90
10	CABO VELOC. MB	FANIA	UND	2,00	56,99	113,98
11	CASTELO CÂMBIO MB	W ZANANO	UND	4,00	56,36	225,44
12	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	UND	4,00	145,64	582,56
13	COLETOR DE ADMISSÃO OM-352	BATATAIS	UND	4,00	284,95	1.139,80
14	COLETOR DE ADMISSÃO OM-366	BATATAIS	UND	4,00	606,09	2.424,36
15	COLETOR DE ESCAPE OM 352	BATATAIS	UND	6,00	284,95	1.709,70
16	COLETOR DE ESCAPE OM 366	BATATAIS	UND	6,00	443,26	2.659,56
17	CONJUNTO SINCRONIZADO 2ª E 3ª	PATRAL	UND	4,00	525,58	2.102,32
18	CONJUNTO SINCRONIZADO 4ª E 5ª	PATRAL	UND	4,00	284,95	1.139,80
19	COROA E PINHÃO 7 X 43	KL	UND	6,00	284,95	1.709,70
20	COXIM MOTOR R025	SUPORTE REI	UND	4,00	94,98	379,92
21	COXIM MOTOR R68	SUPORTE REI	UND	4,00	88,65	354,60
22	CRUZETA CZ227	MERITOR	UND	4,00	50,66	202,64
23	CUBO DE RODA TRASEIRA	FRUM	UND	2,00	285,27	570,54
24	CUÍCA DUPLA	BOECHA	UND	8,00	177,30	1.418,40
25	EGRENAGEM DA RÉ	IMCE	UND	4,00	227,96	911,84
26	EIXO 67231	KL	UND	2,00	378,67	757,34
27	EIXO ENTALHADO KL 67.221	KL	UND	6,00	481,25	2.887,50
28	EMBUCHAMENTO	BUTUEM	UND	6,00	265,95	1.595,70
29	ENGRENAGEM DA 1ª	KL	UND	4,00	275,45	1.101,80
30	ENGRENAGEM DA 2 ª	KL	UND	4,00	278,62	1.114,48
31	ENGRENAGEM DA 3 ª	KL	UND	4,00	272,29	1.089,16
32	ENGRENAGEM DA 4 ª	KL	UND	4,00	276,09	1.104,36
33	ENGRENAGEM DA 5 ª	KL	UND	4,00	348,27	1.393,08
34	ESTICADOR CORREIA	NYTRON	UND	4,00	75,99	303,96
35	GARFO FL604	PATRAL	UND	2,00	82,32	164,64
36	GRAMPO 18X82X220	FAMA	UND	20,00	22,16	443,20
37	GRAMPO MOL. 18X82X280	FAMA	UND	20,00	24,70	494,00
38	JG DE LONA DE FREIO L-652	LONAFLEX	UND	10,00	155,14	1.551,40
39	JG DE LONA DE FREIO L-652-X	LONAFLEX	UND	10,00	167,80	1.678,00
40	JG JUNTA CX	SABO	UND	2,00	22,16	44,32
41	JG JUNTA DIF.	SABO	UND	4,00	22,16	88,64
42	JOGO DE JUNTAS DO CARTER	SABO	UND	4,00	19,00	76,00
43	JUMELO TRAS.	FAMA	UND	8,00	56,99	455,92
44	JUNTA CABEÇOTE MB	SABO	UND	6,00	44,33	265,98
45	JUNTA CAVALETE D' AGUA MB	SABO	UND	4,00	22,16	88,64

46	JUNTA TAMPA VÁL. MB	SABO	UND	8,00	22,16	177,28
47	KIT BUCHA E PROTETOR CX R465A	CORCERAMA	UND	10,00	37,99	379,90
48	KIT EMBREAGEM . COMPLETO	VALEO	UND	1,00	814,95	814,95
49	LUVA CARDAN	FLAUS	UND	2,00	227,96	455,92
50	LUVA PINHÃO FL1365	FLAUS	UND	4,00	205,80	823,20
51	LUVA SINCRONIZADA DA 2ª,3ª,4ª,5ª	FLAUS	UND	4,00	208,96	835,84
52	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	FLAUS	UND	4,00	208,96	835,84
53	MIOLO SINCRONIZADOR 2ª E 3ª	FLAUS	UND	2,00	202,63	405,26
54	MIOLO SINCRONIZADOR 4ª E 5ª	FLAUS	UND	2,00	202,63	405,26
55	MOLA CURTA MB8-3	FAMA	UND	4,00	75,99	303,96
56	MOLA MESTRE MB8-1	FAMA	UND	4,00	139,31	557,24
57	MOLA TRAS. RN 05-1	FAMA	UND	4,00	189,97	759,88
58	MOLA TRAS. RN 05-4	FAMA	UND	4,00	162,74	650,96
59	PINO DE CENTRO DIANTEIRA	METALBO	UND	3,00	6,33	18,99
60	PINO DE CENTRO TRASEIRA	METALBO	UND	3,00	6,33	18,99
61	PONTA DE EIXO	THIP	UND	3,00	265,95	797,85
62	PONTEIRA DO EIXO DO CARDÃ PT-1326	THIP	UND	4,00	25,33	101,32
63	PORCA DA CARCAÇA PHO -036	PHO	UND	6,00	25,33	151,98
64	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	PHO	UND	6,00	25,33	151,98
65	PORCA DO PRISIONEIRO DE RODA PHO - 054	PHO	UND	20,00	5,07	101,40
66	PRIMEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	3,00	113,98	341,94
67	PRIMEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	3,00	151,97	455,91
68	RADIADOR	VALEO	UND	1,00	854,85	854,85
69	REBITES PARA LONA DE FREIO	AL	UND	600,00	0,13	78,00
70	RETENTOR 007	SABO	UND	4,00	22,16	88,64
71	RETENTOR 1735	SABO	UND	4,00	24,06	96,24
72	RETENTOR 1884	SABO	UND	4,00	24,70	98,80
73	RETENTOR 2049	SABO	UND	10,00	17,73	177,30
74	RETENTOR 2099	SABO	UND	10,00	12,66	126,60
75	RETENTOR 2100	SABO	UND	10,00	19,00	190,00
76	ROLAMENTO 30308	SKF	UND	6,00	47,49	284,94
77	ROLAMENTO 32307	SKF	UND	6,00	79,15	474,90
78	ROLAMENTO 330632	SKF	UND	8,00	98,15	785,20
79	ROLAMENTO 47487	SKF	UND	8,00	50,66	405,28
80	ROLAMENTO 508204	SKF	UND	8,00	85,49	683,92
81	ROLAMENTO 6203	SKF	UND	6,00	19,00	114,00
82	ROLAMENTO 6204	SKF	UND	6,00	20,26	121,56
83	ROLAMENTO F44468	SKF	UND	4,00	69,65	278,60
84	ROLAMENTO F45813	SKF	UND	8,00	69,65	557,20
85	ROLAMENTO F53381	SKF	UND	6,00	75,99	455,94
86	ROLAMENTO QJ 209	SKF	UND	6,00	101,32	607,92
87	ROLAMENTO QJ 309	SKF	UND	6,00	246,96	1.481,76
88	ROLAMENTO R3056	SKF	UND	2,00	75,99	151,98
89	ROLAMENTO RDS 1007	SKF	UND	4,00	41,16	164,64
90	SAPATO DE FREIO 402E/2 MB/176	FRASLE	UND	4,00	158,31	633,24
91	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	3,00	113,98	341,94
92	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	3,00	139,31	417,93
93	SILENCIOSO MB	MASTRA	UND	2,00	189,97	379,94
94	SUPORTE MOLEJO 704255	FAMA	UND	6,00	75,99	455,94
95	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	3,00	101,32	303,96
96	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	FA,A	UND	3,00	110,81	332,43
97	TERMINAL DIR. PD 2380	DRIVEWAY	UND	10,00	63,32	633,20
98	VÁLVULA PEDAL 4613150080	PILOTO	UND	8,00	303,95	2.431,60
Total						63.290,00
LOTE 13						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	232,05	928,20
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	201,52	806,08
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	158,77	635,08
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	158,77	635,08
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	148,68	594,72
6	4ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	148,68	594,72
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	92,93	371,72
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	92,93	371,72
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	55,76	334,56
10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	55,76	334,56
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	5,00	213,73	1.068,65
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	5,00	167,27	836,35
13	BARRA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	204,53	409,06
14	BUCHA DO EIXO	RIVERTEC	UND	8,00	43,37	346,96
15	BUCHA DO JUMELO	RIVERTEC	UND	8,00	34,07	272,56
16	BUCHA DO MOLEJO	RIVERTEC	UND	8,00	37,17	297,36
17	BUCHA DO TRAMBULADOR	WZANONI	UND	8,00	24,78	198,24
18	CABO VELOCIMETRO	FANIA	UND	2,00	74,34	148,68
19	CAIXA DE DIREÇÃO	DHB	UND	1,00	898,29	898,29
20	CAIXA SATELITE	THIP	UND	2,00	792,97	1.585,94
21	CILINDRO MESTRE	TRW	UND	4,00	120,80	483,20
22	COROA E PINHÃO	KL	UND	2,00	1.170,88	2.341,76
23	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	3,00	55,76	167,28
24	COXIM DO CAMBIO	SUPORTE REI	UND	2,00	111,51	223,02
25	COXIM DO ESCAPAMENTO	FAMA	UND	2,00	24,78	49,56
26	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	136,29	545,16
27	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2,00	34,07	68,14
28	CRUZETA CARDAN	STHAL	UND	8,00	74,34	594,72
29	CUBO DA RODA TRASEIRA	FRUM	UND	2,00	278,78	557,56
30	EMBREAGEM COMPLETA	VALEO	UND	2,00	1.313,36	2.626,72
31	ENGRENAGEM DA 1ª	KL	UND	1,00	340,73	340,73
32	ENGRENAGEM DA 2ª	KL	UND	1,00	328,34	328,34
33	ENGRENAGEM DA 3ª	KL	UND	1,00	329,58	329,58
34	ENGRENAGEM DA 4ª	KL	UND	1,00	329,58	329,58

35	ENGRENAGEM DA 5ª	KL	UND	1,00	322,15	322,15
36	ENGRENAGEM DA RÉ	KL	UND	1,00	322,15	322,15
37	FLEXIVEL EMBREAGEM	VARGA	UND	2,00	74,34	148,68
38	GRAMPO DO MOLEJO	FAMA	UND	12,00	24,16	289,92
39	JUNTA CAVALETE DE AGUA	SABO	UND	2,00	21,68	43,36
40	JUNTA COLETOR ADM	SABO	UND	2,00	46,46	92,92
41	JUNTA DO CARTER	SABO	UND	2,00	37,17	74,34
42	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UND	2,00	80,54	161,08
43	KIT EMBREAGEM	VALEO	UND	2,00	1.313,36	2.626,72
44	KIT EMBUCHAMENTO PARA DIREÇÃO	BUTUEM	UND	2,00	241,61	483,22
45	KIT PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	4,00	21,68	86,72
46	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	RODAFUSO	UND	4,00	21,68	86,72
47	LUVA CARDÃ	MECPAR	UND	2,00	216,83	433,66
48	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	REX	UND	2,00	758,90	1.517,80
49	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª E 5ª	REX	UND	2,00	823,95	1.647,90
50	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	198,24	991,20
51	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	223,02	1.115,10
52	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	49,56	297,36
53	PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	111,51	892,08
54	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	BUTUEM	UND	8,00	61,95	495,60
55	PINO DE MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	8,00	15,49	123,92
56	PINO DE MOLA TRASEIRA	RIVERTEC	UND	8,00	15,49	123,92
57	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	VIEMAR	UND	6,00	77,44	464,64
58	PONTEIRA EIXO DO CARDÃ	MACPAR	UND	2,00	235,41	470,82
59	PROTETOR DE CARTER	DHB	UND	1,00	154,88	154,88
60	ROLAMEMTO DIFERENCIAL LATERAL	SKF	UND	2,00	102,22	204,44
61	ROLAMENTO DIFERENCIAL	SKF	UND	2,00	110,27	220,54
62	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	4,00	74,78	299,12
63	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4,00	96,02	384,08
64	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	SKF	UND	4,00	77,44	309,76
65	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4,00	96,02	384,08
66	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	SKF	UND	4,00	83,63	334,52
67	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	SKF	UND	4,00	102,22	408,88
68	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	301,70	603,40
69	SAPATA DE FREIO	FRASLE	UND	2,00	74,34	148,68
70	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO)	THIP	UND	4,00	408,88	1.635,52
71	SERVO MESTRE	CONTROIL	UND	1,00	532,78	532,78
72	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	247,80	495,60
73	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	235,41	470,82
74	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	74,34	297,36
75	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	111,51	446,04
76	TAMBOR DE FREIO	FRUM	UND	4,00	272,58	1.090,32
77	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	102,22	613,32
Total						43.000,00
LOTE 15						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	276,15	1.656,90
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	6,00	288,70	1.732,20
3	BIXIGÃO DA SUSPENSÃO	FIRESTONE	UND	6,00	407,95	2.447,70
4	BUCHA DO ESTIRANTE	RIVERTEC	UND	8,00	78,45	627,60
5	CABO DO VELOCIMETO	FANIA	UND	1,00	76,40	76,40
6	COMPREENSOR DE AR	PILOTO	UND	2,00	1.337,08	2.674,16
7	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	76,40	305,60
8	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	286,52	1.146,08
9	CUBO DA RODA TRASEIRA	FRUM	UND	2,00	623,97	1.247,94
10	EMBREAGEM COMPLETA	VALEO	UND	1,00	2.865,16	2.865,16
11	JG DE LONA	LONAFLEX	UND	8,00	273,78	2.190,24
12	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	4,00	82,77	331,08
13	PINO MOLA TRASEIRA VOLVO	METALBO	UND	10,00	101,87	1.018,70
14	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	8,00	235,58	1.884,64
15	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	8,00	241,95	1.935,60
Total						22.140,00
LOTE 16						
1	AMORTECEDORES TRASEIROS LD LE	MONROE	UND	10,00	344,91	3.449,10
2	AMORTECEDORES LD DIREITO DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	307,29	1.843,74
3	AMORTECEDORES LD ESQUERDO DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	307,29	1.843,74
4	BARRA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	4,00	438,98	1.755,92
5	BICHIGONA DA SUSPENÇÃO	FIRESTONE	UND	10,00	311,74	3.117,40
6	BIXIGÃO DA SUSPENSÃO	FIRESTONE	UND	6,00	311,75	1.870,50
7	CABEÇOTE COMPRESSOR	PILOTO	UND	4,00	241,76	967,04
8	CABO VELOCÍMETRO	FANIA	UND	2,00	76,34	152,68
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	UND	2,00	184,50	369,00
10	COMPREENSOR DE AR	PILOTO	UND	1,00	1.895,89	1.895,89
11	EMBREAGEM COMPLETA	VALEO	UND	1,00	2.862,93	2.862,93
12	ESTICADOR CORREIA	NYTRON	UND	4,00	267,21	1.068,84
13	JOGO DE LONA DE FREIO	LONAFLEX	UND	10,00	241,76	2.417,60
14	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4,00	178,14	712,56
15	JUNTA CAVALETE DE ÁGUA	SABO	UND	2,00	63,62	127,24
16	JUNTA TAMPA D VÁLVULA	SABO	UND	2,00	155,87	311,74
17	LUVA PINHÃO	FLAUS	UND	2,00	496,24	992,48
18	PINO CENTRO 9/16X4 VOLVO	METALBO	UND	8,00	15,91	127,28
19	PINO CENTRO TRASIRA 9/16X6 VOLVO	METALBO	UND	8,00	15,91	127,28
20	PINO MOLA DIANTEIRA VOLVO	RIVERTEC	UND	8,00	101,79	814,32
21	PONTA DE EIXO	THIP	UND	4,00	712,55	2.850,20
22	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	SABO	UND	10,00	41,35	413,50
23	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UND	10,00	41,35	413,50
24	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	4,00	241,76	967,04
25	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4,00	248,12	992,48
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	10,00	133,60	1.336,00
Total						33.800,00

LOTE 18						
1	ALGEMA DIANT. MB	FAMA	UND	4,00	47,34	189,36
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	183,04	1.830,40
3	ANEL BIPARTIDA	UDEX	UND	6,00	37,87	227,22
4	ANEL SINCRONIZADO DA 5ª	UDEX	UND	2,00	75,74	151,48
5	ARRUELA DA CARCAÇA PHO-047	PHO	UND	4,00	9,60	38,40
6	ARRUELA DA TRAVA DA CARCAÇA -ARANHA PHO - 042	PHO	UND	6,00	9,60	57,60
7	BARRA DIR. BD 3191	DRIVEWAY	UND	4,00	204,90	819,60
8	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4,00	57,63	230,52
9	BUCHA ESTRIADA C/ RESSALTO 44.2MM	UDEX	UND	1,00	27,67	27,67
10	CABEÇOTE COMPRESSOR	PILOTO	UND	2,00	179,29	358,58
11	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	THIP	UND	2,00	1.210,21	2.420,42
12	CASTELO CÂMBIO MB	UDEX	UND	2,00	57,63	115,26
13	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TRW	UND	2,00	147,27	294,54
14	COLETOR DE ADMISSÃO OM-352	BATATAIS	UND	2,00	288,15	576,30
15	COLETOR DE ADMISSÃO OM-366	BATATAIS	UND	2,00	288,15	576,30
16	COLETOR DE ESCAPE OM 352	BATATAIS	UND	2,00	384,19	768,38
17	COLETOR DE ESCAPE OM 366	BATATAIS	UND	2,00	384,19	768,38
18	CONJUNTO SINCRONIZADO 2ª E 3ª	REX	UND	2,00	627,52	1.255,04
19	CONJUNTO SINCRONIZADO 4ª E 5ª	REX	UND	2,00	627,52	1.255,04
20	COROA E PINHÃO 7 X 43	KL	UND	2,00	1.120,57	2.241,14
21	COXIM MOTOR R025	SUPORTE REI	UND	6,00	96,05	576,30
22	COXIM MOTOR R68	SUPORTE REI	UND	4,00	89,65	358,60
23	CRUZETA CZ227	STHAL	UND	8,00	51,23	409,84
24	CUBO DE RODA TRASEIRA	FRUM	UND	2,00	416,21	832,42
25	CUÍCA DUPLA	MASTER	UND	4,00	185,69	742,76
26	EGRENAGEM DA RÉ	KL	UND	1,00	377,79	377,79
27	EMBUCHAMENTO	BUTUEM	UND	8,00	256,13	2.049,04
28	ENGRENAGEM 67001	KL	UND	1,00	416,21	416,21
29	ENGRENAGEM DA 1ª	KL	UND	1,00	371,39	371,39
30	ENGRENAGEM DA 2 ª	KL	UND	1,00	352,18	352,18
31	ENGRENAGEM DA 3 ª	KL	UND	1,00	352,18	352,18
32	ENGRENAGEM DA 4 ª	KL	UND	1,00	352,18	352,18
33	ENGRENAGEM DA 5 ª	KL	UND	1,00	352,18	352,18
34	ENGRENAGEM KL 67001	KL	UND	2,00	416,21	832,42
35	ESTICADOR CORREIA	NYTRON	UND	4,00	121,66	486,64
36	GARFO FL604	FLAUS	UND	2,00	83,24	166,48
37	GRAMPO 18X82X220	FAMA	UND	12,00	22,41	268,92
38	GRAMPO MOL. 18X82X280	FAMA	UND	10,00	22,41	224,10
39	JG DE LONA DE FREIO L-652	LONAFLEX	UND	8,00	147,27	1.178,16
40	JG DE LONA DE FREIO L-652-X	LONAFLEX	UND	8,00	169,69	1.357,52
41	JG JUNTA CX	SABO	UND	2,00	22,41	44,82
42	JG JUNTA DIF.	SABO	UND	2,00	22,41	44,82
43	JOGO DE JUNTAS MOTOR COM RETENTOR	SABO	UND	2,00	313,76	627,52
44	JUMELO TRAS.	FAMA	UND	4,00	102,45	409,80
45	JUNTA CABEÇOTE MB	SABO	UND	4,00	76,84	307,36
46	JUNTA CAVALETE D' AGUA MB	SABO	UND	4,00	22,41	89,64
47	JUNTA TAMPA VÁL. MB	SABO	UND	2,00	25,61	51,22
48	KIT DA CAIXA SATÉLITE	KL	UND	2,00	384,19	768,38
49	KIT EMBREAGEM . COMPLETO	VALEO	UND	2,00	1.267,84	2.535,68
50	LUVA CARDAN	FLAUS	UND	2,00	294,55	589,10
51	LUVA PARA EIXO PILOTO R-378	FLAUS	UND	1,00	102,45	102,45
52	LUVA PINHÃO FL1365	FLAUS	UND	2,00	213,23	426,46
53	LUVA SINCRONIZADA DA 2ª,3ª,4ª,5ª	FLAUS	UND	2,00	416,21	832,42
54	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	FLAUS	UND	2,00	416,21	832,42
55	MANGA EIXO	CAFIL	UND	1,00	288,15	288,15
56	MIOLO SINCRONIZADOR 2ª E 3ª	IMCE	UND	1,00	265,09	265,09
57	MIOLO SINCRONIZADOR 4ª E 5ª	IMCE	UND	1,00	224,11	224,11
58	MOLA CURTA MB8-3	FAMA	UND	10,00	121,66	1.216,60
59	MOLA MESTRE MB8-1	FAMA	UND	10,00	224,11	2.241,10
60	MOLA TRAS. RN 05-1	FAMA	UND	6,00	192,10	1.152,60
61	MOLA TRAS. RN 05-4	FAMA	UND	6,00	211,31	1.267,86
62	PINO DE CENTRO DIANTEIRA	METALBO	UND	12,00	6,40	76,80
63	PINO DE CENTRO TRASEIRA	METALBO	UND	12,00	6,40	76,80
64	PONTA DE EIXO	THIP	UND	4,00	294,55	1.178,20
65	PONTEIRA DO EIXO DO CARDÃ PT-1326	MACPAR	UND	2,00	217,71	435,42
66	PONTEIRAS DESLIZANTES DO CARDÃ	MACPAR	UND	2,00	192,10	384,20
67	PONTEIRAS INTERMEDIARIAS FIXAS DO CARDÃ 54-442C	MACPAR	UND	2,00	35,22	70,44
68	PORCA DA CARCAÇA PHO -036	PHO	UND	6,00	35,22	211,32
69	PORCA DA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	PHO	UND	6,00	34,58	207,48
70	PORCA DO PRISIONEIRO DE RODA PHO - 054	PHO	UND	8,00	9,60	76,80
71	PRIMEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	192,10	1.536,80
72	PRIMEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	211,31	1.690,48
73	RADIADOR	VALEO	UND	2,00	832,42	1.664,84
74	REBITES PARA LONA DE FREIO	AL	UND	600,00	0,13	78,00
75	RETENTOR 007	SABO	UND	8,00	22,41	179,28
76	RETENTOR 1735	SABO	UND	10,00	25,61	256,10
77	RETENTOR 1884	SABO	UND	10,00	25,61	256,10
78	RETENTOR 2049	SABO	UND	8,00	24,33	194,64
79	RETENTOR 2099	SABO	UND	8,00	12,81	102,48
80	RETENTOR 2100	SABO	UND	8,00	19,21	153,68
81	RETENTOR 2100	SABO	UND	8,00	19,21	153,68
82	ROLAMENTO 30308	SKF	UND	8,00	48,02	384,16
83	ROLAMENTO 32307	SKF	UND	8,00	48,02	384,16
84	ROLAMENTO 330632	SKF	UND	8,00	89,65	717,20
85	ROLAMENTO 47487	SKF	UND	8,00	51,23	409,84
86	ROLAMENTO 508204	SKF	UND	8,00	86,44	691,52
87	ROLAMENTO 6203	SKF	UND	8,00	19,21	153,68
88	ROLAMENTO 6204	SKF	UND	8,00	20,49	163,92

89	ROLAMENTO F44468	INA	UND	8,00	70,44	563,52
90	ROLAMENTO F45813	INA	UND	8,00	70,44	563,52
91	ROLAMENTO F53381	INS	UND	8,00	76,84	614,72
92	ROLAMENTO LATERAL 330356B	SKF	UND	2,00	83,24	166,48
93	ROLAMENTO PARA CARDÃ 363284	SKF	UND	2,00	147,27	294,54
94	ROLAMENTO PINHÃO 316790BR	SKF	UND	2,00	76,84	153,68
95	ROLAMENTO PINHÃO 330632C	SKF	UND	2,00	99,25	198,50
96	ROLAMENTO QJ 209	SKF	UND	10,00	102,45	1.024,50
97	ROLAMENTO QJ 309	SKF	UND	8,00	249,73	1.997,84
98	ROLAMENTO R3056	SKF	UND	10,00	140,87	1.408,70
99	ROLAMENTO RDS 1007	SKF	UND	8,00	41,62	332,96
100	SAPATO DE FREIO 402E/2 MB/176	FRASLE	UND	4,00	249,73	998,92
101	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	115,26	922,08
102	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	140,87	1.126,96
103	SEMI-EIXO 16 FUROS	THIP	UND	2,00	288,15	576,30
104	SILENCIOSO MB	MASTRA	UND	4,00	179,29	717,16
105	SUPORTE DE CARDÃM COMPLETO R-3004 40MM	SABO	UND	1,00	268,94	268,94
106	SUPORTE MOLEJO 704255	FAMA	UND	6,00	76,84	461,04
107	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	102,45	819,60
108	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	115,26	922,08
109	TERMINAL DIR. PD 2380	DRIVEWAY	UND	10,00	102,45	1.024,50
110	VÁLVULA DO MANETIN	PILOTO	UND	2,00	288,15	576,30
111	VÁLVULA PEDAL 4613150080	PILOTO	UND	2,00	288,15	576,30
112	VÁLVULA PEDAL 4613150080	PILOTO	UND	2,00	288,15	576,30
Total						69.350,00
LOTE 22						
1	1ª MOLA TOYOTA	FAMA	UND	4,00	70,44	281,76
2	2ª MOLA TOYOTA	FAMA	UND	4,00	64,32	257,28
3	CARRETÃO DUPLO 8085	PATRAL	UND	2,00	212,69	425,38
4	COXIM RADIADOR	JAHU	UND	2,00	11,91	23,82
5	EIXO REDUZIDA 8091A	PATRAL	UND	2,00	44,24	88,48
6	ENGRENAGEM 8034	PATRAL	UND	2,00	161,65	323,30
7	ENGRENAGEM 8086	PATRAL	UND	2,00	59,55	119,10
8	ENGRENAGEM ACION. CX 8086	PATRAL	UND	2,00	112,30	224,60
9	ENGRENAGEM BAIXA VELOC. 8084	PATRAL	UND	2,00	197,38	394,76
10	FLANGE AT 1560	PATRAL	UND	4,00	61,26	245,04
11	JG ARRUELA CX	PATRAL	UND	2,00	17,02	34,04
12	JG JUNTA CX REDUZIDA	SABO	UND	2,00	10,21	20,42
13	JG PASTILHA PD107	LONAFLEX	UND	4,00	34,03	136,12
14	LUVA LV1550	PATRAL	UND	2,00	56,15	112,30
15	LUVA SINC. 8087	PATRAL	UND	2,00	52,75	105,50
16	PINO CENTRO	METALBO	UND	4,00	3,40	13,60
17	RETENTOR 1371	SABO	UND	2,00	15,31	30,62
18	RETENTOR 9032	SABO	UND	2,00	15,31	30,62
19	ROLAMENTO 30307	SKF	UND	2,00	49,34	98,68
20	ROLAMENTO 6306 2Z	SKF	UND	2,00	25,52	51,04
21	ROLAMENTO 6306 3Z	SKF	UND	2,00	25,52	51,04
22	ROLAMENTO GAIOLA 9003A	SKF	UND	2,00	45,95	91,90
23	ROLAMENTO R1011	SKF	UND	4,00	110,60	442,40
24	SUPORTE MOLEJO	FAMA	UND	4,00	3,40	13,60
25	TERMINAL PD2000	DRIVEWAY	UND	6,00	59,56	357,36
26	VEDADOR EIXO	PATRAL	UND	4,00	6,81	27,24
Total						4.000,00
LOTE 23						
1	1º MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	130,54	522,16
2	1º MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	137,79	551,16
3	2º MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	125,10	500,40
4	2º MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	132,35	529,40
5	3º MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	123,29	493,16
6	3º MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	123,29	493,16
7	4º MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	110,36	441,44
8	4º MOLA TRASEIRA 11.130	FAMA	UND	4,00	110,36	441,44
9	5º MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	73,57	294,28
10	5º MOLA TRASEIRA 11.130	FAMA	UND	4,00	73,57	294,28
11	ALAVANCA	PATRAL	UND	1,00	73,52	73,52
12	BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	GUARA	UND	6,00	11,04	66,24
13	BUCHA MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	6,00	23,91	143,46
14	BUCHA OLHAL MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	6,00	23,91	143,46
15	BUCHA OLHAL MOLA TRASEIRA	RIVERTEC	UND	6,00	27,59	165,54
16	CABO ESTRANGULADOR VOLKS	FANIA	UND	2,00	27,59	55,18
17	CARRITÉL DA RÉ VW	KL	UND	1,00	360,51	360,51
18	CHAPA GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UND	2,00	44,14	88,28
19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2,00	95,64	191,28
20	CONJUNTO COMPLETO DA 1ª E 2ª	KL	UND	2,00	320,04	640,08
21	CONJUNTO COMPLETO DA 2ª E 3ª	KL	UND	2,00	320,04	640,08
22	CONJUNTO COMPLETO DA 4ª E 5ª	KL	UND	2,00	320,04	640,08
23	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	SUPORTEREI	UND	2,00	58,86	117,72
24	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	SUPORTEREI	UND	2,00	58,86	117,72
25	CRUZETA CARDAN	MACPAR	UND	4,00	58,86	235,44
26	EIXO ENTALHADO	KL	UND	2,00	286,93	573,86
27	EIXO GARFO CÂMBIO VOLKS	KL	UND	2,00	73,57	147,14
28	ENGRENAGEM DA 4ª	KL	UND	2,00	165,54	331,08
29	ENGRENAGEM DA 5ª	KL	UND	2,00	165,54	331,08
30	GARFO EMBREAGEM	PATRAL	UND	2,00	69,89	139,78
31	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	13,98	111,84
32	JOGO CACHORRETE	PATRAL	UND	2,00	29,43	58,86
33	JOGO DE LONA DE FREIO	LONAFLEX	UND	6,00	106,68	640,08
34	JUMELO MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	45,98	275,88
35	KIT COMPLETO ESPELHO BEPO	BEPO	UND	2,00	132,43	264,86

36	MANOPLA CAMBIO REDUZIDA	WZANONI	UND	1,00	25,75	25,75
37	PINO CENTRO DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	8,00	3,68	29,44
38	PINO CENTRO TRASEIRA	RIVERTEC	UND	8,00	3,68	29,44
39	PINO MOLA DIANTEIRA	RIVERTEC	UND	4,00	10,67	42,68
40	PINO MOLA TRASEIRA	RIVERTEC	UND	8,00	11,77	94,16
41	REPARO DE VALVULA DESCARGA RAPIDA	KNORR	UND	4,00	6,99	27,96
42	REPARO VALVULA DO PEDAL	PILOTO	UND	2,00	66,22	132,44
43	RESERVATÓRIO DE AGUA	GONEL	UND	2,00	73,57	147,14
44	ROLAMENTO DO CARDAN 40MM (REDONDO COM ABA)	SUPORTEREI	UND	2,00	84,61	169,22
45	SINCRONIZADO	CIMPAL	UND	2,00	58,86	117,72
46	SUPORTE CONTRA FEIXE	FAMA	UND	4,00	33,11	132,44
47	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/ DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	44,14	264,84
48	TRAVA ARANHA CUBO DIANTEIRO	UDEX	UND	4,00	3,68	14,72
49	TRAVA ARANHA TINKÃO	UDEX	UND	2,00	3,68	7,36
50	VALVULA DO PEDAL	KNORR	UND	2,00	250,15	500,30
51	VALVULA TICTAC	KNORR	UND	2,00	20,23	40,46
Total						12.890,00
LOTE 24						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	4,00	100,52	402,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4,00	81,74	326,96
3	ARRUELAS DE ENCOSTO	PATRAL	UND	2,00	1,74	3,48
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO	PERFECT	UND	4,00	85,22	340,88
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	54,70	109,40
6	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	54,69	109,38
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	2,00	86,45	172,90
8	BUCHA ACOPLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	SAMPEL	UND	2,00	14,12	28,24
9	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	8,00	26,47	211,76
10	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	8,00	15,88	127,04
11	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO	SAMPEL	UND	2,00	7,06	14,12
12	BUCHA EIXO	SAMPEL	UND	4,00	15,88	63,52
13	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	10,59	42,36
14	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	10,59	42,36
15	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	4,00	10,59	42,36
16	BUCHA EXTERNA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4,00	10,59	42,36
17	CABEÇOTE MOTOR	IMPORT	UND	1,00	846,90	846,90
18	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	1,00	14,12	14,12
19	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	54,70	109,40
20	CABO EMBREAGEM	LUK	UND	2,00	21,17	42,34
21	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	2,00	741,04	1.482,08
22	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	3,00	58,22	174,66
23	COIFA C/ BATENTES SUP TRASEIRA	KIT E CIA	UND	3,00	12,35	37,05
24	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	29,99	119,96
25	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	29,99	59,98
26	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	22,94	45,88
27	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	4,00	38,82	155,28
28	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	121,74	243,48
29	HOMOCINETICA	COFAP	UND	4,00	79,40	317,60
30	JG CABO DE VELA	NGK	UND	2,00	66,69	133,38
31	JG DE VELA	NGK	UND	2,00	38,82	77,64
32	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	UND	4,00	31,76	127,04
33	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	4,00	21,17	84,68
34	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	4,00	47,64	190,56
35	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	17,64	105,84
36	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	LONAFLEX	UND	4,00	47,64	190,56
37	PINÇA DO FREIO	PATRAL	UND	2,00	220,55	441,10
38	PINO DA PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2,00	12,35	24,70
39	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	4,00	29,99	119,96
40	PIVÔ SUSPENSÃO	PERFECT	UND	8,00	29,99	239,92
41	POLIA GUIA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2,00	47,64	95,28
42	PROTETOR DE CARTER	DHB	UND	1,00	51,17	51,17
43	RADIADOR	NOTUS	UND	2,00	192,32	384,64
44	REPARO CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	31,76	63,52
45	REPARO PINÇA DO FREIO	CONTROIL	UND	2,00	24,70	49,40
46	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	37,05	222,30
47	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	6,00	44,11	264,66
48	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	74,10	148,20
49	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	2,00	67,05	134,10
50	TAMPA DE TANQUE COM CHAVE	TANCLIC	UND	2,00	12,35	24,70
51	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	2,00	12,35	24,70
52	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	2,00	12,35	24,70
53	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	47,64	95,28
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	4,00	29,99	119,96
55	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR S/AR	VALCLEI	UND	2,00	17,64	35,28
56	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	2,00	49,40	98,80
						9.300,00
LOTE 25						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	191,76	1.150,56
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	6,00	98,24	589,44
3	BANDEIJA	PERFECT	UND	4,00	133,35	533,40
4	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	30,16	60,32
5	BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	2,00	15,78	31,56
6	BATENTE AMORTECEDOR	SAMPEL	UND	8,00	128,85	1.030,80
7	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	206,15	412,30
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	2,00	143,34	286,68
9	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	10,00	30,60	306,00
10	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	14,49	57,96
11	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	14,49	57,96
12	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2,00	78,92	157,84
13	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	4,00	12,88	51,52

14	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	19,33	38,66
15	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	24,16	48,32
16	COXIM CAMBIO	SAMPEL	UND	2,00	124,00	248,00
17	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	4,00	9,66	38,64
18	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	4,00	96,63	386,52
19	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	6,00	43,48	260,88
20	HOMOCINETICA	COFAP	UND	4,00	93,09	372,36
21	JG CABO DE VELA	NGK	UND	2,00	59,29	118,58
22	JG DE VELA	NGK	UND	2,00	37,04	74,08
23	JG PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UND	3,00	43,49	130,47
24	JG PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	3,00	49,93	149,79
25	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2,00	40,26	80,52
26	JUNTA CARTER	SABO	UND	2,00	41,87	83,74
27	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	2,00	12,88	25,76
28	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2,00	256,08	512,16
29	MAÇANETA EXTERNA DE PORTA	UNIVERSAL	UND	2,00	27,38	54,76
30	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	2,00	9,66	19,32
31	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	4,00	86,97	347,88
32	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	16,11	96,66
33	PINÇA DO FREIO	PATRAL	UND	4,00	191,66	766,64
34	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	3,00	31,89	95,67
35	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	3,00	31,89	95,67
36	PIVÔ SUSPENSÃO	PERFECT	UND	6,00	31,89	191,34
37	POLIA GUIA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2,00	24,16	48,32
38	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	56,37	338,22
39	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	6,00	66,03	396,18
40	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	2,00	11,27	22,54
41	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	2,00	11,27	22,54
42	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	43,48	86,96
43	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	4,00	30,62	122,48
Total						10.000,00
LOTE 26						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	93,54	935,40
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	8,00	25,90	207,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10,00	92,10	921,00
4	BANDEIJA	PERFECT	UND	8,00	80,30	642,40
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	8,00	26,28	210,24
6	BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	8,00	26,28	210,24
7	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	6,00	65,70	394,20
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	6,00	65,70	394,20
9	BOMBA OLEO	INDISA	UND	6,00	140,15	840,90
10	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	8,00	18,98	151,84
11	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	20,00	24,82	496,40
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	6,00	13,14	78,84
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	6,00	13,14	78,84
14	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	6,00	13,14	78,84
15	BUCHA EXTERNA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	6,00	13,14	78,84
16	BUCHA INTERNA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	6,00	13,14	78,84
17	CABEÇOTE MOTOR	IMPORT	UND	6,00	14,60	87,60
18	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	4,00	10,22	40,88
19	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	11,57	23,14
20	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	4,00	29,20	116,80
21	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	4,00	67,16	268,64
22	COIFA C/ BATENTES SUP TRASEIRA	KIT E CIA	UND	8,00	18,98	151,84
23	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	8,00	18,98	151,84
24	CORREIA DENTADA	GATES	UND	8,00	18,98	151,84
25	CORREIA DENTADA	GATES	UND	8,00	18,98	151,84
26	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	2,00	20,44	40,88
27	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	8,00	26,28	210,24
28	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPER FREIOS	UND	8,00	29,20	233,60
29	HOMOCINETICA	COFAP	UND	10,00	71,54	715,40
30	JG CABO DE VELA	NGK	UND	10,00	42,34	423,40
31	JG DE VELA	NGK	UND	10,00	27,74	277,40
32	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	10,00	24,82	248,20
33	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4,00	21,90	87,60
34	JUNTA CARTER	SABO	UND	4,00	10,22	40,88
35	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	8,00	5,84	46,72
36	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	4,00	18,98	75,92
37	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	10,00	8,76	87,60
38	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	8,00	15,18	121,44
39	PIVO INFERIOR LD DIREITO	PERFECT	UND	8,00	21,90	175,20
40	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	8,00	21,90	175,20
41	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	8,00	42,34	338,72
42	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	8,00	33,58	268,64
43	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	8,00	39,42	315,36
44	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	8,00	21,87	174,96
Total						11.000,00
LOTE 27						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	75,43	452,58
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	4,00	34,02	136,08
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	6,00	63,59	381,54
4	BANDEIJA DE SUSPENSÃO	PERFECT	UND	6,00	75,43	452,58
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	24,01	48,02
6	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	6,00	52,51	315,06
7	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	6,00	31,51	189,06
8	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	10,50	42,00
9	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	10,50	42,00
10	BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	SAMPEL	UND	4,00	10,50	42,00
11	BUCHA EXTERNA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4,00	10,50	42,00

12	BUCHA INTERNA ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	4,00	10,50	42,00
13	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	2,00	16,50	33,00
14	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	61,52	123,04
15	CABO DE VELOCIMETRO	IKS	UND	2,00	13,50	27,00
16	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	2,00	27,01	54,02
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	4,00	91,52	366,08
18	COIFA C/ BATENTES SUP TRASEIRA	KIT E CIA	UND	4,00	13,50	54,00
19	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	4,00	13,50	54,00
20	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	3,00	15,00	45,00
21	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	4,00	6,00	24,00
22	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	4,00	46,51	186,04
23	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	6,00	37,51	225,06
24	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	4,00	25,51	102,04
25	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	64,52	129,04
26	HOMOCINETICA	COFAP	UND	6,00	64,52	387,12
27	JG CABO DE VELA	NGK	UND	3,00	46,51	139,53
28	JG DE VELA	NGK	UND	3,00	31,51	94,53
29	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	4,00	27,01	108,04
30	JG PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	LONAFLEX	UND	4,00	22,51	90,04
31	JG PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UND	3,00	22,51	67,53
32	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2,00	28,51	57,02
33	JUNTA CARTER	SABO	UND	3,00	13,50	40,50
34	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	4,00	6,00	24,00
35	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	2,00	10,50	21,00
36	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	3,00	177,05	531,15
37	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	29,71	178,26
38	MAÇANETA EXTERNA DE PORTA	UNIVERSAL	UND	4,00	19,50	78,00
39	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	4,00	33,01	132,04
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	8,00	9,60	76,80
41	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	PERFECT	UND	4,00	25,51	102,04
42	PIVÔ SUSPENSÃO	PERFECT	UND	8,00	25,51	204,08
43	RADIADOR	NOTUS	UND	2,00	166,54	333,08
44	TAMPA DE TANQUE COM CHAVE	TANCLIC	UND	2,00	10,48	20,96
45	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	4,00	10,50	42,00
46	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	2,00	10,50	21,00
47	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	4,00	25,51	102,04
48	VEDADOR COMAND. VALV.	SABO	UND	4,00	10,50	42,00
Total						6.500,00
LOTE 29						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	8,00	347,64	2.781,12
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	8,00	344,47	2.755,76
3	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	379,24	758,48
4	CABEÇOTE MOTOR	SUSIN	UND	1,00	5.372,54	5.372,54
5	CABO DE FREIO DE MÃO	FANIA	UND	2,00	201,99	403,98
6	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UND	1,00	4.167,89	4.167,89
7	CILINDRO MESTRE	TRW	UND	3,00	179,54	538,62
8	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	3,00	76,95	230,85
9	CORREIA DENTADA	GATES	UND	3,00	106,44	319,32
10	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	2,00	179,54	359,08
11	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	6,00	269,31	1.615,86
12	DISCO DE FREIO	FREMAX	UND	10,00	208,40	2.084,00
13	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	464,89	929,78
14	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	6,00	160,31	961,86
15	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2,00	221,22	442,44
16	JUNTA CARTER	SABO	UND	2,00	73,74	147,48
17	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	1,00	73,74	73,74
18	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	2,00	51,30	102,60
19	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	2,00	221,22	442,44
20	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1,00	660,46	660,46
21	KIT EXTERNO ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	1,00	25,65	25,65
22	KIT INTERNO ESTABILIZADOR	SAMPEL	UND	1,00	25,65	25,65
23	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	2,00	32,06	64,12
24	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	44,89	269,34
25	PINO DA PASTILHA FREIO	PATRAL	UND	2,00	51,30	102,60
26	PIVO INFERIOR	VIEMAR	UND	6,00	60,92	365,52
27	PIVÔ SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	6,00	137,86	827,16
28	PROTETOR DE CARTER	DHB	UND	1,00	448,86	448,86
29	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UND	6,00	28,86	173,16
30	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	6,00	137,86	827,16
31	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	6,00	266,11	1.596,66
32	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	413,59	827,18
33	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	2,00	400,77	801,54
34	SUPORTE DA CAIXA	COXIM	UND	2,00	201,99	403,98
35	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	3,00	240,46	721,38
36	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	96,18	577,08
37	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR S/AR	VALCLEI	UND	2,00	157,10	314,20
38	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	1,00	240,46	240,46
Total						33.760,00
LOTE 30						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	6,00	350,77	2.104,62
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	6,00	347,59	2.085,54
3	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	379,47	2.276,82
4	BUCHA DO CENTRO DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	2,00	38,27	76,54
5	CABEÇOTE MOTOR	SUSIN	UND	1,00	574,15	574,15
6	CABO DE FREIO DE MÃO	FANIA	UND	1,00	200,90	200,90
7	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UND	1,00	418,06	418,06
8	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	2,00	76,53	153,06
9	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	475,14	950,28
10	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	73,34	293,36

11	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4,00	102,68	410,72
12	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	4,00	271,05	1.084,20
13	CUBO DA RODA TRASEIRA	FRUM	UND	6,00	267,86	1.607,16
14	DISCO DE FREIO	FREMAX	UND	6,00	207,28	1.243,68
15	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	462,38	924,76
16	JOG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	6,00	156,25	937,50
17	KIT EMBREAGEM	VALEO	UND	2,00	656,90	1.313,80
18	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	2,00	38,27	76,54
19	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	4,00	47,83	191,32
20	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	VIEMAR	UND	6,00	137,12	822,72
21	PIVÔ SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	6,00	137,12	822,72
22	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UND	6,00	28,70	172,20
23	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	4,00	137,12	548,48
24	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4,00	264,68	1.058,72
25	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	4,00	411,36	1.645,44
26	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	4,00	398,61	1.594,44
27	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	1,00	239,16	239,16
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	98,85	197,70
29	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR S/AR	VALCEI	UND	1,00	156,25	156,25
30	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	1,00	239,16	239,16
Total						24.420,00
LOTE 32						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	67,57	675,70
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10,00	122,24	1.222,40
3	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	48,90	293,40
4	CABEÇOTE MOTOR	SUSIN	UND	1,00	2.037,24	2.037,24
5	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	UND	1,00	1.663,89	1.663,89
6	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	156,83	313,66
7	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	6,00	30,22	181,32
8	COXIM CAMBIO	SAMPEL	UND	2,00	61,12	122,24
9	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	4,00	6,79	27,16
10	COXIM MOTOR	SAMPEL	UND	4,00	193,55	774,20
11	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	2,00	195,25	390,50
12	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	8,00	70,29	562,32
13	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	106,96	213,92
14	JOG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	91,68	733,44
15	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	2,00	10,19	20,38
16	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	4,00	116,13	464,52
17	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	16,98	101,88
18	PINO DA PASTILHA FREIO	UDEX	UND	2,00	848,92	1.697,84
19	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	DRIVEWAY	UND	6,00	64,52	387,12
20	PIVÔ SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	64,52	387,12
21	RETENTOR CUBO TRASEIRO	SABO	UND	4,00	20,37	81,48
22	RETENTOR PARA CÂMBIO	SABO	UND	6,00	20,37	122,22
23	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	2,00	67,23	134,46
24	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	4,00	268,26	1.073,04
25	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	151,45	302,90
26	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	MASTRA	UND	2,00	144,32	288,64
27	SUPORTE DA CAIXA	SAMPEL	UND	2,00	73,18	146,36
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	67,91	407,46
29	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR S/AR	VALCLEY	UND	2,00	27,17	54,34
30	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	1,00	118,85	118,85
Total						15.000,00
LOTE 33						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	10,00	130,27	1.302,70
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	6,00	40,49	242,94
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	10,00	56,86	568,60
4	BANDEIJA	PERFECT	UND	6,00	60,21	361,26
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	4,00	33,45	133,80
6	BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	2,00	29,93	59,86
7	BIELETAS	TRW	UND	10,00	22,89	228,90
8	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	70,07	140,14
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	8,00	91,54	732,32
10	BOMBA OLEO	INDISA	UND	2,00	166,18	332,36
11	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	10,00	29,93	299,30
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	8,00	24,65	197,20
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	8,00	24,65	197,20
14	BUCHA TRASEIRA QUADRO MOTOR	SAMPEL	UND	6,00	29,93	179,58
15	CABEÇOTE MOTOR	SUSIN	UND	1,00	950,46	950,46
16	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	2,00	44,01	88,02
17	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	72,18	144,36
18	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRE	UND	2,00	739,38	1.478,76
19	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	4,00	158,44	633,76
20	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	10,00	26,41	264,10
21	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	6,00	29,93	179,58
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	4,00	44,01	176,04
23	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPER FREIOS	UND	2,00	56,33	112,66
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	6,00	103,87	623,22
25	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	4,00	86,26	345,04
26	JG CABO DE VELA	NGK	UND	4,00	61,61	246,44
27	JG DE VELA	NGK	UND	4,00	40,49	161,96
28	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	40,49	323,92
29	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4,00	34,86	139,44
30	JUNTA CARTER	SABO	UND	4,00	14,08	56,32
31	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	6,00	7,04	42,24
32	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UND	2,00	15,84	31,68
33	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	10,00	26,41	264,10
34	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	8,00	17,60	140,80
35	PIVO INFERIOR LD DIREITO	DRIVEWAY	UND	8,00	33,45	267,60

36	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	DRIVEWAY	UND	8,00	33,45	267,60
37	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	10,00	51,05	510,50
38	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	10,00	54,57	545,70
39	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	4,00	86,26	345,04
40	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	10,00	33,45	334,50
Total						13.650,00
LOTE 34						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	4,00	103,73	414,92
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4,00	95,90	383,60
3	BANDEIJA	PERFECT	UND	6,00	77,89	467,34
4	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	60,67	364,02
5	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	60,67	121,34
6	BOMBA OLEO	INDISA	UND	2,00	135,04	270,08
7	BORRACHA DA PORTA	JAHU	UND	2,00	25,44	50,88
8	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	8,00	25,44	203,52
9	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	10,00	9,79	97,90
10	BUCHA CAIXA DE DIREÇÃO	SAMPEL	UND	2,00	7,83	15,66
11	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	11,74	46,96
12	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	11,74	46,96
13	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	2,00	13,71	27,42
14	CABO DE ACELERADOR	IKS	UND	2,00	17,61	35,22
15	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	2,00	34,84	69,68
16	CABO DE VELOCIMETRO	IKS	UND	2,00	23,49	46,98
17	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	2,00	33,27	66,54
18	CAIXA DE DIREÇÃO	AMPRI	UND	2,00	291,62	583,24
19	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	2,00	52,84	105,68
20	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	4,00	13,70	54,80
21	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	23,49	46,98
22	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	25,44	50,88
23	COXIM ESCAPAMENTO	SAMPEL	UND	4,00	7,83	31,32
24	DISCO DE FREIO	HIPER FREIOS	UND	4,00	38,75	155,00
25	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	4,00	37,19	148,76
26	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	2,00	135,04	270,08
27	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	MASTRA	UND	6,00	56,76	340,56
28	HOMOCINETICA	COFAP	UND	6,00	75,94	455,64
29	JG CABO DE VELA	NGK	UND	4,00	75,94	303,76
30	JG DE VELA	NGK	UND	4,00	45,01	180,04
31	JG PASTILHA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	41,10	328,80
32	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	4,00	37,19	148,76
33	JUNTA CARTER	SABO	UND	2,00	11,74	23,48
34	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SABO	UND	4,00	7,83	31,32
35	KIT EMBREAGEM	VALEO	UND	2,00	146,79	293,58
36	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UND	2,00	41,10	82,20
37	LONA DE FREIO	LONAFLEX	UND	8,00	15,66	125,28
38	MOLA SUSPENSÃO ASPIRAL	FABRINI	UND	4,00	41,10	164,40
39	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	6,00	19,57	117,42
40	PINÇA DO FREIO	PATRAL	UND	2,00	74,37	148,74
41	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	DRIVEWAY	UND	4,00	33,27	133,08
42	PIVÔ SUSPENSÃO	DRIVEWAY	UND	4,00	33,27	133,08
43	POLIA GUIA CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	2,00	52,84	105,68
44	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	8,00	41,10	328,80
45	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	8,00	48,93	391,44
46	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	MASTRA	UND	2,00	52,84	105,68
47	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPMENTO	MASTRA	UND	2,00	48,93	97,86
48	TAMPA DE TANQUE COM CHAVE	TANCLIC	UND	2,00	13,70	27,40
49	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	TANCLIC	UND	2,00	13,70	27,40
50	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	TANCLIC	UND	2,00	13,70	27,40
51	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	54,80	109,60
52	VALVULA TERMOSTATICA	MTE	UND	1,00	52,84	52,84
Total						8.460,00
LOTE 36						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	UND	4,00	166,17	664,68
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	COFAP	UND	2,00	52,87	105,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	UND	4,00	163,65	654,60
4	BANDEIJA	PERFECT	UND	1,00	138,48	138,48
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	1,00	45,32	45,32
6	BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	1,00	17,77	17,77
7	BOMBA D ÁGUA	INDISA	UND	2,00	80,57	161,14
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	DELPHI	UND	2,00	123,37	246,74
9	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	2,00	32,73	65,46
10	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	4,00	42,80	171,20
11	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	4,00	17,62	70,48
12	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	4,00	17,62	70,48
13	CABEÇOTE MOTOR	SUSIN	UND	1,00	126,14	126,14
14	CABO ABERTURA CAPÔ	IKS	UND	1,00	22,66	22,66
15	CABO DE FREIO DE MÃO	IKS	UND	1,00	57,91	57,91
16	CABO EMBREAGEM	IKS	UND	1,00	49,85	49,85
17	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	1,00	78,05	78,05
18	COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	4,00	17,62	70,48
19	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	22,66	45,32
20	CORREIA DENTADA	GATES	UND	2,00	32,73	65,46
21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UND	4,00	42,80	171,20
22	DISCO DE FREIO TRASEIRO	HIPER FREIOS	UND	4,00	42,80	171,20
23	HOMOCINETICA	COFAP	UND	4,00	108,26	433,04
24	JG CABO DE VELA	NGK	UND	1,00	52,87	52,87
25	JG DE VELA	NGK	UND	1,00	52,87	52,87
26	JUNTA CABEÇOTE	SABO	UND	2,00	42,80	85,60
27	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMKIT	UND	4,00	85,60	342,40
28	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	KIT E CIA	UND	1,00	17,62	17,62

29	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UND	4,00	25,18	100,72
30	PIVO INFERIOR LD DIREITO	DRIVEWAY	UND	2,00	42,80	85,60
31	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	DRIVEWAY	UND	2,00	42,80	85,60
32	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	SKF	UND	2,00	52,87	105,74
33	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	SKF	UND	2,00	62,94	125,88
34	TENSOR CORREIA DENTADA	NYTRON	UND	2,00	78,05	156,10
35	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	2,00	42,80	85,60
Total						5.000,00
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 499.320,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais)						

VALOR DA ATA: R$ 499.320,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 30/01/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:619D97A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

CONTRATADA: M. DA SILVA E NEUMANN AUTO PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.870.498/0001-50, com sede localizada na Rod PRT 466 KM 222,5, S/N, saída para Pitanga, no Município de Turvo/PR, CEP: 85.150-000, neste ato representada por Mauricio da Silva, portador da cédula de identidade Nº 8.654.381-8 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 004.720.169-03.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 197/2017

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de peças e acessórios automotivos destinados à reposição em veículos da frota municipal desgastados pelo uso, conforme o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 197/2017. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 02						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1º MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	165,24	991,44
2	1º MOLA DIANTEIRA 1313111	FAMA	UND	4,00	141,70	566,80
3	1º MOLA TRASEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	153,70	922,20
4	1º MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	14,00	103,39	1.447,46
5	2º MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	103,39	620,34
6	2º MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	132,93	531,72
7	2º MOLA TRASEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	103,39	620,34
8	2º MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	14,00	147,70	2.067,80
9	3º MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	94,62	567,72
10	3º MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	103,39	413,56
11	3º MOLA TRASEIRA 1113	FAMA	UND	12,00	94,62	1.135,44
12	3º MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	103,39	413,56
13	4º MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	88,62	531,72
14	4º MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	103,39	413,56
15	4º MOLA TRASEIRA 1113	FAMA	UND	12,00	94,62	1.135,44
16	4º MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	103,39	413,56
17	5º MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	71,08	426,48
18	5º MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	79,85	319,40
19	5º MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	85,85	343,40
20	ALAVANCA "L" EMBREAGEM 1113	F CONFORTO	UND	3,00	53,08	159,24
21	ALAVANCA DO CAMBIO 1113	F CONFORTO	UND	3,00	50,31	150,93
22	ALGEMA DA MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	1,00	40,70	40,70
23	ALGEMA DA MOLA TRASEIRA 1113	FAMA	UND	1,00	76,62	76,62
24	ALGEMA MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	65,08	260,32
25	ALGEMA MOLA TRASEIRA 1313	FAMA	UND	4,00	88,62	354,48
26	ALGEMA MOLEJO DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	8,00	44,31	354,48
27	ALGEMA MOLEJO TRASEIRA 1113	FAMA	UND	12,00	65,08	780,96
28	AMORTECEDOR DA CABINE 1113	NAKATA	UND	4,00	56,31	225,24
29	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 1113/1313	NAKATA	UND	10,00	135,70	1.357,00
30	ANEL ENCOSTO PINHÃO 1113	MAX GEAR	UND	8,00	26,77	214,16
31	ANEL PISTA DO CUBO TRASEIRO 1313	FAMA	UND	6,00	29,54	177,24
32	ANEL TRAVA DO CUBO TRASEIRO 1113	MASTER	UND	6,00	8,86	53,16
33	ANEL TRAVA DO CUBO TRASEIRO 1313	MASTER	UND	6,00	8,77	52,62
34	ARRUELA DA TRAVA DA CARCAÇA -ARANHA PHO - 042	PATRAL	UND	2,00	5,91	11,82
35	ARRUELA ENCOSTO DIANTEIRA 1113	MASTER	UND	8,00	2,77	22,16
36	ARRUELA ENCOSTO DIANTEIRA 1313	MASTER	UND	10,00	2,77	27,70
37	ARRUELA ENCOSTO TRASEIRA 1113	MASTER	UND	12,00	2,77	33,24
38	ARRUELA ENCOSTO TRASEIRA 1313	MASTER	UND	10,00	2,77	27,70
39	BOIA DO TANQUE	FABOFF	UND	6,00	65,91	395,46
40	BORRACHA COXIM CABINE 1113	SUPERTE REI	UND	6,00	35,54	213,24
41	BUCHA MOLEJO DIANTEIRA 1113	IABV	UND	8,00	11,22	89,76
42	BUCHA MOLEJO DIANTEIRA 1313	IABV	UND	10,00	11,22	112,20
43	BUCHA MOLEJO TRASEIRA 1113	IABV	UND	12,00	13,02	156,24
44	BUCHA MOLEJO TRASEIRA 1313	IABV	UND	10,00	13,02	130,20

45	BUCHA TAMPA DO CÂMBIO 1113	PATRAL	UND	3,00	8,77	26,31
46	CABO DA TOMADA FORÇA MB	FANIA	UND	6,00	35,54	213,24
47	CABO DE VELOCIMETRO 1113	FANIA	UND	6,00	38,31	229,86
48	CABO DE VELOCIMETRO 1313	FANIA	UND	6,00	38,31	229,86
49	CABO DO AFOGADOR 1113	FANIA	UND	4,00	38,31	153,24
50	CABO DO CAPÔ 1113/1313	FANIA	UND	6,00	26,77	160,62
51	CAIXA SATÉLITE COMPLETA	MAX GEAR	UND	1,00	1.054,65	1.054,65
52	CANO DE FREIO DIANTEIRO DIREITO 1113	WB	UND	6,00	20,77	124,62
53	CANO DE FREIO DIANTEIRO DIREITO 1313	WB	UND	6,00	20,77	124,62
54	CANO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO	WB	UND	6,00	17,54	105,24
55	CANO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO 1113	WB	UND	6,00	17,54	105,24
56	CANO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO 1313	WB	UND	6,00	17,54	105,24
57	CANO DE FREIO TRASEIRO DIREITO 1113	WB	UND	6,00	29,54	177,24
58	CANO DE FREIO TRASEIRO DIREITO 1313	WB	UND	6,00	26,77	160,62
59	CANO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO 1113	WB	UND	6,00	29,54	177,24
60	CANO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO 1313	WB	UND	6,00	29,54	177,24
61	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO LE/LD 1113/1313	ENGATCAR	UND	6,00	112,16	672,96
62	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LD 1113/1313	ENGATCAR	UND	6,00	112,16	672,96
63	CATRACA DE FREIO TRASEIRO LE 1113/1313	ENGATCAR	UND	6,00	112,16	672,96
64	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO 1113	CONTROIL	UND	6,00	71,08	426,48
65	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1113	CONTROIL	UND	6,00	71,08	426,48
66	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	4,00	129,33	517,32
67	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	6,00	106,16	636,96
68	COROA E PINHÃO 7 X 43	MAX GEAR	UND	2,00	974,80	1.949,60
69	CORREIA VIRABREQUIM/ALTERNADOR/BOMBA D'ÁGUA 1113/1313	GATES	UND	6,00	32,31	193,86
70	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 1313	SUPORTE REI	UND	6,00	116,96	701,76
71	COXIM DO RADIADOR 1113	SUPORTE REI	UND	6,00	38,31	229,86
72	COXIM MOTOR 1313	CUPORTE REI	UND	6,00	129,33	775,98
73	CRUZETA DA DIREÇÃO 1113/1313	NAKATA	UND	6,00	38,31	229,86
74	CRUZETA DO CARDAN 1113/1313	NAKATA	UND	6,00	44,31	265,86
75	CUBO DIANTEIRO 1113	FAMA	UND	3,00	165,24	495,72
76	CUBO DIANTEIRO 1313	FAMA	UND	3,00	165,24	495,72
77	CUBO TRASEIRO 1113	FAMA	UND	3,00	206,78	620,34
78	CUBO TRASEIRO 1313	FAMA	UND	3,00	206,78	620,34
79	DEFLETOR FLANGE CENTRAL DO CARDAN 1113	MECPAR	UND	4,00	71,08	284,32
80	EIXO DO ACELERADOR 1113	PATRAL	UND	2,00	27,19	54,38
81	EIXO ENTALHADO 1113	CINPAL REX	UND	4,00	525,71	2.102,84
82	EIXO ENTALHADO KL 67.221	CINPAL REX	UND	5,00	543,71	2.718,55
83	EIXO ENTALHADO MB 1313	CINPAL REX	UND	2,00	546,48	1.092,96
84	EMBREAGEM CHAPEL CHINÊS MB 1113	SACHS	UND	1,00	738,48	738,48
85	EMBREAGEM CHAPEL CHINÊS MB 1313	SACHS	UND	2,00	874,18	1.748,36
86	EMENDA DO CANO DE FREIO MB	PLANALTO	UND	10,00	12,00	120,00
87	GRAMPO 18X82X220	FIXAR	UND	35,00	16,57	579,95
88	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA 18X82X220 1113	FIXAR	UND	16,00	16,57	265,12
89	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA 18X82X260 1313	FIXAR	UND	20,00	17,54	350,80
90	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA 18X82X360 1113	FIXAR	UND	12,00	23,03	276,36
91	GRAMPO MOLEJO TRASEIRA 18X82X380 1313	FIXAR	UND	20,00	24,83	496,60
92	GUIA GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	14,77	88,62
93	HELICE RADIADOR 10 PÁS 1113	MODEFER	UND	4,00	76,62	306,48
94	HELICE RADIADOR 10 PÁS 1313	MODEFER	UND	4,00	76,62	306,48
95	JOGO DE LONA DE FREIO MB 1113/1313	LONA FLEX	UND	12,00	129,33	1.551,96
96	JOGO PINO TORRE CÂMBIO 1113	PATRAL	UND	6,00	53,08	318,48
97	JOGO REPARO HIDROVÁCUO 1113	TRW	UND	4,00	118,16	472,64
98	JUNTA DIFERENCIAL 1113	SABÓ	UND	6,00	20,77	124,62
99	JUNTA PTA EIXO	UNIVERSAL	UND	6,00	2,77	16,62
100	KIT DA CAIXA SATÉLITE	MAX GEAR	UND	3,00	82,53	247,59
101	LUVA CARDAN	MECPAR	UND	3,00	41,54	124,62
102	LUVA DE ENGATE 1313	MECPAR	UND	4,00	177,24	708,96
103	LUVA ROLAMENTO CARDAN 1113	SUPORTE REI	UND	6,00	218,78	1.312,68
104	MANGUEIRA CAVALETE D'ÁGUA	JAHU	UND	3,00	17,54	52,62
105	MANGUEIRA COTOVELO TURBINA	JAHU	UND	4,00	17,54	70,16
106	MANGUEIRA FILTRO DE AR 1113/1313	JAHU	UND	6,00	47,08	282,48
107	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR 1113	JAHU	UND	6,00	47,08	282,48
108	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR 1519	JAHU	UND	6,00	47,08	282,48
109	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR 1113	JAHU	UND	6,00	47,08	282,48
110	MANGUEIRA TURBINA MB	DISA	UND	6,00	71,08	426,48
111	MOLA DO SINCRONIZADOR 1113	PATRAL	UND	6,00	23,54	141,24
112	MOLA MESTRE MB8-1	FAMA	UND	10,00	129,33	1.293,30
113	PARAFUSO DE RODA CONJUNTO DIANTEIRO 1113	ZM	UND	10,00	17,12	171,20
114	PARAFUSO DE RODA CONJUNTO DIANTEIRO 1313	ZM	UND	10,00	17,12	171,20
115	PARAFUSO DE RODA CONJUNTO TRASEIRO 1113	ZM	UND	10,00	17,12	171,20
116	PARAFUSO DE RODA CONJUNTO TRASEIRO 1313	ZM	UND	10,00	17,12	171,20
117	PARAFUSO DO MANCAL DIFERENCIAL 1113	ZM	UND	10,00	8,77	87,70
118	PARAFUSO MANGA DE EIXO 1113	ZM	UND	10,00	13,85	138,50
119	PARAFUSO MANGA DE EIXO 1313	ZM	UND	10,00	13,85	138,50
120	PARAFUSO S/ PORCA DIANTEIRO 1313	ZM	UND	10,00	9,46	94,60
121	PARAFUSO S/ PORCA TRASEIRO	ZM	UND	10,00	10,62	106,20
122	PARAFUSO S/ PORCA TRASEIRO 1313	ZM	UND	10,00	10,62	106,20
123	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	MASTER	UND	6,00	94,62	567,72
124	PATIM DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO 1113	MASTER	UND	6,00	94,62	567,72
125	PATIM DE FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO 1313	MASTER	UND	6,00	94,62	567,72
126	PINO CENTRO 12X8 1113	METALBO	UND	12,00	5,91	70,92
127	PINO CENTRO DIANTEIRA 12X6 1113	METALBO	UND	8,00	5,91	47,28
128	PINO CENTRO DIANTEIRO 12X8 1313	METALBO	UND	10,00	5,91	59,10
129	PINO CENTRO TRASEIRA 12X10 1313	METALBO	UND	10,00	5,91	59,10
130	PINO DE MOLA DIANTEIRO 1113	ZM	UND	12,00	13,85	166,20
131	PINO DE MOLA TRASEIRO 1113	ZM	UND	12,00	17,54	210,48
132	PINO ESFÉRICO EMBREAGEM 1113/1313	PATRAL	UND	4,00	2,77	11,08
133	PINO MOLA DIANTEIRA 1113	ZM	UND	8,00	13,85	110,80

134	PINO MOLA DIANTEIRA 1313	ZM	UND	10,00	13,85	138,50
135	PINO MOLA TRASEIRA 1113	ZM	UND	12,00	14,77	177,24
136	PINO MOLA TRASEIRA 1313	ZM	UND	10,00	14,77	147,70
137	PINO TRAVA DIANTEIRA/TRASEIRA 1113	ZM	UND	8,00	8,77	70,16
138	PINO TRAVA DIANTEIRA/TRASEIRA 1313	ZM	UND	10,00	8,77	87,70
139	PNEUMATICO DO MB 1313 COMPLETO	JARFLEX	UND	3,00	265,85	797,55
140	POLIA BOMBA DIREÇÃO 1113	MODEFER	UND	4,00	35,54	142,16
141	PORCA ALTA PRISIONEIRO DA TURBINA	METALBO	UND	10,00	0,53	5,30
142	PORCA DA CARCAÇA PHO -036	PATRAL	UND	5,00	8,77	43,85
143	PORCA DE REGULAGEM DO PINHÃO 1113/1313	PATRAL	UND	6,00	8,77	52,62
144	PORCA DO EIXO CARDAN 1113/1313	PATRAL	UND	6,00	8,77	52,62
145	PORCA DO EIXO DO TRUCK 1313	ZM	UND	12,00	8,77	105,24
146	PORCA DO PINHÃO 1113/1313	CINPAL	UND	8,00	8,77	70,16
147	PORCA LATERAL DA COROA 1113/1313	CINPAL	UND	6,00	8,77	52,62
148	PORCA PARAFUSO DE RODA 1113	ZM	UND	8,00	8,31	66,48
149	PORCA REGULAGEM DO PINHÃO 1113	CINPAL	UND	6,00	8,68	52,08
150	PRIMEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	12,00	159,70	1.916,40
151	PRIMEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	12,00	177,24	2.126,88
152	PRISIONEIRO DO CUBO 1113	ZM	UND	10,00	20,77	207,70
153	REBITES PARA LONA DE FREIO	RETIBRAS	UND	700,00	0,15	105,00
154	REGULADOR EMBREAGEM 1113	PATRAL	UND	3,00	23,54	70,62
155	RESERVATÓRIO CILINDRO MESTRE 1113/1313	RESERPLASTIC	UND	6,00	32,31	193,86
156	RETENTOR 1735	SABÓ	UND	10,00	14,77	147,70
157	RETENTOR 1884	SABÓ	UND	10,00	14,77	147,70
158	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO 1113/1313	FAG	UND	6,00	94,62	567,72
159	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO 1113	FAG	UND	6,00	132,93	797,58
160	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO 1313	FAG	UND	6,00	147,70	886,20
161	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO 1519	FAG	UND	6,00	165,24	991,44
162	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO 1113	FAG	UND	6,00	112,16	672,96
163	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO 1313	FAG	UND	6,00	112,16	672,96
164	ROLAMENTO DO CARDAN 40MM (MEIA LUA) 1113	SUPORTE REI	UND	6,00	71,08	426,48
165	ROLAMENTO DO CARDAN 45MM (MEIA LUA) 1313	SUPORTE REI	UND	6,00	73,85	443,10
166	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO MB 1313	FAG	UND	6,00	76,62	459,72
167	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB 1313	FAG	UND	6,00	79,85	479,10
168	ROLAMENTO EMBREAGEM 1113	INA	UND	6,00	58,52	351,12
169	ROLAMENTO PARA CARDÃ 363284	SUPORTE REI	UND	7,00	71,08	497,56
170	ROLAMENTO R3056	SUPORTE REI	UND	4,00	112,16	448,64
171	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	12,00	156,47	1.877,64
172	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	12,00	176,68	2.120,16
173	SILENCIOSO MB	NICOLINI	UND	2,00	106,16	212,32
174	SUPORTE AMORTECEDOR CABINE 1113	THOR	UND	6,00	106,16	636,96
175	SUPORTE BOMBA HIDRAULICA 1113	THOR	UND	3,00	47,08	141,24
176	SUPORTE BUCHA CABO AFOGADOR MB	F CONFORTO	UND	3,00	24,71	74,13
177	SUPORTE CONTRA FEIXE DIANTEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	47,08	282,48
178	SUPORTE CONTRA FEIXE DIANTEIRO/TRASEIRO 1313	FAMA	UND	6,00	53,08	318,48
179	SUPORTE CONTRA FEIXE TRASEIRA 1113	FAMA	UND	6,00	53,08	318,48
180	SUPORTE MOLA DIANTEIRA 1313	FAMA	UND	10,00	53,08	530,80
181	SUPORTE MOLA TRASEIRA 1313	THOR	UND	10,00	53,08	530,80
182	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRA 1113	THOR	UND	8,00	47,08	376,64
183	SUPORTE MOLEJO TRASEIRA 1113	THOR	UND	12,00	65,08	780,96
184	TAMPA DO CUBO TRASEIRO 1313	MASTER	UND	2,00	47,08	94,16
185	TANQUE COMBUSTIVEL PLASTICO MB	FABOFF	UND	3,00	384,01	1.152,03
186	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	12,00	82,62	991,44
187	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	12,00	94,62	1.135,44
188	TERMINAL EMBREAGEM COMPLETO 1113	LINNUS	UND	3,00	56,72	170,16
189	TRAVA ARANHA 1113	ZM	UND	8,00	5,91	47,28
190	TRAVA ARANHA 1313	ZM	UND	8,00	5,91	47,28
191	VALVULA DE ESCOAMENTO D'ÁGUA MB	PLANALTO	UND	6,00	23,54	141,24
192	VALVULA DE RETENÇÃO 1313	PLANALTO	UND	4,00	47,08	188,32
193	VALVULA DESCARGA	FARJ	UND	4,00	47,08	188,32
194	VALVULA DESCARGA RAPIDA	ENGATCAR	UND	4,00	35,54	142,16
195	VÁLVULA HIDROVÁCUO 1113	ENGATCAR	UND	4,00	35,54	142,16
196	VALVULA PEDAL MB 1113	FARJ	UND	4,00	265,85	1.063,40
197	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO	FARJ	UND	4,00	189,24	756,96
198	VALVULA RELÊ MB	FARJ	UND	4,00	135,70	542,80
199	VIRABREQUIM MB	CINPAL REX	UND	2,00	1.358,81	2.717,62
Total						89.000,00
LOTE 08						
1	1º MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	146,63	586,52
2	1º MOLA TRASEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	164,35	657,40
3	2º MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	135,02	540,08
4	2º MOLA TRASEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	121,28	485,12
5	3º MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	97,76	391,04
6	3º MOLA TRASEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	86,15	344,60
7	4º MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	78,20	312,80
8	4º MOLA TRASEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	78,20	312,80
9	5º MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	74,23	296,92
10	ALGEMA MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	13,51	54,04
11	ALGEMA MOLA TRASEIRA 1618	FAMA	UND	4,00	25,36	101,44
12	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6,00	82,18	493,08
13	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6,00	107,53	645,18
14	ANEL ROLAMENTO DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	2,00	15,58	31,16
15	ARRUELA ENCOSTO CARCAÇA	THOR	UND	4,00	7,94	31,76
16	ARRUELA ENCOSTO DIANTEIRA 1618	THOR	UND	4,00	7,94	31,76
17	ARRUELA ENCOSTO TRASEIRA 1618	THOR	UND	4,00	7,94	31,76
18	BUCHA MOLEJO DIANTEIRA 1618	IABV	UND	10,00	12,52	125,20
19	BUCHA MOLEJO TRASEIRA 1618	IABV	UND	10,00	12,52	125,20
20	CABO DO AFOGADOR	CABOVEL	UND	2,00	33,30	66,60
21	CABO DO VELOCIMETO	CABOVEL	UND	2,00	29,33	58,66

22	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2,00	29,33	58,66
23	CANO DE FREIO DIANTEIRO	PLANALTO	UND	4,00	15,58	62,32
24	CANO DE FREIO TRASEIRO	PLANALTO	UND	4,00	15,58	62,32
25	COROA PINHÃO	MAX GEAR	UND	2,00	977,56	1.955,12
26	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	25,36	101,44
27	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	86,15	344,60
28	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	89,81	359,24
29	CRUZETA DO CARDAN	ZM	UND	4,00	62,62	250,48
30	CUBO DA RODA TRASEIRA	FAMA	UND	1,00	230,64	230,64
31	CUBO DIANTEIRO	FAMA	UND	2,00	152,44	304,88
32	CUBO TRASEIRO	FAMA	UND	2,00	230,64	461,28
33	DEFLETOR FLANGE CENTRAL DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	2,00	27,49	54,98
34	EIXO ENTALHADO EXTERNO 1618	EATON	UND	2,00	310,37	620,74
35	EIXO PILOTO EXTERNO 1618	EATON	UND	2,00	293,27	586,54
36	FLANGE CENTRAL CARDAN 1618	MECPAR	UND	2,00	86,15	172,30
37	FLANGE DE ARTICULAÇÃO 1618	MECPAR	UND	2,00	66,60	133,20
38	FLANGE DO PINHÃO 1618	MECPAR	UND	2,00	226,67	453,34
39	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRA 18X82X280 1618	FIXAR	UND	8,00	13,75	110,00
40	JG DE LONA	LONA FLEX	UND	4,00	101,73	406,92
41	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR DE AR 1618	QUINELATO	UND	4,00	15,58	62,32
42	KIT EMBREAGEM	EATON	UND	2,00	1.017,27	2.034,54
43	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR 1618	JAHU	UND	4,00	23,52	94,08
44	MOLA ACELERADOR	PATRAL	UND	2,00	9,78	19,56
45	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	4,00	25,36	101,44
46	PINO CENTRO DIANTEIRA	METALBO	UND	10,00	3,05	30,50
47	PINO CENTRO TRASEIRA	METALBO	UND	10,00	3,05	30,50
48	PINO MOLA DIANTEIRA 1618	THOR	UND	10,00	13,75	137,50
49	PINO MOLA TRASEIRA 1618	THOR	UND	10,00	13,75	137,50
50	PINO TRAVA DIANTEIRA/TRASEIRA 1618	THOR	UND	10,00	3,91	39,10
51	ROLAMENTO CARDAN C/ BORRACHA 1618	SUPORTE REI	UND	4,00	109,36	437,44
52	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO 1618	FAG	UND	4,00	66,60	266,40
53	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	6,00	54,38	326,28
54	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	6,00	54,38	326,28
55	SUPORTE MOLA DIANTEIRA 1618	FAMA	UND	10,00	48,88	488,80
56	TRAVA ARANHA 1618	THOR	UND	4,00	3,91	15,64
Total						17.000,00
LOTE 11						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	241,23	1.929,84
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	210,33	1.682,64
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	159,49	1.275,92
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	178,43	1.427,44
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	156,50	1.252,00
6	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	156,50	1.252,00
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	120,62	964,96
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	120,62	964,96
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAM	UND	4,00	76,76	307,04
10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	102,18	408,72
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6,00	280,61	1.683,66
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6,00	280,11	1.680,66
13	BARRA DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	4,00	274,13	1.096,52
14	BUCHA DO EIXO	IABV	UND	4,00	24,92	99,68
15	BUCHA DO MOLEJO	THOR	UND	4,00	22,43	89,72
16	BUCHA DO TRAMBULADOR	PATRAL	UND	4,00	38,38	153,52
17	CABO VELOCIMETRO	TUBA	UND	2,00	76,76	153,52
18	CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	2,00	1.244,05	2.488,10
19	CAIXA SATELITE	MAX GEAR	UND	2,00	1.135,39	2.270,78
20	CARTOLA DO CUBO REDUTOR	PATRAL	UND	2,00	114,64	229,28
21	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	3,00	146,53	439,59
22	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	UND	1,00	1.658,47	1.658,47
23	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	57,32	229,28
24	COXIM DO ESCAPAMENTO	JAHU	UND	4,00	31,90	127,60
25	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	2,00	102,18	204,36
26	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	102,18	408,72
27	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	4,00	76,76	307,04
28	CUBO DA RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	2,00	357,36	714,72
29	EMBREAGEM COMPLETA	SACHS	UND	1,00	1.722,52	1.722,52
30	ENGRENAGEM DA 1ª	EURORICAMBI	UND	2,00	433,62	867,24
31	ENGRENAGEM DA 2ª	EURORICAMBI	UND	2,00	408,20	816,40
32	ENGRENAGEM DA 3ª	EURORICAMBI	UND	2,00	405,81	811,62
33	ENGRENAGEM DA 4ª	EURORICAMBI	UND	2,00	430,63	861,26
34	ENGRENAGEM DA 5ª	EURORICAMBI	UND	2,00	472,00	944,00
35	ENGRENAGEM DA RÉ	EURORICAMBI	UND	2,00	472,00	944,00
36	FLEXIVEL EMBREAGEM	PLANALTO	UND	2,00	57,32	114,64
37	GARFO DA EMBREAGEM	NWO	UND	2,00	76,76	153,52
38	GRAMPO DO MOLEJO	FIXAR	UND	12,00	24,92	299,04
39	JG DE LONA	LONA FLEX	UND	10,00	178,43	1.784,30
40	JUNTA CAVALETE DE AGUA	SANTA CRUZ	UND	4,00	25,42	101,68
41	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SANTA CRUZ	UND	4,00	50,84	203,36
42	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1,00	1.722,52	1.722,52
43	KIT EMBUCHAMENTO PARA DIREÇÃO	BUTUEM	UND	2,00	242,23	484,46
44	KIT PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	4,00	22,43	89,72
45	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	ZM	UND	4,00	18,94	75,76
46	LUVA CARDAN	NAKATA	UND	4,00	242,23	968,92
47	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	EURORICAMBI	UND	2,00	497,42	994,84
48	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª E 5ª	EURORICAMBI	UND	2,00	484,96	969,92
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	242,23	2.422,30
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	248,21	2.482,10
51	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	6,00	60,81	364,86
52	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	ZM	UND	2,00	18,94	37,88

53	PINO DE MOLA DIANTEIRA	ZM	UND	12,00	22,98	275,76
54	PINO DE MOLA TRASEIRA	ZM	UND	12,00	22,98	275,76
55	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	LINNUS	UND	10,00	105,17	1.051,70
56	PONTEIRA EIXO DO CARDÃ	NAKATA	UND	4,00	306,03	1.224,12
57	PROTETOR DE CARTER	DHF	UND	12,00	134,07	1.608,84
58	ROLAMEMTO DIFERENCIAL LATERAL	FAG	UND	4,00	156,50	626,00
59	ROLAMENTO CX DE DIREÇÃO	FAG	UND	2,00	114,64	229,28
60	ROLAMENTO DIFERENCIAL	FAG	UND	6,00	207,34	1.244,04
61	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	6,00	114,64	687,84
62	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	6,00	124,60	747,60
63	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	FAG	UNID	4,00	76,76	307,04
64	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	85,73	342,92
65	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	FAG	UND	4,00	95,70	382,80
66	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	124,60	498,40
67	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	4,00	274,13	1.096,52
68	SAPATA DE FREIO	MASTER	UND	4,00	178,43	713,72
69	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO)	MAX GEAR	UND	4,00	293,57	1.174,28
70	SERVO MESTRE	FARJ	UND	4,00	478,48	1.913,92
71	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	NICLINI	UND	4,00	223,29	893,16
72	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	FABBOF	UND	4,00	242,23	968,92
73	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	114,64	917,12
74	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	114,64	917,12
75	SUPORTE DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	4,00	143,54	574,16
76	TAMBOR DE FREIO	TOMÉ	UND	8,00	248,71	1.989,68
77	TERMINAL DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	10,00	105,17	1.051,70
Total						67.450,00
LOTE 12						
1	ALGEMA DIANT. MB	FAMA	UND	4,00	47,82	191,28
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6,00	170,85	1.025,10
3	BARRA DIR. BD 3191	LINNUS	UND	4,00	220,67	882,68
4	BICO INJETOR	BOSHC	UND	2,00	50,81	101,62
5	CABEÇOTE COMPRESSOR	QUINELATO	UND	4,00	178,33	713,32
6	CABO VELOC. MB	TUBA	UND	2,00	57,28	114,56
7	CASTELO CÂMBIO MB	PATRAL	UND	2,00	47,82	95,64
8	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2,00	118,05	236,10
9	COLETOR DE ESCAPE OM 352	BATATAIS	UND	4,00	286,92	1.147,68
10	COLETOR DE ESCAPE OM 366	BATATAIS	UND	4,00	401,48	1.605,92
11	COXIM MOTOR R025	SUPORTE REI	UND	4,00	95,64	382,56
12	COXIM MOTOR R68	SUPORTE REI	UND	4,00	73,22	292,88
13	CRUZETA CZ227	NAKATA	UND	3,00	50,81	152,43
14	CUBO DE RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	2,00	357,15	714,30
15	CUÍCA DUPLA	ENGATCAR	UND	6,00	181,81	1.090,86
16	EIXO 67231	EURORICAMBI	UND	2,00	624,64	1.249,28
17	EMBUCHAMENTO	BUTUEM	UND	6,00	242,08	1.452,48
18	ENGRENAGEM 67001	EURORICAMBI	UND	2,00	433,36	866,72
19	ESTICADOR CORREIA	ROLTENS	UND	3,00	6,97	20,91
20	GARFO FL604	FLAUS	UND	1,00	82,69	82,69
21	GRAMPO 18X82X220	FIXAR	UND	10,00	22,42	224,20
22	GRAMPO MOL. 18X82X280	FIXAR	UND	10,00	22,42	224,20
23	JG JUNTA CX	SABÓ	UND	4,00	22,42	89,68
24	JG JUNTA DIF.	SABÓ	UND	2,00	22,42	44,84
25	JOGO DE JUNTAS DO CARTER	SABÓ	UND	2,00	18,93	37,86
26	JOGO DE JUNTAS MOTOR COM RETENTOR	SABÓ	UND	4,00	204,23	816,92
27	JUMELO TRAS.	FAMA	UND	6,00	76,71	460,26
28	JUNTA CABEÇOTE MB	SANTA CRUZ	UND	6,00	57,28	343,68
29	JUNTA CAVALETE D' AGUA MB	SANTA CRUZ	UND	6,00	22,42	134,52
30	KIT BUCHA E PROTETOR CX R465A	SUPORTE REI	UND	4,00	38,36	153,44
31	KIT DA CAIXA SATÉLITE	MAX GEAR	UND	2,00	376,08	752,16
32	KIT EMBREAGEM . COMPLETO	LUK	UND	2,00	560,88	1.121,76
33	LUVA PINHÃO FL1365	FLAUS	UND	2,00	273,96	547,92
34	MANGA EIXO	PATRAL	UND	4,00	204,23	816,92
35	MOLA TRAS. RN 05-1	FAMA	UND	6,00	140,47	842,82
36	MOLA TRAS. RN 05-4	FAMA	UND	6,00	140,47	842,82
37	PINO DE CENTRO DIANTEIRA	METALBO	UND	5,00	6,38	31,90
38	PINO DE CENTRO TRASEIRA	METALBO	UND	5,00	6,38	31,90
39	PONTA DE EIXO	MAX GEAR	UND	4,00	286,92	1.147,68
40	PRIMEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	114,57	572,85
41	PRIMEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	140,47	702,35
42	RADIADOR	NOTUS	UND	1,00	701,35	701,35
43	REBITES PARA LONA DE FREIO	RETIBRAS	UND	600,00	0,20	120,00
44	RETENTOR 007	SABÓ	UND	2,00	22,42	44,84
45	RETENTOR 2099	SABÓ	UND	2,00	12,95	25,90
46	RETENTOR 2099	SABÓ	UND	4,00	24,21	96,84
47	RETENTOR 2100	SABÓ	UND	4,00	18,93	75,72
48	RETENTOR 2100	SABÓ	UND	2,00	24,21	48,42
49	ROLAMENTO 30308	FAG	UND	3,00	47,82	143,46
50	ROLAMENTO 32307	FAG	UND	6,00	47,82	286,92
51	ROLAMENTO 330632	FAG	UND	4,00	89,16	356,64
52	ROLAMENTO 47487	FAG	UND	4,00	50,81	203,24
53	ROLAMENTO 508204	FAG	UND	4,00	86,17	344,68
54	ROLAMENTO 6203	FAG	UND	4,00	18,93	75,72
55	ROLAMENTO 6204	FAG	UND	4,00	20,42	81,68
56	ROLAMENTO F44468	FAG	UND	3,00	70,23	210,69
57	ROLAMENTO F45813	FAG	UND	4,00	70,23	280,92
58	ROLAMENTO F53381	FAG	UND	4,00	76,71	306,84
59	ROLAMENTO QJ 209	FAG	UND	4,00	102,11	408,44
60	ROLAMENTO QJ 309	FAG	UND	4,00	248,56	994,24
61	ROLAMENTO RDS 1007	NWO	UND	2,00	41,34	82,68
62	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	114,57	572,85

63	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	140,47	702,35
64	SEMI-EIXO	MAX GEAR	UND	2,00	286,92	573,84
65	SUPORTE DE CARDÃM COMPLETO	SUPORTE REI	UND	2,00	220,17	440,34
66	SUPORTE MOLEJO 704255	FAMA	UND	4,00	76,71	306,84
67	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	102,11	510,55
68	TERCEIRA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	114,44	572,20
69	TERMINAL DIR. PD 2380	LINNUS	UND	4,00	114,57	458,28
70	VÁLVULA PEDAL 4613150080	FARJ	UND	2,00	286,92	573,84
Total						31.960,00
LOTE 14						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	439,51	2.197,55
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	458,92	2.294,60
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	414,13	2.070,65
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	433,04	2.165,20
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	286,70	1.433,50
6	4ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	306,11	1.530,55
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	254,85	1.274,25
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	5,00	257,83	1.289,15
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	5,00	95,57	477,85
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	8,00	369,33	2.954,64
11	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	8,00	369,33	2.954,64
12	BUCHA DO EIXO	IABV	UND	8,00	76,65	613,20
13	BUCHA DO JUMELO	THOR	UND	8,00	57,24	457,92
14	BUCHA DO MOLEJO	THOR	UND	8,00	57,24	457,92
15	BUCHA DO TRAMBULADOR	PATRAL	UND	8,00	95,57	764,56
16	CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	1,00	1.784,22	1.784,22
17	CAIXA SATELITE	MAX GEAR	UND	1,00	2.229,91	2.229,91
18	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	241,91	483,82
19	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	UND	1,00	4.778,37	4.778,37
20	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	57,24	114,48
21	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	3,00	286,70	860,10
22	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	8,00	178,19	1.425,52
23	CUBO DA RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	1,00	445,98	445,98
24	ENGRENAGEM DA 1ª	ZF	UND	2,00	624,17	1.248,34
25	ENGRENAGEM DA 2ª	ZF	UND	2,00	605,26	1.210,52
26	ENGRENAGEM DA 3ª	ZF	UND	2,00	611,73	1.223,46
27	ENGRENAGEM DA 4ª	ZF	UND	2,00	573,40	1.146,80
28	ENGRENAGEM DA 5ª	ZF	UND	2,00	955,67	1.911,34
29	ENGRENAGEM DA RÉ	ZF	UND	2,00	955,67	1.911,34
30	FLEXIVEL EMBREAGEM	PLANALTO	UND	1,00	76,65	76,65
31	GRAMPO DO MOLEJO	FIXAR	UND	12,00	49,08	588,96
32	JG DE LONA	LONA FLEX	UND	6,00	57,24	343,44
33	JUNTA CAVALETE DE AGUA	SANTA CRUZ	UND	2,00	47,78	95,56
34	JUNTA COLETOR ADM	SANTA CRUZ	UND	2,00	70,18	140,36
35	JUNTA DO CARTER	SANTA CRUZ	UND	2,00	63,71	127,42
36	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SANTA CRUZ	UND	2,00	178,19	356,38
37	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1,00	3.758,99	3.758,99
38	KIT EMBUCHAMENTO PARA DIREÇÃO	BUTUEM	UND	2,00	286,70	573,40
39	KIT PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	4,00	34,84	139,36
40	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	ZM	UND	10,00	34,84	348,40
41	LUVA CARDÃ	MECPAR	UND	2,00	382,27	764,54
42	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	ZF	UND	2,00	1.019,39	2.038,78
43	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª E 5ª	ZF	UND	2,00	1.019,39	2.038,78
44	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	369,33	3.693,30
45	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	401,18	4.011,80
46	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	4,00	76,65	306,60
47	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	10,00	159,28	1.592,80
48	PINO DE MOLA DIANTEIRA	ZM	UND	10,00	54,25	542,50
49	PINO DE MOLA TRASEIRA	ZM	UND	10,00	54,25	542,50
50	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	LINNUS	UND	10,00	159,28	1.592,80
51	PROTETOR DE CARTER	DHF	UND	1,00	286,70	286,70
52	ROLAMEMTO DIFERENCIAL LATERAL	FAG	UND	2,00	305,62	611,24
53	ROLAMENTO CARDAN	FAG	UND	2,00	375,80	751,60
54	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	6,00	28,87	173,22
55	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	FAG	UND	4,00	178,19	712,76
56	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	184,66	738,64
57	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	FAG	UND	4,00	120,95	483,80
58	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	191,13	764,52
59	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	70,18	140,36
60	SAPATA DE FREIO	MASTER	UND	4,00	159,28	637,12
61	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO)	MAX GEAR	UND	1,00	764,54	764,54
62	SERVO MESTRE	FARJ	UND	2,00	573,40	1.146,80
63	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	414,13	828,26
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	382,27	764,54
65	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	241,91	1.451,46
66	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	286,70	1.720,20
67	TAMBOR DE FREIO	TOMÉ	UND	4,00	350,41	1.401,64
68	TERMINAL DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	10,00	133,89	1.338,90
Total						82.100,00
LOTE 17						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	10,00	266,98	2.669,80
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	10,00	266,98	2.669,80
3	BARRA DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	6,00	336,45	2.018,70
4	BOMBA D´ AGUA	URBA	UND	4,00	177,65	710,60
5	BOMBA DE OLEO	ANROI	UND	4,00	292,30	1.169,20
6	CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	1,00	1.842,05	1.842,05
7	CAPA SECA MOTOR	MODEFER	UND	1,00	1.651,49	1.651,49
8	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	184,11	368,22
9	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	8,00	76,42	611,36

10	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	8,00	165,25	1.322,00
11	CUBO DA RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	2,00	355,80	711,60
12	FLEXIVEL EMBREAGEM	PLANALTO	UND	2,00	76,42	152,84
13	JG DE LONA	LONA FLEX	UND	8,00	177,65	1.421,20
14	JOGO DE JUNTAS DO DIFERENCIAL	SABÓ	UND	10,00	28,78	287,80
15	JUNTA CAVALETE DE AGUA	SABÓ	UND	2,00	28,78	57,56
16	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1,00	2.413,72	2.413,72
17	KIT PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	4,00	28,78	115,12
18	LUVA CARDÃ	MECPAR	UND	2,00	241,17	482,34
19	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	8,00	38,21	305,68
20	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	LINNUS	UND	10,00	139,94	1.399,40
21	VIDRO DA PORTA INFERIOR LD	A.V.A	UND	4,00	139,94	559,76
22	VIDRO DA PORTA SUPERIOR LD	A.V.A	UND	4,00	139,94	559,76
Total						23.500,00
LOTE 19						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	209,33	1.255,98
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	222,23	1.333,38
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	177,58	1.065,48
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	184,03	1.104,18
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	139,89	839,34
6	4ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	139,89	839,34
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	120,54	723,24
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	120,55	723,30
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	4,00	38,20	152,80
10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	4,00	57,05	228,20
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6,00	266,87	1.601,22
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6,00	279,27	1.675,62
13	BUCHA DO EIXO	IABV	UND	6,00	41,92	251,52
14	BUCHA DO JUMELO	IABV	UND	6,00	22,32	133,92
15	BUCHA DO MOLEJO	IABV	UND	6,00	22,32	133,92
16	CABO EMBREAGEM	TUBA	UND	2,00	79,37	158,74
17	CAIXA DE DIREÇÃO	ZF	UND	2,00	1.142,89	2.285,78
18	CAIXA SATELITE	MAX GEAR	UND	2,00	1.396,87	2.793,74
19	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UND	2,00	155,76	311,52
20	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	165,18	330,36
21	COROA E PINHÃO	MAX GEAR	UND	1,00	1.650,84	1.650,84
22	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	2,00	57,05	114,10
23	COXIM DO ESCAPAMENTO	JAHU	UND	4,00	18,85	75,40
24	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	50,60	202,40
25	COXIM MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	114,09	456,36
26	COXIM RADIADOR	JAHU	UND	4,00	28,77	115,08
27	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	8,00	139,89	1.119,12
28	CUBO DA RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	2,00	349,22	698,44
29	EIXO ENTALHADO	EURORICAMBI	UND	2,00	622,04	1.244,08
30	EMBREAGEM COMPLETA	LUK	UND	2,00	495,05	990,10
31	ENGRENAGEM DA 1ª	EATON	UND	1,00	393,86	393,86
32	ENGRENAGEM DA 2ª	EATON	UND	1,00	349,22	349,22
33	ENGRENAGEM DA 3ª	EATON	UND	1,00	368,07	368,07
34	ENGRENAGEM DA 4ª	EATON	UND	1,00	352,19	352,19
35	ENGRENAGEM DA 5ª	EATON	UND	1,00	380,96	380,96
36	ENGRENAGEM DA RÉ	EATON	UND	1,00	380,96	380,96
37	GRAMPO DO MOLEJO	FIXAR	UND	10,00	24,80	248,00
38	JUNTA COLETOR ADM	SANTA CRUZ	UND	2,00	76,39	152,78
39	JUNTA DO CARTER	SANTA CRUZ	UND	2,00	57,05	114,10
40	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SANTA CRUZ	UND	2,00	76,39	152,78
41	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1,00	1.777,83	1.777,83
42	KIT EMBUCHAMENTO PARA DIREÇÃO	BUTUEM	UND	2,00	266,87	533,74
43	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	ZM	UND	4,00	28,77	115,08
44	LONA DE FREIO	LONA FLEX	UND	10,00	165,18	1.651,80
45	LUVA CARDAN	MECPAR	UND	2,00	304,57	609,14
46	LUVA SINCRONIZADORA 1ª e RÉ	EATON	UND	1,00	495,05	495,05
47	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª e 5ª	EATON	UND	1,00	495,05	495,05
48	MOLA ACELERADOR	ZM	UND	2,00	9,42	18,84
49	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	209,33	1.255,98
50	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	203,38	1.220,28
51	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	6,00	44,64	267,84
52	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	METALBO	UND	3,00	6,35	19,05
53	PINO DE MOLA DIANTEIRA	ZM	UND	8,00	22,32	178,56
54	PINO DE MOLA TRASEIRA	ZM	UND	8,00	22,32	178,56
55	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	LINNUS	UND	10,00	114,09	1.140,90
56	PROTETOR DE CARTER	DHF	UND	2,00	285,72	571,44
57	ROLAMENTO DIFERENCIAL	FAG	UND	2,00	184,03	368,06
58	ROLAMENTO DO CARDÃ	SUPORTE REI	UND	2,00	203,38	406,76
59	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	8,00	139,89	1.119,12
60	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	FAG	UND	4,00	101,69	406,76
61	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	145,84	583,36
62	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	FAG	UND	4,00	120,54	482,16
63	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	4,00	165,18	660,72
64	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	158,73	317,46
65	SAPATA DE FREIO	MASTER	UND	4,00	203,38	813,52
66	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO)	MAX GEAR	UND	4,00	628,49	2.513,96
67	SERVO MESTRE	FARJ	UND	2,00	431,56	863,12
68	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	184,03	368,06
69	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	184,03	368,06
70	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	101,69	610,14
71	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	114,09	684,54
72	SUPORTE DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	2,00	190,48	380,96
73	TAMBOR DE FREIO	TOMÉ	UND	4,00	304,57	1.218,28
74	TERMINAL DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	10,00	120,54	1.205,40

Total						51.400,00
LOTE 20						
1	210JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	10,00	183,83	1.838,30
2	AMORTECEDOR DA CABINE	NAKATA	UND	9,00	139,73	1.257,57
3	CUICA DE FREIO	ENGATCAR	UND	4,00	183,83	735,32
4	GRAMPO DE MOLEJO	FIXAR	UND	20,00	24,08	481,60
5	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	10,00	183,83	1.838,30
6	MALHA DE AÇO DE ESCAPMANETO	FORD	UND	4,00	570,80	2.283,20
7	PINO DE CENTRO	METALBO	UND	20,00	6,34	126,80
8	PRIMEIRA MOLA MOLEJO DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	203,15	2.031,50
9	PRIMEIRA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	348,82	3.488,20
10	SEGUNDA MOLA MOLEJO DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	203,15	2.031,50
11	SEGUNDA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	317,11	3.171,10
12	SEMI EIXO	MAX GEAR	UND	4,00	621,34	2.485,36
13	SENSOR DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FORD	UND	1,00	2.029,68	2.029,68
14	SILENCIOSO COM CATALISADOR COMPLETO COM SENSORES	FORD	UND	1,00	11.098,97	11.098,97
15	TERCEIRA MOLA MOLEJO DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	253,69	2.536,90
16	TERCEIRA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	266,57	2.665,70
Total						40.100,00
LOTE 21						
1	AMORTECEDOR DA CABINE	MERCEDES	UND	9,00	127,51	1.147,59
2	CUICA DE FREIO TRASEIRO	ENGATCAR	UND	8,00	184,79	1.478,32
3	GRAMPO DE MOLEJO	FIXAR	UND	20,00	24,21	484,20
4	JG DE LONA DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	UND	10,00	165,86	1.658,60
5	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UND	10,00	140,46	1.404,60
6	MALHA DE AÇO DE ESCAPMANETO	MERCEDES	UND	4,00	223,14	892,56
7	PINO DE CENTRO	METALBO	UND	20,00	6,38	127,60
8	PRIMEIRA MOLA MOLEJO DIANTEIRO	FAMA	UND	10,00	223,14	2.231,40
9	PRIMEIRA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	242,07	2.420,70
10	SEGUNDA MOLA MOLEJO DIANTEIRO	FAMA	UND	10,00	210,19	2.101,90
11	SEGUNDA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	242,07	2.420,70
12	SEMI EIXO	MERCEDES	UND	6,00	401,45	2.408,70
13	SILENCIOSO COM CATALISADOR COMPLETO COM SENSORES	MERCEDES	UND	1,00	11.156,93	11.156,93
14	TERCEIRA MOLA MOLEJO DIANTEIRO	FAMA	UND	10,00	178,31	1.783,10
15	TERCEIRA MOLA MOLEJO TRASEIRO	FAMA	UND	10,00	178,31	1.783,10
Total						33.500,00
LOTE 28						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	4,00	279,21	1.116,84
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	4,00	188,28	753,12
3	BARRA DIREÇÃO	VIEMAR	UND	2,00	60,51	121,02
4	BUCHA DO CENTRO DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	UND	2,00	15,21	30,42
5	CABEÇOTE MOTOR	IMPORTS	UND	1,00	2.898,95	2.898,95
6	CABO DE FREIO DE MÃO	TUBA	UND	2,00	66,93	133,86
7	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	ZF	UND	1,00	562,48	562,48
8	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	2,00	49,69	99,38
9	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	378,59	757,18
10	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	3,00	54,08	162,24
11	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	UND	4,00	237,97	951,88
12	DISCO DE FREIO	FREMAX	UND	6,00	77,75	466,50
13	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	TUPER	UND	1,00	257,58	257,58
14	JOG LONA DE FREIO	ECOPADS	UND	5,00	92,96	464,80
15	JOG PASTILHA DE FREIO	ECOPADS	UND	5,00	97,36	486,80
16	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SANTA CRUZ	UND	4,00	17,24	68,96
17	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	2,00	1.038,43	2.076,86
18	MANIVELA REGULADORA DE VIDRO	JAHU	UND	4,00	15,21	60,84
19	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	4,00	30,42	121,68
20	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	VIEMAR	UND	6,00	71,32	427,92
21	PIVÔ SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	6,00	71,32	427,92
22	RETENTOR CUBO TRASEIRO	ARCA	UND	6,00	12,85	77,10
23	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	6,00	149,41	896,46
24	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	4,00	149,41	597,64
25	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (ESCAPMENTO)	TUPER	UND	2,00	192,68	385,36
26	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	66,93	401,58
27	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR S/AR	FORD	UND	2,00	36,85	73,70
28	VALVULA TERMOSTATICA	WALHER	UND	1,00	90,93	90,93
Total						14.970,00
LOTE 31						
1	2ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	242,40	2.424,00
2	2ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	223,44	2.234,40
3	3ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	159,60	1.596,00
4	3ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	153,12	1.531,20
5	4ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	159,60	1.596,00
6	4ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	159,60	1.596,00
7	5ª MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	10,00	185,04	1.850,40
8	5ª MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	10,00	185,04	1.850,40
9	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	76,81	460,86
10	ALGEMA MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	76,81	460,86
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	6,00	159,60	957,60
12	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	6,00	168,58	1.011,48
13	BARRA DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	248,88	1.493,28
14	BUCHA DO EIXO	JAHU	UND	6,00	12,97	77,82
15	BUCHA DO JUMELO	JAHU	UND	6,00	18,95	113,70
16	BUCHA DO MOLEJO	JAHU	UND	6,00	18,95	113,70
17	BUCHA DO TRAMBULADOR	JAHU	UND	2,00	22,44	44,88
18	CAIXA SATELITE	SPICER	UND	2,00	1.212,98	2.425,96
19	CILINDRO MESTRE	CONTROIL	UND	2,00	204,49	408,98
20	COROA E PINHÃO	SPICER	UND	2,00	1.276,82	2.553,64
21	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	4,00	73,32	293,28
22	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	4,00	40,20	160,80

23	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2,00	22,44	44,88
24	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	4,00	114,71	458,84
25	CUBO DA RODA TRASEIRA	CERCENA	UND	3,00	275,81	827,43
26	CUBO DE RODA DIANTEIRA	CERCENA	UND	3,00	212,57	637,71
27	EMBREAGEM COMPLETA	LUK	UND	2,00	1.564,10	3.128,20
28	EMBREAGEM COMPLETA	LUK	UND	2,00	1.564,10	3.128,20
29	ENGRENAGEM DA 1ª	EATON	UND	2,00	433,92	867,84
30	ENGRENAGEM DA 2ª	EATON	UND	2,00	433,92	867,84
31	ENGRENAGEM DA 3ª	EATON	UND	2,00	433,92	867,84
32	ENGRENAGEM DA 4ª	EATON	UND	2,00	433,92	867,84
33	ENGRENAGEM DA 5ª	EATON	UND	2,00	433,92	867,84
34	ENGRENAGEM DA RÉ	EATON	UND	2,00	356,11	712,22
35	GRAMPO DO MOLEJO	FIXAR	UND	20,00	22,44	448,80
36	GRAMPO DO MOLEJO	FIXAR	UND	14,00	22,44	314,16
37	JUNTA COLETOR ADM	SANTA CRUZ	UND	4,00	25,44	101,76
38	JUNTA DO CARTER	SANTA CRUZ	UND	2,00	82,79	165,58
39	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SANTA CRUZ	UND	2,00	89,28	178,56
40	KIT PARAFUSO DE RODA	ZM	UND	4,00	22,44	89,76
41	KIT PRISIONEIRO DO CUBO	ZM	UND	4,00	34,91	139,64
42	KIT ROLAMENTO DE DIREÇÃO	FAG	UND	2,00	38,40	76,80
43	LONA DE FREIO	LONA FLEX	UND	10,00	109,18	1.091,80
44	LUVA SINCRONIZADORA 1ª E RÉ	EATON	UND	2,00	715,22	1.430,44
45	LUVA SINCRONIZADORA 2ª 3ª 4ª E 5ª	EATON	UND	2,00	715,22	1.430,44
46	MOLA MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	8,00	242,40	1.939,20
47	MOLA MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	8,00	266,34	2.130,72
48	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	6,00	38,40	230,40
49	PINÇA DE FREIO	EKSIL	UND	2,00	842,90	1.685,80
50	PINO CENTRAL DE DIREÇÃO	METALBO	UND	2,00	6,38	12,76
51	PINO DE MOLA DIANTEIRA	ZM	UND	10,00	22,44	224,40
52	PINO DE MOLA TRASEIRA	ZM	UND	10,00	25,44	254,40
53	PIVO INFERIOR LADO ESQUERDO	LINNUS	UND	6,00	121,20	727,20
54	PROTETOR DE CARTER	DHF	UND	2,00	242,40	484,80
55	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	6,00	121,20	727,20
56	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO	FAG	UND	6,00	140,65	843,90
57	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIATEIRA	FAG	UND	2,00	95,76	191,52
58	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	FAG	UND	2,00	91,92	183,84
59	SAIDA DO COLETOR (ESCAPAMENTO)	BATATAIS	UND	2,00	893,77	1.787,54
60	SAPATA DE FREIO	MASTER	UND	4,00	114,71	458,84
61	SEMI-EIXO (PONTA DE EIXO)	MAXGEAR	UND	4,00	510,73	2.042,92
62	SERVO MESTRE	FARJ	UND	2,00	631,93	1.263,86
63	SILENCIOSO FINAL (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	255,36	510,72
64	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (ESCAPAMENTO)	NICOLINI	UND	2,00	319,20	638,40
65	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA	FAMA	UND	6,00	76,81	460,86
66	SUPORTE DE MOLA TRASEIRA	FAMA	UND	6,00	95,76	574,56
67	SUPORTE DO CARDAN	SUPORTE REI	UND	2,00	89,38	178,76
68	TAMBOR DE FREIO	TOMÉ	UND	4,00	310,28	1.241,12
69	TERMINAL DE DIREÇÃO	LINNUS	UND	6,00	92,77	556,62
Total						63.650,00
LOTE 35						
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UND	10,00	139,84	1.398,40
2	AMORTECEDOR PARA PORTA MALAS	NAKATA	UND	4,00	38,21	152,84
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UND	10,00	76,42	764,20
4	BANDEIJA	GRAZIMETAL	UND	6,00	121,13	726,78
5	BARRA DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	6,00	24,95	149,70
6	BARRA ESTABILIZADORA	DRIVEWAY	UND	6,00	13,26	79,56
7	BOMBA D ÁGUA	URBA	UND	4,00	40,26	161,04
8	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	6,00	84,74	508,44
9	BOMBA OLEO	ANROI	UND	4,00	149,72	598,88
10	BUCHA AGREGADO QUADRO	SAMPEL	UND	9,00	26,51	238,59
11	BUCHA BANDEIJA	SAMPEL	UND	10,00	23,97	239,70
12	BUCHA ESTABILIZADOR EXTERNO	SAMPEL	UND	8,00	13,26	106,08
13	BUCHA ESTABILIZADOR INTERNO	SAMPEL	UND	8,00	13,26	106,08
14	CABEÇOTE MOTOR	IMPORTS	UND	1,00	798,16	798,16
15	CABO ABERTURA CAPÔ	FANIA	UND	3,00	16,64	49,92
16	CABO DE FREIO DE MÃO	FANIA	UND	6,00	113,07	678,42
17	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UND	1,00	632,14	632,14
18	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	UND	3,00	70,23	210,69
19	COIFA DA HOMOCINETICA	SPICER	UND	9,00	9,88	88,92
20	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UND	8,00	17,67	141,36
21	CORREIA DENTADA	GATES	UND	6,00	18,19	109,14
22	CUBO DA RODA TRASEIRA	HIPPER FREIOS	UND	6,00	206,38	1.238,28
23	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	12,00	46,94	563,28
24	ESCAPAMENTO SAIDA COLETOR	TUPER	UND	4,00	281,24	1.124,96
25	JG CABO DE VELA	BOSCH	UND	9,00	44,97	404,73
26	JG DE VELA	BOSCH	UND	9,00	34,83	313,47
27	JG PASTILHA DE FREIO	ECOPADS	UND	9,00	47,57	428,13
28	JUNTA CABEÇOTE	SANTA CRUZ	UND	6,00	58,22	349,32
29	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO	SANTA CRUZ	UND	9,00	9,88	88,92
30	JUNTA TAMPA VALVULA	SANTA CRUZ	UND	6,00	13,26	79,56
31	KIT COIFA DA HOMOCINETICA	SPICER	UND	6,00	11,70	70,20
32	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	DYNA	UND	12,00	16,64	199,68
33	PIVO INFERIOR LD DIREITO	DRIVEWAY	UND	10,00	23,97	239,70
34	PIVO INFERIOR LD ESQUERDO	DRIVEAY	UND	10,00	23,97	239,70
35	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO	FAG	UND	10,00	58,22	582,20
36	TENSOR CORREIA DENTADA	ROLTENS	UND	6,00	44,97	269,82
37	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIVEWAY	UND	9,00	29,89	269,01
Total						14.400,00
Valo total da Ata de Registro de Preço R$ 528.730,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais)						

VALOR DA ATA: R$ 528.730,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 30/01/2019
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3C039C6C



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 91/2017

DECRETO Nº 091/2017
DATA: 29/12/2017

Define a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Candói, para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em cumprimento às determinações constante do Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000 - LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2018, na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, bem como, os recursos oriundos de superávit financeiros, ficam desdobrados em cotas Bimestrais de Arrecadação e desembolso na forma dos Anexos I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13º da referida Lei Complementar.

Art. 3º. O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ANEXO I - Integrante do Decreto n° 091/2017														
Artigo 8° da LC n° 101/2000														
Programação Financeira da Receita Mensal - 2018 (RECEITAS)														
Valores em R$														
RECEITAS	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes (A)	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,74	53.388.092,44
Tributárias	5.860.630,00	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,83	488.385,87	5.860.630,00
Impostos	4.976.755,00	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,58	414.729,62	4.976.755,00
Taxas	494.173,00	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	41.181,08	494.173,00
Contribuição de Melhoria	389.702,00	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	32.475,17	389.702,00
Contribuições	463.050,00	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	38.587,50	463.050,00
Patrimoniais	1.532.658,00	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	127.721,50	1.532.658,00
Serviços	2.066,00	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	172,17	2.066,00
Transf. Correntes	45.485.267,44	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	3.790.438,95	45.485.267,44
Outras Receitas Correntes	44.421,00	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	3.701,75	44.421,00
Rec. Correntes Intraorça.(B)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (C)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B+C)	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.509.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,74	53.388.092,44
Saldo Fin. Exerc. Anterior(D)														
TOTAL GERAL (A+B+C)	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.509.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,74	53.388.092,44
FONTES	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Livre ou não Vinculada	30.520.051,35	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	30.520.051,35
Vinculadas ao FUNDEB	9.533.875,09	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,60	9.533.875,09

Vinc a Educação	1.547.779,00	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	1.547.779,00
Vinculadas a Saúde	7.765.668,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	7.765.668,00
Vinc Royalties	2.610.545,00	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	2.610.545,00
Vinc Taxas	516.039,00	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	516.039,00
Proteção Social Básica SUAS340448	340.449,00	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	340.449,00
Outras Fontes Vinculadas	553.686,00	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	553.686,00
Outras Fontes Vinculadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL POR FONTE	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,71	53.388.092,44

ANEXO II - Integrante do Decreto n° 091/2017

Artigo 8° da LC n° 101/2000

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2018 (DESPESAS)

Valores em R$

DESPESAS	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes (A)	50.500.992,44	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	4.115.808,52	53.388.092,44
Pessoal/Encargos Sociais	31.933.846,00	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,83	2.661.153,87	31.933.846,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.567.146,44	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	1.547.262,20	18.567.146,44
Interferência Financ. - Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (B)	2.347.100,00	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	2.347.100,00
Investimentos	2.347.100,00	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	195.591,67	2.347.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes (C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal/Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	540.000,00
Reserva Orçament. RPPS (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	53.388.092,44
Restos à Pagar (G)														0,00
TOTAL GERAL	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	53.388.092,44
FONTES	Saldo Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Livre ou não Vinculada	30.520.051,35	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	2.543.337,61	30.520.051,35
Vinculadas FUNDEB	9.533.875,09	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,59	794.489,60	9.533.875,09
Vinculadas Educação	1.547.779,00	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,58	128.981,62	1.547.779,00
Vinculadas a Saude	7.765.668,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	647.139,00	7.765.668,00
Vinculadas a Royalties	2.610.545,00	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	217.545,42	2.610.545,00
Vinculadas a Tsaxas	516.039,00	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	43.003,25	516.039,00
Vinc Prot Social Basica SUAS	340.449,00	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	28.370,75	340.449,00
Outras Fontes Vinculadas	553.686,00	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	46.140,50	553.686,00
TOTAL POR FONTE	53.388.092,44	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,70	4.449.007,75	53.388.092,44

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B72CAE62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 6.º BIMESTRE/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.270.379,60	3.094.252,20	3.627.566,10	2.466.957,34	3.388.321,57	3.092.784,30	3.101.388,82	3.076.742,97	3.024.120,89	3.135.503,59	2.783.556,62	4.816.852,23	38.878.426,23	43.536.133,09
Receita tributária	155.844,48	66.601,77	346.365,09	210.450,74	214.968,07	717.106,49	244.845,79	239.389,25	276.330,11	261.800,54	250.025,88	281.684,92	3.265.413,13	3.110.220,00
IPTU	28.788,70	7.031,14	23.539,10	22.468,37	52.555,03	462.704,91	59.740,39	55.504,56	80.130,39	96.418,46	65.970,01	33.903,08	988.754,14	940.800,00
ISS	40.327,72	26.522,37	45.420,85	46.105,22	35.254,73	43.866,11	34.072,99	40.639,91	49.397,39	40.235,29	42.710,56	35.900,30	480.453,44	505.400,00
ITBI	27.038,06	16.005,39	45.362,57	44.722,22	46.741,60	33.891,42	34.295,30	34.706,70	33.427,72	20.703,07	22.193,10	43.087,10	402.174,25	330.350,00
IRRF	51.641,81	3.370,51	118.772,96	18.964,80	55.641,96	60.449,37	61.549,24	61.672,76	64.178,23	56.633,56	62.203,85	122.550,41	737.629,46	598.470,00
Outras receitas tributárias	8.048,19	13.672,36	113.269,61	78.190,13	24.774,75	116.194,68	55.187,87	46.865,32	49.196,38	47.810,16	56.948,36	46.244,03	656.401,84	735.200,00
Receita de contribuições	4.174,71	14.549,32	13.280,63	24.184,21	19.574,00	105.478,27	21.720,22	19.587,69	8.946,42	13.541,75	32.406,60	48.956,86	326.400,68	308.200,00
Receita patrimonial	33.743,79	20.893,72	23.112,77	14.979,82	24.133,57	19.309,87	12.487,67	9.263,21	9.736,91	16.411,33	13.095,43	23.170,15	220.338,24	156.285,38
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	600,00	418,78	2.130,00	1.857,52	1.689,69	1.084,96	1.720,00	1.371,76	864,99	110,00	1.325,00	2.164,48	15.337,18	8.750,00
Transferências correntes	3.072.333,93	2.990.500,78	3.241.302,33	2.212.666,43	3.126.686,28	2.247.923,16	2.819.380,33	2.805.933,54	2.726.719,58	2.841.893,74	2.481.910,52	4.458.891,18	35.026.141,80	39.937.427,71
Cota parte do FPM	565.960,44	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.472.032,55	10.634.539,85	12.880.400,00
Cota parte do ICMS	1.375.878,55	546.535,08	854.977,68	679.379,64	901.500,65	697.942,70	683.660,08	911.456,61	727.188,61	947.435,67	785.358,13	720.089,06	9.831.402,46	9.814.560,00
Cota parte do IPVA	519.692,83	184.417,82	222.449,56	70.548,54	44.534,03	24.091,48	27.653,53	30.906,54	23.753,96	17.399,79	12.185,08	26.902,01	1.204.535,17	1.530.500,00
Cota parte do ITR	2.125,15	105,32	13,05	262,50	87,07	50,07	200,49	60,29	2.418,17	22.375,15	1.214,00	1.805,63	30.716,89	27.300,00
Transferências da LC 87/1996	5.561,87	5.561,87	5.561,87	5.561,87	0,00	5.561,87	5.561,87	5.561,87	5.561,87	5.561,87	5.561,87	5.561,87	61.180,57	131.200,00
Transferências da LC 61/1989	11.317,98	12.445,25	9.779,81	11.809,14	11.080,27	11.140,51	12.515,00	11.712,39	12.508,85	15.786,47	12.890,53	17.785,17	150.771,37	142.100,00
Transferências do FUNDEF	491.995,07	408.656,39	417.724,22	308.649,97	383.221,75	308.268,66	287.131,89	366.852,63	296.469,62	336.960,60	366.666,36	330.031,15	4.302.628,31	5.865.232,00
Outras transferências correntes	99.802,04	645.887,90	987.136,11	240.470,86	769.923,42	264.092,14	1.079.162,45	658.853,48	969.849,89	715.576,11	494.929,04	1.884.683,74	8.810.367,18	9.546.135,71
Outras receitas correntes	3.682,69	1.287,83	1.375,28	2.818,62	1.269,96	1.881,55	1.234,81	1.197,52	1.522,88	1.746,23	4.793,19	1.984,64	24.795,20	15.250,00
DEDUÇÕES (II)	496.107,07	387.190,95	367.288,03	332.708,79	395.820,38	335.112,25	290.617,01	356.045,00	292.079,83	357.871,27	324.062,89	448.835,02	4.383.738,49	4.759.132,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	496.107,07	387.190,95	367.288,03	332.708,79	395.820,38	335.112,25	290.617,01	356.045,00	292.079,83	357.871,27	324.062,89	448.835,02	4.383.738,49	4.759.132,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.774.272,53	2.707.061,25	3.260.278,07	2.134.248,55	2.992.501,19	2.757.672,05	2.810.771,81	2.720.697,97	2.732.041,06	2.777.632,32	2.459.493,73	4.368.017,21	34.494.687,74	38.777.001,09

Publicado por:
Cleone Mara Schmitz Paz
Código Identificador:717D28AC